

Em _____ de 23 MAI 2011 de _____
recebi estes autos em cartório.
Eu, _____ Escr. subscr

Em _____ de JUNTA DA 23 MAI 2011
junto a estes _____ membros de levantamento
judicial respeitáveis
que segue(m).
Eu, _____ Escr. subscr

PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

239 fls. 831

05/05-aa-ajunt-jest.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 DIAS DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Número de Cartório: 47/2011		Data de Emissão: 07/04/2011 -X-		Data de Expedição: 20/04/2011	
Comarca: Comarca da Capital -X-		Fórum: Fórum Hely Lopes Meirelles -X-		Processo/Ano: 43100/10 -X- 0	
Vara: Ofício de Cartas Precatórias Cíveis - Capital -X-		Ofício: Ofício de Cartas Precatórias Cíveis - Capital -X-		Agência: 1897-X -X-	
Conta Número: 2700129007454 -X-		Gula de Recolhimento Número: 1-X-		Data do Depósito: 26/05/2010 -X-	
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar: MILTON LOPES DE OLIVEIRA NERY -X-		Documento de Identificação: 33.202.712-2 -X-		CPF/CNPJ: 270.690.428-33 -X-	
Nome do Procurador: -X-		Nº OAB: -X-		Procuração (fls. dos autos): -X-	
Conta em Nome de / Partes: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA X MK JOALHEIROS LTDA E OUTROS -X-		Valor de Direito a Retirar: 350,00 -X-		Valor Total Retirado:	
Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco do Brasil S.A. Nº -X-					
Observações: A PRESENTE DEVERÁ SER ACRESCIDA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, SE HOUVER -X-					
Levantamento Pretendido: <input checked="" type="checkbox"/> Imediato <input type="checkbox"/> No dia da conta Judicial					
O(A) Juiz(a) de Direito: <i>[Assinatura]</i>		O(A) Escrivão(s) Directoria: <i>[Assinatura]</i>		Recebi o valor do presente: <i>[Assinatura]</i>	
Nome: CARMEN CRISTINA F. T. E OLIVEIRA -X-		Nome: MARINALVA A. DE A. NOVAES -X-		Assinatura: <i>[Assinatura]</i>	
Matrícula: 802.633-0 -X-		Matrícula: 802.633-0 -X-		Identidade: 33.202.7120	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

Vias: 1ª - Banco 2ª - Cartório/Processo 3ª - Favorecido 4ª - Cartório/Controle 2ª Via

Conta : 00000024166-0
 Titular da Conta : MILTON LOPES DE OLIVEIRA NERY
 CPF/CPNJ do Titular da Conta: 00027069042833
 Valor líquido : 372,92 Data prevista para o crédito: 26/04/2011

Declaro que as informações prestadas acima são expressão da verdade e me responsabilizo pelas mesmas.
 Autorizo o Banco do Brasil cancelar este agendamento de resgate, caso constate que alguma das informações acima não sejam verdadeiras ou estejam em desacordo com as normas legais vigentes no país.

Local e data:
 Telefone para contato:

Assinatura do resgatador:
 Nome do Resgatador:
 CPF:
 Documento de Identidade: Emitido por: Data emissão:

Os valores estão sujeitos a alterações até o efetivo processamento do resgate.
 Comprovante definitivo somente após processamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 14:33, sob o número WSCSP21401224599. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código tSRgY6BC.

11/04/2011

BANCO DO BRASIL
Ouvidoria BB 0800 729 5678

09:13:25

fls. 632

Resgate de Depósito Judicial - Comprovante de agendamento de Crédito em Conta

Protocolo de Resgate : 00000000003359363
Conta Judicial : 2700129007454

Tribunal : TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca : SAO PAULO F. CENTRAL
Orgão : 1 S.CARTAS PREC/PAL.MAUA
Processo : 0431000

DADOS DAS PARTES

Reu : MK JOALHEIROS LTDA CPF/CNPJ: 53.384.657/0001-66
Autor : BANCO DO ESTADO RIO GRANDE CPF/CNPJ: 92.702.067/0001-96

DADOS DO ALVARA

Numero do Alvará : 0047/2011 F9901164 Data do Alvará: 20/04/2011
Data prevista para o levantamento: 26/04/2011

DADOS DO BENEFICIARIO

Nome : MILTON LOPES DE OLIVEIRA N CPF/CNPJ: 270.690.428-33

DETALHAMENTO DO RESGATE

Valor do capital	: R\$	350,00
Valor dos rendimentos	: R\$	22,92
Valor do IR	: R\$	0,00
Valor líquido do resgate	: R\$	372,92

DADOS DO CRÉDITO

Agência: 6815
Conta : 00000024166-0
Titular da Conta : MILTON LOPES DE OLIVEIRA NERY
CPF/CPNJ do Titular da Conta: 00027069042833
Valor líquido : 372,92 Data prevista para o crédito: 26/04/2011

Declaro que as informações prestadas acima são expressão da verdade e me responsabilizo pelas mesmas.

Autorizo o Banco do Brasil cancelar este agendamento de resgate, caso constate que alguma das informações acima não sejam verídicas ou estejam em desacordo com as normas legais vigentes no país.

Local e data:
Telefone para contato:

Assinatura do resgatador:

Nome do Resgatador:

CPF:

Documento de Identidade:

Emitido por:

Data emissão:

Os valores estão sujeitos a alterações até o efetivo processamento do resgate.
Comprovante definitivo somente após processamento.

551
JP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 14:33, sob o número WSCS21701224593. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código tSRgY6BC.

11/04/2011

BANCO DO BRASIL
Ouvidoria BB 0800 729 5678

09:13:25

Resgate de Depósito Judicial - Comprovante de agendamento de Crédito em Conta

Protocolo de Resgate : 00000000003359363
Conta Judicial : 2700129007454

Tribunal : TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca : SAO PAULO F. CENTRAL
Orgão : 1 S.CARTAS PREC/PAL.MAUA
Processo : 0431000

DADOS DAS PARTES

Reu : MK JOALHEIROS LTDA CPF/CNPJ: 53.384.657/0001-66
Autor : BANCO DO ESTADO RIO GRANDE CPF/CNPJ: 92.702.067/0001-96

DADOS DO ALVARA

Numero do Alvará : 0047/2011 F9901164 Data do Alvará: 20/04/2011
Data prevista para o levantamento: 26/04/2011

DADOS DO BENEFICIARIO

Nome : MILTON LOPES DE OLIVEIRA N CPF/CNPJ: 270.690.428-33

DETALHAMENTO DO RESGATE

Valor do capital	: R\$	350,00
Valor dos rendimentos	: R\$	22,92
Valor do IR	: R\$	0,00
Valor líquido do resgate	: R\$	372,92

DADOS DO CRÉDITO

Agência: 6815
Conta : 00000024166-0
Titular da Conta : MILTON LOPES DE OLIVEIRA NERY
CPF/CPNJ do Titular da Conta: 00027069042833
Valor líquido : 372,92 Data prevista para o crédito: 26/04/2011

Declaro que as informações prestadas acima são expressão da verdade e me responsabilizo pelas mesmas.

Autorizo o Banco do Brasil cancelar este agendamento de resgate, caso constate que alguma das informações acima não sejam verídicas ou estejam em desacordo com as normas legais vigentes no país.

Local e data:
Telefone para contato:

Assinatura do resgatador:

Nome do Resgatador:

CPF:

Documento de Identidade:

Emitido por:

Data emissão:

Os valores estão sujeitos a alterações até o efetivo processamento do resgate.
Comprovante definitivo somente após processamento.

551
JP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 14:33, sob o número WJSCS21701224593. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código tSRgY6BC.

552
JP

Certifico e dou fé que o (a) deziro

de fls. 285 foi disponibilizado (a) no Diário da Justiça
 Eletrônico em 26 MAI 2011. Considera-se
 data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima
 mencionada.

São Paulo, 26 MAI 2011 

Nelson Pires do Nascimento
 Escrevente Técnico Judiciário

553
JP

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o perito nesta data.

S.P., 30 MAI 2011

Eu, [assinatura] esc. subsc.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o perito retirou os autos
nesta data.

S.P., - 3 JUN. 2011

Eu, [assinatura] esc. subsc.

RECEBIMENTO

Em 22 JUN. 2011

recebi os autos em Cartório.

Eu, [assinatura] esc., subsc.

JUNTADA

Em _____ de 22 JUN 2011 _____ de 19____,

justo a estes autos *petição*

Eu, _____ *A* que segue(m).
Escr. subscr.



Avaliações de Bens

MÓVEIS E IMÓVEIS

Milton Lopes de Oliveira Nery

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO
DO SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP.**

AUTOS N.º 043100/10

TI.S.C.P. CIVELIS, SP-22/JUN/2011 11:17-01643-2/2

MILTON LOPES DE OLIVEIRA NERY, Perito

Avaliador, nomeado nos **AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA**, requerida por **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em face de **MR JOALHEIROS LTDA.** em atenção à determinação de fls. 285, vem **respeitosamente à Vossa presença, para apresentar os seguintes:**

ESCLARECIMENTOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZANTIN SASSIMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 14:30, sob o número WSC 01224593. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código towxPZQ.



Avaliações de Bens

MÓVEIS E IMÓVEIS

Milton Lopes de Oliveira Neto

557
fls. 2638
01224593

1 - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES:

Este signatário apresentou seu Laudo Judicial. Com a juntada do laudo veio o requerente, às fls. 275/284 dos Autos, solicitar a manifestação do Perito.

Veio, então, novo despacho do M.M. Juízo, de fls. 285, solicitando que o signatário se manifestasse sobre as críticas apresentadas.

Atendendo ao despacho de fls. 285, este perito retorna aos Autos, para apresentar os esclarecimentos solicitados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 14:33, sob o número WSC 01224593. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código towyxPzQ.



Avaliações de Bens

MÓVEIS E IMÓVEIS

Milton Lopes de Oliveira Nery

22/10

2 - MANIFESTAÇÃO DO REQUERENTE:

O requerente impugna o Laudo Judicial, alegando, em síntese que não concorda com o mesmo, haja vista que conforme parecer técnico, elaborado por profissional contratado pelo requerente, os mesmos foram avaliados em maio de 1999, por R\$ 73.250,00 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Alega ainda, que o desenho de fabricação são antigos, portanto devem ter seu percentual de desvalorização elevado, não podendo ser aplicado o percentual de deságio contido no Laudo.

Diz também, que deve se levar em consideração, se os relógios encontram-se em funcionamento, bem como, no caso das jóias, a qualidade das pedras, contidas nas jóias, o que não foi informado no Laudo.



3 - PELO PERITO:

Em que pese as críticas do laudo apresentado, o perito não pode concordar com as ponderações, bem como o parecer técnico juntado às fls. 277/284, tendo em vista que o referido parecer foi elaborado na data de maio/1999, ou seja, a 12 anos atrás.

Por outro lado, cumpre informar, que boa parte dos bens avaliados, são compostos de ouro, o qual sofre variações diárias em sua cotação.

É de se esclarecer, que o parecer técnico juntado aos Autos, com data de maio de 1999, tornou-se desatualizado, haja vista que o valor do ouro teve uma valorização vultuosa de 418,3% até a data de março/2011, conforme cotação em anexo

Cotação do ouro em maio/1999 - R\$ 15,20 (anexo)

Cotação do ouro em março/2011 - R\$ 78,80 (fls. 270 dos Autos)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA WENZEL DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 14:33, sob o número WSC 11224593. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código towyxPzQ.



Avaliações de Bens

MÓVEIS E IMÓVEIS

Milton Lopes de Oliveira Neto

Por outro lado, vale lembrar que em um segundo leilão, os bens poderão ser arrematados por **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação, o que corresponde à aproximadamente **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)** ou seja, valor ínfimo diante da quantidade e qualidade dos bens avaliados.

No tocante a qualidade das pedras, o signatário informa que as pedras coloridas, são pedras comuns brasileiras, chamadas de semi-preciosas, as quais são usadas no mercado comercial.

Com relação aos brilhantes, trata-se da qualidade **VS**, a qual é usada no mercado comercial.

Pelo que ficou exposto no presente **ESCLARECIMENTO**, este signatário vem **RATIFICAR** a avaliação, descrita no presente Laudo Judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTINI DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 14:33, sob o número WSC01224593. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código towxpzo.



Avaliações de Bens

MÓVEIS E IMÓVEIS

Milton Lopes de Oliveira Nery

DOS HONORÁRIOS PERICIAIS

O signatário para levar a termo a perícia precipua, diligenciou no endereço do banco requerente, localizado na Av. Cidade Jardim, 386, São Paulo-SP.

Ao dar início a vistoria, sempre acompanhado pelo Sr. Walmir, Gerente geral do Banco, o signatário se deparou com os lotes de bens, armazenados dentro de uma caixa de papelão.

Preliminarmente, o perito deu início na identificação dos bens relacionados, separando e fotografando.

O trabalho de identificar, separar e fotografar os bens, foram realizados em 4 diligências, durando cada uma delas, cerca de 4 horas.

Para identificar e avaliar as jóias em questão, o signatário contratou um profissional da área, o qual acompanhou o signatário em todas as diligências.

Todas as jóias, uma a uma, foram identificadas e fotografadas. Ultrapassada essa etapa, cada jóia foi pesada e testada quimicamente, quando necessária, no caso das peças em ouro.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 14:33. Sob o número WSC 01224598. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código towyxPZQ.



Avaliações de Bens

MÓVEIS E IMÓVEIS

Milton Lopes de Oliveira Nery

29

As peças compostas por pedras de diamantes, foram manualmente medidas e contadas individualmente.

Para se ter idéia da dificuldade na contagem das pedras, algumas unidades de anéis e brincos, ultrapassaram a quantidade de 200 pontos de diamantes.

Por fim, vieram os trabalhos de gabinete, compreendidos na elaboração do laudo, envolvendo montagem das fotos, descrição e individualização de cada item, cálculos, cotações, diligências em joalherias, pesquisas em sites, dentre outras tarefas.

Portanto, diante da grande quantidade de bens avaliados, do tempo despendido e da complexidade na confecção do Laudo de avaliação, a estimativa apresentada, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, se mostra em perfeita consonância com os trabalhos desenvolvidos.

Outrossim, à título de colaboração com o juízo e com a parte, concorda em conceder uma redução de **20% (vinte por cento)**, no valor de referidos honorários, reduzindo-os para **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, e que pode ser parcelado da maneira que melhor convier à parte, evitando-se maiores delongas.

fls. 613
01224993
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 14:33, sob o número WSC 0003941-83.1998.8.26.0565 e código towxPzd.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código towxPzd.



Avaliações de Bens

MÓVEIS E IMÓVEIS

Milton Lopes de Oliveira Nery

4 - ENCERRAMENTO:

Consta o presente Esclarecimento de 08 (oito) folhas datilografadas de um só lado, vindo as demais rubricadas e esta última, datada e assinada pelo Perito Judicial.

Anexo: Cotação do ouro (<http://www.ocaixa.com.br/bancodedados/ouro.htm>)
31/05/1999 15,20.

São Paulo, 15 de junho de 2011.

MILTON LOPES DE OLIVEIRA NERY
PERITO AVALIADOR

fls. 624
01224593
WSC
Número WSC
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 14:33. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código towwxPZQ.



Avaliações de Bens

MÓVEIS E IMÓVEIS

Milton Lopes de Oliveira Nery

fls. 645

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 14:33, sob o número WSCS21701224593 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código towyxPzQ.

ANEXO

COTAÇÃO DO OURO EM

31/05/1999 - R\$ 15,20



OURO

(Cotação/Grama)

Último dia útil do mês

BM & F - São Paulo

fls. 646

Data	Valor
30/01/1985	37.400,00
28/02/1985	43.000,00
29/03/1985	53.200,00
30/04/1985	57.700,00
31/05/1985	64.200,00
28/06/1985	74.000,00
31/07/1985	92.000,00
30/08/1985	100.000,00
30/09/1985	103.800,00
31/10/1985	112.500,00
29/11/1985	134.000,00
31/12/1985	153.600,00
31/01/1986	179.500,00
27/02/1986	219.500,00
31/03/1986	191,00
30/04/1986	213,00
30/05/1986	221,00
30/06/1986	227,00
31/07/1986	269,00
29/08/1986	273,00
30/09/1986	321,00
31/10/1986	354,50
28/11/1986	344,00
31/12/1986	324,00
30/01/1987	331,00
27/02/1987	430,00
31/03/1987	415,00
30/04/1987	471,50
29/05/1987	570,00
30/06/1987	753,00
31/07/1987	827,00
31/08/1987	849,00
30/09/1987	930,00
30/10/1987	1.034,00
30/11/1987	1.191,00
31/12/1987	1.388,50
29/01/1988	1.486,00
29/02/1988	1.657,00

30/03/1988	2.115,00
29/04/1988	2.550,00
31/05/1988	3.211,00
30/06/1988	3.640,00
29/07/1988	4.885,00
31/08/1988	6.280,00
30/09/1988	6.540,00
28/10/1988	9.800,00
30/11/1988	13.520,00
30/12/1988	15.710,00
31/01/1989	18,77
28/02/1989	20,09
31/03/1989	22,69
28/04/1989	29,15
31/05/1989	36,10
30/06/1989	39,00
31/07/1989	46,25
31/08/1989	53,70
29/09/1989	90,30
31/10/1989	141,80
30/11/1989	174,00
29/12/1989	315,00
31/01/1990	479,00
28/02/1990	882,00
30/03/1990	576,00
30/04/1990	831,00
31/05/1990	960,00
29/06/1990	964,00
31/07/1990	968,50
31/08/1990	992,00
28/09/1990	1152,00
31/10/1990	1356,00
30/11/1990	2053,00
31/12/1990	2290,00
31/01/1991	2.805,00
28/02/1991	2.868,00
27/03/1991	3.010,00
30/04/1991	3.370,00
31/05/1991	3.671,00
28/06/1991	4.073,00
31/07/1991	4.490,00
30/08/1991	4.880,00
30/09/1991	6.390,00
31/10/1991	9.200,00
29/11/1991	10.830,00
31/12/1991	12.600,00
31/01/1992	15.050,00
28/02/1992	18.520,00
31/03/1992	22.020,00

50/

30/

JP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 14:33, sob o número WSCSP.70120.2021.00000000-3. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código towyXpZQ.

30/04/1992	28.000,00
29/05/1992	32.170,00
30/06/1992	40.450,00
31/07/1992	52.640,00
31/08/1992	61.800,00
30/09/1992	80.300,00
30/10/1992	91.800,00
30/11/1992	116.850,00
31/12/1992	149.500,00
29/01/1993	180.400,00
26/02/1993	227.250,00
31/03/1993	304.200,00
30/04/1993	418.900,00
31/05/1993	557.500,00
30/06/1993	719.500,00
30/07/1993	1.021.000,00
31/08/1993	1.241,00
30/09/1993	1.506,00
29/10/1993	2.090,00
30/11/1993	2.820,00
31/12/1993	4.080,00
31/01/1994	5.545,000
28/02/1994	7.800,000
30/03/1994	11.175,000
29/04/1994	15.360,000
31/05/1994	23.150,000
30/06/1994	32.900,000
29/07/1994	11,424
31/08/1994	11,260
30/09/1994	11,000
31/10/1994	10,410
30/11/1994	10,350
30/12/1994	10,540
31/01/1995	10,170
24/02/1995	10,280
31/03/1995	11,290
28/04/1995	11,310
31/05/1995	11,050
30/06/1995	11,350
31/07/1995	11,330
31/08/1995	11,550
29/09/1995	11,730
31/10/1995	11,750
30/11/1995	12,000
29/12/1995	12,140
31/01/1996	12,700
29/02/1996	12,600
29/03/1996	12,670
30/04/1996	12,560

561
JP

30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 14:33, sob o número WSCJF0041224593. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código towxPzQ.

31/05/1996	12,600
28/06/1996	12,310
31/07/1996	12,580
30/08/1996	12,681
30/09/1996	12,460
31/10/1996	12,581
29/11/1996	12,463
31/12/1996	12,420
31/01/1997	11,600
28/02/1997	12,265
31/03/1997	11,960
30/04/1997	11,645
30/05/1997	11,900
30/06/1997	11,700
31/07/1997	11,200
29/08/1997	11,350
30/09/1997	11,800
31/10/1997	11,280
28/11/1997	10,700
31/12/1997	10,615
30/01/1998	11,120
27/02/1998	10,960
31/03/1998	11,193
30/04/1998	11,400
29/05/1998	11,100
30/06/1998	11,200
31/07/1998	10,800
31/08/1998	10,670
30/09/1998	11,550
30/10/1998	11,390
30/11/1998	11,400
31/12/1998	11,000
29/01/1999	18,70
26/02/1999	18,90
31/03/1999	15,80
30/04/1999	15,65
30/05/1999	15,20
30/06/1999	15,10
30/07/1999	15,00
31/08/1999	15,75
30/09/1999	18,80
29/10/1999	18,70
30/11/1999	18,35
31/12/1999	16,80
31/01/2000	16,60
29/02/2000	16,83
31/03/2000	15,95
28/04/2000	16,80
31/05/2000	16,95

562
300
fls. 649

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 14:33, sob o número WSC-241708-24593. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código towyXpZQ.

30/06/2000	17,60
31/07/2000	17,32
31/08/2000	17,50
29/09/2000	17,50
31/10/2000	17,35
30/11/2000	17,78
29/12/2000	17,80
31/01/2001	17,40
28/02/2001	17,85
30/03/2001	18,10
30/04/2001	18,81
31/05/2001	21,10
29/06/2001	21,00
31/07/2001	21,00
31/08/2001	21,85
28/09/2001	24,80
31/10/2001	23,70
nov/2001	22,00
dez/2001	21,50
jan/2002	22,70
fev/2002	22,80
mar/2002	22,90
abr/2002	23,70
mai/2002	26,60
jun/2002	29,00
jul/2002	34,90
ago/2002	31,00
set/2002	37,50
out/2002	35,20
nov/2002	36,90
dez/2002	38,90
jan/2003	40,70
fev/2003	39,50
mar/2003	35,70
abr/2003	31,60
mai/2003	34,20
jun/2003	32,40
jul/2003	33,55
ago/2003	35,70
set/2003	35,85
out/2003	35,59
nov/2003	37,50
dez/2003	38,60
jan/2004	37,90
fev/2004	37,00
mar/2004	39,30
abr/2004	36,40
mai/2004	39,65
jun/2004	38,50

507
307
JL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 14:33, sob o número WSC02170224593. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código towyXpZG.

jul/2004	38,00
ago/2004	38,40
set/2004	38,50
out/2004	39,10
nov/2004	39,12
dez/2004	37,50
jan/2005	35,60
fev/2005	36,50
mar/2005	36,90

Fonte: Banco Central do Brasil
Gazeta Mercantil

Consulte nossa tabela com as Alterações da Moeda Nacional

Banco de Dados

Índice

165652
56/308
JP

CONCLUSÃO

Em 22/06/2011, faço conclusão, destes autos ao MM(a). Juiz(a)
de Direito, Dr(a). **Carmen Cristina F. Teixeira e Oliveira**.
Eu, _____, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

Autos n° 43100/10

Manifestem-se os interessados sobre os
esclarecimentos do sr. perito de fls. 290/304.
Int.

São Paulo, 22/06/2011

Carmen Cristina F. Teixeira e Oliveira
Juíza de Direito

RECEBIMENTO

Em 28 JUN. 2011, recebi estes autos com o r. despacho supra.
Eu, _____, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

5370
JP

Certifico e dou fê que o (a) dezesado
 de fls. 305 foi disponibilizado (a) no Diário da Justiça
 Eletrônico em 01 JUL 2011. Considera-se
 data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima
 mencionada.

São Paulo, 01 JUL 2011

Nelson Pires do Nascimento
 Escrevente Técnico Judiciário

JUNTADA

Em de 06 JUL 2011 de
 junto a comproante de vista
 Bu. W que segue(m).
 Rec. subscr.

571
fls. 654
JP

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DO SETOR UNIFICADO DE
CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**

Processo nº 43000 / 2010
Seção: Processual III () Processual V ()

REQUERENTE: ROMINA V. DOMINGUES
(Advogado ou Estagiário de Direito constituído nos autos)

END.: R. LIBERATO BARANI 292
Cidade: SÃO PAULO / SP. Telefone: (11) 21791511

Solicito vista em Cartório, fora do balcão, por 45 (quarenta e cinco) minutos, nos termos do Provimento CG 15/2008.

São Paulo, 09 07 11.

assinatura

OAB/ SP nº 23333

Horário de entrega dos Autos: 14:30h

[Assinatura]
Diretor/Escrevente

Horário de devolução dos Autos: 15:00h

[Assinatura]
Diretor/Escrevente

572
JP

JUNTA DA

Em _____ de _____ 09 ABO 2011 do 19 _____
Junta e _____
_____ que segue(m).
Eu _____

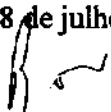
Desta forma, reitera o Banco peticionário os termos de sua impugnação, pugnano pela redução dos honorários do Perito Avaliador e do valor da avaliação.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo/SP, 08 de julho de 2011.

p.p.


Romina Vizentin Domingues
Advogada
OAB/SP n° 133.338
CPF/MF n° 499.017.880-72

571
31
JP

CONCLUSÃO

Em 09 AGO. 2011, faço conclusão, destes autos ao MM(a).
Juiz(a) de Direito, Dr(a). **Carmen Cristina F. Teixeira e
Oliveira.**

Eu, JP, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

Autos nº 43100/10

Concluído a seguir

JP.11/08/11



PODER JUDICIÁRIO
Setor Unificado de Cartas Precatórias
Autos nº 43.100-0/10

S/S 659
17/01/2021

1. As impugnações suscitadas pelo requerente no momento oportuno – quando de sua intimação para manifestação quanto ao laudo de avaliação, restam superadas ante os minuciosos esclarecimentos prestados pelo Senhor Perito.

Como bem ressaltou o *expert*, a possível variação do valor de avaliação realizada pelo profissional contratado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul e a expressão pecuniária obtida na perícia judicial vincula-se ao fato de que o primeiro laudo, em que lastreada a impugnação, foi confeccionado em maio de 1999, época em que a cotação do ouro era significativamente inferior aos atuais parâmetros.

Nos termos dos esclarecimentos de fls. 290/ss, em maio de 1999, o grama do ouro estava cotado em R\$ 15,20, valor que experimentou variação de 418,3%, alcançando, atualmente, o montante de R\$ 78,80.

Essa circunstância, aliada ao fato de que expressiva parte dos bens avaliados tem ouro em sua composição justifica a alegada disparidade.

De outra parte, não é possível balizar a avaliação no critério denominado pelo profissional contratado pelo Banco como sendo de liquidez, através do qual foi reduzida aleatoriamente a real expressão pecuniária dos bens a pretexto de facilitar sua alienação em leilão público.

A questão referente à ausência de identificação das condições de funcionamento dos relógios, além de extemporânea, porquanto inovação suscitada quando da manifestação sobre os derradeiros esclarecimentos periciais, não comporta acolhimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 14:33, sob o número WSC021701224593. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código NQE216Z1.



PODER JUDICIÁRIO
Setor Unificado de Cartas Precatórias
Autos nº 43.100-0/10

fls. 660
577
377
J

na medida em que foram os relógios avaliados com o deságio decorrente de sua condição de usados.

Feitas, portanto, estas considerações, fica **APROVADO** o laudo de avaliação.

2. No tocante à verba honorária, observo, inicialmente, que o valor estimado pelo Senhor Perito foi pormenorizadamente justificado nos esclarecimentos de fls. 295/ss.

Note-se que foi realizada avaliação de 147 diferentes lotes de relógios e jóias.

Segundo informado pelo Senhor Perito, os bens – apresentados à perícia em uma caixa de papelão, foram identificados, separados e fotografados, procedimento que demandou quatro diligências, cada uma delas com cerca de quatro horas.

Ultrapassada essa etapa, cada jóia com ouro em sua composição foi pesada e testada quimicamente.

As peças com diamantes foram manualmente medidas e contadas – observando que algumas peças apresentavam mais de 200 pontos de diamantes.

Houve necessidade, outrossim, do levantamento de diferentes paradigmas através de pesquisas em *sites* e joalheiras.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 14:33, sob o número WSC(S21701224593 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código NQE216Z1.



PODER JUDICIÁRIO
Setor Unificado de Cartas Precatórias
Autos nº 43.100-0/10

fls. 661

538
JP 314

A extensão do trabalho realizado justifica, portanto, a complementação dos honorários provisoriamente fixados pelo Juízo.

Esclareço, por oportuno, que, na oportunidade em que promovida a determinação de depósito da honorária, existiam apenas indícios da extensão e complexidade do trabalho a ser elaborado pelo Senhor Perito, sendo possível conhecer estas balizas que norteiam o arbitramento apenas depois da entrega do laudo.

Não obstante, o valor estimado revela-se demasiado para os padrões de mercado mesmo se consideradas, além da extensão, a excelência do laudo apresentado.

Diante deste panorama, acolho parcialmente a impugnação ofertada e arbitro, a título de honorários definitivos, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Promova o interessado, em 10 dias, a complementação da verba honorária com a quantia correspondente à diferença entre o valor ora arbitrado e a importância anteriormente depositada nos autos.

Int.
São Paulo, 11 de agosto de 2011.

Ana Paula Bandeira Lins
Juíza de Direito

DATA
Em _____ de _____ de _____
15 AGO. 2011
recebi estes autos em cartório.
Eu, _____ Escr. subscr.

539
JP

Certifico e dou fé que o (a) de paulo

de fls. 312/314 foi disponibilizado (a) no Diário da Justiça Eletrônico em 19 AGO 2011. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

São Paulo, 19 AGO 2011 l

Nelson Pires do Nascimento
Escrevente Técnico Judiciário

JUNTADA

Em 01 SET. 2011 de 19 _____

junto a estes autos ptcy

que segue(m).

Es. _____ Escr. subscr.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO SETOR UNIFICADO DE CARTAS
PRECATÓRIAS CÍVEIS DO FORO DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Carta Precatória
Processo nº 583.21.2010.043100-0
(nº ordem 43882/2010)

08/08/2010 09:51:10Z-08/08/2011 13:59:00001380

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A,
por sua advogada, nos autos do processo epigrafado, promovido em face de **M K JOALHEIROS LTDA. e outros,** em atenção ao r. despacho de fls.312/314, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer a juntada do incluso comprovante de depósito da complementação da verba honorária do Sr. Avaliador, fins de direito, bem como requerer a designação de datas para a venda judicial dos bens avaliados.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 26 de agosto de 2011.

p.p.

Romina Vizentin Domingues

Advogada

OAB/SP nº 133.338

CPF/MF nº 499.017.880-72

581
[Handwritten signature]

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: BANCO DO ESTADO RIO GRANDE SU
Réu: MK JOALHEIROS LTDA
SAO PAULO F. CENTRAL - 1 S.CARTAS PRECIPAL.MAUA
Processo: 0431000 - ID 081020000004875393

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A		RECIBO DE SACADO	
Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado	
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE	22/11/2011	4.650,00	
Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica	
2234 / 99747159-0	16107880028397200	[Stamp]	

58
JP

01 SET. 2011 CONCLUSÃO

Em _____, faço conclusão destes autos ao(à) MM.
Juiz(a) de Direito, Dr(a). CARMEN CRISTINA FERREZ T. E OLIVEIRA
Eu, 4, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

Carta Precatória nº 43100/10

Oficie-se à instituição bancária, solicitando-se informações quanto ao depósito de fls. 317, indagando-se se referido depósito encontra-se à disposição deste Juízo e Setor ou à disposição do Juízo deprecante (cópia de guia de depósito haverá de acompanhar o ofício).

São Paulo, 01 SET. 2011

Carmen Cristina F. Tejalro e Oliveira
JUIZ(A) DE DIREITO

RECEBIMENTO

Em 13 SET. 2011, recebi estes autos com o r. despacho supra.
Eu, 4, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao despacho supra, expedi ofício nº _____, cuja cópia segue.
São Paulo, _____
Eu, _____, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

SEM EFEITO



JUNTADA

Em de 13 SET. 2011 de 19

Junto a estes autos *ofício*

que segue(m).

Em 4 Escr. subscr.

SECRETARIO

SAO PAULO (SP), 29 de Agosto de 2011 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: 0431000 | 10
Reclamado: MK JOALHEIROS LTDA
CPF/CNPJ: 53.384.657/0001-66
Reclamante: BANCO DO ESTADO RIO GRANDE SU
CPF/CNPJ: 92.702.067/0001-96
Valor original: R\$ 4.650,00
Agência depositária: 5905 - 6 PODER JUDICIARIO
N.º da conta judicial: 2700129007454
N.º da parcela: 2
Data do depósito: 25.08.2011
Depositante: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE

Respeitosamente,

Banco do Brasil S.A.
PODER JUDICIARIO
R.QUINZE DE NOVEMBRO,111
SAO PAULO - SP .

6020000 0511 1102 45/2011/0000 025

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
1 S.CARTAS PREC/PAL.MAUA
SAO PAULO F. CENTRAL - SP .

58
668
69
4

CONCLUSÃO

Em 13/09/2011, faço conclusão, destes autos ao MM(a). Juiz(a) de Direito, Dr(a). **Carmen Cristina F. Teixeira e Oliveira**.
Eu, _____, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

Autos n° 43100/10

Expeça-se mandado de levantamento da quantia depositada às fls. 319 a favor do perito.

São Paulo, 13/09/2011

Carmen Cristina F. Teixeira e Oliveira
Juíza de Direito

RECEBIMENTO

Em 20 SET 2011, recebi estes autos com o r. despacho supra.
Eu, _____, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

58
15-669
JP

CERTIDÃO

CP 43100/10

CERTIFICO E DOU FÉ TER EXPEDIDO O MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL Nº 191/11 A FAVOR DE **MILTON LOPES DE OLIVEIRA NERY**, NO VALOR DE R\$ 4.650,00 - REFERENTE A CONTA 2700129007454 - GUIA 2.

São Paulo, 26 de setembro de 2011.

Eu, , escrevente, subscrevi.



PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

fls. 671

PRAZO DE VALIDADE : 30 DIAS DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Número de Cartório: 191/2011			
Comarca	Fórum	Data de Emissão	Data de Expedição
Comarca da Capital -X-	Fórum Hely Lopes Meirelles -X-	26/09/2011 -X-	03 OUT 2011
Vara	Ofício	Processo/Ano	
Ofício de Cartas Precatórias Cíveis - Capital -X-	Ofício de Cartas Precatórias Cíveis - Capital -X-	43100/10 -X-	
Banco do Brasil S.A. -X-	Guia de Recolhimento Número	Agência	
Conta Número			
2700129007454 -X-	2 -X-	6905-6 -X-	
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar	Documento de Identificação	CPF/CNPJ	Data do Depósito
MILTON LOPES DE OLIVEIRA NERY -X-	33.202.712-2 -X-	270.690.428-33 -X-	25/08/2011 -X-
Nome do Procurador	Nº OAB	Procuração(fis. dos autos)	Valor de Direito a Retirar
-X-	-X-	-X-	4.650,00 -X-
Conta em Nome de / Partes			Valor Total Retirado
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL x MK JOALHEIROS LTDA -X-			
Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco do Brasil S.A. N° -X-			
Observações			
A PRESENTE DEVERÁ SER ACRESCIDA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, SE HOVER -X-			
Levantamento Pretendido <input checked="" type="checkbox"/> Imediato 02/X/11			
<input type="checkbox"/> No dia da conta Judicial			
O(A) Juiz(a) de Direito	O (A) Escrivão(ã) Diretor(a)	Recebi o valor do presente	
Nome	Nome	Assinatura	
CARMEN CRISTINA F. T. E OLIVEIRA -X-	Matricula: 802.633-0 -X-	Identidade: 33.202.7120	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FABRIL ESCOPIA FOMENTO 33042201

ESTADO SAO PAULO CAMADA 33042201

1º - Banco 2º - Cartório/Processo 3º - Favorecido 4º - Cartório/Controle

2ª Via

Rec. Us. 29/9/11

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/09/2011 às 14:33, sob o número WSCSZ701224593. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jud.br/portal/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 000394-1-83.1998.8.26.0565 e código atm/FLHOC

BANCO DO BRASIL S.A.
PALACIO MALIA
5949-8

05 OUT. 2011

PROTOCOLO

07/10/2011

BANCO DO BRASIL
Ouvidoria BB 0800 729 5678

09:02:04

Resgate de Depósito Judicial - Comprovante de emissão de Crédito em Conta

Protocolo de Resgate : 00000000005416715
 Conta Judicial : 2700129007454

Tribunal : TRIBUNAL DE JUSTICA
 Comarca : SAO PAULO F. CENTRAL
 Orgão : 1 S.CARTAS PREC/PAL.MAUA
 Processo : 0431000

DADOS DAS PARTES

Reu : MK JOALHEIROS LTDA CPF/CNPJ: 53.384.657/0001-66
 Autor : BANCO DO ESTADO RIO GRANDE CPF/CNPJ: 92.702.067/0001-96

DADOS DO ALVARA

Numero do Alvará : 0191/2011 F6078999 Data do Alvará: 03/10/2011
 Data prevista para o levantamento: 06/10/2011

DADOS DO BENEFICIARIO

Nome : MILTON LOPES DE OLIVEIRA N CPF/CNPJ: 270.690.428-33

DETALHAMENTO DO RESGATE

Valor do capital : R\$ 4.650,00
 Valor dos rendimentos : R\$ 38,88
 Valor do IR : R\$ 0,00
 Valor líquido do resgate : R\$ 4.688,88

DADOS DO CRÉDITO

Agência: 6815
 Conta : 00000024166-0
 Titular da Conta : MILTON LOPES DE OLIVEIRA NERY
 CPF/CPNJ do Titular da Conta: 00027069042833
 Valor líquido : 4.688,88 Data prevista para o crédito: 06/10/2011

Declaro que as informações prestadas acima são expressão da verdade e me responsabilizo pelas mesmas.

Autorizo o Banco do Brasil cancelar este agendamento de resgate, caso constate que alguma das informações acima não sejam verídicas ou estejam em desacordo com as normas legais vigentes no país.

Local e data:

Telefone para contato:

Assinatura do resgatador:

Nome do Resgatador:

CPF:

Documento de Identidade:

Emitido por:

Data emissão:

585
fls. 674
JP 31

R E M E S S A

21 OUT. 2011

Em _____, faço remessa destes autos ao
Juízo deprecante.

Eu, A , escrevente técnico judiciário, subscrevi.

PUBLICAÇÃO:

Certifico e dou fé que procedi a **REMESSA** ao DJE para publicação o r. despacho / sentença: **Manifestem-se as partes sobre o laudo de fls. 300/535.**

Certifico e dou fé que a publicação encaminhada se tornou **disponível** no Diário da Justiça Eletrônico em 22 NOV 2011. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

São Caetano do Sul, 17 de novembro de 2011.

Escrevente: *rl*

JUNTADA

Em 02 de 12 de 11
 emato a estes autos a petição
 que segue(m)
 Em. 5 amp Escr. subscr

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

21

Banrisul

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP

Execução

Processo nº 565.01.1998.003941-6

(nº ordem 400/1998)

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A,
por sua advogada, nos autos do processo epigrafado, promovido em face de **MK
JOALHEIROS LTDA.** e outros, em atenção ao r. despacho de fls., vem,
respeitosamente, à presença de V.Exa., informar que já se manifestou a respeito do Laudo
de Avaliação, conforme cópia em anexo, e requerer a designação de datas para venda
judicial dos bens penhorados.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 25 de novembro de 2011.

p.p.

Romina Vizenia Domingues
Advogada
OAB/SP nº 133.338
CPF/MF nº 499.017.880-72

Rua Nossa Senhora da Lapa, nº 427 – Lapa – São Paulo/SP – Fone 2142.1522 – Fax 2142.1516
email: juridico_sp@banrisul.com.br

15/11/2011 15:41 SCS 000.0.1976977A

55/77 JP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 14:33, sob o número WSCS21701224593
para o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/mostrarConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código TLcmehKI.


592
WCS21701224593

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal

sem manifestações das
partes interessadas

São Caetano do Sul, 18/01/12



CONCLUSÃO

Aos 25 de janeiro de 2012, faço estes autos conclusos ao MM Juiz Substituto, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI.

A Escrevente: 

Proc. nº 400/98

Vistos.

Antes de apreciar o pedido de fls. 591, providencie a serventia a juntada da cópia do V. Acórdão, e do trânsito em julgado, proferido nos Embargos de Terceiro.

Traga o exeqüente a planilha atualizada do débito.

Int.

SCSul, d.s.


CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI
Juiz Substituto

DATA:

26 JAN 2012

Em ___/___/___ recebi estes autos em cartório e procedi a **REMESSA** ao DJE para publicação da determinação supra.

Certifico e dou fé que a publicação encaminhada se tornou disponível no Diário Oficial da Justiça Eletrônico em 09/02/12. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Escrevente: 

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao r. despacho retro, solicitei o desarquivamento dos embargos de terceiro n. 1773/99 para extração das cópias.

SCSul, 31/01/12

A Esc.. *D*

094

Sau
JP

JUNTADA

Em 01 de 03 de 12
 feito a estes autos a petição e
planilha que segue(m).
 Em Sau Escr. susscr

Banrisul

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP

Execução
Processo nº 565.01.1998.003941-6
(nº ordem 400/1998)

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A,
por sua advogada, nos autos do processo epigrafado, promovido em face de **MK**
JOALHEIROS LTDA. e outros, em atenção ao r. despacho de fls.593, vem,
respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer a juntada da inclusa planilha atualizada do
débito, fins de direito.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2012.

p.p.

Romina Vizentin Domingues
Advogada
OAB/SP nº 133.338
CPF/MF nº 499.017.880-72

Rua Nossa Senhora da Lapa, nº 427 – Lapa – São Paulo/SP – Fone 2142.1522 – Fax 2142.1516
email: juridico_sp@banrisul.com.br

11/02/2012 14:09:00 002712-1/3

11/02/2012 14:09:00 0026071-61

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.
WBDR181 - EXTRATO DA DIVIDA COM MEMORIA DISCRIMINADA
DEREC - DEPARTAMENTO DE RECUPERACAO DE CREDITOS

PAGINA -
DATA PROC - 13/03/2019
HORA PROC - 10:19:00

DEVEDOR: MK JOALHEIROS LTDA. OPERACAO: CONFISSAO DE DIVIDA
INSTRUMENTO: CONTRATO AGENCIA: AG. CIDADE JARDIM
COR. MONETARIA TAXA DE JUROS JUROS DE MORA DIAS ATRASO
(X)SIM ()NAO 1,00% A.M JUROS SIMPLES 0,00% A.A 5.076

DATA	HISTORICO	DEB/CRED	SALDO A PAGAR
22/03/1998	SALDO ANTERIOR E/OU VALOR INICIAL		1.041.414,34
22/04/1998	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,3370/31X31	3.509,56	1.044.923,90
22/05/1998	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,5503/30X30	5.750,21	1.050.674,11
22/06/1998	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,4174/31X31	4.385,51	1.055.059,62
22/07/1998	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,4781/30X30	5.044,23	1.060.103,85
22/08/1998	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,5190/31X31	5.501,93	1.065.605,78
22/09/1998	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,3635/31X31	3.873,47	1.069.479,25
22/10/1998	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 1,3394/30X30	14.324,60	1.083.803,85
22/11/1998	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 1,0203/31X31	11.058,05	1.094.861,90
22/12/1998	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,3230/30X30	3.536,40	1.098.398,30
22/01/1999	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,6077/31X31	6.674,96	1.105.073,26
22/02/1999	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 1,0041/31X31	11.096,04	1.116.169,30

45.683
Número WSCS 1701224593
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 14:33, sob o número WSCS 1701224593. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código Ygkbnk9.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.
WDR181 - EXTRATO DA DIVIDA COM MEMORIA DISCRIMINADA
DEREC - DEPARTAMENTO DE RECUPERACAO DE CREDITOS

PAGINA -
DATA PROC - 13/02/2012
HORA PROC - 10:19:00

DEVEDOR: MK JOALHEIROS LTDA. OPERACAO: CONFISSAO DE DIVIDA
INSTRUMENTO: CONTRATO AGENCIA: AG. CIDADE JARDIM
COR. MONETARIA TAXA DE JUROS JUROS DE MORA DIAS ATRASO
(X)SIM ()NAO 1,00% A.M JUROS SIMPLES 0,00% A.A 5.076

DATA	HISTORICO	DEB/CRED	SALDO A PAGAR
22/03/1999	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,7639/28X28	8.526,41	1.124.695,71
22/04/1999	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,7499/31X31	8.434,09	1.133.129,80
22/05/1999	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,6679/30X30	7.568,17	1.140.697,97
22/06/1999	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0917/31X31	1.046,01	1.141.743,98
22/07/1999	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2844/30X30	3.247,11	1.144.991,09
22/08/1999	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,3276/31X31	3.750,99	1.148.742,08
22/09/1999	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2743/31X31	3.150,99	1.151.893,07
22/10/1999	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2346/30X30	2.702,34	1.154.595,41
22/11/1999	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1523/31X31	1.758,44	1.156.353,85
22/12/1999	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2652/30X30	3.066,65	1.159.420,50
22/01/2000	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2557/31X31	2.964,63	1.162.385,13
22/02/2000	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2086/31X31	2.424,73	1.164.809,86

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 14:33, sob o número WSCS21701224593. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código Ygkbbkw9.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.
 WBD181 - EXTRATO DA DIVIDA COM MEMORIA DISCRIMINADA
 DERE - DEPARTAMENTO DE RECUPERACAO DE CREDITOS

PAGINA -
 DATA PROC - 13/02/2012
 HORA PROC - 10:19:00

DEVEDOR: MK JOALHEIROS LTDA. OPERACAO: CONFISSAO DE DIVIDA
 INSTRUMENTO: CONTRATO AGENCIA: AG. CIDADE JARDIM
 COR. MONETARIA TAXA DE JUROS JUROS DE MORA DIAS ATRASO
 (X)SIM ()NAO 1,00% A.M JUROS SIMPLES 0,00% A.A 5.076

DATA	HISTORICO	DEB/CRED	SALDO A PAGAR
22/03/2000	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1437/29X29	1.673,83	1.166.483,69
22/04/2000	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2321/31X31	2.707,40	1.169.191,09
22/05/2000	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1439/30X30	1.682,46	1.170.873,55
22/06/2000	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2915/31X31	3.413,09	1.174.286,64
22/07/2000	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1599/30X30	1.877,68	1.176.164,32
22/08/2000	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1346/31X31	1.583,11	1.177.747,43
22/09/2000	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1580/31X31	1.860,84	1.179.608,27
22/10/2000	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0854/30X30	1.007,38	1.180.615,65
22/11/2000	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1247/31X31	1.472,22	1.182.087,87
22/12/2000	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1671/30X30	1.975,26	1.184.063,13
22/01/2001	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0601/31X31	711,62	1.184.774,75
22/02/2001	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2020/31X31	2.393,24	1.187.167,99

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 14:33, sob o número WSCS21701224593 para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código Ygkbnw19.

ANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.
WBDR181 - EXTRATO DA DIVIDA COM MEMORIA DISCRIMINADA
DEREC - DEPARTAMENTO DE RECUPERACAO DE CREDITOS

PAGINA - 4
DATA PROC - 13/02/2012
HORA PROC - 10:19:00

DEVEDOR: MK JOALHEIROS LTDA.

OPERACAO: CONFISSAO DE DIVIDA

INSTRUMENTO: CONTRATO

AGENCIA: AG. CIDADE JARDIM

COR. MONETARIA TAXA DE JUROS

JUROS DE MORA DIAS ATRASO

(X)SIM ()NAO 1,00% A.M

JUROS SIMPLES

0,00% A.A

5.076

DATA	HISTORICO	DEB/CRED	SALDO A PAGAR
22/03/2001	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0486/28X28	576,96	1.187.744,95
22/04/2001	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1698/31X31	2.016,79	1.189.761,74
22/05/2001	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1510/30X30	1.796,54	1.191.558,28
22/06/2001	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1935/31X31	2.305,66	1.193.863,94
22/07/2001	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1813/30X30	2.164,47	1.196.028,41
22/08/2001	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,3010/31X31	3.600,04	1.199.628,45
22/09/2001	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2928/31X31	3.512,51	1.203.140,96
22/10/2001	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1858/30X30	2.235,43	1.205.376,39
22/11/2001	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2453/31X31	2.956,78	1.208.333,17
22/12/2001	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2606/30X30	3.148,91	1.211.482,08
22/01/2002	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1577/31X31	1.910,50	1.213.392,58
22/02/2002	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2354/31X31	2.856,32	1.216.248,90

fls. 686
4
sob o número WSCS21701224593
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 14:33, sob o número 0003941-83.1998.8.26.0565 e código Ygkbnk919.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código Ygkbnk919.



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO
DO SUL - SP

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

CERTIFICO e dou fé de que em cumprimento às Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, encerrei o 3ºº volume dos autos do processo nº 400/98 às folhas 600. Nada mais. São Caetano do Sul, 01 MAR 2012

Eu, [assinatura], **Márcia R. S. Marquesini**, Escrevente
Técnico Judiciário, subscrevi. Chefe de Seção
Matrícula nº 93.143



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP

Execução

Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A,
por sua advogada, nos autos do processo acima identificado, promovido em face de **MK
JOALHEIROS LTDA. e outros**, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer a
juntada das peças processuais digitalizadas do 4º volume.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 28 de outubro de 2021.

p.p.

Romina V. Domingues

OAB/SP 133.338; OAB/BA 55335; OAB/RJ 216739
CPF nº 499.017.880-72



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

4º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO
DO SUL - SP

CERTIDÃO DE ABERTURA DE VOLUME

CERTIFICO e dou fé de que em cumprimento às Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, formei o 4ºº volume dos autos do processo nº 400/98 que se inicia às folhas 601.

Nada mais. São Caetano do Sul, 02 MAR 2012

Eu, [assinatura], (Márcia R. S. Marquesini), Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

Márcia R. S. Marquesini
Chefe de Seção
Matrícula nº 93.143

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.
WEDR181 - EXTRATO DA DIVIDA COM MEMORIA DISCRIMINADA
-DEREC - DEPARTAMENTO DE RECUPERACAO DE CREDITOS

PAGINA -
DATA PROC - 13/02/2012
HORA PROC - 10:19:00

DEVEDOR: MK JOALHEIROS LTDA. OPERACAO: CONFISSAO DE DIVIDA
INSTRUMENTO: CONTRATO AGENCIA: AG. CIDADE JARDIM
COR. MONETARIA TAXA DE JUROS JUROS DE MORA DIAS ATRASO
(X)SIM ()NAO 1,00% A.M JUROS SIMPLES 0,00% A.A 5.076

DATA	HISTORICO	DEB/CRED	SALDO A PAGAR
22/03/2002	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1793/28X28	2.180,73	1.218.429,63
22/04/2002	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1826/31X31	2.224,85	1.220.654,48
22/05/2002	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2076/30X30	2.534,07	1.223.188,55
22/06/2002	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2396/31X31	2.930,75	1.226.119,30
22/07/2002	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1906/30X30	2.336,98	1.228.456,28
22/08/2002	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2583/31X31	3.173,10	1.231.629,38
22/09/2002	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2226/31X31	2.741,60	1.234.370,98
22/10/2002	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1930/30X30	2.382,33	1.236.753,31
22/11/2002	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,3153/31X31	3.899,48	1.240.652,79
22/12/2002	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,3165/30X30	3.926,66	1.244.579,45
22/01/2003	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,3701/31X31	4.606,18	1.249.185,63
22/02/2003	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,5305/31X31	6.626,92	1.255.812,55

15.681
1524968
WCSZ1701224968
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código DbpPFxBZ.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.
WBD181 - EXTRATO DA DIVIDA COM MEMORIA DISCRIMINADA
DEREC - DEPARTAMENTO DE RECUPERACAO DE CREDITOS

PAGINA -
DATA PROC - 13/02/2012
HORA PROC - 10:19:00

DEVEDOR: MK JOALHEIROS LTDA. OPERACAO: CONFISSAO DE DIVIDA
INSTRUMENTO: CONTRATO AGENCIA: AG. CIDADE JARDIM
COR. MONETARIA TAXA DE JUROS JUROS DE MORA DIAS ATRASO
(X)SIM ()NAO 1,00% A.M JUROS SIMPLES 0,00% A.A 5.076

DATA	HISTORICO	DEB/CRED	SALDO A PAGAR
22/03/2003	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,3402/28X28	4.272,27	1.260.084,82
22/04/2003	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,3818/31X31	4.811,00	1.264.895,82
22/05/2003	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,4640/30X30	5.869,11	1.270.764,93
22/06/2003	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,4613/31X31	5.862,03	1.276.626,96
22/07/2003	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,4410/30X30	5.629,92	1.282.256,88
22/08/2003	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,4986/31X31	6.393,33	1.288.650,21
22/09/2003	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,3189/31X31	4.109,50	1.292.759,71
22/10/2003	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2866/30X30	3.705,04	1.296.464,75
22/11/2003	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2885/31X31	3.740,30	1.300.205,05
22/12/2003	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1363/30X30	1.772,17	1.301.977,22
22/01/2004	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1347/31X31	1.753,76	1.303.730,98
22/02/2004	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1600/31X31	2.085,96	1.305.816,94

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCSZ1701224968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código DbpPFvBz.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.
WBDR181 - EXTRATO DA DIVIDA COM MEMORIA DISCRIMINADA
DEREC - DEPARTAMENTO DE RECUPERACAO DE CREDITOS

PAGINA - 7
DATA PROC - 13/02/2012
HORA PROC - 10:19:00

DEVEDOR: MK JOALHEIROS LTDA.

OPERACAO: CONFISSAO DE DIVIDA

INSTRUMENTO: CONTRATO

AGENCIA: AG. CIDADE JARDIM

COR. MONETARIA TAXA DE JUROS

JUROS DE MORA DIAS ATRASO

(X) SIM () NAO

1,00% A.M

JUROS SIMPLES

0,00% A.A

5.076

DATA	HISTORICO	DEB/CRED	SALDO A PAGAR
22/03/2004	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0264/29X29	344,73	1.306.161,67
22/04/2004	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1290/31X31	1.684,94	1.307.846,61
22/05/2004	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1934/30X30	2.529,37	1.310.375,98
22/06/2004	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1328/31X31	1.740,17	1.312.116,15
22/07/2004	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1958/30X30	2.569,12	1.314.685,27
22/08/2004	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1839/31X31	2.417,70	1.317.102,97
22/09/2004	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1661/31X31	2.187,70	1.319.290,67
22/10/2004	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1280/30X30	1.688,69	1.320.979,36
22/11/2004	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0912/31X31	1.204,73	1.322.184,09
22/12/2004	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2026/30X30	2.678,74	1.324.862,83
22/01/2005	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2549/31X31	3.377,07	1.328.239,90
22/02/2005	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1448/31X31	1.923,29	1.330.163,19

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.
WBDR181 - EXTRATO DA DIVIDA COM MEMORIA DISCRIMINADA
DEREC - DEPARTAMENTO DE RECUPERACAO DE CREDITOS

PAGINA - 8
DATA PROC - 13/02/2012
HORA PROC - 10:19:00

DEVEDOR: MK JOALHEIROS LTDA. OPERACAO: CONFISSAO DE DIVIDA
INSTRUMENTO: CONTRATO AGENCIA: AG. CIDADE JARDIM
COR. MONETARIA TAXA DE JUROS JUROS DE MORA DIAS ATRASO
(X)SIM ()NAO 1,00% A.M JUROS SIMPLES 0,00% A.A 5.076

DATA	HISTORICO	DEB/CRED	SALDO A PAGAR
22/03/2005	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1956/28X28	2.601,79	1.332.764,98
22/04/2005	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2397/31X31	3.194,63	1.335.959,61
22/05/2005	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2487/30X30	3.322,53	1.339.282,14
22/06/2005	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2582/31X31	3.458,02	1.342.740,16
22/07/2005	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,3017/30X30	4.051,04	1.346.791,20
22/08/2005	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2570/31X31	3.461,25	1.350.252,45
22/09/2005	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2994/31X31	4.042,65	1.354.295,10
22/10/2005	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2428/30X30	3.288,22	1.357.583,32
22/11/2005	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1627/31X31	2.208,78	1.359.792,10
22/12/2005	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2522/30X30	3.429,39	1.363.221,49
22/01/2006	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2248/31X31	3.064,52	1.366.286,01
22/02/2006	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1990/31X31	2.718,90	1.369.004,91

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código DbpPFxBz.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.
WBDR181 - EXTRATO DA DIVIDA COM MEMORIA DISCRIMINADA
DEREC - DEPARTAMENTO DE RECUPERACAO DE CREDITOS

PAGINA -
DATA PROC - 13/02/2012
HORA PROC - 10:19:00

DEVEDOR: MK JOALHEIROS LTDA. OPERACAO: CONFISSAO DE DIVIDA
INSTRUMENTO: CONTRATO AGENCIA: AG. CIDADE JARDIM
COR. MONETARIA TAXA DE JUROS JUROS DE MORA DIAS ATRASO
(X)SIM ()NAO 1,00% A.M JUROS SIMPLES 0,00% A.A 5.076

DATA	HISTORICO	DEB/CRED	SALDO A PAGAR
22/03/2006	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0511/28X28	699,56	1.369.704,47
22/04/2006	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1359/31X31	1.861,42	1.371.565,89
22/05/2006	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0885/30X30	1.213,83	1.372.779,72
22/06/2006	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1913/31X31	2.626,12	1.375.405,84
22/07/2006	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2112/30X30	2.904,85	1.378.310,69
22/08/2006	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1698/31X31	2.340,37	1.380.651,06
22/09/2006	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1912/31X31	2.639,80	1.383.290,86
22/10/2006	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1483/30X30	2.051,42	1.385.342,28
22/11/2006	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1315/31X31	1.821,72	1.387.164,00
22/12/2006	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1917/30X30	2.659,19	1.389.823,19
22/01/2007	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1255/31X31	1.744,22	1.391.567,41
22/02/2007	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1865/31X31	2.595,27	1.394.162,68

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCSP170124968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código DbpPFxBZ.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.
WBDR181 - EXTRATO DA DIVIDA COM MEMORIA DISCRIMINADA
DEREC - DEPARTAMENTO DE RECUPERACAO DE CREDITOS

PAGINA - 10
DATA PROC - 13/02/2012
HORA PROC - 10:19:00

DEVEDOR: MK JOALHEIROS LTDA. OPERACAO: CONFISSAO DE DIVIDA
INSTRUMENTO: CONTRATO AGENCIA: AG. CIDADE JARDIM
COR. MONETARIA TAXA DE JUROS JUROS DE MORA DIAS ATRASO
(X)SIM ()NAO 1,00% A.M JUROS SIMPLES 0,00% A.A 5.076

DATA	HISTORICO	DEB/CRED	SALDO A PAGAR
22/03/2007	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1175/28X28	1.638,14	1.395.800,82
22/04/2007	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1448/31X31	2.021,11	1.397.821,93
22/05/2007	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1134/30X30	1.585,13	1.399.407,06
22/06/2007	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1682/31X31	2.353,80	1.401.760,86
22/07/2007	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1072/30X30	1.502,68	1.403.263,54
22/08/2007	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1183/31X31	1.660,06	1.404.923,60
22/09/2007	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1240/31X31	1.742,10	1.406.665,70
22/10/2007	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0289/30X30	406,52	1.407.072,22
22/11/2007	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0846/31X31	1.190,38	1.408.262,60
22/12/2007	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1046/30X30	1.473,04	1.409.735,64
22/01/2008	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0203/31X31	286,17	1.410.021,81
22/02/2008	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0884/31X31	1.246,45	1.411.268,26

fls. 701
1024968
WCSZ171224968
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WCSZ171224968 e código DdpPFxBZ.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código DdpPFxBZ.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.
WDR181 - EXTRATO DA DIVIDA COM MEMORIA DISCRIMINADA
DEREC - DEPARTAMENTO DE RECUPERACAO DE CREDITOS

PAGINA - 112
DATA PROC - 13/02/2012
HORA PROC - 10:19:00

DEVEDOR: MK JOALHEIROS LTDA.

OPERACAO: CONFISSAO DE DIVIDA

INSTRUMENTO: CONTRATO

AGENCIA: AG. CIDADE JARDIM

COR. MONETARIA TAXA DE JUROS

JUROS DE MORA DIAS ATRASO

(X) SIM () NAO

1,00% A.M

JUROS SIMPLES

0,00% A.A

5.076

DATA	HISTORICO	DEB/CRED	SALDO A PAGAR
22/03/2008	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0624/29X29	880,63	1.412.148,89
22/04/2008	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0672/31X31	948,96	1.413.097,85
22/05/2008	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1053/30X30	1.487,99	1.414.585,84
22/06/2008	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1098/31X31	1.553,21	1.416.139,05
22/07/2008	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1301/30X30	1.842,39	1.417.981,44
22/08/2008	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1915/31X31	2.715,43	1.420.696,87
22/09/2008	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1914/31X31	2.719,21	1.423.416,08
22/10/2008	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2005/30X30	2.853,94	1.426.270,02
22/11/2008	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,2451/31X31	3.495,78	1.429.765,80
22/12/2008	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1337/30X30	1.911,59	1.431.677,39
22/01/2009	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1697/31X31	2.429,55	1.434.106,94
22/02/2009	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1767/31X31	2.534,06	1.436.641,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCSZ1701224968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código DdpPFxBz.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.
WBDR181 - EXTRATO DA DIVIDA COM MEMORIA DISCRIMINADA
DEREC - DEPARTAMENTO DE RECUPERACAO DE CREDITOS

PAGINA - 12
DATA PROC - 13/02/2012
HORA PROC - 10:19:00

DEVEDOR: MK JOALHEIROS LTDA. OPERACAO: CONFISSAO DE DIVIDA
INSTRUMENTO: CONTRATO AGENCIA: AG. CIDADE JARDIM
COR. MONETARIA TAXA DE JUROS JUROS DE MORA DIAS ATRASO
(X)SIM ()NAO 1,00% A.M JUROS SIMPLES 0,00% A.A 5.076

DATA	HISTORICO	DEB/CRED	SALDO A PAGAR
22/03/2009	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0416/28X28	597,64	1.437.238,64
22/04/2009	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0534/31X31	767,48	1.438.006,12
22/05/2009	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0474/30X30	681,61	1.438.687,73
22/06/2009	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0514/31X31	739,48	1.439.427,21
22/07/2009	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0678/30X30	975,93	1.440.403,14
22/08/2009	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0825/31X31	1.188,33	1.441.591,47
22/09/2009	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0000/31X31	0,00	1.441.591,47
22/10/2009	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0189/30X30	272,46	1.441.863,93
22/11/2009	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0197/31X31	284,04	1.442.147,97
22/12/2009	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0226/30X30	325,92	1.442.473,89
22/01/2010	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0190/31X31	274,06	1.442.747,95
22/02/2010	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0000/31X31	0,00	1.442.747,95

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, Sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código DbpPFxBZ.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.
WBDR181 - EXTRATO DA DIVIDA COM MEMORIA DISCRIMINADA
DEREC - DEPARTAMENTO DE RECUPERACAO DE CREDITOS

PAGINA - 13
DATA PROC - 13/02/2012
HORA PROC - 10:19:00

DEVEDOR: MK JOALHEIROS LTDA. OPERACAO: CONFISSAO DE DIVIDA
INSTRUMENTO: CONTRATO AGENCIA: AG. CIDADE JARDIM
COR. MONETARIA TAXA DE JUROS JUROS DE MORA DIAS ATRASO
(X)SIM ()NAO 1,00% A.M JUROS SIMPLES 0,00% A.A 5.076

DATA	HISTORICO	DEB/CRED	SALDO A PAGAR
22/03/2010	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0000/28X28	0,00	1.442.747,95
22/04/2010	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0230/31X31	331,83	1.443.079,78
22/05/2010	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0655/30X30	945,21	1.444.024,99
22/06/2010	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0456/31X31	658,47	1.444.683,46
22/07/2010	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1158/30X30	1.672,94	1.446.356,40
22/08/2010	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1031/31X31	1.491,19	1.447.847,59
22/09/2010	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0679/31X31	983,08	1.448.830,67
22/10/2010	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0712/30X30	1.031,56	1.449.862,23
22/11/2010	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0210/31X31	304,47	1.450.166,70
22/12/2010	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0948/30X30	1.374,75	1.451.541,45
22/01/2011	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1299/31X31	1.885,55	1.453.427,00
22/02/2011	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0744/31X31	1.081,34	1.454.508,34

15707
Número WSCS 171224968
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021, às 15:08. Sob o número WSCS 171224968 e código DbpPFxBZ.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código DbpPFxBZ.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.
WBDR181 - EXTRATO DA DIVIDA COM MEMORIA DISCRIMINADA
DEREC - DEPARTAMENTO DE RECUPERACAO DE CREDITOS

PAGINA - 14
DATA PROC - 13/02/2012
HORA PROC - 10:19:00

DEVEDOR: MK JOALHEIROS LTDA. OPERACAO: CONFISSAO DE DIVIDA
INSTRUMENTO: CONTRATO AGENCIA: AG. CIDADE JARDIM
COR. MONETARIA TAXA DE JUROS JUROS DE MORA DIAS ATRASO
(X) SIM () NAO 1,00% A.M JUROS SIMPLES 0,00% A.A 5.076

DATA	HISTORICO	DEB/CRED	SALDO A PAGAR
22/03/2011	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0050/28X28	72,72	1.454.581,06
22/04/2011	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1277/31X31	1.857,49	1.456.438,55
22/05/2011	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0886/30X30	1.290,40	1.457.728,95
22/06/2011	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1643/31X31	2.395,04	1.460.123,99
22/07/2011	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1287/30X30	1.879,17	1.462.003,16
22/08/2011	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1260/31X31	1.842,12	1.463.845,28
22/09/2011	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1665/31X31	2.437,30	1.466.282,58
22/10/2011	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,1046/30X30	1.533,73	1.467.816,31
22/11/2011	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0466/31X31	684,00	1.468.500,31
22/12/2011	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0961/30X30	1.411,22	1.469.911,53
22/01/2012	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0932/31X31	1.369,95	1.471.281,48
13/02/2012	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0251/31X22	262,07	1.471.543,55


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCSP170124968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código DdpPFxBz.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.
WBDR181 - EXTRATO DA DIVIDA COM MEMORIA DISCRIMINADA
DEREC - DEPARTAMENTO DE RECUPERACAO DE CREDITOS

PAGINA - 15
DATA PROC - 13/02/2012
HORA PROC - 10:19:00

DEVEDOR: MK JOALHEIROS LTDA. OPERACAO: CONFISSAO DE DIVIDA
INSTRUMENTO: CONTRATO AGENCIA: AG. CIDADE JARDIM
COR. MONETARIA TAXA DE JUROS JUROS DE MORA DIAS ATRASO
(X)SIM ()NAO 1,00% A.M JUROS SIMPLES 0,00% A.A 5.076

DATA	HISTORICO	DEB/CRED	SALDO A PAGAR
	JUROS DE 5.076 DIAS	2.489.851,66	3.961.395,21
	HONORARIOS - TAXA DE 10,00%	396.139,52	
	CUSTAS PROCESSUAIS - VALOR DE	11.475,86	
	VALOR TOTAL A PAGAR		4.369.010,59


Romina Vazentin Domingues
Advogada
OAB/SP 133.638
CPF 492.017.880-72

INDICES UTILIZADOS NOS CALCULOS DA CORRECAO MONETARIA

OTN - OBRIGACOES DO TESOIRO NACIONAL (VARIACAO) - LEI N 4.357 DE 16.07.64
BTN - BONUS DO TESOIRO NACIONAL (VARIACAO) - LEI N 7.799 DE 10.07.89
TRD - TAXA REFERENCIAL DIARIA (VARIACAO) - LEI N 8.177 DE 01.03.91
TRD(A) - TAXA REFERENCIAL DIARIA - ANIVERSARIO - LEI N 8.660 DE 28.05.93
IDRM - INDICE DIARIO DE REMUNERACAO MEDIA (VAR.) - RESOLUCAO BACEN N. 2075
TR(A) - TAXA REFERENCIAL - ANIVERSARIO - RESOLUCAO BACEN N. 2097

***** FIM DO RELATORIO *****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código DdpPFxBz.

612

CERTIDÃO

Certifico e dou fé *haver* *for* *as* *eladado*
copias *do* *Acordo* *transito*
dos *autos* *n.º* *1773/99*
embargos *de* *terceiro*

Em *07* de *03* de *2012*

Eu *[assinatura]* Escr. subscr

JUNTADA

07 de *03* de *2012*
junto a estes autos *copias* *do* *U. Acordo*
transito *dos* *autos* *que* *segue(m)* *1773/99*

[assinatura] Escr. subscr



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ms. 715

ACÓRDÃO

EMBARGOS DE TERCEIRO – Pretendida desconstituição da constrição levada a cabo na execução sob alegação de distinção entre a pessoa jurídica executada e a que teve seus bens arrestados - Inadmissibilidade - Preliminares rejeitadas - Empresas que pertencem ao mesmo grupo econômico - "Affectio societatis" una e coesa - Litigância de má fé, todavia, não caracterizada - Recurso desprovido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de APELAÇÃO 1.120.851-6, da Comarca de São Caetano do Sul, sendo apelante SK Com. de Jóias e Relógios Ltda. e apelado Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.

ACORDAM, em Vigésima Quarta Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por votação unânime, rejeitar a preliminar e negar provimento ao recurso.

Recurso tempestivo à r. sentença de improcedência dos embargos de terceiro opostos pela recorrente visando à desconstituição de penhora levada a cabo nos autos de execução movida pelo apelado a dito devedor. Insiste a vencida no seu posicionamento inicial, abordando aspectos que entende abonar sua tese de irregularidade do ato constritivo. O recurso processou-se regularmente, há preparo anotado e contra-razões com preliminares.

É o relatório.

Rejeita-se a pretensão da apelada no sentido de desentranhamento dos documentos entranhados com as razões de recurso. É que, como dito nas próprias contra-razões, tais documentos não influem em nada para o julgamento do litígio.

Rejeita-se igualmente a prejudicial de inépcia do recurso porque não se atacou a sentença, limitando-se apenas a repisar os argumentos da inicial (fl. 188). A rejeição em pauta repousa no fato de o recurso conter o efeito devolutivo que reclama assim ser ele conhecido.

No mérito, conforme ao frisado na esmerada sentença, o núcleo do presente processo está em saber, pela própria natureza da ação, se o arresto levado a cabo nos autos da execução atingiu ou não bens de terceiros.

Esse documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código GfHJ9bU2.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

15.717
2014

2

Assim, importa verificar a existência de liame entre as empresas "MK Korn Joalheria Ltda." e "SK Comércio de Jóias e Relógios Ltda.", já que foram arrestados bens dessa última que alega existir autônoma e independentemente em relação à primeira, a verdadeira executada. Assim, sobre bens dessa é que deveria recair o ato construtivo.

Ora, é assente que a autonomia patrimonial da entidade jurídica pode (e deve) ser desconsiderada, a despeito da vetusta regra de que as pessoas jurídicas têm existência distinta da de seus membros, em casos peculiares em que se conclua pela utilização da empresa, nas palavras da r. sentença, "como verdadeiro escudo protetor de suas atividades".

Não há ilegalidade, também como frisado na r. decisão, no fato de um mesmo grupo empresarial promover a abertura de pequenas empresas sob denominações diferentes e sob o mesmo ramo de atividade comercial no afã de expansão do conglomerado econômico. Em contrapartida, o limite de tal conduta está na imperiosidade de ausência de prejuízo aos credores de uma das empresas "em face da saúde financeira de outra".

"In casu", é patente que aquelas empresas acima nominadas, embora se constituam em pessoas jurídicas diversas, pertencem ao mesmo grupo econômico, sendo uma mera extensão da outra.

Demonstram isso as circunstâncias de tais empresas terem como titular um só dono e bem assim as relacionadas (circunstâncias) a conduta de seus vendedores e do próprio sistema de publicidade que empregam.

Como apontado nos autos da execução e realizado na r. sentença (sem contrariedade), vendedores da "SK" se identificam como vendedores da "MK", inclusive com utilização de cartões de apresentação nos quais o endereço da loja da primeira consta como sendo um dos endereços da "MK" (como proposto na r. sentença, basta que se coteje o cartão mencionado com o endereço constante da cláusula segunda do contrato social da "SK", fls. 10/13 dos presentes autos).

Ademais disso, anúncio publicitário da "MK" traz também como endereço de uma de suas lojas aquele mesmo da "SK" fornecido por seus vendedores (fl. 67 dos presentes autos).

Em suma, a apelante não pode ser considerada terceira por representar uma só empresa com a "MK", já que de um só dono e por atuarem ambas no mesmo ramo de comércio, tudo funcionando como se fossem uma só



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

3

empresa (quadro de empregados e sistema de divulgação de atividades) sem qualquer traço distintivo (do que aliás não fazem questão).

A "affectio societatis" é una e coesa, formando um só bloco de atividades empresariais.

Tanto tudo isso é verdade que nas razões de apelação, a recorrente informa que "o estabelecimento comercial de Londrina (sede da recorrente) apenas usava a marca MK JOALHEIROS..." (fl. 152, item 4, sem grifos no original). Ressalte-se a expressão "usava a marca" ao invés de apenas "vendia produtos", pondo-se em relevo que nenhuma providência foi tomada com relação àquele uso de marca (crime de propriedade industrial). Tudo isso reforça a conclusão no sentido de ambas as empresas serem uma só por girarem sob o império de um só conglomerado econômico e societário.

E acima das meras alegações da apelante estão o interesse público e a necessidade de preservação dos direitos de terceiros que lidam com tais empresas, tudo sob a égide dos princípios da transparência e da boa fé, tudo atrelado ao dever moral de não enganar a outrem, todos hodiernamente prestigiados e realçados pelo Código de Defesa do Consumidor (aqui mencionado como linha de argumentação posto que inaplicável à espécie).

Tudo isso foi o que norteou e norteia agora o decreto de improcedência do pedido inicial, sem qualquer abalo nas razões de apelação.

Não se vislumbra, por outro lado, a litigância de má fé apregoada nas contra-razões. Com efeito, para sua caracterização é de mister seja ela **processual**, o que não ocorre "in casu". E comportamentos extrajudiciais e antiéticos são condutas extrajudiciais.

Assim e em harmonia com todo o exposto, **NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO.**

Presidiu o julgamento, com voto, a Desembargadora **ANA DE LOURDES PISTILLI** e dele participou o Desembargador **WALTER FONSECA.**

São Paulo, 16 de agosto de 2007.

CARDOSO NETO
Relator



Rs 1120851-6
Eloim 29/2008

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

fls. 721

Recurso especial na apelação nº 1120851-6.

Recorrente(s) : SK COMÉRCIO DE JÓIAS E RELÓGIOS LTDA.

Recorrido(a)(s) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A.

1. Fls. 221/223: Anote a Secretaria Judiciária.

2. Trata-se de recurso especial, com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (fls. 225/230), interposto por SK COMÉRCIO DE JÓIAS E RELÓGIOS LTDA contra acórdão da Vigésima Quarta Câmara de Direito Privado deste Tribunal de Justiça (fls. 215/217).

Alega-se ofensa ao artigo 20 do Código Civil de 1916.

Houve contra-razões (fls. 234/237).

O recurso não reúne condições de admissibilidade.

Quanto à alegada vulneração ao dispositivo arrolado, observe-se não ter sido demonstrada sua ocorrência, eis que as exigências legais na solução das questões de fato e de direito da lide foram atendidas pelo acórdão ao declinar, no julgado, as premissas nas quais assentada a decisão.

No mais, o acórdão, ao decidir da forma impugnada, assim o fez em decorrência de convicção formada pela Turma Julgadora diante das provas e das circunstâncias fáticas próprias do processo *sub judice*, sendo certo, por esse prisma, atenderem-se as razões do recurso à uma perspectiva de reexame desses elementos. A esse objetivo, todavia, não se presta o apelo, a teor do disposto na súmula 7 do Superior Tribunal de Justiça.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso especial.

São Paulo, 30 de janeiro de 2008.

J. G. JACOBINA RABELLO

Desembargador

Presidente da Seção de Direito Privado
do Tribunal de Justiça
em exercício



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

fls. 723

W/SCS21701224668
6

Secretaria Judiciária
Serviço de Processamento de Recursos aos Tribunais Superiores de Direito Privado 2

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o despacho de fls. 239 foi disponibilizado
no DJE de hoje, considerando-se data da publicação o dia
10/03/2008.

São Paulo, 07 de março de 2008.

Escrevente Técnico Judiciário
Wesley de Souza martinelli- matrícula 356.906-A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Ms. 725

610
WCS21704224968

Secretaria Judiciária
Serviço de Processamento de Recursos aos Tribunais Superiores de Direito Privado 2

CERTIDÃO

Certifico que decorreu o prazo legal para interposição de
Agravo de Instrumento de Decisão Denegatória de Recurso

Especial
em 24/03/2008

São Paulo, 14 de Abril de 2008.

Camila Takahashi Vittorato Vasconcellos – Matr. 356546A

REMESSA

Remeto os presentes autos a(o) 4ª V. Ofício
Cível

da Comarca de São Carlos do Sul

São Paulo, 15 de Abril de 2008.

Camila Takahashi Vittorato Vasconcellos – Matr. 356546A

CONCLUSÃO

Em 14 de março de 2012, faço estes autos conclusos ao MM Juiz Substituto, Dr(a). ANDRÉ FORATO ANHÊ.

A Escrevente: 

Proc. nº 400/98

Vistos.

Ante o julgamento dos Embargos de Terceiro, manifeste-se o exeqüente requerendo o que de direito para o regular andamento do feito.

Int.

SCSul, d.s.


ANDRÉ FORATO ANHÊ
Juiz Substituto

DATA:

Em 15/03/12 recebi estes autos em cartório e procedi a **REMESSA** ao DJE para publicação da determinação supra.

Certifico e dou fé que a publicação encaminhada se tornou **disponível** no Diário Oficial da Justiça Eletrônico em 21 MAR 2012. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Escrevente:

JUNTADA

em 09 de 04 de 12

relato a estes autos a pedido que segue(m)

Em. Samp Esz. subsc

5.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª. VARA
CÍVEL DE SÃO CAETANO DO SUL - SP**

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Processo nº 565.01.1998.003941-6
Nº DE ORDEM: 400/1998

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
*S.A, por sua advogada que esta subscreve, nos autos do processo acima
identificado, que promove em face de **MK JOALHEIROS LTDA E OUTROS,**
vem respeitosamente, à presença de V.Exa., em atenção ao r. despacho de
fls., REITERAR o requerimento de designação de datas para venda judicial
do bem penhorado.*

*Nestes termos,
espera deferimento.*

São Paulo, 23 de março de 2012.

Pp.

Romina Vizentin Domingues
ADVOGADA
OAB/SP 133.338

SP13.20 - 24-03-2012 12:40 SCS 000.0.0480216H

TRP 543 0304/2012/400 01 0045164-98

621
7.

C O N C L U S ã O

Aos 12 de abril de 2012, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz Substituto da 4ª Vara Cível, Doutor **CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI**. O Escrevente:

Processo nº 400/98

Vistos.

Certifique a Serventia se o imóvel já foi penhorado e data da realização. Após, voltem cls.

Int.
SCSul, d.s.

JUIZ SUBSTITUTO

D A T A

Em 12 de abril de 2012, recebi estes autos em Cartório com o r. despacho supra. O Escrevente:

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que compulsando os autos verifiquei que os bens arrestados estão descritos às fls. 94/97 e avaliados às fls. 300/534, sem convação em penhora e encontram-se depositados em mãos do representante legal do autor senhor Leandro Luiz Pereira, conforme certidão de fls. 97.

São Caetano do Sul, 17 de abril de 2012.

Escrevente: 

CONCLUSÃO

Aos 24 de abril de 2012, faço estes autos conclusos ao MM Juiz Substituto, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI.

A Escrevente: 

Proc. nº 400/98

Vistos.

Com a intimação dos executados e oferecimento de Embargos à Execução, o Arresto foi convertido automaticamente em penhora.

Fls. 620: Diante do pedido para venda judicial dos bens penhorados, e considerando-se que o laudo de avaliação é de março de 2011, manifeste-se o exequente.

Int.

SCSul, d.s.

~~CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI~~
Juiz Substituto

DATA:

25 Abril 2012

Em ___/___/___ recebi estes autos em cartório e procedi a **REMESSA** ao DJE para publicação da determinação supra.

Certifico e dou fé que a publicação encaminhada se tornou **disponível** no Diário Oficial da Justiça Eletrônico em 02/05/12. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Escrevente:

JUNTADA

Em 14 de 05 de 12

junho a estes autos na petição

que segue(m)

de 1 anexo Embr. 000000

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP

Execução
Processo nº 565.01.1998.003941-6
(nº ordem 400/1998)

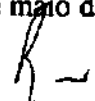
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A,
por sua advogada, nos autos do processo epigrafado, promovido em face de **MK JOALHEIROS LTDA.** e outros, em atenção ao r. despacho de fls., vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer a intimação do Avaliador que elaborou o Laudo de Avaliação, a fim de que informe se houve alguma alteração no mercado de jóias, capaz de alterar os valores atribuídos aos bens penhorados.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 07 de maio de 2012.

p.p.


Romina Vizenfin Domingues
Advogada
OAB/SP 133.338


SP13.20 - 07-05-2012 18:05 SCS 000.0.0754741A

T19P 565 965 116520121155 CA 06 00659666-20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código FVWjblb2.

C O N C L U S Ã O

Aos 24 de maio de 2012, faço estes autos conclusos ao MM Juiz Substituto, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI.

A Escrevente: 

Proc. nº 400/98

Vistos.

Fls. 624: Defiro, intimando-se o perito avaliador para esclarecimentos e, caso tenha havido alteração no valor de mercado a respeito das jóias avaliadas, com a necessidade de realizar novo trabalho de avaliação, deverá o perito estimar seus honorários.

Int.

SCSul, d.s.

CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI
Juiz Substituto

DATA:

Em 28/05/12 recebi estes autos em cartório e procedi a **REMESSA** ao DJE para publicação da determinação supra.

Certifico e dou fé que a publicação encaminhada se tornou disponível no Diário Oficial da Justiça Eletrônico em 31/05/12. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Escrevente:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código GCu2xmP4.

GR
F

intimação.

SAO CAETANO DO SUL - 4 OFICIO CIVEL

Enviado: segunda-feira, 28 de maio de 2012 16:23

Para: miltonneryavallacoes@gmail.com

Boa tarde. Nos autos 400/98 deste Juízo, BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL x MK JOALHEIROS LTDA INTIMO VOSSA SENHORIA que foi proferido despacho do seguinte teor: Fls. 624: Defiro, intimando-se o perito avaliador para esclarecimentos e, caso tenha havido alteração no valor de mercado a respeito das jóias avaliadas, com a necessidade de realizar novo trabalho de avaliação, deverá o perito estimar seus honorários. (24/05/2012). Os autos estão à disposição para manifestação. Obrigada.

4º Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul - SP

Praça Dr. Joviano Pacheco de Aguirre s/nº
Jardim São Caetano - São Caetano do Sul - SP - 09581-540
PABX: 11-4238-8100 ramais 272 e 275 - Fax: 11-4238-8863

 **Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.**

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, salba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

Re: intimação.

Milton [miltonneryavaliacoes@gmail.com]

Enviado: segunda-feira, 28 de maio de 2012 16:30

Para: SAO CAETANO DO SUL - 4 OFICIO CIVEL

Boa tarde!

Em atenção ao § 2º do Provimento CSM 797/03, alterado pelo Provimento CSM 1462/07, vem, respeitosamente, à Vossa Presença para confirmar o e-mail recebido, sendo que as providências necessárias serão tomadas no prazo legal.

Atenciosamente,

Milton Lopes de Oliveira Nery
Rua Tabatinguera, 140 conj. 403
Centro, São Paulo - SP
CEP 01020-901
Tel/Fax: (11) 3115-0750

Em 28/05/2012, às 16:23, SAO CAETANO DO SUL - 4 OFICIO CIVEL
<saocaetano4cv@tjsp.jus.br> escreveu:

Boa tarde. Nos autos 400/98 deste Juízo, BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL x MK JOALHEIROS LTDA INTIMO VOSSA SENHORIA que foi proferido despacho do seguinte teor: Fls. 624: Defiro, intimando-se o perito avaliador para esclarecimentos e, caso tenha havido alteração no valor de mercado a respeito das jóias avaliadas, com a necessidade de realizar novo trabalho de avaliação, deverá o perito estimar seus honorários. (24/05/2012). Os autos estão à disposição para manifestação. Obrigada.

4º Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul - SP

Praça Dr. Joviano Pacheco de Aguires s/nº
Jardim São Caetano - São Caetano do Sul - SP - 09581-540
PABX: 11-4238-8100 ramais 272 e 275 - Fax: 11-4238-8863

Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código GCu2xmP4.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal
em manifestação de
punto

São Caetano do Sul, 03/04/12
Escr.

[Handwritten signature]

reiteração

SAO CAETANO DO SUL - 4 OFICIO CIVEL

Enviado: quarta-feira, 4 de julho de 2012 12:12

Para: miltorneryavaliacoes@gmail.com

Boa tarde. Reiterando os termos do email de 28 de maio p.p., solicito providências no sentido de atender ao despacho de fls. 624 dos autos, verificando a necessidade de realizar novo trabalho de avaliação das joias, estimando os honorários, se o caso. Obrigada.

4º Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul - SP

Praça Dr. Joviano Pasheco de Aguirre s/nº
Jardim São Caetano - São Caetano do Sul - SP - 09581-540
PABX: 11-4238-8100 ramais 272 e 275 - Fax: 11-4238-8863



Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.


CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal

sem manifestação da
parte

São Caetano do Sul, *30/07/12*

Escr.



C O N C L U S ã O

Em 9 de agosto de 2012, faço estes autos conclusos ao MM Juiz substituto da 4ª Vara Cível de São Caetano do Sul, Dr. **CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI**. Escrevente: _____

Proc. nº 400/98

Vistos
Ante o silêncio do perito (fls. 628vº),
manifeste-se o exequente requerendo o que de direito.

Int.
SCSul, d.s.

CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI
Juiz substituto

DATA:

Em 20/08/2012 recebi estes autos em cartório e procedi a **REMESSA** ao DJE para publicação da determinação supra.

Certifico e dou fé que a publicação encaminhada se tornou disponível no Diário Oficial da Justiça Eletrônico em 20/08/2012. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Escrevente: _____



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE SÃO CAETANO DO SUL

JUNTADA

em 31 de _____ de 12
 quanto a estes autos a petição
 de _____ que segue(m)
 Escr. subsc

Banrisul

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP

Execução
Processo nº 565.01.1998.003941-6
(nº ordem 400/1998)

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A,
por sua advogada, nos autos do processo epigrafoado, promovido em face de **MK
JOALHEIROS LTDA. e outros,** em atenção ao r. despacho de fls., vem,
respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer que o silêncio do Perito (fls. 628 verso)
seja interpretado como desnecessidade para realização de novo trabalho de avaliação,
designando-se, assim datas para a venda judicial dos bens penhorados.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 24 de agosto de 2012.

p.p.

Romina Vizeatin Domingues
Advogada
OAB/SP 133.338



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE SÃO CAETANO DO SUL

C O N C L U S ã O

Em 4 de setembro de 2012, faço estes autos conclusos ao MM Juiz substituto da 4ª Vara Cível de São Caetano do Sul, Dr. **CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI**.
 Escrevente: C.

Proc. nº 400/98

Vistos

Fls. 630: Para 1º Leilão designo o dia 06/11/2012, às 14:00 horas, para quem maior lance oferecer acima da avaliação.

Não havendo licitantes, fica designado o dia 19/11/2012 às 14:00 horas, para quem maior lance oferecer em arrematação de 2º Leilão.

Providencie o exequente a minuta do edital, bem como a planilha atualizada do débito.

Regularizado o edital, publique-se, afixando-se no local de costume, nos termos do artigo 686 e incisos do CPC.

Intimem-se os executados, pessoalmente da designação, e demais nos termos da lei (art. 698 do CPC), providenciando o exequente o recolhimento das diligências necessárias.

Int.
 SCSul, d.s.

CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI
 Juiz substituto

Em de **DATA**
 * 6 SET 2012
 Este documento é assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código FBep9sGH.

CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO:

Certifico e dou fé que procedi a REMESSA ao DJE para
Publicação o r. despacho / sentença de fls. 631

Certifico e dou fé que a publicação encaminhada se tornou
DISPONÍVEL no Diário da Justiça Eletrônica em 19/09/12
Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à
data acima mencionada.
São Caetano do Sul, 10/09/12

Escrevente,

X

JUNTADA

Em 28 de 09 de 12

into a estes autos

a petição de mens-

tratando a taxa que seguem

por Campos Base. rubrica

X

ATAO
SOS T32 3*



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP

Execução
Processo nº 565.01.1998.003941-6
(nº ordem 400/1998)

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, por sua advogada, nos autos do processo epigrafoado, promovido em face de **MK JOALHEIROS LTDA. E outros,** em atenção ao r. despacho de fls.630, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., requer a juntada da inclusa planilha atualizada do débito, bem como do incluso comprovante de recolhimento das diligências do Sr. Oficial de Justiça, fins de direito.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 24 de setembro de 2012.

p.p.

Romina Vizenjtin Domingues
Advogada
OAB/SP 133.338

SF13.20 - 24-09-2012 15:30 SCS 000.0.1675605A

157 565 925 21090012329 04 03 0144441-01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código c3bD6KPK.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.
 V.BDR181 - EXTRATO DA DIVIDA COM MEMORIA DISCRIMINADA
 DE REC - DEPARTAMENTO DE RECUPERACAO DE CREDITOS

PAGINA -
 DATA PROC - 24/09/2012
 HORA PROC - 09:18:00

DEVEDOR: MK JOALHEIROS LTDA. OPERACAO: CONFISSAO DE DIVIDA
 INSTRUMENTO: CONTRATO AGENCIA: AG CIDADE JARDIM
 CORR. MONETARIA TAXA DE JUROS JUROS DE MORA DIAS ATRASO
 () SIM () NAO 1,00% A.M JUROS SIMPLES 0,00% A.A 224

DATA	HISTORICO	DEB/CRED	SALDO A PAGAR
13/02/2012	SALDO ANTERIOR E/OU VALOR INICIAL		3.961.395,21
13/03/2012	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0090/29X29	356,52	3.961.751,73
13/04/2012	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0078/31X31	3.478,41	3.965.230,14
13/05/2012	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0018/30X30	71,37	3.965.301,51
13/06/2012	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0220/31X31	872,36	3.966.173,87
13/07/2012	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0194/30X30	769,43	3.966.943,30
13/08/2012	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0000/31X31	0,00	3.966.943,30
13/09/2012	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0000/31X31	0,00	3.966.943,30
24/09/2012	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0000/30X11	0,00	3.966.943,30
	JUROS DE 224 DIAS	296.198,43	4.263.141,73
	HONORARIOS - TAXA DE 10,00%	426.314,17	
	CUSTAS PROCESSUAIS - VALOR DE	12.349,96	
	VALOR TOTAL A PAGAR		4.701.805,86

Romina Vizenin Domingues
 Romina Vizenin Domingues
 4221

INDICES UTILIZADOS NOS CALCULOS DA CORRECAO MONETARIA

- IN - OBRIGACOES DO TESOIRO NACIONAL (VARIACAO) - LEI N 4.357 DE 16.07.64
- IN - BONUS DO TESOIRO NACIONAL (VARIACAO) - LEI N 7.799 DE 10.07.89
- FD - TAXA REFERENCIAL DIARIA (VARIACAO) - LEI N 8.177 DE 01.03.91
- FD(A) - TAXA REFERENCIAL DIARIA - ANIVERSARIO - LEI N 8.660 DE 28.05.93
- IRM - INDICE DIARIO DE REMUNERACAO MEDIA (VAR.) - RESOLUCAO BACEN N. 2075
- IF(A) - TAXA REFERENCIAL - ANIVERSARIO - RESOLUCAO BACEN N. 2097

***** FIM DO RELATORIO *****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, Sob o número WSCS2170224968. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código c3bD6KPK.

Página 1 de 1

1ª via - PROCESSO
54710000006795

[bb.com.br]

00190.00009 02005.802000 00008.259186 8
 Agência/Código do cedente
 5870-5 890000-6
 Data Emissão
 23/09/2012
 Vencimento
 23/09/2012
 OFF/CNPJ
 51174001000183
 Valor documento
 67,85

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
 Cédente
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 Endereço
 TRIBUNAL DE JUSTICA SIN - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00101-001
 Acesso Número
 20000008258
 Nº Documento
 0000008258
 Autenticação Mecânica

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
 Sacado
 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
 Instruções: depósito oficial de justiça.
 Referência: Remessas BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
 Depositante: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
 Nome do usuário: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
 Nome do RAU: MR. JOMALHEIROS LTDA. E OUTROS
 Este documento serve como comprovante de depósito de depósitos de Despesas de Condução de Juizes nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar o
 via deste comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escritório e 01 via ao encaminhamento nos autos. Se o pagamento for efetuado através de
 Internet Banking, anexar cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Nº Processo: 1998
 543.01.1998.005941-4
 Ano Processo: 1998
 Número do Depósito: 000008259
 Voto Judicial: A VADA CIVIL
 Comarca/Forum: SAO CAETANO DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



SÃO CAETANO DO SUL
FORUM "PROFESSOR ALVINO FERREIRA DE LIMA"
JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL
PC DOUTOR JOVIANO PACHECO DE AGUIRRE, s/n - JARDIM SAO CAETANO- São
Caetano do Sul/SP - CEP: 09581-540 - Tel: 11 - 42388100 r.272 - Fax: 11 - 42388863 - e-
mail: saocaetano4cv@tj.sp.gov.br

Processo nº 565.01.1998.003941-6/000000-000
Ordem nº 400/1998

Ação: Execução de Título Extrajudicial
Requerente: BANCQ DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Requerido: MK JOALHEIROS LTDA, IVO KORN e ILANA WAINMAN KORN

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) RAFAEL DE CARVALHO SESTARO, Meritíssimo(a) Juiz Substituto da 4ª. Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na forma da Lei,

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **PROCEDA** a **INTIMAÇÃO** de MK JOALHEIROS LTDA, IVO KORN e ILANA WAINMAN KORN na R MANOEL COELHO, 291 - CENTRO - CEP: 09510-100, São Caetano do Sul - SP, de que foi designado o dia 06/11/2012 às 14:00 horas, para o 1º leilão, para quem maior lance oferecer acima da avaliação e não havendo licitantes, fica designado o dia 19/11/2012 às 14:00 horas, para quem maior lance oferecer em arrematação de 2º leilão.

Cumpra-se, observadas as formalidades legais. São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, aos 01 de outubro de 2012. Eu, _____ (EMIREIA APARECIDA BORDINHÃO), Escrevente, digitei. Eu, _____ (SERGIO ROBERTO PARDAL DA SILVA), Escrivão Diretor, conferi, subscrevi e assino por determinação judicial.

Prazo para cumprimento: 30 dias
Oficial: _____ Lote:
Carga: _____ Baixa:
Diligência: 0000008259 – R\$67,95

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS217012224968. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código 9XGKeOKd.

JUNTADA

em 24 de 10 de 12

junto a estes autos o mandado e

citado que segue(m)

em São Paulo Exer. subseq



SÃO CAETANO DO SUL
 FORUM "PROFESSOR ALVINO FERREIRA DE LIMA"
 JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
 CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL
 PC DOUTOR JOVIANO PACHECO DE AGUIRRE, s/n - JARDIM SAO CAETANO - São
 Caetano do Sul/SP - CEP: 09581-540 - Tel: 11 - 42388100 r.272 - Fax: 11 - 42388863 - e-
 mail: saocaetano4cv@tj.sp.gov.br

mandado nº 029193-4
636
leilão 06/11/12

Processo nº 565.01.1998.003941-6/000000-000
 Ordem nº 400/1998

Ação: Execução de Título Extrajudicial
 Requerente: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Requerido: MK JOALHEIROS LTDA, IVO KORN e ILANA WAINMAN KORN

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) RAFAEL DE CARVALHO SESTARO, Meritíssimo(a) Juiz Substituto da 4ª. Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na forma da Lei, **MANDA**, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **PROCEDA a INTIMAÇÃO de MK JOALHEIROS LTDA, IVO KORN e ILANA WAINMAN KORN na R MANOEL COELHO, 291 - CENTRO - CEP: 09510-100, São Caetano do Sul - SP, de que foi designado o dia 06/11/2012 às 14:00 horas, para o 1º leilão, para quem maior lance oferecer acima da avaliação e não havendo licitantes, fica designado o dia 19/11/2012 às 14:00 horas, para quem maior lance oferecer em arrematação de 2º leilão.**

Cumpra-se, observadas as formalidades legais. São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, aos 01 de outubro de 2012. Eu, Sergio Roberto Pardal da Silva (EMIREIA APARECIDA BORDINHÃO), Escrevente, digitei. Eu, Sergio Roberto Pardal da Silva (SERGIO ROBERTO PARDAL DA SILVA), Escrivão Diretor, conferi, subscrevi e assino por determinação judicial.

Prazo para cumprimento: 30 dias

Oficial: Ana Lucia Lote: 45911-05.10.12
 Carga: Baixa Baixa: 24 OUT 2012
 Diligência: 0000008259 - R\$67,95

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juiz. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331."

JOIAS de S. Paulo
Sócios maiores Gouveia de Souza
A Delaival AVALOP Gouveia
VITÓRIA
CNPJ 01.064.324/0001-56
M. Stela Joras LT ME
Genete Fonso Gouveia
Bento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código j6L44xHV

637
58

LOTE: 45911

CARGA: 29193-4

REQUERENTE: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIDO: MK JOALHEIROS LTDA. E OU

4ª VARA CÍVEL

PROCESSO Nº 400/98

CERTIDÃO: Certifico eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, que em cumprimento ao mandado retro, me dirigi à Rua Manoel Coelho, 291 , e aí sendo DEIXEI de dar cumprimento ao mandado retro, pois no local fui atendida pelo gerente Paulo Eduardo Bastos e ele informou que a requerida não está mais estabelecida no local, e que atualmente funciona no local com nome fantasia de VITÓRIA JOIAS, com razão social M STELA JOIAS LTDA, constando como sócia Maristela Gouveia de Souza e Adelaide Avaros Gouveia. Diante ao exposto, e por estar a requerida, bem como seus representantes legais para esta Oficial em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, devolvo o presente para os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. São Caetano do Sul, 16 de outubro de 2012.

Ana Lucia de Souza Lima.

UMATO.

<input checked="" type="checkbox"/> PAGO R\$ 13,58 GRD nº 008259 - Saldo = R\$ 54,36 <input type="checkbox"/> DELICÊNCIA NÃO PAGA <input type="checkbox"/> _____

CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO

Certifico a dou fé que o (a) r. despacho/sentença de fls. 637 (ent. negatv) foi disponibilizado (a) no Diário da Justiça Eletrônico em 30/10/12. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

S.C. Sul, 24/10/12
Escr.

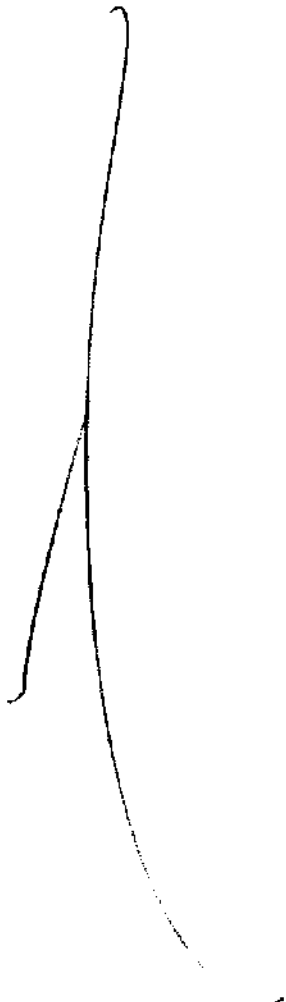
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o leilão designado para esta data não será realizado, tendo em vista que o exequente não providenciou a minuta do edital.

SCSul, 06/11/2012

Eu, ... *Roseli Pinheiro Simões* ... Escrev., subscr.

Roseli Pinheiro Simões
Escrevente
Matr 310.249-1



JUNTADA

Em 12 de 11 de 12
 Junho a estes autos a petição que segue
 de Saupe Har. subscrita

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP

Execução
Processo nº 565.01.1998.003941-6
(nº ordem 400/1998)


BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A,
por sua advogada, nos autos o processo epigrafado, promovido em face de **MK
JOALHEIROS LTDA.** e outros, em atenção ao r. despacho de fls., vem,
respeitosamente, à presença de V.Exa., considerando a certidão de fls. 637, requerer
pesquisa de endereço dos executados através do Sistema Infojud, fins de direito.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 01 de novembro de 2012.

p.p.


Romina Vizentin Domingues
Advogada
OAB/SP 133.338

CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o (a) r. despacho/sentença de fls. recorrido taxa foi disponibilizado (a) no Diário da Justiça Eletrônica em 19/11/12. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. (R\$ 10,00 FDTJ)

S.C. Sul, 12/11/12

Escr. Sampa

JUNTADA

Em 03/12/12, junto a estes autos

a petição, conforme

segue(m).

Escrevente:

Tamp

CERTIDÃO

Certifico e dou fe boa encaminhada
as atos administrativos o
valor de R\$ 50,00 referente
a pesquisa Injaid
Em, 03 de 12 de 12
Eu, Damp Esc. sup.

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

Nº Solicitação: 20121217001515 Data: 17/12/2012
 Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 Magistrado: CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI
 Processo: 0000000000040098 Tipo de Processo: Ação Cível
 Vara: S.C. do Sul440 - 4ª. Vara Cível
 Solicitante: CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI
 Plantão: Não
 Justificativa: endereço

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
034.670.668-87 MAURICIO KORN		Info. Cadastrais		<input checked="" type="checkbox"/>
089.944.108-48 IVO KORN		Info. Cadastrais		<input checked="" type="checkbox"/>

Impedir Valor

646
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS2170124240186. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código gmpTQ5IX.

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

CPF/CNPJ: 034.670.668-87
 Nome da contribuinte: MAURICIO KORN
 Tipo logradouro
 Endereço: R JACURICI
 Número: 70
 Complemento: APTO. 81
 Bairro: ITAIM BIBI
 Município: SAO PAULO
 UF: SP
 CEP: 1453-090
 Telefone:
 Fax:

01453-903

64

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

CPF/CNPJ: 089.944.108-48
Nome do contribuinte: IVO KORN
Tipo logradouro:
Endereço: AL CASA BRANCA
Número: 749
Complemento: APTO. 91
Bairro: JARDIM PAULISTA
Município: SAO PAULO
UF: SP
CEP: 1408-001
Telefone:
Fax:

01408.01

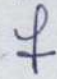


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS217012193000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código gmpTQ5IX.

PUBLICAÇÃO:

Certifico e dou fé que procedi a **REMESSA** ao DJE para publicação o r. despacho /
sentença: Folhas 645/647: Ciência as partes da pesquisa
do INFOJUD.

Certifico e dou fé que a publicação encaminhada se tornou **disponível** no Diário da
Justiça Eletrônico em 5/10/13. Considera-se data da publicação o primeiro
dia útil subsequente à data acima mencionada.

Escrevente: 

JUNTADA

em 28 de 01 de 13
 em relação a estes autos a petição
 que segue(m)
 em 5 folhas.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM. 4ª VARA CÍVEL FORO DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP

Execução

Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565 - 400/98
(565.01.1998.003941-6)

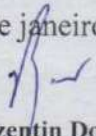
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, por sua advogada, nos autos do processo epigrafado, promovido em face de **MK JOALHEIROS LTDA. e outros**, em atenção ao r. despacho de fls., vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer a intimação da empresa executada do co-executado Ivo Korn e sua esposa Ilana Wainman Korn, no endereço fornecido a fls. 647 (Al. Casa Branca, nº 749, apartamento 91, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01408-001) e a intimação do co-executado Maurício Korn e sua esposa Peggy Ruty Coifnan Korn, no endereço fornecido a fls. 646 (Rua Jacuri, nº 70, apartamento 81, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 01453-090), fins de direito.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 18 de janeiro de 2013.

p.p.


Romina Vizentin Domingues
Advogada
OAB/SP 133.338 e OAB/DF 38558



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul
PC DOUTOR JOVIANO PACHECO DE AGUIRRE, S/N - JARDIM SÃO CAETANO - São
Caetano do Sul/SP - CEP: 09581-540

CONCLUSÃO

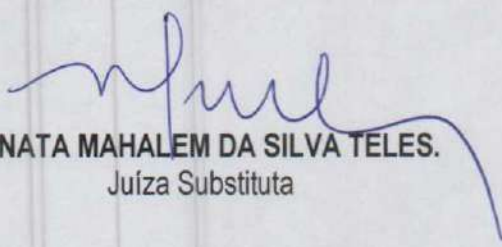
Em 22 de fevereiro de 2013, faço estes autos conclusos ao MM Juíza Substituta Dr. RENATA MAHALEM DA SILVA TELES.
A Escrevente:

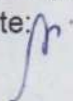
Proc. n.º 400/98

Vistos.

Providencie o exequente o encaminhamento da minuta do edital por e-mail (saocaetano4cv@tjisp.jus.br), para que sejam designados datas para leilão dos bens penhorados.

P. Int.
SCSul, d.s.


RENATA MAHALEM DA SILVA TELES.
Juíza Substituta

DATA: 25 FEV 2013
Em ___/___/___ recebi estes autos em cartório e procedi a **REMESSA** ao DJE para publicação da determinação supra.
Certifico e dou fé que a publicação encaminhada se tornou **disponível** no Diário Oficial da Justiça Eletrônico em 28 FEV 2013. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.
Escrevente: 

JUNTADA

Em 15 de 03 de 15
 unse a estes autos a petição
 que segue(m).
 da Sampa Essr. subseq.

S. C. FEA 5013

S. C. FEA 5013


28/04
 Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP

Processo n.º 565.01.1998.003941-6 C.400/1998

TJSP 565 SCS 140320131448 C4 01 0034154-40

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por seu(sua) advogado(a) e bastante procurador(a), vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, nos autos da ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, que move contra **ILANA WAINMAN KORN E OUTROS**, autorizar o Sr. Manoel Alberto Simões Orfão, portador da OAB/SP n.º 316.235, Srta. Camila Miranda Cruz, portadora do RG n.º 28.469.505-1, Srta. Ellen Priscila Marques da Silva, portadora do RG n.º 43.684.665-2, todos com escritório nesta Capital, à Rua Puris, n.º 37 – Mooca/SP, telefone: (11) 2501-1890, a retirada do edital para sua devida publicação.

Termos em que,
 P. Deferimento
 São Paulo, 12 de março de 2013.



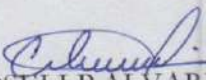
 OAB/SP n.º

Romina Vizentin Domingues
 Advogada
 OAB/SP 133.838
 CPF 498.017.880-72

Designação de Praça ou Leilão - Processo n.º 400/1998

Para a 1ª Praça ou Leilão designo o dia 04/07/2013 às 15:00 horas, para quem maior lance oferecer acima da Avaliação. Não havendo licitantes, desde já fica designado o dia 23/07/2013 às 15:00 horas, para quem maior lance oferecer em arrematação de 2ª Praça ou Leilão.

Int., pessoalmente devedor das designações supra.
SCSul, 20/03/2013.


ROSELI P. ALVAREDO

- Chefe de Seção Judiciário - 316549-1

Edital de 1º e 2º Leilão de bens móveis e para intimação dos executados **MK Joalheiros Ltda** (na pessoa de seu repres. legal), CNPJ nº **53.324.657/0001-66**, **Mauricio Korn**, CPF/MF nº **034.670.668-87** e s/m. **Peggy Ruty Coifnan Korn**, CPF/MF nº **052.362.138-86**, **Ivo Korn** e s/m. **Ilana Wainman Korn**, inscritos no CPF/MF nº **089.944.108-48**, expedido nos autos da ação de Execução, requerida por **Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A**. Proc. nº 0003941-83.1998.8.26.0565.

O Dr. RODRIGO MARCOS DE ALMEIDA GERALDES, Juiz Substituto da 4ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, na forma da lei, etc...

Faz Saber que no **dia 04/07/2013, às 15:00 hs**, no Foro da Comarca de SCSul, sito à Pç. Dr. Joviano Pacheco de Aguirre, s/nº, no local destinado às Hastas Públicas, o Porteiro dos Auditórios levará a 1º Leilão os bens móveis abaixo descritos, entregando-os a quem mais der acima da avaliação, ficando desde já designado o **dia 23/07/2013, às 15:00 hs**, para a realização do 2º Leilão, caso não haja licitantes no 1º, ocasião em que referidos bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance vil (art. 692 do CPC), ficando os executados, intimados das designações, se não intimados pessoalmente. **Bens:** 09 relógios Ted Lapidus RE/TED/LP. Valor: R\$ 486,00; 10 relógios Salvi RE/2394SL. Valor: R\$ 1.782,00; 10 relógios Salvi RE/2394SG. Valor: R\$ 1.782,00; 10 relógios Salvi. Valor: R\$ 405,00; 05 relógios Del Janel RE/Del/J. Valor: R\$ 243,00; 01 relógio Revue Thommen H46110. Valor: R\$ 540,00; 01 relógio Revue Thommen 88112A. Valor: R\$ 540,00; 01 relógio Revue Thommen H3022002. Valor: R\$ 495,00; 01 relógio Revue Thommen RE1527001. Valor: R\$ 468,00; 02 relógios Revue Thommen RE122200. Valor: R\$ 756,00; 02 relógios Revue Thommen 30M/100. Valor: R\$ 990,00; 01 relógio Thommen RE1480. Valor: R\$ 1.080,00; 06 relógios M Korn RE11349G. Valor: R\$ 756,00; 05 relógios M Korn RE11250082. Valor: R\$ 810,00; 04 relógios M Korn RE1271CA2A. Valor: R\$ 540,00; 02 relógios M Korn RE1271CF2A. Valor: R\$ 270,00; 01 relógio M Korn RE14400CA2A. Valor: R\$ 117,00; 01 relógio M Korn RE1030. Valor: R\$ 135,00; 01 relógio M Korn RECN203469. Valor: R\$ 288,00; 01 relógio M Korn RE11289. Valor: R\$ 117,00; 01 relógio M Korn RE753. Valor: R\$ 117,00; 06 relógios M Korn RE106. Valor: R\$ 477,00; 05 relógios M Korn RE103. Valor: R\$ 810,00; 06 relógios M Korn RE104. Valor: R\$ 702,00; 03 relógios M Korn RE105. Valor: R\$ 540,00; 04 relógios M Korn RE614. Valor: R\$ 2.016,00; 01 relógio M Korn RE40420081. Valor: R\$ 540,00; 04 relógios M Korn RE101. Valor: R\$ 792,00; 06 relógios M Korn RE102. Valor: R\$ 378,00; 03 relógios M Korn RE6273. Valor: R\$ 864,00; 03 relógios M Korn RE21470030. Valor: R\$ 864,00; 02 relógios M Korn RE5721001. Valor: R\$ 936,00; 01 relógio M Korn RE40630087. Valor: R\$ 747,00; 04 relógios M Korn RE41250029. Valor: R\$ 1.080,00; 01 relógio M Korn RE614. Valor: R\$ 504,00; 01 relógio M Korn RE1400CF2A. Valor: R\$ 144,00; 01 relógio M Korn RE24710082. Valor: R\$ 297,00; 01 relógio M Korn RE40580082. Valor: R\$ 612,00; 01 relógio M Korn RECN201865. Valor: R\$ 342,00; 02 relógios M Korn RE40751183. Valor: R\$ 810,00; 01 relógio M Korn RE131065VI. Valor: R\$ 711,00; 01 relógio M Korn RE79631. Valor: R\$ 711,00; 14 relógios M Korn RE41250081. Valor: R\$ 3.780,00; 02 relógios M Korn RE173070XT. Valor: R\$ 144,00; 03 relógios M Korn RE11303L. Valor: R\$ 324,00; 01 relógio M Korn RE4275. Valor: R\$ 81,00; 01 relógio M Korn 11349G. Valor: R\$ 117,00; 01 relógio M Korn RE11271098. Valor: R\$ 360,00; 01 relógio Dumont DF28504. Valor: R\$ 135,00; 19 relógios Unic REYT310704. Valor: R\$ 615,60; 03 relógios

Unic RE79619 e RE74042. Valor: R\$ 135,00; 02 relógios Unic 605/346BE1. Valor: R\$ 54,00; 01 relógio Unic 602/436BR1. Valor: R\$ 36,00; 01 relógio Unic 603/346BRL. Valor: R\$ 40,50; 01 relógio Unic REY/3577B1. Valor: R\$ 49,50; 06 relógios Unic REBW1873. Valor: R\$ 189,00; 06 relógios Unic REBW295142. Valor: R\$ 189,00; 01 relógio Raymond Well RERW31282. Valor: R\$ 5.670,00; 01 relógio Raymond Well RE37517. Valor: R\$ 5.670,00; 01 relógio Raymond Well 37508. Valor: R\$ 5.670,00; 01 relógio Raymond Well RERW076576. Valor: R\$ 2.340,00; 01 relógio Raymond Well 19920. Valor: R\$ 6.480,00; 01 relógio Raymond Well 28241. Valor: R\$ 1.440,00; 01 relógio Raymond Well 38742. Valor: R\$ 1.620,00; 01 relógio Raymond Well RERW38481. Valor: R\$ 1.620,00; 01 relógio Raymond Well 38436. Valor: R\$ 1.440,00; 01 relógio Raymond Well 38445. Valor: R\$ 1.440,00; 01 relógio Raymond Well 31326. Valor: R\$ 5.220,00; 01 relógio Raymond Well 20034. Valor: R\$ 5.220,00; 01 relógio Raymond Well 2000. Valor: R\$ 5.040,00; 02 relógios M Korn Ref02. Valor: R\$ 270,00; 01 relógio M Korn Ref01. Valor: R\$ 135,00; 01 relógio M Korn RE1090/19. Valor: R\$ 810,00; 01 relógio Raymond Well 37517. Valor: R\$ 5.670,00; 01 relógio Raymond Well 31317. Valor: R\$ 5.670,00; 01 relógio Raymond Well 31193. Valor: R\$ 5.670,00; 01 relógio Raymond Well 38507. Valor: R\$ 1.440,00; 01 relógio Raymond Well RERW36974. Valor: R\$ 1.620,00; 01 relógio Raymond Well 9802. Valor: R\$ 1.440,00; 01 relógio Raymond Well 38481. Valor: R\$ 1.440,00; 01 relógio Raymond Well 19957. Valor: R\$ 5.670,00; 01 relógio Raymond Well RE20025 E. Valor: R\$ 6.210,00; 01 relógio Raymond Well 20034. Valor: R\$ 6.750,00; 01 relógio Raymond Well 25155. Valor: R\$ 1.260,00; 01 relógio Raymond Well 25136. Valor: R\$ 1.260,00; 01 relógio Raymond Well 14514. Valor: R\$ 1.260,00; 01 relógio Raymond Well 26583. Valor: R\$ 1.260,00; 01 relógio Raymond Well 9924P00301. Valor: R\$ 1.260,00; 01 relógio Raymond Well 14247. Valor: R\$ 1.260,00; 01 relógio Raymond Well 12203. Valor: R\$ 4.680,00; 01 relógio Raymond Well 32889. Valor: R\$ 990,00; 01 relógio Raymond Well 18252. Valor: R\$ 1.260,00; 01 relógio Raymond Well RERW235402. Valor: R\$ 2.520,00; 01 relógio Raymond Well RERW115261. Valor: R\$ 2.880,00; 01 relógio Raymond Well 28241. Valor: R\$ 6.210,00; 01 relógio Raymond Well 38445. Valor: R\$ 1.440,00; 01 relógio Raymond Well 26645. Valor: R\$ 1.080,00; 01 Colar de pérolas c/ brilhante GG31472BFP. Valor: R\$ 5.487,60; 01 Colar de pérolas c/ ouro GG1080FP33. Valor: R\$ 746,30; 01 Colar de pérolas c/ ouro GG1393FP16. Valor: R\$ 3.277,60; 01 Colar de pérolas c/ ouro GG1265FP10. Valor: R\$ 2.335,80; 01 Colar de pedra brasileira GG14100PB9. Valor: R\$ 15.531,20; 01 Pulseira de pedras brasileiras PU11790PB4. Valor: R\$ 6.810,20; 01 Gargantilha de pérolas GG1275FP15. Valor: R\$ 2.352,80; 03 Colares de pérolas GG1079FP1. Valor: R\$ 953,70; 01 Fio de pérolas GG 1095PC7. Valor: R\$ 763,30; 01 Colar de pérolas GG 1115FP. Valor: R\$ 986,00; 01 Colar de pérolas c/ brilhantes GG 1658 B30P. Valor: R\$ 1.791,80; 09 Colares de pérolas GG 1080FP6. Valor: R\$ 2.203,20; 05 Colares de pérolas GG 1110FP1. Valor: R\$ 1.912,50; 01 Gargantilha de pérolas c/ brilhantes GG3450B16P. Valor: R\$ 1.286,90; 01 relógio M Korn RE 412500B1. Valor: R\$ 270,00; 02 relógios M Korn RE 40751183. Valor: R\$ 540,00; 01 relógio M Korn RE195061VS. Valor: R\$ 198,00; 01 Chaveiro ouro CH1811. Valor: R\$ 1.966,90; 01 Chaveiro ouro rabo de elefante CH 113000. Valor: R\$ 2.959,70; 01 Pingente de marfim c/ pedras PI11400BSRE. Valor: R\$ 1.300,50; 01 Pingente coral c/ brilhantes PI1600B15C. Valor: R\$ 1.572,50; 01 Aparador ouro c/ brilhantes

AP1970864. Valor: R\$ 2.310,30; 01 Aparador ouro c/ brilhantes AP31230B. Valor: R\$ 3.974,60; 01 Anel ouro c/ brilhantes AN31160B37. Valor: R\$ 2.419,10; 01 Aparador ouro c/ brilhantes AN11225848. Valor: R\$ 1.968,60; 01 Par de brincos Onixs e rubi Br11930R2C. Valor: R\$ 5.241,10; 01 Par de brincos pérola c/ brilhantes BR31696P2. Valor: R\$ 11.017,70; 01 Par de brincos pérola c/ brilhantes BR11200B40. Valor: R\$ 4.736,20; 01 Par de brincos pérola c/ pedras BR1800PC20. Valor: R\$ 1.990,70; 01 Par de brincos de pérola c/ brilhantes e pedras BR11600P2C. Valor: R\$ 4.277,20; 01 Par de brincos pedra e brilhante BR12160b24. Valor: R\$ 5.489,30; 01 Par de brincos ouro c/ brilhantes BR31080B26. Valor: R\$ 2.767,60; 01 Par de brincos c/ turquesa e ouro BR143602. Valor: R\$ 863,60; 01 Par de brincos c/ turquesa e brilhante BR1271B4c2. Valor: R\$ 516,80; 01 Broche ouro c/ brilhante BR031290B1. Valor: R\$ 2.476,90; 01 Broche ouro c/ brilhante BR03760B24. Valor: R\$ 2.082,50; 01 Broche ouro c/ brilhante BR03862B30. Valor: R\$ 1.992,40; 01 Par de brincos em ouro (BR910150). Valor: R\$ 2.312,00; 01 Par de brincos em ouro (BR110950). Valor: R\$ 2.482,00; 01 Par de brincos em ouro (BR95901). Valor: R\$ 2.640,10; 01 Par de brincos em ouro (BR116804). Valor: R\$ 3.882,80; 01 Par de brincos em ouro (BR1961). Valor: R\$ 1.705,10; 01 Par de brincos em ouro (BR117955). Valor: R\$ 4.144,60; 01 Par de brincos em ouro (BR11250). Valor: R\$ 3.073,60; 01 Par de brincos em ouro (BR111440). Valor: R\$ 2.623,10; 01 Par de brincos em ouro (BR111440). Valor: R\$ 2.623,10; 01 Par de brincos em ouro (BR112006). Valor: R\$ 2.745,50; 01 Par de brincos em ouro (BR315260). Valor: R\$ 3.534,30; 01 Par de brincos em ouro (BR916809). Valor: R\$ 3.119,50; 01 Par de brincos em ouro (BR112408). Valor: R\$ 2.910,40; 01 Par de brincos em ouro (BR110009). Valor: R\$ 1.968,60; 01 Par de brincos em ouro (BR16538). Valor: R\$ 1.424,60; 01 Par de brincos em ouro (BR120314). Valor: R\$ 4.890,90; 01 Par de brincos em ouro (BR311800). Valor: R\$ 2.709,80; 01 Par de brincos em ouro (BR11100). Valor: R\$ 1.416,10; 01 Par de brincos em ouro (BR11073). Valor: R\$ 2.519,40; 01 Par de brincos em ouro (BR15357). Valor: R\$ 1.210,40; 01 Par de abotuaduras pedra ABT1898PB2. Valor: R\$ 1.832,60; 02 Pares de abotuaduras AB031005. Valor: R\$ 4.209,20; 01 Par de abotuaduras ouro c/ rabo de elefante ABT18906. Valor: R\$ 1.710,20; 01 Par de abotuaduras de ouro ABT97608. Valor: R\$ 1.752,70; 01 Par de abotuaduras de ouro ABT18757. Valor: R\$ 1.761,20; 01 Prendedor de gravatas de ouro PG6410. Valor: R\$ 627,30; 01 Par de prendedor de gravatas, ouro c/ rabo de elefante PG110707. Valor: R\$ 1.774,80; 01 Prendedor de colarinhos PG114GG. Valor: R\$ 195,50; 01 Pulseira couro c/ ouro PU3800. Valor: R\$ 2.142,00; 01 Gargantilha de ouro c/ turquesa e brilhante GG1430B3C2. Valor: R\$ 782,00; 01 Gargantilha ouro c/ brilhante GG138089. Valor: R\$ 700,40; 01 Gargantilha em ouro c/ zircônia GG31393Z33. Valor: R\$ 3.148,40. **Valor total dos bens: R\$ 338.071,90 (março/11)**, que será atualizada à época da alienação. Os bens encontram-se na Av. Cidade Jardim, nº 386, loja 07, São Paulo/SP. Dos autos não consta recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados. "Eventuais ônus sobre os bens correrão por conta do arrematante". Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 20/03/2013. Eu, _____ Emireia Aparecida Bordinhão, escrevente, digitei. Eu, _____ Roseli Pintor Alvaredo, Escrivã diretora, conferi e subscrevi.

RODRIGO MARCOS DE ALMEIDA GERALDES
Juiz Substituto

CERTIDÃO

fls. 778

Certifico e dou fé que nos termos do COMUNICADO 62/2009 o edital expedido e conferido pelo juízo contém **10.702 CARACTERES** (incluídos os espaços em branco), motivo pelo qual encaminho estes autos à publicação para que interessado efetue o recolhimento prévio do valor de **R\$ 1284,24**, na guia do FDTJ, no **Código 435-9** (observando que as Fazendas Públicas Estaduais, Municipais e Federais não estão isentas do pagamento).

SCSul, 19/04/13.

A Escrevente. *G*

PUBLICAÇÃO:

Certifico e dou fé que procedi a REMESSA ao DJE para publicação de intimação do interessado, do seguinte teor: **"Providencie recolhimento prévio da quantia referente à publicação do edital no DJE no valor de R\$ 1284,24, guia do FDTJ - código 435-9, entregando a 1ª Via para juntada aos autos, após as custas pagas, retirar edital."**

SCS, 19 de abril de 2013.

Certifico e dou fé que a publicação encaminhada se tornou disponível no Diário da Justiça Eletrônico em 23/04/13. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Escrevente: *G*

Arbina Edital
316735
06/05/13

11/06

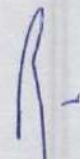
Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP

URGENTE

Processo n.º 565.01.1998.003941-6 C.400/1998

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por seu(sua) advogado(a) e bastante procurador(a), vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, nos autos da ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, que move contra **ILANA WAINMAN KORN E OUTROS**, para requerer a juntada dos inclusos comprovantes de publicações de edital.

Termos em que,
P. Deferimento
São Paulo, 12 de março de 2013.



OAB/SP n.º

Romina Vizentin Domingues
Advogada
OAB/SP 133.838
CPF 498.017.880-72

Rua Libero Badaró, n.º 292 - 1ª andar - Centro

7.2.384.34

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código GW7VNW48.

TJSP 565 SCS 160520131417 04 03 0069582-20

TJSP 565 090520131745 SCS - 14 00999390-72



1

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP

Execução

Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565

400/1998

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, por sua advogada, nos autos do processo epigrafado, promovido em face de **MK JOALHEIROS LTDA. e outros**, em atenção ao r. despacho de fls., vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer a juntada do incluso exemplar do jornal, a fim de comprovar a publicação do Edital, fins de direito.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 13 de maio de 2013.

p.p.

Romina Vizentin Domingues
Advogada
OAB/SP 133.338 e OAB/DF 38558

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código yuWPPYnd8.

66
P
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código yuWPYhd8.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00001241
Data e Hora de Emissão
08/05/2013 12:59:20
Código de Verificação
YFXP-EX7K

20130508v10216795000123

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 10.216.795/0001-23 Inscrição Municipal: 3.788.200-7
Nome/Razão Social: WMW JUR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
Endereço: R PURIS 00037 - MOOCA - CEP: 03121-040
Município: São Paulo UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA
CPF/CNPJ: 92.702.067/0001-96 Inscrição Municipal: ----
Endereço: R Caldas Júnior 108, 6 ANDAR - Centro Histórico - CEP: 90018-900
Município: Porto Alegre UF: RS E-mail: ag_sao_paulo@banrisul.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

A/C: Dra. Romina Vizentin Domingues

* Referente ao edital do processo abaixo descrito:

Cartório: 4ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP
Ação: Execução de Título Extrajudicial
Autor: Banco do Estado do Rio Grande do Sul
Réu: Ilana Wainman Korn e Outros
Processo: 565.01.1998.003941-6 C.400/1998

Vencimento: C/ Apres.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 180,00

Código do Serviço

03158 - Digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

4ª Vara Cível - Comarca de São Caetano do Sul

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO

Aos 04 de julho de 2013, às 15H00MIN, nesta cidade e Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no átrio do Fórum, local designado a leilões, onde presentes se encontravam o(a) MM. Juiz(a) de Direito Diretor(a) deste Juizado, DR(A).

Dagoberto Jerônimo do Nascimento, comigo escrevente e o Srº Roberlei de Souza Lourenço, Oficial (a) de Justiça, a qual por ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito, fazendo as vezes de leiloeiro, levou a público pregão de venda e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos da **Execução**, promovida por **Banco do Estado do Rio Grande do Sul** contra **MK Joalheiros Ltda e outros**.

Processo nº 400/1998 (4ª Vara Cível de São Caetano do Sul)

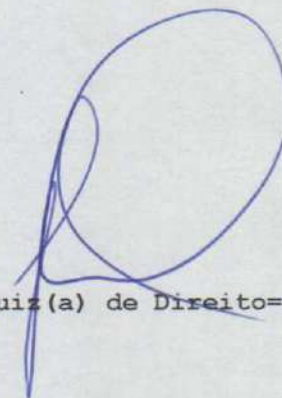
Aberto o leilão, o leiloeiro leu os editais de fls. 653/654/655 com as formalidade legais e no lugar de costume, após o que deu a sua fé de **não haver comparecido licitantes que oferecessem lance**, ficando desprezada a avaliação, com término às 15:20 hs.

A seguir, o(a) MM. Juiz(a) de Direito declarou encerrado o leilão, determinando que se lavrasse o presente auto. Para constar lavrei o auto em questão que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Roberlei de Souza Lourenço, Oficial de Justiça, digitei.

Oficial Leiloeiro:-



=Juiz(a) de Direito=



**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

Processo nº 400/98

Execução de Título Extrajudicial


Requerente: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
Requerido: MK JOALHEIROS LTDA E OUTRO (S)

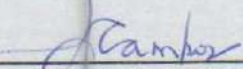
AUTO DE 2º. LEILÃO NEGATIVO

Aos **23 de julho de 2013**, às **15h00min**, nesta cidade e Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no átrio do Fórum, local designado para leilões, onde se encontravam presentes o Mm.º. Juiz de Direito, Doutor Rodrigo Marcos de Almeida Geraldes, comigo escrevente e o oficial leiloeiro, Marta M. M. Campos a(o) qual, por ordem do Mm.º. Juiz, fez às vezes de leiloeiro, e levou a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados nos autos **da Execução de Título Extrajudicial**, que **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** move em face de **MK JOALHEIROS LTDA E OUTRO (S)**.

Aberto o leilão, o leiloeiro procedeu com as formalidades legais e pertinentes, conforme o r. despacho de fl. 652, no lugar de costume. Ao ato, não compareceram licitantes.

A seguir, pelo Mm.º. Juiz foi declarado encerrado o presente leilão, determinando tornassem os autos conclusos.


ALESSANDRA TEIXEIRA MIGUEL
Juiz de Direito


Oficial de Justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
 FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
 4ª VARA CÍVEL
 Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, . - Jardim São Caetano
 CEP: 09581-540 - Sao Caetano do Sul - SP
 Telefone: (11) 4238-8100 - E-mail: saocaetano4cv@tj.sp.gov.br

DESPACHO

Processo nº: 0003941-83.1998.8.26.0565
 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito
 Requerente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul
 Requerido: Mk Joalheiros Ltda e outros

CONCLUSÃO

Em 16 de agosto de 2013, faço estes autos conclusos ao MM(a) Juiz(a) Substituto(a) Dr(a). **Cinara Palhares**
 A Escrevente: Meire Elizabeth Goyo Tamanaka

Ordem nº 400/98

Vistos.

Tendo em vista o leilão negativo (fls. 662/663), manifeste-se o exequente requerendo o que de direito.

P. Int.

Sao Caetano do Sul, 16 de agosto de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA:

Em 20/08/13 recebi estes autos em cartório e procedi a **REMESSA** ao DJE para publicação da determinação supra.

Certifico e dou fé que a publicação encaminhada se tornou **disponível** no Diário Oficial da Justiça Eletrônico em ____/____/____. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Escrevente:

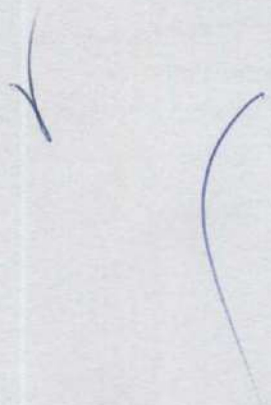
CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO:

Certifico e dou fé que procedi a REMESSA ao DJE para Publicação o r. despacho / sentença de fls. 064

Certifico e dou fé que a publicação encaminhada se tornou DISPONÍVEL no Diário de Justiça Eletrônica em 09/08/13.
Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

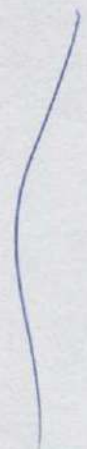
São Caetano do Sul, 20/08/13

Escrevente,



JUNTADA
18 SET 2013

Em.....de.....de.....
junto a estes o petição.....
.....que segue(m).
Eu,.....Ese. subsc.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP

EXECUÇÃO *400/1998*
Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565
(565.01.1998.003941)

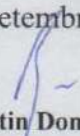
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, por sua advogada, nos autos do processo epigrafado, promovido em face de **MK JOALHEIROS LTDA. e outros**, em atenção ao r. despacho de fls., vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer a designação de novas datas para outra tentativa de venda judicial dos bens penhorados, fins de direito.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 06 de setembro de 2013.

p.p.



Romina Vizentin Domingues
Advogada
OAB/SP 133.338 e OAB/DF 38558

JEP SP1 3.4.1-LAPA - 06-9-2013-15:11-0018338-1/Σ/T-833100-11:51-5102-186-90

565 FSCS-13-00034029-7 170913 1010 02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08 , sob o número WSCS21701224968 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código jcl(S)XM2

523 200272 00024056-3 10042 7070 05



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, . - Jardim São Caetano
 CEP: 09581-540 - Sao Caetano do Sul - SP
 Telefone: (11) 4238-8100 - E-mail: saocaetano4cv@tj.sp.gov.br

DESPACHO

Processo nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
 Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
 Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

CONCLUSÃO

Em 14 de outubro de 2013, faço estes autos conclusos ao MM(a) Juiz(a) de Direito Dr(a). **Valéria Pinheiro Vieira**
 A Escrevente: Meire Elizabeth Goyo Tamanaka

Ordem nº 400/98

Vistos.

Providencie o exequente a juntada da planilha atualizada do débito.

Tendo em vista que os bens foram avaliados em março/2011, manifeste-se o exequente.

P. Int.

Sao Caetano do Sul, 14 de outubro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA:

Em 16/10/13 recebi estes autos em cartório e procedi a **REMESSA** ao DJE para publicação da determinação supra.

Certifico e dou fé que a publicação encaminhada se tornou **disponível** no Diário Oficial da Justiça Eletrônico em 1/8 OUT 2013. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Escrevente:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VALERIA PINHEIRO VIEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e o código FPG000000GH39.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código 27QN9Whb.

JUNTADA

8 de Novembro de 2013

into a estes autos a petição

que segue(m)

Escr. subsc



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP

Execução
Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565
(565.01.1998.003941)

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
S/A, por sua advogada, nos autos do processo epigrafado, promovido em face de **MK JOALHEIROS LTDA. e outros**, em atenção ao r. despacho de fls., vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer a juntada da inclusa planilha atualizada do débito, partindo do valor informado a fls. 633, bem como requerer a intimação do Sr. Avaliador, que elaborou o Laudo de Avaliação, a fim de que informe a esse MM. Juízo se houve alguma alteração no mercado de jóias, capaz de alterar os valores atribuídos aos bens penhorados.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 25 de outubro de 2013.

P.p.

Romina V. Domingues
OAB/SP nº 133.338 e OAB/DF nº 38.558
CPF nº 499.017.880-72

Rua Nossa Senhora da Lapa, nº 427, Lapa, São Paulo/SP – Fone (11) 2142.1522 – Fax (11) 2142.1516
email: juridico_sp@banrisul.com.br

565 FLAP.13.00007440-9 251013 1615 71

565 FSCS.13.00057914-4 061113 1325 05

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.
 WBDR181 - EXTRATO DA DIVIDA COM MEMORIA DISCRIMINADA
 DERECAO - DEPARTAMENTO DE RECUPERACAO DE CREDITOS

PAGINA -
 DATA PROC - 24/10/2012
 HORA PROC - 13:25:00

DEVEDOR: MK JOALHEIROS LTDA. OPERACAO: CONFISSAO DE DIVIDA
 INSTRUMENTO: CONTRATO AGENCIA: AG CIDADE JARDIM
 COR. MONETARIA TAXA DE JUROS CAPITALIZACAO JUROS DE MORA DIAS ATRASADO
 (X)SIM ()NAO 1,00% A.M ANUAL 0,00% A.A 39

DATA	HISTORICO	DEB/CRED	SALDO A PAGAR
24/09/2012	SALDO ANTERIOR E/OU VALOR INICIAL		4.275.491,6
24/10/2012	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0000/30X30	0,00	4.275.491,6
24/11/2012	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0000/31X31	0,00	4.275.491,6
24/12/2012	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0000/30X30	0,00	4.275.491,6
24/01/2013	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0000/31X31	0,00	4.275.491,6
24/02/2013	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0000/31X31	0,00	4.275.491,6
24/03/2013	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0000/28X28	0,00	4.275.491,6
24/04/2013	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0000/31X31	0,00	4.275.491,6
24/05/2013	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0000/30X30	0,00	4.275.491,6
24/06/2013	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0000/31X31	0,00	4.275.491,6
24/07/2013	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0154/30X30	658,42	4.276.150,1
24/08/2013	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0487/31X31	2.082,48	4.278.232,5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código nLq7nBF.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.
 WBDR181 - EXTRATO DA DIVIDA COM MEMORIA DISCRIMINADA
 DEREK - DEPARTAMENTO DE RECUPERACAO DE CREDITOS

PAGINA -
 DATA PROC - 24/10/2013
 HORA PROC - 13:25:00

DEVEDOR: MK JOALHEIROS LTDA. OPERACAO: CONFISSAO DE DIVIDA
 INSTRUMENTO: CONTRATO AGENCIA: AG CIDADE JARDIM
 COR. MONETARIA TAXA DE JUROS CAPITALIZACAO JUROS DE MORA DIAS ATRAS
 (X)SIM ()NAO 1,00% A.M ANUAL 0,00% A.A 39

DATA	HISTORICO	DEB/CRED	SALDO A PAGAR
24/09/2013	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0000/31X31 JUROS DE 365 DIAS	0,00 520.518,29	4.278.232,50 4.798.750,80
24/10/2013	CORRECAO MONETARIA PERIODO TR(A) 0,0348/30X30 JUROS DE 30 DIAS HONORARIOS - TAXA DE 10,00% VALOR TOTAL A PAGAR	1.669,96 48.004,20 484.842,50	4.800.420,80 4.848.425,00 5.333.267,50

INDICES UTILIZADOS NOS CALCULOS DA CORRECAO MONETARIA

OTN	- OBRIGACOES DO TESOIRO NACIONAL (VARIACAO)	- LEI N 4.357 DE 16.07.64
BTN	- BONUS DO TESOIRO NACIONAL (VARIACAO)	- LEI N 7.799 DE 10.07.89
TRD	- TAXA REFERENCIAL DIARIA (VARIACAO)	- LEI N 8.177 DE 01.03.91
TRD(A)	- TAXA REFERENCIAL DIARIA - ANIVERSARIO	- LEI N 8.660 DE 28.05.93
IDRM	- INDICE DIARIO DE REMUNERACAO MEDIA (VAR.)	- RESOLUCAO BACEN N. 2075
TR(A)	- TAXA REFERENCIAL - ANIVERSARIO	- RESOLUCAO BACEN N. 2097

***** FIM DO RELATORIO *****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código nLqR7nBF.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, . - Jardim São Caetano

CEP: 09581-540 - Sao Caetano do Sul - SP

Telefone: (11) 4238-8100 - E-mail: saocaetano4cv@tj.sp.gov.br

DESPACHO

Processo nº: 0003941-83.1998.8.26.0565
 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito
 Requerente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul
 Requerido: Mk Joalheiros Ltda e outros

CONCLUSÃO

Em 16 de janeiro de 2014, faço estes autos conclusos ao MM(a) Juiz(a) de Direito Dr(a). **Valéria Pinheiro Vieira**
 A Escrevente: Leila Alves Costa

Ordem nº 400/98

Vistos.

Fls. 667/669: Intime-se o perito por email (miltonneryavaliacoes@gmail.com), conforme requerido.

P. Int.

Sao Caetano do Sul, 16 de janeiro de 2014.

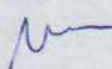
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA: 20 JAN 2014

Em ___/___/___ recebi estes autos em cartório e procedi a **REMESSA** ao DJE para publicação da determinação supra.

Certifico e dou fé que a publicação encaminhada se tornou **disponível** no Diário Oficial da Justiça Eletrônico em 20/ MAI 2014. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Escrevente:

 16 MAI 2014

Manifestar-se nos autos 0003941-83.1998 (ordem nº 400/98)

SAO CAETANO DO SUL - 4 OFICIO CIVEL

Enviado: segunda-feira, 20 de janeiro de 2014 16:38

Para: miltonneryavaliacoes@gmail.com

Intimo V. Sa para que informe se houve alguma alteração no mercado de jóias, capaz de alterar os valores atribuídos aos bens penhorados, conforme requerido na petição de fls. 667/669.


Grata. Meire.

4º Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul - SP

Praça Dr. Joviano Pacheco de Aguirre s/nº

Jardim São Caetano - São Caetano do Sul - SP - 09581-540

PABX: 11-4238-8100 ramais 272 e 275 - Fax: 11-4238-8863

 Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal

sem manifestação do parte.

São Caetano do Sul,26.FEV.2014.....

Escr. *[assinatura]*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
 FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
 4ª VARA CÍVEL
 Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, . - Jardim São Caetano
 CEP: 09581-540 - Sao Caetano do Sul - SP
 Telefone: (11) 4238-8100 - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0003941-83.1998.8.26.0565
 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito
 Requerente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul
 Requerido: Mk Joalheiros Ltda e outros

CONCLUSÃO

Em 13 de maio de 2014, faço estes autos conclusos ao MM(a) Juiz(a) de Direito Dr(a). **Valéria Pinheiro Vieira**
 A Escrevente: Leila Alves Costa

Ordem nº 400/98

Vistos.
 Fls. 670: Publique-se o despacho.
 Ante o silêncio do perito, manifeste-se o exequente requerendo o que de direito.
 P. Int.

Sao Caetano do Sul, 13 de maio de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA:

Em 23 / MAI / 2014 recebi estes autos em cartório e procedi a **REMESSA** ao DJE para publicação da determinação supra.

Certifico e dou fé que a publicação encaminhada se tornou **disponível** no Diário Oficial da Justiça Eletrônico em 23 / MAI / 2014. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Escrevente:

fls. 801
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código v1YZ3ird



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul
PC DOUTOR JOVIANO PACHECO DE AGUIRRE, s/n - JARDIM SAO CAETANO- São
Caetano do Sul/SP - CEP: 09581-540

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRIGENTE DO QUARTO (4º) CARTÓRIO DE OFÍCIO CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

CARGA RÁPIDA

PROCESSO Nº 555.01.1998.003941-6 - 410 Vol
me

REQUERENTE: Rafael Pastorelli
(Advogado ou Estagiário de Direito regularmente inscrito na OAB)

ENDEREÇO: Av. J. J. ... 2023 - Moema -
São Paulo / SP

TELEFONE: 3103-0900

Eu, advogado(a) / estagiário(a) acima identificado(a), requero carga dos autos do processo em referência, por **01(uma) hora**, nos termos do artigo 40, § 2º do CPC e normativos da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo.

São Caetano do Sul, 23/05/21

Rafael P.
Assinatura do Advogado(a) / estagiário(a)

OAB Nº 300.905

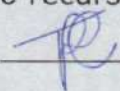
Horário da **RETIRADA** dos autos: 16:30 horas. (Escrevente: _____)

Horário da **DEVOLUÇÃO** dos autos: 16:40 horas. (Escrevente: _____)

JUNTADA

Em 11/06/14, junto a estes autos o expediente abaixo identificado que segue:

- a contestação oferecida tempestivamente
- a reconvenção oferecida tempestivamente
- a defesa preliminar
- a exceção de pré-executividade
- a petição de resposta a contestação/reconvenção/embargos foi protocolada tempestivamente
- a petição de informações protocolada tempestivamente
- a petição de embargos à ação monitória
- a petição requerendo provas protocolada tempestivamente
- a petição de manifestação
- a petição de memoriais protocolada tempestivamente
- a petição de impugnação tempestiva
- a petição de agravo retido
- a petição de embargos de declaração apresentada tempestivamente
- das contrarrazões de agravo retido
- o recurso de apelação oferecido tempestivamente
- as contrarrazões oferecida tempestivamente
- as folhas originais do agravo de instrumento
- a autorização
- alegações finais
- o expediente que encontrava-se em cartório
- o recurso especial

Eu, , escrevente, subscrevi.

JUNTADA

Em _____, junto a estes autos o expediente abaixo identificado que segue:

- () o ofício
- () a carta precatória
- () o aviso de recebimento
- () o comprovante de depósito judicial
- () o mandado de levantamento judicial
- () o mandado de citação / intimação / penhora
- () o laudo pericial
- () a carta devolvida
- () o edital
- () as peças do agravo de instrumento que seguem (originais)
- () expediente que encontrava-se em cartório
- () o telegrama
- () o fax
- () o emai
- () o extrato de pagamento

Eu, _____, escrevente, subscrevi.

30/6

fls. 804



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE SÃO CAETANO/SP

Execução 400/98
Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
S/A, por sua advogada, nos autos do processo epigrafado, promovido em face de **MK JOALHEIROS LTDA. e outros**, em atenção ao r. despacho de fls., vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer leilão eletrônico dos bens penhorados, mantendo-se o valor de avaliação, tendo em vista o silêncio do Sr. Perito.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 30 de maio de 2014.

P.p.

Romina V. Domingues
OAB/SP nº 133.338 e OAB/DF nº 38.558
CPF nº 499.017.880-72

Rua Nossa Senhora da Lapa, nº 427, Lapa, São Paulo/SP – Fone (11) 2142.1522 – Fax (11) 2142.1516
email: juridico_sp@banrisul.com.br

565 FLAP.14.00031967-3 300514 1501 23

565 FSCS.14.00058534-0 060614 1441 92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código d7CWqprJr.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, ., Jardim São Caetano -
 CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, Sao Caetano do Sul-SP - E-mail:
 saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
 Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
 Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em 01/08/2014, intimei o Perito através do telefone 3115-0750.

Certifico ainda que em 11/08/2014 o Perito compareceu em Cartório e analisou os autos, motivo pelo qual deixo no escaninho de prazo para aguardar eventual manifestação.

Nada Mais. Sao Caetano do Sul, 12 de agosto de 2014. Eu, ____, Leila Alves Costa, Oficial Maior.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, . - Jardim São Caetano
 CEP: 09581-540 - Sao Caetano do Sul - SP
 Telefone: (11) 4238-8100 - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
 Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
 Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

CONCLUSÃO

Em 12 de agosto de 2014, faço estes autos conclusos ao MM(a) Juiz(a) de Direito Dr(a). **Valéria Pinheiro Vieira**
 A Escrevente: Leila Alves Costa

Vistos.

a fls. 676.

Fls. 675: por ora, deixo de apreciar o pedido, tendo em vista a certidão do cartório

Aguarde-se eventual manifestação do Perito.

P. Int.

Sao Caetano do Sul, 12 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

1º AGO 2014

Em.....de.....de.....
 recebi estes autos em cartório.
 Eu, Eser. subscr

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VALERIA PINHEIRO VIEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e o código FP00000018EJ2. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código cU0dezYK.

CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o (a) r. despacho/sentença nº 677 foi disponibilizada (a) no Diário da Justiça Eletrônico em 19 AGO 2014. Considerando a data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

S.C. Sul, 13 AGO 2014

Escr. 

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal

sem manifestação do pinto

São Caetano do Sul, 14 NOV 2014

Escr. 



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Caetano do Sul
 FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
 4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, . - Jardim São Caetano
 CEP: 09581-540 - Sao Caetano do Sul - SP
 Telefone: (11) 4238-8100 - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0003941-83.1998.8.26.0565
 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito
 Requerente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul
 Requerido: Mk Joalheiros Ltda e outros

CONCLUSÃO

Em 04 de fevereiro de 2015, faço estes autos conclusos ao MM(a) Juiz(a) de Direito Dr(a). Valéria Pinheiro Vieira
 A Escrevente: Roseli Pintor Alvaredo

Ordem nº 400/98

Vistos.

Ante o silêncio do perito, defiro o pedido de folhas 675, mantendo-se o valor da avaliação de fls. 533.

Traga o exequente a planilha atualizada do débito.

Considerando o disposto no art. 689-A, § único, do CPC, nomeio a empresa MEGA LEILÕES – GESTOR JUDICIAL, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização do leilão eletrônico cujo procedimento observará o disciplinado no Provimento CSM nº 1625/2009, ficando autorizado a efetuar fotos dos bens e a visitá-lo acompanhado ou não de interessados na arrematação (art. 7º, § único).

Providencie a minuta do edital, indicando o site para visitação dos interessados na aquisição do bens, sendo que o Gestor suportará os custos e se encarregará da divulgação da alienação.

O primeiro (1º) pregão da alienação judicial eletrônica começa no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital, não havendo lance superior à importância da avaliação nos três (03) dias subsequentes ao da publicação do edital, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo (2º) pregão, que se estenderá no mínimo vinte (20) dias e se encerra em dia e hora previamente definidos no edital, não se admitindo lances inferiores a 60% (sessenta) por cento do valor da avaliação.

O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal www.megaleilões.com.br, nos quais serão captados os lances, e será presidido pelo leiloeiro oficial....

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, ficando as partes intimadas do local e a forma do leilão através da Internet.

Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco) por cento sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Caetano do Sul

FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, . - Jardim São Caetano

CEP: 09581-540 - Sao Caetano do Sul - SP

Telefone: (11) 4238-8100 - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Oportunamente, intimem-se os executados do local, das datas e da forma do leilão, providenciando o exequente as diligências necessárias.

P. Int.

Sao Caetano do Sul, 04 de fevereiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA: * 5 FEV 2015

Em ____/____/____ recebi estes autos em cartório e procedi a **REMESSA** ao DJE para publicação da determinação supra.

Certifico e dou fé que a publicação encaminhada se tornou **disponível** no Diário Oficial da Justiça Eletrônico em 1/8 FEV 2015. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Escrevente:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VALERIA PINHEIRO VIEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e o código F00000001E01E. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código dCTdb05t.

680
224968**SAMANTHA APARECIDA ROCHA ITIKAWA OGATA**

De: SAMANTHA APARECIDA ROCHA ITIKAWA OGATA
Enviado em: sexta-feira, 6 de fevereiro de 2015 10:44
Para: Mega Leilões (contato@megaleiloes.com.br)
Assunto: Intimação: Minuta e datas

4º Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul - SP

Praça Dr. Joviano Pacheco de Aguirre s/nº
Jardim São Caetano - São Caetano do Sul - SP - 09581-540
Fone: 11 4238-8100 - r. 234/231 - Fax: 11-4238-8863
E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Processo nº 003941-83.1998.8.26.0565 – Ordem nº 400/1998

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Partes: Banco do Estado do Rio Grande do Sul x MK Joalheiros Ltda. e outros

Intimo V. Senhoria de que foi nomeada para realização de Leilão Eletrônico, bem como de que deverá apresentar minuta e designar datas.

Att.

Samantha Ap. R. I. Ogata

Matricula: 816.226-1

Agente Administrativo



Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP

fls. 814
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS2170127468. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código ia8Tk3ol.

SAMANTHA APARECIDA ROCHA ITIKAWA OGATA

De: Aline Oliveira | Mega Leilões <aline@megaleiloes.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 6 de fevereiro de 2015 11:18
Para: SAMANTHA APARECIDA ROCHA ITIKAWA OGATA
Cc: Fernando Cerello | Mega Leilões
Assunto: RES: Intimação: Minuta e datas
Prioridade: Alta

Prezada Samantha, bom dia!

Acuso recebimento e agradeço.

Faremos início aos trabalhos para realização do leilão.



Aline Oliveira
11 3149-4600
aline@megaleiloes.com.br
www.megaleiloes.com.br

Alameda Franca, 580 - Jardim Paulista - São Paulo / SP - CEP: 01422-002

De: SAMANTHA APARECIDA ROCHA ITIKAWA OGATA [mailto:sitikawa@tjsp.jus.br]
Enviada em: sexta-feira, 6 de fevereiro de 2015 10:44
Para: Contato
Assunto: Intimação: Minuta e datas

4º Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul - SP


Praça Dr. Joviano Pacheco de Aguirre s/nº
Jardim São Caetano - São Caetano do Sul - SP - 09581-540
Fone: 11 4238-8100 - r. 234/231 - Fax: 11-4238-8863
E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Processo nº 003941-83.1998.8.26.0565 – Ordem nº 400/1998
Ação: Execução de Título Extrajudicial
Partes: Banco do Estado do Rio Grande do Sul x MK Joalheiros Ltda. e outros

Intimo V. Senhoria de que foi nomeada para realização de Leilão Eletrônico, bem como de que deverá apresentar minuta e designar datas.

Att.

Samantha Ap. R. I. Ogata
Matricula: 816.226-1
Agente Administrativo

 Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP

JUNTADA

Em 03 MAR 2015, junto a estes autos o expediente abaixo identificado que segue:

- a contestação – tempestivamente/intempestivamente
 - a reconvenção – tempestivamente/intempestivamente
 - a defesa preliminar
 - a exceção de pré-executividade
 - a petição de resposta a contestação/reconvenção/embargos – tempestivamente/intempestivamente
 - a petição de informações – tempestivamente/intempestivamente
 - a petição de embargos à ação monitória
 - a petição requerendo provas – tempestivamente/intempestivamente
 - a petição de manifestação + *planilha*
 - a petição de memoriais protocolada tempestivamente
 - a petição de impugnação – tempestivamente/intempestivamente
 - a petição de agravo retido
 - a petição de embargos de declaração apresentada – tempestivamente/intempestivamente
 - as contrarrazões de agravo retido
 - o recurso de apelação oferecido – tempestivamente/intempestivamente
 - as contrarrazões oferecida – tempestivamente/intempestivamente
 - as cópias do agravo de instrumento
 - a autorização
 - alegações finais
 - o expediente que encontrava-se em cartório
 - o recurso especial
 - o ofício
 - a carta precatória
 - o aviso de recebimento
 - o comprovante de depósito judicial
 - o mandado de levantamento judicial
 - o mandado de citação / intimação / penhora
 - o laudo pericial
 - a carta devolvida
 - o edital
 - as peças do agravo de instrumento que seguem (originais)
 - o telegrama
 - o fax
 - o e-mail
 - o extrato de pagamento
 - outros: _____
- Eu, *R*, escrevente, subscrevi.

EM BRANCO

Rz 30
400/98

681
fls. 815



EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE
SÃO CAETANO DO SUL – ESTADO DE SÃO PAULO

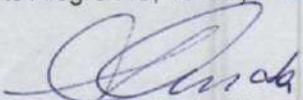
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A., JÁ qualificado nos autos, por seu procurador firmatário, ut instrumento do mandato incluso, intimado para se manifestar nos autos da **Execução, Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565 (565.01.1998.003941)**, movida em face de **M K JOALHEIROS LTDA e OUTROS**, vem informar e requer o seguinte:

Em atenção a Nota de Expediente nº 0063/2015, publicada em 19.02.2015, que determinou ao exeqüente, BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., que apresentasse a planilha atualizada do débito, informamos que segue em anexo o valor atualizado dos cálculos de fls. 668/669, sendo que na data de 19.02.2015 atinge o montante de R\$ 5.688.402,94 (cinco milhões e seiscentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e dois reais e noventa e quatro centavos).

Dito isso, requer-se ainda, que todas as intimações continuem em nome da procuradora, ROMINA VIZENTIN DOMINGUES, OAB/SP nº 133.338 e OAB/DF 38.558, sob pena de nulidade.

Nestes termos, espera deferimento.

Porto Alegre/RS, 19 de janeiro de 2015.


Eduardo Oliveira de Almeida

OAB/RS 54.379

565 FSCS-15-00015872-9 200215 1523 90

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código bMmm2MnZ.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código bMmm2MnZ.

Memória Discriminada	Sistema Exotics Memorial
: 0003941-83.1998.8.26.0565	Página 1 / 1
: M K JOALHEIROS LTDA	Realizado em 19.02.15
: Banrisul S/A - Credor	Atualizado para 19.02.15
Correção Monetária: TR (24.09.12 a 19.02.15)	
Juros Remuneratórios: 1% ao mês capit anual (24.09.12 a 19.02.15)	

Principal						
Data	Valor Original	Descrição	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros Remuneratórios	Valor Atualizado
24.09.12	R\$ 4.275.491,69	Saldo anterior e ou Valor Inicial	1,0116879	4.325.463,38	1.362.939,56	5.688.402,94
A transportar:	4.275.491,69			4.325.463,38	1.362.939,56	5.688.402,94

Resumo da Planilha	
Descrição	Valor Atualizado
Principal Atualizado	5.688.402,94
Total Geral	R\$ 5.688.402,94

Elaborado conforme Determinações
Ao Jurídico Calculos,

Solicita-se a atualização do débito em anexo para fins de atendimento a determinação judicial.

Att.

Eduardo Oliveira de Almeida
B 34508.21

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2015

Laudemir José Simioni CRC/RS 06321908


3787 10/10/2021 15:08

MEIRE ELIZABETH GOYO TAMANAKA

De: SAO CAETANO DO SUL - 4 OFICIO CIVEL
Enviado em: quinta-feira, 26 de março de 2015 11:33
Para: MEIRE ELIZABETH GOYO TAMANAKA
Assunto: ENC: Minuta de edital - Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565
(565.01.1998.003941) - controle nº 400/98
Anexos: Edital I - 0003941-83.1998.docx
Prioridade: Alta

4º Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul - SP

Praça Dr. Joviano Pacheco de Aguirre s/nº
Jardim São Caetano - São Caetano do Sul - SP - 09581-540
ABX: 11-4238-8100 ramais 272 e 275 - Fax: 11-4238-8863

 Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

De: Aline Oliveira | Mega Leilões [aline@megaleiloes.com.br]
Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2015 15:24
Para: SAO CAETANO DO SUL - 4 OFICIO CIVEL
Cc: Fernando Cerello | Mega Leilões
Assunto: Minuta de edital - Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565 (565.01.1998.003941) - controle nº 400/98

Prezados, boa tarde!

Segue minuta de edital com as seguinte datas:

1ª Leilão terá início no **dia 08/06/2015 às 09:30h e se encerrará dia 10/06/2015 às 09:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Leilão**, que terá início no **dia 10/06/2015 às 09:31h e se encerrará no dia 01/07/2015 às 09:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação.

A minuta de edital será protocolizada aos autos em breve.

Por oportuno, em atenção ao disposto no artigo 687, parágrafo 5º, do Código de Processo Civil, requer sejam as partes intimadas acerca das datas das praças já designadas por este D. Juízo, para os devidos fins de direito.

megaleilões

Aline Oliveira

11 3149-4600

aline@megaleiloes.com.br

www.megaleiloes.com.br

Alameda Franca, 580 - Jardim Paulista - São Paulo / SP - CEP: 01422-002

JUNTADA

Em _____ de 06 ABR 2015 de _____
junto a estes autos publica
_____ que segue(m).
Eu, _____ [assinatura] Escr. subscr.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DE SÃO CAETANO DO SUL - SP

Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565 (565.01.1998.003941)

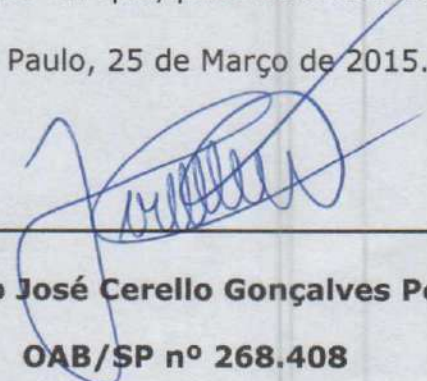
Controle nº 400/98

MEGA LEILÕES GESTOR JUDICIAL, por seu advogado, vem nos autos da **Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A** contra **MK JOALHERIA LTDA e outros**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da **minuta do Edital**, para publicação, sendo que o **1ª Leilão** terá início no **dia 08/06/2015 às 09:30h e se encerrará dia 10/06/2015 às 09:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Leilão**, que terá início no **dia 10/06/2015 às 09:31h** e se encerrará no **dia 01/07/2015 às 09:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação.

Por oportuno, em atenção ao disposto no artigo 687, parágrafo 5º, do Código de Processo Civil, requer sejam as partes intimadas acerca das datas das praças já designadas por este D. Juízo, para os devidos fins de direito.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 25 de Março de 2015.



Fernando José Cerello Gonçalves Pereira

OAB/SP nº 268.408

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DE SÃO CARLOS DO SUL - SP

Processo nº 007394-1/2019-8 (28.02891582-01 / 286.603941)
Controlado nº 400/98

MICA LEIÕES GESTOR JUDICIAL por seu advogado, vem nos autos da Execução de Título Extrajudicial ajuizada por BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A contra MR JOALHERIA LTDA e outros, vem respectivamente a presença de Vossa Excelência, requer a inclusão da seguinte no Edital para publicação sendo que a 1ª edição tem sido no dia 09/06/2019 às 09:30h e se encerrará dia 10/06/2019 às 09:30h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da primeira edição. Lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, até 20% em excesso, são aceitos, que não são aceitos em caso de lance com valor inferior ao 2º lance, que não seja no dia 10/06/2019 às 09:30h e se encerrará no dia 11/06/2019 às 09:30h, onde serão aceitos lances com valor mínimo 20% do valor da avaliação.

Por oportuno, em atenção ao disposto no art. 891, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil, requer sejam as partes intimadas sobre a data das peças já designadas por este D. Juiz, para observância de data.

Termos em que, pede deferimento
São Carlos, 22 de Março de 2019.

Fernando José Carlos Gonçalves Pereira

OAB/SP nº 203.408

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul-SP

EDITAL DE 1ª e 2ª Leilão e de intimação de **MK JOALHERIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.324.657/0001-66, **MAURÍCIO KORN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.670.668-87, **PEGGY RUTY COIFMAN KORN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.362.138-86, **IVO KORN**, 089.944.108-48, e **ILANA WAINMAN KORN**. A Dra. Valéria Pinheiro Vieira, M.Ma. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A** em face de **MK JOALHERIA LTDA e outros - Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565 (565.01.1998.003941) - controle nº 400/98**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram. As fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DO LEILÃO** - O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1ª Leilão** terá início no **dia 08/06/2015 às 09:30h e se encerrará dia 10/06/2015 às 09:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao **09:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação e a alienação se dará pelo **dia 01/07/2015 às 09:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo **dia 01/07/2015 às 09:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitadas as condições aqui avençadas. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2ª Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens móveis corresponderá a **60% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DOS BENS** -

LOTE 01: 09 (nove) Relógios Ted Lapidus RE/TED/LP. Valor da Avaliação: R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais); **LOTE 02:** 10 (dez) Relógios Salvi RE/2394SL. Valor da Avaliação: R\$ 1.782,00 (hum mil, setecentos e oitenta e dois reais); **LOTE 03:** 10 (dez) Relógios Salvi RE/2394SG. Valor da Avaliação: R\$ 1.782,00 (hum mil, setecentos e oitenta e dois reais); **LOTE 04:** 10 (dez) Relógios Salvi. Valor da Avaliação: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais); **LOTE 05:** 05 (cinco) Relógios Del Janel RE/Del/J. Valor da Avaliação: R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais); **LOTE 06:** 01 (um) Relógio Revue Thommen H46110. Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); **LOTE 07:** 01 (um) Relógio Revue Thommen 88112A. Valor da Avaliação: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais); **LOTE 08:** 01 (um) Relógio Revue Thommen H3022002. Valor da Avaliação: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais); **LOTE 09:** 01 (um) Relógio Revue Thommen RE1527001. Valor da Avaliação: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais); **LOTE 10:** 02 (dois) Relógios Revue Thommen RE122200. Valor da Avaliação: R\$ 990,00 (cento e noventa e seis reais); **LOTE 11:** 02 (dois) Relógios Revue Thommen 30M/100. Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais); **LOTE 12:** 01 (um) Relógio Thommen RE1480. Valor da Avaliação: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais); **LOTE 13:** 06 (seis) Relógios M Korn RE11349G. Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); **LOTE 14:** 05 (cinco) Relógios M Korn RE11250082. Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); **LOTE 15:** 02 (dois) Relógios M Korn RE1271CA2A. Valor da Avaliação: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); **LOTE 16:** 01 (um) Relógio M Korn RE1400CA2A. Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); **LOTE 17:** 01 (um) Relógio M Korn RE1271CF2A. Valor da Avaliação: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); **LOTE 18:** 01 (um) Relógio M Korn RE1030. Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); **LOTE 19:** 01 (um) Relógio M Korn RECN203469. Valor da Avaliação: R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais); **LOTE 20:** 01 (um) Relógio M Korn RE11289. Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); **LOTE 21:** 01 (um) Relógio M Korn RE753. Valor da Avaliação: R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais); **LOTE 22:** 06 (seis) Relógios M Korn RE106. Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez e sete reais); **LOTE 23:** 05 (cinco) Relógios M Korn RE104. Valor da Avaliação: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais); **LOTE 24:** 06 (seis) Relógios M Korn RE105. Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); **LOTE 25:** 04 (quatro) (três) Relógios M Korn RE106. Valor da Avaliação: R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais); **LOTE 26:** 01 (um) Relógio M Korn RE40420081. Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); **LOTE 27:** 04 (quatro) Relógios M Korn RE102. RE101. Valor da Avaliação: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais); **LOTE 28:** 06 (seis) Relógios M Korn RE102. RE101. Valor da Avaliação: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais); **LOTE 29:** 03 (três) Relógios M Korn RE6273. Valor da Avaliação: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais); **LOTE 30:** 03 (três) Relógios M Korn RE21470030. Valor da Avaliação: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais); **LOTE 31:** 02 (seis) Relógios M Korn RE5721001. Valor da Avaliação: R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais); **LOTE 32:** 01 (um) Relógios M Korn RE40630087. Valor da Avaliação: R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais); **LOTE 33:** 04 (quatro) Relógios M Korn RE41250029. Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais); **LOTE 34:** 01 (um) Relógio M Korn RE614. Valor da Avaliação: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais); **LOTE 35:** 01 (um) Relógio M Korn RE1400CF2A. Valor da Avaliação: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); **LOTE 36:** 01 (um) Relógio M Korn RE24710082. Valor da Avaliação: R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais); **LOTE 37:** 01 (um) Relógio M Korn RE40580082. Valor da Avaliação: R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais); **LOTE 38:** 01 (um) Relógio M Korn RECN201865. Valor da Avaliação: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais); **LOTE 39:** 01 (um) Relógio M Korn RECN201865. Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez e sete reais); **LOTE 40:** 02 (dois) Relógios M Korn 40751183. Valor da Avaliação: R\$ 711,00 (setecentos e onze reais); **LOTE 41:** 01 (um) Relógio M Korn RE131065VI. Valor da Avaliação: R\$ 711,00 (setecentos e onze reais); **LOTE 42:** 01 (um) Relógio M Korn RE79631. Valor da Avaliação: R\$ 711,00 (setecentos e onze reais); **LOTE 43:** 14 (quatorze) Relógios M Korn RE41250081. Valor da Avaliação: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais); **LOTE 44:** 02 (dois) Relógios M Korn RE173070XT. Valor da Avaliação: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); **LOTE 45:** 03 (três) Relógios M Korn RE11303L. Valor da Avaliação: R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais); **LOTE 46:** 01 (um) Relógio M Korn RE4275. Valor da Avaliação: R\$ 81,00 (oitenta e um reais); **LOTE 47:** 01 (um) Relógio M Korn 11349G. Valor da



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n., Jardim São Caetano -
 CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, Sao Caetano do Sul-SP - E-mail:
 saocaetano4cv@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Campo excluído do banco de dados >>

**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
 E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Tipo de Processo << 0003941-83.1998.8.26.0565

Campo excluído do
 banco de dados >>
 nº:

Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**

Tipo Completo da
 Parte Ativa **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**

Principal << Campo
 excluído do banco
 de dados >>:

Tipo Completo da
 Parte Passiva **Mk Joalheiros Ltda e outros**

Principal << Campo
 excluído do banco
 de dados >>:

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul-SP

EDITAL DE 1ª e 2ª Leilão e de intimação de MK JOALHERIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.324.657/0001-66, **MAURÍCIO KORN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.670.668-87, **PEGGY RUTY COIFNAN KORN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.362.138-86, **IVO KORN**, 089.944.108-48, e **ILANA WAINMAN CORN**. A Dra. **Valéria Pinheiro Vieira**, M.Ma. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A** em face de **MK JOALHERIA LTDA e outros - Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565 (565.01.1998.003941) - controle nº 400/98**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram. As fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreendidos estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DO LEILÃO** - O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1ª Leilão** terá início no **dia 08/06/2015 às 09:30h e se encerrará dia 10/06/2015 às 09:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Leilão**, que terá início no **dia 10/06/2015 às 09:31h e se encerrará no dia 01/07/2015 às 09:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitadas as condições aqui avençadas. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** -



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n., Jardim São Caetano -
 CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, Sao Caetano do Sul-SP - E-mail:
 saocaetano4cv@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

No **2ª Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens móveis corresponderá a **60% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DOS BENS - LOTE 01:** 09 (nove) Relógios Ted Lapidus RE/TED/LP. **Valor da Avaliação: R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais); LOTE 02:** 10 (dez) Relógios Salvi RE/2394SL. **Valor da Avaliação: R\$ 1.782,00 (hum mil, setecentos e oitenta e dois reais); LOTE 03:** 10 (dez) Relógios Salvi RE/2394SG. **Valor da Avaliação: R\$ 1.782,00 (hum mil, setecentos e oitenta e dois reais); LOTE 04:** 10 (dez) Relógios Salvi. **Valor da Avaliação: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais); LOTE 05:** 05 (cinco) Relógios Del Janel RE/Del/J. **Valor da Avaliação: R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais); LOTE 06:** 01 (um) Relógio Revue Thommen H46110. **Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 07:** 01 (um) Relógio Revue Thommen 88112A. **Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 08:** 01 (um) Relógio Revue Thommen H3022002. **Valor da Avaliação: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais); LOTE 09:** 01 (um) Relógio Revue Thommen RE1527001. **Valor da Avaliação: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais); LOTE 10:** 02 (dois) Relógios Revue Thommen RE122200. **Valor da Avaliação: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais); LOTE 11:** 02 (dois) Relógios Revue Thommen 30M/100. **Valor da Avaliação: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); LOTE 12:** 01 (um) Relógio Thommen RE1480. **Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais); LOTE 13:** 06 (seis) Relógios M Korn RE11349G. **Valor da Avaliação: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais); LOTE 14:** 05 (cinco) Relógios M Korn RE11250082. **Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); LOTE 15:** 04 (quatro) Relógios M Korn RE1271CA2A. **Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 16:** 02 (dois) Relógios M Korn RE1271CF2A. **Valor da Avaliação: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); LOTE 17:** 01 (um) Relógio M Korn RE1400CA2A. **Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); LOTE 18:** 01 (um) Relógio M Korn RE1030. **Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); LOTE 19:** 01 (um) Relógio M Korn RECN203469. **Valor da Avaliação: R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais); LOTE 20:** 01 (um) Relógio M Korn RE11289. **Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); LOTE 21:** 01 (um) Relógio M Korn RE753. **Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); LOTE 22:** 06 (seis) Relógios M Korn RE106. **Valor da Avaliação: R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais); LOTE 23:** 05 (cinco) Relógios M Korn RE103. **Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); LOTE 24:** 06 (seis) Relógios M Korn RE104.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n., Jardim São Caetano -
 CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, Sao Caetano do Sul-SP - E-mail:
 saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

Valor da Avaliação: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais); LOTE 25: 03 (três) Relógios M Korn RE105. Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 26: 04 (quatro) Relógios M Korn RE614. Valor da Avaliação: R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais); LOTE 27: 01 (um) Relógio M Korn RE40420081. Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 28: 04 (quatro) Relógios M Korn RE101. Valor da Avaliação: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais); LOTE 29: 06 (seis) Relógios M Korn RE102. Valor da Avaliação: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais); LOTE 30: 03 (três) Relógios M Korn RE6273. Valor da Avaliação: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais); LOTE 31: 03 (três) Relógios M Korn RE21470030. Valor da Avaliação: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais); LOTE 32: 02 (seis) Relógios M Korn RE5721001. Valor da Avaliação: R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais); LOTE 33: 01 (um) Relógios M Korn RE40630087. Valor da Avaliação: R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais); LOTE 34: 04 (quatro) Relógios M Korn RE41250029. Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais); LOTE 35: 01 (um) Relógio M Korn RE614. Valor da Avaliação: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais); LOTE 36: 01 (um) Relógio M Korn RE1400CF2A. Valor da Avaliação: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); LOTE 37: 01 (um) Relógio M Korn RE24710082. Valor da Avaliação: R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais); LOTE 38: 01 (um) Relógio M Korn RE40580082. Valor da Avaliação: R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais); LOTE 39: 01 (um) Relógio M Korn RECN201865. Valor da Avaliação: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais); LOTE 40: 02 (dois) Relógios M Korn 40751183. Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); LOTE 41: 01 (um) Relógio M Korn RE131065VI. Valor da Avaliação: R\$ 711,00 (setecentos e onze reais); LOTE 42: 01 (um) Relógio M Korn RE79631. Valor da Avaliação: R\$ 711,00 (setecentos e onze reais); LOTE 43: 14 (quatorze) Relógios M Korn RE41250081. Valor da Avaliação: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais); LOTE 44: 02 (dois) Relógios M Korn RE173070XT. Valor da Avaliação: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); LOTE 45: 03 (três) Relógios M Korn RE11303L. Valor da Avaliação: R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais); LOTE 46: 01 (um) Relógio M Korn RE4275. Valor da Avaliação: R\$ 81,00 (oitenta e um reais); LOTE 47: 01 (um) Relógio M Korn 11349G. Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); LOTE 48: 01 (um) Relógio M Korn RE11271098. Valor da Avaliação: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); LOTE 49: 01 (um) Relógio Dumont DF28504. Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); LOTE 50: 19 (dezenove) Relógios Unic REYT310704. Valor da Avaliação: R\$ 615,60 (seiscentos e quinze reais e sessenta centavos); LOTE 51: 03 (três) Relógios Unic RE79619 e RE74042. Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); LOTE 52: 02 (dois) Relógios Unic 605/346BE1. Valor da Avaliação: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais); LOTE 53: 01 (um) Relógio Unic 602/436BR1. Valor da Avaliação: R\$ 36,00 (trinta e seis reais); LOTE 54: 01 (um) Relógio Unic 603/346BRL. Valor da Avaliação: R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos); LOTE 55: 01 (um) Relógio Unic REY/3577B1. Valor da Avaliação: R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos); LOTE 56: 06 (seis) Relógios Unic REBW1873. Valor da Avaliação: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais); LOTE 57: 06 (seis) Relógios Unic REBW295142. Valor da Avaliação: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais); LOTE 58: 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW31282. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 59: 01 (um) Relógio Raymond Weil RE37517. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 60: 01 (um) Relógio Raymond Weil 37508. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 61: 01 (um) Relógio Raymond Weil



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, , Jardim São Caetano -
 CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, Sao Caetano do Sul-SP - E-mail:
 saocaetano4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao
 Público<< Campo excluído do banco de dados >>**

RERW076576. Valor da Avaliação: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais); **LOTE 62:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 19920. Valor da Avaliação: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais); **LOTE 63:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 28241. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais); **LOTE 64:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38742. Valor da Avaliação: R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais); **LOTE 65:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW38481. Valor da Avaliação: R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais); **LOTE 66:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38436. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais); **LOTE 67:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38445. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais); **LOTE 68:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 31326. Valor da Avaliação: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais); **LOTE 69:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 20034. Valor da Avaliação: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais); **LOTE 70:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 2000. Valor da Avaliação: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais); **LOTE 71:** 02 (dois) Relógios M Korn Ref02. Valor da Avaliação: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); **LOTE 72:** 01 (um) Relógio M Korn Ref01. Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); **LOTE 73:** 01 (um) Relógio M Korn RE1090/19. Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); **LOTE 74:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 37517. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); **LOTE 75:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 31317. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); **LOTE 76:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 31193. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); **LOTE 77:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38507. Valor da Avaliação: 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais); **LOTE 78:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW36974. Valor da Avaliação: R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais); **LOTE 79:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 9802. Valor da Avaliação: 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais); **LOTE 80:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38481. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais); **LOTE 81:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 19957. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); **LOTE 82:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RE20025 E. Valor da Avaliação: R\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais); **LOTE 83:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 20034. Valor da Avaliação: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais); **LOTE 84:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 25155. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais); **LOTE 85:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 26136. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais); **LOTE 86:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 14514. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais); **LOTE 87:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 26583. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais); **LOTE 88:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 9924P00301. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais); **LOTE 89:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 14247. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais); **LOTE 90:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 12203. Valor da Avaliação: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais); **LOTE 91:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 32889. Valor da Avaliação: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); **LOTE 92:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 18252. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais); **LOTE 93:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW235402. Valor da Avaliação: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais); **LOTE 94:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW115261. Valor da Avaliação: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); **LOTE 95:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 28241. Valor da Avaliação: R\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais); **LOTE 96:** 01 (um)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, ., Jardim São Caetano -
CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, Sao Caetano do Sul-SP - E-mail:
saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao
Público<< Campo excluído do banco de dados >>

Relógio Raymond Weil 38445. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais); **LOTE 97:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 26645. Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais); **LOTE 98:** 01 (um) Colar de pérolas com brilhante GG31472BFP. Valor da Avaliação: R\$ 5.487,60 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); **LOTE 99:** 01 (um) Colar de pérolas com ouro GG1080FP33. Valor da Avaliação: R\$ 746,30 (setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos); **LOTE 100:** 01 (um) Colar de pérolas com ouro GG1393FP16. Valor da Avaliação: R\$ 3.277,60 (três mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); **LOTE 101:** 01 (um) Colar de pérolas com ouro GG1265FP10. Valor da Avaliação: R\$ 2.335,80 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos); **LOTE 102:** 01 (um) Colar de pedra brasileira GG14100PB9. Valor da Avaliação: R\$ 15.531,20 (quinze mil, quinhentos e trinta e hum reais e vinte centavos); **LOTE 103:** 01 (uma) Pulseira de pedras brasileiras PU11790PB4. Valor da Avaliação: R\$ 6.810,20 (seis mil, oitocentos e dez reais e vinte centavos); **LOTE 104:** 01 (uma) Gargantilha de pérolas GG1275FP15. Valor da Avaliação: R\$ 2.352,80 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); **LOTE 105:** 03 (três) Colares de pérolas GG1079FP1. Valor da Avaliação: R\$ 953,70 (novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); **LOTE 106:** 01 (um) Fio de pérolas GG 1095PC7. Valor da Avaliação: R\$ 763,30 (setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos); **LOTE 107:** 01 (um) Colar de pérolas GG 1115FP. Valor da Avaliação: R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais); **LOTE 108:** 01 (um) Colar de pérolas com brilhantes GG 1658 B30P. Valor da Avaliação: R\$ 1.791,80 (hum mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos); **LOTE 109:** 09 (nove) Colares de pérolas GG 1080FP6. Valor da Avaliação: R\$ 2.203,20 (dois mil, duzentos e três reais e vinte centavos); **LOTE 110:** 05 (cinco) Colares de pérolas GG 1110FP1. Valor da Avaliação: R\$ 1.912,50 (hum mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos); **LOTE 111:** 01 (uma) Gargantilha de pérolas com brilhantes GG3450B16P. Valor da Avaliação: R\$ 1.286,90 (hum mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos); **LOTE 112:** 01 (um) Relógio M Korn RE 41250081. Valor da Avaliação: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); **LOTE 113:** 02 (dois) Relógios M Korn RE 40751183. Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); **LOTE 114:** 01 (um) Relógio M Korn RE195061VS. Valor da Avaliação: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais); **LOTE 115:** 01 (um) Chaveiro ouro CH1811. Valor da Avaliação: R\$ 1.966,90 (hum mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos); **LOTE 116:** 01 (um) Chaveiro ouro rabo de elefante CH 113000. Valor da Avaliação: R\$ 2.959,70 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos); **LOTE 117:** 01 (um) Pingente de marfim com pedras PI11400BSRE. Valor da Avaliação: R\$ 1.300,50 (hum mil, trezentos reais e cinquenta centavos); **LOTE 118:** 01 (um) Pingente coral com brilhantes PI1600B15C. Valor da Avaliação: R\$ 1.572,50 (hum mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); **LOTE 119:** 01 (um) Aparador ouro com brilhante AP1970B64. Valor da Avaliação: R\$ 2.310,30 (dois mil, trezentos e dez reais e trinta centavos); **LOTE 120:** 01 (um) Aparador ouro com brilhante AP31230B. Valor da Avaliação: R\$ 3.974,60 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); **LOTE 121:** 01 (um) Anel ouro com brilhante AN31160B37. Valor da Avaliação: R\$ 2.419,10 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e dez centavos); **LOTE 122:** 01 (um) Aparador ouro com brilhante AN11225B48. Valor da Avaliação: R\$ 1.968,60 (hum mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos); **LOTE 123:** 01 (um) Par de brincos Onix e rubi Br11930R2C. Valor da Avaliação: R\$ 5.241,10 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos); **LOTE 124:** 01 (um) Par de brincos pérola com brilhantes BR31696P2. Valor da Avaliação: R\$ 11.017,70 (onze mil, dezessete reais e



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, ., Jardim São Caetano -
CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, Sao Caetano do Sul-SP - E-mail:
saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

setenta centavos); **LOTE 125:** 01 (um) Par de brincos pérola com brilhantes BR11200B40. Valor da Avaliação: R\$ 4.736,20 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos); **LOTE 126:** 01 (um) Par de brincos pérola com pedras BR1800PC20. Valor da Avaliação: R\$ 1.990,70 (hum mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos); **LOTE 127:** 01 (um) Par de brincos de pérola com brilhantes e pedras BR11600P2C. Valor da Avaliação: R\$ 4.277,20 (quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos); **LOTE 128:** 01 (um) Par de brincos pedra e brilhante BR12160b24. Valor da Avaliação: R\$ 5.489,30 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos); **LOTE 129:** 01 (um) Par de brincos ouro com brilhantes BR31080B26. Valor da Avaliação: R\$ 2.767,60 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); **LOTE 130:** 01 (um) Par de brincos com turquesa e ouro BR143602. Valor da Avaliação: R\$ 863,60 (oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); **LOTE 131:** 01 (um) Par de brincos com turquesa e brilhante BR1271B4c2. Valor da Avaliação: R\$ 516,80 (quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos); **LOTE 132:** 01 (um) Broche ouro com brilhante BR031290B1. Valor da Avaliação: R\$ 2.476,90 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos); **LOTE 133:** 01 (um) Broche ouro com brilhante BR03760B24. Valor da Avaliação: R\$ 2.082,50 (dois mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos); **LOTE 134:** 01 (um) Broche ouro com brilhante BR03862B30. Valor da Avaliação: R\$ 1.992,40 (hum mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos); **LOTE 135:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR910150). Valor da Avaliação: R\$ 2.312,00 (dois mil, trezentos e doze reais); **LOTE 136:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR110950). Valor da Avaliação: R\$ 2.482,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais); **LOTE 137:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR95901). Valor da Avaliação: R\$ 2.640,10 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e dez centavos); **LOTE 138:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR116804). Valor da Avaliação: R\$ 3.882,80 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); **LOTE 139:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR1961). Valor da Avaliação: R\$ 1.705,10 (hum mil, setecentos e cinco reais e dez centavos); **LOTE 140:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR117955). Valor da Avaliação: R\$ 4.144,60 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos); **LOTE 141:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR11250). Valor da Avaliação: R\$ 3.073,60 (três mil, setenta e três reais e sessenta centavos); **LOTE 142:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR111440). Valor da Avaliação: R\$ 2.623,10 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos); **LOTE 143:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR111440). Valor da Avaliação: R\$ 2.623,10 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos); **LOTE 144:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR112006). Valor da Avaliação: R\$ 2.745,50 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); **LOTE 145:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR315260), Valor da Avaliação: R\$ 3.534,30 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos); **LOTE 146:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR916809). Valor da Avaliação: R\$ 3.119,50 (três mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos); **LOTE 147:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR112408). Valor da Avaliação: R\$ 2.910,40 (dois mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos); **LOTE 148:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR110009). Valor da Avaliação: R\$ 1.968,60 (hum mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos); **LOTE 149:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR16538). Valor da Avaliação: R\$ 1.424,60 (hum mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); **LOTE 150:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR120314). Valor da Avaliação: R\$ 4.890,90 (quatro mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos); **LOTE 151:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR311800). Valor da Avaliação: R\$ 2.709,80 (dois mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos); **LOTE 152:** 01 (um) Par de brincos em ouro



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, , Jardim São Caetano -
 CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, Sao Caetano do Sul-SP - E-mail:
 saocaetano4cv@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

(BR11100). Valor da Avaliação: R\$ 1.416,10 (hum mil, quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos); **LOTE 153:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR11073). Valor da Avaliação: R\$ 2.519,40 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos); **LOTE 154:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR15357). Valor da Avaliação: R\$ 1.210,40 (hum mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos); **LOTE 155:** 01 (um) Par de abotuaduras pedra ABT1898PB2. Valor da Avaliação: R\$ 1.832,60 (hum mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); **LOTE 156:** 02 (dois) Pares de abotuaduras AB031005. Valor da Avaliação: R\$ 4.209,20 (quatro mil, duzentos e nove reais e vinte centavos); **LOTE 157:** 01 (um) Par de abotuaduras ouro com rabo de elefante ABT18906. Valor da Avaliação: R\$ 1.710,20 (hum mil, setecentos e dez reais e vinte centavos); **LOTE 158:** 01 (um) Par de abotuaduras de ouro ABT97608. Valor da Avaliação: R\$ 1.752,70 (hum mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos); **LOTE 159:** 01 (um) Par de abotuaduras de ouro ABT18757. Valor da Avaliação: R\$ 1.761,20 (hum mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos); **LOTE 160:** 01 (um) Prendedor de gravatas de ouro PG6410. Valor da Avaliação: R\$ 627,30 (seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos); **LOTE 161:** 01 (um) Prendedor de gravatas, ouro com rabo de elefante - PG110707. Valor da Avaliação: R\$ 1.774,80 (hum mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos); **LOTE 162:** 01 (um) Prendedor de colarinhos PC11400. Valor da Avaliação: R\$ 195,50 (cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); **LOTE 163:** 01 (um) Pulseira couro com ouro PU3800. Valor da Avaliação: R\$ 2.142,00 (dois mil, cento e quarenta e dois reais); **LOTE 164:** 01 (um) Gargantilha de ouro com turquesa e brilhante GG1430B3C2. Valor da Avaliação: R\$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais); **LOTE 165:** 01 (um) Gargantilha ouro com brilhante GG138089. Valor da Avaliação: R\$ 700,40 (setecentos reais e quarenta centavos); **LOTE 166:** 01 (um) Gargantilha em ouro com zircônia GG31393Z33. Valor da Avaliação: R\$ 3.148,40 (três mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos). **VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 338.071,90 (trezentos e trinta e oito mil, setenta e um reais e noventa centavos).** Avaliação para março de 2011. Os bens encontram-se nas dependências do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, à Av. Cidade Jardim, 386, loja 07 - São Paulo/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 5.688.402,94 (fevereiro/2015). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul aos 06 de abril de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

VERDADE

CERTIFICO E DOU FÉ haver afiado o presente cartão
 no dia: em local de costume
 São Caetano de Oel, em 20 de maio de 2015
 Eu, [assinatura] prometo-lo, certo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, ., Jardim São Caetano -
 CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, Sao Caetano do Sul-SP - E-mail:
 saocaetano4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº: 0003941-83.1998.8.26.0565
 Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito
 Requerente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul
 Requerido: Mk Joalheiros Ltda e outros

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 162, § 4º do C.P.C., Normas de Serviço da Corregedoria e Comunicado CG nº. 1307/2007.

Vistas dos autos aos interessados para:

Ciência do Edital de 1ª e 2ª Praça do imóvel a ser realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleilões.com.br, as visitas deverão ser agendadas via e-mail visitaçao@megaleilões.com.br, a 1ª Praça terá início no dia 08/06/2015 às 09:30h e se encerrará dia 10/06/2015 às 09:30h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a 2ª Praça, que terá início no dia 10/06/2015 às 09:31h e se encerrará no dia 01/07/2015 às 09:30h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. O arrematante deverá pagar à Megaleilões Gestor Judicial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens. Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal www.megaleilões.com.br.

Providencie ainda a megaleilões a impressão do edital, caso não consigam, favor tira-lo para publicação (há correções na Vara (6ª para 4ª), e nos lotes 11, 20, 21 e 38).

Sao Caetano do Sul, 09 de abril de 2015. Eu, _____, Meire Elizabeth Goyo Tamanaka, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o (a) r. despacho/sentença de fls. Supra.....foi disponibilizado (a) no Diário da Justiça Eletrônico em 14 ABR 2015..... Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

S.C. Sul, 9 ABR 2015
 Escr [assinatura]

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MEIRE ELIZABETH GOYO TAMANAKA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e o número WSCS21701224968. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código ZjDBCfEq.

MEIRE ELIZABETH GOYO TAMANAKA

De: MEIRE ELIZABETH GOYO TAMANAKA
Enviado em: quinta-feira, 9 de abril de 2015 12:21
Para: megaleilões (contato@megaleiloes.com.br)
Assunto: Edital de leilão: impressão ou retirada - Proc. 0003941-83.1998.8.26.0565 (Ordem nº 400/98)

Proc. nº0003941-83.1998.8.26.0565 (Ordem nº 400/98)

Ação: Exec. Tit. Extraj.


Partes: Banco do Estado do Rio Grande do Sul X MK joalheiros Ltda e outro(s)

Intimo V. Sa. para providenciar a impressão do edital, caso não consigam, favor retirar-lo para publicação (há correções na Vara (6ª para 4ª), e nos lotes 11, 20, 21 e 38). Grata.

Meire E. G. Tamanaka
Escr. Tec. Judiciário
Matr. 352.434

4º Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul - SP

Praça Dr. Joviano Pacheco de Aguirre s/nº
Jardim São Caetano - São Caetano do Sul - SP - 09581-540
Fone: 11 4238-8100 ramal 234/231 - Fax: 11-4238-8863
E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

 Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP

699

MEIRE ELIZABETH GOYO TAMANAKA

De: Aline Oliveira | Mega Leilões <aline@megaleiloes.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de abril de 2015 15:34
Para: MEIRE ELIZABETH GOYO TAMANAKA
Cc: Fernando Cerello | Mega Leilões
Assunto: RES: Edital de leilão: impressão ou retirada - Proc. 0003941-83.1998.8.26.0565 (Ordem nº 400/98)

Prioridade: Alta

Prezada Meire, boa tarde!

Acuso recebimento e agradeço.

Cordialmente,



Aline Oliveira

11 3149-4600

aline@megaleiloes.com.br

www.megaleiloes.com.br

Alameda Franca, 580 - Jardim Paulista - São Paulo / SP - CEP: 01422-002

De: MEIRE ELIZABETH GOYO TAMANAKA [mailto:meiret@tjsp.jus.br]

Enviada em: quinta-feira, 9 de abril de 2015 12:21

Para: Contato

Assunto: Edital de leilão: impressão ou retirada - Proc. 0003941-83.1998.8.26.0565 (Ordem nº 400/98)

Proc. nº 0003941-83.1998.8.26.0565 (Ordem nº 400/98)

Ação: Exec. Tit. Extraj.

Partes: Banco do Estado do Rio Grande do Sul X MK joalheiros Ltda e outro(s)

Intimo V. Sa. para providenciar a impressão do edital, caso não consigam, favor retirar-lo para publicação (há correções na Vara (6ª para 4ª), e nos lotes 11, 20, 21 e 38). Grata.

Meire E. G. Tamanaka

Escr. Tec. Judiciário

Matr. 352.434


4º Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul - SP

Praça Dr. Joviano Pacheco de Aguirre s/nº

Jardim São Caetano - São Caetano do Sul - SP - 09581-540

Fone: 11 4238-8100 ramal 234/231 - Fax: 11-4238-8863

E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

 Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP

CERTIDÃO

Certifico e dou fe que até a present data
nao há compensação de publicação
do edital de leilão

Em, _____ de 12 JUN 2015 de _____

Eu, _____ Esc. sub.

MEIRE ELIZABETH GOYO TAMANAKA

De: MEIRE ELIZABETH GOYO TAMANAKA
Enviado em: sexta-feira, 12 de junho de 2015 11:21
Para: megaleilões (contato@megaleiloes.com.br); 'aline@megaleiloes.com.br'
Assunto: Publicação de leilão - Proc. 0003941-83.1998.8.26.0565 (ordem nº 400/98) (físico)

Proc. nº 0003941-83.1998.8.26.0565 (ordem nº 400/98 – Físico)

Ação: Exec. Tit. Extraj.

Partes: Banco do Estado do Rio Grande do Sul X MK joalheiros Ltda (e outros)


Intimo V. Sa. para informar se foi publicado o edital de leilão, providenciando sua juntada nos autos (1º leilão foi realizado no dia 08/06/2015 até 10/06/2015).

Grata.

Meire E. G. Tamanaka
Escr. Tec. Judiciário
Matr. 352.434

4º Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul - SP

Praça Dr. Joviano Pacheco de Aguirre s/nº
Jardim São Caetano - São Caetano do Sul - SP - 09581-540
Fone: 11 4238-8100 ramal 234/231 - Fax: 11-4238-8863
E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

 Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP

JUNTADA

Em 18 JUN 2015, junto a estes autos o expediente abaixo identificado que segue:

- a contestação – tempestivamente/intempestivamente
- a reconvenção – tempestivamente/intempestivamente
- a defesa preliminar
- a exceção de pré-executividade
- a petição de resposta a contestação/reconvenção/embargos – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de informações – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de embargos à ação monitória
- a petição requerendo provas – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de manifestação *+obes*
- a petição de memoriais protocolada tempestivamente
- a petição de impugnação – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de agravo retido
- a petição de embargos de declaração apresentada – tempestivamente/intempestivamente
- as contrarrazões de agravo retido
- o recurso de apelação oferecido – tempestivamente/intempestivamente
- as contrarrazões oferecida – tempestivamente/intempestivamente
- as cópias do agravo de instrumento
- a autorização
- alegações finais
- o expediente que encontrava-se em cartório
- o recurso especial
- o ofício
- a carta precatória
- o aviso de recebimento
- o comprovante de depósito judicial
- o mandado de levantamento judicial
- o mandado de citação / intimação / penhora
- o laudo pericial
- a carta devolvida
- o edital
- as peças do agravo de instrumento que seguem (originais)
- o telegrama
- o fax
- o e-mail
- o extrato de pagamento
- outros;

Eu, *[assinatura]*, escrevente, subscrevi.

Jun 26/06
400/98

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DO FORO DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL-SP**

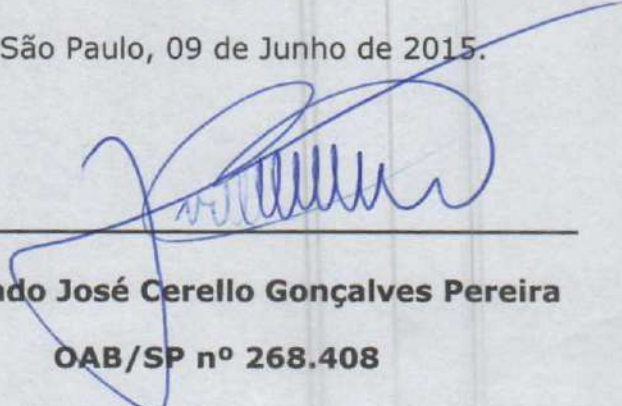
Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565 (565.01.1998.003941)

Controle nº 400/98

MEGA LEILÕES GESTOR JUDICIAL, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado, honrada com a sua nomeação autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A** em face de **MK JOALHERIA LTDA e outros**, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da ciência das datas do leilão eletrônico a PEGGY RUTY COIFNAN KORN, MK JOALHERIA LTDA, MAURÍCIO KORN, IVO KORN e ILANA WAINMAN CORN, conforme Avisos de Recebimento anexos.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 09 de Junho de 2015.



Fernando José Cerello Gonçalves Pereira

OAB/SP nº 268.408

Alameda Franca nº 580 - Jardim Paulista - Cep: 01422.002 - São Paulo - SP

Tel. 11 3052.1268

www.megaleiloes.com.br



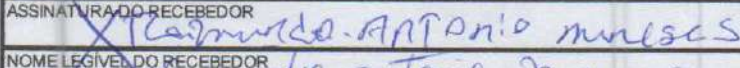
contato@megaleiloes.com.br

gr13.20 - 10-06-2015 12:22 SCS 000.0.0531345B



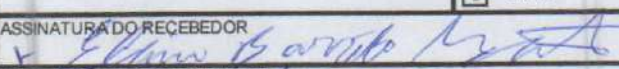
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código boqsmYmL.

706
707

 AVISO DE RECEBIMENTO		<h1>AR</h1>		DATA DE POSTAGEM									
DESTINATÁRIO PEGGY RUTY COIFNAN KORN RUA JACURICI 70 AP 81 ITAIM BIBI 01453-030 - SÃO PAULO - SP				UNIDADE DE POSTAGEM									
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR MEGA LEILÕES ALAMEDA FRANCA 580 TÉRREO JARDIM PAULISTA 01422-002 - SÃO PAULO - SP				CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 									
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) CIÊNCIA DE LEILÃO 4ª VARA S.CAETANO SUL PROC:0003941-83.1998		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 									
		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> 1 Mudou-se</td> <td><input type="checkbox"/> 5 Recusado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente</td> <td><input type="checkbox"/> 6 Não procurado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 3 Não existe o número</td> <td><input type="checkbox"/> 7 Ausente</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 4 Desconhecido</td> <td><input type="checkbox"/> 8 Falecido</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 9 Outros</td> <td></td> </tr> </table>			<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado	<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado	<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente	<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido	<input type="checkbox"/> 9 Outros
<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado												
<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado												
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente												
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido												
<input type="checkbox"/> 9 Outros													
ASSINATURA DO RECEBEDOR 				DATA DE ENTREGA 15/02/2015									
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR ELAINE BANNETO				Nº DOC. DE IDENTIDADE 44.408-812-5									

 AVISO DE RECEBIMENTO		<h1>AR</h1>		DATA DE POSTAGEM									
DESTINATÁRIO MK JOALHERIA LTDA RUA AUGUSTA 2550 CJ 12 CERQUEIRA CÉSAR 01412-100 - SÃO PAULO - SP				UNIDADE DE POSTAGEM									
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR MEGA LEILÕES ALAMEDA FRANCA 580 TÉRREO JARDIM PAULISTA 01422-002 - SÃO PAULO - SP				CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 									
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) CIÊNCIA DE LEILÃO 4ª VARA S.CAETANO SUL PROC:0003941-83.1998		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 									
		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> 1 Mudou-se</td> <td><input type="checkbox"/> 5 Recusado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente</td> <td><input type="checkbox"/> 6 Não procurado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 3 Não existe o número</td> <td><input type="checkbox"/> 7 Ausente</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 4 Desconhecido</td> <td><input type="checkbox"/> 8 Falecido</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 9 Outros</td> <td></td> </tr> </table>			<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado	<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado	<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente	<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido	<input type="checkbox"/> 9 Outros
<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado												
<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado												
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente												
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido												
<input type="checkbox"/> 9 Outros													
ASSINATURA DO RECEBEDOR 				DATA DE ENTREGA 15/05/15									
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Ramundo Antonio Mendes				Nº DOC. DE IDENTIDADE 38922315-3									

708
708
708

 AVISO DE RECEBIMENTO		AR		DATA DE POSTAGEM	
DESTINATÁRIO MAURICIO KORN RUA JACURICI 70 AP 81 ITAIM BIBI 01453-030 - SÃO PAULO - SP				UNIDADE DE POSTAGEM	
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO AR MEGA LEILÕES ALAMEDA FRANCA 580 TERREO JARDIM PAULISTA 01422-002 - SÃO PAULO - SP				CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 	
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) CIÊNCIA DE LEILÃO 4ª VARA S.CAETANO SUL PROC:0003941-83.1998			
		MOTIVO DE DEVOUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 9 Outros		<input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 8 Falecido	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 
ASSINATURA DO RECEBEDOR 				DATA DE ENTREGA 15/05/2015	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR ELAINE BARRETO				Nº DOC. DE IDENTIDADE 94.968-512-4	

 AVISO DE RECEBIMENTO		AR		DATA DE POSTAGEM	
DESTINATÁRIO IVO KORN ALAMEDA CASA BRANCA 749 AP 91 JARDIM PAULISTA 01408-001 - SÃO PAULO - SP				UNIDADE DE POSTAGEM	
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO AR MEGA LEILÕES ALAMEDA FRANCA 580 TERREO JARDIM PAULISTA 01422-002 - SÃO PAULO - SP				CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 	
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) CIÊNCIA DE LEILÃO 4ª VARA S.CAETANO SUL PROC:0003941-83.1998			
		MOTIVO DE DEVOUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 9 Outros		<input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 8 Falecido	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  el Aparecido Prancelia Matr.: 8.888.189-0 Carteiro
ASSINATURA DO RECEBEDOR 				DATA DE ENTREGA 15 MAI 2015	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR MARCOS COSTA				Nº DOC. DE IDENTIDADE 57534181-6	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código boqsmYml.

730

730
7

 AVISO DE RECEBIMENTO		AR		DATA DE POSTAGEM										
DESTINATÁRIO ILANA WAINMAN KORN ALAMEDA CASA BRANCA 749 AP 91 JARDIM PAULISTA 01408-001 - SÃO PAULO - SP				UNIDADE DE POSTAGEM										
JH 67361860 9 BR				CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 										
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR MEGA LEILÕES ALAMEDA FRANCA 580 TÉRREO JARDIM PAULISTA 01422-002 - SÃO PAULO - SP														
TENTATIVAS DE ENTREGA		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) CIÊNCIA DE LEILÃO 4ª VARA S.CAETANO SUL PROC:0003941-83.1998												
1ª	___/___/___	___:___	h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> 1 Mudou-se</td> <td><input type="checkbox"/> 5 Recusado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente</td> <td><input type="checkbox"/> 6 Não procurado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 3 Não existe o número</td> <td><input type="checkbox"/> 7 Ausente</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 4 Desconhecido</td> <td><input type="checkbox"/> 8 Falecido</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 9 Outros</td> <td></td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado	<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado	<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente	<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido	<input type="checkbox"/> 9 Outros	
<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado													
<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado													
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente													
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido													
<input type="checkbox"/> 9 Outros														
2ª	___/___/___	___:___	h											
3ª	___/___/___	___:___	h											
ASSINATURA DO RECEBEDOR 				RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Gibel Aparecido Fran... Matr.: 8.888.189-0 Carteiro										
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR				DATA DE ENTREGA										
				15 MAI 2015										
				Nº DOC. DE IDENTIDADE										

(ÁREA DE COLA NO VERSO)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código boqsmYmL.

400/98

DIÁRIO COMÉRCIO INDÚSTRIA & SERVIÇOS - QUARTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2015

5ª Vara Cível do Comarca de São Caetano do Sul - SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO Nº 0101498-2015-3/0001-13
EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO Nº 0101498-2015-3/0001-13

5ª Vara Cível do Comarca de São Caetano do Sul - SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO Nº 0101498-2015-3/0001-13
EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO Nº 0101498-2015-3/0001-13

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARCELONA - SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO Nº 0101498-2015-3/0001-13

LEILÃO OFICIAL ON LINE
LEILÃO DE IMÓVEL
EDITAL Nº 1º de Praza do bem imóvel por venda pública de bens móveis

5ª Vara Cível do Comarca de São Caetano do Sul - SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO Nº 0101498-2015-3/0001-13
EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO Nº 0101498-2015-3/0001-13

5ª Vara Cível do Comarca de São Caetano do Sul - SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO Nº 0101498-2015-3/0001-13
EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO Nº 0101498-2015-3/0001-13

Service de Atendimento ao Assinante
De segunda à sexta-feira das 7h às 18h.
(11) 5095-5335
São Paulo e Grande SP
Demais Localidades
0800 770 3324

5ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul - SP
MEGALEILÕES
EDITAL Nº 1º de Praza e de iniciação de DANIAR HUNES
EDITAL Nº 1º de Praza e de iniciação de DANIAR HUNES

5ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul - SP
MEGALEILÕES
EDITAL Nº 1º de Praza e de iniciação de DANIAR HUNES
EDITAL Nº 1º de Praza e de iniciação de DANIAR HUNES

5ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul - SP
MEGALEILÕES
EDITAL Nº 1º de Praza e de iniciação de DANIAR HUNES
EDITAL Nº 1º de Praza e de iniciação de DANIAR HUNES

5ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul - SP
MEGALEILÕES
EDITAL Nº 1º de Praza e de iniciação de DANIAR HUNES
EDITAL Nº 1º de Praza e de iniciação de DANIAR HUNES


5ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul - SP
MEGALEILÕES
EDITAL Nº 1º de Praza e de iniciação de DANIAR HUNES
EDITAL Nº 1º de Praza e de iniciação de DANIAR HUNES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSC521701224968. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código barras WSC521701224968.

JUNTADA

Em 24 JUL 2015, junto a estes autos o expediente abaixo identificado que segue:

- a contestação – tempestivamente/intempestivamente
- a reconvenção – tempestivamente/intempestivamente
- a defesa preliminar
- a exceção de pré-executividade
- a petição de resposta a contestação/reconvenção/embargos – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de informações – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de embargos à ação monitória
- a petição requerendo provas – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de manifestação + *auto negativo de lilaõ*
- a petição de memoriais protocolada tempestivamente
- a petição de impugnação – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de agravo retido
- a petição de embargos de declaração apresentada – tempestivamente/intempestivamente
- as contrarrazões de agravo retido
- o recurso de apelação oferecido – tempestivamente/intempestivamente
- as contrarrazões oferecida – tempestivamente/intempestivamente
- as cópias comprovando a distribuição do agravo de instrumento
- a autorização
- alegações finais
- o expediente que encontrava-se em cartório
- o recurso especial
- o ofício
- a carta precatória
- o aviso de recebimento
- o comprovante de depósito judicial
- o mandado de levantamento judicial
- o mandado de citação / intimação / penhora
- o laudo pericial
- a carta devolvida
- o edital
- as peças do agravo de instrumento que seguem (originais)
- o telegrama
- o fax
- o e-mail
- o extrato de pagamento
- outros: _____

Eu, , escrevente, subscrevi.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO
DE SÃO CAETANO DO SUL - SP

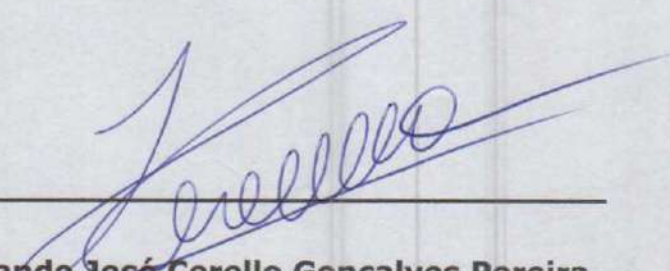
Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565 (565.01.1998.003941)

Controle nº 400/98

MEGA LEILÕES GESTOR JUDICIAL, por seu advogado, vem nos autos da **Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A** contra **MK JOALHERIA LTDA e outros**, vem, *permissa maxima venia*, a presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do Auto Negativo de Leilão (ML02545).

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 08 de Julho de 2015.



Fernando José Cerello Gonçalves Pereira

OAB/SP nº 268.408

Alameda Franca nº 580 - Jardim Paulista - Cep: 01422.002 - São Paulo - SP

Tel. 11 3052.1268

www.megaleiloes.com.br

contato@megaleiloes.com.br

megaleilões

AUTO NEGATIVO DE LEILÃO - 2ª PRAÇA

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul - SP

Processo nº. 0003941-83.1998.8.26.0565 (565.01.1998.003941)

Controle nº 400/98

Autor: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

Réu: MK JOALHERIA LTDA e outros

Aos Um dias do mês de Julho de Dois Mil e Quinze, foi levado à leilão/pregão através do portal Mega Leilões - Gestor Judicial (www.megaleilões.com.br), os bens abaixo descritos:

RELAÇÃO DOS BENS (ML 02545):

LOTE 01: 09 (nove) Relógios Ted Lapidus RE/TED/LP. Valor da Avaliação: R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais); **LOTE 02:** 10 (dez) Relógios Salvi RE/2394SL. Valor da Avaliação: R\$ 1.782,00 (hum mil, setecentos e oitenta e dois reais); **LOTE 03:** 10 (dez) Relógios Salvi RE/2394SG. Valor da Avaliação: R\$ 1.782,00 (hum mil, setecentos e oitenta e dois reais); **LOTE 04:** 10 (dez) Relógios Salvi. Valor da Avaliação: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais); **LOTE 05:** 05 (cinco) Relógios Del Janel RE/Del/J. Valor da Avaliação: R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais); **LOTE 06:** 01 (um) Relógio Revue Thommen H46110. Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); **LOTE 07:** 01 (um) Relógio Revue Thommen 88112A. Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); **LOTE 08:** 01 (um) Relógio Revue Thommen H3022002. Valor da Avaliação: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais); **LOTE 09:** 01 (um) Relógio Revue Thommen RE1527001. Valor da Avaliação: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais); **LOTE 10:** 02 (dois) Relógios Revue Thommen RE122200. Valor da Avaliação: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais); **LOTE 11:** 02 (dois) Relógios Revue Thommen 30M/100. Valor da Avaliação: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); **LOTE 12:** 01 (um) Relógio Thommen RE1480. Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais); **LOTE 13:** 06 (seis) Relógios M Korn RE11349G. Valor da Avaliação: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais); **LOTE 14:** 05 (cinco) Relógios M Korn RE11250082. Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); **LOTE 15:** 04 (quatro) Relógios M Korn RE1271CA2A. Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); **LOTE 16:** 02 (dois) Relógios M Korn RE1271CF2A. Valor da Avaliação: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); **LOTE 17:** 01 (um) Relógio M Korn RE1400CA2A. Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); **LOTE 18:** 01 (um) Relógio M Korn RE1030. Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); **LOTE 19:** 01 (um) Relógio M Korn RECN203469. Valor da Avaliação: R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais); **LOTE 20:**

01 (um) Relógio M Korn RE11289. **Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais);** **LOTE 21:** 01 (um) Relógio M Korn RE753. **Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais);** **LOTE 22:** 06 (seis) Relógios M Korn RE106. **Valor da Avaliação: R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais);** **LOTE 23:** 05 (cinco) Relógios M Korn RE103. **Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais);** **LOTE 24:** 06 (seis) Relógios M Korn RE104. **Valor da Avaliação: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais);** **LOTE 25:** 03 (três) Relógios M Korn RE105. **Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais);** **LOTE 26:** 04 (quatro) Relógios M Korn RE614. **Valor da Avaliação: R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais);** **LOTE 27:** 01 (um) Relógio M Korn RE40420081. **Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais);** **LOTE 28:** 04 (quatro) Relógios M Korn RE101. **Valor da Avaliação: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais);** **LOTE 29:** 06 (seis) Relógios M Korn RE102. **Valor da Avaliação: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais);** **LOTE 30:** 03 (três) Relógios M Korn RE6273. **Valor da Avaliação: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais);** **LOTE 31:** 03 (três) Relógios M Korn RE21470030. **Valor da Avaliação: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais);** **LOTE 32:** 02 (seis) Relógios M Korn RE5721001. **Valor da Avaliação: R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais);** **LOTE 33:** 01 (um) Relógios M Korn RE40630087. **Valor da Avaliação: R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais);** **LOTE 34:** 04 (quatro) Relógios M Korn RE41250029. **Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais);** **LOTE 35:** 01 (um) Relógio M Korn RE614. **Valor da Avaliação: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais);** **LOTE 36:** 01 (um) Relógio M Korn RE1400CF2A. **Valor da Avaliação: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais);** **LOTE 37:** 01 (um) Relógio M Korn RE24710082. **Valor da Avaliação: R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais);** **LOTE 38:** 01 (um) Relógio M Korn RE40580082. **Valor da Avaliação: R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais);** **LOTE 39:** 01 (um) Relógio M Korn RECN201865. **Valor da Avaliação: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais);** **LOTE 40:** 02 (dois) Relógios M Korn 40751183. **Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais);** **LOTE 41:** 01 (um) Relógio M Korn RE131065VI. **Valor da Avaliação: R\$ 711,00 (setecentos e onze reais);** **LOTE 42:** 01 (um) Relógio M Korn RE79631. **Valor da Avaliação: R\$ 711,00 (setecentos e onze reais);** **LOTE 43:** 14 (quatorze) Relógios M Korn RE41250081. **Valor da Avaliação: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais);** **LOTE 44:** 02 (dois) Relógios M Korn RE173070XT. **Valor da Avaliação: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais);** **LOTE 45:** 03 (três) Relógios M Korn RE11303L. **Valor da Avaliação: R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais);** **LOTE 46:** 01 (um) Relógio M Korn RE4275. **Valor da Avaliação: R\$ 81,00 (oitenta e um reais);** **LOTE 47:** 01 (um) Relógio M Korn 11349G. **Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais);** **LOTE 48:** 01 (um) Relógio M Korn RE11271098. **Valor da Avaliação: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);** **LOTE 49:** 01 (um) Relógio Dumont DF28504. **Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais);** **LOTE 50:** 19 (dezenove) Relógios Unic REYT310704. **Valor da Avaliação: R\$ 615,60 (seiscentos e quinze reais e sessenta centavos);** **LOTE 51:** 03 (três) Relógios Unic RE79619 e RE74042. **Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais);** **LOTE 52:** 02 (dois) Relógios Unic 605/346BE1. **Valor da Avaliação: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais);** **LOTE 53:** 01 (um) Relógio Unic 602/436BR1. **Valor da Avaliação: R\$ 36,00 (trinta e seis reais);** **LOTE 54:** 01 (um) Relógio Unic 603/346BRL. **Valor da Avaliação: R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos);** **LOTE 55:** 01 (um) Relógio Unic REY/3577B1. **Valor da Avaliação: R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos);** **LOTE 56:** 06 (seis) Relógios Unic REBW1873. **Valor da Avaliação: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais);** **LOTE 57:** 06 (seis) Relógios Unic REBW295142. **Valor da Avaliação: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais);** **LOTE 58:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW31282. **Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais);** **LOTE 59:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RE37517. **Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais);** **LOTE 60:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 37508. **Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais);** **LOTE 61:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW076576. **Valor da Avaliação: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais);** **LOTE 62:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 19920. **Valor da Avaliação: R\$ 6.480,00 (seis mil,**

quatrocentos e oitenta reais); **LOTE 63:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 28241. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais); **LOTE 64:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38742. Valor da Avaliação: R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais); **LOTE 65:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW38481. Valor da Avaliação: R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais); **LOTE 66:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38436. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais); **LOTE 67:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38445. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais); **LOTE 68:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 31326. Valor da Avaliação: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais); **LOTE 69:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 20034. Valor da Avaliação: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais); **LOTE 70:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 2000. Valor da Avaliação: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais); **LOTE 71:** 02 (dois) Relógios M Korn Ref02. Valor da Avaliação: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); **LOTE 72:** 01 (um) Relógio M Korn Ref01. Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); **LOTE 73:** 01 (um) Relógio M Korn RE1090/19. Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); **LOTE 74:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 37517. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); **LOTE 75:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 31317. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); **LOTE 76:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 31193. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); **LOTE 77:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38507. Valor da Avaliação: 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais); **LOTE 78:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW36974. Valor da Avaliação: R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais); **LOTE 79:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 9802. Valor da Avaliação: 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais); **LOTE 80:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38481. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais); **LOTE 81:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 19957. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); **LOTE 82:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RE20025 E. Valor da Avaliação: R\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais); **LOTE 83:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 20034. Valor da Avaliação: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais); **LOTE 84:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 25155. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais); **LOTE 85:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 26136. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais); **LOTE 86:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 14514. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais); **LOTE 87:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 26583. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais); **LOTE 88:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 9924P00301. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais); **LOTE 89:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 14247. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais); **LOTE 90:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 12203. Valor da Avaliação: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais); **LOTE 91:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 32889. Valor da Avaliação: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); **LOTE 92:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 18252. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais); **LOTE 93:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW235402. Valor da Avaliação: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais); **LOTE 94:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW115261. Valor da Avaliação: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); **LOTE 95:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 28241. Valor da Avaliação: R\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais); **LOTE 96:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38445. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais); **LOTE 97:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 26645. Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais); **LOTE 98:** 01 (um) Colar de pérolas com brilhante GG31472BFP. Valor da Avaliação: R\$ 5.487,60 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); **LOTE 99:** 01 (um) Colar de pérolas com ouro GG1080FP33. Valor da Avaliação: R\$ 746,30 (setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos); **LOTE 100:** 01 (um) Colar de pérolas com ouro GG1393FP16. Valor da Avaliação: R\$ 3.277,60 (três mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); **LOTE 101:** 01 (um) Colar de pérolas com ouro GG1265FP10. Valor da

Avaliação: R\$ 2.335,80 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos); **LOTE 102:** 01 (um) Colar de pedra brasileira GG14100PB9. **Valor da Avaliação: R\$ 15.531,20 (quinze mil, quinhentos e trinta e hum reais e vinte centavos);** **LOTE 103:** 01 (uma) Pulseira de pedras brasileiras PU11790PB4. **Valor da Avaliação: R\$ 6.810,20 (seis mil, oitocentos e dez reais e vinte centavos);** **LOTE 104:** 01 (uma) Gargantilha de pérolas GG1275FP15. **Valor da Avaliação: R\$ 2.352,80 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos);** **LOTE 105:** 03 (três) Colares de pérolas GG1079FP1. **Valor da Avaliação: R\$ 953,70 (novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos);** **LOTE 106:** 01 (um) Fio de pérolas GG 1095PC7. **Valor da Avaliação: R\$ 763,30 (setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos);** **LOTE 107:** 01 (um) Colar de pérolas GG 1115FP. **Valor da Avaliação: R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais);** **LOTE 108:** 01 (um) Colar de pérolas com brilhantes GG 1658 B30P. **Valor da Avaliação: R\$ 1.791,80 (hum mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos);** **LOTE 109:** 09 (nove) Colares de pérolas GG 1080FP6. **Valor da Avaliação: R\$ 2.203,20 (dois mil, duzentos e três reais e vinte centavos);** **LOTE 110:** 05 (cinco) Colares de pérolas GG 1110FP1. **Valor da Avaliação: R\$ 1.912,50 (hum mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos);** **LOTE 111:** 01 (uma) Gargantilha de pérolas com brilhantes GG3450B16P. **Valor da Avaliação: R\$ 1.286,90 (hum mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos);** **LOTE 112:** 01 (um) Relógio M Korn RE 41250081. **Valor da Avaliação: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais);** **LOTE 113:** 02 (dois) Relógios M Korn RE 40751183. **Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais);** **LOTE 114:** 01 (um) Relógio M Korn RE195061VS. **Valor da Avaliação: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais);** **LOTE 115:** 01 (um) Chaveiro ouro CH1811. **Valor da Avaliação: R\$ 1.966,90 (hum mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos);** **LOTE 116:** 01 (um) Chaveiro ouro rabo de elefante CH 113000. **Valor da Avaliação: R\$ 2.959,70 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);** **LOTE 117:** 01 (um) Pingente de marfim com pedras PI11400BSRE. **Valor da Avaliação: R\$ 1.300,50 (hum mil, trezentos reais e cinquenta centavos);** **LOTE 118:** 01 (um) Pingente coral com brilhantes PI1600B15C. **Valor da Avaliação: R\$ 1.572,50 (hum mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);** **LOTE 119:** 01 (um) Aparador ouro com brilhante AP1970B64. **Valor da Avaliação: R\$ 2.310,30 (dois mil, trezentos e dez reais e trinta centavos);** **LOTE 120:** 01 (um) Aparador ouro com brilhante AP31230B. **Valor da Avaliação: R\$ 3.974,60 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos);** **LOTE 121:** 01 (um) Anel ouro com brilhante AN31160B37. **Valor da Avaliação: R\$ 2.419,10 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e dez centavos);** **LOTE 122:** 01 (um) Aparador ouro com brilhante AN11225B48. **Valor da Avaliação: R\$ 1.968,60 (hum mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos);** **LOTE 123:** 01 (um) Par de brincos Onix e rubi Br11930R2C. **Valor da Avaliação: R\$ 5.241,10 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos);** **LOTE 124:** 01 (um) Par de brincos pérola com brilhantes BR31696P2. **Valor da Avaliação: R\$ 11.017,70 (onze mil, dezessete reais e setenta centavos);** **LOTE 125:** 01 (um) Par de brincos pérola com brilhantes BR11200B40. **Valor da Avaliação: R\$ 4.736,20 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos);** **LOTE 126:** 01 (um) Par de brincos pérola com pedras BR1800PC20. **Valor da Avaliação: R\$ 1.990,70 (hum mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos);** **LOTE 127:** 01 (um) Par de brincos de pérola com brilhantes e pedras BR11600P2C. **Valor da Avaliação: R\$ 4.277,20 (quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos);** **LOTE 128:** 01 (um) Par de brincos pedra e brilhante BR12160b24. **Valor da Avaliação: R\$ 5.489,30 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos);** **LOTE 129:** 01 (um) Par de brincos ouro com brilhantes BR31080B26. **Valor da Avaliação: R\$ 2.767,60 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos);** **LOTE 130:** 01 (um) Par de brincos com turquesa e ouro BR143602. **Valor da Avaliação: R\$ 863,60 (oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos);** **LOTE 131:** 01 (um) Par de brincos com turquesa e brilhante BR1271B4c2. **Valor da Avaliação: R\$ 516,80 (quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos);** **LOTE 132:** 01 (um) Broche ouro com brilhante BR031290B1. **Valor da Avaliação: R\$ 2.476,90 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa**

centavos); **LOTE 133:** 01 (um) Broche ouro com brilhante BR03760B24. Valor da Avaliação: R\$ 2.082,50 (dois mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos); **LOTE 134:** 01 (um) Broche ouro com brilhante BR03862B30. Valor da Avaliação: R\$ 1.992,40 (hum mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos); **LOTE 135:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR910150). Valor da Avaliação: R\$ 2.312,00 (dois mil, trezentos e doze reais); **LOTE 136:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR110950). Valor da Avaliação: R\$ 2.482,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais); **LOTE 137:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR95901). Valor da Avaliação: R\$ 2.640,10 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e dez centavos); **LOTE 138:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR116804). Valor da Avaliação: R\$ 3.882,80 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); **LOTE 139:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR1961). Valor da Avaliação: R\$ 1.705,10 (hum mil, setecentos e cinco reais e dez centavos); **LOTE 140:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR117955). Valor da Avaliação: R\$ 4.144,60 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos); **LOTE 141:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR11250). Valor da Avaliação: R\$ 3.073,60 (três mil, setenta e três reais e sessenta centavos); **LOTE 142:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR111440). Valor da Avaliação: R\$ 2.623,10 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos); **LOTE 143:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR111440). Valor da Avaliação: R\$ 2.623,10 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos); **LOTE 144:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR112006). Valor da Avaliação: R\$ 2.745,50 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); **LOTE 145:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR315260). Valor da Avaliação: R\$ 3.534,30 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos); **LOTE 146:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR916809). Valor da Avaliação: R\$ 3.119,50 (três mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos); **LOTE 147:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR112408). Valor da Avaliação: R\$ 2.910,40 (dois mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos); **LOTE 148:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR110009). Valor da Avaliação: R\$ 1.968,60 (hum mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos); **LOTE 149:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR16538). Valor da Avaliação: R\$ 1.424,60 (hum mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); **LOTE 150:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR120314). Valor da Avaliação: R\$ 4.890,90 (quatro mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos); **LOTE 151:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR311800). Valor da Avaliação: R\$ 2.709,80 (dois mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos); **LOTE 152:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR11100). Valor da Avaliação: R\$ 1.416,10 (hum mil, quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos); **LOTE 153:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR11073). Valor da Avaliação: R\$ 2.519,40 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos); **LOTE 154:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR15357). Valor da Avaliação: R\$ 1.210,40 (hum mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos); **LOTE 155:** 01 (um) Par de abotuaduras pedra ABT1898PB2. Valor da Avaliação: R\$ 1.832,60 (hum mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); **LOTE 156:** 02 (dois) Pares de abotuaduras AB031005. Valor da Avaliação: R\$ 4.209,20 (quatro mil, duzentos e nove reais e vinte centavos); **LOTE 157:** 01 (um) Par de abotuaduras ouro com rabo de elefante ABT18906. Valor da Avaliação: R\$ 1.710,20 (hum mil, setecentos e dez reais e vinte centavos); **LOTE 158:** 01 (um) Par de abotuaduras de ouro ABT97608. Valor da Avaliação: R\$ 1.752,70 (hum mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos); **LOTE 159:** 01 (um) Par de abotuaduras de ouro ABT18757. Valor da Avaliação: R\$ 1.761,20 (hum mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos); **LOTE 160:** 01 (um) Prendedor de gravatas de ouro PG6410. Valor da Avaliação: R\$ 627,30 (seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos); **LOTE 161:** 01 (um) Prendedor de gravatas, ouro com rabo de elefante – PG110707. Valor da Avaliação: R\$ 1.774,80 (hum mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos); **LOTE 162:** 01 (um) Prendedor de colarinhos PC11400. Valor da Avaliação: R\$ 195,50 (cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); **LOTE 163:** 01 (um) Pulseira couro com ouro PU3800. Valor da Avaliação: R\$ 2.142,00 (dois mil, cento e quarenta e dois reais); **LOTE 164:** 01 (um) Gargantilha de ouro com turquesa e brilhante GG1430B3C2. Valor da Avaliação: R\$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois

reais); **LOTE 165:** 01 (um) Gargantilha ouro com brilhante GG138089. **Valor da Avaliação: R\$ 700,40 (setecentos reais e quarenta centavos);** **LOTE 166:** 01 (um) Gargantilha em ouro com zircônia GG31393Z33. **Valor da Avaliação: R\$ 3.148,40 (três mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos).** **VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 338.071,90 (trezentos e trinta e oito mil, setenta e um reais e noventa centavos).** **Avaliação para março de 2011.** Os bens encontram-se nas dependências do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, à Av. Cidade Jardim, 386, loja 07 – São Paulo/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 5.688.402,94 (fevereiro/2015).

Ao final do tempo previsto para a disputa, nenhum lance foi computado pelo sistema, não havendo, portanto arrematante para os bens acima descritos.

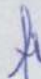
É o que cumpria informar.

Fernando Jose Cerello Goncalves Pereira - Jucesp nº844
Mega Leilões - Gestor Judicial

PUBLICAÇÃO:

Certifico e dou fé que procedi a **REMESSA** ao DJE para publicação o r. despacho / sentença: Manifestem-se as partes sobre o Auto de Leilão negativo a fls. 713/719.


Certifico e dou fé que a publicação encaminhada se tornou **disponível** no Diário da Justiça Eletrônico em 02/07/15, disp. 3107/15. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Escrevente: 

JUNTADA

Em 27 AGO 2015, junto a estes autos o expediente abaixo identificado que segue:

- a contestação – tempestivamente/intempestivamente
- a reconvenção – tempestivamente/intempestivamente
- a defesa preliminar
- a exceção de pré-executividade
- a petição de resposta a contestação/reconvenção/embargos – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de informações – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de embargos à ação monitória
- a petição requerendo provas – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de manifestação + *dec.*
- a petição de memoriais protocolada tempestivamente
- a petição de impugnação – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de agravo retido
- a petição de embargos de declaração apresentada – tempestivamente/intempestivamente
- as contrarrazões de agravo retido
- o recurso de apelação oferecido – tempestivamente/intempestivamente
- as contrarrazões oferecida – tempestivamente/intempestivamente
- as cópias comprovando a distribuição do agravo de instrumento
- a autorização
- alegações finais
- o expediente que encontrava-se em cartório
- o recurso especial
- o ofício
- a carta precatória
- o aviso de recebimento
- o comprovante de depósito judicial
- o mandado de levantamento judicial
- o mandado de citação / intimação / penhora
- o laudo pericial
- a carta devolvida
- o edital
- as peças do agravo de instrumento que seguem (originais)
- o telegrama
- o fax
- o e-mail
- o extrato de pagamento
- outros: _____

Eu, , escrevente, subscrevi.

Prat.
400/98

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL- SP

Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565 (565.01.1998.003941)

Controle nº 400/98

MEGA LEILÕES GESTOR JUDICIAL, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado, nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A** em face de **MK JOALHERIA LTDA e outros**, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da publicação do Edital no Jornal "DCI" no dia 03/06/2015.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 11 de Junho de 2015.



Fernando José Cerello Gonçalves Pereira

OAB/SP nº 268.408

Alameda Franca nº 580 - Jardim Paulista - Cep: 01422.002 - São Paulo - SP

Tel. 11 3149-4600 www.megaleiloes.com.br contato@megaleiloes.com.br

+ 001
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224988. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código Ar5VKT16.

sent 22/08
400/98



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, - Jardim São Caetano
CEP: 09581-540 - Sao Caetano do Sul - SP
Telefone: (11) 4238-8100 - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0003941-83.1998.8.26.0565
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito
Requerente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul
Requerido: Mk Joalheiros Ltda e outros

CONCLUSÃO

Em 31 de agosto de 2015, faço estes autos conclusos ao MM(a) Juiz(a) de Direito Dr(a). Valéria Pinheiro Vieira
A Escrevente: Cristina Marta Câmara Santos

Vistos.

Diante do leilão negativo noticiado às fls. 705, manifeste-se a exequente o que de direito.

No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo.

P. Int.

Sao Caetano do Sul, 31 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA
Em 01 de 08 de 15
recebi estes autos em cartório
Ass. *[assinatura]* Proc. 0003941-83

CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o (a) r. despacho/sentença de fls. *supra*, foi disponibilizado (a) no Diário da Justiça Eletrônico em Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

S.C. Sul, o/loais
Escr *[assinatura]*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código H4jXhnyV.

JUONTADA

Em 08 SET 2015, junto a estes autos o expediente abaixo identificado que segue:

- a contestação – tempestivamente/intempestivamente
- a reconvenção – tempestivamente/intempestivamente
- a defesa preliminar
- a exceção de pré-executividade
- a petição de resposta a contestação/reconvenção/embargos – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de informações – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de embargos à ação monitória
- a petição requerendo provas – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de manifestação
- a petição de memoriais protocolada tempestivamente
- a petição de impugnação – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de agravo retido
- a petição de embargos de declaração apresentada – tempestivamente/intempestivamente
- as contrarrazões de agravo retido
- o recurso de apelação oferecido – tempestivamente/intempestivamente
- as contrarrazões oferecida – tempestivamente/intempestivamente
- as cópias comprovando a distribuição do agravo de instrumento
- a autorização
- alegações finais
- o expediente que encontrava-se em cartório
- o recurso especial
- o ofício
- a carta precatória
- o aviso de recebimento
- o comprovante de depósito judicial
- o mandado de levantamento judicial
- o mandado de citação / intimação / penhora
- o laudo pericial
- a carta devolvida
- o edital
- as peças do agravo de instrumento que seguem (originais)
- o telegrama
- o fax
- o e-mail
- o extrato de pagamento
- outros:

Eu, [Assinatura] escrevente, subscrevi.

Advogada.
Publicação.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CIVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP.


EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, por sua advogada, nos autos do processo epigrafado, promovido em face de **MK JOALHEIROS LTDA. E OUTROS**, em atenção ao r. despacho de fls., vem, respeitosamente à presença de V.Exa., requerer a designação de novas datas para outra tentativa de venda judicial dos bens penhorados, fins de direito.

Termos em que,
Pede Deferimento

São Paulo, 26 de Agosto de 2015

p.p.


Romina Vizentin Domingues
Advogada
OAB/SP 133.338 e OAB/DF 38558

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código xno9DSrx.

565 FJCS.15.00072173-6 010915 1304 764



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Caetano do Sul
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, . - Jardim São Caetano
CEP: 09581-540 - Sao Caetano do Sul - SP
Telefone: (11) 4238-8100 - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0003941-83.1998.8.26.0565
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito
Requerente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul
Requerido: Mk Joalheiros Ltda e outros

CONCLUSÃO

Em 12 de setembro de 2015, faço estes autos conclusos ao MM(a) Juiz(a) de Direito Dr(a). Valéria Pinheiro Vieira
A Escrevente: Cristina Marta Câmara Santos

Ordem nº 400/98

Vistos.

Já nomeada a MEGA LEILÕES – GESTOR JUDICIAL, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização do leilão eletrônico cujo procedimento observará o disciplinado no Provimento CSM nº 1625/2009, ficando autorizada a efetuar fotos do bem e a visitá-lo acompanhado ou não de interessados na arrematação (art. 7º, § único).

Providencie a minuta do edital, indicando o site para visitação dos interessados na aquisição do imóvel, sendo que o Gestor suportará os custos e se encarregará da divulgação da alienação.

O primeiro (1º) pregão da alienação judicial eletrônica começa no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital, não havendo lance superior à importância da avaliação nos três (03) dias subsequentes ao da publicação do edital, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo (2º) pregão, que se estenderá no mínimo vinte (20) dias e se encerra em dia e hora previamente definidos no edital, não se admitindo lances inferiores a 60% (sessenta) por cento do valor da avaliação.

O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal INDICADO PELA EMPRESA ACIMA NOMEADA, nos quais serão captados os lances, e será presidido pelo leiloeiro oficial da empresa.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, ficando as partes intimadas do local e a forma do leilão através da Internet.

Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco) por cento sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante.

Intimem-se as partes pela imprensa através de seus procuradores (art. 687, § 5º, CPC) das datas, locais e forma de realização do leilão.

P. Int.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Caetano do Sul
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVELPraça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, . - Jardim São Caetano
CEP: 09581-540 - Sao Caetano do Sul - SP
Telefone: (11) 4238-8100 - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Sao Caetano do Sul, 12 de setembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA:

Em 22/09/15 recebi estes autos em cartório e procedi a **REMESSA** ao DJE para publicação da determinação supra.Certifico e dou fé que a publicação encaminhada se tornou **disponível** no Diário Oficial da Justiça Eletrônico em 25/09/15. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Escrevente:

L. 704/15

JUNTADA

Em 05 NOV 2015, junto a estes autos o expediente abaixo identificado que segue:

- a contestação – tempestivamente/intempestivamente
- a reconvenção – tempestivamente/intempestivamente
- a defesa preliminar
- a exceção de pré-executividade
- a petição de resposta a contestação/reconvenção/embargos – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de informações – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de embargos à ação monitória
- a petição requerendo provas – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de manifestação + *Documento*
- a petição de memoriais protocolada tempestivamente
- a petição de impugnação – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de agravo retido
- a petição de embargos de declaração apresentada – tempestivamente/intempestivamente
- as contrarrazões de agravo retido
- o recurso de apelação oferecido – tempestivamente/intempestivamente
- as contrarrazões oferecida – tempestivamente/intempestivamente
- as cópias comprovando a distribuição do agravo de instrumento
- a autorização
- alegações finais
- o expediente que encontrava-se em cartório
- o recurso especial
- o ofício
- a carta precatória
- o aviso de recebimento
- o comprovante de depósito judicial
- o mandado de levantamento judicial
- o mandado de citação / intimação / penhora
- o laudo pericial
- a carta devolvida
- o edital
- as peças do agravo de instrumento que seguem (originais)
- o telegrama
- o fax
- o e-mail
- o extrato de pagamento
- outros: _____

Eu, *[assinatura]*, escrevente, subscrevi.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL - SP**

Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565

MEGA LEILÕES - GESTOR JUDICIAL, por seu advogado, honrada com a sua nomeação como gestora nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **Banco do Estado do Rio Grande do Sul** em face de **MK Joalheiros Ltda e outros**, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da minuta do Edital, para publicação, sendo que o **1ª Leilão** terá início no **dia 24/02/2016 às 09:00h e se encerrará dia 26/02/2016 às 09:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Leilão**, que terá início no **dia 26/02/2016 às 09:01h** e se encerrará no **dia 18/03/2016 às 09:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação.

Por oportuno, em atenção ao disposto no artigo 687, parágrafo 5º, do Código de Processo Civil, requer sejam as partes intimadas acerca das datas das praças já designadas por este D. Juízo, para os devidos fins de direito.

Com a finalidade de ratificar as intimações que já enviamos às partes, solicitamos respeitosamente, que seja disponibilizada no sistema SAJ (site do Tribunal de Justiça) e remetida ao Diário de Justiça Eletrônico, as datas quais será realizado o leilão do processo em epigrafe.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 30 outubro de 2015.

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira

JUCESP sob o nº 844

OAB/SP nº 268.408

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP

EDITAL DE 1ª e 2ª Leilão e de intimação dos executados **MK JOALHERIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.324.657/0001-66, **MAURÍCIO KORN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.670.668-87, **PEGGY RUTY COIFNAN KORN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.362.138-86, **IVO KORN**, 089.944.108-48, e **ILANA WAINMAN CORN**. **A Dra. Valéria Pinheiro Vieira**, M.Mª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A** em face de **MK JOALHERIA LTDA e outros - Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565 (565.01.1998.003941) - Controle nº 400/98**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram. As fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail: visitacao@megaleiloes.com.br. **DO LEILÃO** - O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1ª Leilão** terá início no **dia 24/02/2016 às 09:00h e se encerrará dia 26/02/2016 às 09:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Leilão**, que terá início no **dia 26/02/2016 às 09:01h** e se encerrará no **dia 18/03/2016 às 09:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitadas as condições aqui avençadas. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2ª Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens móveis corresponderá a **60% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01:** 09 (nove) Relógios Ted Lapidus RE/TED/LP. **Valor da Avaliação: R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais); LOTE 02:** 10 (dez) Relógios Salvi RE/2394SL. **Valor da Avaliação: R\$ 1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais); LOTE 03:** 10 (dez) Relógios Salvi RE/2394SG. **Valor da Avaliação: R\$ 1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais); LOTE 04:** 10 (dez) Relógios Salvi. **Valor da Avaliação: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais); LOTE 05:** 05 (cinco) Relógios Del Janel RE/Del/J. **Valor da Avaliação: R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais); LOTE 06:** 01 (um) Relógio Revue Thommen H46110. **Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 07:** 01 (um) Relógio Revue Thommen 88112A. **Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 08:** 01 (um) Relógio Revue Thommen H3022002. **Valor da Avaliação: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais); LOTE 09:** 01 (um) Relógio Revue Thommen RE1527001. **Valor da Avaliação: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais); LOTE 10:** 02 (dois) Relógios Revue Thommen RE122200. **Valor da Avaliação: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais); LOTE 11:** 02 (dois) Relógios Revue Thommen 30M/100. **Valor da Avaliação: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); LOTE 12:** 01 (um) Relógio Thommen RE1480. **Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); LOTE 13:** 06 (seis) Relógios M Korn RE11349G. **Valor da Avaliação: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais); LOTE 14:** 05 (cinco) Relógios M Korn RE11250082. **Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); LOTE 15:** 04 (quatro) Relógios M Korn RE1271CA2A. **Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 16:** 02 (dois) Relógios M Korn RE1271CF2A. **Valor da Avaliação: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); LOTE 17:** 01 (um) Relógio M Korn RE1400CA2A. **Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); LOTE 18:** 01 (um) Relógio M Korn RE1030. **Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); LOTE 19:** 01 (um) Relógio M Korn RECN203469. **Valor da Avaliação: R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais); LOTE 20:** 01 (um) Relógio M Korn RE11289. **Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); LOTE 21:** 01 (um) Relógio M Korn RE753. **Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); LOTE 22:** 06 (seis) Relógios M Korn RE106. **Valor da Avaliação: R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais); LOTE 23:** 05 (cinco) Relógios M Korn RE103. **Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); LOTE 24:** 06 (seis) Relógios M Korn RE104. **Valor da Avaliação: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais); LOTE 25:** 03 (três) Relógios M Korn RE105. **Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 26:** 04 (quatro) Relógios M Korn RE614. **Valor da Avaliação: R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais); LOTE 27:** 01 (um) Relógio M Korn RE40420081. **Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 28:** 04 (quatro) Relógios M Korn RE101. **Valor da Avaliação: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais); LOTE 29:** 06 (seis) Relógios M Korn RE102. **Valor da Avaliação: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais); LOTE 30:** 03 (três) Relógios M Korn RE6273. **Valor da Avaliação: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais); LOTE 31:** 03 (três)

Relógios M Korn RE21470030. **Valor da Avaliação: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais); LOTE 32:** 02 (seis) Relógios M Korn RE5721001. **Valor da Avaliação: R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais); LOTE 33:** 01 (um) Relógios M Korn RE40630087. **Valor da Avaliação: R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais); LOTE 34:** 04 (quatro) Relógios M Korn RE41250029. **Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); LOTE 35:** 01 (um) Relógio M Korn RE614. **Valor da Avaliação: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais); LOTE 36:** 01 (um) Relógio M Korn RE1400CF2A. **Valor da Avaliação: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); LOTE 37:** 01 (um) Relógio M Korn RE24710082. **Valor da Avaliação: R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais); LOTE 38:** 01 (um) Relógio M Korn RE40580082. **Valor da Avaliação: R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais); LOTE 39:** 01 (um) Relógio M Korn RECN201865. **Valor da Avaliação: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais); LOTE 40:** 02 (dois) Relógios M Korn 40751183. **Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); LOTE 41:** 01 (um) Relógio M Korn RE131065VI. **Valor da Avaliação: R\$ 711,00 (setecentos e onze reais); LOTE 42:** 01 (um) Relógio M Korn RE79631. **Valor da Avaliação: R\$ 711,00 (setecentos e onze reais); LOTE 43:** 14 (quatorze) Relógios M Korn RE41250081. **Valor da Avaliação: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais); LOTE 44:** 02 (dois) Relógios M Korn RE173070XT. **Valor da Avaliação: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); LOTE 45:** 03 (três) Relógios M Korn RE11303L. **Valor da Avaliação: R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais); LOTE 46:** 01 (um) Relógio M Korn RE4275. **Valor da Avaliação: R\$ 81,00 (oitenta e um reais); LOTE 47:** 01 (um) Relógio M Korn 11349G. **Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); LOTE 48:** 01 (um) Relógio M Korn RE11271098. **Valor da Avaliação: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); LOTE 49:** 01 (um) Relógio Dumont DF28504. **Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); LOTE 50:** 19 (dezenove) Relógios Unic REYT310704. **Valor da Avaliação: R\$ 615,60 (seiscentos e quinze reais e sessenta centavos); LOTE 51:** 03 (três) Relógios Unic RE79619 e RE74042. **Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); LOTE 52:** 02 (dois) Relógios Unic 605/346BE1. **Valor da Avaliação: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais); LOTE 53:** 01 (um) Relógio Unic 602/436BR1. **Valor da Avaliação: R\$ 36,00 (trinta e seis reais); LOTE 54:** 01 (um) Relógio Unic 603/346BRL. **Valor da Avaliação: R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos); LOTE 55:** 01 (um) Relógio Unic REY/3577B1. **Valor da Avaliação: R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos); LOTE 56:** 06 (seis) Relógios Unic REBW1873. **Valor da Avaliação: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais); LOTE 57:** 06 (seis) Relógios Unic REBW295142. **Valor da Avaliação: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais); LOTE 58:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW31282. **Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 59:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RE37517. **Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 60:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 37508. **Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 61:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW076576. **Valor da Avaliação: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais); LOTE 62:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 19920. **Valor da Avaliação: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais); LOTE 63:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 28241. **Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 64:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38742. **Valor da Avaliação: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais); LOTE 65:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW38481. **Valor da Avaliação: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais); LOTE 66:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38436. **Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 67:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38445. **Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 68:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 31326. **Valor da Avaliação: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais); LOTE 69:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 20034. **Valor da Avaliação: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais); LOTE 70:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 2000. **Valor da Avaliação: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais); LOTE 71:** 02 (dois) Relógios M Korn Ref02. **Valor da Avaliação: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); LOTE 72:** 01 (um) Relógio M Korn Ref01. **Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); LOTE 73:** 01 (um) Relógio M Korn RE1090/19. **Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); LOTE 74:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 37517. **Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 75:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 31317. **Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 76:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 31193. **Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 77:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38507. **Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 78:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW36974. **Valor da Avaliação: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais); LOTE 79:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 9802. **Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 80:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38481. **Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 81:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 19957. **Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 82:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RE20025 E. **Valor da Avaliação: R\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais); LOTE 83:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 20034. **Valor da Avaliação: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais); LOTE 84:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 25155. **Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 85:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 26136. **Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 86:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 14514. **Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 87:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 26583. **Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 88:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 9924P00301. **Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 89:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 14247. **Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 90:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 12203. **Valor da Avaliação: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais); LOTE 91:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 32889. **Valor da Avaliação: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); LOTE 92:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 18252. **Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código Sg8lBpIC.

mil, duzentos e sessenta reais); **LOTE 93:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW235402. **Valor da Avaliação: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais);** **LOTE 94:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW115261. **Valor da Avaliação: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais);** **LOTE 95:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 28241. **Valor da Avaliação: R\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais);** **LOTE 96:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38445. **Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais);** **LOTE 97:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 26645. **Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais);** **LOTE 98:** 01 (um) Colar de pérolas com brilhante GG31472BFP. **Valor da Avaliação: R\$ 5.487,60 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos);** **LOTE 99:** 01 (um) Colar de pérolas com ouro GG1080FP33. **Valor da Avaliação: R\$ 746,30 (setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos);** **LOTE 100:** 01 (um) Colar de pérolas com ouro GG1393FP16. **Valor da Avaliação: R\$ 3.277,60 (três mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos);** **LOTE 101:** 01 (um) Colar de pérolas com ouro GG1265FP10. **Valor da Avaliação: R\$ 2.335,80 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos);** **LOTE 102:** 01 (um) Colar de pedra brasileira GG14100PB9. **Valor da Avaliação: R\$ 15.531,20 (quinze mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos);** **LOTE 103:** 01 (uma) Pulseira de pedras brasileiras PU11790PB4. **Valor da Avaliação: R\$ 6.810,20 (seis mil, oitocentos e dez reais e vinte centavos);** **LOTE 104:** 01 (uma) Gargantilha de pérolas GG1275FP15. **Valor da Avaliação: R\$ 2.352,80 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos);** **LOTE 105:** 03 (três) Colares de pérolas GG1079FP1. **Valor da Avaliação: R\$ 953,70 (novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos);** **LOTE 106:** 01 (um) Fio de pérolas GG 1095PC7. **Valor da Avaliação: R\$ 763,30 (setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos);** **LOTE 107:** 01 (um) Colar de pérolas GG 1115FP. **Valor da Avaliação: R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais);** **LOTE 108:** 01 (um) Colar de pérolas com brilhantes GG 1658 330P. **Valor da Avaliação: R\$ 1.791,80 (Um mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos);** **LOTE 109:** 09 (nove) Colares de pérolas GG 1080FP6. **Valor da Avaliação: R\$ 2.203,20 (dois mil, duzentos e três reais e vinte centavos);** **LOTE 110:** 05 (cinco) Colares de pérolas GG 1110FP1. **Valor da Avaliação: R\$ 1.912,50 (Um mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos);** **LOTE 111:** 01 (uma) Gargantilha de pérolas com brilhantes GG3450B16P. **Valor da Avaliação: R\$ 1.286,90 (Um mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos);** **LOTE 112:** 01 (um) Relógio M Korn RE 41250081. **Valor da Avaliação: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais);** **LOTE 113:** 02 (dois) Relógios M Korn RE 40751183. **Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais);** **LOTE 114:** 01 (um) Relógio M Korn RE195061VS. **Valor da Avaliação: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais);** **LOTE 115:** 01 (um) Chaveiro ouro CH1811. **Valor da Avaliação: R\$ 1.966,90 (Um mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos);** **LOTE 116:** 01 (um) Chaveiro ouro rabo de elefante CH 113000. **Valor da Avaliação: R\$ 2.959,70 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);** **LOTE 117:** 01 (um) Pingente de marfim com pedras PI11400BSRE. **Valor da Avaliação: R\$ 1.300,50 (Um mil, trezentos reais e cinquenta centavos);** **LOTE 118:** 01 (um) Pingente coral com brilhantes PI1600B15C. **Valor da Avaliação: R\$ 1.572,50 (Um mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);** **LOTE 119:** 01 (um) Aparador ouro com brilhante AP1970B64. **Valor da Avaliação: R\$ 2.310,30 (dois mil, trezentos e dez reais e trinta centavos);** **LOTE 120:** 01 (um) Aparador ouro com brilhante AP31230B. **Valor da Avaliação: R\$ 3.974,60 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos);** **LOTE 121:** 01 (um) Anel ouro com brilhante AN31160B37. **Valor da Avaliação: R\$ 2.419,10 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e dez centavos);** **LOTE 122:** 01 (um) Aparador ouro com brilhante AN11225B48. **Valor da Avaliação: R\$ 1.968,60 (Um mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos);** **LOTE 123:** 01 (um) Par de brincos Onix e rubi BR11930R2C. **Valor da Avaliação: R\$ 5.241,10 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos);** **LOTE 124:** 01 (um) Par de brincos pérola com brilhantes BR31696P2. **Valor da Avaliação: R\$ 11.017,70 (onze mil, dezessete reais e setenta centavos);** **LOTE 125:** 01 (um) Par de brincos pérola com brilhantes BR11200B40. **Valor da Avaliação: R\$ 4.736,20 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos);** **LOTE 126:** 01 (um) Par de brincos pérola com pedras BR1800PC20. **Valor da Avaliação: R\$ 1.990,70 (Um mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos);** **LOTE 127:** 01 (um) Par de brincos de pérola com brilhantes e pedras BR11600P2C. **Valor da Avaliação: R\$ 4.277,20 (quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos);** **LOTE 128:** 01 (um) Par de brincos pedra e brilhante BR12160b24. **Valor da Avaliação: R\$ 5.489,30 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos);** **LOTE 129:** 01 (um) Par de brincos ouro com brilhantes BR31080B26. **Valor da Avaliação: R\$ 2.767,60 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos);** **LOTE 130:** 01 (um) Par de brincos com turquesa e ouro BR143602. **Valor da Avaliação: R\$ 863,60 (oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos);** **LOTE 131:** 01 (um) Par de brincos com turquesa e brilhante BR1271B4c2. **Valor da Avaliação: R\$ 516,80 (quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos);** **LOTE 132:** 01 (um) Broche ouro com brilhante BR031290B1. **Valor da Avaliação: R\$ 2.476,90 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos);** **LOTE 133:** 01 (um) Broche ouro com brilhante BR03760B24. **Valor da Avaliação: R\$ 2.082,50 (dois mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos);** **LOTE 134:** 01 (um) Broche ouro com brilhante BR03862B30. **Valor da Avaliação: R\$ 1.992,40 (Um mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos);** **LOTE 135:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR910150). **Valor da Avaliação: R\$ 2.312,00 (dois mil, trezentos e doze reais);** **LOTE 136:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR110950). **Valor da Avaliação: R\$ 2.482,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais);** **LOTE 137:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR95901). **Valor da Avaliação: R\$ 2.640,10 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e dez centavos);** **LOTE 138:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR116804). **Valor da Avaliação: R\$ 3.882,80 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos);** **LOTE 139:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR1961). **Valor da Avaliação: R\$ 1.705,10 (Um mil, setecentos e cinco reais e dez centavos);** **LOTE 140:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR117955). **Valor da Avaliação: R\$ 4.144,60 (quatro mil, cento e quarenta e**

quatro reais e sessenta centavos); **LOTE 141:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR11250). **Valor da Avaliação: R\$ 3.073,60 (três mil, setenta e três reais e sessenta centavos);** **LOTE 142:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR111440). **Valor da Avaliação: R\$ 2.623,10 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos);** **LOTE 143:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR111440). **Valor da Avaliação: R\$ 2.623,10 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos);** **LOTE 144:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR112006). **Valor da Avaliação: R\$ 2.745,50 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);** **LOTE 145:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR315260), **Valor da Avaliação: R\$ 3.534,30 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos);** **LOTE 146:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR916809). **Valor da Avaliação: R\$ 3.119,50 (três mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos);** **LOTE 147:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR112408). **Valor da Avaliação: R\$ 2.910,40 (dois mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos);** **LOTE 148:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR110009). **Valor da Avaliação: R\$ 1.968,60 (Um mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos);** **LOTE 149:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR16538). **Valor da Avaliação: R\$ 1.424,60 (Um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos);** **LOTE 150:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR120314). **Valor da Avaliação: R\$ 4.890,90 (quatro mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos);** **LOTE 151:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR311800). **Valor da Avaliação: R\$ 2.709,80 (dois mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos);** **LOTE 152:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR11100). **Valor da Avaliação: R\$ 1.416,10 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos);** **LOTE 153:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR11073). **Valor da Avaliação: R\$ 2.519,40 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos);** **LOTE 154:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR15357). **Valor da Avaliação: R\$ 1.210,40 (um mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos);** **LOTE 155:** 01 (um) Par de abotuaduras pedra ABT1898PB2. **Valor da Avaliação: R\$ 1.832,60 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos);** **LOTE 156:** 02 (dois) Pares de abotuaduras AB031005. **Valor da Avaliação: R\$ 4.209,20 (quatro mil, duzentos e nove reais e vinte centavos);** **LOTE 157:** 01 (um) Par de abotuaduras ouro com rabo de elefante ABT18906. **Valor da Avaliação: R\$ 1.710,20 (um mil, setecentos e dez reais e vinte centavos);** **LOTE 158:** 01 (um) Par de abotuaduras de ouro ABT97608. **Valor da Avaliação: R\$ 1.752,70 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos);** **LOTE 159:** 01 (um) Par de abotuaduras de ouro ABT18757. **Valor da Avaliação: R\$ 1.761,20 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos);** **LOTE 160:** 01 (um) Prendedor de gravatas de ouro PG6410. **Valor da Avaliação: R\$ 627,30 (seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos);** **LOTE 161:** 01 (um) Prendedor de gravatas, ouro com rabo de elefante - PG110707. **Valor da Avaliação: R\$ 1.774,80 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos);** **LOTE 162:** 01 (um) Prendedor de colarinhos PC11400. **Valor da Avaliação: R\$ 195,50 (cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);** **LOTE 163:** 01 (um) Pulseira couro com ouro PU3800. **Valor da Avaliação: R\$ 2.142,00 (dois mil, cento e quarenta e dois reais);** **LOTE 164:** 01 (um) Gargantilha de ouro com turquesa e brilhante GG1430B3C2. **Valor da Avaliação: R\$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais);** **LOTE 165:** 01 (um) Gargantilha ouro com brilhante GG138089. **Valor da Avaliação: R\$ 700,40 (setecentos reais e quarenta centavos);** **LOTE 166:** 01 (um) Gargantilha em ouro com zircônia GG31393Z33. **Valor da Avaliação: R\$ 3.148,40 (três mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos).** **VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 338.071,90 (trezentos e trinta e oito mil, setenta e um reais e noventa centavos).** Avaliação para março de 2011. Os bens encontram-se nas dependências do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, situado na Av. Cidade Jardim, 386, loja 07, São Paulo/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 5.688.402,94 (fevereiro/2015).

São Caetano do Sul, 30 de outubro de 2015.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dra. Valéria Pinheiro Vieira
Juíza de Direito

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP

EDITAL DE 1ª e 2ª Leilão e de intimação dos executados **MK JOALHERIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.324.657/0001-66, **MAURÍCIO KORN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.670.668-87, **PEGGY RUTY COIFNAN KORN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.362.138-86, **IVO KORN**, 089.944.108-48, e **ILANA WAINMAN CORN**. **A Dra. Valéria Pinheiro Vieira**, M.Mª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A** em face de **MK JOALHERIA LTDA e outros - Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565 (565.01.1998.003941) - Controle nº 400/98**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram. As fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail: visitacao@megaleiloes.com.br. **DO LEILÃO** - O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1ª Leilão** terá início no **dia 24/02/2016 às 09:00h e se encerrará dia 26/02/2016 às 09:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Leilão**, que terá início no **dia 26/02/2016 às 09:01h** e se encerrará no **dia 18/03/2016 às 09:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitadas as condições aqui avençadas. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2ª Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens móveis corresponderá a **60% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01:** 09 (nove) Relógios Ted Lapidus RE/TED/LP. **Valor da Avaliação: R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais); LOTE 02:** 10 (dez) Relógios Salvi RE/2394SL. **Valor da Avaliação: R\$ 1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais); LOTE 03:** 10 (dez) Relógios Salvi RE/2394SG. **Valor da Avaliação: R\$ 1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais); LOTE 04:** 10 (dez) Relógios Salvi. **Valor da Avaliação: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais); LOTE 05:** 05 (cinco) Relógios Del Janel RE/Del/J. **Valor da Avaliação: R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais); LOTE 06:** 01 (um) Relógio Revue Thommen H46110. **Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 07:** 01 (um) Relógio Revue Thommen 88112A. **Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 08:** 01 (um) Relógio Revue Thommen H3022002. **Valor da Avaliação: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais); LOTE 09:** 01 (um) Relógio Revue Thommen RE1527001. **Valor da Avaliação: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais); LOTE 10:** 02 (dois) Relógios Revue Thommen RE122200. **Valor da Avaliação: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais); LOTE 11:** 02 (dois) Relógios Revue Thommen 30M/100. **Valor da Avaliação: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); LOTE 12:** 01 (um) Relógio Thommen RE1480. **Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); LOTE 13:** 06 (seis) Relógios M Korn RE11349G. **Valor da Avaliação: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais); LOTE 14:** 05 (cinco) Relógios M Korn RE11250082. **Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); LOTE 15:** 04 (quatro) Relógios M Korn RE1271CA2A. **Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 16:** 02 (dois) Relógios M Korn RE1271CF2A. **Valor da Avaliação: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); LOTE 17:** 01 (um) Relógio M Korn RE1400CA2A. **Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); LOTE 18:** 01 (um) Relógio M Korn RE1030. **Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); LOTE 19:** 01 (um) Relógio M Korn RECN203469. **Valor da Avaliação: R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais); LOTE 20:** 01 (um) Relógio M Korn RE11289. **Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); LOTE 21:** 01 (um) Relógio M Korn RE753. **Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); LOTE 22:** 06 (seis) Relógios M Korn RE106. **Valor da Avaliação: R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais); LOTE 23:** 05 (cinco) Relógios M Korn RE103. **Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); LOTE 24:** 06 (seis) Relógios M Korn RE104. **Valor da Avaliação: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais); LOTE 25:** 03 (três) Relógios M Korn RE105. **Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 26:** 04 (quatro) Relógios M Korn RE614. **Valor da Avaliação: R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais); LOTE 27:** 01 (um) Relógio M Korn RE40420081. **Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 28:** 04 (quatro) Relógios M Korn RE101. **Valor da Avaliação: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais); LOTE 29:** 06 (seis) Relógios M Korn RE102. **Valor da Avaliação: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais); LOTE 30:** 03 (três) Relógios M Korn RE6273. **Valor da Avaliação: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais); LOTE 31:** 03 (três)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código CG0zpx71

Relógios M Korn RE21470030. **Valor da Avaliação: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais); LOTE 32:** 02 (seis) Relógios M Korn RE5721001. **Valor da Avaliação: R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais); LOTE 33:** 01 (um) Relógios M Korn RE40630087. **Valor da Avaliação: R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais); LOTE 34:** 04 (quatro) Relógios M Korn RE41250029. **Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); LOTE 35:** 01 (um) Relógio M Korn RE614. **Valor da Avaliação: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais); LOTE 36:** 01 (um) Relógio M Korn RE1400CF2A. **Valor da Avaliação: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); LOTE 37:** 01 (um) Relógio M Korn RE24710082. **Valor da Avaliação: R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais); LOTE 38:** 01 (um) Relógio M Korn RE40580082. **Valor da Avaliação: R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais); LOTE 39:** 01 (um) Relógio M Korn RECN201865. **Valor da Avaliação: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais); LOTE 40:** 02 (dois) Relógios M Korn 40751183. **Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); LOTE 41:** 01 (um) Relógio M Korn RE131065VI. **Valor da Avaliação: R\$ 711,00 (setecentos e onze reais); LOTE 42:** 01 (um) Relógio M Korn RE79631. **Valor da Avaliação: R\$ 711,00 (setecentos e onze reais); LOTE 43:** 14 (quatorze) Relógios M Korn RE41250081. **Valor da Avaliação: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais); LOTE 44:** 02 (dois) Relógios M Korn RE173070XT. **Valor da Avaliação: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); LOTE 45:** 03 (três) Relógios M Korn RE11303L. **Valor da Avaliação: R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais); LOTE 46:** 01 (um) Relógio M Korn RE4275. **Valor da Avaliação: R\$ 81,00 (oitenta e um reais); LOTE 47:** 01 (um) Relógio M Korn 11349G. **Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); LOTE 48:** 01 (um) Relógio M Korn RE11271098. **Valor da Avaliação: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); LOTE 49:** 01 (um) Relógio Dumont DF28504. **Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); LOTE 50:** 19 (dezenove) Relógios Unic REYT310704. **Valor da Avaliação: R\$ 615,60 (seiscentos e quinze reais e sessenta centavos); LOTE 51:** 03 (três) Relógios Unic RE79619 e RE74042. **Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); LOTE 52:** 02 (dois) Relógios Unic 605/346BE1. **Valor da Avaliação: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais); LOTE 53:** 01 (um) Relógio Unic 602/436BR1. **Valor da Avaliação: R\$ 36,00 (trinta e seis reais); LOTE 54:** 01 (um) Relógio Unic 603/346BRL. **Valor da Avaliação: R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos); LOTE 55:** 01 (um) Relógio Unic REY/3577B1. **Valor da Avaliação: R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos); LOTE 56:** 06 (seis) Relógios Unic REBW1873. **Valor da Avaliação: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais); LOTE 57:** 06 (seis) Relógios Unic REBW295142. **Valor da Avaliação: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais); LOTE 58:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW31282. **Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 59:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RE37517. **Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 60:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 37508. **Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 61:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW076576. **Valor da Avaliação: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais); LOTE 62:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 19920. **Valor da Avaliação: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais); LOTE 63:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 28241. **Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 64:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38742. **Valor da Avaliação: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais); LOTE 65:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW38481. **Valor da Avaliação: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais); LOTE 66:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38436. **Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 67:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38445. **Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 68:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 31326. **Valor da Avaliação: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais); LOTE 69:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 20034. **Valor da Avaliação: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais); LOTE 70:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 2000. **Valor da Avaliação: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais); LOTE 71:** 02 (dois) Relógios M Korn Ref02. **Valor da Avaliação: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); LOTE 72:** 01 (um) Relógio M Korn Ref01. **Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); LOTE 73:** 01 (um) Relógio M Korn RE1090/19. **Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); LOTE 74:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 37517. **Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 75:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 31317. **Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 76:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 31193. **Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 77:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38507. **Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 78:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW36974. **Valor da Avaliação: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais); LOTE 79:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 9802. **Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 80:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38481. **Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 81:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 19957. **Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 82:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RE20025 E. **Valor da Avaliação: R\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais); LOTE 83:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 20034. **Valor da Avaliação: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais); LOTE 84:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 25155. **Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 85:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 26136. **Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 86:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 14514. **Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 87:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 26583. **Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 88:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 9924P00301. **Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 89:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 14247. **Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 90:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 12203. **Valor da Avaliação: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais); LOTE 91:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 32889. **Valor da Avaliação: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); LOTE 92:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 18252. **Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um**

mil, duzentos e sessenta reais); **LOTE 93:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW235402. **Valor da Avaliação: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais);** **LOTE 94:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW115261. **Valor da Avaliação: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais);** **LOTE 95:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 28241. **Valor da Avaliação: R\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais);** **LOTE 96:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38445. **Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais);** **LOTE 97:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 26645. **Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais);** **LOTE 98:** 01 (um) Colar de pérolas com brilhante GG31472BFP. **Valor da Avaliação: R\$ 5.487,60 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos);** **LOTE 99:** 01 (um) Colar de pérolas com ouro GG1080FP33. **Valor da Avaliação: R\$ 746,30 (setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos);** **LOTE 100:** 01 (um) Colar de pérolas com ouro GG1393FP16. **Valor da Avaliação: R\$ 3.277,60 (três mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos);** **LOTE 101:** 01 (um) Colar de pérolas com ouro GG1265FP10. **Valor da Avaliação: R\$ 2.335,80 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos);** **LOTE 102:** 01 (um) Colar de pedra brasileira GG14100PB9. **Valor da Avaliação: R\$ 15.531,20 (quinze mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos);** **LOTE 103:** 01 (uma) Pulseira de pedras brasileiras PU11790PB4. **Valor da Avaliação: R\$ 6.810,20 (seis mil, oitocentos e dez reais e vinte centavos);** **LOTE 104:** 01 (uma) Gargantilha de pérolas GG1275FP15. **Valor da Avaliação: R\$ 2.352,80 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos);** **LOTE 105:** 03 (três) Colares de pérolas GG1079FP1. **Valor da Avaliação: R\$ 953,70 (novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos);** **LOTE 106:** 01 (um) Fio de pérolas GG 1095PC7. **Valor da Avaliação: R\$ 763,30 (setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos);** **LOTE 107:** 01 (um) Colar de pérolas GG 1115FP. **Valor da Avaliação: R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais);** **LOTE 108:** 01 (um) Colar de pérolas com brilhantes GG 1658 P30P. **Valor da Avaliação: R\$ 1.791,80 (Um mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos);** **LOTE 109:** 09 (nove) Colares de pérolas GG 1080FP6. **Valor da Avaliação: R\$ 2.203,20 (dois mil, duzentos e três reais e vinte centavos);** **LOTE 110:** 05 (cinco) Colares de pérolas GG 1110FP1. **Valor da Avaliação: R\$ 1.912,50 (Um mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos);** **LOTE 111:** 01 (uma) Gargantilha de pérolas com brilhantes GG3450B16P. **Valor da Avaliação: R\$ 1.286,90 (Um mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos);** **LOTE 112:** 01 (um) Relógio M Korn RE 41250081. **Valor da Avaliação: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais);** **LOTE 113:** 02 (dois) Relógios M Korn RE 40751183. **Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais);** **LOTE 114:** 01 (um) Relógio M Korn RE195061VS. **Valor da Avaliação: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais);** **LOTE 115:** 01 (um) Chaveiro ouro CH1811. **Valor da Avaliação: R\$ 1.966,90 (Um mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos);** **LOTE 116:** 01 (um) Chaveiro ouro rabo de elefante CH 113000. **Valor da Avaliação: R\$ 2.959,70 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);** **LOTE 117:** 01 (um) Pingente de marfim com pedras PI11400BSRE. **Valor da Avaliação: R\$ 1.300,50 (Um mil, trezentos reais e cinquenta centavos);** **LOTE 118:** 01 (um) Pingente coral com brilhantes PI1600B15C. **Valor da Avaliação: R\$ 1.572,50 (Um mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);** **LOTE 119:** 01 (um) Aparador ouro com brilhante AP1970B64. **Valor da Avaliação: R\$ 2.310,30 (dois mil, trezentos e dez reais e trinta centavos);** **LOTE 120:** 01 (um) Aparador ouro com brilhante AP31230B. **Valor da Avaliação: R\$ 3.974,60 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos);** **LOTE 121:** 01 (um) Anel ouro com brilhante AN31160B37. **Valor da Avaliação: R\$ 2.419,10 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e dez centavos);** **LOTE 122:** 01 (um) Aparador ouro com brilhante AN11225B48. **Valor da Avaliação: R\$ 1.968,60 (Um mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos);** **LOTE 123:** 01 (um) Par de brincos Onix e rubi BR11930R2C. **Valor da Avaliação: R\$ 5.241,10 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos);** **LOTE 124:** 01 (um) Par de brincos pérola com brilhantes BR31696P2. **Valor da Avaliação: R\$ 11.017,70 (onze mil, dezessete reais e setenta centavos);** **LOTE 125:** 01 (um) Par de brincos pérola com brilhantes BR11200B40. **Valor da Avaliação: R\$ 4.736,20 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos);** **LOTE 126:** 01 (um) Par de brincos pérola com pedras BR1800PC20. **Valor da Avaliação: R\$ 1.990,70 (Um mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos);** **LOTE 127:** 01 (um) Par de brincos de pérola com brilhantes e pedras BR11600P2C. **Valor da Avaliação: R\$ 4.277,20 (quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos);** **LOTE 128:** 01 (um) Par de brincos pedra e brilhante BR12160b24. **Valor da Avaliação: R\$ 5.489,30 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos);** **LOTE 129:** 01 (um) Par de brincos ouro com brilhantes BR31080B26. **Valor da Avaliação: R\$ 2.767,60 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos);** **LOTE 130:** 01 (um) Par de brincos com turquesa e ouro BR143602. **Valor da Avaliação: R\$ 863,60 (oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos);** **LOTE 131:** 01 (um) Par de brincos com turquesa e brilhante BR1271B4c2. **Valor da Avaliação: R\$ 516,80 (quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos);** **LOTE 132:** 01 (um) Broche ouro com brilhante BR031290B1. **Valor da Avaliação: R\$ 2.476,90 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos);** **LOTE 133:** 01 (um) Broche ouro com brilhante BR03760B24. **Valor da Avaliação: R\$ 2.082,50 (dois mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos);** **LOTE 134:** 01 (um) Broche ouro com brilhante BR03862B30. **Valor da Avaliação: R\$ 1.992,40 (Um mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos);** **LOTE 135:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR910150). **Valor da Avaliação: R\$ 2.312,00 (dois mil, trezentos e doze reais);** **LOTE 136:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR110950). **Valor da Avaliação: R\$ 2.482,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais);** **LOTE 137:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR95901). **Valor da Avaliação: R\$ 2.640,10 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e dez centavos);** **LOTE 138:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR116804). **Valor da Avaliação: R\$ 3.882,80 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos);** **LOTE 139:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR1961). **Valor da Avaliação: R\$ 1.705,10 (Um mil, setecentos e cinco reais e dez centavos);** **LOTE 140:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR117955). **Valor da Avaliação: R\$ 4.144,60 (quatro mil, cento e quarenta e**

quatro reais e sessenta centavos); **LOTE 141:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR11250). **Valor da Avaliação: R\$ 3.073,60 (três mil, setenta e três reais e sessenta centavos);** **LOTE 142:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR111440). **Valor da Avaliação: R\$ 2.623,10 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos);** **LOTE 143:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR111440). **Valor da Avaliação: R\$ 2.623,10 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos);** **LOTE 144:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR112006). **Valor da Avaliação: R\$ 2.745,50 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);** **LOTE 145:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR315260), **Valor da Avaliação: R\$ 3.534,30 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos);** **LOTE 146:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR916809). **Valor da Avaliação: R\$ 3.119,50 (três mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos);** **LOTE 147:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR112408). **Valor da Avaliação: R\$ 2.910,40 (dois mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos);** **LOTE 148:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR110009). **Valor da Avaliação: R\$ 1.968,60 (Um mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos);** **LOTE 149:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR16538). **Valor da Avaliação: R\$ 1.424,60 (Um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos);** **LOTE 150:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR120314). **Valor da Avaliação: R\$ 4.890,90 (quatro mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos);** **LOTE 151:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR311800). **Valor da Avaliação: R\$ 2.709,80 (dois mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos);** **LOTE 152:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR11100). **Valor da Avaliação: R\$ 1.416,10 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos);** **LOTE 153:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR11073). **Valor da Avaliação: R\$ 2.519,40 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos);** **LOTE 154:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR15357). **Valor da Avaliação: R\$ 1.210,40 (um mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos);** **LOTE 155:** 01 (um) Par de abotuaduras pedra ABT1898PB2. **Valor da Avaliação: R\$ 1.832,60 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos);** **LOTE 156:** 02 (dois) Pares de abotuaduras AB031005. **Valor da Avaliação: R\$ 4.209,20 (quatro mil, duzentos e nove reais e vinte centavos);** **LOTE 157:** 01 (um) Par de abotuaduras ouro com rabo de elefante ABT18906. **Valor da Avaliação: R\$ 1.710,20 (um mil, setecentos e dez reais e vinte centavos);** **LOTE 158:** 01 (um) Par de abotuaduras de ouro ABT97608. **Valor da Avaliação: R\$ 1.752,70 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos);** **LOTE 159:** 01 (um) Par de abotuaduras de ouro ABT18757. **Valor da Avaliação: R\$ 1.761,20 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos);** **LOTE 160:** 01 (um) Prendedor de gravatas de ouro PG6410. **Valor da Avaliação: R\$ 627,30 (seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos);** **LOTE 161:** 01 (um) Prendedor de gravatas, ouro com rabo de elefante - PG110707. **Valor da Avaliação: R\$ 1.774,80 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos);** **LOTE 162:** 01 (um) Prendedor de colarinhos PC11400. **Valor da Avaliação: R\$ 195,50 (cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);** **LOTE 163:** 01 (um) Pulseira couro com ouro PU3800. **Valor da Avaliação: R\$ 2.142,00 (dois mil, cento e quarenta e dois reais);** **LOTE 164:** 01 (um) Gargantilha de ouro com turquesa e brilhante GG1430B3C2. **Valor da Avaliação: R\$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais);** **LOTE 165:** 01 (um) Gargantilha ouro com brilhante GG138089. **Valor da Avaliação: R\$ 700,40 (setecentos reais e quarenta centavos);** **LOTE 166:** 01 (um) Gargantilha em ouro com zircônia GG31393Z33. **Valor da Avaliação: R\$ 3.148,40 (três mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos).** **VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 338.071,90 (trezentos e trinta e oito mil, setenta e um reais e noventa centavos).** Avaliação para março de 2011. Os bens encontram-se nas dependências do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, situado na Av. Cidade Jardim, 386, loja 07, São Paulo/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 5.688.402,94 (fevereiro/2015).

São Caetano do Sul, 30 de outubro de 2015.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dra. Valéria Pinheiro Vieira
Juíza de Direito

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP

EDITAL DE 1ª e 2ª Leilão e de intimação dos executados **MK JOALHERIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.324.657/0001-66, **MAURÍCIO KORN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.670.668-87, **PEGGY RUTY COIFNAN KORN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.362.138-86, **IVO KORN**, 089.944.108-48, e **ILANA WAINMAN CORN**. **A Dra. Valéria Pinheiro Vieira**, M.Mª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A** em face de **MK JOALHERIA LTDA e outros - Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565 (565.01.1998.003941) - Controle nº 400/98**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram. As fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail: visitacao@megaleiloes.com.br. **DO LEILÃO** - O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1ª Leilão** terá início no **dia 24/02/2016 às 09:00h e se encerrará dia 26/02/2016 às 09:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Leilão**, que terá início no **dia 26/02/2016 às 09:01h** e se encerrará no **dia 18/03/2016 às 09:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitadas as condições aqui avençadas. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2ª Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens móveis corresponderá a **60% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01:** 09 (nove) Relógios Ted Lapidus RE/TED/LP. **Valor da Avaliação: R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais); LOTE 02:** 10 (dez) Relógios Salvi RE/2394SL. **Valor da Avaliação: R\$ 1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais); LOTE 03:** 10 (dez) Relógios Salvi RE/2394SG. **Valor da Avaliação: R\$ 1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais); LOTE 04:** 10 (dez) Relógios Salvi. **Valor da Avaliação: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais); LOTE 05:** 05 (cinco) Relógios Del Janel RE/Del/J. **Valor da Avaliação: R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais); LOTE 06:** 01 (um) Relógio Revue Thommen H46110. **Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 07:** 01 (um) Relógio Revue Thommen 88112A. **Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 08:** 01 (um) Relógio Revue Thommen H3022002. **Valor da Avaliação: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais); LOTE 09:** 01 (um) Relógio Revue Thommen RE1527001. **Valor da Avaliação: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais); LOTE 10:** 02 (dois) Relógios Revue Thommen RE122200. **Valor da Avaliação: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais); LOTE 11:** 02 (dois) Relógios Revue Thommen 30M/100. **Valor da Avaliação: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); LOTE 12:** 01 (um) Relógio Thommen RE1480. **Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); LOTE 13:** 06 (seis) Relógios M Korn RE11349G. **Valor da Avaliação: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais); LOTE 14:** 05 (cinco) Relógios M Korn RE11250082. **Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); LOTE 15:** 04 (quatro) Relógios M Korn RE1271CA2A. **Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 16:** 02 (dois) Relógios M Korn RE1271CF2A. **Valor da Avaliação: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); LOTE 17:** 01 (um) Relógio M Korn RE1400CA2A. **Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); LOTE 18:** 01 (um) Relógio M Korn RE1030. **Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); LOTE 19:** 01 (um) Relógio M Korn RECN203469. **Valor da Avaliação: R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais); LOTE 20:** 01 (um) Relógio M Korn RE11289. **Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); LOTE 21:** 01 (um) Relógio M Korn RE753. **Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); LOTE 22:** 06 (seis) Relógios M Korn RE106. **Valor da Avaliação: R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais); LOTE 23:** 05 (cinco) Relógios M Korn RE103. **Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); LOTE 24:** 06 (seis) Relógios M Korn RE104. **Valor da Avaliação: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais); LOTE 25:** 03 (três) Relógios M Korn RE105. **Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 26:** 04 (quatro) Relógios M Korn RE614. **Valor da Avaliação: R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais); LOTE 27:** 01 (um) Relógio M Korn RE40420081. **Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 28:** 04 (quatro) Relógios M Korn RE101. **Valor da Avaliação: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais); LOTE 29:** 06 (seis) Relógios M Korn RE102. **Valor da Avaliação: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais); LOTE 30:** 03 (três) Relógios M Korn RE6273. **Valor da Avaliação: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais); LOTE 31:** 03 (três)

Relógios M Korn RE21470030. **Valor da Avaliação: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais); LOTE 32:** 02 (seis) Relógios M Korn RE5721001. **Valor da Avaliação: R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais); LOTE 33:** 01 (um) Relógios M Korn RE40630087. **Valor da Avaliação: R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais); LOTE 34:** 04 (quatro) Relógios M Korn RE41250029. **Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); LOTE 35:** 01 (um) Relógio M Korn RE614. **Valor da Avaliação: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais); LOTE 36:** 01 (um) Relógio M Korn RE1400CF2A. **Valor da Avaliação: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); LOTE 37:** 01 (um) Relógio M Korn RE24710082. **Valor da Avaliação: R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais); LOTE 38:** 01 (um) Relógio M Korn RE40580082. **Valor da Avaliação: R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais); LOTE 39:** 01 (um) Relógio M Korn RECN201865. **Valor da Avaliação: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais); LOTE 40:** 02 (dois) Relógios M Korn 40751183. **Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); LOTE 41:** 01 (um) Relógio M Korn RE131065VI. **Valor da Avaliação: R\$ 711,00 (setecentos e onze reais); LOTE 42:** 01 (um) Relógio M Korn RE79631. **Valor da Avaliação: R\$ 711,00 (setecentos e onze reais); LOTE 43:** 14 (quatorze) Relógios M Korn RE41250081. **Valor da Avaliação: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais); LOTE 44:** 02 (dois) Relógios M Korn RE173070XT. **Valor da Avaliação: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); LOTE 45:** 03 (três) Relógios M Korn RE11303L. **Valor da Avaliação: R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais); LOTE 46:** 01 (um) Relógio M Korn RE4275. **Valor da Avaliação: R\$ 81,00 (oitenta e um reais); LOTE 47:** 01 (um) Relógio M Korn 11349G. **Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); LOTE 48:** 01 (um) Relógio M Korn RE11271098. **Valor da Avaliação: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); LOTE 49:** 01 (um) Relógio Dumont DF28504. **Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); LOTE 50:** 19 (dezenove) Relógios Unic REYT310704. **Valor da Avaliação: R\$ 615,60 (seiscentos e quinze reais e sessenta centavos); LOTE 51:** 03 (três) Relógios Unic RE79619 e RE74042. **Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); LOTE 52:** 02 (dois) Relógios Unic 605/346BE1. **Valor da Avaliação: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais); LOTE 53:** 01 (um) Relógio Unic 602/436BR1. **Valor da Avaliação: R\$ 36,00 (trinta e seis reais); LOTE 54:** 01 (um) Relógio Unic 603/346BRL. **Valor da Avaliação: R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos); LOTE 55:** 01 (um) Relógio Unic REY/3577B1. **Valor da Avaliação: R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos); LOTE 56:** 06 (seis) Relógios Unic REBW1873. **Valor da Avaliação: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais); LOTE 57:** 06 (seis) Relógios Unic REBW295142. **Valor da Avaliação: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais); LOTE 58:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW31282. **Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 59:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RE37517. **Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 60:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 37508. **Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 61:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW076576. **Valor da Avaliação: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais); LOTE 62:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 19920. **Valor da Avaliação: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais); LOTE 63:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 28241. **Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 64:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38742. **Valor da Avaliação: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais); LOTE 65:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW38481. **Valor da Avaliação: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais); LOTE 66:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38436. **Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 67:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38445. **Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 68:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 31326. **Valor da Avaliação: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais); LOTE 69:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 20034. **Valor da Avaliação: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais); LOTE 70:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 2000. **Valor da Avaliação: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais); LOTE 71:** 02 (dois) Relógios M Korn Ref02. **Valor da Avaliação: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); LOTE 72:** 01 (um) Relógio M Korn Ref01. **Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); LOTE 73:** 01 (um) Relógio M Korn RE1090/19. **Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); LOTE 74:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 37517. **Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 75:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 31317. **Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 76:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 31193. **Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 77:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38507. **Valor da Avaliação: 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 78:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW36974. **Valor da Avaliação: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais); LOTE 79:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 9802. **Valor da Avaliação: 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 80:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38481. **Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 81:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 19957. **Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 82:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RE20025 E. **Valor da Avaliação: R\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais); LOTE 83:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 20034. **Valor da Avaliação: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais); LOTE 84:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 25155. **Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 85:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 26136. **Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 86:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 14514. **Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 87:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 26583. **Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 88:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 9924P00301. **Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 89:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 14247. **Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 90:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 12203. **Valor da Avaliação: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais); LOTE 91:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 32889. **Valor da Avaliação: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); LOTE 92:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 18252. **Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um**

74
A

mil, duzentos e sessenta reais); **LOTE 93:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW235402. **Valor da Avaliação: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais);** **LOTE 94:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW115261. **Valor da Avaliação: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais);** **LOTE 95:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 28241. **Valor da Avaliação: R\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais);** **LOTE 96:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38445. **Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais);** **LOTE 97:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 26645. **Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais);** **LOTE 98:** 01 (um) Colar de pérolas com brilhante GG31472BFP. **Valor da Avaliação: R\$ 5.487,60 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos);** **LOTE 99:** 01 (um) Colar de pérolas com ouro GG1080FP33. **Valor da Avaliação: R\$ 746,30 (setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos);** **LOTE 100:** 01 (um) Colar de pérolas com ouro GG1393FP16. **Valor da Avaliação: R\$ 3.277,60 (três mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos);** **LOTE 101:** 01 (um) Colar de pérolas com ouro GG1265FP10. **Valor da Avaliação: R\$ 2.335,80 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos);** **LOTE 102:** 01 (um) Colar de pedra brasileira GG14100PB9. **Valor da Avaliação: R\$ 15.531,20 (quinze mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos);** **LOTE 103:** 01 (uma) Pulseira de pedras brasileiras PU11790PB4. **Valor da Avaliação: R\$ 6.810,20 (seis mil, oitocentos e dez reais e vinte centavos);** **LOTE 104:** 01 (uma) Gargantilha de pérolas GG1275FP15. **Valor da Avaliação: R\$ 2.352,80 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos);** **LOTE 105:** 03 (três) Colares de pérolas GG1079FP1. **Valor da Avaliação: R\$ 953,70 (novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos);** **LOTE 106:** 01 (um) Fio de pérolas GG 1095PC7. **Valor da Avaliação: R\$ 763,30 (setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos);** **LOTE 107:** 01 (um) Colar de pérolas GG 1115FP. **Valor da Avaliação: R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais);** **LOTE 108:** 01 (um) Colar de pérolas com brilhantes GG 1658 30P. **Valor da Avaliação: R\$ 1.791,80 (Um mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos);** **LOTE 109:** 09 (nove) Colares de pérolas GG 1080FP6. **Valor da Avaliação: R\$ 2.203,20 (dois mil, duzentos e três reais e vinte centavos);** **LOTE 110:** 05 (cinco) Colares de pérolas GG 1110FP1. **Valor da Avaliação: R\$ 1.912,50 (Um mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos);** **LOTE 111:** 01 (uma) Gargantilha de pérolas com brilhantes GG3450B16P. **Valor da Avaliação: R\$ 1.286,90 (Um mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos);** **LOTE 112:** 01 (um) Relógio M Korn RE 41250081. **Valor da Avaliação: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais);** **LOTE 113:** 02 (dois) Relógios M Korn RE 40751183. **Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais);** **LOTE 114:** 01 (um) Relógio M Korn RE195061VS. **Valor da Avaliação: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais);** **LOTE 115:** 01 (um) Chaveiro ouro CH1811. **Valor da Avaliação: R\$ 1.966,90 (Um mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos);** **LOTE 116:** 01 (um) Chaveiro ouro rabo de elefante CH 113000. **Valor da Avaliação: R\$ 2.959,70 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);** **LOTE 117:** 01 (um) Pingente de marfim com pedras PI11400BSRE. **Valor da Avaliação: R\$ 1.300,50 (Um mil, trezentos reais e cinquenta centavos);** **LOTE 118:** 01 (um) Pingente coral com brilhantes PI1600B15C. **Valor da Avaliação: R\$ 1.572,50 (Um mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);** **LOTE 119:** 01 (um) Aparador ouro com brilhante AP1970B64. **Valor da Avaliação: R\$ 2.310,30 (dois mil, trezentos e dez reais e trinta centavos);** **LOTE 120:** 01 (um) Aparador ouro com brilhante AP31230B. **Valor da Avaliação: R\$ 3.974,60 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos);** **LOTE 121:** 01 (um) Anel ouro com brilhante AN31160B37. **Valor da Avaliação: R\$ 2.419,10 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e dez centavos);** **LOTE 122:** 01 (um) Aparador ouro com brilhante AN11225B48. **Valor da Avaliação: R\$ 1.968,60 (Um mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos);** **LOTE 123:** 01 (um) Par de brincos Onix e rubi BR11930R2C. **Valor da Avaliação: R\$ 5.241,10 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos);** **LOTE 124:** 01 (um) Par de brincos pérola com brilhantes BR31696P2. **Valor da Avaliação: R\$ 11.017,70 (onze mil, dezessete reais e setenta centavos);** **LOTE 125:** 01 (um) Par de brincos pérola com brilhantes BR11200B40. **Valor da Avaliação: R\$ 4.736,20 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos);** **LOTE 126:** 01 (um) Par de brincos pérola com pedras BR1800PC20. **Valor da Avaliação: R\$ 1.990,70 (Um mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos);** **LOTE 127:** 01 (um) Par de brincos de pérola com brilhantes e pedras BR11600P2C. **Valor da Avaliação: R\$ 4.277,20 (quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos);** **LOTE 128:** 01 (um) Par de brincos pedra e brilhante BR12160b24. **Valor da Avaliação: R\$ 5.489,30 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos);** **LOTE 129:** 01 (um) Par de brincos ouro com brilhantes BR31080B26. **Valor da Avaliação: R\$ 2.767,60 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos);** **LOTE 130:** 01 (um) Par de brincos com turquesa e ouro BR143602. **Valor da Avaliação: R\$ 863,60 (oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos);** **LOTE 131:** 01 (um) Par de brincos com turquesa e brilhante BR1271B4c2. **Valor da Avaliação: R\$ 516,80 (quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos);** **LOTE 132:** 01 (um) Broche ouro com brilhante BR031290B1. **Valor da Avaliação: R\$ 2.476,90 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos);** **LOTE 133:** 01 (um) Broche ouro com brilhante BR03760B24. **Valor da Avaliação: R\$ 2.082,50 (dois mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos);** **LOTE 134:** 01 (um) Broche ouro com brilhante BR03862B30. **Valor da Avaliação: R\$ 1.992,40 (Um mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos);** **LOTE 135:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR910150). **Valor da Avaliação: R\$ 2.312,00 (dois mil, trezentos e doze reais);** **LOTE 136:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR110950). **Valor da Avaliação: R\$ 2.482,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais);** **LOTE 137:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR95901). **Valor da Avaliação: R\$ 2.640,10 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e dez centavos);** **LOTE 138:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR116804). **Valor da Avaliação: R\$ 3.882,80 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos);** **LOTE 139:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR1961). **Valor da Avaliação: R\$ 1.705,10 (Um mil, setecentos e cinco reais e dez centavos);** **LOTE 140:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR117955). **Valor da Avaliação: R\$ 4.144,60 (quatro mil, cento e quarenta e**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS2170124968. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código DHTmk4UJ.

quatro reais e sessenta centavos); LOTE 141: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR11250). **Valor da Avaliação: R\$ 3.073,60 (três mil, setenta e três reais e sessenta centavos); LOTE 142:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR111440). **Valor da Avaliação: R\$ 2.623,10 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos); LOTE 143:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR111440). **Valor da Avaliação: R\$ 2.623,10 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos); LOTE 144:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR112006). **Valor da Avaliação: R\$ 2.745,50 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); LOTE 145:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR315260), **Valor da Avaliação: R\$ 3.534,30 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos); LOTE 146:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR916809). **Valor da Avaliação: R\$ 3.119,50 (três mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos); LOTE 147:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR112408). **Valor da Avaliação: R\$ 2.910,40 (dois mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos); LOTE 148:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR110009). **Valor da Avaliação: R\$ 1.968,60 (Um mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos); LOTE 149:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR16538). **Valor da Avaliação: R\$ 1.424,60 (Um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); LOTE 150:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR120314). **Valor da Avaliação: R\$ 4.890,90 (quatro mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos); LOTE 151:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR311800). **Valor da Avaliação: R\$ 2.709,80 (dois mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos); LOTE 152:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR11100). **Valor da Avaliação: R\$ 1.416,10 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos); LOTE 153:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR11073). **Valor da Avaliação: R\$ 2.519,40 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos); LOTE 154:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR15357). **Valor da Avaliação: R\$ 1.210,40 (um mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos); LOTE 155:** 01 (um) Par de abotuaduras pedra ABT1898PB2. **Valor da Avaliação: R\$ 1.832,60 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); LOTE 156:** 02 (dois) Pares de abotuaduras AB031005. **Valor da Avaliação: R\$ 4.209,20 (quatro mil, duzentos e nove reais e vinte centavos); LOTE 157:** 01 (um) Par de abotuaduras ouro com rabo de elefante ABT18906. **Valor da Avaliação: R\$ 1.710,20 (um mil, setecentos e dez reais e vinte centavos); LOTE 158:** 01 (um) Par de abotuaduras de ouro ABT97608. **Valor da Avaliação: R\$ 1.752,70 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos); LOTE 159:** 01 (um) Par de abotuaduras de ouro ABT18757. **Valor da Avaliação: R\$ 1.761,20 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos); LOTE 160:** 01 (um) Prendedor de gravatas de ouro PG6410. **Valor da Avaliação: R\$ 627,30 (seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos); LOTE 161:** 01 (um) Prendedor de gravatas, ouro com rabo de elefante - PG110707. **Valor da Avaliação: R\$ 1.774,80 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos); LOTE 162:** 01 (um) Prendedor de colarinhos PC11400. **Valor da Avaliação: R\$ 195,50 (cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); LOTE 163:** 01 (um) Pulseira couro com ouro PU3800. **Valor da Avaliação: R\$ 2.142,00 (dois mil, cento e quarenta e dois reais); LOTE 164:** 01 (um) Gargantilha de ouro com turquesa e brilhante GG1430B3C2. **Valor da Avaliação: R\$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais); LOTE 165:** 01 (um) Gargantilha ouro com brilhante GG138089. **Valor da Avaliação: R\$ 700,40 (setecentos reais e quarenta centavos); LOTE 166:** 01 (um) Gargantilha em ouro com zircônia GG31393Z33. **Valor da Avaliação: R\$ 3.148,40 (três mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 338.071,90 (trezentos e trinta e oito mil, setenta e um reais e noventa centavos). Avaliação para março de 2011. Os bens encontram-se nas dependências do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, situado na Av. Cidade Jardim, 386, loja 07, São Paulo/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 5.688.402,94 (fevereiro/2015).**

São Caetano do Sul, 30 de outubro de 2015.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dra. Valéria Pinheiro Vieira
Juíza de Direito

Minuta de Edital - Proc. 0003941-83.1998.8.26.0565

Nayara Ramos | Mega Leilões [nayara@megaleiloes.com.br]

Enviado: sexta-feira, 30 de outubro de 2015 11:15**Para:** SAO CAETANO DO SUL - 4 OFICIO CIVEL**Cc:** Fernando Cerello | Mega Leilões [fernando@megaleiloes.com.br]; Sabrina Ciancio | Mega Leilões [sabrina@megaleiloes.com.br]**Anexos:** Edital III - 0003941-83.~1.docx (24 KB)

Prezados, bom dia!!

Segue minuta de edital, com as seguintes datas:

O **1ª Leilão** terá início no **dia 24/02/2016 às 09:00h e se encerrará dia 26/02/2016 às 09:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Leilão**, que terá início no **dia 26/02/2016 às 09:01h** e se encerrará no **dia 18/03/2016 às 09:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação.

A minuta de edital será protocolizada em breve.

Por oportuno, em atenção ao disposto no artigo 687, parágrafo 5º, do Código de Processo Civil, requer sejam as partes intimadas acerca das datas das praças já designadas por este D. Juízo, para os devidos fins de direito.

Com a finalidade de ratificar as intimações que já enviamos às partes, solicitamos respeitosamente, que seja disponibilizada no sistema SAJ (site do Tribunal de Justiça) e remetida ao Diário de Justiça Eletrônico, as datas quais será realizado o leilão do processo em assunto.

Cordialmente,

The logo for Mega Leilões features the word "megaleilões" in a lowercase, sans-serif font. A vertical line is positioned between the "e" and "i" in "leilões".**Nayara Ramos**

11 3149-4600

www.megaleiloes.com.br

Alameda Franca, 580 - Jardim Paulista - São Paulo / SP - CEP: 01422-002



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, Jardim São Caetano -
CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, Sao Caetano do Sul-SP - E-mail:
saocaetano4cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo nº: 0003941-83.1998.8.26.0565
Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito
Exequente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul
Executado: Mk Joalheiros Ltda e outros

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas dos bens abaixo descritos e para INTIMAÇÃO do(a)s requerido(a)s Mk Joalheiros Ltda e outros, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito, PROC. Nº 0003941-83.1998.8.26.0565, que Banco do Estado do Rio Grande do Sul move contra Mk Joalheiros Ltda e outros.

EDITAL DE 1ª e 2ª Leilão e de intimação dos executados **MK JOALHERIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.324.657/0001-66, **MAURÍCIO KORN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.670.668-87, **PEGGY RUTY COIFNAN KORN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.362.138-86, **IVO KORN**, 089.944.108-48, e **ILANA WAINMAN CORN**. A Dra. **Valéria Pinheiro Vieira**, M.Mª. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A** em face de **MK JOALHERIA LTDA e outros - Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565 (565.01.1998.003941) - Controle nº 400/98**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram. As fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail: visitacao@megaleiloes.com.br. **DO LEILÃO** - O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1ª Leilão** terá início no **dia 24/02/2016 às 09:00h e se encerrará dia 26/02/2016 às 09:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Leilão**, que terá início no **dia 26/02/2016 às 09:01h e se encerrará no dia 18/03/2016 às 09:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitadas as condições aqui avençadas. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2ª Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens móveis corresponderá a **60% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à **MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL**, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2024 às 15:08 e sob o número WJSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código ScJlkkcl.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, , Jardim São Caetano -
CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, Sao Caetano do Sul-SP - E-mail:
saocaetano4cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DOS BENS:** **LOTE 01:** 09 (nove) Relógios Ted Lapidus RE/TED/LP. Valor da Avaliação: R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais); **LOTE 02:** 10 (dez) Relógios Salvi RE/2394SL. Valor da Avaliação: R\$ 1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais); **LOTE 03:** 10 (dez) Relógios Salvi RE/2394SG. Valor da Avaliação: R\$ 1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais); **LOTE 04:** 10 (dez) Relógios Salvi. Valor da Avaliação: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais); **LOTE 05:** 05 (cinco) Relógios Del Janel RE/Del/J. Valor da Avaliação: R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais); **LOTE 06:** 01 (um) Relógio Revue Thommen H46110. Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); **LOTE 07:** 01 (um) Relógio Revue Thommen 88112A. Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); **LOTE 08:** 01 (um) Relógio Revue Thommen H3022002. Valor da Avaliação: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais); **LOTE 09:** 01 (um) Relógio Revue Thommen RE1527001. Valor da Avaliação: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais); **LOTE 10:** 02 (dois) Relógios Revue Thommen RE122200. Valor da Avaliação: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais); **LOTE 11:** 02 (dois) Relógios Revue Thommen 30M/100. Valor da Avaliação: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); **LOTE 12:** 01 (um) Relógio Thommen RE1480. Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); **LOTE 13:** 06 (seis) Relógios M Korn RE11349G. Valor da Avaliação: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais); **LOTE 14:** 05 (cinco) Relógios M Korn RE11250082. Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); **LOTE 15:** 04 (quatro) Relógios M Korn RE1271CA2A. Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); **LOTE 16:** 02 (dois) Relógios M Korn RE1271CF2A. Valor da Avaliação: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); **LOTE 17:** 01 (um) Relógio M Korn RE1400CA2A. Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); **LOTE 18:** 01 (um) Relógio M Korn RE1030. Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); **LOTE 19:** 01 (um) Relógio M Korn RECN203469. Valor da Avaliação: R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais); **LOTE 20:** 01 (um) Relógio M Korn RE11289. Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); **LOTE 21:** 01 (um) Relógio M Korn RE753. Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); **LOTE 22:** 06 (seis) Relógios M Korn RE106. Valor da Avaliação: R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais); **LOTE 23:** 05 (cinco) Relógios M Korn RE103. Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); **LOTE 24:** 06 (seis) Relógios M Korn RE104. Valor da Avaliação: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais); **LOTE 25:** 03 (três) Relógios M Korn RE105. Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); **LOTE 26:** 04 (quatro) Relógios M Korn RE614. Valor da Avaliação: R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais); **LOTE 27:** 01 (um) Relógio M Korn RE40420081. Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); **LOTE 28:** 04 (quatro) Relógios M Korn RE101. Valor da Avaliação: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais); **LOTE 29:** 06 (seis) Relógios M Korn RE102. Valor da Avaliação: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais); **LOTE 30:** 03 (três) Relógios M Korn RE6273. Valor da Avaliação: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais); **LOTE 31:** 03 (três) Relógios M Korn RE21470030. Valor da Avaliação: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais); **LOTE 32:** 02 (seis) Relógios M Korn RE5721001. Valor da Avaliação: R\$ 936,00 (novecentos e trinta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n., Jardim São Caetano -
CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, Sao Caetano do Sul-SP - E-mail:
saocaetano4cv@tjst.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

e seis reais); **LOTE 33:** 01 (um) Relógios M Korn RE40630087. Valor da Avaliação: R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais); **LOTE 34:** 04 (quatro) Relógios M Korn RE41250029. Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); **LOTE 35:** 01 (um) Relógio M Korn RE614. Valor da Avaliação: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais); **LOTE 36:** 01 (um) Relógio M Korn RE1400CF2A. Valor da Avaliação: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); **LOTE 37:** 01 (um) Relógio M Korn RE24710082. Valor da Avaliação: R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais); **LOTE 38:** 01 (um) Relógio M Korn RE40580082. Valor da Avaliação: R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais); **LOTE 39:** 01 (um) Relógio M Korn REC201865. Valor da Avaliação: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais); **LOTE 40:** 02 (dois) Relógios M Korn 40751183. Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); **LOTE 41:** 01 (um) Relógio M Korn RE131065VI. Valor da Avaliação: R\$ 711,00 (setecentos e onze reais); **LOTE 42:** 01 (um) Relógio M Korn RE79631. Valor da Avaliação: R\$ 711,00 (setecentos e onze reais); **LOTE 43:** 14 (quatorze) Relógios M Korn RE41250081. Valor da Avaliação: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais); **LOTE 44:** 02 (dois) Relógios M Korn RE173070XT. Valor da Avaliação: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); **LOTE 45:** 03 (três) Relógios M Korn RE11303L. Valor da Avaliação: R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais); **LOTE 46:** 01 (um) Relógio M Korn RE4275. Valor da Avaliação: R\$ 81,00 (oitenta e um reais); **LOTE 47:** 01 (um) Relógio M Korn 11349G. Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); **LOTE 48:** 01 (um) Relógio M Korn RE11271098. Valor da Avaliação: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); **LOTE 49:** 01 (um) Relógio Dumont DF28504. Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); **LOTE 50:** 19 (dezenove) Relógios Unic REYT310704. Valor da Avaliação: R\$ 615,60 (seiscentos e quinze reais e sessenta centavos); **LOTE 51:** 03 (três) Relógios Unic RE79619 e RE74042. Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); **LOTE 52:** 02 (dois) Relógios Unic 605/346BE1. Valor da Avaliação: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais); **LOTE 53:** 01 (um) Relógio Unic 602/436BR1. Valor da Avaliação: R\$ 36,00 (trinta e seis reais); **LOTE 54:** 01 (um) Relógio Unic 603/346BRL. Valor da Avaliação: R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos); **LOTE 55:** 01 (um) Relógio Unic REY/3577B1. Valor da Avaliação: R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **LOTE 56:** 06 (seis) Relógios Unic REBW1873. Valor da Avaliação: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais); **LOTE 57:** 06 (seis) Relógios Unic REBW295142. Valor da Avaliação: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais); **LOTE 58:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW31282. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); **LOTE 59:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RE37517. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); **LOTE 60:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 37508. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); **LOTE 61:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW076576. Valor da Avaliação: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais); **LOTE 62:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 19920. Valor da Avaliação: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais); **LOTE 63:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 28241. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); **LOTE 64:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38742. Valor da Avaliação: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais); **LOTE 65:** 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW38481. Valor da Avaliação: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais); **LOTE 66:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38436. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); **LOTE 67:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 38445. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); **LOTE 68:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 31326. Valor da Avaliação: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais); **LOTE 69:** 01 (um) Relógio Raymond Weil 20034. Valor da Avaliação: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n., Jardim São Caetano -
CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, Sao Caetano do Sul-SP - E-mail:
saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

vinte reais); LOTE 70: 01 (um) Relógio Raymond Weil 2000. Valor da Avaliação: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais); LOTE 71: 02 (dois) Relógios M Korn Ref02. Valor da Avaliação: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); LOTE 72: 01 (um) Relógio M Korn Ref01. Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); LOTE 73: 01 (um) Relógio M Korn RE1090/19. Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); LOTE 74: 01 (um) Relógio Raymond Weil 37517. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 75: 01 (um) Relógio Raymond Weil 31317. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 76: 01 (um) Relógio Raymond Weil 31193. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 77: 01 (um) Relógio Raymond Weil 38507. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 78: 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW36974. Valor da Avaliação: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais); LOTE 79: 01 (um) Relógio Raymond Weil 9802. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 80: 01 (um) Relógio Raymond Weil 38481. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 81: 01 (um) Relógio Raymond Weil 19957. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 82: 01 (um) Relógio Raymond Weil RE20025 E. Valor da Avaliação: R\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais); LOTE 83: 01 (um) Relógio Raymond Weil 20034. Valor da Avaliação: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais); LOTE 84: 01 (um) Relógio Raymond Weil 25155. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 85: 01 (um) Relógio Raymond Weil 26136. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 86: 01 (um) Relógio Raymond Weil 14514. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 87: 01 (um) Relógio Raymond Weil 26583. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 88: 01 (um) Relógio Raymond Weil 9924P00301. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 89: 01 (um) Relógio Raymond Weil 14247. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 90: 01 (um) Relógio Raymond Weil 12203. Valor da Avaliação: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais); LOTE 91: 01 (um) Relógio Raymond Weil 32889. Valor da Avaliação: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); LOTE 92: 01 (um) Relógio Raymond Weil 18252. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 93: 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW235402. Valor da Avaliação: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais); LOTE 94: 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW115261. Valor da Avaliação: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); LOTE 95: 01 (um) Relógio Raymond Weil 28241. Valor da Avaliação: R\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais); LOTE 96: 01 (um) Relógio Raymond Weil 38445. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 97: 01 (um) Relógio Raymond Weil 26645. Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); LOTE 98: 01 (um) Colar de pérolas com brilhante GG31472BFP. Valor da Avaliação: R\$ 5.487,60 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); LOTE 99: 01 (um) Colar de pérolas com ouro GG1080FP33. Valor da Avaliação: R\$ 746,30 (setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos); LOTE 100: 01 (um) Colar de pérolas com ouro GG1393FP16. Valor da Avaliação: R\$ 3.277,60 (três mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); LOTE 101: 01 (um) Colar de pérolas com ouro GG1265FP10. Valor da Avaliação: R\$ 2.335,80 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos); LOTE 102: 01 (um) Colar de pedra brasileira GG14100PB9. Valor da Avaliação: R\$ 15.531,20 (quinze mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos); LOTE 103: 01 (uma) Pulseira de pedras brasileiras PU11790PB4. Valor da Avaliação: R\$ 6.810,20 (seis mil, oitocentos e dez reais e vinte centavos); LOTE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, Jardim São Caetano -
CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, Sao Caetano do Sul-SP - E-mail:
saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

104: 01 (uma) Gargantilha de pérolas GG1275FP15. Valor da Avaliação: R\$ 2.352,80 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); **LOTE 105:** 03 (três) Colares de pérolas GG1079FP1. Valor da Avaliação: R\$ 953,70 (novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); **LOTE 106:** 01 (um) Fio de pérolas GG 1095PC7. Valor da Avaliação: R\$ 763,30 (setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos); **LOTE 107:** 01 (um) Colar de pérolas GG 1115FP. Valor da Avaliação: R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais); **LOTE 108:** 01 (um) Colar de pérolas com brilhantes GG 1658 B30P. Valor da Avaliação: R\$ 1.791,80 (Um mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos); **LOTE 109:** 09 (nove) Colares de pérolas GG 1080FP6. Valor da Avaliação: R\$ 2.203,20 (dois mil, duzentos e três reais e vinte centavos); **LOTE 110:** 05 (cinco) Colares de pérolas GG 1110FP1. Valor da Avaliação: R\$ 1.912,50 (Um mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos); **LOTE 111:** 01 (uma) Gargantilha de pérolas com brilhantes GG3450B16P. Valor da Avaliação: R\$ 1.286,90 (Um mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos); **LOTE 112:** 01 (um) Relógio M Korn RE 41250081. Valor da Avaliação: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); **LOTE 113:** 02 (dois) Relógios M Korn RE 40751183. Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); **LOTE 114:** 01 (um) Relógio M Korn RE195061VS. Valor da Avaliação: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais); **LOTE 115:** 01 (um) Chaveiro ouro CH1811. Valor da Avaliação: R\$ 1.966,90 (Um mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos); **LOTE 116:** 01 (um) Chaveiro ouro rabo de elefante CH 113000. Valor da Avaliação: R\$ 2.959,70 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos); **LOTE 117:** 01 (um) Pingente de marfim com pedras PI11400BSRE. Valor da Avaliação: R\$ 1.300,50 (Um mil, trezentos reais e cinquenta centavos); **LOTE 118:** 01 (um) Pingente coral com brilhantes PI1600B15C. Valor da Avaliação: R\$ 1.572,50 (Um mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); **LOTE 119:** 01 (um) Aparador ouro com brilhante AP1970B64. Valor da Avaliação: R\$ 2.310,30 (dois mil, trezentos e dez reais e trinta centavos); **LOTE 120:** 01 (um) Aparador ouro com brilhante AP31230B. Valor da Avaliação: R\$ 3.974,60 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); **LOTE 121:** 01 (um) Anel ouro com brilhante AN31160B37. Valor da Avaliação: R\$ 2.419,10 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e dez centavos); **LOTE 122:** 01 (um) Aparador ouro com brilhante AN11225B48. Valor da Avaliação: R\$ 1.968,60 (Um mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos); **LOTE 123:** 01 (um) Par de brincos Onix e rubi Br11930R2C. Valor da Avaliação: R\$ 5.241,10 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos); **LOTE 124:** 01 (um) Par de brincos pérola com brilhantes BR31696P2. Valor da Avaliação: R\$ 11.017,70 (onze mil, dezessete reais e setenta centavos); **LOTE 125:** 01 (um) Par de brincos pérola com brilhantes BR11200B40. Valor da Avaliação: R\$ 4.736,20 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos); **LOTE 126:** 01 (um) Par de brincos pérola com pedras BR1800PC20. Valor da Avaliação: R\$ 1.990,70 (Um mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos); **LOTE 127:** 01 (um) Par de brincos de pérola com brilhantes e pedras BR11600P2C. Valor da Avaliação: R\$ 4.277,20 (quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos); **LOTE 128:** 01 (um) Par de brincos pedra e brilhante BR12160b24. Valor da Avaliação: R\$ 5.489,30 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos); **LOTE 129:** 01 (um) Par de brincos ouro com brilhantes BR31080B26. Valor da Avaliação: R\$ 2.767,60 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); **LOTE 130:** 01 (um) Par de brincos com turquesa e ouro BR143602. Valor da Avaliação: R\$ 863,60 (oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); **LOTE 131:** 01 (um) Par de brincos com turquesa e brilhante BR1271B4c2. Valor da Avaliação: R\$ 516,80 (quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos); **LOTE 132:** 01 (um) Broche ouro com brilhante BR031290B1. Valor da Avaliação: R\$ 2.476,90 (dois mil,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, , Jardim São Caetano -
CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, Sao Caetano do Sul-SP - E-mail:
saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos); **LOTE 133:** 01 (um) Broche ouro com brilhante BR03760B24. Valor da Avaliação: R\$ 2.082,50 (dois mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos); **LOTE 134:** 01 (um) Broche ouro com brilhante BR03862B30. Valor da Avaliação: R\$ 1.992,40 (Um mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos); **LOTE 135:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR910150). Valor da Avaliação: R\$ 2.312,00 (dois mil, trezentos e doze reais); **LOTE 136:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR110950). Valor da Avaliação: R\$ 2.482,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais); **LOTE 137:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR95901). Valor da Avaliação: R\$ 2.640,10 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e dez centavos); **LOTE 138:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR116804). Valor da Avaliação: R\$ 3.882,80 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); **LOTE 139:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR1961). Valor da Avaliação: R\$ 1.705,10 (Um mil, setecentos e cinco reais e dez centavos); **LOTE 140:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR117955). Valor da Avaliação: R\$ 4.144,60 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos); **LOTE 141:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR11250). Valor da Avaliação: R\$ 3.073,60 (três mil, setenta e três reais e sessenta centavos); **LOTE 142:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR11440). Valor da Avaliação: R\$ 2.623,10 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos); **LOTE 143:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR111440). Valor da Avaliação: R\$ 2.623,10 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos); **LOTE 144:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR112006). Valor da Avaliação: R\$ 2.745,50 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); **LOTE 145:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR315260). Valor da Avaliação: R\$ 3.534,30 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos); **LOTE 146:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR916809). Valor da Avaliação: R\$ 3.119,50 (três mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos); **LOTE 147:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR112408). Valor da Avaliação: R\$ 2.910,40 (dois mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos); **LOTE 148:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR110009). Valor da Avaliação: R\$ 1.968,60 (Um mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos); **LOTE 149:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR16538). Valor da Avaliação: R\$ 1.424,60 (Um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); **LOTE 150:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR120314). Valor da Avaliação: R\$ 4.890,90 (quatro mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos); **LOTE 151:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR311800). Valor da Avaliação: R\$ 2.709,80 (dois mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos); **LOTE 152:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR11100). Valor da Avaliação: R\$ 1.416,10 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos); **LOTE 153:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR11073). Valor da Avaliação: R\$ 2.519,40 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos); **LOTE 154:** 01 (um) Par de brincos em ouro (BR15357). Valor da Avaliação: R\$ 1.210,40 (um mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos); **LOTE 155:** 01 (um) Par de abotuaduras pedra ABT1898PB2. Valor da Avaliação: R\$ 1.832,60 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); **LOTE 156:** 02 (dois) Pares de abotuaduras AB031005. Valor da Avaliação: R\$ 4.209,20 (quatro mil, duzentos e nove reais e vinte centavos); **LOTE 157:** 01 (um) Par de abotuaduras ouro com rabo de elefante ABT18906. Valor da Avaliação: R\$ 1.710,20 (um mil, setecentos e dez reais e vinte centavos); **LOTE 158:** 01 (um) Par de abotuaduras de ouro ABT97608. Valor da Avaliação: R\$ 1.752,70 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos); **LOTE 159:** 01 (um) Par de abotuaduras de ouro ABT18757. Valor da Avaliação: R\$ 1.761,20 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos); **LOTE 160:** 01 (um) Prendedor de gravatas de ouro PG6410. Valor da Avaliação: R\$ 627,30 (seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos); **LOTE 161:** 01 (um) Prendedor de gravatas, ouro com rabo de elefante -



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n., Jardim São Caetano -
CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, Sao Caetano do Sul-SP - E-mail:
saocaetano4cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

PG110707. Valor da Avaliação: R\$ 1.774,80 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos); **LOTE 162:** 01 (um) Prendedor de colarinhos PC11400. Valor da Avaliação: R\$ 195,50 (cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); **LOTE 163:** 01 (um) Pulseira couro com ouro PU3800. Valor da Avaliação: R\$ 2.142,00 (dois mil, cento e quarenta e dois reais); **LOTE 164:** 01 (um) Gargantilha de ouro com turquesa e brilhante GG1430B3C2. Valor da Avaliação: R\$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais); **LOTE 165:** 01 (um) Gargantilha ouro com brilhante GG138089. Valor da Avaliação: R\$ 700,40 (setecentos reais e quarenta centavos); **LOTE 166:** 01 (um) Gargantilha em ouro com zircônia GG31393Z33. Valor da Avaliação: R\$ 3.148,40 (três mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos). **VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 338.071,90 (trezentos e trinta e oito mil, setenta e um reais e noventa centavos).** Avaliação para março de 2011. Os bens encontram-se nas dependências do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, situado na Av. Cidade Jardim, 386, loja 07, São Paulo/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 5.688.402,94 (fevereiro/2015). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 17 de novembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, ., Jardim São Caetano -
CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, Sao Caetano do Sul-SP - E-mail:
saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº: 0003941-83.1998.8.26.0565
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito
Requerente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul
Requerido: Mk Joalheiros Ltda e outros

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 162, § 4º do C.P.C., Normas de Serviço da Corregedoria e Comunicado CG nº. 1307/2007.

Ciência aos interessados sobre as datas dos leilões:

EDITAL DE 1ª e 2ª Leilão e de intimação dos executados MK JOALHERIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.324.657/0001-66, MAURÍCIO KORN, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.670.668-87, PEGGY RUTY COIFNAN KORN, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.362.138-86, IVO KORN, 089.944.108-48, e ILANA WAINMAN CORN. A Dra. Valéria Pinheiro Vieira, M.Mª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A em face de MK JOALHERIA LTDA e outros - Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565 (565.01.1998.003941) - Controle nº 400/98, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram. As fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail: visitacao@megaleiloes.com.br. **DO LEILÃO** - O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1ª Leilão terá início no dia 24/02/2016 às 09:00h e se encerrará dia 26/02/2016 às 09:00h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a 2ª Leilão, que terá início no dia 26/02/2016 às 09:01h e se encerrará no dia 18/03/2016 às 09:00h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitadas as condições aqui avençadas.

Sao Caetano do Sul, 17 de novembro de 2015. Eu, Leila Alves Costa, Leila Alves Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

LEILA ALVES COSTA

De: LEILA ALVES COSTA
Enviado em: quinta-feira, 19 de novembro de 2015 18:01
Para: 'contato@megaleiloes.com.br'
Assunto: 1º e 2º Leilões
Anexos: 3941-83-edital.pdf

4º Offício Cível da Comarca de São Caetano do Sul - SP
Praça Dr. Joviano Pacheco de Aguirre s/nº
Jardim São Caetano - São Caetano do Sul - SP - 09581-540
PABX: 11-4238-8100 ramais 231 e 234 - Fax: 11-4238-8863

Boa tarde, segue anexo a minuta do edital conferido e assinado (assinatura digital) pela MMª Juíza de Direito, Dra. Valéria Pinheiro Vieira.

Atenciosamente.

Leila.
Escrevente Técnico Judiciário

ag. a qual on. so juiz?

LEILA ALVES COSTA

De: Sabrina Ciancio | Mega Leilões <sabrina@megaleiloes.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de novembro de 2015 10:30
Para: LEILA ALVES COSTA; Contato
Assunto: RES: 1º e 2º Leilões

Prezada Senhora Leila, bom dia.

Acuso o recebimento e agradeço desde já.

Atenciosamente,



Sabrina Ciancio

11 3149-4600

www.megaleiloes.com.br

Alameda Franca, 580 - Jardim Paulista - São Paulo / SP - CEP: 01422-002

De: LEILA ALVES COSTA [<mailto:leilac@tjsp.jus.br>]
Enviada em: quinta-feira, 19 de novembro de 2015 18:01
Para: Contato <contato@megaleiloes.com.br>
Assunto: 1º e 2º Leilões

4º Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul - SP

Praça Dr. Joviano Pacheco de Aguirre s/nº

Jardim São Caetano - São Caetano do Sul - SP - 09581-540

PABX: 11-4238-8100 ramais 231 e 234 - Fax: 11-4238-8863

Boa tarde, segue anexo a minuta do edital conferido e assinado (assinatura digital) pela MMª Juíza de Direito, Dra. Valéria Pinheiro Vieira.

Atenciosamente.

Leila.

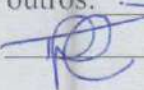
Escrevente Técnico Judiciário

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

JUNTADA

Em 11 DEZ 2015, junto a estes autos o expediente abaixo identificado que segue:

- a contestação – tempestivamente/intempestivamente
- a reconvenção – tempestivamente/intempestivamente
- a defesa preliminar
- a exceção de pré-executividade
- a petição de resposta a contestação/reconvenção/embargos – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de informações – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de embargos à ação monitória
- a petição requerendo provas – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de manifestação + *Procuração + custas*
- a petição de memoriais protocolada tempestivamente
- a petição de impugnação – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de agravo retido
- a petição de embargos de declaração apresentada – tempestivamente/intempestivamente
- as contrarrazões de agravo retido
- o recurso de apelação oferecido – tempestivamente/intempestivamente
- as contrarrazões oferecida – tempestivamente/intempestivamente
- as cópias comprovando a distribuição do agravo de instrumento
- a autorização
- alegações finais
- o expediente que encontrava-se em cartório
- o recurso especial
- o ofício
- a carta precatória
- o aviso de recebimento
- o comprovante de depósito judicial
- o mandado de levantamento judicial
- o mandado de citação / intimação / penhora
- o laudo pericial
- a carta devolvida
- o edital
- as peças do agravo de instrumento que seguem (originais)
- o telegrama
- o fax
- o e-mail
- o extrato de pagamento
- outros: _____

Eu, , escrevente, subscrevi.

meso executiva

400/38



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FÓRUM DA COMARÇA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, por seu advogado subscrito, nos autos do processo epigrafado, que lhe promove em face de **M K JOALHEIROS LTDA E OUTROS**, em atenção ao r. despacho de fls., vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer a juntada dos inclusos comprovantes de pagamento das custas para publicação de edital no DJE e taxa postal para intimação.

Requer, ainda, a juntada da inclusa procuração e competente comprovante de recolhimento de taxa, fins de direito.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 26 de Novembro de 2015.

p.p.

Nilton Vanus Alvarenga dos Santos
Nilton Vanus Alvarenga dos Santos
OAB/RS nº 83481

565 F503.15.00099464-2 091215 1301.12
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código 7Y8YBGL4.

565 FLAP.15.00043388-4 011215 1206.658



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2015112515395808
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	RG	CPF	CNPJ 92.702.067/0001-96
Nº do processo 00039418319988260565	Unidade 4ª VC SÃO CAETANO DO SUL SP	CEP	
Endereço			Código 435-9
Histórico BRW 8153450049 - Proc Nº 0003941-83.1998.8.26.0565 - 4ª Vara Cível de São Caetano do Sul SP - Exec Título Extrajudicial - Exequente: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - Executado: M K JOALHEIROS LTDA E OUTROS - Ref. Custas para publicação de edital no DJE.			Valor 3.711,75
			Total 3.711,75

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000370 | 117551174006 | 143599270209 | 670001968083



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2015112515395808
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	RG	CPF	CNPJ 92.702.067/0001-96
Nº do processo 00039418319988260565	Unidade 4ª VC SÃO CAETANO DO SUL SP	CEP	
Endereço			Código 435-9
Histórico BRW 8153450049 - Proc Nº 0003941-83.1998.8.26.0565 - 4ª Vara Cível de São Caetano do Sul SP - Exec Título Extrajudicial - Exequente: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - Executado: M K JOALHEIROS LTDA E OUTROS - Ref. Custas para publicação de edital no DJE.			Valor 3.711,75
			Total 3.711,75

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000370 | 117551174006 | 143599270209 | 670001968083



Corte aqui.

26/11/2015 - BANCO DO BRASIL 117551174006
783211372 670001968083

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS

Convenio: 00039418319988260565 - CUSTAS FEDTJ
Codigo de barras: 868000000370 | 117551174006 |
143599270209 | 670001968083

Data do pagamento: 26/11/2015
Valor total: 3.711,75

AUTENTICACAO: C.FCB.047.021.ATM.158

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código 7Y8YBGL4.

760
fls. 893
760



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2015112515425308
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	RG	CPF	CNPJ 92.702.067/0001-96
Nº do processo 00039418319988260565	Unidade 4ª VC SÃO CAETANO DO SUL SP	CEP	
Endereço			Código 120-1
Histórico BRW 8153450049 - Proc Nº 0003941-83.1998.8.26.0565 - 4ª Vara Cível de São Caetano do Sul SP - Exec Título Extrajudicial - Exequente: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - Executado: M K JOALHEIROS LTDA E OUTROS - Taxa postal para intimação			Valor 24,40
			Total 24,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

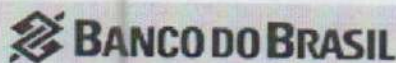
Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 244051174000 112019270208 670001963081



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2015112515425308
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	RG	CPF	CNPJ 92.702.067/0001-96
Nº do processo 00039418319988260565	Unidade 4ª VC SÃO CAETANO DO SUL SP	CEP	
Endereço			Código 120-1
Histórico BRW 8153450049 - Proc Nº 0003941-83.1998.8.26.0565 - 4ª Vara Cível de São Caetano do Sul SP - Exec Título Extrajudicial - Exequente: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - Executado: M K JOALHEIROS LTDA E OUTROS - Taxa postal para intimação			Valor 24,40
			Total 24,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 244051174000 112019270208 670001963081



Corte aqui.

760

20/11/2015 BANCO DO BRASIL 00043
783211372 0277

COMPONENTE DE PAGAMENTOS COM CDB DEPÓSITO


Conta: CEP - COSTAS FEDTJ
Código de barras: 868600000001 112019270208 670001963081
Data do pagamento: 20/11/2015
Valor Total: 24,40

Nº. IDENTIFICAÇÃO: B.593.061.201.118.113

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código 7Y8YBGL4.

 150190130080467-0001	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP	DOCUMENTO DETALHE	01 - Código de Receita - Descrição da Receita 304-9 Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Pa	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1130401 TJ - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)
	15 - Nome / Razão Social BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRIS		03 - Data de Vencimento 26/12/2015	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 - Valor da Receita 15,76
	16 - Endereço Rua Capitão Motanha		04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 92.702.067/0001-96	07 - Referência	10 - Juros de Mora
18 - Nº do Documento Detalhe 150190130080467-0001 Geração: 26/11/2015	17 - Observações BRW - 8153450049 - Proc Nº 0003941-83.1998.8.26.0565 - 4ª VC São Caetano do Sul SP - Exec Título Extrajudicial - Exequente: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - Executado: MK JOALHEIROS LTDA E OUTROS - Ref. Taxa de juntada de procuração		05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AIIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por infração
					13 - Honorários Advocatícios
					14 - Valor Total 15,76

85860000000-4 15760185111-0 50190130080-2 46720151226-9

 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais	DARE-SP	
01 - Nome / Razão Social BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRIS		07 - Data de Vencimento 26/12/2015
02 - Endereço Rua Capitão Motanha		08 - Valor Total R\$ 15,76
03 - CNPJ Base / CPF 92.702.067	04 - Telefone 5132156400	09 - Número do DARE 150190130080467
06 - Observações BRW - 8153450049 - Proc Nº 0003941-83.1998.8.26.0565 - 4ª VC São Caetano do Sul SP - Exec Título Extrajudicial - Exequente: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - Executado: MK JOALHEIROS LTDA E OUTROS - Ref. Taxa de juntada de procuração		Geração: 26/11/2015
10 - Autenticação Mecânica		Via do Contribuinte

27/11/2015 - BANCO DO BRASIL 13:04:19
 283211372 0198

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CÓD BARRAS

Convenio SETAZ/SP-AMBIENTE/PAG
 Código de Barras 85860000000-4 15760185111-0
 50190130080-2 46720151226-9
 Banco 001
 Data do pagamento 27/11/2015
 Nº de controle - Dare-SP 1501-01-0080467
 Valor total 15,76

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 10/09/2011 E A ORÇAMENTO 2010 PROCESSO SF 38-9078643/2011.

Nº AUTENTICAÇÃO A.A.30.108.0001.001

4444 1A VIA 4444

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código 7Y8YBGL4.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
5º TABELIONATO DE NOTAS

CERTIDÃO

CERTIFICO que no livro 1138-C de
PROCURAÇÕES, às fls. 151 consta a escritura do teor
seguinte :- :- :-

NÚMERO GERAL: 072501 NÚMERO DE ORDEM: 093
Ficha nº P116002 - **PROCURAÇÃO** que faz: **BANCO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A** como adiante se
declara: **Saibam** quantos este público instrumento de
Procuração virem que, no ano de dois mil e quinze
(2.015), aos cinco (5) dias do mês de maio, nesta
cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul,
neste 5º Tabelionato, compareceu o outorgante, **BANCO
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A**, inscrito no
CNPJ/MF sob nº 92.702.067/0001-96, com Matriz na Rua
Capitão Montanha nº 177, 5º andar, bairro Centro
Histórico, nesta Capital, neste ato representado por
seu Presidente **LUIZ GONZAGA VERAS MOTA**, brasileiro,
economista, portador da carteira de identidade RG nº
3010736019, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF
sob nº 287.319.640-87, casado, com endereço
profissional na Rua Calda Júnior, nº 108, 4º andar,
bairro Centro histórico, nesta Capital; o
comparecente pessoa juridicamente capaz para o ato,
identificado documentalente e reconhecido como o
próprio por mim Substituta do Tabelião, do que de
tudo dou fé. E, perante mim Substituta do Tabelião,
pelo outorgante me foi dito que nomeava e constituía
seus bastante procuradores, **NILTON VANIUS ALVARENGA
DOS SANTOS**, brasileiro, advogado, inscrito nas
OAB/RS sob nº 83.481, OAB/RJ sob nº 197.825-A e no
CPF/MF sob nº 975.848.600-44, casado, com endereço
profissional na Avenida Nossa Senhora de Copacabana,
nº 827-A, bairro Copacabana, na cidade do Rio de



26 MAI 2015
Emerson Cesar dos Santos
ESCRIVÃO AUTORIZADO
Membro Somente com Selo de Autenticidade
1022AF267091

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO TABELIÃO
KATIA LUIZ DE OLIVEIRA
DO TABELIÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08 , sob o número WSCS21701224968
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código 7Y8YBGL4.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
5º TABELIONATO DE NOTAS

KATIUSCIA AMÉLIA FONSECA DE LIMA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

Estaduais ou Municipais, bem como representar o outorgante perante Assembléias de Credores e Assembléias de Quotistas ou Acionistas de sociedades de que o outorgante faça parte, deliberar sobre as matérias constantes das respectivas ordens do dia, votar, ser votado, assinar atas, enfim, tudo praticar para o cabal desempenho deste mandato, inclusive substabelecer, com reserva de iguais poderes. Este instrumento por sua natureza é passado por prazo indeterminado, sendo válido, portanto até a sua expressa revogação. (Lavrado conforme minuta apresentada). Finalmente, o contratante declarou que foi devidamente alertado, por mim Substituta do Tabelião sobre as consequências da responsabilidade civil e penal da outorga deste ato notarial, pela capacidade civil para o ato, por todos os documentos de identificação apresentados, por todas certidões e todas as declarações prestadas, reconhecendo-se eles contratantes, mútua e reciprocamente como os próprios, pela identificação por exame dos documentos, por eles contratantes apresentados para lavratura deste ato notarial. Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento que lhe fiz, leu e por achar em tudo conforme, aceitou, ratifica e assina. Eu, Luis Alberto Pallaoro, Escrevente Autorizado, a datilografei. Eu, KATIUSCIA AMÉLIA FONSECA DE LIMA, Substituta do Tabelião, conferi e assino. **CERTIFICO** que a escritura está assinada pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. ERA o que se continha em dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente descrito. Dou fé.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2015

Katiuscia Amélia Fonseca de Lima
Substituta do Tabelião

KATIUSCIA AMÉLIA FONSECA DE LIMA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

1022AE267093
AUTENTICAÇÃO
1022AE267093

1102292448-971510221214
OPIRADA Prof. Dr. José
Aurelio Antonio
Lima - São Paulo - SP
Autenticado a presente
data e hora original a mim
escritura de
São Paulo 28 NOV 2015
Luis Cesar dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDAMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
1102292448-971510221214

SERVIÇO NOTARIAL MANICA
Fone/Fax: (051) 2121-3200
Rua Siqueira Campos, 1165 - 1189 - Porto Alegre - RS
www.tabelionatomanica.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código 7Y8VBC14

PUBLICAÇÃO:

Certifico e dou fé que procedi a **REMESSA** ao DJE para publicação o r. despacho /
sentença: 9 EDITAL.

Certifico e dou fé que a publicação encaminhada se tornou **disponível** no Diário da
Justiça Eletrônico em 15 / 12 / 15. Considera-se data da publicação o primeiro
dia útil subsequente à data acima mencionada.

Escrevente: [Assinatura] 14/12/15.

4ª Vara Cível

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas dos bens abaixo descritos e para INTIMAÇÃO do(a)s requerido(a)s Mk Joalheiros Ltda e outros, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito, PROC. Nº 0003941-83.1998.8.26.0565, que Banco do Estado do Rio Grande do Sul move contra Mk Joalheiros Ltda e outros.

EDITAL DE 1ª e 2ª Leilão e de intimação dos executados MK JOALHERIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.324.657/0001-66, MAURÍCIO KORN, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.670.668-87, PEGGY RUTY COIFNAN KORN, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.362.138-86, IVO KORN, 089.944.108-48, e ILANA WAINMAN CORN. A Dra. Valéria Pinheiro Vieira, M.Mª. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A em face de MK JOALHERIA LTDA e outros - Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565 (565.01.1998.003941) - Controle nº 400/98, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS BENS - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram. As fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. DA VISITAÇÃO - As visitas deverão ser agendadas via e-mail: visitacao@megaleiloes.com.br. DO LEILÃO - O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 24/02/2016 às 09:00h e se encerrará dia 26/02/2016 às 09:00h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a 2ª Leilão, que terá início no dia 26/02/2016 às 09:01h e se encerrará no dia 18/03/2016 às 09:00h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitadas as condições aqui avençadas. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda dos bens móveis corresponderá a 60% (setenta por cento) do valor da avaliação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: 09 (nove) Relógios Ted Lapidus RE/TED/LP. Valor da Avaliação: R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais); LOTE 02: 10 (dez) Relógios Salvi RE/2394SL. Valor da Avaliação: R\$ 1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais); LOTE 03: 10 (dez) Relógios Salvi RE/2394SG. Valor da Avaliação: R\$ 1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais); LOTE 04: 10 (dez) Relógios Salvi. Valor da Avaliação: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais); LOTE 05: 05 (cinco) Relógios Del Janel RE/Del/J. Valor da Avaliação: R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais); LOTE 06: 01 (um) Relógio Revue Thommen H46110. Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 07: 01 (um) Relógio Revue Thommen 88112A. Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 08: 01 (um) Relógio Revue Thommen H3022002. Valor da Avaliação: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais); LOTE 09: 01 (um) Relógio Revue Thommen RE1527001. Valor da Avaliação: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais); LOTE 10: 02 (dois) Relógios Revue Thommen RE122200. Valor da Avaliação: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais); LOTE 11: 02 (dois) Relógios Revue Thommen 30M/100. Valor da Avaliação: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); LOTE 12: 01 (um) Relógio Thommen RE1480. Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); LOTE 13: 06 (seis) Relógios M Korn RE11349G. Valor da Avaliação: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais); LOTE 14: 05 (cinco) Relógios M Korn RE11250082. Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); LOTE 15: 04 (quatro) Relógios M Korn RE1271CA2A. Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 16: 02 (dois) Relógios M Korn RE1271CF2A. Valor da Avaliação: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); LOTE 17: 01 (um) Relógio M Korn RE1400CA2A. Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); LOTE 18: 01 (um) Relógio M Korn RE1030. Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); LOTE 19: 01 (um) Relógio M Korn RECN203469. Valor da Avaliação: R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais); LOTE 20: 01 (um) Relógio M Korn RE11289. Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); LOTE 21: 01 (um) Relógio M Korn RE753. Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); LOTE 22: 06 (seis) Relógios M Korn RE106. Valor da Avaliação: R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais); LOTE 23: 05 (cinco) Relógios M Korn RE103. Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); LOTE 24: 06 (seis) Relógios M Korn RE104. Valor da Avaliação: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais); LOTE 25: 03 (três) Relógios M Korn RE105. Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 26: 04 (quatro) Relógios M Korn RE614. Valor da Avaliação: R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais); LOTE 27: 01 (um) Relógio M Korn RE40420081. Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 28: 04 (quatro) Relógios M Korn RE101. Valor da Avaliação: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais); LOTE 29: 06 (seis) Relógios M Korn RE102. Valor da Avaliação: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais); LOTE 30: 03 (três) Relógios M Korn RE6273. Valor da Avaliação: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais); LOTE 31: 03 (três) Relógios M Korn RE21470030. Valor da Avaliação: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais); LOTE 32: 02 (seis) Relógios M Korn RE5721001. Valor da Avaliação: R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais); LOTE 33: 01 (um) Relógios M Korn RE40630087. Valor da Avaliação: R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais); LOTE 34: 04 (quatro) Relógios M Korn RE41250029. Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); LOTE 35: 01 (um) Relógio M Korn RE614. Valor da Avaliação: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais); LOTE 36: 01 (um) Relógio M Korn RE1400CF2A. Valor da Avaliação: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); LOTE 37: 01 (um) Relógio M Korn RE24710082. Valor da Avaliação: R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais); LOTE 38: 01 (um) Relógio M Korn RE40580082. Valor da Avaliação: R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais); LOTE 39: 01 (um) Relógio M Korn RECN201865. Valor da Avaliação: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais); LOTE 40: 02 (dois) Relógios M Korn 40751183. Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); LOTE 41: 01 (um) Relógio M Korn RE131065VI. Valor da Avaliação: R\$ 711,00 (setecentos e onze reais); LOTE 42: 01 (um) Relógio M Korn RE79631. Valor da Avaliação: R\$ 711,00 (setecentos e onze reais); LOTE 43: 14 (quatorze) Relógios M Korn RE41250081. Valor da Avaliação: R\$ 3.780,00 (três mil,

setecentos e oitenta reais); LOTE 44: 02 (dois) Relógios M Korn RE173070XT. Valor da Avaliação: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); LOTE 45: 03 (três) Relógios M Korn RE11303L. Valor da Avaliação: R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais); LOTE 46: 01 (um) Relógio M Korn RE4275. Valor da Avaliação: R\$ 81,00 (oitenta e um reais); LOTE 47: 01 (um) Relógio M Korn 11349G. Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); LOTE 48: 01 (um) Relógio M Korn RE11271098. Valor da Avaliação: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); LOTE 49: 01 (um) Relógio Dumont DF28504. Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); LOTE 50: 19 (dezenove) Relógios Unic REYT310704. Valor da Avaliação: R\$ 615,60 (seiscentos e quinze reais e sessenta centavos); LOTE 51: 03 (três) Relógios Unic RE79619 e RE74042. Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); LOTE 52: 02 (dois) Relógios Unic 605/346BE1. Valor da Avaliação: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais); LOTE 53: 01 (um) Relógio Unic 602/436BR1. Valor da Avaliação: R\$ 36,00 (trinta e seis reais); LOTE 54: 01 (um) Relógio Unic 603/346BRL. Valor da Avaliação: R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos); LOTE 55: 01 (um) Relógio Unic REY/3577B1. Valor da Avaliação: R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos); LOTE 56: 06 (seis) Relógios Unic REBW1873. Valor da Avaliação: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais); LOTE 57: 06 (seis) Relógios Unic REBW295142. Valor da Avaliação: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais); LOTE 58: 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW31282. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 59: 01 (um) Relógio Raymond Weil RE37517. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 60: 01 (um) Relógio Raymond Weil 37508. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 61: 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW076576. Valor da Avaliação: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais); LOTE 62: 01 (um) Relógio Raymond Weil 19920. Valor da Avaliação: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais); LOTE 63: 01 (um) Relógio Raymond Weil 28241. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 64: 01 (um) Relógio Raymond Weil 38742. Valor da Avaliação: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais); LOTE 65: 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW38481. Valor da Avaliação: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais); LOTE 66: 01 (um) Relógio Raymond Weil 38436. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 67: 01 (um) Relógio Raymond Weil 38445. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 68: 01 (um) Relógio Raymond Weil 31326. Valor da Avaliação: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais); LOTE 69: 01 (um) Relógio Raymond Weil 20034. Valor da Avaliação: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais); LOTE 70: 01 (um) Relógio Raymond Weil 2000. Valor da Avaliação: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais); LOTE 71: 02 (dois) Relógios M Korn Ref02. Valor da Avaliação: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); LOTE 72: 01 (um) Relógio M Korn Ref01. Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); LOTE 73: 01 (um) Relógio M Korn RE1090/19. Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); LOTE 74: 01 (um) Relógio Raymond Weil 37517. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 75: 01 (um) Relógio Raymond Weil 31317. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 76: 01 (um) Relógio Raymond Weil 31193. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 77: 01 (um) Relógio Raymond Weil 38507. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 78: 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW36974. Valor da Avaliação: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais); LOTE 79: 01 (um) Relógio Raymond Weil 9802. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 80: 01 (um) Relógio Raymond Weil 38481. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 81: 01 (um) Relógio Raymond Weil 19957. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 82: 01 (um) Relógio Raymond Weil RE20025 E. Valor da Avaliação: R\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais); LOTE 83: 01 (um) Relógio Raymond Weil 20034. Valor da Avaliação: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais); LOTE 84: 01 (um) Relógio Raymond Weil 25155. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 85: 01 (um) Relógio Raymond Weil 26136. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 86: 01 (um) Relógio Raymond Weil 14514. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 87: 01 (um) Relógio Raymond Weil 26583. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 88: 01 (um) Relógio Raymond Weil 9924P00301. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 89: 01 (um) Relógio Raymond Weil 14247. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 90: 01 (um) Relógio Raymond Weil 12203. Valor da Avaliação: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais); LOTE 91: 01 (um) Relógio Raymond Weil 32889. Valor da Avaliação: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); LOTE 92: 01 (um) Relógio Raymond Weil 18252. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 93: 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW235402. Valor da Avaliação: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais); LOTE 94: 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW115261. Valor da Avaliação: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); LOTE 95: 01 (um) Relógio Raymond Weil 28241. Valor da Avaliação: R\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais); LOTE 96: 01 (um) Relógio Raymond Weil 38445. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 97: 01 (um) Relógio Raymond Weil 26645. Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); LOTE 98: 01 (um) Colar de pérolas com brilhante GG31472BFP. Valor da Avaliação: R\$ 5.487,60 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); LOTE 99: 01 (um) Colar de pérolas com ouro GG1080FP33. Valor da Avaliação: R\$ 746,30 (setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos); LOTE 100: 01 (um) Colar de pérolas com ouro GG1393FP16. Valor da Avaliação: R\$ 3.277,60 (três mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); LOTE 101: 01 (um) Colar de pérolas com ouro GG1265FP10. Valor da Avaliação: R\$ 2.335,80 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos); LOTE 102: 01 (um) Colar de pedra brasileira GG14100PB9. Valor da Avaliação: R\$ 15.531,20 (quinze mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos); LOTE 103: 01 (uma) Pulseira de pedras brasileiras PU11790PB4. Valor da Avaliação: R\$ 6.810,20 (seis mil, oitocentos e dez reais e vinte centavos); LOTE 104: 01 (uma) Gargantilha de pérolas GG1275FP15. Valor da Avaliação: R\$ 2.352,80 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); LOTE 105: 03 (três) Colares de pérolas GG1079FP1. Valor da Avaliação: R\$ 953,70 (novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); LOTE 106: 01 (um) Fio de pérolas GG 1095PC7. Valor da Avaliação: R\$ 763,30 (setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos); LOTE 107: 01 (um) Colar de pérolas GG 1115FP. Valor da Avaliação: R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais); LOTE 108: 01 (um) Colar de pérolas com brilhantes GG 1658 B30P. Valor da Avaliação: R\$ 1.791,80 (Um mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos); LOTE 109: 09 (nove) Colares de pérolas GG 1080FP6. Valor da Avaliação: R\$ 2.203,20 (dois mil, duzentos e três reais e vinte centavos); LOTE 110: 05 (cinco) Colares de pérolas GG 1110FP1. Valor da Avaliação: R\$ 1.912,50 (Um mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos); LOTE 111: 01 (uma) Gargantilha de pérolas com brilhantes GG3450B16P. Valor da Avaliação: R\$ 1.286,90 (Um mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos); LOTE 112: 01 (um) Relógio M Korn RE 41250081. Valor da Avaliação: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); LOTE 113: 02 (dois) Relógios M Korn RE 40751183. Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 114: 01 (um) Relógio M Korn RE195061VS. Valor da Avaliação: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais); LOTE 115: 01 (um) Chaveiro ouro CH1811. Valor da Avaliação: R\$ 1.966,90 (Um mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos); LOTE 116: 01 (um) Chaveiro ouro rabo de elefante CH 113000. Valor da Avaliação: R\$ 2.959,70 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos); LOTE 117: 01 (um) Pingente de marfim com pedras PI11400BSRE. Valor da Avaliação: R\$ 1.300,50 (Um mil, trezentos reais e cinquenta centavos); LOTE 118: 01 (um) Pingente coral com brilhantes PI1600B15C. Valor da Avaliação: R\$ 1.572,50 (Um mil, quinhentos



e setenta e dois reais e cinquenta centavos); LOTE 119: 01 (um) Aparador ouro com brilhante AP1970B64. Valor da Avaliação: R\$ 2.310,30 (dois mil, trezentos e dez reais e trinta centavos); LOTE 120: 01 (um) Aparador ouro com brilhante AP31230B. Valor da Avaliação: R\$ 3.974,60 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); LOTE 121: 01 (um) Anel ouro com brilhante AN31160B37. Valor da Avaliação: R\$ 2.419,10 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e dez centavos); LOTE 122: 01 (um) Aparador ouro com brilhante AN11225B48. Valor da Avaliação: R\$ 1.968,60 (Um mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos); LOTE 123: 01 (um) Par de brincos Onix e rubi Br11930R2C. Valor da Avaliação: R\$ 5.241,10 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos); LOTE 124: 01 (um) Par de brincos pérola com brilhantes BR31696P2. Valor da Avaliação: R\$ 11.017,70 (onze mil, dezessete reais e setenta centavos); LOTE 125: 01 (um) Par de brincos pérola com brilhantes BR11200B40. Valor da Avaliação: R\$ 4.736,20 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos); LOTE 126: 01 (um) Par de brincos pérola com pedras BR1800PC20. Valor da Avaliação: R\$ 1.990,70 (Um mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos); LOTE 127: 01 (um) Par de brincos de pérola com brilhantes e pedras BR11600P2C. Valor da Avaliação: R\$ 4.277,20 (quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos); LOTE 128: 01 (um) Par de brincos pedra e brilhante BR12160b24. Valor da Avaliação: R\$ 5.489,30 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos); LOTE 129: 01 (um) Par de brincos ouro com brilhantes BR31080B26. Valor da Avaliação: R\$ 2.767,60 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); LOTE 130: 01 (um) Par de brincos com turquesa e ouro BR143602. Valor da Avaliação: R\$ 863,60 (oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); LOTE 131: 01 (um) Par de brincos com turquesa e brilhante BR1271B4c2. Valor da Avaliação: R\$ 516,80 (quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos); LOTE 132: 01 (um) Broche ouro com brilhante BR031290B1. Valor da Avaliação: R\$ 2.476,90 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos); LOTE 133: 01 (um) Broche ouro com brilhante BR03760B24. Valor da Avaliação: R\$ 2.082,50 (dois mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos); LOTE 134: 01 (um) Broche ouro com brilhante BR03862B30. Valor da Avaliação: R\$ 1.992,40 (Um mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos); LOTE 135: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR910150). Valor da Avaliação: R\$ 2.312,00 (dois mil, trezentos e doze reais); LOTE 136: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR110950). Valor da Avaliação: R\$ 2.482,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais); LOTE 137: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR95901). Valor da Avaliação: R\$ 2.640,10 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e dez centavos); LOTE 138: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR116804). Valor da Avaliação: R\$ 3.882,80 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); LOTE 139: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR1961). Valor da Avaliação: R\$ 1.705,10 (Um mil, setecentos e cinco reais e dez centavos); LOTE 140: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR117955). Valor da Avaliação: R\$ 4.144,60 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos); LOTE 141: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR11250). Valor da Avaliação: R\$ 3.073,60 (três mil, setenta e três reais e sessenta centavos); LOTE 142: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR111440). Valor da Avaliação: R\$ 2.623,10 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos); LOTE 143: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR111440). Valor da Avaliação: R\$ 2.623,10 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos); LOTE 144: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR112006). Valor da Avaliação: R\$ 2.745,50 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); LOTE 145: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR315260). Valor da Avaliação: R\$ 3.534,30 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos); LOTE 146: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR916809). Valor da Avaliação: R\$ 3.119,50 (três mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos); LOTE 147: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR112408). Valor da Avaliação: R\$ 2.910,40 (dois mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos); LOTE 148: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR110009). Valor da Avaliação: R\$ 1.968,60 (Um mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos); LOTE 149: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR16538). Valor da Avaliação: R\$ 1.424,60 (Um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); LOTE 150: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR120314). Valor da Avaliação: R\$ 4.890,90 (quatro mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos); LOTE 151: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR311800). Valor da Avaliação: R\$ 2.709,80 (dois mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos); LOTE 152: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR11100). Valor da Avaliação: R\$ 1.416,10 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos); LOTE 153: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR11073). Valor da Avaliação: R\$ 2.519,40 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos); LOTE 154: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR15357). Valor da Avaliação: R\$ 1.210,40 (um mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos); LOTE 155: 01 (um) Par de abotaduras pedra ABT1898PB2. Valor da Avaliação: R\$ 1.832,60 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); LOTE 156: 02 (dois) Pares de abotaduras AB031005. Valor da Avaliação: R\$ 4.209,20 (quatro mil, duzentos e nove reais e vinte centavos); LOTE 157: 01 (um) Par de abotaduras ouro com rabo de elefante ABT18906. Valor da Avaliação: R\$ 1.710,20 (um mil, setecentos e dez reais e vinte centavos); LOTE 158: 01 (um) Par de abotaduras de ouro ABT97608. Valor da Avaliação: R\$ 1.752,70 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos); LOTE 159: 01 (um) Par de abotaduras de ouro ABT18757. Valor da Avaliação: R\$ 1.761,20 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos); LOTE 160: 01 (um) Prendedor de gravatas de ouro PG6410. Valor da Avaliação: R\$ 627,30 (seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos); LOTE 161: 01 (um) Prendedor de gravatas, ouro com rabo de elefante PG110707. Valor da Avaliação: R\$ 1.774,80 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos); LOTE 162: 01 (um) Prendedor de colarinhos PC11400. Valor da Avaliação: R\$ 195,50 (cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); LOTE 163: 01 (um) Pulseira couro com ouro PU3800. Valor da Avaliação: R\$ 2.142,00 (dois mil, cento e quarenta e dois reais); LOTE 164: 01 (um) Gargantilha de ouro com turquesa e brilhante GG1430B3C2. Valor da Avaliação: R\$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais); LOTE 165: 01 (um) Gargantilha ouro com brilhante GG138089. Valor da Avaliação: R\$ 700,40 (setecentos reais e quarenta centavos); LOTE 166: 01 (um) Gargantilha em ouro com zircônia GG31393Z33. Valor da Avaliação: R\$ 3.148,40 (três mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 338.071,90 (trezentos e trinta e oito mil, setenta e um reais e noventa centavos). Avaliação para março de 2011. Os bens encontram-se nas dependências do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, situado na Av. Cidade Jardim, 386, loja 07, São Paulo/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 5.688.402,94 (fevereiro/2015). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 17 de novembro de 2015.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, ., Jardim São Caetano -
 CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, Sao Caetano do Sul-SP - E-mail:
 saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n°: **0003941-83.1998.8.26.0565**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
 Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
 Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que por um lapso da Serventia não houve a expedição das cartas para intimação dos executados sobre as datas dos leilões, porém a empresa MegaLeilões emitiu as cartas, tendo sido recebidas nos locais, conforme juntada do e-mail e cópias que seguem. Esta Serventia pede escusas pelo ocorrido. Nada Mais. Sao Caetano do Sul, 24 de fevereiro de 2016. Eu, ____, Leila Alves Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

LEILA ALVES COSTA

De: Sabrina Ciancio | Mega Leilões <sabrina@megaleiloes.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de fevereiro de 2016 11:57
Para: LEILA ALVES COSTA
Cc: Fernando Cerello | Mega Leilões; Camila Winkler | Mega Leilões; Gisele Americo | Mega Leilões
Assunto: AR'S POSITIVOS - PROC 0003941-83.1998.8.26.0565 - 4VC SAO CAETANO DO SUL
Anexos: (6) MAURICIO KORIN.jpg; (7) PEGGY RUTH COIFMAN KORIN.jpg; (8) ILANA WAINMAN CORN.jpg; (9) IVO KORN.jpg; (10) MK JOALHEIRA LTDA..jpg

Prezada Leila, bom dia.

Seguem anexos os comprovantes dos AR'S enviados as partes.

Todos voltaram positivos.

Estamos providenciando a juntada dos mesmos com **URGENCIA**.

Att



Sabrina Ciancio

11 3149-4600

www.megaleiloes.com.br

Alameda Franca, 580 - Jardim Paulista - São Paulo / SP - CEP: 01422-002



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

DESTINATÁRIO
MAURÍCIO KORN
RUA JACURICI 70
ITAIM BIBI
01453-030 - SÃO PAULO - SP

JH 75346229 5 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MEGA LEILÕES
ALAMEDA FRANCA 580
TÉRREO JARDIM PAULISTA
01422-002 - SÃO PAULO - SP

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / : : h
2ª / / : : h
3ª / / : : h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)
CIÊNCIA DE LEILÃO 4ªVC SCS PROC.0003941-83.1998

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Outros
- 6 Recusado
- 7 Não procurado
- 8 Ausente
- 9 Falecido

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

[Handwritten signature]
28885020

ASSINATURA DO RECEBEDOR

[Handwritten signature]
(MARCO ANTONIO)

DATA DE ENTREGA

29/02/16

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

[Handwritten signature]
MARCO ANTONIO GARCIA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

46613416



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

DESTINATÁRIO
PEGGY RUTH COIFMAN KORN
RUA JACURICI 70
AP 81 ITAIM BIBI
01453-030 - SÃO PAULO - SP

JH 75346223 3 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MEGA LEILÕES
ALAMEDA FRANCA 580
TÉRREO JARDIM PAULISTA
01422-002 - SÃO PAULO - SP

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / : h
2ª / / : h
3ª / / : h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
CIÊNCIA DE LEILÃO 4ª VC SCS PROC.0003941-83.1998

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Outros
- 6 Recusado
- 7 Não procurado
- 8 Ausente
- 9 Falecido

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Agostinho

ASSINATURA DO RECEBEDOR

(MARCO A. SARTOS)

DATA DE ENTREGA

04/02/16

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Wagner Roberto Coifman

Nº DOC. DE IDENTIDADE

343535161



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

DESTINATÁRIO

ILANA WAINMAN CORN
ALAMEDA CASA BRANCA 749
AP. 91 JARDIM PAULISTA
01408-001 - SÃO PAULO - SP

JH 75346224 7 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MEGA LEILÕES
ALAMEDA FRANCA 580
TÉRREO JARDIM PAULISTA
01422-002 - SÃO PAULO - SP

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / : : h
2ª / / : : h
3ª / / : : h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
CIÊNCIA DE LEILÃO 4ªVC SCS PROC.0003941-83.1998

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço insuficiente	6	Não procurado
3	Não existe o número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros		

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

[Handwritten signature and stamp]
MATRÍCULA: 1933338

ASSINATURA DO RECEBEDOR

[Handwritten signature]

NOME LÉGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

04 FEV 2016

Nº DOC. DE IDENTIDADE

57262428





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

DESTINATÁRIO
IVO KORN
ALAMEDA CASA BRANCA 749
AP. 91 JARDIM PAULISTA
01408-001 - SÃO PAULO - SP

.....(CODIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO).....

JH 75346225 5 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MEGA LEILÕES
ALAMEDA FRANCA 580
TÉRREO JARDIM PAULISTA
01422-002 - SÃO PAULO - SP

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª	___/___/___	: ___h
2ª	___/___/___	: ___h
3ª	___/___/___	: ___h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
CIÊNCIA DE LEILÃO 4ªVC SCS PROC.0003941-83.1998

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- | | | | |
|---|-----------------------|---|---------------|
| 1 | Mudou-se | 5 | Recusado |
| 2 | Endereço insuficiente | 6 | Não procurado |
| 3 | Não existe o número | 7 | Ausente |
| 4 | Desconhecido | 8 | Falecido |
| 9 | Outros | | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

JOSE ROBERTO
Matr 88793338
04 FEV 2016

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Roberto

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

RS

N° DOC. DE IDENTIDADE

57262428



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

DESTINATÁRIO
MK JOALHERIA LTDA
RUA AUGUSTA 2550
CJ. 12 CERQUEIRA CÉSAR
01412-100 - SÃO PAULO - SP

.....

JH 75346226 4 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MEGA LEILÕES
ALAMEDA FRANCA 580
TÉRREO JARDIM PAULISTA
01422-002 - SÃO PAULO - SP

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª	/	/	:	h
2ª	/	/	:	h
3ª	/	/	:	h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
CIÊNCIA DE LEILÃO 4ªVC SCS PROC.0003941-83.1998

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

<input type="checkbox"/> 1	Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5	Recusado
<input type="checkbox"/> 2	Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6	Não procurado
<input type="checkbox"/> 3	Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7	Ausente
<input type="checkbox"/> 4	Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8	Falecido
<input type="checkbox"/> 9	Outros		

RUBRICA E MATRÍCULA DO
CARTEIRO

Eder De Carvalho Pedro
Matr.: 8023.221-6
Carteiro

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Antonio munes

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

04 02 16

Nº DOC. DE IDENTIDADE



DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

JUNTADA

Em 14/03/16, junto a estes autos o expediente abaixo identificado que segue:

- a contestação – tempestivamente/intempestivamente
- a reconvenção – tempestivamente/intempestivamente
- a defesa preliminar
- a exceção de pré-executividade
- a petição de resposta a contestação/reconvenção/embargos – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de informações – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de embargos à ação monitória
- a petição requerendo provas – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de manifestação
- a petição de memoriais protocolada tempestivamente
- a petição de impugnação – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de agravo retido
- a petição de embargos de declaração apresentada – tempestivamente/intempestivamente
- as contrarrazões de agravo retido
- o recurso de apelação oferecido – tempestivamente/intempestivamente
- as contrarrazões oferecida – tempestivamente/intempestivamente
- as cópias comprovando a distribuição do agravo de instrumento
- a autorização
- alegações finais
- o expediente que encontrava-se em cartório
- o recurso especial
- o ofício
- a carta precatória
- o aviso de recebimento
- o comprovante de depósito judicial
- o mandado de levantamento judicial
- o mandado de citação / intimação / penhora
- o laudo pericial
- a carta devolvida
- o edital
- as peças do agravo de instrumento que seguem (originais)
- o telegrama
- o fax
- o e-mail
- o extrato de pagamento
- outros:

Eu, [assinatura], escrevente, subscrevi.

Pz. 28
25/12/06
400/98

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DO FORO DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL- SP**

**Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565 (565.01.1998.003941)
Controle nº 400/98**

MEGA LEILÕES GESTOR JUDICIAL, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado, nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A** em face de **MK JOALHERIA LTDA e outros**, vem, *permissa maxima venia*, a presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da publicação do Edital no Jornal "DCI" no dia 19/02/2016.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2016.

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira
OAB/SP nº 268.408
JUCESP Nº 844

Alameda Franca nº 580 - Jardim Paulista - Cep: 01422.002 - São Paulo - SP

Tel. 11 3149-4600 www.megaleiloes.com.br contato@megaleiloes.com.br

SP13.20 - 01-03-2016 14:09 SCS 000.0.0103300A

565 FSCS.16.00014181-5 070316 1324 16

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código OUZRAs1.

JUNTADA

Em 17 MAR 2016, junto a estes autos o expediente abaixo identificado que segue:

- a contestação – tempestivamente/intempestivamente
- a reconvenção – tempestivamente/intempestivamente
- a defesa preliminar
- a exceção de pré-executividade
- a petição de resposta a contestação/reconvenção/embargos – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de informações – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de embargos à ação monitória
- a petição requerendo provas – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de manifestação + *Documentos*
- a petição de memoriais protocolada tempestivamente
- a petição de impugnação – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de agravo retido
- a petição de embargos de declaração apresentada – tempestivamente/intempestivamente
- as contrarrazões de agravo retido
- o recurso de apelação oferecido – tempestivamente/intempestivamente
- as contrarrazões oferecida – tempestivamente/intempestivamente
- as cópias comprovando a distribuição do agravo de instrumento
- a autorização
- alegações finais
- o expediente que encontrava-se em cartório
- o recurso especial
- o ofício
- a carta precatória
- o aviso de recebimento
- o comprovante de depósito judicial
- o mandado de levantamento judicial
- o mandado de citação / intimação / penhora
- o laudo pericial
- a carta devolvida
- o edital
- as peças do agravo de instrumento que seguem (originais)
- o telegrama
- o fax
- o e-mail
- o extrato de pagamento
- outros:

Eu, *[Assinatura]*, escrevente, subscrevi.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DO FORO DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL- SP**

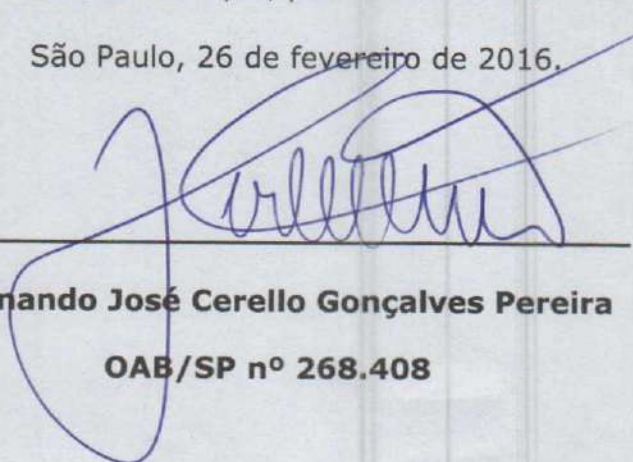
Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565 (565.01.1998.003941)

Controle nº 400/98

MEGA LEILÕES GESTOR JUDICIAL, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado, honrada com a sua nomeação autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A** em face de **MK JOALHERIA LTDA e outros**, vem, *permissa maxima venia*, a presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da ciência das datas do leilão eletrônico dos executados **MK JOALHERIA LTDA, MAURÍCIO KORN, PEGGY RUTY COIFNAN KORN, IVO KORN e ILANA WAINMAN CORN**, conforme Avisos de Recebimento anexo.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2016.




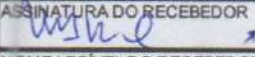


Fernando José Cerello Gonçalves Pereira

OAB/SP nº 268.408

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO MK JOALHERIA LTDA RUA AUGUSTA 2550 C.J. 12 CERQUEIRA CÉSAR 01412-100 - SÃO PAULO - SP		UNIDADE DE POSTAGEM
<p style="text-align: center;">(CÓDIGO DE BARRAS E NÚMERO DEVIÇÃO DO OBJETO)</p> <p style="text-align: center;">JH 75346226 4 BR</p>		<p style="text-align: center;">CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA</p> <p style="text-align: center;">CDD JARDIM PAULISTA 04 FEV 2016 SÃO PAULO / DR1 SP/PA</p>
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR MEGA LEILÕES ALAMEDA FRANCA 580 TERREO JARDIM PAULISTA 01422-002 - SÃO PAULO - SP		
TENTATIVAS DE ENTREGA	DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) CIÊNCIA DE LEILÃO 4*VC SCS PROC.0003941-83.1998	
1ª / / : h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
2ª / / : h		Eder De Carvalho Pedro Matr. 8243.221-6 Carteiro
3ª / / : h		
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Antonio</i>		DATA DE ENTREGA 04/02/16
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO MAURÍCIO KORN RUA JACURICI 70 ITAIM BIBI 01453-030 - SÃO PAULO - SP		UNIDADE DE POSTAGEM
<p style="text-align: center;">(CÓDIGO DE BARRAS E NÚMERO DEVIÇÃO DO OBJETO)</p> <p style="text-align: center;">JH 75346229 5 BR</p>		<p style="text-align: center;">CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA</p> <p style="text-align: center;">CDD - FÁRIA LIMA 04 FEV 2016 SP/PA</p>
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR MEGA LEILÕES ALAMEDA FRANCA 580 TERREO JARDIM PAULISTA 01422-002 - SÃO PAULO - SP		
TENTATIVAS DE ENTREGA	DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) CIÊNCIA DE LEILÃO 4*VC SCS PROC.0003941-83.1998	
1ª / / : h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
2ª / / : h		<i>85885020</i>
3ª / / : h		
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Marco</i>	(MARCO ANTONIO)	DATA DE ENTREGA 04/02/16
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Marco A. B. da Silva		Nº DOC. DE IDENTIDADE 245734105

 AVISO DE RECEBIMENTO		AR	DATA DE POSTAGEM										
DESTINATÁRIO PEGGY RUTH COIFMAN KORN RUA JACURICI 70 AP 81 ITAIM BIBI 01453-030 - SÃO PAULO - SP		UNIDADE DE POSTAGEM											
JH 75346223 3 BR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 											
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR MEGA LEILÕES ALAMEDA FRANCA 580 TÉRREO JARDIM PAULISTA 01422-002 - SÃO PAULO - SP		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) CIÊNCIA DE LEILÃO 4*VC SCS PROC.0003941-83.1998											
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª / / : h 2ª / / : h 3ª / / : h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> 1 Mudou-se</td> <td><input type="checkbox"/> 5 Recusado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente</td> <td><input type="checkbox"/> 6 Não procurado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 3 Não existe o número</td> <td><input type="checkbox"/> 7 Ausente</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 4 Desconhecido</td> <td><input type="checkbox"/> 8 Falecido</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 9 Outros</td> <td></td> </tr> </table>		<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado	<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado	<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente	<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido	<input type="checkbox"/> 9 Outros		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 
<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado												
<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado												
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente												
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido												
<input type="checkbox"/> 9 Outros													
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA DE ENTREGA 04/02/16											
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR MARCO A. B. dos SANTOS		N.º DOC. DE IDENTIDADE 243535161											

(ÁREA DE COLA NO VERSO)

783

 AVISO DE RECEBIMENTO		AR	DATA DE POSTAGEM										
DESTINATÁRIO IVO KORN ALAMEDA CASA BRANCA 749 AP. 91 JARDIM PAULISTA 01408-001 - SÃO PAULO - SP		UNIDADE DE POSTAGEM											
(CÓDIGO DE BARRAS OU N.º DE REGISTRO DO OBJETO) JH 75346225 5 BR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 											
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR MEGA LEILÕES ALAMEDA FRANCA 580 TÉRREO JARDIM PAULISTA 01422-002 - SÃO PAULO - SP		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) CIÊNCIA DE LEILÃO 4*VC SCS PROC.0003941-83.1998											
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª / / : h 2ª / / : h 3ª / / : h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> 1 Mudou-se</td> <td><input type="checkbox"/> 5 Recusado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente</td> <td><input type="checkbox"/> 6 Não procurado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 3 Não existe o número</td> <td><input type="checkbox"/> 7 Ausente</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 4 Desconhecido</td> <td><input type="checkbox"/> 8 Falecido</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 9 Outros</td> <td></td> </tr> </table>		<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado	<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado	<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente	<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido	<input type="checkbox"/> 9 Outros		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 
<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado												
<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado												
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente												
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido												
<input type="checkbox"/> 9 Outros													
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA DE ENTREGA 04 FEV 2016											
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR R9		N.º DOC. DE IDENTIDADE 57262428											

784

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:08, sob o número WSCS21701224968. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código FnqZnSkL.

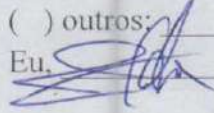
 AVISO DE RECEBIMENTO		AR	DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO ILANA WAINMAN CORN ALAMEDA CASA BRANCA 749 AP. 91 JARDIM PAULISTA 01408-001 - SÃO PAULO - SP			UNIDADE DE POSTAGEM
JH 75346224 7 BR			CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 
ENDEIREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR MEGA LEILÕES ALAMEDA FRANCA 580 TÉRREO JARDIM PAULISTA 01422-002 - SÃO PAULO - SP		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) CIÊNCIA DE LEILÃO 4*VC SCS PROC.0003941-83.1998	
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª / / : h 2ª / / : h 3ª / / : h		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  Nº 88793338
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA DE ENTREGA 04 FEV 2016	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR ILANA WAINMAN CORN		Nº DOC. DE IDENTIDADE 57262428	

RS

JUNTADA

Em 29 MAR 2016, junto a estes autos o expediente abaixo identificado que segue:

- a contestação – tempestivamente/intempestivamente
- a reconvenção – tempestivamente/intempestivamente
- a defesa preliminar
- a exceção de pré-executividade
- a petição de resposta a contestação/reconvenção/embargos – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de informações – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de embargos à ação monitória
- a petição requerendo provas – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de manifestação
- a petição de memoriais protocolada tempestivamente
- a petição de impugnação – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de agravo retido
- a petição de embargos de declaração apresentada – tempestivamente/intempestivamente
- as contrarrazões de agravo retido
- o recurso de apelação oferecido – tempestivamente/intempestivamente
- as contrarrazões oferecida – tempestivamente/intempestivamente
- as cópias comprovando a distribuição do agravo de instrumento
- a autorização
- alegações finais
- o expediente que encontrava-se em cartório
- o recurso especial
- o ofício
- a carta precatória
- o aviso de recebimento
- o comprovante de depósito judicial
- o mandado de levantamento judicial
- o mandado de citação / intimação / penhora
- o laudo pericial
- a carta devolvida
- o edital
- as peças do agravo de instrumento que seguem (originais)
- o telegrama
- o fax
- o e-mail
- o extrato de pagamento
- outros:

Eu, , escrevente, subscrevi.



SAO CAETANO DO SUL (SP), 21 de Marco de 2016 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: **0003941-83.1998.8.26.0565**
Reu: **MK JOALHERIA LTDA**
CPF/CNPJ: **Não informado**
Autor: **BCO DO EST RIO GRANDE SUL**
CPF/CNPJ: **Não informado**
Valor original: **R\$ 283,50**
Agência depositária: **5970 - 6 FORUM S.CAETANO SUL**
N.º da conta judicial: **2700123566665**
N.º da parcela: **1**
Data do depósito: **18.03.2016**
Depositante: **JOAO BATISTA RAMOS**

Respeitosamente,

Banco do Brasil S.A.
FORUM S.CAETANO SUL
PC.DR.JOVIANO PACHECO D AGUIRRE,S/N
SAO CAETANO DO SUL - SP .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
4 VARA CIVEL
SAO CAETANO DO SUL - SP .

JUNTADA

Em 27 ABR 2016, junto a estes autos o expediente abaixo identificado que segue:

- a contestação – tempestivamente/intempestivamente
- a reconvenção – tempestivamente/intempestivamente
- a defesa preliminar
- a exceção de pré-executividade
- a petição de resposta a contestação/reconvenção/embargos – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de informações – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de embargos à ação monitória
- a petição requerendo provas – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de manifestação + Documentos
- a petição de memoriais protocolada tempestivamente
- a petição de impugnação – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de agravo retido
- a petição de embargos de declaração apresentada – tempestivamente/intempestivamente
- as contrarrazões de agravo retido
- o recurso de apelação oferecido – tempestivamente/intempestivamente
- as contrarrazões oferecida – tempestivamente/intempestivamente
- as cópias comprovando a distribuição do agravo de instrumento
- a autorização
- alegações finais
- o expediente que encontrava-se em cartório
- o recurso especial
- o ofício
- a carta precatória
- o aviso de recebimento
- o comprovante de depósito judicial
- o mandado de levantamento judicial
- o mandado de citação / intimação / penhora
- o laudo pericial
- a carta devolvida
- o edital
- as peças do agravo de instrumento que seguem (originais)
- o telegrama
- o fax
- o e-mail
- o extrato de pagamento
- outros:

Eu, [Assinatura], escrevente, subscrevi.

400/98
P28

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DE SÃO CAETANO DO SUL - SP

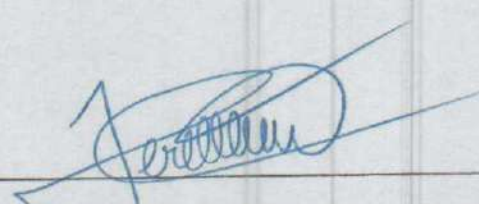
Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565 (565.01.1998.003941)

Controle nº 400/98

MEGA LEILÕES GESTOR JUDICIAL, por seu advogado, vem nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** ajuizada por **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A** contra **MK JOALHERIA LTDA e outros**, vem, *permissa maxima venia*, a presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do Auto Negativo de Leilão (ML02545).

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 20 de Abril de 2016.



Fernando José Cerello Gonçalves Pereira

OAB/SP nº 268.408

JUCESP Nº 844

Alameda Franca nº 580 - Jardim Paulista - Cep: 01422.002 - São Paulo - SP

Tel. 11 3052.1268 www.megaleiloes.com.br contato@megaleiloes.com.br

AUTO NEGATIVO DE LEILÃO - 2ª PRAÇA

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul - SP

Processo nº. 0003941-83.1998.8.26.0565 (565.01.1998.003941)

Controle nº 400/98

Autor: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

Réu: MK JOALHERIA LTDA e outros

Aos Dezoito dias do mês de Março de Dois Mil e Dezesesseis, foi levado à leilão/pregão através do portal Mega Leilões - Gestor Judicial (www.megaleilões.com.br), os bens abaixo descritos:

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE 01: 09 (nove) Relógios Ted Lapidus RE/TED/LP. Valor da Avaliação: R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais); LOTE 02: 10 (dez) Relógios Salvi RE/2394SL. Valor da Avaliação: R\$ 1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais); LOTE 03: 10 (dez) Relógios Salvi RE/2394SG. Valor da Avaliação: R\$ 1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais); LOTE 04: 10 (dez) Relógios Salvi. Valor da Avaliação: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais); LOTE 05: 05 (cinco) Relógios Del Janel RE/Del/J. Valor da Avaliação: R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais); LOTE 06: 01 (um) Relógio Revue Thommen H46110. Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 07: 01 (um) Relógio Revue Thommen 88112A. Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 08: 01 (um) Relógio Revue Thommen H3022002. Valor da Avaliação: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais); LOTE 09: 01 (um) Relógio Revue Thommen RE1527001. Valor da Avaliação: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais); LOTE 10: 02 (dois) Relógios Revue Thommen RE122200. Valor da Avaliação: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais); LOTE 11: 02 (dois) Relógios Revue Thommen 30M/100. Valor da Avaliação: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); LOTE 12: 01 (um) Relógio Thommen RE1480. Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); LOTE 13: 06 (seis) Relógios M Korn RE11349G. Valor da Avaliação: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais); LOTE 14: 05 (cinco) Relógios M Korn RE11250082. Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); LOTE 15: 04 (quatro) Relógios M Korn RE1271CA2A. Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 16: 02 (dois) Relógios M Korn RE1271CF2A. Valor da Avaliação: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); LOTE 17: 01 (um) Relógio M Korn

RE1400CA2A. Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); LOTE 18: 01 (um) Relógio M Korn RE1030. Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); LOTE 19: 01 (um) Relógio M Korn RECN203469. Valor da Avaliação: R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais); LOTE 20: 01 (um) Relógio M Korn RE11289. Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); LOTE 21: 01 (um) Relógio M Korn RE753. Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); LOTE 22: 06 (seis) Relógios M Korn RE106. Valor da Avaliação: R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais); LOTE 23: 05 (cinco) Relógios M Korn RE103. Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); LOTE 24: 06 (seis) Relógios M Korn RE104. Valor da Avaliação: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais); LOTE 25: 03 (três) Relógios M Korn RE105. Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 26: 04 (quatro) Relógios M Korn RE614. Valor da Avaliação: R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais); LOTE 27: 01 (um) Relógio M Korn RE40420081. Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 28: 04 (quatro) Relógios M Korn RE101. Valor da Avaliação: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais); LOTE 29: 06 (seis) Relógios M Korn RE102. Valor da Avaliação: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais); LOTE 30: 03 (três) Relógios M Korn RE6273. Valor da Avaliação: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais); LOTE 31: 03 (três) Página 2 de 4 Relógios M Korn RE21470030. Valor da Avaliação: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais); LOTE 32: 02 (seis) Relógios M Korn RE5721001. Valor da Avaliação: R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais); LOTE 33: 01 (um) Relógios M Korn RE40630087. Valor da Avaliação: R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais); LOTE 34: 04 (quatro) Relógios M Korn RE41250029. Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); LOTE 35: 01 (um) Relógio M Korn RE614. Valor da Avaliação: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais); LOTE 36: 01 (um) Relógio M Korn RE1400CF2A. Valor da Avaliação: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); LOTE 37: 01 (um) Relógio M Korn RE24710082. Valor da Avaliação: R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais); LOTE 38: 01 (um) Relógio M Korn RE40580082. Valor da Avaliação: R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais); LOTE 39: 01 (um) Relógio M Korn RECN201865. Valor da Avaliação: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais); LOTE 40: 02 (dois) Relógios M Korn 40751183. Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); LOTE 41: 01 (um) Relógio M Korn RE131065VI. Valor da Avaliação: R\$ 711,00 (setecentos e onze reais); LOTE 42: 01 (um) Relógio M Korn RE79631. Valor da Avaliação: R\$ 711,00 (setecentos e onze reais); LOTE 43: 14 (quatorze) Relógios M Korn RE41250081. Valor da Avaliação: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais); LOTE 44: 02 (dois) Relógios M Korn RE173070XT. Valor da Avaliação: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); LOTE 45: 03 (três) Relógios M Korn RE11303L. Valor da Avaliação: R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais); LOTE 46: 01 (um) Relógio M Korn RE4275. Valor da Avaliação: R\$ 81,00 (oitenta e um reais); LOTE 47: 01 (um) Relógio M Korn 11349G. Valor da Avaliação: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); LOTE 48: 01 (um) Relógio M Korn RE11271098. Valor da Avaliação: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); LOTE 49: 01 (um) Relógio Dumont DF28504. Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); LOTE 50: 19 (dezenove) Relógios Unic REYT310704. Valor da Avaliação: R\$ 615,60 (seiscentos e quinze reais e sessenta centavos); LOTE 51: 03 (três) Relógios Unic RE79619 e RE74042. Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); LOTE 52: 02 (dois) Relógios Unic 605/346BE1. Valor da Avaliação: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais);

LOTE 53: 01 (um) Relógio Unic 602/436BR1. Valor da Avaliação: R\$ 36,00 (trinta e seis reais); LOTE 54: 01 (um) Relógio Unic 603/346BRL. Valor da Avaliação: R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos); LOTE 55: 01 (um) Relógio Unic REY/3577B1. Valor da Avaliação: R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos); LOTE 56: 06 (seis) Relógios Unic REBW1873. Valor da Avaliação: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais); LOTE 57: 06 (seis) Relógios Unic REBW295142. Valor da Avaliação: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais); LOTE 58: 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW31282. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 59: 01 (um) Relógio Raymond Weil RE37517. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 60: 01 (um) Relógio Raymond Weil 37508. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 61: 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW076576. Valor da Avaliação: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais); LOTE 62: 01 (um) Relógio Raymond Weil 19920. Valor da Avaliação: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais); LOTE 63: 01 (um) Relógio Raymond Weil 28241. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 64: 01 (um) Relógio Raymond Weil 38742. Valor da Avaliação: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais); LOTE 65: 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW38481. Valor da Avaliação: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais); LOTE 66: 01 (um) Relógio Raymond Weil 38436. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 67: 01 (um) Relógio Raymond Weil 38445. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 68: 01 (um) Relógio Raymond Weil 31326. Valor da Avaliação: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais); LOTE 69: 01 (um) Relógio Raymond Weil 20034. Valor da Avaliação: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais); LOTE 70: 01 (um) Relógio Raymond Weil 2000. Valor da Avaliação: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais); LOTE 71: 02 (dois) Relógios M Korn Ref02. Valor da Avaliação: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); LOTE 72: 01 (um) Relógio M Korn Ref01. Valor da Avaliação: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); LOTE 73: 01 (um) Relógio M Korn RE1090/19. Valor da Avaliação: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); LOTE 74: 01 (um) Relógio Raymond Weil 37517. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 75: 01 (um) Relógio Raymond Weil 31317. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 76: 01 (um) Relógio Raymond Weil 31193. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 77: 01 (um) Relógio Raymond Weil 38507. Valor da Avaliação: 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 78: 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW36974. Valor da Avaliação: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais); LOTE 79: 01 (um) Relógio Raymond Weil 9802. Valor da Avaliação: 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 80: 01 (um) Relógio Raymond Weil 38481. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 81: 01 (um) Relógio Raymond Weil 19957. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); LOTE 82: 01 (um) Relógio Raymond Weil RE20025 E. Valor da Avaliação: R\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais); LOTE 83: 01 (um) Relógio Raymond Weil 20034. Valor da Avaliação: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais); LOTE 84: 01 (um) Relógio Raymond Weil 25155. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 85: 01 (um) Relógio Raymond Weil 26136. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 86: 01 (um) Relógio

Raymond Weil 14514. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 87: 01 (um) Relógio Raymond Weil 26583. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 88: 01 (um) Relógio Raymond Weil 9924P00301. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 89: 01 (um) Relógio Raymond Weil 14247. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 90: 01 (um) Relógio Raymond Weil 12203. Valor da Avaliação: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais); LOTE 91: 01 (um) Relógio Raymond Weil 32889. Valor da Avaliação: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); LOTE 92: 01 (um) Relógio Raymond Weil 18252. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); LOTE 93: 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW235402. Valor da Avaliação: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais); LOTE 94: 01 (um) Relógio Raymond Weil RERW115261. Valor da Avaliação: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); LOTE 95: 01 (um) Relógio Raymond Weil 28241. Valor da Avaliação: R\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais); LOTE 96: 01 (um) Relógio Raymond Weil 38445. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); LOTE 97: 01 (um) Relógio Raymond Weil 26645. Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); LOTE 98: 01 (um) Colar de pérolas com brilhante GG31472BFP. Valor da Avaliação: R\$ 5.487,60 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); LOTE 99: 01 (um) Colar de pérolas com ouro GG1080FP33. Valor da Avaliação: R\$ 746,30 (setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos); LOTE 100: 01 (um) Colar de pérolas com ouro GG1393FP16. Valor da Avaliação: R\$ 3.277,60 (três mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); LOTE 101: 01 (um) Colar de pérolas com ouro GG1265FP10. Valor da Avaliação: R\$ 2.335,80 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos); LOTE 102: 01 (um) Colar de pedra brasileira GG14100PB9. Valor da Avaliação: R\$ 15.531,20 (quinze mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos); LOTE 103: 01 (uma) Pulseira de pedras brasileiras PU11790PB4. Valor da Avaliação: R\$ 6.810,20 (seis mil, oitocentos e dez reais e vinte centavos); LOTE 104: 01 (uma) Gargantilha de pérolas GG1275FP15. Valor da Avaliação: R\$ 2.352,80 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); LOTE 105: 03 (três) Colares de pérolas GG1079FP1. Valor da Avaliação: R\$ 953,70 (novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); LOTE 106: 01 (um) Fio de pérolas GG 1095PC7. Valor da Avaliação: R\$ 763,30 (setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos); LOTE 107: 01 (um) Colar de pérolas GG 1115FP. Valor da Avaliação: R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais); LOTE 108: 01 (um) Colar de pérolas com brilhantes GG 1658 B30P. Valor da Avaliação: R\$ 1.791,80 (Um mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos); LOTE 109: 09 (nove) Colares de pérolas GG 1080FP6. Valor da Avaliação: R\$ 2.203,20 (dois mil, duzentos e três reais e vinte centavos); LOTE 110: 05 (cinco) Colares de pérolas GG 1110FP1. Valor da Avaliação: R\$ 1.912,50 (Um mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos); LOTE 111: 01 (uma) Gargantilha de pérolas com brilhantes GG3450B16P. Valor da Avaliação: R\$ 1.286,90 (Um mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos); LOTE 112: 01 (um) Relógio M Korn RE 41250081. Valor da Avaliação: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); LOTE 113: 02 (dois) Relógios M Korn RE 40751183. Valor da Avaliação: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); LOTE 114: 01 (um) Relógio M Korn RE195061VS. Valor da Avaliação: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais); LOTE 115: 01 (um) Chaveiro ouro CH1811. Valor da Avaliação: R\$ 1.966,90 (Um mil, novecentos e sessenta

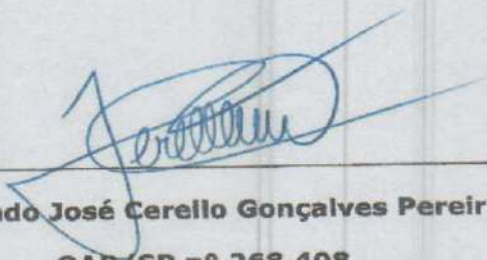
e seis reais e noventa centavos); LOTE 116: 01 (um) Chaveiro ouro rabo de elefante CH 113000. Valor da Avaliação: R\$ 2.959,70 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos); LOTE 117: 01 (um) Pingente de marfim com pedras PI11400BSRE. Valor da Avaliação: R\$ 1.300,50 (Um mil, trezentos reais e cinquenta centavos); LOTE 118: 01 (um) Pingente coral com brilhantes PI1600B15C. Valor da Avaliação: R\$ 1.572,50 (Um mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); LOTE 119: 01 (um) Aparador ouro com brilhante AP1970B64. Valor da Avaliação: R\$ 2.310,30 (dois mil, trezentos e dez reais e trinta centavos); LOTE 120: 01 (um) Aparador ouro com brilhante AP31230B. Valor da Avaliação: R\$ 3.974,60 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); LOTE 121: 01 (um) Anel ouro com brilhante AN31160B37. Valor da Avaliação: R\$ 2.419,10 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e dez centavos); LOTE 122: 01 (um) Aparador ouro com brilhante AN11225B48. Valor da Avaliação: R\$ 1.968,60 (Um mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos); LOTE 123: 01 (um) Par de brincos Onixs e rubi Br11930R2C. Valor da Avaliação: R\$ 5.241,10 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos); LOTE 124: 01 (um) Par de brincos pérola com brilhantes BR31696P2. Valor da Avaliação: R\$ 11.017,70 (onze mil, dezessete reais e setenta centavos); LOTE 125: 01 (um) Par de brincos pérola com brilhantes BR11200B40. Valor da Avaliação: R\$ 4.736,20 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos); LOTE 126: 01 (um) Par de brincos pérola com pedras BR1800PC20. Valor da Avaliação: R\$ 1.990,70 (Um mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos); LOTE 127: 01 (um) Par de brincos de pérola com brilhantes e pedras BR11600P2C. Valor da Avaliação: R\$ 4.277,20 (quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos); LOTE 128: 01 (um) Par de brincos pedra e brilhante BR12160b24. Valor da Avaliação: R\$ 5.489,30 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos); LOTE 129: 01 (um) Par de brincos ouro com brilhantes BR31080B26. Valor da Avaliação: R\$ 2.767,60 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); LOTE 130: 01 (um) Par de brincos com turquesa e ouro BR143602. Valor da Avaliação: R\$ 863,60 (oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); LOTE 131: 01 (um) Par de brincos com turquesa e brilhante BR1271B4c2. Valor da Avaliação: R\$ 516,80 (quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos); LOTE 132: 01 (um) Broche ouro com brilhante BR031290B1. Valor da Avaliação: R\$ 2.476,90 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos); LOTE 133: 01 (um) Broche ouro com brilhante BR03760B24. Valor da Avaliação: R\$ 2.082,50 (dois mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos); LOTE 134: 01 (um) Broche ouro com brilhante BR03862B30. Valor da Avaliação: R\$ 1.992,40 (Um mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos); LOTE 135: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR910150). Valor da Avaliação: R\$ 2.312,00 (dois mil, trezentos e doze reais); LOTE 136: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR110950). Valor da Avaliação: R\$ 2.482,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais); LOTE 137: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR95901). Valor da Avaliação: R\$ 2.640,10 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e dez centavos); LOTE 138: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR116804). Valor da Avaliação: R\$ 3.882,80 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); LOTE 139: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR1961). Valor da Avaliação: R\$ 1.705,10 (Um mil, setecentos e cinco reais e dez centavos); LOTE 140: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR117955). Valor da Avaliação: R\$ 4.144,60 (quatro mil, cento e quarenta e

LOTE 141: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR11250). Valor da Avaliação: R\$ 3.073,60 (três mil, setenta e três reais e sessenta centavos); LOTE 142: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR111440). Valor da Avaliação: R\$ 2.623,10 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos); LOTE 143: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR111440). Valor da Avaliação: R\$ 2.623,10 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos); LOTE 144: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR112006). Valor da Avaliação: R\$ 2.745,50 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); LOTE 145: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR315260), Valor da Avaliação: R\$ 3.534,30 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos); LOTE 146: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR916809). Valor da Avaliação: R\$ 3.119,50 (três mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos); LOTE 147: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR112408). Valor da Avaliação: R\$ 2.910,40 (dois mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos); LOTE 148: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR110009). Valor da Avaliação: R\$ 1.968,60 (Um mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos); LOTE 149: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR16538). Valor da Avaliação: R\$ 1.424,60 (Um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); LOTE 150: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR120314). Valor da Avaliação: R\$ 4.890,90 (quatro mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos); LOTE 151: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR311800). Valor da Avaliação: R\$ 2.709,80 (dois mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos); LOTE 152: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR11100). Valor da Avaliação: R\$ 1.416,10 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos); LOTE 153: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR11073). Valor da Avaliação: R\$ 2.519,40 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos); LOTE 154: 01 (um) Par de brincos em ouro (BR15357). Valor da Avaliação: R\$ 1.210,40 (um mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos); LOTE 155: 01 (um) Par de abotuaduras pedra ABT1898PB2. Valor da Avaliação: R\$ 1.832,60 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); LOTE 156: 02 (dois) Pares de abotuaduras AB031005. Valor da Avaliação: R\$ 4.209,20 (quatro mil, duzentos e nove reais e vinte centavos); LOTE 157: 01 (um) Par de abotuaduras ouro com rabo de elefante ABT18906. Valor da Avaliação: R\$ 1.710,20 (um mil, setecentos e dez reais e vinte centavos); LOTE 158: 01 (um) Par de abotuaduras de ouro ABT97608. Valor da Avaliação: R\$ 1.752,70 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos); LOTE 159: 01 (um) Par de abotuaduras de ouro ABT18757. Valor da Avaliação: R\$ 1.761,20 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos); LOTE 160: 01 (um) Prendedor de gravatas de ouro PG6410. Valor da Avaliação: R\$ 627,30 (seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos); LOTE 161: 01 (um) Prendedor de gravatas, ouro com rabo de elefante – PG110707. Valor da Avaliação: R\$ 1.774,80 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos); LOTE 162: 01 (um) Prendedor de colarinhos PC11400. Valor da Avaliação: R\$ 195,50 (cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); LOTE 163: 01 (um) Pulseira couro com ouro PU3800. Valor da Avaliação: R\$ 2.142,00 (dois mil, cento e quarenta e dois reais); LOTE 164: 01 (um) Gargantilha de ouro com turquesa e brilhante GG1430B3C2. Valor da Avaliação: R\$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais); LOTE 165: 01 (um) Gargantilha ouro com brilhante GG138089. Valor da Avaliação: R\$ 700,40 (setecentos reais e quarenta centavos); LOTE 166: 01 (um) Gargantilha em ouro com zircônia GG31393Z33. Valor da Avaliação: R\$ 3.148,40 (três mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:

R\$ 338.071,90 (trezentos e trinta e oito mil, setenta e um reais e noventa centavos). Avaliação para março de 2011. Os bens encontram-se nas dependências do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, situado na Av. Cidade Jardim, 386, loja 07, São Paulo/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 5.688.402,94 (fevereiro/2015).

Ao final do tempo previsto para a disputa, nenhum lance foi computado pelo sistema, não havendo, portanto arrematante para os bens acima descritos.

É o que cumpria informar.



Fernando José Cerello Gonçalves Pereira

OAB/SP nº 268.408

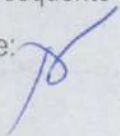
JUCESP Nº 844

296
fls. 926

PUBLICAÇÃO:

Certifico e dou fé que procedi a **REMESSA** ao DJE para publicação o r. despacho / sentença: Manifeste-se o(a) interessado(a) sobre o Auto de Leilão negativo a fls. 789/796.

Certifico e dou fé que a publicação encaminhada se tornou **disponível** no Diário da Justiça Eletrônico em 12/05/16. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Escrevente: 

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal

em manifestação.....

Em 05 de julho..... de 2016..

Eu *[assinatura]*..... Esc. subsc.

REMESSA

Em 05 de julho..... de 2016..

faço remessa destes autos ao arquivo.....

Eu *[assinatura]*..... Escr. subsc

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0588/2019, foi disponibilizado na página 1699/1715 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Romina Vizentin Domingues (OAB 133338/SP)

Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)

Fernando Jose Cerello Gonçalves Pereira (OAB 268408/SP)

Teor do ato: "1998/000400 Vistas dos autos aos interessados para: Conforme Comunicado nº 211/2019 - DJE 12/02/2019, pág. 03 - Recolher taxa para desarquivamento de autos - FEDT - Código 206-2: R\$ 32,15 - Desarquivamento de processos no Arquivo Geral da Capital e no arquivo da empresa terceirizada no Interior, assim como processos digitais movidos para a fila "processo arquivado"; OBSERVAÇÃO: "Nos termos do Art. 181 das NSCJ. Os requerimentos de desarquivamento de autos, ressalvadas as exceções legais, serão instruídos com o comprovante de recolhimento da respectiva taxa. § 1º Na ausência da guia de recolhimento, o advogado (subscritor ou responsável indicado) será intimado a recolher as respectivas custas ou retirar a petição, no prazo de 5 (cinco) dias. § 2º Da publicação no Diário da Justiça Eletrônico, com a observação de se tratar de "petição irregular", constará, quando possível, todos os dados necessários a sua identificação. § 3º Desatendida a intimação no prazo estabelecido, a petição será encaminhada à Ordem dos Advogados do Brasil local.""

São Caetano do Sul, 26 de novembro de 2019.

Maria De Fátima Theodoro
Escrevente Técnico Judiciário

JUNTADA

Em 08/01/2020, junto a estes autos o expediente abaixo identificado que segue:

- a contestação oferecida tempestivamente
- a reconvenção
- a exceção de pré-executividade
- a petição de resposta a contestação/reconvenção/embargos foi protocolada tempestivamente
- a petição de informações protocolada tempestivamente
- a petição de embargos à ação monitória
- a petição requerendo provas protocolada tempestivamente
- a petição de manifestação
- a petição de memoriais protocolada tempestivamente
- a petição de impugnação tempestiva
- a petição de agravo retido
- a petição de embargos de declaração apresentada tempestivamente
- as contrarrazões de agravo retido
- o recurso de apelação oferecido tempestivamente
- as contrarrazões oferecida tempestivamente
- as folhas originais do agravo de instrumento
- a autorização
- alegações finais
- extrato de pagamento - RPV
- o recurso especial
- o ofício
- a carta precatória
- o aviso de recebimento
- o comprovante de depósito judicial
- o mandado de levantamento judicial
- o mandado de citação / intimação / penhora
- o laudo pericial
- a carta devolvida
- o edital
- as peças do agravo de instrumento que seguem (originais)
- expediente que encontrava-se em cartório
- o telegrama
- o fax
- outros: _____

Eu, Quatro, escrevente, subscrevi.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, .. Jardim São Caetano -
 CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, São Caetano do Sul-SP - E-mail:
 saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 4º VOLUME

Processo Físico n°: **0003941-83.1998.8.26.0565**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
 Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
 Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi ao encerramento do 4º volume dos autos do processo em epígrafe às fls. 800, em cumprimento ao artigo 89, §§ 1º e 2º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. São Caetano do Sul, 05 de fevereiro de 2020. Eu, _____, (Maria De Fátima Theodoro, Escrevente Técnico Judiciário), certifiquei.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP

Execução

Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A,
por sua advogada, nos autos do processo acima identificado, promovido em face de **MK
JOALHEIROS LTDA. e outros**, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer a
juntada das peças processuais digitalizadas do 5º volume.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 28 de outubro de 2021.

p.p.

Romina V. Domingues

OAB/SP 133.338; OAB/BA 55335; OAB/RJ 216739
CPF nº 499.017.880-72

PODER JUDICIÁRIO



SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE SÃO CAETANO DO SUL

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL

ESCRIVÃO(A) DIRETOR(A)

Foro de São Caetano do Sul / 4ª Vara Cível



0003941-83.1998.8.26.0565

Classe : Execução de Título Extrajudicial
 Assunto principal : Direitos e Títulos de Crédito
 Competência : Cível
 Valor da ação : R\$ 1.041.414,34
 Volume : 5/5
 Reqte : Banco do Estado do Rio Grande do Sul
 Advogada : Romina Vizentin Domingues (OAB: 133338/SP)
 Reqdos : Mk Joalheiros Ltda e outros
 Advogado : Mauricio Tassinari Faragone (OAB: 131208/SP)
 Gestor : Lance Judicial- Lance Consultoria Em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda
 Observação : Ação: 31087 - Execução de Título Extrajudicial
 Ação Complementar: 31087 - Execução de

AUTUAÇÃO

Em 5 de Fevereiro de 2020

autuo neste Ofício 5º Volume

que segue(m) e lavro este termo.

Eu, [assinatura]

Samantha Aparecida R. I. Ogata
Escrevente Técnico Judiciário
Matricula 816.226-1), Escr., subscr.

REG SOB nº 400/98

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:25, sob o número WSCS21701225077. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código s5R8f1bC.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, ,, Jardim São Caetano -
 CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, São Caetano do Sul-SP - E-mail:
 saocaetano4cv@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE ABERTURA DO 5º VOLUME

Processo Físico nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
 Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
 Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi à abertura do 5º volume dos autos do processo em epígrafe às fls. 801, em cumprimento ao artigo 89, §§ 1º e 2º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. São Caetano do Sul, 05 de fevereiro de 2020. Eu, _____, (Maria De Fátima Theodoro, Escrevente Técnico Judiciário), certifiquei.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP

Execução

Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, por sua advogada, nos autos do processo acima identificado, promovido em face de **M K JOALHEIROS LTDA e outros**, em atenção ao r. Despacho de fls. 511, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer a juntada do incluso comprovante de recolhimento de custas de desarquivamento dos autos, para fins de prosseguimento do presente feito.

Termos em que

Pede Deferimento.

São Paulo, 27 de novembro de 2019.

p.p.


Romina V. Domingues

OAB/SP 133.338; OAB/DF 38.558; OAB/MS 21933-A;

OAB/BA 55335; OAB/RJ 216739

CPF nº 499.017.880-72

Nome	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RG	CPF	CNPJ	92.702.067/0001-96
Nº do processo	00039418319988260565	Unidade	SÃO PAULO		
Endereço	AVENIDA CIDADE JARDIM, Nº 400	27/11/2019	- BANCO DO BRASIL -	12:07:53	0071
Histórico	Recolhimento de custas para desarquivamento dos auto				32,15
815 345 0049		Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ		32,15	
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.		Codigo de Barras		868300000006-6 32155117400-7	
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs		Data do pagamento		12062927020-2 67000196905-5	
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Br		valor Total		27/11/2019 32,15	
868300000006 32155117		NR. AUTENTICACAO		5.866.3A0.493.05B.210	

FORNECIDA 76508

Jurubico SA
A01



Corte aqui.

Nome	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RG	CPF	CNPJ	92.702.067/0001-96
Nº do processo	00039418319988260565	Unidade	SÃO PAULO		
Endereço	AVENIDA CIDADE JARDIM, Nº 400	CEP	01454-901		
Histórico	Recolhimento de custas para desarquivamento dos autos				32,15
815 345 0049		Total		32,15	
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.					
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs					
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco					
868300000006		321551174007		120629270202 670001969055	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, ., Jardim São Caetano -
 CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, São Caetano do Sul-SP - E-mail:
 saocaetano4cv@tjisp.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
 Classe Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
 Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
 Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C., Normas de Serviço da Corregedoria e Comunicado CG nº. 1307/2007.

1998/000400

Vistas dos autos aos interessados para:

- cientificá-los do desarquivamento do processo e de que decorrido o prazo de 30 dias sem manifestação, os autos retornarão ao arquivo (art. 186, parágrafo único das NSCGJ).

São Caetano do Sul, 10 de janeiro de 2020. Eu, _____, Samantha Aparecida Rocha I. Ogata, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0014/2020, foi disponibilizado na página 782/800 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/01/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Romina Vizentin Domingues (OAB 133338/SP)

Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)

Fernando Jose Cerello Gonçalves Pereira (OAB 268408/SP)

Teor do ato: "1998/000400 Vistas dos autos aos interessados para: científicá-los do desarquivamento do processo e de que decorrido o prazo de 30 dias sem manifestação, os autos retornarão ao arquivo (art. 186, parágrafo único das NSCGJ)."

São Caetano do Sul, 20 de janeiro de 2020.

Maria De Fátima Theodoro
Escrevente Técnico Judiciário

JUNTADA

Em 30/05/2020, junto a estes autos o expediente abaixo identificado que segue:

- a contestação oferecida tempestivamente
- a reconvenção
- a exceção de pré-executividade
- a petição de resposta a contestação/reconvenção/embargos foi protocolada tempestivamente
- a petição de informações protocolada tempestivamente
- a petição de embargos à ação monitória
- a petição requerendo provas protocolada tempestivamente
- a petição de manifestação
- a petição de memoriais protocolada tempestivamente
- a petição de impugnação tempestiva
- a petição de agravo retido
- a petição de embargos de declaração apresentada tempestivamente
- as contrarrazões de agravo retido
- o recurso de apelação oferecido tempestivamente
- as contrarrazões oferecida tempestivamente
- as folhas originais do agravo de instrumento
- a autorização
- alegações finais
- extrato de pagamento – RPV
- o recurso especial
- o ofício
- a carta precatória
- o aviso de recebimento
- o comprovante de depósito judicial
- o mandado de levantamento judicial
- o mandado de citação / intimação / penhora
- o laudo pericial
- a carta devolvida
- o edital
- as peças do agravo de instrumento que seguem (originais)
- expediente que encontrava-se em cartório
- o telegrama
- o fax
- outros: _____

Eu, Letícia Q., escrevente, subscrevi.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP

Execução de Título Extrajudicial
Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565

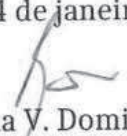
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, por sua advogada, nos autos do processo acima identificado, promovido em face de **MK JOALHEIROS LTDA. e outros**, em atenção ao r. ato ordinatório de fls. 804, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer a designação de novas datas para tentativa de venda eletrônica dos bens penhorados, conforme previsto no art. 881 do Código de Processo Civil, fins de direito.

Termos em que

Pede Deferimento.

São Paulo, 24 de janeiro de 2020.

p.p.


Romina V. Domingues

OAB/SP 133.338; OAB/DF 38.558; OAB/MS 21933-A;

OAB/BA 55335; OAB/RJ 216739

CPF nº 499.017.880-72



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
 FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
 4ª VARA CÍVEL
 Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, - Jardim São Caetano
 CEP: 09581-540 - São Caetano do Sul - SP
 Telefone: (11) 4238-8100 - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
 Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
 Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

Juiz de Direito: Dr. JOSÉ FRANCISCO MATOS

Vistos.

1. Forme-se o 5º volume a partir de pág. 801.
2. Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico.

O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo.

No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem.

Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital.

No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.

A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

3. Para a realização do leilão, nomeio a empresa D1 Lance.com Leilões, fixando-se a sua comissão em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados *on line*, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto.

O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
 FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
 4ª VARA CÍVEL
 Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, - Jardim São Caetano
 CEP: 09581-540 - São Caetano do Sul - SP
 Telefone: (11) 4238-8100 - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas.

Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram.

4. Providencie a parte exequente ou a empresa de leilão a minuta do edital, indicando o site para visitação dos interessados na aquisição do imóvel, sendo que o Gestor suportará os custos e se encarregará da divulgação da alienação.

O **edital** deve conter todos os requisitos estabelecidos no art. 887 do CPC. Deverá constar do edital, também, que:

- os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

- o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

- O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz.

A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão (art. 887, § 1º do CPC).

5. No mesmo prazo (pelo menos 05 dias antes do leilão), deverão ser **cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889¹ do CPC**, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário.

Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos.

¹ Art. 889. Serão cientificados da alienação judicial, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência:

I - o **executado**, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo;

II - o **coproprietário de bem indivisível** do qual tenha sido penhorada fração ideal;

III - o **titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso**, quando a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais;

IV - o **proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso**, quando a penhora recair sobre tais direitos reais;

V - o **credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada**, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução;

VI - o **promitente comprador**, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada;

VII - o **promitente vendedor**, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada;

VIII - a **União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado**.

Parágrafo único. Se o **executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.** (grifo nosso)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL
Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, . - Jardim São Caetano
CEP: 09581-540 - São Caetano do Sul - SP
Telefone: (11) 4238-8100 - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos.

Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

6. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloadado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Int.

São Caetano do Sul, 03 de fevereiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0128/2020, foi disponibilizado na página 1732/1750 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Romina Vizentin Domingues (OAB 133338/SP)

Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)

Fernando Jose Cerello Gonçalves Pereira (OAB 268408/SP)

Teor do ato: "Vistos. Forme-se o 5º volume a partir de pág. 801. Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. 3. Para a realização do leilão, nomeio a empresa D1 Lance.com Leilões, fixando-se a sua comissão em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. 4. Providencie a parte exequente ou a empresa de leilão a minuta do edital, indicando o site para visita dos interessados na aquisição do imóvel, sendo que o Gestor suportará os custos e se encarregará da divulgação da alienação. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art. 887 do CPC. Deverá constar do edital, também, que: - OS bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão (art. 887, § 1º do CPC). 5. No mesmo prazo (pelo menos 05 dias antes do leilão), deverão ser identificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889 do CPC, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0128/2020, foi disponibilizado na página 1732/1750 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Romina Vizentin Domingues (OAB 133338/SP)

Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)

Fernando Jose Cerello Gonçalves Pereira (OAB 268408/SP)

Teor do ato: "Vistos. Forme-se o 5º volume a partir de pág. 801. Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. 3. Para a realização do leilão, nomeio a empresa D1 Lance.com Leilões, fixando-se a sua comissão em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. 4. Providencie a parte exequente ou a empresa de leilão a minuta do edital, indicando o site para visitação dos interessados na aquisição do imóvel, sendo que o Gestor suportará os custos e se encarregará da divulgação da alienação. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art. 887 do CPC. Deverá constar do edital, também, que: - os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão (art. 887, § 1º do CPC). 5. No mesmo prazo (pelo menos 05 dias antes do leilão), deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889 do CPC, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as

comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. 6. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Int."

São Caetano do Sul, 5 de fevereiro de 2020.

Maria De Fátima Theodoro
Escrevente Técnico Judiciário

Responder a todos Excluir Link Eletrônico Bloquear

nomeação

MARIA DE FATIMA THEODORO

Qua, 05/02/2020 16:03

D1LANCE LEILÕES

Boa tarde,

Execução de Título Extrajudicial
exequente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul
executado:
MK Joalheiros Ltda e outros

Intimo para manifestar-se nos autos supramencionado.

MARIA DE FATIMA THEODORO

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

4 Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n - São José - São Caetano do Sul/SP - CEP: 09581-540

Tel: (11) 4238-8100 - Ramal 234/231

E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:25, sob o número WSCS21701225077. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código m4SQIayb.

JUNTADA

Em 28/02/2020, junto a estes autos o expediente abaixo identificado que segue:

- a contestação oferecida tempestivamente
- a reconvenção
- a exceção de pré-executividade
- a petição de resposta a contestação/reconvenção/embargos foi protocolada tempestivamente
- a petição de informações protocolada tempestivamente
- a petição de embargos à ação monitória
- a petição requerendo provas protocolada tempestivamente
- a petição de manifestação
- a petição de memoriais protocolada tempestivamente
- a petição de impugnação tempestiva
- a petição de agravo retido
- a petição de embargos de declaração apresentada tempestivamente
- as contrarrazões de agravo retido
- o recurso de apelação oferecido tempestivamente
- as contrarrazões oferecida tempestivamente
- as folhas originais do agravo de instrumento
- a autorização
- alegações finais
- extrato de pagamento – RPV
- o recurso especial
- o ofício
- a carta precatória
- o aviso de recebimento
- o comprovante de depósito judicial
- o mandado de levantamento judicial
- o mandado de citação / intimação / penhora
- o laudo pericial
- a carta devolvida
- o edital
- as peças do agravo de instrumento que seguem (originais)
- expediente que encontrava-se em cartório
- o telegrama
- o fax
- outros: _____

Eu, Luiz, escrevente, subscrevi.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP**Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565***Ação de Execução*

D1LANCE INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA. (D1LANCE LEILÕES), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.962.222/0001-13, com escritório na Av. Paulista, nº 1.274, 21º andar, Jardins, São Paulo/SP, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da ação em epígrafe, em atendimento ao r. despacho de fls. 808-810, aceitar expressamente a nomeação como gestora do leilão eletrônico.

1. Assim, de modo a possibilitar o melhor aproveitamento do pregão e afastar eventuais nulidades, entende-se necessário:

- (i) a **aprovação do 'Edital'** ora apresentado (**doc. 1**), de modo que seja realizada a intimação das partes representadas nesses autos e providenciada a respectiva publicação, **unicamente na rede mundial de computadores**¹, nos termos do art. 887, §2º, do CPC², salvo determinação expressa para disponibilização em jornal impresso;

¹ (...) "Assim, não mais se justificava a publicação do edital em jornais locais, cujo objetivo era dar publicidade dos leilões presenciais no local em que fossem ocorrer, visando atrair maior número de licitantes, a fim de dar efetividade ao processo de execução. Tratando-se, pois, de hasta pública por meio eletrônico, a publicidade deve ser feita pelo mesmo meio, como de fato foi feito, o que implica maior abrangência do ato e dispensa a publicação do edital em jornais locais, que restaram limitados às hastas públicas presenciais". AI nº 2106125-65.2017.8.26.0000-TJSP, Des. Rel. Walter Fonseca, 14/09/17.

² Art. 887. § 1º. A publicação do edital deverá ocorrer pelo menos 5 (cinco) dias antes da data marcada para o leilão. §2º. O edital será publicado na rede mundial de computadores, em sítio designado pelo juízo da execução, e conterá descrição detalhada e, sempre que possível, ilustrada dos bens, informando expressamente se o leilão se realizará de forma eletrônica ou presencial.

- (ii) a intimação do(s) Exequente(s) para que, **sem prejuízo do seguimento do leilão**, apresente(m) planilha atualizada de débito; e
- (iii) a intimação das partes para ciência de que, **tendo sido iniciado o procedimento de leilão, eventual suspensão, sustação ou cancelamento decorrente de acordo ou vontade das partes acarretará na necessidade de ressarcimento dos custos, diretos e indiretos³**, incorridos pela Gestora na preparação deste caso, sob pena de indeferimento.

2. Por fim, informamos que **as intimações e publicações necessárias serão feitas pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão (art. 887, §1º, CPC) e comprovadas ao final do leilão**, juntamente com a apresentação dos respectivos Autos (negativo, positivo e arrematação), **de modo a garantir maior celeridade e evitar tumulto processual.**

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020.

D1LANCE INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA.
RAFAEL BRUNFENTRINKER ALEM

D1LANCE INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA.
ADRIANA ORSI CAMPOS VENTURA

³ Mínimo de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por edital apresentado.

ANÁLISE TÉCNICA PROCESSUAL

AÇÃO	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Execução, com valor da causa de R\$ 1.041.414,34	2-4	Físico
REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL		
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	5-6	OK
Espólio de Maurício Korn (representado por Ivo Korn)	202	OK
MK Joalheiros Ltda.	245	OK
Peggy Ruty Coifnan Korn, Ivo Korn e Ilana Wainman Korn	-	Inexistente
CITAÇÃO(ÕES)		
Ivo Korn	55-55v.	OK
MK Joalheiros Ltda.	201	Comp. Esp.
Espólio de Maurício Korn (representado por Ivo Korn)	202	Comp. Esp.
Peggy Ruty Coifnan Korn	215	OK
Ilana Wainman Korn	233	Hora Certa
DEFESA(S)		
Embargos à Execução	195	Improcedentes
TERMO(S) DE CONSTRUÇÃO		
Expedido em 22/12/98.	94-97/623	OK
DEPOSITÁRIO(S)		
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.	94-97/251	OK
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S)		
Avenida Cidade Jardim, nº 386, loja 7, São Paulo/SP.	251	OK
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) A SER(EM) LEILOADO(S)		
LOTE 01: 9 Relógios Ted Lapidus RE/TED/LP; Valor da Avaliação: R\$486,00; LOTE 02: 10 Relógios Salvi RE/2394SL; Valor da Avaliação: R\$1.782,00; LOTE 03: 10 Relógios Salvi RE/2394SG. Valor da Avaliação: R\$1.782,00; LOTE 04: 10 Relógios Salvi. Valor da Avaliação: R\$405,00; LOTE 05: 5 Relógios Del Janel RE/Del/J; Valor da Avaliação: R\$243,00; LOTE 06: 1 Relógio Revue Thommen H46110. Valor da Avaliação: R\$540,00; LOTE 07: 1 Relógio Revue Thommen 88112A. Valor da Avaliação: R\$540,00; LOTE 08: 1 Relógio Revue Thommen H3022002. Valor da Avaliação: R\$495,00; LOTE 09: 1 Relógio Revue Thommen RE1527001. Valor da Avaliação: R\$468,00;	300-535	OK

<p>LOTE 10: 2 Relógios Revue Thommen RE122200. Valor da Avaliação: R\$756,00;</p> <p>LOTE 11: 2 Relógios Revue Thommen 30M/100. Valor da Avaliação: R\$990,00;</p> <p>LOTE 12: 1 Relógio Thommen RE1480. Valor da Avaliação: R\$1.080,00;</p> <p>LOTE 13: 6 Relógios M Korn RE11349G. Valor da Avaliação: R\$ 756,00;</p> <p>LOTE 14: 5 Relógios M Korn RE11250082. Valor da Avaliação: R\$ 810,00</p> <p>LOTE 15: 4 Relógios M Korn RE1271CA2A. Valor da Avaliação: R\$ 540,00</p> <p>LOTE 16: 2 Relógios M Korn RE1271CF2A. Valor da Avaliação: R\$ 270,00;</p> <p>LOTE 17: 1 Relógio M Korn RE1400CA2A. Valor da Avaliação: R\$ 117,00;</p> <p>LOTE 18: 1 Relógio M Korn RE1030. Valor da Avaliação: R\$135,00;</p> <p>LOTE 19: 1 Relógio M Korn RECN203469. Valor da Avaliação: R\$ 288,00;</p> <p>LOTE 20: 1 Relógio M Korn RE11289. Valor da Avaliação: R\$117,00;</p> <p>LOTE 21: 1 Relógio M Korn RE753. Valor da Avaliação: R\$117,00;</p> <p>LOTE 22: 6 Relógios M Korn RE106. Valor da Avaliação: R\$477,00;</p> <p>LOTE 23: 5 Relógios M Korn RE103. Valor da Avaliação: R\$810,00;</p> <p>LOTE 24: 6 Relógios M Korn RE104. Valor da Avaliação: R\$702,00;</p> <p>LOTE 25: 3 Relógios M Korn RE105. Valor da Avaliação: R\$540,00;</p> <p>LOTE 26: 4 Relógios M Korn RE614. Valor da Avaliação: R\$2.016,00;</p> <p>LOTE 27: 1 Relógio M Korn RE40420081. Valor da Avaliação: R\$540,00;</p> <p>LOTE 28: 4 Relógios M Korn RE101. Valor da Avaliação: R\$792,00;</p> <p>LOTE 29: 6 Relógios M Korn RE102. Valor da Avaliação: R\$378,00;</p> <p>LOTE 30: 3 Relógios M Korn RE6273. Valor da Avaliação: R\$864,00;</p> <p>LOTE 31: 3 Relógios M Korn RE21470030. Valor da Avaliação: R\$ 864,00;</p> <p>LOTE 32: 2 Relógios M Korn RE5721001. Valor da Avaliação: R\$ 936,00;</p> <p>LOTE 33: 1 Relógios M Korn RE40630087. Valor da Avaliação: R\$</p>		
---	--	--

<p>747,00;</p> <p>LOTE 34: 4 Relógios M Korn RE41250029. Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00;</p> <p>LOTE 35: 1 Relógio M Korn RE614. Valor da Avaliação: R\$504,00;</p> <p>LOTE 36: 1 Relógio M Korn RE1400CF2A. Valor da Avaliação: R\$144,00;</p> <p>LOTE 37: 1 Relógio M Korn RE24710082. Valor da Avaliação: R\$297,00;</p> <p>LOTE 38: 1 Relógio M Korn RE40580082. Valor da Avaliação: R\$612,00;</p> <p>LOTE 39: 1 Relógio M Korn RECN201865. Valor da Avaliação: R\$342,00;</p> <p>LOTE 40: 2 Relógios M Korn 40751183. Valor da Avaliação: R\$810,00;</p> <p>LOTE 41: 1 Relógio M Korn RE131065VI. Valor da Avaliação: R\$711,00;</p> <p>LOTE 42: 1 Relógio M Korn RE79631. Valor da Avaliação: R\$711,00;</p> <p>LOTE 43: 14 Relógios M Korn RE41250081. Valor da Avaliação: R\$3.780,00;</p> <p>LOTE 44: 2 Relógios M Korn RE173070XT. Valor da Avaliação: R\$144,00;</p> <p>LOTE 45: 3 Relógios M Korn RE11303L. Valor da Avaliação: R\$324,00;</p> <p>LOTE 46: 1 Relógio M Korn RE4275. Valor da Avaliação: R\$81,00;</p> <p>LOTE 47: 1 Relógio M Korn 11349G. Valor da Avaliação: R\$117,00;</p> <p>LOTE 48: 1 Relógio M Korn RE11271098. Valor da Avaliação: R\$360,00;</p> <p>LOTE 49: 1 Relógio Dumont DF28504. Valor da Avaliação: R\$135,00;</p> <p>LOTE 50: 19 Relógios Unic REYT310704. Valor da Avaliação: R\$ 615,60;</p> <p>LOTE 51: 3 Relógios Unic RE79619 e RE74042. Valor da Avaliação: R\$135,00;</p> <p>LOTE 52: 2 Relógios Unic 605/346BE1. Valor da Avaliação: R\$54,00;</p> <p>LOTE 53: 1 Relógio Unic 602/436BR1. Valor da Avaliação: R\$36,00;</p> <p>LOTE 54: 1 Relógio Unic 603/346BRL. Valor da Avaliação: R\$40,50;</p> <p>LOTE 55: 1 Relógio Unic REY/3577B1. Valor da Avaliação: R\$ 49,50;</p> <p>LOTE 56: 6 Relógios Unic REBW1873. Valor da Avaliação: R\$ 189,00;</p>		
---	--	--

<p>LOTE 57: 6 Relógios Unic REBW295142. Valor da Avaliação: R\$ 189,00;</p> <p>LOTE 58: 1 Relógio Raymond Weil RERW31282. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00;</p> <p>LOTE 59: 1 Relógio Raymond Weil RE37517. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00;</p> <p>LOTE 60: 1 Relógio Raymond Weil 37508. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00;</p> <p>LOTE 61: 1 Relógio Raymond Weil RERW076576. Valor da Avaliação: R\$2.340,00;</p> <p>LOTE 62: 1 Relógio Raymond Weil 19920. Valor da Avaliação: R\$6.480,00;</p> <p>LOTE 63: 1 Relógio Raymond Weil 28241. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;</p> <p>LOTE 64: 1 Relógio Raymond Weil 38742. Valor da Avaliação: R\$1.620,00;</p> <p>LOTE 65: 1 Relógio Raymond Weil RERW38481. Valor da Avaliação: R\$1.620,00;</p> <p>LOTE 66: 1 Relógio Raymond Weil 38436. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;</p> <p>LOTE 67: 1 Relógio Raymond Weil 38445. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;</p> <p>LOTE 68: 1 Relógio Raymond Weil 31326. Valor da Avaliação: R\$5.220,00;</p> <p>LOTE 69: 1 Relógio Raymond Weil 20034. Valor da Avaliação: R\$5.220,00;</p> <p>LOTE 70: 1 Relógio Raymond Weil 2000. Valor da Avaliação: R\$5.040,00;</p> <p>LOTE 71: 2 Relógios M Korn Ref02. Valor da Avaliação: R\$270,00;</p> <p>LOTE 72: 1 Relógio M Korn Ref01. Valor da Avaliação: R\$135,00;</p> <p>LOTE 73: 1 Relógio M Korn RE1090/19. Valor da Avaliação: R\$810,00;</p> <p>LOTE 74: 1 Relógio Raymond Weil 37517. Valor da Avaliação: R\$5.670,00;</p> <p>LOTE 75: 1 Relógio Raymond Weil 31317. Valor da Avaliação: R\$5.670,00;</p> <p>LOTE 76: 1 Relógio Raymond Weil 31193. Valor da Avaliação: R\$5.670,00;</p> <p>LOTE 77: 1 Relógio Raymond Weil 38507. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;</p> <p>LOTE 78: 1 Relógio Raymond Weil RERW36974. Valor da Avaliação: R\$1.620,00;</p> <p>LOTE 79: 1 Relógio Raymond Weil 9802. Valor da Avaliação:1.440,00;</p> <p>LOTE 80: 1 Relógio Raymond Weil 38481. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;</p>		
---	--	--

<p>LOTE 81: 1 Relógio Raymond Weil 19957. Valor da Avaliação: R\$5.670,00;</p> <p>LOTE 82: 1 Relógio Raymond Weil RE20025 E. Valor da Avaliação: R\$6.210,00;</p> <p>LOTE 83: 1 Relógio Raymond Weil 20034. Valor da Avaliação: R\$6.750,00;</p> <p>LOTE 84: 1 Relógio Raymond Weil 25155. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;</p> <p>LOTE 85: 1 Relógio Raymond Weil 26136. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;</p> <p>LOTE 86: 1 Relógio Raymond Weil 14514. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;</p> <p>LOTE 87: 1 Relógio Raymond Weil 26583. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;</p> <p>LOTE 88: 1 Relógio Raymond Weil 9924P00301. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;</p> <p>LOTE 89: 1 Relógio Raymond Weil 14247. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;</p> <p>LOTE 90: 1 Relógio Raymond Weil 12203. Valor da Avaliação: R\$4.680,00;</p> <p>LOTE 91: 1 Relógio Raymond Weil 32889. Valor da Avaliação: R\$990,00;</p> <p>LOTE 92: 1 Relógio Raymond Weil 18252. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;</p> <p>LOTE 93: 1 Relógio Raymond Weil RERW235402. Valor da Avaliação: R\$2.520,00;</p> <p>LOTE 94: 1 Relógio Raymond Weil RERW115261. Valor da Avaliação: R\$2.880,00;</p> <p>LOTE 95: 1 Relógio Raymond Weil 28241. Valor da Avaliação: R\$6.210,00;</p> <p>LOTE 96: 1 Relógio Raymond Weil 38445. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;</p> <p>LOTE 97: 1 Relógio Raymond Weil 26645. Valor da Avaliação: R\$1.080,00;</p> <p>LOTE 98: 1 Colar de pérolas com brilhante GG31472BFP. Valor da Avaliação: R\$5.487,60;</p> <p>LOTE 99: 1 Colar de pérolas com ouro GG1080FP33. Valor da Avaliação: R\$746,30;</p> <p>LOTE 100: 1 Colar de pérolas com ouro GG1393FP16. Valor da Avaliação: R\$3.277,60;</p> <p>LOTE 101: 1 Colar de pérolas com ouro GG1265FP10. Valor da Avaliação: R\$ 2.335,80;</p> <p>LOTE 102: 1 Colar de pedra brasileira GG14100PB9. Valor da Avaliação: R\$15.531,20;</p> <p>LOTE 103: 1 Pulseira de pedras brasileiras PU11790PB4. Valor da Avaliação: R\$ 6.810,20;</p> <p>LOTE 104: 1 Gargantilha de pérolas GG1275FP15. Valor da</p>		
---	--	--

<p>Avaliação: R\$2.352,80;</p> <p>LOTE 105: 3 Colares de pérolas GG1079FP1. Valor da Avaliação: R\$953,70;</p> <p>LOTE 106: 1 Fio de pérolas GG 1095PC7. Valor da Avaliação: R\$763,30;</p> <p>LOTE 107: 1 Colar de pérolas GG 1115FP. Valor da Avaliação: R\$986,00;</p> <p>LOTE 108: 1 Colar de pérolas com brilhantes GG 1658 B30P. Valor da Avaliação: R\$1.791,80;</p> <p>LOTE 109: 9 Colares de pérolas GG 1080FP6. Valor da Avaliação: R\$2.203,20;</p> <p>LOTE 110: 5 Colares de pérolas GG 1110FP1. Valor da Avaliação: R\$1.912,50;</p> <p>LOTE 111: 1 Gargantilha de pérolas com brilhantes GG3450B16P. Valor da Avaliação: R\$ 1.286,90;</p> <p>LOTE 112: 1 Relógio M Korn RE 41250081. Valor da Avaliação: R\$270,00;</p> <p>LOTE 113: 2 Relógios M Korn RE 40751183. Valor da Avaliação: R\$540,00;</p> <p>LOTE 114: 1 Relógio M Korn RE195061VS. Valor da Avaliação: R\$198,00;</p> <p>LOTE 115: 1 Chaveiro ouro CH1811. Valor da Avaliação: R\$1.966,90;</p> <p>LOTE 116: 1 Chaveiro ouro rabo de elefante CH 113000. Valor da Avaliação: R\$2.959,70;</p> <p>LOTE 117: 1 Pingente de marfim com pedras PI11400BSRE. Valor da Avaliação: R\$1.300,50;</p> <p>LOTE 118: 1 Pingente coral com brilhantes PI1600B15C. Valor da Avaliação: R\$1.572,50;</p> <p>LOTE 119: 1 Aparador ouro com brilhante AP1970B64. Valor da Avaliação: R\$2.310,30;</p> <p>LOTE 120: 1 Aparador ouro com brilhante AP31230B. Valor da Avaliação: R\$3.974,60;</p> <p>LOTE 121: 1 Anel ouro com brilhante AN31160B37. Valor da Avaliação: R\$2.419,10;</p> <p>LOTE 122: 1 Aparador ouro com brilhante AN11225B48. Valor da Avaliação: R\$1.968,60;</p> <p>LOTE 123: 1 Par de brincos Onix e rubi Br11930R2C. Valor da Avaliação: R\$5.241,10;</p> <p>LOTE 124: 1 Par de brincos pérola com brilhantes BR31696P2. Valor da Avaliação: R\$11.017,70;</p> <p>LOTE 125: 1 Par de brincos pérola com brilhantes BR11200B40. Valor da Avaliação: R\$4.736,20;</p> <p>LOTE 126: 1 Par de brincos pérola com pedras BR1800PC20. Valor da Avaliação: R\$1.990,70;</p> <p>LOTE 127: 1 Par de brincos de pérola com brilhantes e pedras BR11600P2C. Valor da Avaliação: R\$4.277,20;</p>		
--	--	--

<p>LOTE 128: 1 Par de brincos pedra e brilhante BR12160b24. Valor da Avaliação: R\$5.489,30;</p> <p>LOTE 129: 1 Par de brincos ouro com brilhantes BR31080B26. Valor da Avaliação: R\$2.767,60;</p> <p>LOTE 130: 1 Par de brincos com turquesa e ouro BR143602. Valor da Avaliação: R\$863,60;</p> <p>LOTE 131: 1 Par de brincos com turquesa e brilhante BR1271B4c2. Valor da Avaliação: R\$ 516,80;</p> <p>LOTE 132: 1 Broche ouro com brilhante BR031290B1. Valor da Avaliação: R\$2.476,90;</p> <p>LOTE 133: 1 Broche ouro com brilhante BR03760B24. Valor da Avaliação: R\$2.082,50;</p> <p>LOTE 134: 1 Broche ouro com brilhante BR03862B30. Valor da Avaliação: R\$1.992,40;</p> <p>LOTE 135: 1 Par de brincos em ouro (BR910150). Valor da Avaliação: R\$2.312,00;</p> <p>LOTE 136: 1 Par de brincos em ouro (BR110950). Valor da Avaliação: R\$2.482,00;</p> <p>LOTE 137: 1 Par de brincos em ouro (BR95901). Valor da Avaliação: R\$2.640,10;</p> <p>LOTE 138: 1 Par de brincos em ouro (BR116804). Valor da Avaliação: R\$3.882,80;</p> <p>LOTE 139: 1 Par de brincos em ouro (BR1961). Valor da Avaliação: R\$1.705,10;</p> <p>LOTE 140: 1 Par de brincos em ouro (BR117955). Valor da Avaliação: R\$4.144,60;</p> <p>LOTE 141: 1 Par de brincos em ouro (BR11250). Valor da Avaliação: R\$3.073,60;</p> <p>LOTE 142: 1 Par de brincos em ouro (BR111440). Valor da Avaliação: R\$2.623,10;</p> <p>LOTE 143: 1 Par de brincos em ouro (BR111440). Valor da Avaliação: R\$2.623,10;</p> <p>LOTE 144: 1 Par de brincos em ouro (BR112006). Valor da Avaliação: R\$2.745,50;</p> <p>LOTE 145: 1 Par de brincos em ouro (BR315260), Valor da Avaliação: R\$3.534,30;</p> <p>LOTE 146: 1 Par de brincos em ouro (BR916809). Valor da Avaliação: R\$3.119,50;</p> <p>LOTE 147: 1 Par de brincos em ouro (BR112408). Valor da Avaliação: R\$2.910,40;</p> <p>LOTE 148: 1 Par de brincos em ouro (BR110009). Valor da Avaliação: R\$1.968,60;</p> <p>LOTE 149: 1 Par de brincos em ouro (BR16538). Valor da Avaliação: R\$1.424,60;</p> <p>LOTE 150: 1 Par de brincos em ouro (BR120314). Valor da Avaliação: R\$4.890,90;</p> <p>LOTE 151: 1 Par de brincos em ouro (BR311800). Valor da</p>		
---	--	--

<p>Avaliação: R\$2.709,80; LOTE 152: 1 Par de brincos em ouro (BR11100). Valor da Avaliação: R\$1.416,10; LOTE 153: 1 Par de brincos em ouro (BR11073). Valor da Avaliação: R\$2.519,40; LOTE 154: 1 Par de brincos em ouro (BR15357). Valor da Avaliação: R\$1.210,40; LOTE 155: 1 Par de abotoaduras pedra ABT1898PB2. Valor da Avaliação: R\$1.832,60; LOTE 156: 2 Pares de abotoaduras AB031005. Valor da Avaliação: R\$4.209,20; LOTE 157: 1 Par de abotoaduras ouro com rabo de elefante ABT18906. Valor da Avaliação: R\$1.710,20; LOTE 158: 1 Par de abotoaduras de ouro ABT97608. Valor da Avaliação: R\$1.752,70; LOTE 159: 1 Par de abotoaduras de ouro ABT18757. Valor da Avaliação: R\$1.761,20; LOTE 160: 1 Prendedor de gravatas de ouro PG6410. Valor da Avaliação: R\$627,30; LOTE 161: 1 Prendedor de gravatas, ouro com rabo de elefante – PG110707. Valor da Avaliação: R\$ 1.774,80; LOTE 162: 1 Prendedor de colarinhos PC11400. Valor da Avaliação: R\$195,50; LOTE 163: 1 Pulseira couro com ouro PU3800. Valor da Avaliação: R\$2.142,00; LOTE 164: 1 Gargantilha de ouro com turquesa e brilhante GG1430B3C2. Valor da Avaliação: R\$ 782,00; LOTE 165: 1 Gargantilha ouro com brilhante GG138089. Valor da Avaliação: R\$700,40; e LOTE 166: 1 Gargantilha em ouro com zircônia GG31393Z33. Valor da Avaliação: R\$3.148,40.</p>		
---	--	--

VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
R\$ 338.071,90	300-535	03/11

INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Ivo Korn	192	OK
MK Joalheiros Ltda.	201	Ciência
Espólio de Maurício Korn (representado por Ivo Korn)	202/215	Ciência
Peggy Ruty Coifnan Korn	215	OK
Ilana Wainman Korn	233	Hora Certa

PLANILHA DE DÉBITO (ÚLTIMA APRESENTADA)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
R\$ 5.668.402,94	685	19/02/15

DETERMINAÇÃO DE PRACEAMENTO DO(S) BEM(NS)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Em 03/02/20.	808-810	60%

OUTRO(S) LEILÃO(ÕES)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Em 23/07/13.	662-663	Negativo
Em 08/07/15.	714	Negativo
Em 20/03/16.	790-796	Negativo

CAUSA(S) E/OU RECURSO(S) PENDENTE(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Não há notícia nos autos.	-	OK

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP – J2292

Edital de Hasta Pública do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e intimação, expedido nos autos da:

Ação: EXECUÇÃO
Proc. nº: 0003941-83.1998.8.26.0565
Exequente(s)/Autor(es): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
Executado(s)/Réu(s): ESPÓLIO DE MAURÍCIO KORN (REPRESENTADO POR IVO KORN), MK JOALHEIROS LTDA., PEGGY RUTY COIFNAN KORN, IVO KORN e ILANA WAINMAN KORN

O(A) MM(a). Juiz(a) de Direito que este subscreve, na forma da Lei (art. 879, II, CPC e Resolução 236/16-CNJ), **FAZ SABER** que a **D1Lance Leilões** levará a público leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), conforme condições presentes neste edital e no site www.d1lance.com.

1ª PRAÇA: De 24/04/20(15h00) até 27/04/20(15h00)-valor igual ou superior ao da avaliação;

2ª PRAÇA: De 27/04/20(15h00) até 19/05/20(15h00)-mínimo de 60% do valor de 1ª Praça.

HORÁRIO: Oficial de Brasília/DF.

CONDUTOR: D1Lance Leilões, José Roberto Neves Amorim-JUCESP 1106 e Danae Vieira Avila-JUCESP 941.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Cadastrar-se gratuitamente no site e encaminhar a documentação necessária, com antecedência mínima de 72h, para efetuar o lance, que será recebido, única e exclusivamente, pelo site www.d1lance.com. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis.

ORGANIZAÇÃO DOS LOTES: Caso haja mais de um bem a ser leilado, independentemente de como disposto nos autos do processo e/ou 'Termo de Penhora', ficará exclusivamente a cargo da Gestora a organização dos lotes, podendo, para tanto, proceder à alienação de forma individual ou concentrada.

INCREMENTO MÍNIMO: Serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo como acréscimo mínimo obrigatório o montante calculado por esta Gestora e informado no site.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

- LOTE 01:** 9 Relógios Ted Lapidus RE/TED/LP; Valor da Avaliação: R\$486,00;
- LOTE 02:** 10 Relógios Salvi RE/2394SL; Valor da Avaliação: R\$1.782,00;
- LOTE 03:** 10 Relógios Salvi RE/2394SG. Valor da Avaliação: R\$1.782,00;
- LOTE 04:** 10 Relógios Salvi. Valor da Avaliação: R\$405,00;
- LOTE 05:** 5 Relógios Del Janel RE/Del/J; Valor da Avaliação: R\$243,00;
- LOTE 06:** 1 Relógio Revue Thommen H46110. Valor da Avaliação: R\$540,00;
- LOTE 07:** 1 Relógio Revue Thommen 88112A. Valor da Avaliação: R\$540,00;
- LOTE 08:** 1 Relógio Revue Thommen H3022002. Valor da Avaliação: R\$495,00;
- LOTE 09:** 1 Relógio Revue Thommen RE1527001. Valor da Avaliação: R\$468,00;
- LOTE 10:** 2 Relógios Revue Thommen RE122200. Valor da Avaliação: R\$756,00;
- LOTE 11:** 2 Relógios Revue Thommen 30M/100. Valor da Avaliação: R\$990,00;
- LOTE 12:** 1 Relógio Thommen RE1480. Valor da Avaliação: R\$1.080,00;
- LOTE 13:** 6 Relógios M Korn RE11349G. Valor da Avaliação: R\$ 756,00;
- LOTE 14:** 5 Relógios M Korn RE11250082. Valor da Avaliação: R\$ 810,00

- LOTE 15:** 4 Relógios M Korn RE1271CA2A. Valor da Avaliação: R\$ 540,00
LOTE 16: 2 Relógios M Korn RE1271CF2A. Valor da Avaliação: R\$ 270,00;
LOTE 17: 1 Relógio M Korn RE1400CA2A. Valor da Avaliação: R\$ 117,00;
LOTE 18: 1 Relógio M Korn RE1030. Valor da Avaliação: R\$135,00;
LOTE 19: 1 Relógio M Korn RECN203469. Valor da Avaliação: R\$ 288,00;
LOTE 20: 1 Relógio M Korn RE11289. Valor da Avaliação: R\$117,00;
LOTE 21: 1 Relógio M Korn RE753. Valor da Avaliação: R\$117,00;
LOTE 22: 6 Relógios M Korn RE106. Valor da Avaliação: R\$477,00;
LOTE 23: 5 Relógios M Korn RE103. Valor da Avaliação: R\$810,00;
LOTE 24: 6 Relógios M Korn RE104. Valor da Avaliação: R\$702,00;
LOTE 25: 3 Relógios M Korn RE105. Valor da Avaliação: R\$540,00;
LOTE 26: 4 Relógios M Korn RE614. Valor da Avaliação: R\$2.016,00;
LOTE 27: 1 Relógio M Korn RE40420081. Valor da Avaliação: R\$540,00;
LOTE 28: 4 Relógios M Korn RE101. Valor da Avaliação: R\$792,00;
LOTE 29: 6 Relógios M Korn RE102. Valor da Avaliação: R\$378,00;
LOTE 30: 3 Relógios M Kor RE6273. Valor da Avaliação: R\$864,00;
LOTE 31: 3 Relógios M Korn RE21470030. Valor da Avaliação: R\$ 864,00;
LOTE 32: 2 Relógios M Korn RE5721001. Valor da Avaliação: R\$ 936,00;
LOTE 33: 1 Relógios M Korn RE40630087. Valor da Avaliação: R\$ 747,00;
LOTE 34: 4 Relógios M Korn RE41250029. Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00;
LOTE 35: 1 Relógio M Korn RE614. Valor da Avaliação: R\$504,00;
LOTE 36: 1 Relógio M Korn RE1400CF2A. Valor da Avaliação: R\$144,00;
LOTE 37: 1 Relógio M Korn RE24710082. Valor da Avaliação: R\$297,00;
LOTE 38: 1 Relógio M Korn RE40580082. Valor da Avaliação: R\$612,00;
LOTE 39: 1 Relógio M Korn RECN201865. Valor da Avaliação: R\$342,00;
LOTE 40: 2 Relógios M Korn 40751183. Valor da Avaliação: R\$810,00;
LOTE 41: 1 Relógio M Korn RE131065VI. Valor da Avaliação: R\$711,00;
LOTE 42: 1 Relógio M Korn RE79631. Valor da Avaliação: R\$711,00;
LOTE 43: 14 Relógios M Korn RE41250081. Valor da Avaliação: R\$3.780,00;
LOTE 44: 2 Relógios M Korn RE173070XT. Valor da Avaliação: R\$144,00;
LOTE 45: 3 Relógios M Korn RE11303L. Valor da Avaliação: R\$324,00;
LOTE 46: 1 Relógio M Korn RE4275. Valor da Avaliação: R\$81,00;
LOTE 47: 1 Relógio M Korn 11349G. Valor da Avaliação: R\$117,00;
LOTE 48: 1 Relógio M Korn RE11271098. Valor da Avaliação: R\$360,00;
LOTE 49: 1 Relógio Dumont DF28504. Valor da Avaliação: R\$135,00;
LOTE 50: 19 Relógios Unic REYT310704. Valor da Avaliação: R\$ 615,60;
LOTE 51: 3 Relógios Unic RE79619 e RE74042. Valor da Avaliação: R\$135,00;
LOTE 52: 2 Relógios Unic 605/346BE1. Valor da Avaliação: R\$54,00;
LOTE 53: 1 Relógio Unic 602/436BR1. Valor da Avaliação: R\$36,00;
LOTE 54: 1 Relógio Unic 603/346BRL. Valor da Avaliação: R\$40,50;
LOTE 55: 1 Relógio Unic REY/3577B1. Valor da Avaliação: R\$ 49,50;
LOTE 56: 6 Relógios Unic REBW1873. Valor da Avaliação: R\$ 189,00;
LOTE 57: 6 Relógios Unic REBW295142. Valor da Avaliação: R\$ 189,00;
LOTE 58: 1 Relógio Raymond Weil RERW31282. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00;
LOTE 59: 1 Relógio Raymond Weil RE37517. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00;
LOTE 60: 1 Relógio Raymond Weil 37508. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00;
LOTE 61: 1 Relógio Raymond Weil RERW076576. Valor da Avaliação: R\$2.340,00;

- LOTE 62:** 1 Relógio Raymond Weil 19920. Valor da Avaliação: R\$6.480,00;
LOTE 63: 1 Relógio Raymond Weil 28241. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;
LOTE 64: 1 Relógio Raymond Weil 38742. Valor da Avaliação: R\$1.620,00;
LOTE 65: 1 Relógio Raymond Weil RERW38481. Valor da Avaliação: R\$1.620,00;
LOTE 66: 1 Relógio Raymond Weil 38436. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;
LOTE 67: 1 Relógio Raymond Weil 38445. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;
LOTE 68: 1 Relógio Raymond Weil 31326. Valor da Avaliação: R\$5.220,00;
LOTE 69: 1 Relógio Raymond Weil 20034. Valor da Avaliação: R\$5.220,00;
LOTE 70: 1 Relógio Raymond Weil 2000. Valor da Avaliação: R\$5.040,00;
LOTE 71: 2 Relógios M Korn Ref02. Valor da Avaliação: R\$270,00;
LOTE 72: 1 Relógio M Korn Ref01. Valor da Avaliação: R\$135,00;
LOTE 73: 1 Relógio M Korn RE1090/19. Valor da Avaliação: R\$810,00;
LOTE 74: 1 Relógio Raymond Weil 37517. Valor da Avaliação: R\$5.670,00;
LOTE 75: 1 Relógio Raymond Weil 31317. Valor da Avaliação: R\$5.670,00;
LOTE 76: 1 Relógio Raymond Weil 31193. Valor da Avaliação: R\$5.670,00;
LOTE 77: 1 Relógio Raymond Weil 38507. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;
LOTE 78: 1 Relógio Raymond Weil RERW36974. Valor da Avaliação: R\$1.620,00;
LOTE 79: 1 Relógio Raymond Weil 9802. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;
LOTE 80: 1 Relógio Raymond Weil 38481. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;
LOTE 81: 1 Relógio Raymond Weil 19957. Valor da Avaliação: R\$5.670,00;
LOTE 82: 1 Relógio Raymond Weil RE20025 E. Valor da Avaliação: R\$6.210,00;
LOTE 83: 1 Relógio Raymond Weil 20034. Valor da Avaliação: R\$6.750,00;
LOTE 84: 1 Relógio Raymond Weil 25155. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;
LOTE 85: 1 Relógio Raymond Weil 26136. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;
LOTE 86: 1 Relógio Raymond Weil 14514. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;
LOTE 87: 1 Relógio Raymond Weil 26583. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;
LOTE 88: 1 Relógio Raymond Weil 9924P00301. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;
LOTE 89: 1 Relógio Raymond Weil 14247. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;
LOTE 90: 1 Relógio Raymond Weil 12203. Valor da Avaliação: R\$4.680,00;
LOTE 91: 1 Relógio Raymond Weil 32889. Valor da Avaliação: R\$990,00;
LOTE 92: 1 Relógio Raymond Weil 18252. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;
LOTE 93: 1 Relógio Raymond Weil RERW235402. Valor da Avaliação: R\$2.520,00;
LOTE 94: 1 Relógio Raymond Weil RERW115261. Valor da Avaliação: R\$2.880,00;
LOTE 95: 1 Relógio Raymond Weil 28241. Valor da Avaliação: R\$6.210,00;
LOTE 96: 1 Relógio Raymond Weil 38445. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;
LOTE 97: 1 Relógio Raymond Weil 26645. Valor da Avaliação: R\$1.080,00;
LOTE 98: 1 Colar de pérolas com brilhante GG31472BFP. Valor da Avaliação: R\$5.487,60;
LOTE 99: 1 Colar de pérolas com ouro GG1080FP33. Valor da Avaliação: R\$746,30;
LOTE 100: 1 Colar de pérolas com ouro GG1393FP16. Valor da Avaliação: R\$3.277,60;
LOTE 101: 1 Colar de pérolas com ouro GG1265FP10. Valor da Avaliação: R\$ 2.335,80;
LOTE 102: 1 Colar de pedra brasileira GG14100PB9. Valor da Avaliação: R\$15.531,20;
LOTE 103: 1 Pulseira de pedras brasileiras PU11790PB4. Valor da Avaliação: R\$ 6.810,20;
LOTE 104: 1 Gargantilha de pérolas GG1275FP15. Valor da Avaliação: R\$2.352,80;
LOTE 105: 3 Colares de pérolas GG1079FP1. Valor da Avaliação: R\$953,70;
LOTE 106: 1 Fio de pérolas GG 1095PC7. Valor da Avaliação: R\$763,30;
LOTE 107: 1 Colar de pérolas GG 1115FP. Valor da Avaliação: R\$986,00;
LOTE 108: 1 Colar de pérolas com brilhantes GG 1658 B30P. Valor da Avaliação: R\$1.791,80;

- LOTE 109:** 9 Colares de pérolas GG 1080FP6. Valor da Avaliação: R\$2.203,20;
LOTE 110: 5 Colares de pérolas GG 1110FP1. Valor da Avaliação: R\$1.912,50;
LOTE 111: 1 Gargantilha de pérolas com brilhantes GG3450B16P. Valor da Avaliação: R\$ 1.286,90;
LOTE 112: 1 Relógio M Korn RE 41250081. Valor da Avaliação: R\$270,00;
LOTE 113: 2 Relógios M Korn RE 40751183. Valor da Avaliação: R\$540,00;
LOTE 114: 1 Relógio M Korn RE195061VS. Valor da Avaliação: R\$198,00;
LOTE 115: 1 Chaveiro ouro CH1811. Valor da Avaliação: R\$1.966,90;
LOTE 116: 1 Chaveiro ouro rabo de elefante CH 113000. Valor da Avaliação: R\$2.959,70;
LOTE 117: 1 Pingente de marfim com pedras PI11400BSRE. Valor da Avaliação: R\$1.300,50;
LOTE 118: 1 Pingente coral com brilhantes PI1600B15C. Valor da Avaliação: R\$1.572,50;
LOTE 119: 1 Aparador ouro com brilhante AP1970B64. Valor da Avaliação: R\$2.310,30;
LOTE 120: 1 Aparador ouro com brilhante AP31230B. Valor da Avaliação: R\$3.974,60;
LOTE 121: 1 Anel ouro com brilhante AN31160B37. Valor da Avaliação: R\$2.419,10;
LOTE 122: 1 Aparador ouro com brilhante AN11225B48. Valor da Avaliação: R\$1.968,60;
LOTE 123: 1 Par de brincos Onix e rubi Br11930R2C. Valor da Avaliação: R\$5.241,10;
LOTE 124: 1 Par de brincos pérola com brilhantes BR31696P2. Valor da Avaliação: R\$11.017,70;
LOTE 125: 1 Par de brincos pérola com brilhantes BR11200B40. Valor da Avaliação: R\$4.736,20;
LOTE 126: 1 Par de brincos pérola com pedras BR1800PC20. Valor da Avaliação: R\$1.990,70;
LOTE 127: 1 Par de brincos de pérola com brilhantes e pedras BR11600P2C. Valor da Avaliação: R\$4.277,20;
LOTE 128: 1 Par de brincos pedra e brilhante BR12160b24. Valor da Avaliação: R\$5.489,30;
LOTE 129: 1 Par de brincos ouro com brilhantes BR31080B26. Valor da Avaliação: R\$2.767,60;
LOTE 130: 1 Par de brincos com turquesa e ouro BR143602. Valor da Avaliação: R\$863,60;
LOTE 131: 1 Par de brincos com turquesa e brilhante BR1271B4c2. Valor da Avaliação: R\$ 516,80;
LOTE 132: 1 Broche ouro com brilhante BR031290B1. Valor da Avaliação: R\$2.476,90;
LOTE 133: 1 Broche ouro com brilhante BR03760B24. Valor da Avaliação: R\$2.082,50;
LOTE 134: 1 Broche ouro com brilhante BR03862B30. Valor da Avaliação: R\$1.992,40;
LOTE 135: 1 Par de brincos em ouro (BR910150). Valor da Avaliação: R\$2.312,00;
LOTE 136: 1 Par de brincos em ouro (BR110950). Valor da Avaliação: R\$2.482,00;
LOTE 137: 1 Par de brincos em ouro (BR95901). Valor da Avaliação: R\$2.640,10;
LOTE 138: 1 Par de brincos em ouro (BR116804). Valor da Avaliação: R\$3.882,80;
LOTE 139: 1 Par de brincos em ouro (BR1961). Valor da Avaliação: R\$1.705,10;
LOTE 140: 1 Par de brincos em ouro (BR117955). Valor da Avaliação: R\$4.144,60;
LOTE 141: 1 Par de brincos em ouro (BR11250). Valor da Avaliação: R\$3.073,60;
LOTE 142: 1 Par de brincos em ouro (BR111440). Valor da Avaliação: R\$2.623,10;
LOTE 143: 1 Par de brincos em ouro (BR111440). Valor da Avaliação: R\$2.623,10;
LOTE 144: 1 Par de brincos em ouro (BR112006). Valor da Avaliação: R\$2.745,50;
LOTE 145: 1 Par de brincos em ouro (BR315260). Valor da Avaliação: R\$3.534,30;
LOTE 146: 1 Par de brincos em ouro (BR916809). Valor da Avaliação: R\$3.119,50;
LOTE 147: 1 Par de brincos em ouro (BR112408). Valor da Avaliação: R\$2.910,40;
LOTE 148: 1 Par de brincos em ouro (BR110009). Valor da Avaliação: R\$1.968,60;
LOTE 149: 1 Par de brincos em ouro (BR16538). Valor da Avaliação: R\$1.424,60;
LOTE 150: 1 Par de brincos em ouro (BR120314). Valor da Avaliação: R\$4.890,90;
LOTE 151: 1 Par de brincos em ouro (BR311800). Valor da Avaliação: R\$2.709,80;
LOTE 152: 1 Par de brincos em ouro (BR11100). Valor da Avaliação: R\$1.416,10;
LOTE 153: 1 Par de brincos em ouro (BR11073). Valor da Avaliação: R\$2.519,40;
LOTE 154: 1 Par de brincos em ouro (BR15357). Valor da Avaliação: R\$1.210,40;

- LOTE 155:** 1 Par de abotoaduras pedra ABT1898PB2. Valor da Avaliação: R\$1.832,60;
LOTE 156: 2 Pares de abotoaduras AB031005. Valor da Avaliação: R\$4.209,20;
LOTE 157: 1 Par de abotoaduras ouro com rabo de elefante ABT18906. Valor da Avaliação: R\$1.710,20;
LOTE 158: 1 Par de abotoaduras de ouro ABT97608. Valor da Avaliação: R\$1.752,70;
LOTE 159: 1 Par de abotoaduras de ouro ABT18757. Valor da Avaliação: R\$1.761,20;
LOTE 160: 1 Prendedor de gravatas de ouro PG6410. Valor da Avaliação: R\$627,30;
LOTE 161: 1 Prendedor de gravatas, ouro com rabo de elefante – PG110707. Valor da Avaliação: R\$ 1.774,80;
LOTE 162: 1 Prendedor de colarinhos PC11400. Valor da Avaliação: R\$195,50;
LOTE 163: 1 Pulseira couro com ouro PU3800. Valor da Avaliação: R\$2.142,00;
LOTE 164: 1 Gargantilha de ouro com turquesa e brilhante GG1430B3C2. Valor da Avaliação: R\$ 782,00;
LOTE 165: 1 Gargantilha ouro com brilhante GG138089. Valor da Avaliação: R\$700,40; e
LOTE 166: 1 Gargantilha em ouro com zircônia GG31393Z33. Valor da Avaliação: R\$3.148,40.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Cidade Jardim, nº 386, loja 7, São Paulo/SP.

DEPOSITÁRIO(S): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 338.071,90 (fls. 300-535 dos autos-Mar/11), a ser atualizado.

DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 5.668.402,94 (fls. 685 dos autos-Fev/15), a ser atualizado.

DÉBITOS: Eventuais ônus e débitos correrão por conta do arrematante, exceto débitos fiscais, taxas, multas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação (art. 130-CTN), na medida da existência de saldo para tanto. Nos casos de arrematação procedida por Exequente(s), mediante utilização do crédito, referidos ônus e débitos correrão por sua conta. ***Cabe ao interessado pesquisar e confirmar diretamente nos órgãos competentes.***

PROPOSTA(S): Serão submetidas à apreciação do MM. Juízo, **caso não haja lance.** O lance é soberano e prefere à qualquer proposta recebida em sua respectiva praça.

CUSTAS E DESPESAS: O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e correrão por sua conta os procedimentos de regularização, transferência, baixa de gravame e imissão na posse, além de despesas com remoção, desocupação e transporte.

PAGAMENTO DO LANCE: Em até **24h da finalização do leilão**, por meio de guia de depósito judicial. Decorrido o prazo, o MM. Juízo será informado para aplicação das medidas legais e o lance imediatamente anterior será submetido à apreciação. Caso seja recebida proposta em primeira praça e lance em segunda praça, o prazo para pagamento será contado a partir da publicação da decisão judicial que indicar a opção que deverá prevalecer.

COMISSÃO: 5% sobre o valor total da arrematação, não estando incluído no valor do lance, a ser pago em até **24h da finalização do leilão**, por meio de depósito em dinheiro, DOC ou TED, na conta da D1LANCE LEILOES, a ser informada oportunamente.

MULTA: Havendo desistência ou não pagamento será aplicada multa, fixada pelo MM. Juízo.

REMIÇÃO, ACORDO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO ANTES DA FINALIZAÇÃO DO LEILÃO: O MM. Juízo fixará o percentual de remuneração da Gestora.

REMIÇÃO OU ACORDO APÓS FINALIZAÇÃO POSITIVA DO LEILÃO (ALIENAÇÃO): A Gestora fará jus ao percentual integral da comissão fixada, a ser calculada sobre o lance vencedor, com base no art. 7º, §3º, da Resolução 236/16-CNJ.

ASSINATURA DO AUTO DE ARREMATACÃO: Caberá ao MM. Juízo determinar que o arrematante assine o Auto de Arrematação, inclusive mediante comparecimento em cartório (art. 903-CPC).

PLURALIDADE DE CREDORES E/OU EXEQUENTES: O produto da arrematação lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, e os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem* (p.ex.: condomínio), sub-rogam-se sobre o referido valor (art. 908-CPC).

QUOTA-PARTE DO COPROPRIETÁRIO E/OU CÔNJUGE: Tratando-se de bem indivisível, este será leiloadado em sua integralidade, recaindo o equivalente à quota-parte do coproprietário e/ou do cônjuge alheio sobre o produto da alienação (art. 843-CPC).

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: (11) 3101-9851 ou contato@d1lance.com.

PUBLICAÇÃO: Este edital será publicado, com a antecedência mínima necessária, na rede mundial de computadores, especialmente no site www.d1lance.com (art. 887, §2º-CPC).

INTIMAÇÃO: Ficam a(s) partes, executado(s), cônjuge(s), credor(es) fiduciário(s)/hipotecário(s)/preferencial(is), coproprietário(s), promitente(s) comprador(es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor(es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, **INTIMADOS** das presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como do termo de constrição expedido em 22/12/98 (fls. 94-97/623 dos autos), não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Não consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. São Paulo, 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ FRANCISCO MATOS
Juiz(a) de Direito

JUNTADA

Em 05/03/2020, junto a estes autos o expediente abaixo identificado que segue:

- a contestação oferecida tempestivamente
- a reconvenção
- a exceção de pré-executividade
- a petição de resposta a contestação/reconvenção/embargos foi protocolada tempestivamente
- a petição de informações protocolada tempestivamente
- a petição de embargos à ação monitória
- a petição requerendo provas protocolada tempestivamente
- a petição de manifestação
- a petição de memoriais protocolada tempestivamente
- a petição de impugnação tempestiva
- a petição de agravo retido
- a petição de embargos de declaração apresentada tempestivamente
- as contrarrazões de agravo retido
- o recurso de apelação oferecido tempestivamente
- as contrarrazões oferecida tempestivamente
- as folhas originais do agravo de instrumento
- a autorização
- alegações finais
- extrato de pagamento – RPV
- o recurso especial
- o ofício
- a carta precatória
- o aviso de recebimento
- o comprovante de depósito judicial
- o mandado de levantamento judicial
- o mandado de citação / intimação / penhora
- o laudo pericial
- a carta devolvida
- o edital
- as peças do agravo de instrumento que seguem (originais)
- expediente que encontrava-se em cartório
- o telegrama
- o fax
- outros: _____

Eu, Dietro, escrevente, subscrevi.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP

Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565

Ação de Execução

D1LANCE INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA. (D1LANCE LEILÕES), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.962.222/0001-13, com escritório na Av. Paulista, nº 1.274, 21º andar, Jardins, São Paulo/SP, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da ação em epígrafe, em atendimento ao r. despacho de fls. 808-810, aceitar expressamente a nomeação como gestora do leilão eletrônico.

1. Assim, de modo a possibilitar o melhor aproveitamento do pregão e afastar eventuais nulidades, entende-se necessário:

- (i) a aprovação do 'Edital' ora apresentado (doc. 1), de modo que seja realizada a intimação das partes representadas nesses autos e providenciada a respectiva publicação, **unicamente na rede mundial de computadores**¹, nos termos do art. 887, §2º, do CPC², salvo determinação expressa para disponibilização em jornal impresso;

¹ (...) "Assim, não mais se justificava a publicação do edital em jornais locais, cujo objetivo era dar publicidade dos leilões presenciais no local em que fossem ocorrer, visando atrair maior número de licitantes, a fim de dar efetividade ao processo de execução. Tratando-se, pois, de hasta pública por meio eletrônico, a publicidade deve ser feita pelo mesmo meio, como de fato foi feito, o que implica maior abrangência do ato e dispensa a publicação do edital em jornais locais, que restaram limitados às hastas públicas presenciais". Al nº 2106125-65.2017.8.26.0000-TJSP, Des. Rel. Walter Fonseca, 14/09/17.

² Art. 887. § 1º. A publicação do edital deverá ocorrer pelo menos 5 (cinco) dias antes da data marcada para o leilão. §2º. O edital será publicado na rede mundial de computadores, em sítio designado pelo juízo da execução, e conterá descrição detalhada e, sempre que possível, ilustrada dos bens, informando expressamente se o leilão se realizará de forma eletrônica ou presencial.

- (ii) a intimação do(s) Exequente(s) para que, **sem prejuízo do seguimento do leilão**, apresente(m) planilha atualizada de débito; e
- (iii) a intimação das partes para ciência de que, **tendo sido iniciado o procedimento de leilão, eventual suspensão, sustação ou cancelamento decorrente de acordo ou vontade das partes acarretará na necessidade de ressarcimento dos custos, diretos e indiretos³**, incorridos pela Gestora na preparação deste caso, sob pena de indeferimento.

2. Por fim, informamos que as intimações e publicações necessárias serão feitas pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão (art. 887, §1º, CPC) e **comprovadas ao final do leilão**, juntamente com a apresentação dos respectivos Autos (negativo, positivo e arrematação), **de modo a garantir maior celeridade e evitar tumulto processual.**

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020.


D1LANCE INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA.

RAFAEL BRUNFENTRINKER ALEM


D1LANCE INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA.

ADRIANA ORSI CAMPOS VENTURA

³ Mínimo de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por edital apresentado.

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP – J2292

Edital de Hasta Pública do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e intimação, expedido nos autos da:

Ação: EXECUÇÃO
Proc. nº: 0003941-83.1998.8.26.0565
Exequirente(s)/Autor(es): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
Executado(s)/Réu(s): ESPÓLIO DE MAURÍCIO KORN (REPRESENTADO POR IVO KORN),
MK JOALHEIROS LTDA., PEGGY RUTY COIFNAN KORN, IVO KORN
e ILANA WAINMAN KORN

O(A) MM(a). Juiz(a) de Direito que este subscreve, na forma da Lei (art. 879, II, CPC e Resolução 236/16-CNJ), **FAZ SABER** que a **D1Lance Leilões** levará a público leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), conforme condições presentes neste edital e no site www.d1lance.com.

1ª PRAÇA: De 24/04/20(15h00) até 27/04/20(15h00)-valor igual ou superior ao da avaliação;

2ª PRAÇA: De 27/04/20(15h00) até 19/05/20(15h00)-mínimo de 60% do valor de 1ª Praça.

HORÁRIO: Oficial de Brasília/DF.

CONDUTOR: D1Lance Leilões, José Roberto Neves Amorim-JUCESP 1106 e Dannaé Vieira Avila-JUCESP 941.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Cadastrar-se gratuitamente no site e encaminhar a documentação necessária, com antecedência mínima de 72h, para efetuar o lance, que será recebido, única e exclusivamente, pelo site www.d1lance.com. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis.

ORGANIZAÇÃO DOS LOTES: Caso haja mais de um bem a ser leilado, independentemente de como disposto nos autos do processo e/ou 'Termo de Penhora', ficará exclusivamente a cargo da Gestora a organização dos lotes, podendo, para tanto, proceder à alienação de forma individual ou concentrada.

INCREMENTO MÍNIMO: Serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo como acréscimo mínimo obrigatório o montante calculado por esta Gestora e informado no site.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

- LOTE 01:** 9 Relógios Ted Lapidus RE/TED/LP; Valor da Avaliação: R\$486,00;
- LOTE 02:** 10 Relógios Salvi RE/2394SL; Valor da Avaliação: R\$1.782,00;
- LOTE 03:** 10 Relógios Salvi RE/2394SG. Valor da Avaliação: R\$1.782,00;
- LOTE 04:** 10 Relógios Salvi. Valor da Avaliação: R\$405,00;
- LOTE 05:** 5 Relógios Del Janel RE/Del/J; Valor da Avaliação: R\$243,00;
- LOTE 06:** 1 Relógio Revue Thommen H46110. Valor da Avaliação: R\$540,00;
- LOTE 07:** 1 Relógio Revue Thommen 88112A. Valor da Avaliação: R\$540,00;
- LOTE 08:** 1 Relógio Revue Thommen H3022002. Valor da Avaliação: R\$495,00;
- LOTE 09:** 1 Relógio Revue Thommen RE1527001. Valor da Avaliação: R\$468,00;
- LOTE 10:** 2 Relógios Revue Thommen RE122200. Valor da Avaliação: R\$756,00;
- LOTE 11:** 2 Relógios Revue Thommen 30M/100. Valor da Avaliação: R\$990,00;
- LOTE 12:** 1 Relógio Thommen RE1480. Valor da Avaliação: R\$1.080,00;
- LOTE 13:** 6 Relógios M Korn RE11349G. Valor da Avaliação: R\$ 756,00;
- LOTE 14:** 5 Relógios M Korn RE11250082. Valor da Avaliação: R\$ 810,00
- LOTE 15:** 4 Relógios M Korn RE1271CA2A. Valor da Avaliação: R\$ 540,00

- LOTE 16:** 2 Relógios M Korn RE1271CF2A. Valor da Avaliação: R\$ 270,00;
LOTE 17: 1 Relógio M Korn RE1400CA2A. Valor da Avaliação: R\$ 117,00;
LOTE 18: 1 Relógio M Korn RE1030. Valor da Avaliação: R\$135,00;
LOTE 19: 1 Relógio M Korn RECN203469. Valor da Avaliação: R\$ 288,00;
LOTE 20: 1 Relógio M Korn RE11289. Valor da Avaliação: R\$117,00;
LOTE 21: 1 Relógio M Korn RE753. Valor da Avaliação: R\$117,00;
LOTE 22: 6 Relógios M Korn RE106. Valor da Avaliação: R\$477,00;
LOTE 23: 5 Relógios M Korn RE103. Valor da Avaliação: R\$810,00;
LOTE 24: 6 Relógios M Korn RE104. Valor da Avaliação: R\$702,00;
LOTE 25: 3 Relógios M Korn RE105. Valor da Avaliação: R\$540,00;
LOTE 26: 4 Relógios M Korn RE614. Valor da Avaliação: R\$2.016,00;
LOTE 27: 1 Relógio M Korn RE40420081. Valor da Avaliação: R\$540,00;
LOTE 28: 4 Relógios M Korn RE101. Valor da Avaliação: R\$792,00;
LOTE 29: 6 Relógios M Korn RE102. Valor da Avaliação: R\$378,00;
LOTE 30: 3 Relógios M Korn RE6273. Valor da Avaliação: R\$864,00;
LOTE 31: 3 Relógios M Korn RE21470030. Valor da Avaliação: R\$ 864,00;
LOTE 32: 2 Relógios M Korn RE5721001. Valor da Avaliação: R\$ 936,00;
LOTE 33: 1 Relógios M Korn RE40630087. Valor da Avaliação: R\$ 747,00;
LOTE 34: 4 Relógios M Korn RE41250029. Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00;
LOTE 35: 1 Relógio M Korn RE614. Valor da Avaliação: R\$504,00;
LOTE 36: 1 Relógio M Korn RE1400CF2A. Valor da Avaliação: R\$144,00;
LOTE 37: 1 Relógio M Korn RE24710082. Valor da Avaliação: R\$297,00;
LOTE 38: 1 Relógio M Korn RE40580082. Valor da Avaliação: R\$612,00;
LOTE 39: 1 Relógio M Korn RECN201865. Valor da Avaliação: R\$342,00;
LOTE 40: 2 Relógios M Korn 40751183. Valor da Avaliação: R\$810,00;
LOTE 41: 1 Relógio M Korn RE131065VI. Valor da Avaliação: R\$711,00;
LOTE 42: 1 Relógio M Korn RE79631. Valor da Avaliação: R\$711,00;
LOTE 43: 14 Relógios M Korn RE41250081. Valor da Avaliação: R\$3.780,00;
LOTE 44: 2 Relógios M Korn RE173070XT. Valor da Avaliação: R\$144,00;
LOTE 45: 3 Relógios M Korn RE11303L. Valor da Avaliação: R\$324,00;
LOTE 46: 1 Relógio M Korn RE4275. Valor da Avaliação: R\$81,00;
LOTE 47: 1 Relógio M Korn 11349G. Valor da Avaliação: R\$117,00;
LOTE 48: 1 Relógio M Korn RE11271098. Valor da Avaliação: R\$360,00;
LOTE 49: 1 Relógio Dumont DF28504. Valor da Avaliação: R\$135,00;
LOTE 50: 19 Relógios Unic REYT310704. Valor da Avaliação: R\$ 615,60;
LOTE 51: 3 Relógios Unic RE79619 e RE74042. Valor da Avaliação: R\$135,00;
LOTE 52: 2 Relógios Unic 605/346BE1. Valor da Avaliação: R\$54,00;
LOTE 53: 1 Relógio Unic 602/436BR1. Valor da Avaliação: R\$36,00;
LOTE 54: 1 Relógio Unic 603/346BRL. Valor da Avaliação: R\$40,50;
LOTE 55: 1 Relógio Unic REY/3577B1. Valor da Avaliação: R\$ 49,50;
LOTE 56: 6 Relógios Unic REBW1873. Valor da Avaliação: R\$ 189,00;
LOTE 57: 6 Relógios Unic REBW295142. Valor da Avaliação: R\$ 189,00;
LOTE 58: 1 Relógio Raymond Weil RERW31282. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00;
LOTE 59: 1 Relógio Raymond Weil RE37517. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00;
LOTE 60: 1 Relógio Raymond Weil 37508. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00;
LOTE 61: 1 Relógio Raymond Weil RERW076576. Valor da Avaliação: R\$2.340,00;
LOTE 62: 1 Relógio Raymond Weil 19920. Valor da Avaliação: R\$6.480,00;

- LOTE 63:** 1 Relógio Raymond Weil 28241. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;
LOTE 64: 1 Relógio Raymond Weil 38742. Valor da Avaliação: R\$1.620,00;
LOTE 65: 1 Relógio Raymond Weil RERW38481. Valor da Avaliação: R\$1.620,00;
LOTE 66: 1 Relógio Raymond Weil 38436. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;
LOTE 67: 1 Relógio Raymond Weil 38445. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;
LOTE 68: 1 Relógio Raymond Weil 31326. Valor da Avaliação: R\$5.220,00;
LOTE 69: 1 Relógio Raymond Weil 20034. Valor da Avaliação: R\$5.220,00;
LOTE 70: 1 Relógio Raymond Weil 2000. Valor da Avaliação: R\$5.040,00;
LOTE 71: 2 Relógios M Korn Ref02. Valor da Avaliação: R\$270,00;
LOTE 72: 1 Relógio M Korn Ref01. Valor da Avaliação: R\$135,00;
LOTE 73: 1 Relógio M Korn RE1090/19. Valor da Avaliação: R\$810,00;
LOTE 74: 1 Relógio Raymond Weil 37517. Valor da Avaliação: R\$5.670,00;
LOTE 75: 1 Relógio Raymond Weil 31317. Valor da Avaliação: R\$5.670,00;
LOTE 76: 1 Relógio Raymond Weil 31193. Valor da Avaliação: R\$5.670,00;
LOTE 77: 1 Relógio Raymond Weil 38507. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;
LOTE 78: 1 Relógio Raymond Weil RERW36974. Valor da Avaliação: R\$1.620,00;
LOTE 79: 1 Relógio Raymond Weil 9802. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;
LOTE 80: 1 Relógio Raymond Weil 38481. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;
LOTE 81: 1 Relógio Raymond Weil 19957. Valor da Avaliação: R\$5.670,00;
LOTE 82: 1 Relógio Raymond Weil RE20025 E. Valor da Avaliação: R\$6.210,00;
LOTE 83: 1 Relógio Raymond Weil 20034. Valor da Avaliação: R\$6.750,00;
LOTE 84: 1 Relógio Raymond Weil 25155. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;
LOTE 85: 1 Relógio Raymond Weil 26136. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;
LOTE 86: 1 Relógio Raymond Weil 14514. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;
LOTE 87: 1 Relógio Raymond Weil 26583. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;
LOTE 88: 1 Relógio Raymond Weil 9924P00301. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;
LOTE 89: 1 Relógio Raymond Weil 14247. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;
LOTE 90: 1 Relógio Raymond Weil 12203. Valor da Avaliação: R\$4.680,00;
LOTE 91: 1 Relógio Raymond Weil 32889. Valor da Avaliação: R\$990,00;
LOTE 92: 1 Relógio Raymond Weil 18252. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;
LOTE 93: 1 Relógio Raymond Weil RERW235402. Valor da Avaliação: R\$2.520,00;
LOTE 94: 1 Relógio Raymond Weil RERW115261. Valor da Avaliação: R\$2.880,00;
LOTE 95: 1 Relógio Raymond Weil 28241. Valor da Avaliação: R\$6.210,00;
LOTE 96: 1 Relógio Raymond Weil 38445. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;
LOTE 97: 1 Relógio Raymond Weil 26645. Valor da Avaliação: R\$1.080,00;
LOTE 98: 1 Colar de pérolas com brilhante GG31472BFP. Valor da Avaliação: R\$5.487,60;
LOTE 99: 1 Colar de pérolas com ouro GG1080FP33. Valor da Avaliação: R\$746,30;
LOTE 100: 1 Colar de pérolas com ouro GG1393FP16. Valor da Avaliação: R\$3.277,60;
LOTE 101: 1 Colar de pérolas com ouro GG1265FP10. Valor da Avaliação: R\$ 2.335,80;
LOTE 102: 1 Colar de pedra brasileira GG14100PB9. Valor da Avaliação: R\$15.531,20;
LOTE 103: 1 Pulseira de pedras brasileiras PU11790PB4. Valor da Avaliação: R\$ 6.810,20;
LOTE 104: 1 Gargantilha de pérolas GG1275FP15. Valor da Avaliação: R\$2.352,80;
LOTE 105: 3 Colares de pérolas GG1079FP1. Valor da Avaliação: R\$953,70;
LOTE 106: 1 Fio de pérolas GG 1095PC7. Valor da Avaliação: R\$763,30;
LOTE 107: 1 Colar de pérolas GG 1115FP. Valor da Avaliação: R\$986,00;
LOTE 108: 1 Colar de pérolas com brilhantes GG 1658 B30P. Valor da Avaliação: R\$1.791,80;
LOTE 109: 9 Colares de pérolas GG 1080FP6. Valor da Avaliação: R\$2.203,20;

- LOTE 110:** 5 Colares de pérolas GG 1110FP1. Valor da Avaliação: R\$1.912,50;
LOTE 111: 1 Gargantilha de pérolas com brilhantes GG3450B16P. Valor da Avaliação: R\$ 1.286,90;
LOTE 112: 1 Relógio M Korn RE 41250081. Valor da Avaliação: R\$270,00;
LOTE 113: 2 Relógios M Korn RE 40751183. Valor da Avaliação: R\$540,00;
LOTE 114: 1 Relógio M Korn RE195061VS. Valor da Avaliação: R\$198,00;
LOTE 115: 1 Chaveiro ouro CH1811. Valor da Avaliação: R\$1.966,90;
LOTE 116: 1 Chaveiro ouro rabo de elefante CH 113000. Valor da Avaliação: R\$2.959,70;
LOTE 117: 1 Pingente de marfim com pedras PI11400BSRE. Valor da Avaliação: R\$1.300,50;
LOTE 118: 1 Pingente coral com brilhantes PI1600B15C. Valor da Avaliação: R\$1.572,50;
LOTE 119: 1 Aparador ouro com brilhante AP1970B64. Valor da Avaliação: R\$2.310,30;
LOTE 120: 1 Aparador ouro com brilhante AP31230B. Valor da Avaliação: R\$3.974,60;
LOTE 121: 1 Anel ouro com brilhante AN31160B37. Valor da Avaliação: R\$2.419,10;
LOTE 122: 1 Aparador ouro com brilhante AN11225B48. Valor da Avaliação: R\$1.968,60;
LOTE 123: 1 Par de brincos Onix e rubi Br11930R2C. Valor da Avaliação: R\$5.241,10;
LOTE 124: 1 Par de brincos pérola com brilhantes BR31696P2. Valor da Avaliação: R\$11.017,70;
LOTE 125: 1 Par de brincos pérola com brilhantes BR11200B40. Valor da Avaliação: R\$4.736,20;
LOTE 126: 1 Par de brincos pérola com pedras BR1800PC20. Valor da Avaliação: R\$1.990,70;
LOTE 127: 1 Par de brincos de pérola com brilhantes e pedras BR11600P2C. Valor da Avaliação: R\$4.277,20;
LOTE 128: 1 Par de brincos pedra e brilhante BR12160b24. Valor da Avaliação: R\$5.489,30;
LOTE 129: 1 Par de brincos ouro com brilhantes BR31080B26. Valor da Avaliação: R\$2.767,60;
LOTE 130: 1 Par de brincos com turquesa e ouro BR143602. Valor da Avaliação: R\$863,60;
LOTE 131: 1 Par de brincos com turquesa e brilhante BR1271B4c2. Valor da Avaliação: R\$ 516,80;
LOTE 132: 1 Broche ouro com brilhante BR031290B1. Valor da Avaliação: R\$2.476,90;
LOTE 133: 1 Broche ouro com brilhante BR03760B24. Valor da Avaliação: R\$2.082,50;
LOTE 134: 1 Broche ouro com brilhante BR03862B30. Valor da Avaliação: R\$1.992,40;
LOTE 135: 1 Par de brincos em ouro (BR910150). Valor da Avaliação: R\$2.312,00;
LOTE 136: 1 Par de brincos em ouro (BR110950). Valor da Avaliação: R\$2.482,00;
LOTE 137: 1 Par de brincos em ouro (BR95901). Valor da Avaliação: R\$2.640,10;
LOTE 138: 1 Par de brincos em ouro (BR116804). Valor da Avaliação: R\$3.882,80;
LOTE 139: 1 Par de brincos em ouro (BR1961). Valor da Avaliação: R\$1.705,10;
LOTE 140: 1 Par de brincos em ouro (BR117955). Valor da Avaliação: R\$4.144,60;
LOTE 141: 1 Par de brincos em ouro (BR11250). Valor da Avaliação: R\$3.073,60;
LOTE 142: 1 Par de brincos em ouro (BR111440). Valor da Avaliação: R\$2.623,10;
LOTE 143: 1 Par de brincos em ouro (BR111440). Valor da Avaliação: R\$2.623,10;
LOTE 144: 1 Par de brincos em ouro (BR112006). Valor da Avaliação: R\$2.745,50;
LOTE 145: 1 Par de brincos em ouro (BR315260). Valor da Avaliação: R\$3.534,30;
LOTE 146: 1 Par de brincos em ouro (BR916809). Valor da Avaliação: R\$3.119,50;
LOTE 147: 1 Par de brincos em ouro (BR112408). Valor da Avaliação: R\$2.910,40;
LOTE 148: 1 Par de brincos em ouro (BR110009). Valor da Avaliação: R\$1.968,60;
LOTE 149: 1 Par de brincos em ouro (BR16538). Valor da Avaliação: R\$1.424,60;
LOTE 150: 1 Par de brincos em ouro (BR120314). Valor da Avaliação: R\$4.890,90;
LOTE 151: 1 Par de brincos em ouro (BR311800). Valor da Avaliação: R\$2.709,80;
LOTE 152: 1 Par de brincos em ouro (BR11100). Valor da Avaliação: R\$1.416,10;
LOTE 153: 1 Par de brincos em ouro (BR11073). Valor da Avaliação: R\$2.519,40;
LOTE 154: 1 Par de brincos em ouro (BR15357). Valor da Avaliação: R\$1.210,40;
LOTE 155: 1 Par de abotoaduras pedra ABT1898PB2. Valor da Avaliação: R\$1.832,60;

LOTE 156: 2 Pares de abotoaduras AB031005. Valor da Avaliação: R\$4.209,20;

LOTE 157: 1 Par de abotoaduras ouro com rabo de elefante ABT18906. Valor da Avaliação: R\$1.710,20;

LOTE 158: 1 Par de abotoaduras de ouro ABT97608. Valor da Avaliação: R\$1.752,70;

LOTE 159: 1 Par de abotoaduras de ouro ABT18757. Valor da Avaliação: R\$1.761,20;

LOTE 160: 1 Prendedor de gravatas de ouro PG6410. Valor da Avaliação: R\$627,30;

LOTE 161: 1 Prendedor de gravatas, ouro com rabo de elefante – PG110707. Valor da Avaliação: R\$ 1.774,80;

LOTE 162: 1 Prendedor de colarinhos PC11400. Valor da Avaliação: R\$195,50;

LOTE 163: 1 Pulseira couro com ouro PU3800. Valor da Avaliação: R\$2.142,00;

LOTE 164: 1 Gargantilha de ouro com turquesa e brilhante GG1430B3C2. Valor da Avaliação: R\$ 782,00;

LOTE 165: 1 Gargantilha ouro com brilhante GG138089. Valor da Avaliação: R\$700,40; e

LOTE 166: 1 Gargantilha em ouro com zircônia GG31393Z33. Valor da Avaliação: R\$3.148,40.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Cidade Jardim, nº 386, loja 7, São Paulo/SP.

DEPOSITÁRIO(S): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 338.071,90 (fls. 300-535 dos autos-Mar/11), a ser atualizado.

DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 5.668.402,94 (fls. 685 dos autos-Fev/15), a ser atualizado.

DÉBITOS: Eventuais ônus e débitos correrão por conta do arrematante, exceto débitos fiscais, taxas, multas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação (art. 130-CTN), na medida da existência de saldo para tanto. Nos casos de arrematação procedida por Exequente(s), mediante utilização do crédito, referidos ônus e débitos correrão por sua conta. **Cabe ao interessado pesquisar e confirmar diretamente nos órgãos competentes.**

PROPOSTA(S): Serão submetidas à apreciação do MM. Juízo, **caso não haja lance.** O lance é soberano e prefere à qualquer proposta recebida em sua respectiva praça.

CUSTAS E DESPESAS: O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e correrão por sua conta os procedimentos de regularização, transferência, baixa de gravame e imissão na posse, além de despesas com remoção, desocupação e transporte.

PAGAMENTO DO LANCE: Em até **24h da finalização do leilão**, por meio de guia de depósito judicial. Decorrido o prazo, o MM. Juízo será informado para aplicação das medidas legais e o lance imediatamente anterior será submetido à apreciação. Caso seja recebida proposta em primeira praça e lance em segunda praça, o prazo para pagamento será contado a partir da publicação da decisão judicial que indicar a opção que deverá prevalecer.

COMISSÃO: 5% sobre o valor total da arrematação, não estando incluído no valor do lance, a ser pago em até **24h da finalização do leilão**, por meio de depósito em dinheiro, DOC ou TED, na conta da D1LANCE LEILOES, a ser informada oportunamente.

MULTA: Havendo desistência ou não pagamento será aplicada multa, fixada pelo MM. Juízo.

REMIÇÃO, ACORDO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO ANTES DA FINALIZAÇÃO DO LEILÃO: O MM. Juízo fixará o percentual de remuneração da Gestora.

REMIÇÃO OU ACORDO APÓS FINALIZAÇÃO POSITIVA DO LEILÃO (ALIENAÇÃO): A Gestora fará jus ao percentual integral da comissão fixada, a ser calculada sobre o lance vencedor, com base no art. 7º, §3º, da Resolução 236/16-CNJ.

ASSINATURA DO AUTO DE ARREMATACÃO: Caberá ao MM. Juízo determinar que o arrematante assine o Auto de Arrematação, inclusive mediante comparecimento em cartório (art. 903-CPC).

PLURALIDADE DE CREDORES E/OU EXEQUENTES: O produto da arrematação lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, e os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem* (p.ex.: condomínio), sub-rogam-se sobre o referido valor (art. 908-CPC).

QUOTA-PARTE DO COPROPRIETÁRIO E/OU CÔNJUGE: Tratando-se de bem indivisível, este será leiloadado em sua integralidade, recaindo o equivalente à quota-parte do coproprietário e/ou do cônjuge alheio sobre o produto da alienação (art. 843-CPC).

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: (11) 3101-9851 ou contato@d1lance.com.

PUBLICAÇÃO: Este edital será publicado, com a antecedência mínima necessária, na rede mundial de computadores, especialmente no site www.d1lance.com (art. 887, §2º-CPC).

INTIMAÇÃO: Ficam a(s) partes, executado(s), cônjuge(s), credor(es) fiduciário(s)/hipotecário(s)/preferencial(is), coproprietário(s), promitente(s) comprador(es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor(es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, **INTIMADOS** das presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como do termo de constrição expedido em 22/12/98 (fls. 94-97/623 dos autos), não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Não consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. São Paulo, 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ FRANCISCO MATOS
Juiz(a) de Direito

ANÁLISE TÉCNICA PROCESSUAL

AÇÃO	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Execução, com valor da causa de R\$ 1.041.414,34	2-4	Físico

REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	5-6	OK
Espólio de Maurício Korn (representado por Ivo Korn)	202	OK
MK Joalheiros Ltda.	245	OK
Peggy Ruty Coifnan Korn, Ivo Korn e Ilana Wainman Korn	-	Inexistente

CITAÇÃO(ÕES)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Ivo Korn	55-55v.	OK
MK Joalheiros Ltda.	201	Comp. Esp.
Espólio de Maurício Korn (representado por Ivo Korn)	202	Comp. Esp.
Peggy Ruty Coifnan Korn	215	OK
Ilana Wainman Korn	233	Hora Certa

DEFESA(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Embargos à Execução	195	Improcedentes

TERMO(S) DE CONSTRUÇÃO	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Expedido em 22/12/98.	94-97/623	OK

DEPOSITÁRIO(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.	94-97/251	OK

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Avenida Cidade Jardim, nº 386, loja 7, São Paulo/SP.	251	OK

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) A SER(EM) LEILOADO(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
LOTE 01: 9 Relógios Ted Lapidus RE/TED/LP; Valor da Avaliação: R\$486,00; LOTE 02: 10 Relógios Salvi RE/2394SL; Valor da Avaliação: R\$1.782,00; LOTE 03: 10 Relógios Salvi RE/2394SG. Valor da Avaliação: R\$1.782,00; LOTE 04: 10 Relógios Salvi. Valor da Avaliação: R\$405,00; LOTE 05: 5 Relógios Del Janel RE/Del/J; Valor da Avaliação: R\$243,00; LOTE 06: 1 Relógio Revue Thommen H46110. Valor da Avaliação: R\$540,00; LOTE 07: 1 Relógio Revue Thommen 88112A. Valor da Avaliação: R\$540,00; LOTE 08: 1 Relógio Revue Thommen H3022002. Valor da Avaliação: R\$495,00; LOTE 09: 1 Relógio Revue Thommen RE1527001. Valor da Avaliação: R\$468,00;	300-535	OK

<p>LOTE 10: 2 Relógios Revue Thommen RE122200. Valor da Avaliação: R\$756,00;</p> <p>LOTE 11: 2 Relógios Revue Thommen 30M/100. Valor da Avaliação: R\$990,00;</p> <p>LOTE 12: 1 Relógio Thommen RE1480. Valor da Avaliação: R\$1.080,00;</p> <p>LOTE 13: 6 Relógios M Korn RE11349G. Valor da Avaliação: R\$ 756,00;</p> <p>LOTE 14: 5 Relógios M Korn RE11250082. Valor da Avaliação: R\$ 810,00</p> <p>LOTE 15: 4 Relógios M Korn RE1271CA2A. Valor da Avaliação: R\$ 540,00</p> <p>LOTE 16: 2 Relógios M Korn RE1271CF2A. Valor da Avaliação: R\$ 270,00;</p> <p>LOTE 17: 1 Relógio M Korn RE1400CA2A. Valor da Avaliação: R\$ 117,00;</p> <p>LOTE 18: 1 Relógio M Korn RE1030. Valor da Avaliação: R\$135,00;</p> <p>LOTE 19: 1 Relógio M Korn RECN203469. Valor da Avaliação: R\$ 288,00;</p> <p>LOTE 20: 1 Relógio M Korn RE11289. Valor da Avaliação: R\$117,00;</p> <p>LOTE 21: 1 Relógio M Korn RE753. Valor da Avaliação: R\$117,00;</p> <p>LOTE 22: 6 Relógios M Korn RE106. Valor da Avaliação: R\$477,00;</p> <p>LOTE 23: 5 Relógios M Korn RE103. Valor da Avaliação: R\$810,00;</p> <p>LOTE 24: 6 Relógios M Korn RE104. Valor da Avaliação: R\$702,00;</p> <p>LOTE 25: 3 Relógios M Korn RE105. Valor da Avaliação: R\$540,00;</p> <p>LOTE 26: 4 Relógios M Korn RE614. Valor da Avaliação: R\$2.016,00;</p> <p>LOTE 27: 1 Relógio M Korn RE40420081. Valor da Avaliação: R\$540,00;</p> <p>LOTE 28: 4 Relógios M Korn RE101. Valor da Avaliação: R\$792,00;</p> <p>LOTE 29: 6 Relógios M Korn RE102. Valor da Avaliação: R\$378,00;</p> <p>LOTE 30: 3 Relógios M Korn RE6273. Valor da Avaliação: R\$864,00;</p> <p>LOTE 31: 3 Relógios M Korn RE21470030. Valor da Avaliação: R\$ 864,00;</p> <p>LOTE 32: 2 Relógios M Korn RE5721001. Valor da Avaliação: R\$ 936,00;</p> <p>LOTE 33: 1 Relógios M Korn RE40630087. Valor da Avaliação: R\$</p>		
---	--	--

842

<p>747,00;</p> <p>LOTE 34: 4 Relógios M Korn RE41250029. Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00;</p> <p>LOTE 35: 1 Relógio M Korn RE614. Valor da Avaliação: R\$504,00;</p> <p>LOTE 36: 1 Relógio M Korn RE1400CF2A. Valor da Avaliação: R\$144,00;</p> <p>LOTE 37: 1 Relógio M Korn RE24710082. Valor da Avaliação: R\$297,00;</p> <p>LOTE 38: 1 Relógio M Korn RE40580082. Valor da Avaliação: R\$612,00;</p> <p>LOTE 39: 1 Relógio M Korn RECN201865. Valor da Avaliação: R\$342,00;</p> <p>LOTE 40: 2 Relógios M Korn 40751183. Valor da Avaliação: R\$810,00;</p> <p>LOTE 41: 1 Relógio M Korn RE131065VI. Valor da Avaliação: R\$711,00;</p> <p>LOTE 42: 1 Relógio M Korn RE79631. Valor da Avaliação: R\$711,00;</p> <p>LOTE 43: 14 Relógios M Korn RE41250081. Valor da Avaliação: R\$3.780,00;</p> <p>LOTE 44: 2 Relógios M Korn RE173070XT. Valor da Avaliação: R\$144,00;</p> <p>LOTE 45: 3 Relógios M Korn RE11303L. Valor da Avaliação: R\$324,00;</p> <p>LOTE 46: 1 Relógio M Korn RE4275. Valor da Avaliação: R\$81,00;</p> <p>LOTE 47: 1 Relógio M Korn 11349G. Valor da Avaliação: R\$117,00;</p> <p>LOTE 48: 1 Relógio M Korn RE11271098. Valor da Avaliação: R\$360,00;</p> <p>LOTE 49: 1 Relógio Dumont DF28504. Valor da Avaliação: R\$135,00;</p> <p>LOTE 50: 19 Relógios Unic REYT310704. Valor da Avaliação: R\$ 615,60;</p> <p>LOTE 51: 3 Relógios Unic RE79619 e RE74042. Valor da Avaliação: R\$135,00;</p> <p>LOTE 52: 2 Relógios Unic 605/346BE1. Valor da Avaliação: R\$54,00;</p> <p>LOTE 53: 1 Relógio Unic 602/436BR1. Valor da Avaliação: R\$36,00;</p> <p>LOTE 54: 1 Relógio Unic 603/346BRL. Valor da Avaliação: R\$40,50;</p> <p>LOTE 55: 1 Relógio Unic REY/3577B1. Valor da Avaliação: R\$ 49,50;</p> <p>LOTE 56: 6 Relógios Unic REBW1873. Valor da Avaliação: R\$ 189,00;</p>		
---	--	--

<p>LOTE 57: 6 Relógios Unic REBW295142. Valor da Avaliação: R\$ 189,00;</p> <p>LOTE 58: 1 Relógio Raymond Weil RERW31282. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00;</p> <p>LOTE 59: 1 Relógio Raymond Weil RE37517. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00;</p> <p>LOTE 60: 1 Relógio Raymond Weil 37508. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00;</p> <p>LOTE 61: 1 Relógio Raymond Weil RERW076576. Valor da Avaliação: R\$2.340,00;</p> <p>LOTE 62: 1 Relógio Raymond Weil 19920. Valor da Avaliação: R\$6.480,00;</p> <p>LOTE 63: 1 Relógio Raymond Weil 28241. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;</p> <p>LOTE 64: 1 Relógio Raymond Weil 38742. Valor da Avaliação: R\$1.620,00;</p> <p>LOTE 65: 1 Relógio Raymond Weil RERW38481. Valor da Avaliação: R\$1.620,00;</p> <p>LOTE 66: 1 Relógio Raymond Weil 38436. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;</p> <p>LOTE 67: 1 Relógio Raymond Weil 38445. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;</p> <p>LOTE 68: 1 Relógio Raymond Weil 31326. Valor da Avaliação: R\$5.220,00;</p> <p>LOTE 69: 1 Relógio Raymond Weil 20034. Valor da Avaliação: R\$5.220,00;</p> <p>LOTE 70: 1 Relógio Raymond Weil 2000. Valor da Avaliação: R\$5.040,00;</p> <p>LOTE 71: 2 Relógios M Korn Ref02. Valor da Avaliação: R\$270,00;</p> <p>LOTE 72: 1 Relógio M Korn Ref01. Valor da Avaliação: R\$135,00;</p> <p>LOTE 73: 1 Relógio M Korn RE1090/19. Valor da Avaliação: R\$810,00;</p> <p>LOTE 74: 1 Relógio Raymond Weil 37517. Valor da Avaliação: R\$5.670,00;</p> <p>LOTE 75: 1 Relógio Raymond Weil 31317. Valor da Avaliação: R\$5.670,00;</p> <p>LOTE 76: 1 Relógio Raymond Weil 31193. Valor da Avaliação: R\$5.670,00;</p> <p>LOTE 77: 1 Relógio Raymond Weil 38507. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;</p> <p>LOTE 78: 1 Relógio Raymond Weil RERW36974. Valor da Avaliação: R\$1.620,00;</p> <p>LOTE 79: 1 Relógio Raymond Weil 9802. Valor da Avaliação:1.440,00;</p> <p>LOTE 80: 1 Relógio Raymond Weil 38481. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;</p>		
---	--	--

<p>LOTE 81: 1 Relógio Raymond Weil 19957. Valor da Avaliação: R\$5.670,00;</p> <p>LOTE 82: 1 Relógio Raymond Weil RE20025 E. Valor da Avaliação: R\$6.210,00;</p> <p>LOTE 83: 1 Relógio Raymond Weil 20034. Valor da Avaliação: R\$6.750,00;</p> <p>LOTE 84: 1 Relógio Raymond Weil 25155. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;</p> <p>LOTE 85: 1 Relógio Raymond Weil 26136. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;</p> <p>LOTE 86: 1 Relógio Raymond Weil 14514. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;</p> <p>LOTE 87: 1 Relógio Raymond Weil 26583. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;</p> <p>LOTE 88: 1 Relógio Raymond Weil 9924P00301. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;</p> <p>LOTE 89: 1 Relógio Raymond Weil 14247. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;</p> <p>LOTE 90: 1 Relógio Raymond Weil 12203. Valor da Avaliação: R\$4.680,00;</p> <p>LOTE 91: 1 Relógio Raymond Weil 32889. Valor da Avaliação: R\$990,00;</p> <p>LOTE 92: 1 Relógio Raymond Weil 18252. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;</p> <p>LOTE 93: 1 Relógio Raymond Weil RERW235402. Valor da Avaliação: R\$2.520,00;</p> <p>LOTE 94: 1 Relógio Raymond Weil RERW115261. Valor da Avaliação: R\$2.880,00;</p> <p>LOTE 95: 1 Relógio Raymond Weil 28241. Valor da Avaliação: R\$6.210,00;</p> <p>LOTE 96: 1 Relógio Raymond Weil 38445. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;</p> <p>LOTE 97: 1 Relógio Raymond Weil 26645. Valor da Avaliação: R\$1.080,00;</p> <p>LOTE 98: 1 Colar de pérolas com brilhante GG31472BFP. Valor da Avaliação: R\$5.487,60;</p> <p>LOTE 99: 1 Colar de pérolas com ouro GG1080FP33. Valor da Avaliação: R\$746,30;</p> <p>LOTE 100: 1 Colar de pérolas com ouro GG1393FP16. Valor da Avaliação: R\$3.277,60;</p> <p>LOTE 101: 1 Colar de pérolas com ouro GG1265FP10. Valor da Avaliação: R\$ 2.335,80;</p> <p>LOTE 102: 1 Colar de pedra brasileira GG14100PB9. Valor da Avaliação: R\$15.531,20;</p> <p>LOTE 103: 1 Pulseira de pedras brasileiras PU11790PB4. Valor da Avaliação: R\$ 6.810,20;</p> <p>LOTE 104: 1 Gargantilha de pérolas GG1275FP15. Valor da</p>		
---	--	--

<p>Avaliação: R\$2.352,80;</p> <p>LOTE 105: 3 Colares de pérolas GG1079FP1. Valor da Avaliação: R\$953,70;</p> <p>LOTE 106: 1 Fio de pérolas GG 1095PC7. Valor da Avaliação: R\$763,30;</p> <p>LOTE 107: 1 Colar de pérolas GG 1115FP. Valor da Avaliação: R\$986,00;</p> <p>LOTE 108: 1 Colar de pérolas com brilhantes GG 1658 B30P. Valor da Avaliação: R\$1.791,80;</p> <p>LOTE 109: 9 Colares de pérolas GG 1080FP6. Valor da Avaliação: R\$2.203,20;</p> <p>LOTE 110: 5 Colares de pérolas GG 1110FP1. Valor da Avaliação: R\$1.912,50;</p> <p>LOTE 111: 1 Gargantilha de pérolas com brilhantes GG3450B16P. Valor da Avaliação: R\$ 1.286,90;</p> <p>LOTE 112: 1 Relógio M Korn RE 41250081. Valor da Avaliação: R\$270,00;</p> <p>LOTE 113: 2 Relógios M Korn RE 40751183. Valor da Avaliação: R\$540,00;</p> <p>LOTE 114: 1 Relógio M Korn RE195061VS. Valor da Avaliação: R\$198,00;</p> <p>LOTE 115: 1 Chaveiro ouro CH1811. Valor da Avaliação: R\$1.966,90;</p> <p>LOTE 116: 1 Chaveiro ouro rabo de elefante CH 113000. Valor da Avaliação: R\$2.959,70;</p> <p>LOTE 117: 1 Pingente de marfim com pedras PI11400BSRE. Valor da Avaliação: R\$1.300,50;</p> <p>LOTE 118: 1 Pingente coral com brilhantes PI1600B15C. Valor da Avaliação: R\$1.572,50;</p> <p>LOTE 119: 1 Aparador ouro com brilhante AP1970B64. Valor da Avaliação: R\$2.310,30;</p> <p>LOTE 120: 1 Aparador ouro com brilhante AP31230B. Valor da Avaliação: R\$3.974,60;</p> <p>LOTE 121: 1 Anel ouro com brilhante AN31160B37. Valor da Avaliação: R\$2.419,10;</p> <p>LOTE 122: 1 Aparador ouro com brilhante AN11225B48. Valor da Avaliação: R\$1.968,60;</p> <p>LOTE 123: 1 Par de brincos Onix e rubi Br11930R2C. Valor da Avaliação: R\$5.241,10;</p> <p>LOTE 124: 1 Par de brincos pérola com brilhantes BR31696P2. Valor da Avaliação: R\$11.017,70;</p> <p>LOTE 125: 1 Par de brincos pérola com brilhantes BR11200B40. Valor da Avaliação: R\$4.736,20;</p> <p>LOTE 126: 1 Par de brincos pérola com pedras BR1800PC20. Valor da Avaliação: R\$1.990,70;</p> <p>LOTE 127: 1 Par de brincos de pérola com brilhantes e pedras BR11600P2C. Valor da Avaliação: R\$4.277,20;</p>		
--	--	--

<p>LOTE 128: 1 Par de brincos pedra e brilhante BR12160b24. Valor da Avaliação: R\$5.489,30;</p> <p>LOTE 129: 1 Par de brincos ouro com brilhantes BR31080B26. Valor da Avaliação: R\$2.767,60;</p> <p>LOTE 130: 1 Par de brincos com turquesa e ouro BR143602. Valor da Avaliação: R\$863,60;</p> <p>LOTE 131: 1 Par de brincos com turquesa e brilhante BR1271B4c2. Valor da Avaliação: R\$ 516,80;</p> <p>LOTE 132: 1 Broche ouro com brilhante BR031290B1. Valor da Avaliação: R\$2.476,90;</p> <p>LOTE 133: 1 Broche ouro com brilhante BR03760B24. Valor da Avaliação: R\$2.082,50;</p> <p>LOTE 134: 1 Broche ouro com brilhante BR03862B30. Valor da Avaliação: R\$1.992,40;</p> <p>LOTE 135: 1 Par de brincos em ouro (BR910150). Valor da Avaliação: R\$2.312,00;</p> <p>LOTE 136: 1 Par de brincos em ouro (BR110950). Valor da Avaliação: R\$2.482,00;</p> <p>LOTE 137: 1 Par de brincos em ouro (BR95901). Valor da Avaliação: R\$2.640,10;</p> <p>LOTE 138: 1 Par de brincos em ouro (BR116804). Valor da Avaliação: R\$3.882,80;</p> <p>LOTE 139: 1 Par de brincos em ouro (BR1961). Valor da Avaliação: R\$1.705,10;</p> <p>LOTE 140: 1 Par de brincos em ouro (BR117955). Valor da Avaliação: R\$4.144,60;</p> <p>LOTE 141: 1 Par de brincos em ouro (BR11250). Valor da Avaliação: R\$3.073,60;</p> <p>LOTE 142: 1 Par de brincos em ouro (BR111440). Valor da Avaliação: R\$2.623,10;</p> <p>LOTE 143: 1 Par de brincos em ouro (BR111440). Valor da Avaliação: R\$2.623,10;</p> <p>LOTE 144: 1 Par de brincos em ouro (BR112006). Valor da Avaliação: R\$2.745,50;</p> <p>LOTE 145: 1 Par de brincos em ouro (BR315260). Valor da Avaliação: R\$3.534,30;</p> <p>LOTE 146: 1 Par de brincos em ouro (BR916809). Valor da Avaliação: R\$3.119,50;</p> <p>LOTE 147: 1 Par de brincos em ouro (BR112408). Valor da Avaliação: R\$2.910,40;</p> <p>LOTE 148: 1 Par de brincos em ouro (BR110009). Valor da Avaliação: R\$1.968,60;</p> <p>LOTE 149: 1 Par de brincos em ouro (BR16538). Valor da Avaliação: R\$1.424,60;</p> <p>LOTE 150: 1 Par de brincos em ouro (BR120314). Valor da Avaliação: R\$4.890,90;</p> <p>LOTE 151: 1 Par de brincos em ouro (BR311800). Valor da</p>		
---	--	--

<p>Avaliação: R\$2.709,80; LOTE 152: 1 Par de brincos em ouro (BR11100). Valor da Avaliação: R\$1.416,10; LOTE 153: 1 Par de brincos em ouro (BR11073). Valor da Avaliação: R\$2.519,40; LOTE 154: 1 Par de brincos em ouro (BR15357). Valor da Avaliação: R\$1.210,40; LOTE 155: 1 Par de abotoaduras pedra ABT1898PB2. Valor da Avaliação: R\$1.832,60; LOTE 156: 2 Pares de abotoaduras AB031005. Valor da Avaliação: R\$4.209,20; LOTE 157: 1 Par de abotoaduras ouro com rabo de elefante ABT18906. Valor da Avaliação: R\$1.710,20; LOTE 158: 1 Par de abotoaduras de ouro ABT97608. Valor da Avaliação: R\$1.752,70; LOTE 159: 1 Par de abotoaduras de ouro ABT18757. Valor da Avaliação: R\$1.761,20; LOTE 160: 1 Prendedor de gravatas de ouro PG6410. Valor da Avaliação: R\$627,30; LOTE 161: 1 Prendedor de gravatas, ouro com rabo de elefante – PG110707. Valor da Avaliação: R\$ 1.774,80; LOTE 162: 1 Prendedor de colarinhos PC11400. Valor da Avaliação: R\$195,50; LOTE 163: 1 Pulseira couro com ouro PU3800. Valor da Avaliação: R\$2.142,00; LOTE 164: 1 Gargantilha de ouro com turquesa e brilhante GG1430B3C2. Valor da Avaliação: R\$ 782,00; LOTE 165: 1 Gargantilha ouro com brilhante GG138089. Valor da Avaliação: R\$700,40; e LOTE 166: 1 Gargantilha em ouro com zircônia GG31393Z33. Valor da Avaliação: R\$3.148,40.</p>		
---	--	--

VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
R\$ 338.071,90	300-535	03/11

INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Ivo Korn	192	OK
MK Joalheiros Ltda.	201	Ciência
Espólio de Maurício Korn (representado por Ivo Korn)	202/215	Ciência
Peggy Ruty Coifnan Korn	215	OK
Ilana Wainman Korn	233	Hora Certa

PLANILHA DE DÉBITO (ÚLTIMA APRESENTADA)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
R\$ 5.668.402,94	685	19/02/15

DETERMINAÇÃO DE PRACEAMENTO DO(S) BEM(NS)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Em 03/02/20.	808-810	60%

OUTRO(S) LEILÃO(ÕES)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Em 23/07/13.	662-663	Negativo
Em 08/07/15.	714	Negativo
Em 20/03/16.	790-796	Negativo

CAUSA(S) E/OU RECURSO(S) PENDENTE(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Não há notícia nos autos.	-	OK



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Caetano do Sul
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

PRAÇA DOUTOR JOVIANO PACHECO DE AGUIRRE, S/N, ,, JARDIM SÃO CAETANO - CEP 09581-540, FONE: (11) 4238-8100, SÃO CAETANO DO SUL - SP - E-MAIL: SAOCAETANO4CV@TJSP.JUS.BR

DECISÃO

Processo nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

CONCLUSÃO

Ao MM. Juiz de Direito, Excelentíssimo Sr. Dr. **José Francisco Matos**. Em 11/03/2020. Eu _____ (Caroline Fernandes Ferreira Lima), Oficial Maior, matrícula TJ nº 367.429, subscrevi.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **JOSÉ FRANCISCO MATOS**

Vistos.

Cientifico as partes de que as hastas do(s) bem(ns) penhorado(s) no processo em epígrafe, conforme auto de penhora disponibilizado na internet, acontecerá, em **1ª PRAÇA: De 24/04/2020 (15h00) até 27/04/2020 (15h00)**, por valor igual ou superior ao da avaliação; em **2ª PRAÇA: De 27/04/2020 (15h00) até 19/05/2020 (15h00)**, oportunidade em que aceitar-se-á o maior lance. O ato se realizará através do site: www.d1lance.com.

Aprovo a minuta do edital juntado às fls. 835/840 .

Expeça-se, com urgência, caso recolhidas as custas necessárias, mandado de constatação, carta de intimação ao devedor e, sendo o exequente beneficiário da Justiça gratuita, a publicação da minuta do edital no Diário da Justiça Eletrônico.

Intime-se o leiloeiro, com urgência.

Int.

São Caetano do Sul, 11 de março de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO MATOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código YDb61zmf. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código YDb61zmf. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:25, sob o número WSCS21701225077

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0319/2020, foi disponibilizado na página 351/374 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/03/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Romina Vizentin Domingues (OAB 133338/SP)

Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)

Teor do ato: "Vistos. Cientifico as partes de que as hastas do(s) bem(ns) penhorado(s) no processo em epígrafe, conforme auto de penhora disponibilizado na internet, acontecerá, em 1ª PRAÇA: De 24/04/2020 (15h00) até 27/04/2020 (15h00), por valor igual ou superior ao da avaliação; em 2ª PRAÇA: De 27/04/2020 (15h00) até 19/05/2020 (15h00), oportunidade em que aceitar-se-á o maior lance. O ato se realizará através do site: www.d1lance.com. Aprovo a minuta do edital juntado às fls. 835/840. Expeça-se, com urgência, caso recolhidas as custas necessárias, mandado de constatação, carta de intimação ao devedor e, sendo o exequente beneficiário da Justiça gratuita, a publicação da minuta do edital no Diário da Justiça Eletrônico. Intime-se o leiloeiro, com urgência. Int."

São Caetano do Sul, 20 de março de 2020.

Caroline Fernandes Ferreira Lima
Oficial Maior

D1LANCE.com
LEILÕES

SÃO PAULO
Avenida Paulista, 1274
21º Andar – Bela Vista – SP
CEP 01310-100 – Brasil
Tel.: +55 11 3101 9851
E-mail: contato@d1lance.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP

Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565

Ação de Execução

D1LANCE INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA. (D1LANCE LEILÕES), já qualificada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da ação em epígrafe, requerer a juntada do incluso Auto de Leilões Negativos (1ª e 2ª Praças).

Outrossim, esta Gestora recebeu propostas de arrematações do lote que seguem anexas para apreciação deste MM. Juízo.

Diante disso, caso Vossa Excelência entenda pela aceitação da referida proposta, requer seja expressamente determinado, em acréscimo ao valor ofertado, o pagamento da comissão desta Gestora, estipulada em 5% (cinco por cento).

Ademais, requer-se a juntada dos inclusos comprovantes **(i)** da publicação do edital, **(ii)** das intimações necessárias.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 03 de agosto de 2020.

D1LANCE.COM INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA.
TALITA MESCHINI BATISTA

AUTO DE LEILÕES NEGATIVOS – 1ª e 2ª PRAÇAS
4ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP
Ação de Execução nº 0003941-83.1998.8.26.0565

Às 15h do dia 19/05/20, foi encerrada, no site www.d1lance.com, a 2ª Praça do leilão/pregão do(s) bem(ns) a seguir descrito(s), cujo início se deu às 15h do dia 27/04/20, após constatado o encerramento negativo da 1ª Praça, ocorrida entre os dias 24/04/20 e 27/04/20, às 15h:

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

- LOTE 01: 9 Relógios Ted Lapidus RE/TED/LP.
- LOTE 02: 10 Relógios Salvi RE/23945L.
- LOTE 03: 10 Relógios Salvi RE/23945G.
- LOTE 04: 10 Relógios Salvi.
- LOTE 05: 5 Relógios Del Janel RE/Del/J.
- LOTE 06: 1 Relógio Revue Thommen H46110.
- LOTE 07: 1 Relógio Revue Thommen 88112A.
- LOTE 08: 1 Relógio Revue Thommen H3022002.
- LOTE 09: 1 Relógio Revue Thommen RE1527001.
- LOTE 10: 2 Relógios Revue Thommen RE122200.
- LOTE 11: 2 Relógios Revue Thommen 30M/100.
- LOTE 12: 1 Relógio Thommen RE1480.
- LOTE 13: 6 Relógios M Korn RE11349G.
- LOTE 14: 5 Relógios M Korn RE11250082.
- LOTE 15: 4 Relógios M Korn RE1271CA2A.
- LOTE 16: 2 Relógios M Korn RE1271CF2A.
- LOTE 17: 1 Relógio M Korn RE1400CA2A.
- LOTE 18: 1 Relógio M Korn RE1030.
- LOTE 19: 1 Relógio M Korn RECN203469.
- LOTE 20: 1 Relógio M Korn RE11289.
- LOTE 21: 1 Relógio M Korn RE753.



SÃO PAULO
 Avenida Paulista, 1274
 21º Andar - São Paulo - SP
 CEP 01310-100 - Brasil
 Tel.: +55 11 3101 9851
 E-mail: contato@dilance.com

- LOTE 22: 6 Relógios M Korn RE106.
- LOTE 23: 5 Relógios M Korn RE103.
- LOTE 24: 6 Relógios M Korn RE104.
- LOTE 25: 3 Relógios M Korn RE105.
- LOTE 26: 4 Relógios M Korn RE614.
- LOTE 27: 1 Relógio M Korn RE40420081.
- LOTE 28: 4 Relógios M Korn RE101.
- LOTE 29: 6 Relógios M Korn RE102.
- LOTE 30: 3 Relógios M Korn RE6273.
- LOTE 31: 3 Relógios M Korn RE21470030.
- LOTE 32: 2 Relógios M Korn RE5721001.
- LOTE 33: 1 Relógios M Korn RE40630087.
- LOTE 34: 4 Relógios M Korn RE41250029.
- LOTE 35: 1 Relógio M Korn RE614.
- LOTE 36: 1 Relógio M Korn RE1400CF2A.
- LOTE 37: 1 Relógio M Korn RE24710082.
- LOTE 38: 1 Relógio M Korn RE40580082.
- LOTE 39: 1 Relógio M Korn RECN201865.
- LOTE 40: 2 Relógios M Korn RE40751183.
- LOTE 41: 1 Relógio M Korn RE131065VI.
- LOTE 42: 1 Relógio M Korn RE79631.
- LOTE 43: 14 Relógios M Korn RE41250081.
- LOTE 44: 2 Relógios M Korn RE173070XT.
- LOTE 45: 3 Relógios M Korn RE11303L.
- LOTE 46: 1 Relógio M Korn RE4275.
- LOTE 47: 1 Relógio M Korn RE11349G.
- LOTE 48: 1 Relógio M Korn RE11271098.
- LOTE 49: 1 Relógio Dumont DF28504.
- LOTE 50: 19 Relógios Unic REYT310704.
- LOTE 51: 3 Relógios Unic RE79619 e RE74042.

D1LANÇE.com
LEILÕES

SÃO PAULO
Avenida Paulista, 1274
21º Andar – São Paulo – SP
CEP 01310-100 – Brasil
Tel.: +55 11 3101 9851
E-mail: contato@d1lance.com

- LOTE 52: 2 Relógios Unic 605/346BE1.
- LOTE 53: 1 Relógio Unic 602/436BR1.
- LOTE 54: 1 Relógio Unic 603/346BRL.
- LOTE 55: 1 Relógio Unic REY/3577B1.
- LOTE 56: 6 Relógios Unic REBW1873.
- LOTE 57: 6 Relógios Unic REBW295142.
- LOTE 58: 1 Relógio Raymond Weil RERW31282.
- LOTE 59: 1 Relógio Raymond Weil RE37517.
- LOTE 60: 1 Relógio Raymond Weil 37508.
- LOTE 61: 1 Relógio Raymond Weil RERW076576.
- LOTE 62: 1 Relógio Raymond Weil 19920.
- LOTE 63: 1 Relógio Raymond Weil 28241.
- LOTE 64: 1 Relógio Raymond Weil 38742.
- LOTE 65: 1 Relógio Raymond Weil RERW38481.
- LOTE 66: 1 Relógio Raymond Weil 38436.
- LOTE 67: 1 Relógio Raymond Weil 38445.
- LOTE 68: 1 Relógio Raymond Weil 31326.
- LOTE 69: 1 Relógio Raymond Weil 20034.
- LOTE 70: 1 Relógio Raymond Weil 2000.
- LOTE 71: 2 Relógios M Korn Ref02.
- LOTE 72: 1 Relógio M Korn Ref01.
- LOTE 73: 1 Relógio M Korn RE1090/19.
- LOTE 74: 1 Relógio Raymond Weil 37517.
- LOTE 75: 1 Relógio Raymond Weil 31317.
- LOTE 76: 1 Relógio Raymond Weil 31193.
- LOTE 77: 1 Relógio Raymond Weil 38507.
- LOTE 78: 1 Relógio Raymond Weil RERW36974.
- LOTE 79: 1 Relógio Raymond Weil 9802.
- LOTE 80: 1 Relógio Raymond Weil 38481.
- LOTE 81: 1 Relógio Raymond Weil 19957.



SÃO PAULO
 Avenida Paulista, 1274
 21º Andar – São Paulo – SP
 CEP 01310-100 – Brasil
 Tel.: +55 11 3101 9851
 E-mail: contato@d1lance.com

- LOTE 82: 1 Relógio Raymond Weil RE20025 E.
- LOTE 83: 1 Relógio Raymond Weil 20034.
- LOTE 84: 1 Relógio Raymond Weil 25155.
- LOTE 85: 1 Relógio Raymond Weil 26136.
- LOTE 86: 1 Relógio Raymond Weil 14514.
- LOTE 87: 1 Relógio Raymond Weil 26583.
- LOTE 88: 1 Relógio Raymond Weil 9924P00301.
- LOTE 89: 1 Relógio Raymond Weil 14247.
- LOTE 90: 1 Relógio Raymond Weil 12203.
- LOTE 91: 1 Relógio Raymond Weil 32889.
- LOTE 92: 1 Relógio Raymond Weil 18252.
- LOTE 93: 1 Relógio Raymond Weil RERW235402.
- LOTE 94: 1 Relógio Raymond Weil RERW115261.
- LOTE 95: 1 Relógio Raymond Weil 28241.
- LOTE 96: 1 Relógio Raymond Weil 38445.
- LOTE 97: 1 Relógio Raymond Weil 26645.
- LOTE 98: 1 Colar de pérolas com brilhante GG31472BFP.
- LOTE 99: 1 Colar de pérolas com ouro GG1080FP33.
- LOTE 100: 1 Colar de pérolas com ouro GG1393FP16.
- LOTE 101: 1 Colar de pérolas com ouro GG1265FP10.
- LOTE 102: 1 Colar de pedra brasileira GG14100PB9.
- LOTE 103: 1 Pulseira de pedras brasileiras PU11790PB4.
- LOTE 104: 1 Gargantilha de pérolas GG1275FP15.
- LOTE 105: 3 Colares de pérolas GG1079FP1.
- LOTE 106: 1 Fio de pérolas GG 1095PC7.
- LOTE 107: 1 Colar de pérolas GG 1115FP.
- LOTE 108: 1 Colar de pérolas com brilhantes GG 1658 B30P.
- LOTE 109: 9 Colares de pérolas GG 1080FP6.
- LOTE 110: 5 Colares de pérolas GG 1110FP1.
- LOTE 111: 1 Gargantilha de pérolas com brilhantes GG3450B16P.

- LOTE 112: 1 Relógio M Korn RE 41250081.
 LOTE 113: 2 Relógios M Korn RE 40751183.
 LOTE 114: 1 Relógio M Korn RE195061VS.
 LOTE 115: 1 Chaveiro ouro CH1811.
 LOTE 116: 1 Chaveiro ouro rabo de elefante CH 113000.
 LOTE 117: 1 Pingente de marfim com pedras PI11400BSRE.
 LOTE 118: 1 Pingente coral com brilhantes PI1600B15C.
 LOTE 119: 1 Aparador ouro com brilhante AP1970B64.
 LOTE 120: 1 Aparador ouro com brilhante AP31230B.
 LOTE 121: 1 Anel ouro com brilhante AN31160B37.
 LOTE 122: 1 Aparador ouro com brilhante AN11225B48.
 LOTE 123: 1 Par de brincos Onix e rubi Br11930R2C.
 LOTE 124: 1 Par de brincos pérola com brilhantes BR31696P2.
 LOTE 125: 1 Par de brincos pérola com brilhantes BR11200B40.
 LOTE 126: 1 Par de brincos pérola com pedras BR1800PC20.
 LOTE 127: 1 Par de brincos de pérola com brilhantes e pedras BR11600P2C.
 LOTE 128: 1 Par de brincos pedra e brilhante BR12160b24.
 LOTE 129: 1 Par de brincos ouro com brilhantes BR31080B26.
 LOTE 130: 1 Par de brincos com turquesa e ouro BR143602.
 LOTE 131: 1 Par de brincos com turquesa e brilhante BR1271B4c2.
 LOTE 132: 1 Broche ouro com brilhante BR031290B1.
 LOTE 133: 1 Broche ouro com brilhante BR03760B24.
 LOTE 134: 1 Broche ouro com brilhante BR03862B30.
 LOTE 135: 1 Par de brincos em ouro (BR910150).
 LOTE 136: 1 Par de brincos em ouro (BR110950).
 LOTE 137: 1 Par de brincos em ouro (BR95901).
 LOTE 138: 1 Par de brincos em ouro (BR116804).
 LOTE 139: 1 Par de brincos em ouro (BR1961).
 LOTE 140: 1 Par de brincos em ouro (BR117955).
 LOTE 141: 1 Par de brincos em ouro (BR11250).

- LOTE 142: 1 Par de brincos em ouro (BR111440).
- LOTE 143: 1 Par de brincos em ouro (BR111440).
- LOTE 144: 1 Par de brincos em ouro (BR112006).
- LOTE 145: 1 Par de brincos em ouro (BR315260).
- LOTE 146: 1 Par de brincos em ouro (BR916809).
- LOTE 147: 1 Par de brincos em ouro (BR112408).
- LOTE 148: 1 Par de brincos em ouro (BR110009).
- LOTE 149: 1 Par de brincos em ouro (BR16538).
- LOTE 150: 1 Par de brincos em ouro (BR120314).
- LOTE 151: 1 Par de brincos em ouro (BR311800).
- LOTE 152: 1 Par de brincos em ouro (BR11100).
- LOTE 153: 1 Par de brincos em ouro (BR11073).
- LOTE 154: 1 Par de brincos em ouro (BR15357).
- LOTE 155: 1 Par de abotoaduras pedra ABT1898PB2.
- LOTE 156: 2 Pares de abotoaduras AB031005.
- LOTE 157: 1 Par de abotoaduras ouro com rabo de elefante ABT18906.
- LOTE 158: 1 Par de abotoaduras de ouro ABT97608.
- LOTE 159: 1 Par de abotoaduras de ouro ABT18757.
- LOTE 160: 1 Prendedor de gravatas de ouro PG6410.
- LOTE 161: 1 Prendedor de gravatas, ouro com rabo de elefante - PG110707.
- LOTE 162: 1 Prendedor de colarinhos PC11400.
- LOTE 163: 1 Pulseira couro com ouro PU3800.
- LOTE 164: 1 Gargantilha de ouro com turquesa e brilhante GG1430B3C2.
- LOTE 165: 1 Gargantilha ouro com brilhante GG138089.
- LOTE 166: 1 Gargantilha em ouro com zircônia GG31393Z33.

**Em razão da ausência de lances ao final do tempo previsto, restou constatado que NÃO
HOUVE LICITANTES nos referidos leilões/pregões.**

D1LANCE.com
LEILÕES

SÃO PAULO
Avenida Paulista, 1274
21º Andar – São Paulo – SP
CEP 01310-100 – Brasil
Tel.: +55 11 3101 9851
E-mail: contato@d1lance.com

É o que cumpre informar. Sem mais.



D1LANCE.COM INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA.
TALITA MESCHINI BATISTA

Este documento é cópia de um original assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:25, sob o número WSCS21701225077. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código Jd3jzff7

DADOS DO PROCESSO

Nº: 0003941-83.1998.8.26.0565

Vara: 4ª Vara Cível

Comarca: São Caetano do Sul

DADOS DO PROPONENTES

Nome/Razão Social: Gustavo Oliveira Costa

CPF/CNPJ: 118.288.705-87

Endereço: Rua Filadélfia, 169

Cel: (75) 9815-35151

E-mail: rcosta.patrimonial@gmail.com

DESCRIÇÃO DO BEM**CLIQUE AQUI** para ver o Laudo com fotos.**LOTE 01:** 9 Relógios Ted Lapidus RE/TED/LP; Valor da Avaliação: R\$486,00**LOTE 02:** 10 Relógios Salvi RE/2394SL; Valor da Avaliação: R\$1.782,00;**LOTE 03:** 10 Relógios Salvi RE/2394SG. Valor da Avaliação: R\$1.782,00;**LOTE 04:** 10 Relógios Salvi. Valor da Avaliação: R\$405,00;**LOTE 05:** 5 Relógios Del Janel RE/Del/J; Valor da Avaliação: R\$243,00;**LOTE 06:** 1 Relógio Revue Thommen H46110. Valor da Avaliação: R\$540,**LOTE 07:** 1 Relógio Revue Thommen 88112A. Valor da Avaliação: R\$540,**LOTE 08:** 1 Relógio Revue Thommen H3022002. Valor da Avaliação: R\$405,00;**LOTE 09:** 1 Relógio Revue Thommen RE1527001. Valor da Avaliação: R\$405,00;**LOTE 10:** 2 Relógios Revue Thommen RE122200. Valor da Avaliação: R\$540,**LOTE 11:** 2 Relógios Revue Thommen 30M/100. Valor da Avaliação: R\$900,00;**LOTE 12:** 1 Relógio Thommen RE1480. Valor da Avaliação: R\$1.080,00;**LOTE 13:** 6 Relógios M Korn RE11349G. Valor da Avaliação: R\$ 756,00;**LOTE 14:** 5 Relógios M Korn RE11250082. Valor da Avaliação: R\$ 810,00**LOTE 15:** 4 Relógios M Korn RE1271CA2A. Valor da Avaliação: R\$ 540,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TAIANA MFSCHINI BATISTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código Jd3jzff7. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código Jd3jzff7.

- fls. 998
- LOTE 26:** 4 Relógios M Korn RE614. Valor da Avaliação: R\$2.016,00;
- LOTE 27:** 1 Relógio M Korn RE40420081. Valor da Avaliação: R\$540,00;
- LOTE 28:** 4 Relógios M Korn RE101. Valor da Avaliação: R\$792,00;
- LOTE 29:** 6 Relógios M Korn RE102. Valor da Avaliação: R\$378,00;
- LOTE 30:** 3 Relógios M Kor RE6273. Valor da Avaliação: R\$864,00;
- LOTE 31:** 3 Relógios M Korn RE21470030. Valor da Avaliação: R\$ 864,00;
- LOTE 32:** 2 Relógios M Korn RE5721001. Valor da Avaliação: R\$ 936,00;
- LOTE 33:** 1 Relógios M Korn RE40630087.Valor da Avaliação: R\$ 747,00;
- LOTE 34:** 4 Relógios M Korn RE41250029. Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00;
- LOTE 35:** 1 Relógio M Korn RE614. Valor da Avaliação: R\$504,00;
- LOTE 36:** 1 Relógio M Korn RE1400CF2A. Valor da Avaliação: R\$144,00;
- LOTE 37:** 1 Relógio M Korn RE24710082. Valor da Avaliação: R\$297,00;
- LOTE 38:** 1 Relógio M Korn RE40580082. Valor da Avaliação: R\$612,00;
- LOTE 39:** 1 Relógio M Korn RECN201865. Valor da Avaliação: R\$342,00;
- LOTE 40:** 2 Relógios M Korn 40751183. Valor da Avaliação: R\$810,00;
- LOTE 41:** 1 Relógio M Korn RE131065VI. Valor da Avaliação: R\$711,00;
- LOTE 42:** 1 Relógio M Korn RE79631. Valor da Avaliação: R\$711,00;
- LOTE 43:** 14 Relógios M Korn RE41250081. Valor da Avaliação: R\$3.780,00;
- LOTE 44:** 2 Relógios M Korn RE173070XT. Valor da Avaliação: R\$144,00;
- LOTE 45:** 3 Relógios M Korn RE11303L. Valor da Avaliação: R\$324,00;
- LOTE 46:** 1 Relógio M Korn RE4275. Valor da Avaliação: R\$81,00;
- LOTE 47:** 1 Relógio M Korn 11349G. Valor da Avaliação: R\$117,00;
- LOTE 48:** 1 Relógio M Korn RE11271098. Valor da Avaliação: R\$360,00;
- LOTE 49:** 1 Relógio Dumont DF28504. Valor da Avaliação: R\$135,00;
- LOTE 50:** 19 Relógios Unic REYT310704. Valor da Avaliação: R\$ 615,60;
- LOTE 51:** 3 Relógios Unic RE79619 e RE74042. Valor da Avaliação: R\$135,00;
- LOTE 52:** 2 Relógios Unic 605/346BE1. Valor da Avaliação: R\$54,00;
- LOTE 53:** 1 Relógio Unic 602/436BR1. Valor da Avaliação: R\$36,00;
- LOTE 54:** 1 Relógio Unic 603/346BRL. Valor da Avaliação: R\$40,50;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:25, sob o número WSCS2701225077. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código rDDBd1Zf.

- LOTE 101:** 1 Colar de pérolas com ouro GG1265FP10. Valor da Avaliação: R\$ 2.335,80;
- LOTE 102:** 1 Colar de pedra brasileira GG14100PB9. Valor da Avaliação: R\$15.531,20;
- LOTE 103:** 1 Pulseira de pedras brasileiras PU11790PB4. Valor da Avaliação: R\$ 6.810,20;
- LOTE 104:** 1 Gargantilha de pérolas GG1275FP15. Valor da Avaliação: R\$ 953,70;
- LOTE 105:** 3 Colares de pérolas GG1079FP1. Valor da Avaliação: R\$953,70;
- LOTE 106:** 1 Fio de pérolas GG 1095PC7. Valor da Avaliação: R\$763,30;
- LOTE 107:** 1 Colar de pérolas GG 1115FP. Valor da Avaliação: R\$986,00;
- LOTE 108:** 1 Colar de pérolas com brilhantes GG 1658 B30P. Valor da Avaliação: R\$1.791,80;
- LOTE 109:** 9 Colares de pérolas GG 1080FP6. Valor da Avaliação: R\$2.203,00;
- LOTE 110:** 5 Colares de pérolas GG 1110FP1. Valor da Avaliação: R\$1.912,00;
- LOTE 111:** 1 Gargantilha de pérolas com brilhantes GG3450B16P. Valor da Avaliação: R\$ 1.286,90;
- LOTE 112:** 1 Relógio M Korn RE 41250081. Valor da Avaliação: R\$270,00;
- LOTE 113:** 2 Relógios M Korn RE 40751183. Valor da Avaliação: R\$540,00;
- LOTE 114:** 1 Relógio M Korn RE195061VS. Valor da Avaliação: R\$198,00;
- LOTE 115:** 1 Chaveiro ouro CH1811. Valor da Avaliação: R\$1.966,90;
- LOTE 116:** 1 Chaveiro ouro rabo de elefante CH 113000. Valor da Avaliação: R\$2.959,70;
- LOTE 117:** 1 Pingente de marfim com pedras PI11400BSRE. Valor da Avaliação: R\$1.300,50;
- LOTE 118:** 1 Pingente coral com brilhantes PI1600B15C. Valor da Avaliação: R\$1.572,50;
- LOTE 119:** 1 Aparador ouro com brilhante AP1970B64. Valor da Avaliação: R\$2.310,30;
- LOTE 120:** 1 Aparador ouro com brilhante AP31230B. Valor da Avaliação: R\$3.974,60;
- LOTE 121:** 1 Anel ouro com brilhante AN31160B37. Valor da Avaliação: R\$2.419,10;
- LOTE 122:** 1 Aparador ouro com brilhante AN11225B48. Valor da Avaliação: R\$1.968,60;
- LOTE 123:** 1 Par de brincos Onix e rubi Br11930R2C. Valor da Avaliação: R\$ 2.111,10;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TALITA MESCHINI BATISTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo nº 0003941-83/2021 e sob o número WSCSP1701225077. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:25:55 sob o número WSCSP1701225077. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código RDD11Zf.

LOTE 129: 1 Par de brincos ouro com brilhantes BR31080B26. Valor da Avaliação: R\$2.767,60;

fls. 1001

LOTE 130: 1 Par de brincos com turquesa e ouro BR143602. Valor da Avaliação: R\$863,60;

LOTE 131: 1 Par de brincos com turquesa e brilhante BR1271B4c2. Valor da Avaliação: R\$ 516,80;

LOTE 132: 1 Broche ouro com brilhante BR031290B1. Valor da Avaliação: R\$2.476,90;

LOTE 133: 1 Broche ouro com brilhante BR03760B24. Valor da Avaliação: R\$2.082,50;

LOTE 134: 1 Broche ouro com brilhante BR03862B30. Valor da Avaliação: R\$1.992,40;

LOTE 135: 1 Par de brincos em ouro (BR910150). Valor da Avaliação: R\$2.000,00;

LOTE 136: 1 Par de brincos em ouro (BR110950). Valor da Avaliação: R\$2.000,00;

LOTE 137: 1 Par de brincos em ouro (BR95901). Valor da Avaliação: R\$2.000,00;

LOTE 138: 1 Par de brincos em ouro (BR116804). Valor da Avaliação: R\$3.000,00;

LOTE 139: 1 Par de brincos em ouro (BR1961). Valor da Avaliação: R\$1.700,00;

LOTE 140: 1 Par de brincos em ouro (BR117955). Valor da Avaliação: R\$4.000,00;

LOTE 141: 1 Par de brincos em ouro (BR11250). Valor da Avaliação: R\$3.000,00;

LOTE 142: 1 Par de brincos em ouro (BR111440). Valor da Avaliação: R\$2.000,00;

LOTE 143: 1 Par de brincos em ouro (BR111440). Valor da Avaliação: R\$2.000,00;

LOTE 144: 1 Par de brincos em ouro (BR112006). Valor da Avaliação: R\$2.000,00;

LOTE 145: 1 Par de brincos em ouro (BR315260), Valor da Avaliação: R\$3.000,00;

LOTE 146: 1 Par de brincos em ouro (BR916809). Valor da Avaliação: R\$3.000,00;

LOTE 147: 1 Par de brincos em ouro (BR112408). Valor da Avaliação: R\$2.000,00;

LOTE 148: 1 Par de brincos em ouro (BR110009). Valor da Avaliação: R\$1.000,00;

LOTE 149: 1 Par de brincos em ouro (BR16538). Valor da Avaliação: R\$1.000,00;

LOTE 150: 1 Par de brincos em ouro (BR120314). Valor da Avaliação: R\$4.000,00;

LOTE 151: 1 Par de brincos em ouro (BR311800). Valor da Avaliação: R\$2.000,00;

LOTE 152: 1 Par de brincos em ouro (BR11100). Valor da Avaliação: R\$1.000,00;

LOTE 153: 1 Par de brincos em ouro (BR11073). Valor da Avaliação: R\$2.000,00;

LOTE 154: 1 Par de brincos em ouro (BR15357). Valor da Avaliação: R\$1.200,00;

Este documento é uma cópia digitalizada do original assinado digitalmente por TALITA MAFESCHINI BATISTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site: <https://esaj.tju.br/esaj>, sob o número de processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código rDDBd1Zf. Para conferir o original, acesse o site: <https://esaj.tju.br/esaj>, sob o número de processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código rDDBd1Zf.

da Avaliação: R\$ 1.774,80;

fls. 1002

LOTE 162: 1 Prendedor de colarinhos PC11400. Valor da Avaliação: R\$195.200;

LOTE 163: 1 Pulseira couro com ouro PU3800. Valor da Avaliação: R\$2.142.200;

LOTE 164: 1 Gargantilha de ouro com turquesa e brilhante GG1430B3C2. Valor da Avaliação: R\$ 782,00;

LOTE 165: 1 Gargantilha ouro com brilhante GG138089. Valor da Avaliação: R\$700,40; e

LOTE 166: 1 Gargantilha em ouro com zircônia GG31393Z33. Valor da Avaliação: R\$3.148,40.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Cidade Jardim, 386, São Paulo/SP

DEPOSITÁRIO(S): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 338.071,90 (Mar/11)

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Valor: R\$203.000,00

Entrada: R\$50.750,00 (%25)

Parcelas: 30X

Valor da Parcela: R\$5.075,00

Índice de correção monetária: TJSP

Outras condições: proposta parcelada

Data e hora da proposta: 27/04/2020, às 19:57, América/São Paulo (GMT -3)
Oferta por meio do computador IP nº 177.99.16.221

O usuário proponente está habilitado neste leilão, ocasião em que declarou ter tomado conhecimento e estar integralmente de acordo com o Edital, bem como os Termos e Condições para realização de propostas.

DILANCE.com
LEILÕES

Central de Atendimento
(11) 3101-9851 (11) 3101-9851

Localização
Av. Paulista, 1274 - 21º Andar
São Paulo/SP - Cep: 01310-100

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TALITA MESCHINI BASTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código RDDBd121. Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:25, sob o número 202101701225077. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código RDDBd121.

Consoante o dispositivo expresso do referido Edital, que habilita o auxiliar da justiça a "Caso haja mais de um bem a ser leiloado, independentemente de como disposto nos autos de Penhora", ficará exclusivamente a cargo da Gestora a organização dos lotes, podendo a alienação de forma individual ou concentrada.", oferece-se PROPOSTA para a aquisição dos lotes: 115, 116, todos entre lote 135 a 154 (inclusive), e todos entre os lotes 156 a 162, a 45% do valor da avaliação, conformando a monta de R\$ 31.902,03, que deverá ser paga ao leiloeiro oficial.

A JUSTIFICATIVA para oferta menor do que 60% da avaliação reside no fato jurídico de pureza do metal nem currículo do perito juntado aos autos, aumentando o risco para o arrematante.

Nesta oportunidade, apresento protestos de estima e consideração.

WALTER ODAGUIRI p.p. FABIO ODAGUIRI OAB/SP:274490

Proc. nº:0003941-83.1998.8.26.0565

TOTAL =	R\$	33.497,13
COMISSÃO (5%)=	R\$	1.595,10
TOTAL DOS LOTES =	R\$	31.902,03
Lote 115	R\$	1.966,90
Lote 116	R\$	2.959,70
Lote 135	R\$	2.312,00
Lote 136	R\$	2.482,00
Lote 137	R\$	2.640,10
Lote 138	R\$	3.882,80
Lote 139	R\$	1.705,10
Lote 140	R\$	4.144,60
Lote 141	R\$	3.073,60
Lote 142	R\$	2.623,10
Lote 143	R\$	2.623,10
Lote 144	R\$	2.745,50
Lote 145	R\$	3.534,30
Lote 146	R\$	3.119,50
Lote 147	R\$	2.910,40
Lote 148	R\$	1.968,60
Lote 149	R\$	1.424,60
Lote 150	R\$	4.890,90
Lote 151	R\$	2.709,80
Lote 152	R\$	1.416,10
Lote 153	R\$	2.519,40
Lote 154	R\$	1.210,40
Lote 156	R\$	4.209,20
Lote 157	R\$	1.710,20
Lote 158	R\$	1.752,70
Lote 159	R\$	1.761,20
Lote 160	R\$	627,30
Lote 161	R\$	1.774,80
Lote 162	R\$	195,50

--

Atenciosamente,

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TALITA MESCHINI BATISTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código RDDd12f. Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:25, sob o número WSCS2101225077. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código RDDd12f.

D1LANCE.com
LEILÕES

Confirmação de
Habilitação

Prezado(a) Sr(a). **WALTER NORIO ODAGUIRI**,

O D1LANCE Leilões agradece seu interesse em participar de mais um de
nossos leilões eletrônicos.

Fica confirmada a sua habilitação para participar do leilão Itaim Bibi - São
Paulo/SP código J202292, realizada por meio do computador identificado
nº 191.255.139.210, na data 19/05/2020, às 13:56 America/São Paulo (C
03:00).

Muito obrigado!

Nome do Habilitado: WALTER NORIO ODAGUIRI

Documento de Identidade: 17.313.900

CPF/CNPJ: 054.109.898-56

E-mail: FO@ODAGUIRI.COM.BR

Para sua segurança, segue abaixo transcrição das **Condições de Participação**
Arrematação junto ao sistema gestor D1LANCE Leilões, site www.d1lance.com.br
dado como "aceite" por ocasião do cadastramento e habilitação.

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP – J22

Edital de Hasta Pública do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e intimação, em
nos autos da:

Ação: EXECUÇÃO

Proc. nº: 0003941-83.1998.8.26.0565

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINQUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2020 às 15:25, sob o número WSCS21701225077. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código 4y3wn2 Jg.

CONDUTOR: D1Lance Leilões, José Roberto Neves Amorim-JUCESP 1106 e Pan Vieira Avila-JUCESP 941.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Cadastrar-se gratuitamente no site e encaminhar a documentação necessária, com antecedência mínima de 72h, para efetuar o lance, que será recebido, única e exclusivamente, pelo site www.d1lance.com.br. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis.

ORGANIZAÇÃO DOS LOTES: Caso haja mais de um bem a ser leilado, cada bem será leilado independentemente de como disposto nos autos do processo e/ou 'Penhora', ficando exclusivamente a cargo da Gestora a organização e administração, podendo, para tanto, proceder à alienação de forma individual ou conceitual.

INCREMENTO MÍNIMO: Serão aceitos lances superiores ao lance corrente, sendo como acréscimo mínimo obrigatório o montante calculado por esta Comissão, conforme informado no site.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

LOTE 01: 9 Relógios Ted Lapidus RE/TED/LP; Valor da Avaliação: R\$486,00

LOTE 02: 10 Relógios Salvi RE/2394SL; Valor da Avaliação: R\$1.782,00;

LOTE 03: 10 Relógios Salvi RE/2394SG. Valor da Avaliação: R\$1.782,00;

LOTE 04: 10 Relógios Salvi. Valor da Avaliação: R\$405,00;

LOTE 05: 5 Relógios Del Janel RE/Del/J; Valor da Avaliação: R\$243,00;

LOTE 06: 1 Relógio Revue Thommen H46110. Valor da Avaliação: R\$540,

LOTE 07: 1 Relógio Revue Thommen 88112A. Valor da Avaliação: R\$540,

LOTE 08: 1 Relógio Revue Thommen H3022002. Valor da Avaliação: R\$495,

LOTE 09: 1 Relógio Revue Thommen RE1527001. Valor da Avaliação: R\$495,

LOTE 10: 2 Relógios Revue Thommen RE122200. Valor da Avaliação: R\$742,50;

LOTE 11: 2 Relógios Revue Thommen 30M/100. Valor da Avaliação: R\$990,

LOTE 12: 1 Relógio Thommen RE1480. Valor da Avaliação: R\$1.080,00;

LOTE 13: 6 Relógios M Korn RE11349G. Valor da Avaliação: R\$ 756,00;

LOTE 14: 5 Relógios M Korn RE11250082. Valor da Avaliação: R\$ 810,00

LOTE 15: 4 Relógios M Korn RE1271CA2A. Valor da Avaliação: R\$ 540,00

LOTE 16: 2 Relógios M Korn RE1271CF2A. Valor da Avaliação: R\$ 270,00;

LOTE 17: 1 Relógio M Korn RE1400CA2A. Valor da Avaliação: R\$ 117,00;

LOTE 18: 1 Relógio M Korn RE1030. Valor da Avaliação: R\$135,00;

LOTE 19: 1 Relógio M Korn RECN203469. Valor da Avaliação: R\$ 288,00;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2024 às 15:25, sob o número WSJCS21701225077. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pesadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0165 e código 413win2 Jg.

- fls. 1006
- LOTE 29:** 6 Relógios M Korn RE102. Valor da Avaliação: R\$378,00;
- LOTE 30:** 3 Relógios M Kor RE6273. Valor da Avaliação: R\$864,00;
- LOTE 31:** 3 Relógios M Korn RE21470030. Valor da Avaliação: R\$ 864,00;
- LOTE 32:** 2 Relógios M Korn RE5721001. Valor da Avaliação: R\$ 936,00;
- LOTE 33:** 1 Relógios M Korn RE40630087. Valor da Avaliação: R\$ 747,00;
- LOTE 34:** 4 Relógios M Korn RE41250029. Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00;
- LOTE 35:** 1 Relógio M Korn RE614. Valor da Avaliação: R\$504,00;
- LOTE 36:** 1 Relógio M Korn RE1400CF2A. Valor da Avaliação: R\$144,00;
- LOTE 37:** 1 Relógio M Korn RE24710082. Valor da Avaliação: R\$297,00;
- LOTE 38:** 1 Relógio M Korn RE40580082. Valor da Avaliação: R\$612,00;
- LOTE 39:** 1 Relógio M Korn RECN201865. Valor da Avaliação: R\$342,00;
- LOTE 40:** 2 Relógios M Korn 40751183. Valor da Avaliação: R\$810,00;
- LOTE 41:** 1 Relógio M Korn RE131065VI. Valor da Avaliação: R\$711,00;
- LOTE 42:** 1 Relógio M Korn RE79631. Valor da Avaliação: R\$711,00;
- LOTE 43:** 14 Relógios M Korn RE41250081. Valor da Avaliação: R\$3.780,00;
- LOTE 44:** 2 Relógios M Korn RE173070XT. Valor da Avaliação: R\$144,00;
- LOTE 45:** 3 Relógios M Korn RE11303L. Valor da Avaliação: R\$324,00;
- LOTE 46:** 1 Relógio M Korn RE4275. Valor da Avaliação: R\$81,00;
- LOTE 47:** 1 Relógio M Korn 11349G. Valor da Avaliação: R\$117,00;
- LOTE 48:** 1 Relógio M Korn RE11271098. Valor da Avaliação: R\$360,00;
- LOTE 49:** 1 Relógio Dumont DF28504. Valor da Avaliação: R\$135,00;
- LOTE 50:** 19 Relógios Unic REYT310704. Valor da Avaliação: R\$ 615,60;
- LOTE 51:** 3 Relógios Unic RE79619 e RE74042. Valor da Avaliação: R\$135,00;
- LOTE 52:** 2 Relógios Unic 605/346BE1. Valor da Avaliação: R\$54,00;
- LOTE 53:** 1 Relógio Unic 602/436BR1. Valor da Avaliação: R\$36,00;
- LOTE 54:** 1 Relógio Unic 603/346BRL. Valor da Avaliação: R\$40,50;
- LOTE 55:** 1 Relógio Unic REY/3577B1. Valor da Avaliação: R\$ 49,50;
- LOTE 56:** 6 Relógios Unic REBW1873. Valor da Avaliação: R\$ 189,00;
- LOTE 57:** 6 Relógios Unic REBW295142. Valor da Avaliação: R\$ 189,00;

- LOTE 67:** 1 Relógio Raymond Weil 38445. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;
- LOTE 68:** 1 Relógio Raymond Weil 31326. Valor da Avaliação: R\$5.220,00;
- LOTE 69:** 1 Relógio Raymond Weil 20034. Valor da Avaliação: R\$5.220,00;
- LOTE 70:** 1 Relógio Raymond Weil 2000. Valor da Avaliação: R\$5.040,00;
- LOTE 71:** 2 Relógios M Korn Ref02. Valor da Avaliação: R\$270,00;
- LOTE 72:** 1 Relógio M Korn Ref01. Valor da Avaliação: R\$135,00;
- LOTE 73:** 1 Relógio M Korn RE1090/19. Valor da Avaliação: R\$810,00;
- LOTE 74:** 1 Relógio Raymond Weil 37517. Valor da Avaliação: R\$5.670,00;
- LOTE 75:** 1 Relógio Raymond Weil 31317. Valor da Avaliação: R\$5.670,00;
- LOTE 76:** 1 Relógio Raymond Weil 31193. Valor da Avaliação: R\$5.670,00;
- LOTE 77:** 1 Relógio Raymond Weil 38507. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;
- LOTE 78:** 1 Relógio Raymond Weil RERW36974. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;
- LOTE 79:** 1 Relógio Raymond Weil 9802. Valor da Avaliação: 1.440,00;
- LOTE 80:** 1 Relógio Raymond Weil 38481. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;
- LOTE 81:** 1 Relógio Raymond Weil 19957. Valor da Avaliação: R\$5.670,00;
- LOTE 82:** 1 Relógio Raymond Weil RE20025 E. Valor da Avaliação: R\$6.210,00;
- LOTE 83:** 1 Relógio Raymond Weil 20034. Valor da Avaliação: R\$6.750,00;
- LOTE 84:** 1 Relógio Raymond Weil 25155. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;
- LOTE 85:** 1 Relógio Raymond Weil 26136. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;
- LOTE 86:** 1 Relógio Raymond Weil 14514. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;
- LOTE 87:** 1 Relógio Raymond Weil 26583. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;
- LOTE 88:** 1 Relógio Raymond Weil 9924P00301. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;
- LOTE 89:** 1 Relógio Raymond Weil 14247. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;
- LOTE 90:** 1 Relógio Raymond Weil 12203. Valor da Avaliação: R\$4.680,00;
- LOTE 91:** 1 Relógio Raymond Weil 32889. Valor da Avaliação: R\$990,00;
- LOTE 92:** 1 Relógio Raymond Weil 18252. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;
- LOTE 93:** 1 Relógio Raymond Weil RERW235402. Valor da Avaliação: R\$2.250,00;
- LOTE 94:** 1 Relógio Raymond Weil RERW115261. Valor da Avaliação: R\$2.250,00;
- LOTE 95:** 1 Relógio Raymond Weil 28241. Valor da Avaliação: R\$6.210,00;

fls. 1007;
WCS21701225077
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TALITA MESCHINI BATISTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo 00003941-83.1998.8.26.0565 e código 4y3wn2 Jg. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 00003941-83.1998.8.26.0565 e código 4y3wn2 Jg.

LOTE 103: 1 Pulseira de pedras brasileiras PU11790PB4. Valor da Avaliação: R\$6.810,20;

fls. 1008

LOTE 104: 1 Gargantilha de pérolas GG1275FP15. Valor da Avaliação: R\$2.152,52;

LOTE 105: 3 Colares de pérolas GG1079FP1. Valor da Avaliação: R\$953,70;

LOTE 106: 1 Fio de pérolas GG 1095PC7. Valor da Avaliação: R\$763,30;

LOTE 107: 1 Colar de pérolas GG 1115FP. Valor da Avaliação: R\$986,00;

LOTE 108: 1 Colar de pérolas com brilhantes GG 1658 B30P. Valor da Avaliação: R\$1.791,80;

LOTE 109: 9 Colares de pérolas GG 1080FP6. Valor da Avaliação: R\$2.203,50;

LOTE 110: 5 Colares de pérolas GG 1110FP1. Valor da Avaliação: R\$1.912,50;

LOTE 111: 1 Gargantilha de pérolas com brilhantes GG3450B16P. Valor da Avaliação: R\$ 1.286,90;

LOTE 112: 1 Relógio M Korn RE 41250081. Valor da Avaliação: R\$270,00;

LOTE 113: 2 Relógios M Korn RE 40751183. Valor da Avaliação: R\$540,00;

LOTE 114: 1 Relógio M Korn RE195061VS. Valor da Avaliação: R\$198,00;

LOTE 115: 1 Chaveiro ouro CH1811. Valor da Avaliação: R\$1.966,90;

LOTE 116: 1 Chaveiro ouro rabo de elefante CH 113000. Valor da Avaliação: R\$2.959,70;

LOTE 117: 1 Pingente de marfim com pedras PI11400BSRE. Valor da Avaliação: R\$1.300,50;

LOTE 118: 1 Pingente coral com brilhantes PI1600B15C. Valor da Avaliação: R\$1.572,50;

LOTE 119: 1 Aparador ouro com brilhante AP1970B64. Valor da Avaliação: R\$2.310,30;

LOTE 120: 1 Aparador ouro com brilhante AP31230B. Valor da Avaliação: R\$3.974,60;

LOTE 121: 1 Anel ouro com brilhante AN31160B37. Valor da Avaliação: R\$2.419,10;

LOTE 122: 1 Aparador ouro com brilhante AN11225B48. Valor da Avaliação: R\$1.968,60;

LOTE 123: 1 Par de brincos Onix e rubi Br11930R2C. Valor da Avaliação: R\$5.241,10;

LOTE 124: 1 Par de brincos pérola com brilhantes BR31696P2. Valor da Avaliação: R\$11.017,70;

LOTE 125: 1 Par de brincos pérola com brilhantes BR11200B40. Valor da Avaliação: R\$4.736,20;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TALITA MESSCHINI BA TISTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br> e informe o número do processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código 413wn2 Jg. Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:25, sob o número WSCS21701225077. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>

LOTE 132: 1 Broche ouro com brilhante BR031290B1. Valor da Avaliação: R\$2.476,90;

fls. 1009

LOTE 133: 1 Broche ouro com brilhante BR03760B24. Valor da Avaliação: R\$2.082,50;

LOTE 134: 1 Broche ouro com brilhante BR03862B30. Valor da Avaliação: R\$1.992,40;

LOTE 135: 1 Par de brincos em ouro (BR910150). Valor da Avaliação: R\$2.000,00;

LOTE 136: 1 Par de brincos em ouro (BR110950). Valor da Avaliação: R\$2.000,00;

LOTE 137: 1 Par de brincos em ouro (BR95901). Valor da Avaliação: R\$2.000,00;

LOTE 138: 1 Par de brincos em ouro (BR116804). Valor da Avaliação: R\$3.000,00;

LOTE 139: 1 Par de brincos em ouro (BR1961). Valor da Avaliação: R\$1.700,00;

LOTE 140: 1 Par de brincos em ouro (BR117955). Valor da Avaliação: R\$4.000,00;

LOTE 141: 1 Par de brincos em ouro (BR11250). Valor da Avaliação: R\$3.000,00;

LOTE 142: 1 Par de brincos em ouro (BR111440). Valor da Avaliação: R\$2.000,00;

LOTE 143: 1 Par de brincos em ouro (BR111440). Valor da Avaliação: R\$2.000,00;

LOTE 144: 1 Par de brincos em ouro (BR112006). Valor da Avaliação: R\$2.000,00;

LOTE 145: 1 Par de brincos em ouro (BR315260), Valor da Avaliação: R\$3.000,00;

LOTE 146: 1 Par de brincos em ouro (BR916809). Valor da Avaliação: R\$3.000,00;

LOTE 147: 1 Par de brincos em ouro (BR112408). Valor da Avaliação: R\$2.000,00;

LOTE 148: 1 Par de brincos em ouro (BR110009). Valor da Avaliação: R\$1.000,00;

LOTE 149: 1 Par de brincos em ouro (BR16538). Valor da Avaliação: R\$1.000,00;

LOTE 150: 1 Par de brincos em ouro (BR120314). Valor da Avaliação: R\$4.000,00;

LOTE 151: 1 Par de brincos em ouro (BR311800). Valor da Avaliação: R\$2.000,00;

LOTE 152: 1 Par de brincos em ouro (BR11100). Valor da Avaliação: R\$1.000,00;

LOTE 153: 1 Par de brincos em ouro (BR11073). Valor da Avaliação: R\$2.000,00;

LOTE 154: 1 Par de brincos em ouro (BR15357). Valor da Avaliação: R\$1.000,00;

LOTE 155: 1 Par de abotoaduras pedra ABT1898PB2. Valor da Avaliação: R\$1.832,60;

LOTE 156: 2 Pares de abotoaduras AB031005. Valor da Avaliação: R\$4.200,00;

LOTE 157: 1 Par de abotoaduras ouro com rabo de elefante ABT18906. Valor da Avaliação: R\$1.710,20;

LOTE 158: 1 Par de abotoaduras de ouro ABT97608. Valor da Avaliação: R\$1.750,00;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TALITA MESCHINI BATISTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 00003941-83/1998 e o código 43wn2jg. Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMINA VAZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:25, sob o número WSCS21701225077. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 00003941-83/1998 e o código 43wn2jg.

LOTE 166: 1 Gargantilha em ouro com zircônia GG31393Z33. Valor da Avaliação R\$3.148,40.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Cidade Jardim, nº 386, loja 7, Paulo/SP.

DEPOSITÁRIO(S): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 338.071,90 (fls. 300-535 dos autos-Mar/ atualizado.

DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 5.668.402,94 (fls. 685 dos autos-Fev/15 atualizado.

DÉBITOS: Eventuais ônus e débitos correrão por conta do arrematante. Os débitos fiscais, taxas, multas e impostos que serão sub-rogados no arrematação (art. 130-CTN), na medida da existência de saldo para tais casos de arrematação procedida por Exequente(s), mediante utilização dos referidos ônus e débitos correrão por sua conta. ***Cabe ao interessado pelo bem confirmar diretamente nos órgãos competentes.***

PROPOSTA(S): Serão submetidas à apreciação do MM. Juízo, **caso não houver lance**. O lance é soberano e prevalece à qualquer proposta recebida em sua primeira praça.

CUSTAS E DESPESAS: O arrematante adquire o bem no estado de conservação que se encontra e correrão por sua conta os procedimentos de regularização, transferência, baixa de gravame e imissão na posse, além de despesas com remoção, desocupação e transporte.

PAGAMENTO DO LANCE: Em até **24h da finalização do leilão**, por meio de depósito judicial. Decorrido o prazo, o MM. Juízo será informado para adotar as medidas legais e o lance imediatamente anterior será submetido à arrematação. Caso seja recebida proposta em primeira praça e lance em segunda praça, o pagamento será contado a partir da publicação da decisão judicial que determinar a opção que deverá prevalecer.

COMISSÃO: 5% sobre o valor total da arrematação, não estando incluído no lance, a ser pago em até **24h da finalização do leilão**, por meio de depósito em dinheiro, DOC ou TED, na conta da D1LANCE LEILOES, a ser informado oportunamente.

MULTA: Havendo desistência ou não pagamento será aplicada multa, fixada em 5% do MM. Juízo.

REMIÇÃO, ACORDO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO ANTES DA FINALIZAÇÃO DO LEILÃO: O MM. Juízo fixará o percentual de remuneração da Gestora.

REMIÇÃO OU ACORDO APÓS FINALIZAÇÃO POSITIVA DO LEILÃO (ALIENACÃO): Gestora fará jus ao percentual integral da comissão fixada, a ser calculada sobre o lance vencedor, com base no art. 7º, §3º, da Resolução 236/16-CNJ.

ASSINATURA DO AUTO DE ARREMATAÇÃO: Caberá ao MM. Juízo determinar que o arrematante assine o Auto de Arrematação, inclusive mediante comparecimento em cartório (art. 903-CPC).

PLURALIDADE DE CREDORES E/OU EXEQUENTES: O produto da arrematação será

ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, **INTIMADOS** presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como do termo de constrição expedido em 22/12/98 (fls. 94-97/623 dos autos), não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Não consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relacionadas ao feito. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei nº 10.741/03, suprimindo eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos representantes. São Paulo, 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ FRANCISCO MATOS
Juiz(a) de Direito

DILANCE.com
LEIÕES

Central de Atendimento
(11) 3101-9851 (11) 3101-9851

Localização
Av. Paulista, 1274 - 21º Andar
São Paulo/SP - Cep: 01310-100

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TALITA MESSCHINI BATISTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo nº 10122977-7. Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:25, sob o número MSC2140122977. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código vH0JtaUj.

PUBLICJUD - Publicação de Editais de Leilões Judiciais
 www.publicjud.com.br
 Visualização gerada em: 06/04/2020 11:02:58
 Usuário: Brenno | d1lance
 Endereço: http://www.publicjud.com.br/publicar/concluido/29919

Código	29919		
Justiça	Justiça Estadual de São Paulo	Vara	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
Cidade/UF	SAO CAETANO DO SUL/SP	Disponibilizar em:	06/04/2020
Primeiro Leilão	24/04/2020 15:00:00	Último Leilão	27/04/2020 15:00:00
Conteúdo	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP - J2292		

Edital de Hasta Pública do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e intimação, expedido nos autos da:

Ação: EXECUÇÃO
 Proc. nº: 0003941-83.1998.8.26.0565
 Exequente(s)/Autor(es): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
 Executado(s)/Réu(s): ESPÓLIO DE MAURÍCIO KORN (REPRESENTADO POR IVO KORN), MK JOALHEIROS LTDA., PEGGY RUTY COIFNAN KORN, IVO KORN e ILANA WAINMAN KORN

O(A) MM(a). Juiz(a) de Direito que este subscreve, na forma da Lei (art. 879, II, CPC e Resolução 236/16-CNJ), FAZ SABER que a D1Lance Leilões levará a público leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), conforme condições presentes neste edital e no site www.d1lance.com (http://www.d1lance.com/).

1ª PRAÇA: De 24/04/20(15h00) até 27/04/20(15h00)-valor igual ou superior ao da avaliação;

2ª PRAÇA: De 27/04/20(15h00) até 19/05/20(15h00)-mínimo de 60% do valor de 1ª Praça.

HORÁRIO: Oficial de Brasília/DF.

CONDUTOR: D1Lance Leilões, José Roberto Neves Amorim-JUCESP 1106 e Danae Vieira Avila-JUCESP 941.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Cadastrar-se gratuitamente no site encaminhar a documentação necessária, com antecedência mínima de 72h, para efetuar lance, que será recebido, única e exclusivamente, pelo site www.d1lance.com (http://www.d1lance.com/). Os lances ofertados são irretiráveis e irrevogáveis.

ORGANIZAÇÃO DOS LOTES: Caso haja mais de um bem a ser leilado, independentemente de como disposto nos autos do processo e/ou 'Termo de Penhora', fica exclusivamente a cargo da Gestora a organização dos lotes, podendo, para tanto, proceder à alienação de forma individual ou concentrada.

INCREMENTO MÍNIMO: Serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo como acréscimo mínimo obrigatório o montante calculado por esta Gestora e informado no site.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

LOTE 01: 9 Relógios-Ted Lapidus RE/TED/LP; Valor da Avaliação: R\$486,00;

LOTE 02: 10 Relógios Salvi RE/2394SL; Valor da Avaliação: R\$1.782,00;

LOTE 03: 10 Relógios Salvi RE/2394SG. Valor da Avaliação: R\$1.782,00;

LOTE 04: 10 Relógios Salvi. Valor da Avaliação: R\$405,00;

LOTE 05: 5 Relógios Del Janel RE/DelJ; Valor da Avaliação: R\$243,00;

LOTE 06: 1 Relógio Revue Thommen H46110. Valor da Avaliação: R\$540,00;

LOTE 07: 1 Relógio Revue Thommen 88112A. Valor da Avaliação: R\$540,00;

LOTE 08: 1 Relógio Revue Thommen H3022002. Valor da Avaliação: R\$495,00;

LOTE 09: 1 Relógio Revue Thommen RE1527001. Valor da Avaliação: R\$468,00;

LOTE 10: 2 Relógios Revue Thommen RE122200. Valor da Avaliação: R\$756,00;

LOTE 11: 2 Relógios Revue Thommen 30M/100. Valor da Avaliação: R\$990,00;

LOTE 12: 1 Relógio Thommen RE1480. Valor da Avaliação: R\$1.080,00;

LOTE 13: 6 Relógios M Korn RE11349G. Valor da Avaliação: R\$ 756,00;

LOTE 14: 5 Relógios M Korn RE11250082. Valor da Avaliação: R\$ 810,00

LOTE 15: 4 Relógios M Korn RE1271CA2A. Valor da Avaliação: R\$ 540,00

LOTE 16: 2 Relógios M Korn RE1271CF2A. Valor da Avaliação: R\$ 270,00;

LOTE 17: 1 Relógio M Korn RE1400CA2A. Valor da Avaliação: R\$ 117,00;

LOTE 18: 1 Relógio M Korn RE1030. Valor da Avaliação: R\$135,00;

LOTE 19: 1 Relógio M Korn RECN203469. Valor da Avaliação: R\$ 288,00;

LOTE 20: 1 Relógio M Korn RE11289. Valor da Avaliação: R\$117,00;

LOTE 21: 1 Relógio M Korn RE753. Valor da Avaliação: R\$117,00;

LOTE 22: 6 Relógios M Korn RE106. Valor da Avaliação: R\$477,00;

LOTE 23: 5 Relógios M Korn RE103. Valor da Avaliação: R\$810,00;

LOTE 24: 6 Relógios M Korn RE104. Valor da Avaliação: R\$702,00;

LOTE 25: 3 Relógios M Korn RE105. Valor da Avaliação: R\$540,00;

LOTE 26: 4 Relógios M Korn RE614. Valor da Avaliação: R\$2.016,00;

LOTE 27: 1 Relógio M Korn RE40420081. Valor da Avaliação: R\$540,00;

LOTE 28: 4 Relógios M Korn RE101. Valor da Avaliação: R\$792,00;

LOTE 29: 6 Relógios M Korn RE102. Valor da Avaliação: R\$378,00;
LOTE 30: 3 Relógios M Kor RE6273. Valor da Avaliação: R\$864,00;
LOTE 31: 3 Relógios M Korn RE21470030. Valor da Avaliação: R\$ 864,00;
LOTE 32: 2 Relógios M Korn RE5721001. Valor da Avaliação: R\$ 936,00;
LOTE 33: 1 Relógios M Korn RE40630087.Valor da Avaliação: R\$ 747,00;
LOTE 34: 4 Relógios M Korn RE41250029. Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00;
LOTE 35: 1 Relógio M Korn RE614. Valor da Avaliação: R\$504,00;
LOTE 36: 1 Relógio M Korn RE1400CF2A. Valor da Avaliação: R\$144,00;
LOTE 37: 1 Relógio M Korn RE24710082. Valor da Avaliação: R\$297,00;
LOTE 38: 1 Relógio M Korn RE40580082. Valor da Avaliação: R\$612,00;
LOTE 39: 1 Relógio M Korn RECN201865. Valor da Avaliação: R\$342,00;
LOTE 40: 2 Relógios M Korn 40751183. Valor da Avaliação: R\$810,00;
LOTE 41: 1 Relógio M Korn RE131065VI. Valor da Avaliação: R\$711,00;
LOTE 42: 1 Relógio M Korn RE79631. Valor da Avaliação: R\$711,00;
LOTE 43: 14 Relógios M Korn RE41250081. Valor da Avaliação: R\$3.780,00;
LOTE 44: 2 Relógios M Korn RE173070XT. Valor da Avaliação: R\$144,00;
LOTE 45: 3 Relógios M Korn RE11303L. Valor da Avaliação: R\$324,00;
LOTE 46: 1 Relógio M Korn RE4275. Valor da Avaliação: R\$81,00;
LOTE 47: 1 Relógio M Korn 11349G. Valor da Avaliação: R\$117,00;
LOTE 48: 1 Relógio M Korn RE11271098. Valor da Avaliação: R\$360,00;
LOTE 49: 1 Relógio Dumont DF28504. Valor da Avaliação: R\$135,00;
LOTE 50: 19 Relógios Unic REYT310704. Valor da Avaliação: R\$ 615,60;
LOTE 51: 3 Relógios Unic RE79619 e RE74042. Valor da Avaliação: R\$135,00;
LOTE 52: 2 Relógios Uníc 605/346BE1. Valor da Avaliação: R\$54,00;
LOTE 53: 1 Relógio Uníc 602/436BR1. Valor da Avaliação: R\$36,00;
LOTE 54: 1 Relógio Uníc 603/346BRL. Valor da Avaliação: R\$40,50;
LOTE 55: 1 Relógio Uníc REY/3577B1. Valor da Avaliação: R\$ 49,50;
LOTE 56: 6 Relógios Unic REBW1873. Valor da Avaliação: R\$ 189,00;
LOTE 57: 6 Relógios Uníc REBW295142. Valor da Avaliação: R\$ 189,00;
LOTE 58: 1 Relógio Raymond Weil RERW31282. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00;
LOTE 59: 1 Relógio Raymond Weil RE37517. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00;
LOTE 60: 1 Relógio Raymond Weil 37508. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00;
LOTE 61: 1 Relógio Raymond Weil RERW076576. Valor da Avaliação: R\$2.340,00;
LOTE 62: 1 Relógio Raymond Weil 19920. Valor da Avaliação: R\$6.480,00;
LOTE 63: 1 Relógio Raymond Weil 28241. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;
LOTE 64: 1 Relógio Raymond Weil 38742. Valor da Avaliação: R\$1.620,00;
LOTE 65: 1 Relógio Raymond Weil RERW38481. Valor da Avaliação: R\$1.620,00;
LOTE 66: 1 Relógio Raymond Weil 38436. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;
LOTE 67: 1 Relógio Raymond Weil 38445. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;
LOTE 68: 1 Relógio Raymond Weil 31326. Valor da Avaliação: R\$5.220,00;
LOTE 69: 1 Relógio Raymond Weil 20034. Valor da Avaliação: R\$5.220,00;
LOTE 70: 1 Relógio Raymond Weil 2000. Valor da Avaliação: R\$5.040,00;
LOTE 71: 2 Relógios M Korn Ref02. Valor da Avaliação: R\$270,00;
LOTE 72: 1 Relógio M Korn Ref01. Valor da Avaliação: R\$135,00;
LOTE 73: 1 Relógio M Korn RE1090/19. Valor da Avaliação: R\$810,00;
LOTE 74: 1 Relógio Raymond Weil 37517. Valor da Avaliação: R\$5.670,00;
LOTE 75: 1 Relógio Raymond Weil 31317. Valor da Avaliação: R\$5.670,00;
LOTE 76: 1 Relógio Raymond Weil 31193. Valor da Avaliação: R\$5.670,00;
LOTE 77: 1 Relógio Raymond Weil 38507. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;
LOTE 78: 1 Relógio Raymond Weil RERW36974. Valor da Avaliação: R\$1.620,00;
LOTE 79: 1 Relógio Raymond Weil 9802. Valor da Avaliação: 1.440,00;
LOTE 80: 1 Relógio Raymond Weil 38481. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;
LOTE 81: 1 Relógio Raymond Weil 19957. Valor da Avaliação: R\$5.670,00;
LOTE 82: 1 Relógio Raymond Weil RE20025 E. Valor da Avaliação: R\$6.210,00;

- LOTE 83: 1 Relógio Raymond Weil 20034. Valor da Avaliação: R\$6.750,00;
- LOTE 84: 1 Relógio Raymond Weil 25155. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;
- LOTE 85: 1 Relógio Raymond Weil 26136. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;
- LOTE 86: 1 Relógio Raymond Weil 14514. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;
- LOTE 87: 1 Relógio Raymond Weil 26583. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;
- LOTE 88: 1 Relógio Raymond Weil 9924P00301. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;
- LOTE 89: 1 Relógio Raymond Weil 14247. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;
- LOTE 90: 1 Relógio Raymond Weil 12203. Valor da Avaliação: R\$4.680,00;
- LOTE 91: 1 Relógio Raymond Weil 32889. Valor da Avaliação: R\$990,00;
- LOTE 92: 1 Relógio Raymond Weil 18252. Valor da Avaliação: R\$1.260,00;
- LOTE 93: 1 Relógio Raymond Weil RERW235402. Valor da Avaliação: R\$2.520,00;
- LOTE 94: 1 Relógio Raymond Weil RERW115261. Valor da Avaliação: R\$2.880,00;
- LOTE 95: 1 Relógio Raymond Weil 28241. Valor da Avaliação: R\$6.210,00;
- LOTE 96: 1 Relógio Raymond Weil 38445. Valor da Avaliação: R\$1.440,00;
- LOTE 97: 1 Relógio Raymond Weil 26645. Valor da Avaliação: R\$1.080,00;
- LOTE 98: 1 Colar de pérolas com brilhante GG31472BFP. Valor da Avaliação: R\$5.487,60;
- LOTE 99: 1 Colar de pérolas com ouro GG1080FP33. Valor da Avaliação: R\$746,30;
- LOTE 100: 1 Colar de pérolas com ouro GG1393FP16. Valor da Avaliação: R\$3.277,60;
- LOTE 101: 1 Colar de pérolas com ouro GG1265FP10. Valor da Avaliação: R\$ 2.335,80;
- LOTE 102: 1 Colar de pedra brasileira GG14100PB9. Valor da Avaliação: R\$15.531,20;
- LOTE 103: 1 Pulseira de pedras brasileiras PU11790PB4. Valor da Avaliação: R\$ 6.810,20;
- LOTE 104: 1 Gargantilha de pérolas GG1275FP15. Valor da Avaliação: R\$2.352,80;
- LOTE 105: 3 Colares de pérolas GG1079FP1. Valor da Avaliação: R\$953,70;
- LOTE 106: 1 Fio de pérolas GG 1095PC7. Valor da Avaliação: R\$763,30;
- LOTE 107: 1 Colar de pérolas GG 1115FP. Valor da Avaliação: R\$986,00;
- LOTE 108: 1 Colar de pérolas com brilhantes GG 1658 B30P. Valor da Avaliação: R\$1.791,80;
- LOTE 109: 9 Colares de pérolas GG 1080FP6. Valor da Avaliação: R\$2.203,20;
- LOTE 110: 5 Colares de pérolas GG 1110FP1. Valor da Avaliação: R\$1.912,50;
- LOTE 111: 1 Gargantilha de pérolas com brilhantes GG3450B16P. Valor da Avaliação: R\$ 1.286,90;
- LOTE 112: 1 Relógio M Korn RE 41250081. Valor da Avaliação: R\$270,00;
- LOTE 113: 2 Relógios M Korn RE 40751183. Valor da Avaliação: R\$540,00;
- LOTE 114: 1 Relógio M Korn RE195061VS. Valor da Avaliação: R\$198,00;
- LOTE 115: 1 Chaveiro ouro CH1811. Valor da Avaliação: R\$1.966,90;
- LOTE 116: 1 Chaveiro ouro rabo de elefante CH 113000. Valor da Avaliação: R\$2.959,70;
- LOTE 117: 1 Pingente de marfim com pedras PI11400BSRE. Valor da Avaliação: R\$1.300,50;
- LOTE 118: 1 Pingente coral com brilhantes PI1600B15C. Valor da Avaliação: R\$1.572,50;
- LOTE 119: 1 Aparador ouro com brilhante AP1970B64. Valor da Avaliação: R\$2.310,30;
- LOTE 120: 1 Aparador ouro com brilhante AP31230B. Valor da Avaliação: R\$3.974,60;
- LOTE 121: 1 Anel ouro com brilhante AN31160B37. Valor da Avaliação: R\$2.419,10;
- LOTE 122: 1 Aparador ouro com brilhante AN11225B48. Valor da Avaliação: R\$1.968,60;
- LOTE 123: 1 Par de brincos Onix e rubi Br11930R2C. Valor da Avaliação: R\$5.241,10;
- LOTE 124: 1 Par de brincos pérola com brilhantes BR31696P2. Valor da Avaliação: R\$11.017,70;
- LOTE 125: 1 Par de brincos pérola com brilhantes BR11200B40. Valor da Avaliação: R\$4.736,20;
- LOTE 126: 1 Par de brincos pérola com pedras BR1800PC20. Valor da Avaliação: R\$1.990,70;
- LOTE 127: 1 Par de brincos de pérola com brilhantes e pedras BR11600P2C. Valor da Avaliação: R\$4.277,20;
- LOTE 128: 1 Par de brincos pedra e brilhante BR12160b24. Valor da Avaliação: R\$5.489,30;
- LOTE 129: 1 Par de brincos ouro com brilhantes BR31080B26. Valor da Avaliação: R\$2.767,60;
- LOTE 130: 1 Par de brincos com turquesa e ouro BR143602. Valor da Avaliação: R\$863,60;
- LOTE 131: 1 Par de brincos com turquesa e brilhante BR1271B4c2. Valor da Avaliação: R\$ 516,80;
- LOTE 132: 1 Broche ouro com brilhante BR031290B1. Valor da Avaliação: R\$2.476,90;
- LOTE 133: 1 Broche ouro com brilhante BR03760B24. Valor da Avaliação: R\$2.082,50;
- LOTE 134: 1 Broche ouro com brilhante BR03862B30. Valor da Avaliação: R\$1.992,40;
- LOTE 135: 1 Par de brincos em ouro (BR910150). Valor da Avaliação: R\$2.312,00;
- LOTE 136: 1 Par de brincos em ouro (BR110950). Valor da Avaliação: R\$2.482,00;

- LOTE 137: 1 Par de bríncos em ouro (BR95901). Valor da Avaliação: R\$2.640,10;
- LOTE 138: 1 Par de bríncos em ouro (BR116804). Valor da Avaliação: R\$3.882,80;
- LOTE 139: 1 Par de bríncos em ouro (BR1961). Valor da Avaliação: R\$1.705,10;
- LOTE 140: 1 Par de bríncos em ouro (BR117955). Valor da Avaliação: R\$4.144,60;
- LOTE 141: 1 Par de bríncos em ouro (BR11250). Valor da Avaliação: R\$3.073,60;
- LOTE 142: 1 Par de bríncos em ouro (BR111440). Valor da Avaliação: R\$2.623,10;
- LOTE 143: 1 Par de bríncos em ouro (BR111440). Valor da Avaliação: R\$2.623,10;
- LOTE 144: 1 Par de bríncos em ouro (BR112006). Valor da Avaliação: R\$2.745,50;
- LOTE 145: 1 Par de bríncos em ouro (BR315260). Valor da Avaliação: R\$3.534,30;
- LOTE 146: 1 Par de bríncos em ouro (BR916809). Valor da Avaliação: R\$3.119,50;
- LOTE 147: 1 Par de bríncos em ouro (BR112408). Valor da Avaliação: R\$2.910,40;
- LOTE 148: 1 Par de bríncos em ouro (BR110009). Valor da Avaliação: R\$1.968,60;
- LOTE 149: 1 Par de bríncos em ouro (BR16538). Valor da Avaliação: R\$1.424,60;
- LOTE 150: 1 Par de bríncos em ouro (BR120314). Valor da Avaliação: R\$4.890,90;
- LOTE 151: 1 Par de bríncos em ouro (BR311800). Valor da Avaliação: R\$2.709,80;
- LOTE 152: 1 Par de bríncos em ouro (BR11100). Valor da Avaliação: R\$1.416,10;
- LOTE 153: 1 Par de bríncos em ouro (BR11073). Valor da Avaliação: R\$2.519,40;
- LOTE 154: 1 Par de bríncos em ouro (BR15357). Valor da Avaliação: R\$1.210,40;
- LOTE 155: 1 Par de abotoaduras pedra ABT1898PB2. Valor da Avaliação: R\$1.832,60;
- LOTE 156: 2 Pares de abotoaduras AB031005. Valor da Avaliação: R\$4.209,20;
- LOTE 157: 1 Par de abotoaduras ouro com rabo de elefante ABT18906. Valor da Avaliação: R\$1.710,20;
- LOTE 158: 1 Par de abotoaduras de ouro ABT97608. Valor da Avaliação: R\$1.752,70;
- LOTE 159: 1 Par de abotoaduras de ouro ABT18757. Valor da Avaliação: R\$1.761,20;
- LOTE 160: 1 Prendedor de gravatas de ouro PG6410. Valor da Avaliação: R\$627,30;
- LOTE 161: 1 Prendedor de gravatas, ouro com rabo de elefante - PG110707. Valor da Avaliação: R\$ 1.774,80;
- LOTE 162: 1 Prendedor de colarinhos PC11400. Valor da Avaliação: R\$195,50;
- LOTE 163: 1 Pulseira couro com ouro PU3800. Valor da Avaliação: R\$2.142,00;
- LOTE 164: 1 Gargantilha de ouro com turquesa e brilhante GG1430B3C2. Valor da Avaliação: R\$ 782,00;
- LOTE 165: 1 Gargantilha ouro com brilhante GG138089. Valor da Avaliação: R\$700,40; e
- LOTE 166: 1 Gargantilha em ouro com zircônia GG31393Z33. Valor da Avaliação: R\$3.148,40.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Cidade Jardim, nº 386, loja 7, São Paulo/SP.

DEPOSITÁRIO(S): Bancô do Estado do Rio Grande do Sul S/A.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 338.071,90 (fls. 300-535 dos autos-Mar/11), a ser atualizado.

DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 5.668.402,94 (fls. 685 dos autos-Fev/15), a ser atualizado.

DÉBITOS: Eventuais ônus e débitos correrão por conta do arrematante, exceto débitos fiscais, taxas, multas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação (art. 130-CTN), na medida da existência de saldo para tanto. Nos casos de arrematação procedida por Exequentes(s), mediante utilização do crédito, referidos ônus e débitos correrão por sua conta. Cabe ao interessado pesquisar e confirmar diretamente nos órgãos competentes.

PROPOSTA(S): Serão submetidas à apreciação do MM. Juízo, caso não haja lance. O lance é soberano e prefere à qualquer proposta recebida em sua respectiva praça.

CUSTAS E DESPESAS: O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e correrão por sua conta os procedimentos de regularização, transferência, baixa de gravame e imissão na posse, além de despesas com remoção, desocupação e transporte.

PAGAMENTO DO LANCE: Em até 24h da finalização do leilão, por meio de guia de depósito judicial. Decorrido o prazo, o MM. Juízo será informado para aplicação das medidas legais e o lance imediatamente anterior será submetido à apreciação. Caso seja recebida proposta em primeira praça e lance em segunda praça, o prazo para pagamento será contado a partir da publicação da decisão judicial que indicar a opção que deverá prevalecer.

COMISSÃO: 5% sobre o valor total da arrematação, não estando incluído no valor do lance, a ser pago em até 24h da finalização do leilão, por meio de depósito em dinheiro, DOC ou TED, na conta da D1LANCE LEILOES, a ser informada oportunamente.

MULTA: Havendo desistência ou não pagamento será aplicada multa, fixada pelo MM. Juízo.

REMIÇÃO, ACORDO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO ANTES DA FINALIZAÇÃO DO LEILÃO: O MM. Juízo fixará o percentual de remuneração da Gestora.

REMIÇÃO OU ACORDO APÓS FINALIZAÇÃO POSITIVA DO LEILÃO (ALIENAÇÃO): A Gestora fará jus ao percentual integral da comissão fixada, a ser calculado sobre o lance vencedor, com base no art. 7º, §3º, da Resolução 236/16-CNJ.

ASSINATURA DO AUTO DE ARREMATACÃO: Caberá ao MM. Juízo determinar que o arrematante assine o Auto de Arrematação, inclusive mediante comparecimento em cartório (art. 903-CPC).

PLURALIDADE DE CREDITORES E/OU EXEQUENTES: O produto da arrematação lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem* (p.ex.: condomínio), sub-rogam-se sobre o referido valor (art. 908-CPC).

QUOTA-PARTE DO COPROPRIETÁRIO E/OU CÔNJUGE: Tratando-se de bem indivisível, este será leiloado em sua integralidade, recaindo o equivalente à quota parte do coproprietário e/ou do cônjuge alheio sobre o produto da alienação (art. 843-CPC).

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: (11) 3101-9851 ou contato@d1lance.com (mailto:contato@d1lance.com).

PUBLICAÇÃO: Este edital será publicado, com a antecedência mínima necessária, na rede mundial de computadores, especialmente no site www.d1lance.com (<http://www.d1lance.com/>) (art. 887, §2º-CPC).

INTIMAÇÃO: Ficam a(s) partes, executado(s), cônjuge(s), credor(es) fiduciário(s)/hipotecário(s)/preferencial(is), coproprietário(s), promitente(s) comprador(es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor(es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) qualquer modo parte na presente ação, INTIMADOS das presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como do termo de construção expedido em 22/12/98 (fls. 94-97/623 dos autos), não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Não consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. São Paulo, 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ FRANCISCO MATOS
Juiz(a) de Direito

Link Leilão	Situação	Pendente de Liberação
Categorias: Diversos Fotos de Bem(ns) Anexo: 20200406110255_J2292__Edital_Judicial__Dep_sito_direto__D1LANCE..pdf Cadastrado em: 06/04/2020 11:02:36 Visualizações: 0		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:25, sob o número WSCS21701225077. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código dCD0UZwr.

MH113716446BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, que ele representa o horário real da entrega.



13/04/2020 13:59 Sao Paulo / SP

13/04/2020 13:59
Sao Paulo / SP **Objeto entregue ao destinatário**

13/04/2020 11:41
Sao Paulo / SP **Objeto saiu para entrega ao destinatário**

07/04/2020 14:33
SAO PAULO / SP **Objeto postado**



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TALITA MFSCHINI BATISTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0003941-83/2019 e o número WSCS221701225077. Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:25, sob o número WSCS221701225077. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83/2019 e código dCD0UZwr.

BB
7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:25, sob o número WSCS21701225077 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código dCD0UZwr.



CONTEÚDO DA MENSAGEM - PÁGINA: 1

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP ? J2282 Edital de Hasta Pública do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e intimação, expedido nos autos da: Ação: EXECUÇÃO Proc. nº: 0003941-83.1998.8.26.0565 Exequente: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A Executados: ESPÓLIO DE MAURÍCIO KORN (REPRESENTADO POR IVO KORN), MK JOALHEIROS LTDA., PEGGY RUTY COIFMAN KORN, IVO KORN e ILANA WAINMAN KORN O MM. Juiz de Direito que este subscreve, na forma da Lei (art. 879, II, CPC e Resolução 236/16-CNJ), FAZ SABER que a D1Lance Leilões levará a público leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), conforme condições presentes neste edital e no site www.d1lance.com. 1ª PRAÇA: De 24/04/20(15h00) até 27/04/20(15h00)-valor igual ou superior ao da avaliação; 2ª PRAÇA: De 27/04/20(15h00) até 19/05/20(15h00)-mínimo de 60% do valor de 1ª Praça. HORÁRIO: Oficial de Brasília/DF. CONDUTOR: D1Lance Leilões, José Roberto Neves Amorim-JUCESP 1106 e Dannae Vieira Avila-JUCESP 941, BENS: 166 lotes, descritos a fls. 300-535 dos autos (relógios, colares, gargantilhas, chaveiros, pingentes, aparadores, anéis, brincos, broches, abotoaduras, prendedores de gravatas e pulseiras). LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Cidade Jardim, nº 386, loja 7, São Paulo/SP. AVALIAÇÃO: R\$ 338.071,90 (fls. 300-535 dos autos-Mar/11), a ser atualizado. INTIMAÇÃO: Ficam a(s) partes, executado(s), cônjuge(s), credor(es) fiduciário(s)/hipotecário(s)/preferencial(is), coproprietário(s), promitente(s) comprador(es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor(es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, INTIMADOS das presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como do termo de constrição expedido em 22/12/98 (fls. 94-97/623 dos autos), não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Não consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Aviso de Recebimento

REMETENTE	D1LANCE.COM LEILÕES Avenida Paulista 1274 - 21º andar - Bela Vista 01310925 - São Paulo/SP contato@d1lance.com	<p>USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS</p> <p>1 <input type="checkbox"/> Mudou-se 6 <input type="checkbox"/> Recusado</p> <p>2 <input type="checkbox"/> Ausente 7 <input type="checkbox"/> Falecido</p> <p>3 <input type="checkbox"/> Desconhecido 8 <input type="checkbox"/> Não existe o número</p> <p>4 <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente. Faltou:.....</p> <p>5 <input type="checkbox"/> Outros(Especificar)</p>
	<p>DESTINATÁRIO</p> <p>ESPÓLIO DE MAURÍCIO KORN (REPRESENTADO POR IVO KORN) Alameda Casa Branca, 749, APTO 91, Jardim Paulista 01408001 - São Paulo/SP</p>	<p>NÚMERO DO REGISTRO</p> <p>*MH113716446BR*</p>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTINI DOMINÉES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2024 às 15:25, sob o número WSCS21701225077. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código dCDUJwr.

MH113722129BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, que ele representa o horário real da entrega.



13/04/2020 14:51 Sao Paulo / SP

13/04/2020 14:51
Sao Paulo / SP **Objeto entregue ao destinatário**

13/04/2020 11:41
Sao Paulo / SP **Objeto saiu para entrega ao destinatário**

07/04/2020 15:20
SAO PAULO / SP **Objeto postado**



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:25, sob o número WSCS21701225072. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código dCDUJwr.

CORREIOS CARTA NACIONAL

CONTEÚDO DA MENSAGEM - PÁGINA: 1

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP ? J2292 Edital de Hasta Pública do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e intimação, expedido nos autos da Ação: EXECUÇÃO Proc. nº. 0003941-83.1998.8.26.0565 Exequente: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A Executados: ESPÓLIO DE MAURÍCIO KORN (REPRESENTADO POR IVO KORN), MK JOALHEIROS LTDA., PEGGY RUTY COIFMAN KORN, IVO KORN e ILANA WAINMAN KORN O MM. Juiz de Direito que este subscreve, na forma da Lei (art. 879, II, CPC e Resolução 236/16-CNJ), FAZ SABER que a D1Lance Leilões levará a público leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), conforme condições presentes neste edital e no site www.d1lance.com. 1ª PRAÇA: De 24/04/20(15h00) até 27/04/20(15h00)-valor igual ou superior ao da avaliação; 2ª PRAÇA: De 27/04/20(15h00) até 19/05/20(15h00)-mínimo de 60% do valor de 1ª Praça. HORÁRIO: Oficial de Brasília/DF. CONDOTOR: D1Lance Leilões, José Roberto Neves Amorim-JUCESP 1106 e Danneae Vieira Avila-JUCESP 941. BENS: 166 lotes, descritos a fls. 300-535 dos autos (relógios, colares, gargantilhas, chaveiros, pingentes, aparadores, anéis, brincos, broches, abotoaduras, prendedores de gravatas e pulseiras). LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Cidade Jardim, nº 386, loja 7, São Paulo/SP. AVALIAÇÃO: R\$ 338.071,90 (fls. 300-535 dos autos-Mar/11), a ser atualizado. INTIMAÇÃO: Ficam a(s) partes, executado(s), cônjuge(s), credor(es) fiduciário(s)/hipotecário(s)/preferencial(is), coproprietário(s), promitente(s) comprador(es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor(es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, INTIMADOS das presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como do termo de constrição expedido em 22/12/98 (fls. 94-97/623 dos autos), não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Não consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Aviso de Recebimento

REMETENTE	D1LANCE.COM LEILÕES Avenida Paulista 1274 - 21º andar - Bela Vista 01310925 - São Paulo/SP contato@d1lance.com	<p>USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS</p> <p>1 <input type="checkbox"/> Mudou-se 6 <input type="checkbox"/> Recusado 2 <input type="checkbox"/> Ausente 7 <input type="checkbox"/> Falecido 3 <input type="checkbox"/> Desconhecido 8 <input type="checkbox"/> Não existe o número 4 <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente. Faltou:..... 5 <input type="checkbox"/> Outros(Especificar)</p>
	DESTINATÁRIO	<p>NÚMERO DO REGISTRO</p> <p>*MH113722129BR*</p>
	ILANA WAINMAN KORN Alameda Casa Branca, 749, APTO 91, JARDIM PAULISTA 01408000 - São Paulo/SP	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:25, sob o número WSCS21701225077. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código dCDUJwr.

MH113722013BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, que ele representa o horário real da entrega.



13/04/2020 13:59 Sao Paulo / SP

13/04/2020
13:59
Sao Paulo / SP

Objeto entregue ao destinatário

13/04/2020
11:41
Sao Paulo / SP

Objeto saiu para entrega ao destinatário

07/04/2020
15:18
SAO PAULO / SP

Objeto postado



Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:25, sob o número WSCS21701225077. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código dCD0UZwr.

007
7

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TALITA MFSCHINI BAZISTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0003941-83/2019 e clique em "Protocolos". Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:25, sob o número WSCS21701225077. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83/2019 e código dCD0UZwr.



CONTEÚDO DA MENSAGEM - PÁGINA: 1

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP ? J2292 Edital de Hasta Pública do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e intimação, expedido nos autos da Ação: EXECUÇÃO Proc. nº: 0003941-83.1998.8.26.0565 Exequente: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A Executados: ESPÓLIO DE MAURÍCIO KORN (REPRESENTADO POR IVO KORN), MK JOALHEIROS LTDA., PEGGY RUTY COIFMAN KORN, IVO KORN e ILANA WAINMAN KORN O MM. Juiz de Direito que este subscreve, na forma da Lei (art. 879, II, CPC e Resolução 236/16-CNJ), FAZ SABER que a D1Lance Leilões levará a público leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), conforme condições presentes neste edital e no site www.d1lance.com. 1ª PRAÇA: De 24/04/20(15h00) até 27/04/20(15h00)-valor igual ou superior ao da avaliação; 2ª PRAÇA: De 27/04/20(15h00) até 19/05/20(15h00)-mínimo de 60% do valor de 1ª Praça. HORÁRIO: Oficial de Brasília/DF. CONDUCTOR: D1Lance Leilões, José Roberto Neves Amorim-JUCESP 1106 e Dannae Vieira Avila-JUCESP 941. BENS: 166 lotes, descritos a fls. 300-535 dos autos (relógios, colares, gargantilhas, chaveiros, pingentes, aparadores, anéis, brincos, broches, abotoaduras, prendedores de gravatas e pulseiras). LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Cidade Jardim, nº 386, loja 7, São Paulo/SP. AVALIAÇÃO: R\$ 338.071,90 (fls. 300-535 dos autos-Mar/11), a ser atualizado. INTIMAÇÃO: Ficam a(s) partes, executado(s), cônjuge(s), credor(es) fiduciário(s)/hipotecário(s)/preferenciais(is), coproprietário(s), promitente(s) comprador(es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor(es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, INTIMADOS das presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como do termo de constrição expedido em 22/12/98 (fls. 94-97/623 dos autos), não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do conteúdo deste edital. Não consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Aviso de Recebimento

REMETENTE	D1LANCE.COM LEILÕES Avenida Paulista 1274 - 21º andar - Bela Vista 01310925 - São Paulo/SP contato@d1lance.com	<p>USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS</p> <p>1 <input type="checkbox"/> Mudou-se 6 <input type="checkbox"/> Recusado</p> <p>2 <input type="checkbox"/> Ausente 7 <input type="checkbox"/> Falecido</p> <p>3 <input type="checkbox"/> Desconhecido 8 <input type="checkbox"/> Não existe o número</p> <p>4 <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente. Faltou:.....</p> <p>5 <input type="checkbox"/> Outros(Especificar)</p>
	DESTINATÁRIO	<p>NÚMERO DO REGISTRO</p> <p>*MH113722013BR*</p>
	IVO KORN Alameda Casa Branca, 749, APTO 91, JARDIM PAULISTA 01408001 - São Paulo/SP	



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TALITA MESCHINI BATISTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565 e código dCD0UZW. Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:25, sob o número WSCS21701225077. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código dCD0UZW.

MH113716548BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, que ele representa o horário real da entrega.



13/04/2020 13:59 Sao Paulo / SP

13/04/2020 13:59 Sao Paulo / SP **Objeto entregue ao destinatário**

13/04/2020 11:41 Sao Paulo / SP **Objeto saiu para entrega ao destinatário**

07/04/2020 14:36 SAO PAULO / SP **Objeto postado**



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TALITA MESCHINI BATISTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código dCDUJZwr. Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:25, sob o número WSCSP211701225077. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código dCDUJZwr.

090
2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TALITA MESCHINI BATISTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código dCDUZWwr. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código dCDUZWwr. Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:25, sob o número WSCS21701225077.



CONTEÚDO DA MENSAGEM - PÁGINA: 1

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP ? J2292 Edital de Hasta Pública do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e intimação, expedido nos autos da Ação: EXECUÇÃO Proc. nº: 0003941-83.1998.8.26.0565 Exequente: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A Executados: ESPÓLIO DE MAURÍCIO KORN (REPRESENTADO POR IVO KORN), MK JOALHEIROS LTDA., PEGGY RUTY COIFMAN KORN, IVO KORN e ILANA WAINMAN KORN O MM. Juiz de Direito que este subscreve, na forma da Lei (art. 879, II, CPC e Resolução 236/16-CNU), FAZ SABER que a D1Lance Leilões levará a público leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), conforme condições presentes neste edital e no site www.d1lance.com. 1ª PRAÇA: De 24/04/20(15h00) até 27/04/20(15h00)-valor igual ou superior ao da avaliação; 2ª PRAÇA: De 27/04/20(15h00) até 19/05/20(15h00)-mínimo de 60% do valor de 1ª Praça. HORÁRIO: Oficial de Brasília/DF. CONDUTOR: D1Lance Leilões, José Roberto Neves Amorim-JUCESP 1106 e Dannaie Vieira Avila-JUCESP 941. BENS: 166 lotes, descritos a fls. 300-535 dos autos (relógios, colares, gargantilhas, chaveiros, pingentes, aparadores, anéis, brincos, broches, abotoaduras, prendedores de gravatas e pulseiras). LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Cidade Jardim, nº 386, loja 7, São Paulo/SP. AVALIAÇÃO: R\$ 338.071,90 (fls. 300-535 dos autos-Mar/11), a ser atualizado. INTIMAÇÃO: Ficam a(s) partes, executado(s), cōnjuge(s), credor(es) fiduciário(s)/hipotecário(s)/preferencial(is), coproprietário(s), promitente(s) comprador(es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor(es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, INTIMADOS das presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como do termo de constrição expedido em 22/12/98 (fls. 94-97/623 dos autos), não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do conteúdo deste edital. Não consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Aviso de Recebimento

REMETENTE	D1LANCE.COM LEILÕES Avenida Paulista 1274 - 21º andar - Bela Vista 01310925 - São Paulo/SP contato@d1lance.com	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS 1 <input type="checkbox"/> Mudou-se 6 <input type="checkbox"/> Recusado 2 <input type="checkbox"/> Ausente 7 <input type="checkbox"/> Falecido 3 <input type="checkbox"/> Desconhecido 8 <input type="checkbox"/> Não existe o número 4 <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente. Faltou:..... 5 <input type="checkbox"/> Outros(Especificar)
	DESTINATÁRIO	MK JOALHEIROS LTDA - REPRESENTANTES Alameda Casa Branca, 749, APTO 91, Jardim Paulista 01408001 - São Paulo/SP NÚMERO DO REGISTRO *MH113716548BR*



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TALITA MESCHINI BATISTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código dCDUZWwr. Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:25, sob o número WSCS21701225077.

MH113716675BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, que ele representa o horário real da entrega.



13/04/2020 12:50 Sao Paulo / SP

13/04/2020 12:50 Sao Paulo / SP	Objeto entregue ao destinatário
13/04/2020 10:28 Sao Paulo / SP	Objeto saiu para entrega ao destinatário
07/04/2020 14:40 SAO PAULO / SP	Objeto postado



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TALITA MESSCHINI BATISTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código dCD0UZwr. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código dCD0UZwr. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:25, sob o número WSCS21701225077.

09
17

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TALITA MESCHINI BATISTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>.
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:25, sob o número WSCS21701225077.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código IejIjU.

89
1701225077



CONTEÚDO DA MENSAGEM - PÁGINA: 1

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP ? J2292 Edital de Hasta Pública do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e intimação, expedido nos autos da Ação: EXECUÇÃO, Proc. nº. 0003941-83.1998.8.26.0565 Exequente: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A Executados: ESPÓLIO DE MAURÍCIO KORN (REPRESENTADO POR IVO KORN), MK JOALHEIROS LTDA., PEGGY RUTY COIFNAN KORN, IVO KORN e ILANA WAINMAN KORN O MM. Juiz de Direito que este subscreve, na forma da Lei (art. 879, II, CPC e Resolução 236/16-CNJ), FAZ SABER que a D1Lance Leilões levará a público leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), conforme condições presentes neste edital e no site www.d1lance.com. 1ª PRAÇA: De 24/04/20(15h00) até 27/04/20(15h00)-valor igual ou superior ao da avaliação; 2ª PRAÇA: De 27/04/20(15h00) até 19/05/20(15h00)-mínimo de 60% do valor de 1ª Praça. HORÁRIO: Oficial de Brasília/DF. CONDUCTOR: D1Lance Leilões, José Roberto Neves Amorim-JUCESP 1106 e Dannaes Vieira Avila-JUCESP 941. BENS: 166 lotes, descritos a fls. 300-535 dos autos (relógios, colares, gargantilhas, chaveiros, pingentes, aparadores, anéis, brincos, broches, abotoaduras, prendedores de gravatas e pulseiras). LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Cidade Jardim, nº 386, loja 7, São Paulo/SP. AVALIAÇÃO: R\$ 338.071,90 (fls. 300-535 dos autos-Mar/11), a ser atualizado. INTIMAÇÃO: Ficam a(s) partes, executado(s), cónjuge(s), credor(es) fiduciário(s)/hipotecário(s)/preferencial(is), coproprietário(s), promitente(s) comprador(es), senhorio(s) direto(s), usufruário(s), credor(es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, INTIMADOS das presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como do termo de constrição expedido em 22/12/98 (fls. 94-97/623 dos autos), não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do conteúdo deste edital. Não consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Aviso de Recebimento

REMETENTE	D1LANCE.COM LEILÕES Avenida Paulista 1274 - 21º andar - Bela Vista 01310925 - São Paulo/SP contato@d1lance.com	<p>USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS</p> <p>1 <input type="checkbox"/> Mudou-se 6 <input type="checkbox"/> Recusado</p> <p>2 <input type="checkbox"/> Ausente 7 <input type="checkbox"/> Falecido</p> <p>3 <input type="checkbox"/> Desconhecido 8 <input type="checkbox"/> Não existe o número</p> <p>4 <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente. Faltou:.....</p> <p>5 <input type="checkbox"/> Outros(Especificar)</p>
	DESTINATÁRIO	<p>NÚMERO DO REGISTRO</p> <p>*MH113716675BR*</p>
	PEGGY RUTY COIFNAN KORN Rua Jacurici, 70, APTO. 81, SÃO PA ULO 01453030 - São Paulo/SP	



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TALITA MESCHINI BATISTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código 1eJLJU. Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:25, sob o número WSCS21701225077.

MH113716636BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, que ele representa o horário real da entrega.



13/04/2020 12:49 Sao Paulo / SP

13/04/2020 12:49 Sao Paulo / SP	Objeto entregue ao destinatário
13/04/2020 10:28 Sao Paulo / SP	Objeto saiu para entrega ao destinatário
07/04/2020 14:38 SAO PAULO / SP	Objeto postado



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TALITA MESCHINI BATISTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0003941-83.1898.8.26.0565. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:25, sob o número WSCS21701225077. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1898.8.26.0565 e código 1e1e1JU

89
7



CARTA NACIONAL

CONTEÚDO DA MENSAGEM - PÁGINA: 1

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP ? J2292 Edital de Hasta Pública do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e intimação, expedido nos autos da Ação: EXECUÇÃO Proc. nº: 0003941-83.1998.8.26.0565 Exequente: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A Executados: ESPÓLIO DE MAURÍCIO KORN (REPRESENTADO POR IVO KORN), MK JOALHEIROS LTDA, PEGGY RUTY COIFNAN KORN, IVO KORN e ILANA WAINMAN KORN O MM. Juiz de Direito que este subscreve, na forma da Lei (art. 879, II, CPC e Resolução 236/16-CNJ), FAZ SABER que a D1Lance Leilões levará a público leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), conforme condições presentes neste edital e no site www.d1lance.com. 1ª PRAÇA: De 24/04/20(15h00) até 27/04/20(15h00)-valor igual ou superior ao da avaliação; 2ª PRAÇA: De 27/04/20(15h00) até 19/05/20(15h00)-mínimo de 60% do valor de 1ª Praça. HORÁRIO: Oficial de Brasília/DF. CONDUTOR: D1Lance Leilões, José Roberto Neves Amorim-JUCESP 1106 e Dannae Vieira Avila-JUCESP 941. BENS: 166 lotes, descritos a fls. 300-535 dos autos (relógios, colares, gargantilhas, chaveiros, pingentes, aparadores, anéis, brincos, broches, abotoaduras, prendedores de gravatas e pulseiras). LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Cidade Jardim, nº 386, loja 7, São Paulo/SP. AVALIAÇÃO: R\$ 338.071,90 (fls. 300-535 dos autos-Mar/11), a ser atualizado. INTIMAÇÃO: Ficam a(s) partes, executado(s), cônjuge(s), credor(es) fiduciário(s)/hipotecário(s)/preferencial(is), coproprietário(s), promitente(s) comprador(es), senhorio(s) direito(s), usufrutuário(s), credor(es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, INTIMADOS das presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como do termo de constrição expedido em 22/12/98 (fls. 94-97/623 dos autos), não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do conteúdo deste edital. Não consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Aviso de Recebimento

REMETENTE	D1LANCE.COM LEILÕES Avenida Paulista 1274 - 21º andar - Bela Vista 01310925 - São Paulo/SP contato@d1lance.com	<p>USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS</p> <p>1 <input type="checkbox"/> Mudou-se 6 <input type="checkbox"/> Recusado</p> <p>2 <input type="checkbox"/> Ausente 7 <input type="checkbox"/> Falecido</p> <p>3 <input type="checkbox"/> Desconhecido 8 <input type="checkbox"/> Não existe o número</p> <p>4 <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente. Faltou:.....</p> <p>5 <input type="checkbox"/> Outros(Especificar)</p>
	DESTINATÁRIO	<p>PEGGY RUTY COIFNAN KORN Rua Camargo Cabral, 51, Itaim Bibi 01453090 - São Paulo/SP</p> <p>NÚMERO DO REGISTRO</p> <p>*MH113716636BR*</p>



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TALITA MESCHINI BATISTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:25, sob o número WSCS211701-225077. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código 1e1eJ1UJ


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Caetano do Sul

FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, . - Jardim São Caetano

CEP: 09581-540 - São Caetano do Sul - SP

Telefone: (11) 4238-8100 - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
 Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
 Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). JOSÉ FRANCISCO MATOS

Processo nº 1998/000400

Vistos.

Considerando o disposto no Comunicado CG 466/2020, que permite a conversão dos processos físicos em digital, manifestem-se as partes quanto ao eventual interesse em promover a digitalização do processo, no prazo de 15 (quinze) dias.

Havendo anuência de uma das partes, fica desde já deferida a carga dos autos, concedendo-se à parte o prazo de 30 (trinta) dias, contados da carga, para a digitalização dos autos, suspendendo-se, no período entre a carga dos autos até a determinação de seu prosseguimento na forma digital (ou eventualmente a sua manutenção na forma física), o curso de quaisquer prazos processuais, com a posterior restituição do processo físico ao ofício judicial, devendo a serventia convertê-lo em digital imediatamente após o seu recebimento em cartório, mantendo o processo físico acondicionado em local próprio até deliberação da Corregedoria quanto ao seu arquivamento.

As peças digitalizadas deverão ser protocoladas pela parte interessada no prazo de 5 (cinco) dias, contados da restituição do processo físico ao ofício judicial.

O silêncio será interpretado como desinteresse na digitalização, prosseguindo-se o feito na forma física.

Int.

São Caetano do Sul, 31 de agosto de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0892/2020, foi disponibilizado na página 1082/1100 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Romina Vizentin Domingues (OAB 133338/SP)
Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)

Teor do ato: "Vistos. Considerando o disposto no Comunicado CG 466/2020, que permite a conversão dos processos físicos em digital, manifestem-se as partes quanto ao eventual interesse em promover a digitalização do processo, no prazo de 15 (quinze) dias. Havendo anuência de uma das partes, fica desde já deferida a carga dos autos, concedendo-se à parte o prazo de 30 (trinta) dias, contados da carga, para a digitalização dos autos, suspendendo-se, no período entre a carga dos autos até a determinação de seu prosseguimento na forma digital (ou eventualmente a sua manutenção na forma física), o curso de quaisquer prazos processuais, com a posterior restituição do processo físico ao ofício judicial, devendo a serventia convertê-lo em digital imediatamente após o seu recebimento em cartório, mantendo o processo físico acondicionado em local próprio até deliberação da Corregedoria quanto ao seu arquivamento. As peças digitalizadas deverão ser protocoladas pela parte interessada no prazo de 5 (cinco) dias, contados da restituição do processo físico ao ofício judicial. O silêncio será interpretado como desinteresse na digitalização, prosseguindo-se o feito na forma física. Int."

São Caetano do Sul, 9 de setembro de 2020.

Rosangela Stafico
Escrevente Técnico Judiciário



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP

Execução

**Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565
(565.01.1998.0039410)**

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A,
por sua advogada, nos autos do processo acima identificado, promovido em face de **MK
JOALHEIROS LTDA. e outros**, em atenção ao r. Despacho de fls., vem, respeitosamente,
à presença de V.Exa., informar seu interesse em promover a digitalização deste processo,
com a finalidade de convertê-lo em processo digital, motivo pelo qual requer carga dos autos
para a sua digitalização.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 28 de setembro de 2020.

P.P.

Romina V. Domingues

OAB/SP 133.338; OAB/DF 38.558; OAB/MS 21933-A;
OAB/BA 55335; OAB/RJ 216739

CPF nº 499.017.880-72



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, ., Jardim São Caetano -
 CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, São Caetano do Sul-SP - E-mail:
 saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico n°: **0003941-83.1998.8.26.0565**
 Classe Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
 Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
 Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C., Normas de Serviço da Corregedoria e Comunicado CG nº. 1307/2007.

Vistas dos autos ao interessado:

Ciência ao subscritor de fls 900 do deferimento da carga dos autos (fls 898).

São Caetano do Sul, 01 de outubro de 2020. Eu, _____, Rosangela Stafico, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0996/2020, foi disponibilizado na página 1483/1503 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Romina Vizentin Domingues (OAB 133338/SP)

Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)

Teor do ato: "Vistas dos autos ao interessado; Ciência ao subscritor de fls 900 do deferimento da carga dos autos (fls 898)."

São Caetano do Sul, 6 de outubro de 2020.

Rosangela Stafico

Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São Caetano do Sul
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, ., Jardim São Caetano -
 CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, São Caetano do Sul-SP - E-mail:
 saocaetano4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
 Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
 Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que compareceu em cartório Dra. Ana Carolina Gatschnigg, OAB/SP nº 320397, requerendo carga destes autos para digitalização, nos termos do Comunicado CG 466/2020. Nada Mais. São Caetano do Sul, 06 de outubro de 2020. Eu, ____, Rosangela Stafico, Escrevente Técnico Judiciário.


 Advogado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:25, sob o número WSCS21701225077. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pesq>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código j1AWWLB5.

Lote : 565.2020.00008442
Remetido : 06/10/2020

Origem : Cartório da 4ª. Vara Cível
Destino : Ana Carolina Gatschnigg Medeiros
RUA ORENSESALA 1412 - 14 ANDAR - Bairro: CENTRO
Cidade: Diadema CEP: 09920-650

Tipo de carga: Processo

Ord	Processo	Classe	Partes principais	Volumes	Folhas	Complemento da movimentação
1	0003941-83.1998.8.26.0565	Execução de Título Extrajudicial	Banco do Estado do Rio Grande do Sul x Mk Joalheiros Ltda	5		End. Av Cidade Jardim , nº 400, conjuntos 64/66, Ed. Dacon, Jd. Paulistano, São Paulo/SP, F. 2107-7502 / 35342646 05 volumes e dois apensos
2	0016468-57.2004.8.26.0565	Embargos à Execução	Ivo Korn x Banco do Estado do Rio Grande do Sul	1		P/ DIGITALIZAÇÃO
3	0022210-24.2008.8.26.0565	Agravo de Instrumento	Ivo Korn x Banco do Estado do Rio Grande do Sul	2		
4	0021332-65.2009.8.26.0565	Agravo de Instrumento	Mk Joalheiros Ltda x Banco do Estado do Rio Grande do Sul	2		

Total : 4

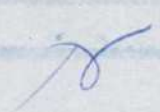
Recebido em 16/10/20

Hora : _____

Por : _____

Assinatura : _____



16 10 20
 a petição


400/98
01 aedw
06/10

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP.

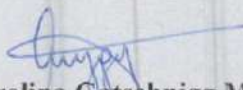
Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565

Banco do Estado do Rio Grande do Sul, já qualificado por sua advogada que esta subscreve nos autos de **AÇÃO EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **Mk Joalheiros Ltda**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do substabelecimento anexo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2020.


Ana Carolina Gatschnigg Medeiros
OAB/SP nº 320.397

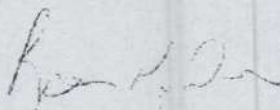
SUBSTABELECIMENTO
(COM RESERVAS)

PROCURAÇÃO

Romina Vizentin Domingues, advogado(a) regularmente inscrito(a) na OAB/SP sob nº 133.338, com escritório profissional na Av. Cidade Jardim, nº 400, conjuntos 64/66, Edif. Dacon, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, SUBSTABELECE, com reserva de poderes para obtenção de cópias digitais, vistas, cópias e retirar em carga o processo, conforme os poderes conferidos nos autos do Processo 0003941-83.1998.8.26.0565, a Ana Carolina Gatschnigg Medeiros OAB/SP 320.397.

Obs.: Não cadastrar essa OAB no sistema.

São Paulo, 28 de setembro de 2020.



Romina Vizentin Domingues
OAB/SP 133.338

JUNTADA

Em 05/11/2020, junto a estes autos o expediente abaixo identificado que segue:

- a contestação – tempestivamente/intempestivamente
- a reconvenção – tempestivamente/intempestivamente
- a defesa preliminar
- a exceção de pré-executividade
- a petição de resposta a contestação/reconvenção/embargos – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de informações – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de embargos à ação monitória
- a petição requerendo provas – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de manifestação
- a petição de memoriais protocolada tempestivamente
- a petição de impugnação – tempestivamente/intempestivamente
- a petição de agravo retido
- a petição de embargos de declaração apresentada – tempestivamente/intempestivamente
- as contrarrazões de agravo retido
- o recurso de apelação oferecido – tempestivamente/intempestivamente
- as contrarrazões oferecida – tempestivamente/intempestivamente
- as cópias do agravo de instrumento
- a autorização
- alegações finais
- o expediente que encontrava-se em cartório
- o recurso especial
- o ofício
- a carta precatória
- o aviso de recebimento
- o comprovante de depósito judicial
- o mandado de levantamento judicial
- o mandado de citação / intimação / penhora
- o laudo pericial
- a carta devolvida
- o edital
- as peças do agravo de instrumento que seguem (originais)
- o telegrama
- o fax
- o e-mail
- o extrato de pagamento
- outros: _____

Eu, Ulg, escrevente, subscrevi.

305
 32

400/98
 mesa
 diret
 16/10



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP

Execução

**Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565
 (565.01.1998.0039410)**

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, por sua advogada, nos autos do processo acima identificado, promovido em face de **M K JOALHEIROS LTDA. e outros,** vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer a prazo de 15 (quinze) dias para apresentar as cópias digitalizadas do presente processo, tendo em vista que os autos são compostos por mais de 900 folhas, o que demanda tempo para separar folha por folha digitalizada, conforme disposto no Comunicado CG nº 466/20.

Termos em que

Pede Deferimento.

São Paulo, 26 de outubro de 2020.

P.P.

Romina V. Domingues

OAB/SP 133.338; OAB/DF 38.558; OAB/MS 21933-A;
 OAB/BA 55335; OAB/RJ 216739
 CPF nº 499.017.880-72

Av. Cidade Jardim, nº 400, Ed. Dacon, 6º and, conj. 64/65/66, J. Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01454-901
 Fone (11) 2107.7502 – Fax (11) 2107.7510
 juridico_sp@banrisul.com.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES Protocolado em 26/10/2020 às 17:34:57, sob o número WSCS20701031280. Para acessar os autos deste documento é necessário acessar o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código WAtgCbS. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código WAtgCbS.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, , Jardim São Caetano -
CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, São Caetano do Sul-SP - E-mail:
saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico n°: 0003941-83.1998.8.26.0565
Classe Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito
Requerente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul
Requerido: Mk Joalheiros Ltda e outros

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C., Normas de Serviço da Corregedoria e Comunicado CG nº. 1307/2007.

Vistas dos autos ao interessado:

- Providencie o interessado a devolução dos autos no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste ato.

São Caetano do Sul, 05 de novembro de 2020. Eu, _____, Rosangela Stafico, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1116/2020, foi disponibilizado na página 1494/1513 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/11/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Romina Vizentin Domingues (OAB 133338/SP)

Maurício Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)

Teor do ato: "Vistas dos autos ao interessado: Providencie o interessado a devolução dos autos no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste ato."

São Caetano do Sul, 10 de novembro de 2020.

Rosângela Stafico

Escrevente Técnico Judiciário

Responder a todos Excluir Lixo Eletrônico Bloquear ...

Processo digitalizado

W

WILLIANS MANOEL DUARTE MURILLO

Qui, 11/02/2021 17:13

Para: juridico_sp@banrisul.com.br

Boa tarde.

Informo que desde o dia 03/12/2020 o processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565 foi convertido para o formato digital.

Aguardaremos por mais 5 (cinco) dias o protocolo das peças digitalizadas.

Decorrido esse prazo, reverteremos o processo para trâmite no formato físico.

**WILLIANS MANOEL DUARTE MURILLO**

Coordenador

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

4.ª Vara Cível

Praça Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, Jardim São Caetano - São Caetano do Sul/SP - CEP: 09581-540

Tel: (11) 3489-2537

E-mail: wmurillo@tjsp.jus.br

Responder Encaminhar


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Caetano do Sul

FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

4ª VARA CÍVEL

 Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, ., Jardim São Caetano -
 CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, São Caetano do Sul-SP - E-mail:
 saocaetano4cv@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min
CERTIDÃO

Processo Físico nº: **0008233-04.2004.8.26.0565**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Requerente: **Banco Bradesco Sa**
 Requerido: **N D Aços Especiais Ltda e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até esta data não houve o protocolo das peças digitalizadas, razão pela qual reverti o processo para o trâmite na forma física. Nada Mais. São Caetano do Sul, 14 de setembro de 2021. Eu, ____, WILLIANS MANOEL DUARTE MURILLO, Coordenador.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de São Caetano do Sul
 FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
 4ª VARA CÍVEL
 Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, . - Jardim São Caetano
 CEP: 09581-540 - São Caetano do Sul - SP
 Telefone: (11) 4238-8100 - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
 Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
 Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **JOSÉ FRANCISCO MATOS**

Processo nº 1998/000400

Vistos.
 Aguarde-se provocação no arquivo.
 Int.
 São Caetano do Sul, 14 de setembro de 2021.

JOSÉ FRANCISCO MATOS
 Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE FRANCISCO MATOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e o código EP0000005RRBT. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMINA VIZENTIN DOMINGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 15:25, sob o número WSCS21701225077. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código oB08mMP.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0888/2021, foi disponibilizado na página 1475/1502 do Diário de Justiça Eletrônico em 20/09/2021. Considera-se a data de publicação em 21/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Romina Vizentin Domingues (OAB 133338/SP)

Maurício Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se provocação no arquivo. Int."

São Caetano do Sul, 20 de setembro de 2021.

Rosangela Stafico

Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Caetano do Sul
 FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
 4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, ., Jardim São Caetano -
 CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, São Caetano do Sul-SP - E-mail:
 saocaetano4cv@tjsp.jus.br

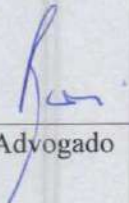
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
 Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
 Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que compareceu em cartório Dra. Romina Vizentin Domingues, OAB/SP nº 133338, requerendo carga destes autos para digitalização, nos termos do Comunicado CG 466/2020. Nada Mais. São Caetano do Sul, 30 de setembro de 2021. Eu, ____, Rosangela Stafico, Escrevente Técnico Judiciário.


 Advogado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Caetano do Sul

FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, . - Jardim São Caetano

CEP: 09581-540 - São Caetano do Sul - SP

Telefone: (11) 4238-8100 - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
 Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
 Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). JOSÉ FRANCISCO MATOS

Processo nº 1998/000400

Vistos.

Ciência à parte contrária da juntada das peças digitalizadas deste processo, facultando-lhe carga do processo físico, pelo prazo de 15 (quinze) dias, para eventual apresentação de impugnação à digitalização ou à tramitação deste processo na forma digital.

Decorrido o prazo, tornem os autos para deliberação quanto ao seu prosseguimento na forma física ou digital.

Ressalto que o processo físico deverá ser restituído ao ofício judicial que o manterá acondicionado em local próprio.

Eventual petição das partes ou eventuais interessados deverá ser realizada através de peticionamento eletrônico.

Int.

São Caetano do Sul, 09 de novembro de 2021.

JOSÉ FRANCISCO MATOS

Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1088/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Romina Vizentin Domingues (OAB 133338/SP)	D.J.E
Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Ciência à parte contrária da juntada das peças digitalizadas deste processo, facultando-lhe carga do processo físico, pelo prazo de 15 (quinze) dias, para eventual apresentação de impugnação à digitalização ou à tramitação deste processo na forma digital. Decorrido o prazo, tornem os autos para deliberação quanto ao seu prosseguimento na forma física ou digital. Ressalto que o processo físico deverá ser restituído ao ofício judicial que o manterá acondicionado em local próprio. Eventual petição das partes ou eventuais interessados deverá ser realizada através de peticionamento eletrônico. Int."

São Caetano do Sul, 11 de novembro de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1088/2021, foi disponibilizado na página 2846/2862 do Diário de Justiça Eletrônico em 12/11/2021. Considera-se a data de publicação em 16/11/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Romina Vizentin Domingues (OAB 133338/SP)
Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ciência à parte contrária da juntada das peças digitalizadas deste processo, facultando-lhe carga do processo físico, pelo prazo de 15 (quinze) dias, para eventual apresentação de impugnação à digitalização ou à tramitação deste processo na forma digital. Decorrido o prazo, tornem os autos para deliberação quanto ao seu prosseguimento na forma física ou digital. Ressalto que o processo físico deverá ser restituído ao ofício judicial que o manterá acondicionado em local próprio. Eventual petição das partes ou eventuais interessados deverá ser realizada através de peticionamento eletrônico. Int."

São Caetano do Sul, 12 de novembro de 2021.

Rosangela Stafico
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, ., Jardim São Caetano -
CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, São Caetano do Sul-SP - E-mail:
saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem manifestação nos autos, razão pela qual torno os autos à conclusão para deliberação. Nada Mais. São Caetano do Sul, 14 de dezembro de 2021. Eu, ____, ADRIANA DA COSTA LOURENCIO, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Caetano do Sul
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, ., Jardim São Caetano -
CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, São Caetano do Sul-SP - E-mail:
saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que compareceu em cartório Dra. Romina Vizentin Domingues, OAB/SP nº 133338, requerendo carga destes autos para digitalização, nos termos do Comunicado CG 466/2020. Nada Mais. São Caetano do Sul, 30 de setembro de 2021. Eu, ____, Rosangela Stafico, Escrevente Técnico Judiciário.

Advogado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, , Jardim São Caetano -
 CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, São Caetano do Sul-SP - E-mail:
 saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
 Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
 Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, fiz as alterações na numeração das folhas que seguem, de acordo com a informação da patrona do autor e verificação das páginas dos autos:

- no segundo volume, a numeração dos autos passa de fls 216 para 218;
- no quarto volume, há fls sem numeração entre as páginas 685 e 686, sendo que acrescentei a numeração 685a na referida folha;
- também no quarto volume, a numeração passa de fls 700 para 704; existem ainda duas páginas com a numeração 779, sendo que na segunda acrescentei a letra a.

Nada Mais. São Caetano do Sul, 25 de outubro de 2021. Eu, ____, Rosangela Stafico, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, . - Jardim São Caetano

CEP: 09581-540 - São Caetano do Sul - SP

Telefone: (11) 4238-8100 - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo Digital nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial**
 Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
 Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). JOSÉ FRANCISCO MATOS.

Vistos.

Ante a ausência de impugnação, prossiga-se no formato digital.

Requeira a parte exequente o que de direito no prazo de 15 (quinze) dias.

No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo.

Int.

São Caetano do Sul, 11 de janeiro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MATOS**Juiz de Direito**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0012/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Romina Vizentin Domingues (OAB 133338/SP)	D.J.E
Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Ante a ausência de impugnação, prossiga-se no formato digital. Requeira a parte exequente o que de direito no prazo de 15 (quinze) dias. No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo. Int."

São Caetano do Sul, 12 de janeiro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0012/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/01/2022. Considera-se a data de publicação em 21/01/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Romina Vizentin Domingues (OAB 133338/SP)
Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante a ausência de impugnação, prossiga-se no formato digital. Requeira a parte exequente o que de direito no prazo de 15 (quinze) dias. No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo. Int."

São Caetano do Sul, 12 de janeiro de 2022.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP

Execução

**Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565
(565.01.1998.003941)**

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A,
por sua advogada, nos autos do processo acima identificado, promovido em face de **MK
JOALHEIROS LTDA. e outros**, em atenção ao r. Despacho de fls. 1060, vem,
respeitosamente, à presença de V.Exa., considerando o resultado do último leilão, requerer
a designação de novas datas para tentativa de venda eletrônica dos bens penhorados, nos
termos do artigo 881, do Código de Processo Civil.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 26 de janeiro de 2022.

p.p.

Romina V. Domingues

OAB/SP 133.338; OAB/BA 55335; OAB/RJ 216739
CPF nº 499.017.880-72



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Caetano do Sul

FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, . - Jardim São Caetano

CEP: 09581-540 - São Caetano do Sul - SP

Telefone: (11) 4238-8100 - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
 Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
 Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

Processo nº 1998/000400

Vistos.

Intime-se o leiloeiro para designação de nova hasta pública.

Int.

São Caetano do Sul, 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MATOS

- Juiz de Direito –

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0074/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Romina Vizentin Domingues (OAB 133338/SP)	D.J.E
Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o leiloeiro para designação de nova hasta pública. Int."

São Caetano do Sul, 2 de fevereiro de 2022.

Intimação - Processo 0003941-83.1998.8.26.0565

JOANA SAID HEID <jheid@tjsp.jus.br>

Qua, 02/02/2022 15:37

Para: D1LANCE LEILÕES <contato@d1lance.com>

 1 anexos (234 KB)

Senha.pdf;

Processo nº: 0003941-83.1998.8.26.0565

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito

Requerente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul

Requerido: Mk Joalheiros Ltda e outros

Prezados Senhores, boa tarde.

Informo que está intimado designação de nova hasta pública.

Certa de sua atenção e providências, desde já agradeço.

Atenciosamente,

**JOANA SAID HEID**

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

4ª Vara Cível

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n - Jardim São Caetano - São Caetano do Sul/SP - CEP: 09581-540

Tel: (11) 3489-2511 / 3489-2537

E-mail: jheid@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0074/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/02/2022. Considera-se a data de publicação em 04/02/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Romina Vizentin Domingues (OAB 133338/SP)
Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o leiloeiro para designação de nova hasta pública. Int."

São Caetano do Sul, 2 de fevereiro de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP

Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565

MK JOALHEIROS LTDA. (“MK” ou “Requerido”), já qualificado nos autos do processo em epígrafe, que lhe move **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (“Banrisul” ou “Requerente”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu advogado que esta subscreve, requerer o quanto segue:

1. Conforme se extrai dos autos, o Requerente pleiteou a designação de novas datas para realização do leilão eletrônico (fls. 1063), o qual foi deferido por meio da r. despacho de fls. 1064.
2. Ocorre que, auto de avaliação apresentado às fls. 480-613, foi realizado em 30.03.2011, ou seja, há mais de 10 anos, época em que a grama do ouro era de R\$ 82,00¹ e o dólar valia R\$ 1,869².
3. Atualmente, o valor do dólar subiu para R\$ 5,22³ e a grama do ouro vale R\$ 308,00⁴, assim, constata-se um aumento de 279%.

¹ <https://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2011/07/preco-do-ouro-bate-recorde.html>

² <https://economia.uol.com.br/cotacoes/noticias/redacao/2011/12/29/dolar-salta-1215-no-acumulado-de-2011-na-maior-alta-anual-desde-2008.htm>

³ <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/02/09/dolar.ghtml>

⁴ <https://diariodocomercio.com.br/financas/ouro-deve-se-manter-atrativo-mesmo-com-retomada/#:~:text=O%20grama%20do%20ouro%20no,R%24%20318%20praticados%20em%20janeiro.>

4. Por isso, faz-se necessário nova avaliação, pois eventual arrematação com base no laudo apresentado em 2011, traz grande prejuízo ao Requerido, considerando que os bens estão completamente depreciados.

5. Diante disso, requer seja realizado novo auto de avaliação nos bens apresentados antes da realização da hasta pública.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

CESAR HIPOLITO PEREIRA
OAB/SP 206.913



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, ., Jardim São Caetano -
CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, São Caetano do Sul-SP - E-mail:
saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C., Normas de Serviço da Corregedoria e Comunicado CG nº. 1307/2007.

Vistas dos autos ao interessado:

- Págs. 1068/1069: Manifeste-se o exequente.

São Caetano do Sul, 17 de fevereiro de 2022. Eu, _____, Caroline Fernandes Ferreira Lima, Oficial Maior.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0123/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Romina Vizentin Domingues (OAB 133338/SP)	D.J.E
Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistas dos autos ao interessado: Págs. 1068/1069: Manifeste-se o exequente."

São Caetano do Sul, 18 de fevereiro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0123/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 21/02/2022. Considera-se a data de publicação em 22/02/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Romina Vizentin Domingues (OAB 133338/SP)
Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)

Teor do ato: "Vistas dos autos ao interessado: Págs. 1068/1069: Manifeste-se o exequente."

São Caetano do Sul, 18 de fevereiro de 2022.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP

Execução

Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, por sua advogada, nos autos do processo acima identificado, promovido em face de **MK JOALHEIROS LTDA. e outros**, em atenção ao Ato Ordinatório de fls. 1070, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., expor e requerer o que segue:

Os executados, após este credor requerer a designação de novas datas para o leilão eletrônico dos bens penhorados, compareceu nos autos, alegando que a avaliação realizada está desatualizada frente ao aumento do dólar e à cotação do preço do ouro.

Por fim, os executados pediram, antes da realização da hasta pública, fosse elaborado novo laudo de avaliação.

Desta forma, diante do pedido dos executados, este exequente informa que não se opõe a realização de nova avaliação dos bens penhorados e requer que o ônus desta nova avaliação seja suportado pelos devedores.

Termo em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2022.

P.P.

Romina V. Domingues

OAB/SP 133.338; OAB/BA 55335; OAB/RJ 216739
CPF nº 499.017.880-72

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de São Caetano do Sul
 FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
 4ª VARA CÍVEL

PRAÇA DOUTOR JOVIANO PACHECO DE AGUIRRE, S/N, (11) 3489 - 2537,
 JARDIM SÃO CAETANO - CEP 09581-540, FONE: (11) 3489 -2511, SÃO
 CAETANO DO SUL-SP - E-MAIL: SAOCAETANO4CV@TJSP.JUS.BR

DECISÃO

Processo nº:	0003941-83.1998.8.26.0565
Classe - Assunto	Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito
Requerente:	Banco do Estado do Rio Grande do Sul
Requerido:	Mk Joalheiros Ltda e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). JOSÉ FRANCISCO MATOS

Vistos.

Para nova avaliação dos bens móveis descritos às págs. 151/154, nomeio o perito Juarez Pantaleão, a quem arbitro honorários periciais provisórios de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que serão antecipados pelos executados, que expressamente requereram a realização de nova perícia, no prazo de 10 (dez) dias.

Após o depósito, intime-se o perito a iniciar os trabalhos, com prazo de trinta (30) dias para a entrega do laudo.

Int.

São Caetano do Sul, 07 de março de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MATOS
Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0165/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Romina Vizentin Domingues (OAB 133338/SP)	D.J.E
Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Para nova avaliação dos bens móveis descritos às págs. 151/154, nomeio o perito Juarez Pantaleão, a quem arbitro honorários periciais provisórios de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que serão antecipados pelos executados, que expressamente requereram a realização de nova perícia, no prazo de 10 (dez) dias. Após o depósito, intime-se o perito a iniciar os trabalhos, com prazo de trinta (30) dias para a entrega do laudo. Int."

São Caetano do Sul, 8 de março de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0165/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 09/03/2022. Considera-se a data de publicação em 10/03/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Romina Vizentin Domingues (OAB 133338/SP)

Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)

Teor do ato: "Vistos. Para nova avaliação dos bens móveis descritos às págs. 151/154, nomeio o perito Juarez Pantaleão, a quem arbitro honorários periciais provisórios de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que serão antecipados pelos executados, que expressamente requereram a realização de nova perícia, no prazo de 10 (dez) dias. Após o depósito, intime-se o perito a iniciar os trabalhos, com prazo de trinta (30) dias para a entrega do laudo. Int."

São Caetano do Sul, 8 de março de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP

Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565

MK JOALHEIROS LTDA. (“MK” ou “Requerido”), já qualificado nos autos do processo em epígrafe, que lhe move **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (“Banrisul” ou “Requerente”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu advogado que esta subscreve, requerer e informar o quanto segue:

1. Primeiramente, informa a Requerida, que não possui condições financeiras para arcar com os honorários periciais apresentados, vez o valor compromete consideravelmente seu sustento, ainda mais porque a Requerida encontra-se sem atividade no momento.
2. Ademais, os honorários periciais devem ser custeados pelo Banco Requerente, ora por ter requerido novo leilão e ora porque está em poder dos bens penhorados, de modo que cabe ao Requerente o ônus dos honorários sucumbenciais.
3. Por fim, é cristalina a necessidade de nova avaliação dos bens, considerando o lapso temporal do último laudo, bem como a defasagem dos valores, que estão 279% abaixo do esperado.
4. Além disso, a jurisprudência é pacífica no entendimento da necessidade da avaliação recente dos bens para dar andamento a hasta pública. Note-se:

AGRAVO DE INSTRUMENTO – Laudo apresentado por Perito qualificado, observadas normas técnicas – Pedido de realização de nova avaliação do imóvel penhorado pelo executado agravante – Alegação de valorização do imóvel – Sem elementos técnicos – Homologação adequada – Ausente nulidade – Decisão mantida. Arrematação de imóvel pelo credor em segunda praça por valor inferior ao de avaliação – Situação concreta em que a opção do credor fere o princípio da lealdade processual – **Execução que deve garantir estritamente o direito ao crédito e da forma menos gravosa ao devedor – Exegese dos artigos 805, 876 e 892, todos do Código de Processo Civil – Arrematação deve ser feita pelo valor atualizado da avaliação, sob pena de enriquecimento sem causa do exequente – Decisão reformada. Agravo parcialmente provido.**

(TJSP; Agravo de Instrumento 2294682-31.2020.8.26.0000; Relator (a): Sá Moreira de Oliveira; Órgão Julgador: 33ª Câmara de Direito Privado; Foro de São João da Boa Vista - 1ª Vara Cível; Data do Julgamento: 18/02/2021; Data de Registro: 18/02/2021) (Grifamos)

5. Diante do exposto, considerando a hipossuficiência da Requerida e a necessidade da realização de nova avaliação, requer-se seja dado o devido prosseguimento ao feito, determinando que a Requerente arque com tais valores.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 23 de março de 2022.

CESAR HIPOLITO PEREIRA
OAB/SP 206.913

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, (11) 3489 - 2537 - Jardim São Caetano

CEP: 09581-540 - São Caetano do Sul - SP

Telefone: (11) 3489 -2511 - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
 Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
 Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

Juiz de Direito: Dr. JOSÉ FRANCISCO MATOS

Vistos.

Mantenho a decisão de pág. 1.074 por seus fundamentos.

Sem prejuízo, manifeste-se o exequente quanto ao possível interesse em custear os honorários periciais, com acréscimo desse valor ao saldo devedor da execução.

Int.

São Caetano do Sul, 18 de abril de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0279/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Romina Vizentin Domingues (OAB 133338/SP)	D.J.E
Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Mantenho a decisão de pág. 1.074 por seus fundamentos. Sem prejuízo, manifeste-se o exequente quanto ao possível interesse em custear os honorários periciais, com acréscimo desse valor ao saldo devedor da execução. Int."

São Caetano do Sul, 19 de abril de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0279/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 20/04/2022. Considera-se a data de publicação em 25/04/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Romina Vizentin Domingues (OAB 133338/SP)
Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)

Teor do ato: "Vistos. Mantenho a decisão de pág. 1.074 por seus fundamentos. Sem prejuízo, manifeste-se o exequente quanto ao possível interesse em custear os honorários periciais, com acréscimo desse valor ao saldo devedor da execução. Int."

São Caetano do Sul, 19 de abril de 2022.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP

Execução
Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565
(565.01.1998.003941)

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, por sua advogada, nos autos do processo acima identificado, promovido em face de **MK JOALHEIROS LTDA. e outros**, em atenção ao r. despacho de fls. 1079, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., reiterar os termos de sua petição de fls. 1073, no sentido de que o ônus da nova avaliação deverá ser suportado pelos devedores.

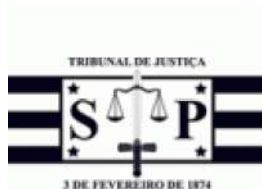
Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 02 de maio de 2022.

p.p.

Romina V. Domingues
OAB/SP nº 133.338
CPF nº 499.017.880-72



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, (11) 3489 - 2537 - Jardim São Caetano

CEP: 09581-540 - São Caetano do Sul - SP

Telefone: (11) 3489 -2511 - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
 Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
 Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

Juiz de Direito: Dr. JOSÉ FRANCISCO MATOS

Vistos.

Considerando o desinteresse manifestado por ambas as partes no recolhimento dos honorários perícias, defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico, mantendo-se o valor da última avaliação já realizada nos autos, corrigida monetariamente pelos índices da Tabela Prática do TJSP.

O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo.

No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem.

Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital.

No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.

A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

2. Para a realização do leilão, nomeio Leiloeiro Público Oficial JOSÉ ROBERTO NEVES AMORIM - JUCESP 1059 (contato@d1lance.com; nevesamorim@d1lance.com), fixando-se a sua comissão em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados *on line*, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, (11) 3489 - 2537 - Jardim São Caetano

CEP: 09581-540 - São Caetano do Sul - SP

Telefone: (11) 3489 -2511 - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

ofertas.

Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto.

O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal.

Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas.

Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram.

3. Providencie a parte exequente ou a empresa de leilão a minuta do edital, indicando o site para visitação dos interessados na aquisição do imóvel, sendo que o Gestor suportará os custos e se encarregará da divulgação da alienação.

O **edital** deve conter todos os requisitos estabelecidos no art. 887 do CPC. Deverá constar do edital, também, que:

- os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

- o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

- O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz.

A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão (art. 887, § 1º do CPC).

4. No mesmo prazo (pelo menos 05 dias antes do leilão), deverão ser **cientificados**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, (11) 3489 - 2537 - Jardim São Caetano

CEP: 09581-540 - São Caetano do Sul - SP

Telefone: (11) 3489 -2511 - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

o executado e as demais pessoas previstas no art. 889¹ do CPC, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário.

Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos.

Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos.

Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

5. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

¹ Art. 889. Serão cientificados da alienação judicial, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência:

I - o **executado**, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo;

II - o **coproprietário de bem indivisível** do qual tenha sido penhorada fração ideal;

III - o **titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso**, quando a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais;

IV - o **proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso**, quando a penhora recair sobre tais direitos reais;

V - o **credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada**, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução;

VI - o **promitente comprador**, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada;

VII - o **promitente vendedor**, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada;

VIII - a **União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado.**

Parágrafo único. Se o **executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.** (grifo nosso)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, (11) 3489 - 2537 - Jardim São Caetano

CEP: 09581-540 - São Caetano do Sul - SP

Telefone: (11) 3489 -2511 - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Int.

São Caetano do Sul, 17 de junho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0464/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Romina Vizentin Domingues (OAB 133338/SP)	D.J.E
Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Considerando o desinteresse manifestado por ambas as partes no recolhimento dos honorários perícias, defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico, mantendo-se o valor da última avaliação já realizada nos autos, corrigida monetariamente pelos índices da Tabela Prática do TJSP. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. 2. Para a realização do leilão, nomeio Leiloeiro Público Oficial JOSÉ ROBERTO NEVES AMORIM- JUCESP 1059 (contato@d1lance.com; nevesamorim@d1lance.com), fixando-se a sua comissão em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. 3. Providencie a parte exequente ou a empresa de leilão a minuta do edital, indicando o site para visitação dos interessados na aquisição do imóvel, sendo que o Gestor suportará os custos e se encarregará da divulgação da alienação. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art. 887 do CPC. Deverá constar do edital, também, que: - os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão (art. 887, § 1º do CPC). 4. No mesmo prazo (pelo menos 05 dias antes do leilão), deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889 do CPC, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos.

Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. 5. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloadado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Int."

São Caetano do Sul, 21 de junho de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0464/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/06/2022. Considera-se a data de publicação em 23/06/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Romina Vizentin Domingues (OAB 133338/SP)
Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)

Teor do ato: "Vistos. Considerando o desinteresse manifestado por ambas as partes no recolhimento dos honorários perícias, defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico, mantendo-se o valor da última avaliação já realizada nos autos, corrigida monetariamente pelos índices da Tabela Prática do TJSP. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. 2. Para a realização do leilão, nomeio Leiloeiro Público Oficial JOSÉ ROBERTO NEVES AMORIM- JUCESP 1059 (contato@d1lance.com; nevesamorim@d1lance.com), fixando-se a sua comissão em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. 3. Providencie a parte exequente ou a empresa de leilão a minuta do edital, indicando o site para visita dos interessados na aquisição do imóvel, sendo que o Gestor suportará os custos e se encarregará da divulgação da alienação. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art. 887 do CPC. Deverá constar do edital, também, que: - os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão (art. 887, § 1º do CPC). 4. No mesmo prazo (pelo menos 05 dias antes do leilão), deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889 do CPC, cabendo à parte requerente

requerer e providenciar o necessário. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. 5. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Int."

São Caetano do Sul, 21 de junho de 2022.

Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565

ADRIANA DA COSTA LOURENCIO FERNANDEZ PAIVA <alourencio@tjsp.jus.br>

Qui, 23/06/2022 10:53

Para: D1LANCE LEILÕES <contato@d1lance.com>

Prezados, bom dia!!!

Sirvo-me do presente para intimá-los acerca do teor da r. decisão de fls. , cujo teor se segue nos seguintes termos:" Vistos. Considerando o desinteresse manifestado por ambas as partes no recolhimento dos honorários perícias, defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico, mantendo-se o valor da última avaliação já realizada nos autos, corrigida monetariamente pelos índices da Tabela Prática do TJSP.

O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo.

No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

2. Para a realização do leilão, nomeio Leiloeiro Público Oficial JOSÉ ROBERTO NEVES AMORIM - JUCESP 1059 (contato@d1lance.com; nevesamorim@d1lance.com), fixando-se a sua comissão em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. 3. Providencie a parte exequente ou a empresa de leilão a minuta do edital, indicando o site para visita dos interessados na aquisição do imóvel, sendo que o Gestor suportará os custos e se encarregará da divulgação da alienação. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art. 887 do CPC. Deverá constar do edital, também, que: - os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

- O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa,

proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão (art. 887, § 1º do CPC). 4. No mesmo prazo (pelo menos 05 dias antes do leilão), deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889 do CPC, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. 5. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloadado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Int. "

Att,



ADRIANA DA COSTA LOURENCIO FERNANDEZ PAIVA

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

4º Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul

Praça Joviano Pacheco de Aguirre, s/nº - Jardim São Caetano - São Caetano do sul - SP - CEP: 09581-540

Tel: 3489-2511/3489-2537

E-mail: alourencio@tjsp.jus.br

Retransmitidas: Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Qui, 23/06/2022 10:53

Para: D1LANCE LEILÕES <contato@d1lance.com>

 1 anexos (41 KB)

Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

[D1LANCE LEILÕES \(contato@d1lance.com\)](mailto:contato@d1lance.com)

Assunto: Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565

RES: Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565

contato@d1lance.com <contato@d1lance.com>

Qui, 23/06/2022 12:26

Para: ADRIANA DA COSTA LOURENCIO FERNANDEZ PAIVA <alourencio@tjsp.jus.br>

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezada Adriana, boa tarde!

Obrigado pelo envio e atenção.

Providenciaremos o quanto necessário.

Att.,



Davy Nunes
Atendimento



Tel. 11 3101-9851

www.d1lance.com.br

Av. Paulista, 1274, 21º

andar

São Paulo, SP, 01310-100

De: ADRIANA DA COSTA LOURENCIO FERNANDEZ PAIVA <alourencio@tjsp.jus.br>

Enviada em: quinta-feira, 23 de junho de 2022 10:53

Para: D1LANCE LEILÕES <contato@d1lance.com>

Assunto: Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565

Prezados, bom dia!!!

Sirvo-me do presente para intimá-los acerca do teor da r. decisão de fls. , cujo teor se segue nos seguintes termos:" Vistos. Considerando o desinteresse manifestado por ambas as partes no recolhimento dos honorários perícias, defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico, mantendo-se o valor da última avaliação já realizada nos autos, corrigida monetariamente pelos índices da Tabela Prática do TJSP.

O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo.

No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

2. Para a realização do leilão, nomeio Leiloeiro Público Oficial JOSÉ ROBERTO NEVES AMORIM - JUCESP 1059 (contato@d1lance.com; nevesamorim@d1lance.com), fixando-se a sua comissão em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante

todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. 3. Providencie a parte exequente ou a empresa de leilão a minuta do edital, indicando o site para visita dos interessados na aquisição do imóvel, sendo que o Gestor suportará os custos e se encarregará da divulgação da alienação. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art. 887 do CPC. Deverá constar do edital, também, que: - os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão (art. 887, § 1º do CPC). 4. No mesmo prazo (pelo menos 05 dias antes do leilão), deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889 do CPC, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. 5. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leilado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Int. "

Att,

ADRIANA DA COSTA LOURENCIO FERNANDEZ PAIVA

Escrevente Técnico Judiciário



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

4º Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul

Praça Joviano Pacheco de Aguirre, s/nº - Jardim São Caetano - São Caetano do sul - SP - CEP: 09581-540

Tel: 3489-2511/3489-2537

E-mail: alourencio@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP – J2292**PROCESSO Nº 0003941-83.1998.8.26.0565**

JOSÉ ROBERTO NEVES AMORIM, leiloeiro oficial, devidamente inscrito na Jucesp sob o nº 1106, atuante exclusivamente pela plataforma **D1LANCE INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA. (D1LANCE LEILÕES)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.962.222/0001-13, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de fls., apresentar nova minuta do edital de leilão.

1. Assim, de modo a possibilitar o melhor aproveitamento do pregão e afastar eventuais nulidades, entende-se necessário:

- (i) a **aprovação do 'Edital'** ora apresentado (**doc. 1**), de modo que seja realizada a intimação das partes representadas nesses autos e providenciada a respectiva publicação, **unicamente na rede mundial de computadores**¹, nos termos do art. 887, §2º, do CPC², salvo determinação expressa para disponibilização em jornal impresso;
- (ii) a intimação do(s) Exequente(s) para que, **sem prejuízo do seguimento do leilão**, apresente(m) planilha atualizada de débito; e
- (iii) a intimação das partes para ciência de que, **tendo sido iniciado o procedimento de leilão, eventual suspensão, sustação ou cancelamento decorrente de acordo ou vontade das partes acarretará**

¹ (...) "Assim, não mais se justificava a publicação do edital em jornais locais, cujo objetivo era dar publicidade dos leilões presenciais no local em que fossem ocorrer, visando atrair maior número de licitantes, a fim de dar efetividade ao processo de execução. Tratando-se, pois, de hasta pública por meio eletrônico, a publicidade deve ser feita pelo mesmo meio, como de fato foi feito, o que implica maior abrangência do ato e dispensa a publicação do edital em jornais locais, que restaram limitados às hastas públicas presenciais". AI nº 2106125-65.2017.8.26.0000-TJSP, Des. Rel. Walter Fonseca, 14/09/17.

² Art. 887. § 1º. A publicação do edital deverá ocorrer pelo menos 5 (cinco) dias antes da data marcada para o leilão. §2º. O edital será publicado na rede mundial de computadores, em sítio designado pelo juízo da execução, e conterá descrição detalhada e, sempre que possível, ilustrada dos bens, informando expressamente se o leilão se realizará de forma eletrônica ou presencial.

na necessidade de ressarcimento dos custos, diretos e indiretos³, incorridos na preparação deste caso, sob pena de indeferimento.

2. Cumpre consignar que **as intimações e publicações necessárias serão feitas pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão** (art. 887, §1º, CPC) e **comprovadas ao final deste**, juntamente com a apresentação dos respectivos Autos (negativo, positivo e arrematação), **de modo a garantir maior celeridade e evitar tumulto processual.**

3. Por fim, reforça-se o pleito para que **todas as nomeações sejam realizadas exclusivamente em nome do leiloeiro oficial JOSÉ ROBERTO NEVES AMORIM** - JUCESP 1106 (e-mail: nevesamorim@d1lance.com), devidamente cadastrado no 'Portal de Auxiliares' do TJSP.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, (data do protocolo).


JOSÉ ROBERTO NEVES AMORIM
LEILOEIRO OFICIAL – JUCESP 1106

D1LANCE LEILÕES
ADRIANA ORSI CAMPOS VENTURA
BÁRBARA BASSAN PRADO

³ Mínimo de **R\$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais) por edital apresentado.



SÃO PAULO
Avenida Paulista, 1274
21º Andar – Bela Vista – SP
CEP 01310-100 – Brasil
Tel.: +55 11 3101 9851
E-mail: contato@d1lance.com

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP - J2292

Edital de Hasta Pública do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e intimação, expedido nos autos da:

AÇÃO:	Execução
PROCESSO Nº:	0003941-83.1998.8.26.0565
EXEQUENTE(S)/AUTOR(ES):	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
EXECUTADO(S)/RÉU(S):	Ivo Korn MK Joalheiros Ltda. Espólio de Maurício Korn (representado por Ivo Korn) Peggy Ruty Coifnan Korn Ilana Wainman Korn

O(A) MM(a). Juiz(a) de Direito que este subscreve, na forma da Lei (art. 879, II, CPC e Resolução 236/16-CNJ), *FAZ SABER* que será(ão) levado(s) a público leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), conforme condições presentes neste edital e no site www.d1lance.com.br.

1ª PRAÇA: De **05/09/22(15h00)** até **08/09/22(15h00)**-valor igual ou superior ao da avaliação;

2ª PRAÇA: De **08/09/22(15h00)** até **28/09/22(15h00)**-mínimo de **60%** do valor de 1ª Praça.

HORÁRIO: Oficial de Brasília/DF.

CONDUTORES: Silvia de Castro Marques-Jucesp 1059 e José Roberto Neves Amorim-Jucesp 1106, exclusivamente pela plataforma D1Lance Leilões.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Cadastrar-se gratuitamente no site e encaminhar a documentação necessária, podendo, inclusive, ser exigida prova de recursos e/ou meios suficientes para o pagamento do lance mínimo, caução ou outros que sejam pertinentes, com antecedência mínima de 72h, para efetuar o lance, que será recebido, única e exclusivamente, pelo site www.d1lance.com.br. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis.

ORGANIZAÇÃO DOS LOTES: Caso haja mais de um bem a ser leiloado, independentemente de como disposto nos autos do processo e/ou 'Termo de Penhora', ficará exclusivamente a cargo da D1Lance Leilões a organização dos lotes, podendo, para tanto, proceder à alienação de forma individual ou concentrada.

INCREMENTO MÍNIMO: Serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo como acréscimo mínimo obrigatório o montante calculado e informado no site.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

LOTE 01: 9 Relógios Ted Lapidus RE/TED/LP; Valor da Avaliação: R\$ 486,00;

LOTE 02: 10 Relógios Salvi RE/2394SL; Valor da Avaliação: R\$ 1.782,00;

LOTE 03: 10 Relógios Salvi RE/2394SG. Valor da Avaliação: R\$ 1.782,00;

LOTE 04: 10 Relógios Salvi. Valor da Avaliação: R\$ 405,00;



- LOTE 05:** 5 Relógios Del Janel RE/Del/J; Valor da Avaliação: R\$ 243,00;
- LOTE 06:** 1 Relógio Revue Thommen H46110. Valor da Avaliação: R\$ 540,00;
- LOTE 07:** 1 Relógio Revue Thommen 88112A. Valor da Avaliação: R\$ 540,00;
- LOTE 08:** 1 Relógio Revue Thommen H3022002. Valor da Avaliação: R\$ 495,00;
- LOTE 09:** 1 Relógio Revue Thommen RE1527001. Valor da Avaliação: R\$ 468,00;
- LOTE 10:** 2 Relógios Revue Thommen RE122200. Valor da Avaliação: R\$ 756,00;
- LOTE 11:** 2 Relógios Revue Thommen 30M/100. Valor da Avaliação: R\$ 990,00;
- LOTE 12:** 1 Relógio Thommen RE1480. Valor da Avaliação: R\$1.080,00;
- LOTE 13:** 6 Relógios M Korn RE11349G. Valor da Avaliação: R\$ 756,00;
- LOTE 14:** 5 Relógios M Korn RE11250082. Valor da Avaliação: R\$ 810,00
- LOTE 15:** 4 Relógios M Korn RE1271CA2A. Valor da Avaliação: R\$ 540,00
- LOTE 16:** 2 Relógios M Korn RE1271CF2A. Valor da Avaliação: R\$ 270,00;
- LOTE 17:** 1 Relógio M Korn RE1400CA2A. Valor da Avaliação: R\$ 117,00;
- LOTE 18:** 1 Relógio M Korn RE1030. Valor da Avaliação: R\$ 135,00;
- LOTE 19:** 1 Relógio M Korn RECN203469. Valor da Avaliação: R\$ 288,00;
- LOTE 20:** 1 Relógio M Korn RE11289. Valor da Avaliação: R\$ 117,00;
- LOTE 21:** 1 Relógio M Korn RE753. Valor da Avaliação: R\$ 117,00;
- LOTE 22:** 6 Relógios M Korn RE106. Valor da Avaliação: R\$ 477,00;
- LOTE 23:** 5 Relógios M Korn RE103. Valor da Avaliação: R\$ 810,00;
- LOTE 24:** 6 Relógios M Korn RE104. Valor da Avaliação: R\$ 702,00;
- LOTE 25:** 3 Relógios M Korn RE105. Valor da Avaliação: R\$ 540,00;
- LOTE 26:** 4 Relógios M Korn RE614. Valor da Avaliação: R\$ 2.016,00;
- LOTE 27:** 1 Relógio M Korn RE40420081. Valor da Avaliação: R\$ 540,00;
- LOTE 28:** 4 Relógios M Korn RE101. Valor da Avaliação: R\$ 792,00;
- LOTE 29:** 6 Relógios M Korn RE102. Valor da Avaliação: R\$ 378,00;
- LOTE 30:** 3 Relógios M Korn RE6273. Valor da Avaliação: R\$ 864,00;
- LOTE 31:** 3 Relógios M Korn RE21470030. Valor da Avaliação: R\$ 864,00;
- LOTE 32:** 2 Relógios M Korn RE5721001. Valor da Avaliação: R\$ 936,00;
- LOTE 33:** 1 Relógios M Korn RE40630087. Valor da Avaliação: R\$ 747,00;
- LOTE 34:** 4 Relógios M Korn RE41250029. Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00;
- LOTE 35:** 1 Relógio M Korn RE614. Valor da Avaliação: R\$ 504,00;
- LOTE 36:** 1 Relógio M Korn RE1400CF2A. Valor da Avaliação: R\$ 144,00;

D1LANCE LEILÕES

- LOTE 37:** 1 Relógio M Korn RE24710082. Valor da Avaliação: R\$ 297,00;
- LOTE 38:** 1 Relógio M Korn RE40580082. Valor da Avaliação: R\$ 612,00;
- LOTE 39:** 1 Relógio M Korn RECN201865. Valor da Avaliação: R\$ 342,00;
- LOTE 40:** 2 Relógios M Korn 40751183. Valor da Avaliação: R\$ 810,00;
- LOTE 41:** 1 Relógio M Korn RE131065VI. Valor da Avaliação: R\$ 711,00;
- LOTE 42:** 1 Relógio M Korn RE79631. Valor da Avaliação: R\$ 711,00;
- LOTE 43:** 14 Relógios M Korn RE41250081. Valor da Avaliação: R\$ 3.780,00;
- LOTE 44:** 2 Relógios M Korn RE173070XT. Valor da Avaliação: R\$ 144,00;
- LOTE 45:** 3 Relógios M Korn RE11303L. Valor da Avaliação: R\$ 324,00;
- LOTE 46:** 1 Relógio M Korn RE4275. Valor da Avaliação: R\$ 81,00;
- LOTE 47:** 1 Relógio M Korn 11349G. Valor da Avaliação: R\$ 117,00;
- LOTE 48:** 1 Relógio M Korn RE11271098. Valor da Avaliação: R\$ 360,00;
- LOTE 49:** 1 Relógio Dumont DF28504. Valor da Avaliação: R\$ 135,00;
- LOTE 50:** 19 Relógios Unic REYT310704. Valor da Avaliação: R\$ 615,60;
- LOTE 51:** 3 Relógios Unic RE79619 e RE74042. Valor da Avaliação: R\$ 135,00;
- LOTE 52:** 2 Relógios Unic 605/346BE1. Valor da Avaliação: R\$ 54,00;
- LOTE 53:** 1 Relógio Unic 602/436BR1. Valor da Avaliação: R\$ 36,00;
- LOTE 54:** 1 Relógio Unic 603/346BRL. Valor da Avaliação: R\$ 40,50;
- LOTE 55:** 1 Relógio Unic REY/3577B1. Valor da Avaliação: R\$ 49,50;
- LOTE 56:** 6 Relógios Unic REBW1873. Valor da Avaliação: R\$ 189,00;
- LOTE 57:** 6 Relógios Unic REBW295142. Valor da Avaliação: R\$ 189,00;
- LOTE 58:** 1 Relógio Raymond Weil RERW31282. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00;
- LOTE 59:** 1 Relógio Raymond Weil RE37517. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00;
- LOTE 60:** 1 Relógio Raymond Weil 37508. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00;
- LOTE 61:** 1 Relógio Raymond Weil RERW076576. Valor da Avaliação: R\$ 2.340,00;
- LOTE 62:** 1 Relógio Raymond Weil 19920. Valor da Avaliação: R\$ 6.480,00;
- LOTE 63:** 1 Relógio Raymond Weil 28241. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00;
- LOTE 64:** 1 Relógio Raymond Weil 38742. Valor da Avaliação: R\$ 1.620,00;
- LOTE 65:** 1 Relógio Raymond Weil RERW38481. Valor da Avaliação: R\$ 1.620,00;
- LOTE 66:** 1 Relógio Raymond Weil 38436. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00;
- LOTE 67:** 1 Relógio Raymond Weil 38445. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00;
- LOTE 68:** 1 Relógio Raymond Weil 31326. Valor da Avaliação: R\$ 5.220,00;



- LOTE 69:** 1 Relógio Raymond Weil 20034. Valor da Avaliação: R\$ 5.220,00;
- LOTE 70:** 1 Relógio Raymond Weil 2000. Valor da Avaliação: R\$ 5.040,00;
- LOTE 71:** 2 Relógios M Korn Ref02. Valor da Avaliação: R\$ 270,00;
- LOTE 72:** 1 Relógio M Korn Ref01. Valor da Avaliação: R\$ 135,00;
- LOTE 73:** 1 Relógio M Korn RE1090/19. Valor da Avaliação: R\$ 810,00;
- LOTE 74:** 1 Relógio Raymond Weil 37517. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00;
- LOTE 75:** 1 Relógio Raymond Weil 31317. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00;
- LOTE 76:** 1 Relógio Raymond Weil 31193. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00;
- LOTE 77:** 1 Relógio Raymond Weil 38507. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00;
- LOTE 78:** 1 Relógio Raymond Weil RERW36974. Valor da Avaliação: R\$ 1.620,00;
- LOTE 79:** 1 Relógio Raymond Weil 9802. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00;
- LOTE 80:** 1 Relógio Raymond Weil 38481. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00;
- LOTE 81:** 1 Relógio Raymond Weil 19957. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00;
- LOTE 82:** 1 Relógio Raymond Weil RE20025 E. Valor da Avaliação: R\$ 6.210,00;
- LOTE 83:** 1 Relógio Raymond Weil 20034. Valor da Avaliação: R\$ 6.750,00;
- LOTE 84:** 1 Relógio Raymond Weil 25155. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00;
- LOTE 85:** 1 Relógio Raymond Weil 26136. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00;
- LOTE 86:** 1 Relógio Raymond Weil 14514. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00;
- LOTE 87:** 1 Relógio Raymond Weil 26583. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00;
- LOTE 88:** 1 Relógio Raymond Weil 9924P00301. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00;
- LOTE 89:** 1 Relógio Raymond Weil 14247. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00;
- LOTE 90:** 1 Relógio Raymond Weil 12203. Valor da Avaliação: R\$ 4.680,00;
- LOTE 91:** 1 Relógio Raymond Weil 32889. Valor da Avaliação: R\$ 990,00;
- LOTE 92:** 1 Relógio Raymond Weil 18252. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00;
- LOTE 93:** 1 Relógio Raymond Weil RERW235402. Valor da Avaliação: R\$ 2.520,00;
- LOTE 94:** 1 Relógio Raymond Weil RERW115261. Valor da Avaliação: R\$ 2.880,00;
- LOTE 95:** 1 Relógio Raymond Weil 28241. Valor da Avaliação: R\$ 6.210,00;
- LOTE 96:** 1 Relógio Raymond Weil 38445. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00;
- LOTE 97:** 1 Relógio Raymond Weil 26645. Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00;
- LOTE 98:** 1 Colar de pérolas com brilhante GG31472BFP. Valor da Avaliação: R\$ 5.487,60;
- LOTE 99:** 1 Colar de pérolas com ouro GG1080FP33. Valor da Avaliação: R\$ 746,30;
- LOTE 100:** 1 Colar de pérolas com ouro GG1393FP16. Valor da Avaliação: R\$ 3.277,60;

D1LANCE LEILÕES

- LOTE 101:** 1 Colar de pérolas com ouro GG1265FP10. Valor da Avaliação: R\$ 2.335,80;
- LOTE 102:** 1 Colar de pedra brasileira GG14100PB9. Valor da Avaliação: R\$ 15.531,20;
- LOTE 103:** 1 Pulseira de pedras brasileiras PU11790PB4. Valor da Avaliação: R\$ 6.810,20;
- LOTE 104:** 1 Gargantilha de pérolas GG1275FP15. Valor da Avaliação: R\$2.352,80;
- LOTE 105:** 3 Colares de pérolas GG1079FP1. Valor da Avaliação: R\$ 953,70;
- LOTE 106:** 1 Fio de pérolas GG 1095PC7. Valor da Avaliação: R\$ 763,30;
- LOTE 107:** 1 Colar de pérolas GG 1115FP. Valor da Avaliação: R\$ 986,00;
- LOTE 108:** 1 Colar de pérolas com brilhantes GG 1658 B30P. Valor da Avaliação: R\$ 1.791,80;
- LOTE 109:** 9 Colares de pérolas GG 1080FP6. Valor da Avaliação: R\$ 2.203,20;
- LOTE 110:** 5 Colares de pérolas GG 1110FP1. Valor da Avaliação: R\$ 1.912,50;
- LOTE 111:** 1 Gargantilha de pérolas com brilhantes GG3450B16P. Valor da Avaliação: R\$ 1.286,90;
- LOTE 112:** 1 Relógio M Korn RE 41250081. Valor da Avaliação: R\$ 270,00;
- LOTE 113:** 2 Relógios M Korn RE 40751183. Valor da Avaliação: R\$ 540,00;
- LOTE 114:** 1 Relógio M Korn RE195061VS. Valor da Avaliação: R\$ 198,00;
- LOTE 115:** 1 Chaveiro ouro CH1811. Valor da Avaliação: R\$ 1.966,90;
- LOTE 116:** 1 Chaveiro ouro rabo de elefante CH 113000. Valor da Avaliação: R\$ 2.959,70;
- LOTE 117:** 1 Pingente de marfim com pedras PI11400BSRE. Valor da Avaliação: R\$ 1.300,50;
- LOTE 118:** 1 Pingente coral com brilhantes PI1600B15C. Valor da Avaliação: R\$ 1.572,50;
- LOTE 119:** 1 Aparador ouro com brilhante AP1970B64. Valor da Avaliação: R\$ 2.310,30;
- LOTE 120:** 1 Aparador ouro com brilhante AP31230B. Valor da Avaliação: R\$ 3.974,60;
- LOTE 121:** 1 Anel ouro com brilhante AN31160B37. Valor da Avaliação: R\$ 2.419,10;
- LOTE 122:** 1 Aparador ouro com brilhante AN11225B48. Valor da Avaliação: R\$ 1.968,60;
- LOTE 123:** 1 Par de brincos Onix e rubi Br11930R2C. Valor da Avaliação: R\$ 5.241,10;
- LOTE 124:** 1 Par de brincos pérola com brilhantes BR31696P2. Valor da Avaliação: R\$ 11.017,70;
- LOTE 125:** 1 Par de brincos pérola com brilhantes BR11200B40. Valor da Avaliação: R\$ 4.736,20;
- LOTE 126:** 1 Par de brincos pérola com pedras BR1800PC20. Valor da Avaliação: R\$ 1.990,70;
- LOTE 127:** 1 Par de brincos de pérola com brilhantes e pedras BR11600P2C. Valor da Avaliação: R\$ 4.277,20;
- LOTE 128:** 1 Par de brincos pedra e brilhante BR12160b24. Valor da Avaliação: R\$ 5.489,30;
- LOTE 129:** 1 Par de brincos ouro com brilhantes BR31080B26. Valor da Avaliação: R\$ 2.767,60;



- LOTE 130:** 1 Par de brincos com turquesa e ouro BR143602. Valor da Avaliação: R\$ 863,60;
- LOTE 131:** 1 Par de brincos com turquesa e brilhante BR1271B4c2. Valor da Avaliação: R\$ 516,80;
- LOTE 132:** 1 Broche ouro com brilhante BR031290B1. Valor da Avaliação: R\$ 2.476,90;
- LOTE 133:** 1 Broche ouro com brilhante BR03760B24. Valor da Avaliação: R\$ 2.082,50;
- LOTE 134:** 1 Broche ouro com brilhante BR03862B30. Valor da Avaliação: R\$ 1.992,40;
- LOTE 135:** 1 Par de brincos em ouro (BR910150). Valor da Avaliação: R\$ 2.312,00;
- LOTE 136:** 1 Par de brincos em ouro (BR110950). Valor da Avaliação: R\$ 2.482,00;
- LOTE 137:** 1 Par de brincos em ouro (BR95901). Valor da Avaliação: R\$ 2.640,10;
- LOTE 138:** 1 Par de brincos em ouro (BR116804). Valor da Avaliação: R\$ 3.882,80;
- LOTE 139:** 1 Par de brincos em ouro (BR1961). Valor da Avaliação: R\$ 1.705,10;
- LOTE 140:** 1 Par de brincos em ouro (BR117955). Valor da Avaliação: R\$ 4.144,60;
- LOTE 141:** 1 Par de brincos em ouro (BR11250). Valor da Avaliação: R\$ 3.073,60;
- LOTE 142:** 1 Par de brincos em ouro (BR111440). Valor da Avaliação: R\$ 2.623,10;
- LOTE 143:** 1 Par de brincos em ouro (BR111440). Valor da Avaliação: R\$ 2.623,10;
- LOTE 144:** 1 Par de brincos em ouro (BR112006). Valor da Avaliação: R\$ 2.745,50;
- LOTE 145:** 1 Par de brincos em ouro (BR315260), Valor da Avaliação: R\$ 3.534,30;
- LOTE 146:** 1 Par de brincos em ouro (BR916809). Valor da Avaliação: R\$ 3.119,50;
- LOTE 147:** 1 Par de brincos em ouro (BR112408). Valor da Avaliação: R\$ 2.910,40;
- LOTE 148:** 1 Par de brincos em ouro (BR110009). Valor da Avaliação: R\$ 1.968,60;
- LOTE 149:** 1 Par de brincos em ouro (BR16538). Valor da Avaliação: R\$ 1.424,60;
- LOTE 150:** 1 Par de brincos em ouro (BR120314). Valor da Avaliação: R\$ 4.890,90;
- LOTE 151:** 1 Par de brincos em ouro (BR311800). Valor da Avaliação: R\$ 2.709,80;
- LOTE 152:** 1 Par de brincos em ouro (BR11100). Valor da Avaliação: R\$ 1.416,10;
- LOTE 153:** 1 Par de brincos em ouro (BR11073). Valor da Avaliação: R\$ 2.519,40;
- LOTE 154:** 1 Par de brincos em ouro (BR15357). Valor da Avaliação: R\$ 1.210,40;
- LOTE 155:** 1 Par de abotoaduras pedra ABT1898PB2. Valor da Avaliação: R\$ 1.832,60;
- LOTE 156:** 2 Pares de abotoaduras AB031005. Valor da Avaliação: R\$ 4.209,20;
- LOTE 157:** 1 Par de abotoaduras ouro com rabo de elefante ABT18906. Valor da Avaliação: R\$ 1.710,20;
- LOTE 158:** 1 Par de abotoaduras de ouro ABT97608. Valor da Avaliação: R\$ 1.752,70;
- LOTE 159:** 1 Par de abotoaduras de ouro ABT18757. Valor da Avaliação: R\$ 1.761,20;
- LOTE 160:** 1 Prendedor de gravatas de ouro PG6410. Valor da Avaliação: R\$ 627,30;

D1LANCE LEILÕES

LOTE 161: 1 Prendedor de gravatas, ouro com rabo de elefante – PG110707. Valor da Avaliação: R\$ 1.774,80;

LOTE 162: 1 Prendedor de colarinhos PC11400. Valor da Avaliação: R\$ 195,50;

LOTE 163: 1 Pulseira couro com ouro PU3800. Valor da Avaliação: R\$ 2.142,00;

LOTE 164: 1 Gargantilha de ouro com turquesa e brilhante GG1430B3C2. Valor da Avaliação: R\$ 782,00;

LOTE 165: 1 Gargantilha ouro com brilhante GG138089. Valor da Avaliação: R\$ 700,40; e

LOTE 166: 1 Gargantilha em ouro com zircônia GG31393Z33. Valor da Avaliação: R\$3.148,40..

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Cidade Jardim, nº 386, loja 7, São Paulo-SP.

DEPOSITÁRIO(S): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 338.071,90 (em Mar/11).

DÉBITO DO PROCESSO: R\$ 5.668.402,94 (em Fev/15).

BAIXAS REGISTRAS: Finalizada a arrematação, mediante solicitação do arrematante e cumpridas as disposições e exigências legais, o MM. Juízo determinará a baixa/cancelamento de penhoras, arrestos, hipotecas e indisponibilidades que recaiam sobre o(s) bem(ns).

DÉBITOS: Eventuais débitos e demais ônus correrão por conta do arrematante, exceto débitos fiscais, taxas, multas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação (art. 130-CTN), na medida da existência de saldo para tanto. Nos casos de arrematação procedida por Exequente(s), mediante utilização do crédito, referidos ônus e débitos correrão por sua conta. ***Cabe ao interessado pesquisar e confirmar diretamente nos órgãos competentes.***

PROPOSTA(S): Serão submetidas à apreciação do MM. Juízo, **caso não haja lance**. O lance é soberano e prevalece à qualquer proposta recebida em sua respectiva praça.

CUSTAS E DESPESAS: O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e correrão por sua conta os procedimentos de regularização, transferência, baixa de gravame e imissão na posse, além de despesas com remoção, desocupação e transporte.

PAGAMENTO DO LANCE E COMISSÃO: O valor do lance e da comissão (5% sobre o valor total da arrematação, não estando incluído no valor deste), deverá ser pago em até **24 horas da finalização do leilão**, por meio de guia de depósito judicial. Decorrido o prazo, o MM. Juízo será informado para aplicação das medidas legais e o lance imediatamente anterior será submetido à apreciação. Caso seja recebida proposta em primeira praça e lance em segunda praça, o prazo para pagamento será contado a partir da publicação da decisão judicial que indicar a opção que deverá prevalecer.

MULTA: Havendo desistência ou não pagamento será aplicada multa, fixada pelo MM. Juízo.

REMIÇÃO, ACORDO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO ANTES DA FINALIZAÇÃO DO LEILÃO: O MM. Juízo fixará o percentual de remuneração.

REMIÇÃO OU ACORDO APÓS FINALIZAÇÃO POSITIVA DO LEILÃO (ALIENAÇÃO): O leiloeiro oficial fará jus ao percentual integral da comissão fixada, a ser calculada sobre o lance vencedor, com base no art. 7º, §3º, da Resolução 236/16-CNJ.



ASSINATURA DO AUTO DE ARREMATÇÃO: Caberá ao MM. Juízo determinar que o arrematante assine o Auto de Arrematção, inclusive mediante comparecimento em cartório (art. 903-CPC).

PLURALIDADE DE CREDORES E/OU EXEQUENTES: O produto da arrematção lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, e os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem* (p.ex.: condomínio), sub-rogam-se sobre o referido valor (art. 908-CPC).

QUOTA-PARTE DO COPROPRIETÁRIO E/OU CÔNJUGE: Tratando-se de bem indivisível, este será leiloadado em sua integralidade, recaindo o equivalente à quota-parte do coproprietário e/ou do cônjuge alheio sobre o produto da alienação (art. 843-CPC), resguardados os casos em que o leilão visa sanar débitos de natureza *propter rem* (p.ex.: condomínio).

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: (11) 3101-9851 ou contato@d1lance.com.

PUBLICAÇÃO: Este edital será publicado, com a antecedência mínima necessária, na rede mundial de computadores, especialmente no site www.d1lance.com.br (art. 887, §2º-CPC).

INTIMAÇÃO: Ficam a(s) partes, executado(s), cônjuge(s), credor(es) fiduciário(s)/hipotecário(s)/preferencial(is), coproprietário(s), promitente(s) comprador(es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor(es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, **INTIMADOS** das presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em 22/12/98, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Não consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

JUIZ(A) DE DIREITO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Caetano do Sul
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

PRAÇA DOUTOR JOVIANO PACHECO DE AGUIRRE, S/N, (11) 3489 - 2537,
JARDIM SÃO CAETANO - CEP 09581-540, FONE: (11) 3489 -2511, SÃO
CAETANO DO SUL-SP - E-MAIL: SAOCAETANO4CV@TJSP.JUS.BR

DECISÃO

Processo nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). JOSÉ FRANCISCO MATOS

Vistos.

Cientifico as partes de que as hastas do(s) bem(ns) penhorado(s) no processo em epígrafe, conforme auto de penhora disponibilizado na internet, acontecerá, em **1ª PRAÇA**: De 05/09/2022(15h00) até 08/09/2022 (15h00), por valor igual ou superior ao da avaliação; em **2ª PRAÇA**: De 08/09/2022(15h00) até 28/09/2022 (15h00), oportunidade em que aceitar-se-á o maior lance. O ato se realizará através do site: www.d1lance.com.

Aprovo a minuta do edital juntado às págs. 1099/1106.

Havendo interesse do exequente, proceda-se o recolhimento das custas necessárias e expeça-se, com urgência, mandado de constatação do bem e carta de intimação ao devedor.

Intime-se o leiloeiro, com urgência.

Int.

São Caetano do Sul, 21 de julho de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0571/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Romina Vizentin Domingues (OAB 133338/SP)	D.J.E
Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Cientifico as partes de que as hastas do(s) bem(ns) penhorado(s) no processo em epígrafe, conforme auto de penhora disponibilizado na internet, acontecerá, em 1ª PRAÇA: De 05/09/2022(15h00) até 08/09/2022 (15h00), por valor igual ou superior ao da avaliação; em 2ª PRAÇA: De 08/09/2022(15h00) até 28/09/2022 (15h00), oportunidade em que aceitar-se-á o maior lance. O ato se realizará através do site: www.d1lance.com. Aprovo a minuta do edital juntado às págs. 1099/1106. Havendo interesse do exequente, proceda-se o recolhimento das custas necessárias e expeça-se, com urgência, mandado de constatação do bem e carta de intimação ao devedor. Intime-se o leiloeiro, com urgência. Int."

São Caetano do Sul, 25 de julho de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0571/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 26/07/2022. Considera-se a data de publicação em 27/07/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
28/07/2022 - aniversário da cidade - Prorrogação

Advogado

Romina Vizentin Domingues (OAB 133338/SP)
Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)

Teor do ato: "Vistos. Cientifico as partes de que as hastas do(s) bem(ns) penhorado(s) no processo em epígrafe, conforme auto de penhora disponibilizado na internet, acontecerá, em 1ª PRAÇA: De 05/09/2022(15h00) até 08/09/2022 (15h00), por valor igual ou superior ao da avaliação; em 2ª PRAÇA: De 08/09/2022(15h00) até 28/09/2022 (15h00), oportunidade em que aceitar-se-á o maior lance. O ato se realizará através do site: www.d1lance.com. Aprovo a minuta do edital juntado às págs. 1099/1106. Havendo interesse do exequente, proceda-se o recolhimento das custas necessárias e expeça-se, com urgência, mandado de constatação do bem e carta de intimação ao devedor. Intime-se o leiloeiro, com urgência. Int."

São Caetano do Sul, 26 de julho de 2022.

Processo nº 0003941-83.1998

ADRIANA DA COSTA LOURENCIO FERNANDEZ PAIVA <alourencio@tjsp.jus.br>

Ter, 26/07/2022 14:29

Para: D1LANCE LEILÕES <contato@d1lance.com>

Prezados, boa tarde!!

Sirvo-me do presente para intimá-los acerca da nomeação dos senhores nos autos acima descritos, conforme r. decisão de fl. 1107, a qual segue em anexo.

Att,



ADRIANA DA COSTA LOURENCIO FERNANDEZ PAIVA

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

4º Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul

Praça Joviano Pacheco de Aguirre, s/nº - Jardim São Caetano - São Caetano do sul - SP - CEP: 09581-540

Tel: 3489-2511/3489-2537

E-mail: alourencio@tjsp.jus.br

Retransmitidas: Processo nº 0003941-83.1998

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Ter, 26/07/2022 14:29

Para: D1LANCE LEILÕES <contato@d1lance.com>

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

[D1LANCE LEILÕES \(contato@d1lance.com\)](mailto:contato@d1lance.com)

Assunto: Processo nº 0003941-83.1998

RES: Processo nº 0003941-83.1998

contato@d1lance.com <contato@d1lance.com>

Ter, 26/07/2022 17:58

Para: ADRIANA DA COSTA LOURENCIO FERNANDEZ PAIVA <alourencio@tjsp.jus.br>

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezados, boa tarde!

Obrigado pelo envio e atenção.

Providenciaremos o quanto necessário.

Att

Eliza Sanches
Advogada

Tel. 11 3101-9851
www.d1lance.com.br
Av. Paulista, 1274, 21º
andar
São Paulo, SP, 01310-100

De: ADRIANA DA COSTA LOURENCIO FERNANDEZ PAIVA <alourencio@tjsp.jus.br>

Enviada em: terça-feira, 26 de julho de 2022 14:29

Para: D1LANCE LEILÕES <contato@d1lance.com>

Assunto: Processo nº 0003941-83.1998

Prezados, boa tarde!!

Sirvo-me do presente para intimá-los acerca da nomeação dos senhores nos autos acima descritos, conforme r. decisão de fl. 1107, a qual segue em anexo.

Att,



ADRIANA DA COSTA LOURENCIO FERNANDEZ PAIVA

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

4º Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul

Praça Joviano Pacheco de Aguirre, s/nº - Jardim São Caetano - São Caetano do sul - SP - CEP: 09581-540

Tel: 3489-2511/3489-2537

E-mail: alourencio@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

↩ Responder a todos ✎ Excluir 🗑 Lixo Eletrônico Bloquear ⋮

intimação

M MARIA DE FATIMA THEODORO
Para: D1LANCE LEILÕES



Qua, 27/07/2022 15:27

Boa tarde

Processo nº: 0003941-83.1998.8.26.0565

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito

Requerente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul

Requerido: Mk Joalheiros Ltda e outros

Cientifico as partes de que as hastas do(s) bem(ns) penhorado(s) no processo em epígrafe, conforme auto de penhora disponibilizado na internet, acontecerá, em 1ª PRAÇA: De 05/09/2022(15h00) até 08/09/2022 (15h00), por valor igual ou superior ao da avaliação; em 2ª PRAÇA: De 08/09/2022(15h00) até 28/09/2022 (15h00), oportunidade em que aceitar-se-á o maior lance. O ato se realizará através do site: www.d1lance.com.

Aprovo a minuta do edital juntado às págs. 1099/1106.

Havendo interesse do exequente, proceda-se o recolhimento das custas necessárias e expeça-se, com urgência, mandado de constatação do bem e carta de intimação ao devedor. Intime-se o leiloeiro, com urgência.

MARIA DE FATIMA THEODORO

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

4 Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n - São José - São Caetano do Sul/SP - CEP: 09581-540

Tel: (11) 3489-2511 ou 3489-2537

E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

↩ Responder

➔ Encaminhar



Av. Cidade Jardim, nº 386, Jardim Paulistano, CEP 01454-901 – São Paulo – SP.
Fone: (11) 2188.1535 – [e-mail: juridico_sp@banrisul.com.br](mailto:juridico_sp@banrisul.com.br)

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP**

Execução

Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, por sua advogada, nos autos do processo acima identificado, promovido em face de **MK JOALHEIROS LTDA. e outros**, em atenção ao r. despacho de fls. 1083/1085, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer sejam os executados cientificados a respeito da alienação judicial por intermédio de seu procurador, conforme autoriza o artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil.

Requer, ainda, seja registrado o novo endereço desta procuradora:
Av. Cidade Jardim, nº 386, Jardim Paulistano, São Paulo/SP.

Termos em que

Pede Deferimento

São Paulo, 01 de agosto de 2022.

p.p.

Romina V. Domingues
OAB/SP 133.338; OAB/BA 55335; OAB/RJ 216739
CPF nº 499.017.880-72

Comunicação - Agravo de Instrumento nº 2161458-26.2022.8.26.0000 Origem 0003941-83.1998.8.26.0565

FATIMA DAS DORES DOS SANTOS FERREIRA <fferreira@tjsp.jus.br>

Sex, 12/08/2022 18:45

Para: SAO CAETANO DO SUL - 4 OFICIO CIVEL <saocaetano4cv@tjsp.jus.br>

Comunicação - Agravo de Instrumento nº 2161458-26.2022.8.26.0000 Origem 0003941-83.1998.8.26.0565

Agravante: Mk Joalheiros Ltda.

Agravado: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.a

Interessados: Mauricio Korn, Peggy Ruty Coifnan Korn, Ivo Korn, Ilana Wainman Korn, Lance Judicial - Lance Alienações Eletrônicas Ltda, Juarez Pantaleão e José Roberto Neves Amorim Foro de São Caetano do Sul/4ª Vara Cível

Por determinação do(a) Exmo(a). Sr(a). Desembargador(a) Relator(a), WALTER BARONE, transmito inteiro teor do(a) r. Despacho/Decisão proferido(a) nos autos acima especificados, para as providências devidas e com protestos de respeito e consideração, conforme segue:

[...] " Vistos. Fls. 274/275 Tendo em vista a designação do leilão dos bens móveis para período próximo (dias 05/09/2022 até 08/09/2022), conforme se infere da cópia da r. decisão de fls. 276, vislumbra-se o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, bem como considerando não se poder excluir 'prima facie' a possibilidade de que tenha havido alteração no valor das joias penhoradas, em virtude da oscilação dos preços de mercado e câmbio, estando caracterizada, pois, também, a probabilidade do direito, razão pela qual RECONSIDERO o despacho de fls. 270/271 e CONCEDO O EFEITO SUSPENSIVO pleiteado pela parte agravante. Dê-se ciência ao D. Juízo de origem. Intime-se. Após a certificação do prazo para oferecimento da contraminuta, tornem conclusos. Int. "[...]

Eventuais dúvidas ou informações prestadas pelo MM. Juiz "a quo" deverão ser remetidas diretamente à secretaria judiciária, nos seguintes endereços de e-mail: sj3.2.7.1@tjsp.jus.br ou sj3.2.7.2@tjsp.jus.br.

Segue senha para acesso aos autos: stgyxj

Eu, Fatima das Dores dos Santos Ferreira - Matrícula: M038766 - Escrevente Técnico Judiciário, CERTIFICO que na presente data, 12 de agosto de 2022, foi efetuada a transmissão via e-mail do r. Despacho acima à 4ª Vara Cível Foro de São Caetano do Sul - Comarca de São Caetano do Sul.

**FÁTIMA DAS DORES DOS SANTOS FERREIRA**

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

SJ 3.2.7-Serviço de Processamento do 12º Grupo de Câmaras de Direito Privado 2

Pátio do Colégio, 73, sala 113 - Sé - São Paulo/SP - CEP: 01016-040

Tel: (11) 3292-4900 - Ramal 2315 / Tel (11) 3292-4900 - Ramal 2151

E-mail Institucional: fferreira@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, (11) 3489 - 2537 - Jardim São Caetano

CEP: 09581-540 - São Caetano do Sul - SP

Telefone: (11) 3489 -2511 - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
 Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
 Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

Juiz de Direito: Dr. JOSÉ FRANCISCO MATOS

Vistos.

Tendo em vista a concessão de efeito suspensivo, aguarde-se o julgamento do Agravo de Instrumento noticiado nos autos.

Intime-se o leiloeiro, **com urgência**, sobre a suspensão do leilão designado para os dias 05/09/2022 a 08/09/2022 (1ª praça) e 08/09/2022 a 28/09/2022 (2ª praça).

Pág.1114: anote-se o novo endereço da patrona do autor. Quanto ao pedido de cientificação dos executados, ante a suspensão do leilão designado, aguarde-se nova data.

Intime-se

São Caetano do Sul, 15 de agosto de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0648/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Romina Vizentin Domingues (OAB 133338/SP)	D.J.E
Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista a concessão de efeito suspensivo, aguarde-se o julgamento do Agravo de Instrumento noticiado nos autos. Intime-se o leiloeiro, com urgência, sobre a suspensão do leilão designado para os dias 05/09/2022 a 08/09/2022 (1ª praça) e 08/09/2022 a 28/09/2022 (2ª praça). Pág.1114: anote-se o novo endereço da patrona do autor. Quanto ao pedido de cientificação dos executados, ante a suspensão do leilão designado, aguarde-se nova data. Intime-se"

São Caetano do Sul, 17 de agosto de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0648/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 18/08/2022. Considera-se a data de publicação em 19/08/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Romina Vizentin Domingues (OAB 133338/SP)
Maurício Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista a concessão de efeito suspensivo, aguarde-se o julgamento do Agravo de Instrumento noticiado nos autos. Intime-se o leiloeiro, com urgência, sobre a suspensão do leilão designado para os dias 05/09/2022 a 08/09/2022 (1ª praça) e 08/09/2022 a 28/09/2022 (2ª praça). Pág.1114: anote-se o novo endereço da patrona do autor. Quanto ao pedido de cientificação dos executados, ante a suspensão do leilão designado, aguarde-se nova data. Intime-se"

São Caetano do Sul, 17 de agosto de 2022.



intimação

M

MARIA DE FATIMA THEODORO

Para: D1LANCE LEILÕES <contato@d1lance.com>



Ter, 18/10/2022 17:45

Boa tarde

Processo nº: 0003941-83.1998.8.26.0565

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito

Requerente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul

Requerido: Mk Joalheiros Ltda e outros

Intime-se o leiloeiro, com urgência, sobre a suspensão do leilão designado para os dias 05/09/2022 a 08/09/2022 (1ª praça) e 08/09/2022 a 28/09/2022 (2ª praça).

MARIA DE FATIMA THEODORO

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

4 Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n - São José - São Caetano do Sul/SP - CEP: 09581-540

Tel: (11) 3489-2511 ou 3489-2537

E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

 Responder

 Encaminhar

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, (11) 3489 - 2537, Jardim

São Caetano - CEP 09581-540, Fone: (11) 3489 -2511, São Caetano do

Sul-SP - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
 Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
 Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem manifestação nos autos.
 Nada Mais. São Caetano do Sul, 01 de dezembro de 2022. Eu, ____,
 ADRIANA DA COSTA LOURENCIO, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, (11) 3489 - 2537, Jardim

São Caetano - CEP 09581-540, Fone: (11) 3489 -2511, São Caetano do

Sul-SP - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0003941-83.1998.8.26.0565**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
 Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
 Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este processo foi remetido à fila de conclusão por equívoco da serventia. Nada Mais. São Caetano do Sul, 02 de dezembro de 2022. Eu, ____, Suzana Miranda Borges, Chefe de Seção Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Caetano do Sul
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, (11) 3489 - 2537 - Jardim
São Caetano
CEP: 09581-540 - São Caetano do Sul - SP
Telefone: (11) 3489 -2511 - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

Juiz de Direito: Dr. JOSÉ FRANCISCO MATOS

Processo nº 1998/000400

Vistos.

Considerando o teor da certidão retro, providencie a serventia a correta movimentação do processo, aguardando-se a notícia de julgamento do agravo interposto.

Intime-se.

São Caetano do Sul, 02 de dezembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0985/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Romina Vizentin Domingues (OAB 133338/SP)	D.J.E
Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Considerando o teor da certidão retro, providencie a serventia a correta movimentação do processo, aguardando-se a notícia de julgamento do agravo interposto. Intime-se."

São Caetano do Sul, 6 de dezembro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0985/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 07/12/2022. Considera-se a data de publicação em 08/12/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
09/12/2022 - Dia da Justiça (Provimento CSM nº 2677/2022) - Prorrogação

Advogado
Romina Vizentin Domingues (OAB 133338/SP)
Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)

Teor do ato: "Vistos. Considerando o teor da certidão retro, providencie a serventia a correta movimentação do processo, aguardando-se a notícia de julgamento do agravo interposto. Intime-se."

São Caetano do Sul, 6 de dezembro de 2022.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Caetano do Sul
 FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
 4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, (11) 3489 - 2537, Jardim
 São Caetano - CEP 09581-540, Fone: (11) 3489 -2511, São Caetano do
 Sul-SP - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
 Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
 Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente data não há notícia do desfecho do recurso interposto. Nada Mais. São Caetano do Sul, 01 de março de 2023.
 Eu, ____, ROSANA APARECIDA CARAVANTE, Escrevente Técnico Judiciário.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DE
SÃO CAETANO DO SUL - SP****PROCESSO Nº 0003941-83.1998.8.26.0565**

BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ:92.702.067/0001-96, com sede na Rua Capitão Montanha, 177, Centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-040, por seus advogados, instrumento em anexo, com endereço profissional em Porto Alegre, na Rua Carlos Trein Filho, 599, 11º andar, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, onde recebem notificações e intimações, nos autos do processo em epígrafe, em que contende com **MK JOALHEIROS LTDA E OUTROS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do substabelecimento, procuração e demais atos constitutivos, a fim de regularizar sua representação processual, **tendo em vista que o autor constituiu novo procurador.**

Por fim, requer, ainda, **SOB PENA DE NULIDADE**, que as publicações e/ou intimações no presente feito sejam sempre lançadas em nome do advogado **NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, OAB/SP 128.341** (OAB/CE 16.599-A, OAB/RJ 136.118), com escritório matriz na Av. das Nações Unidas, 12.901, Torre Oeste, 17º andar, Brooklin, São Paulo/SP.

Termos em que, pede deferimento.

Porto Alegre/RS, 16 de março de 2023.

NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
OAB/SP 128.341
OAB/CE 16.599-A



MIRANDA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 86.604 e no CPF/MF sob nº 960.476.740-20, casado; e, **ANNA CANDICE WEILER MIRALLES**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RS sob nº 79.635 e no CPF/MF sob nº 006.314.970-21, solteira, maior; **MIRIAM BORGES LOCH**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RS sob nº 77.186-B e no CPF/MF sob nº 472.702.500-06, casada; **GILMAR DUARTE**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 36.685 e no CPF/MF sob nº 435.345.460-91, divorciado; e, **JOSÉ SEBASTIÃO PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 85402 e no CPF/MF sob nº 833.938.460-00, casado; todos com endereço profissional na Rua Caldas Júnior, nº 108, 5º andar, Centro Histórico, nesta Capital, onde deverão ser encaminhadas as notificações, citações, intimações; a quem concede poderes para representar o outorgante em qualquer parte do território nacional, podendo os outorgados agirem em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, em juízo ou fora dele, perante qualquer Juízo ou Tribunal, nas ações em que ele for autor, réu, oponente, assistente ou por qualquer forma interessado, sejam elas de natureza cível, comercial, penal, trabalhista ou de outra espécie, bem como quaisquer processos administrativos, podendo ditos procuradores usarem dos poderes das cláusulas "*ad judicium*" e "*extra*", e os especiais de: receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o que se funda a ação, propor/ajuizar Mandados de Segurança e Correições Parciais, receber, dar quitação, firmar compromissos, propor e efetivar acordos, impugnar avaliações, promover notificações, arrematações e adjudicações, oferecer lances e participar dos atos necessários à sua efetivação, com poderes também para representar o outorgante perante quaisquer Ministérios ou Secretarias de Estado, Autarquias, Entidades Paraestatais e Repartições ou Dependências Federais, Estaduais ou Municipais, bem como representar o outorgante perante Assembleias de Credores e Assembleias de Quotistas ou Acionistas de sociedades de que o outorgante faça parte, deliberar sobre as matérias constantes das respectivas ordens do dia, votar, ser votado, assinar atas; enfim, tudo praticar para o cabal desempenho deste mandato, inclusive substabelecer, com reserva de iguais poderes. É vedado aos outorgados substabelecer os poderes de receber e dar quitação, propor e efetivar acordos. Este instrumento por sua natureza é passado por prazo indeterminado, sendo válido, portanto até a sua expressa revogação. (Lavrada conforme minuta apresentada pela parte outorgante). Finalmente, o



TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
5º TABELIONATO DE NOTAS

contratante declarou que foi devidamente alertado, por mim Substituto do Tabelião sobre as consequências da responsabilidade civil e penal da outorga deste ato notarial, pela capacidade civil para o ato, ou seja, de que está em seu perfeito juízo e livre de qualquer induzimento ou coação para a lavratura deste ato notarial, por todos os documentos de identificação apresentados, por todas certidões e todas as declarações prestadas, reconhecendo-se eles contratantes, mútua e reciprocamente como os próprios, pela identificação por exame dos documentos, por eles contratantes apresentados para lavratura deste ato notarial. **Assim** o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento que lhe fiz, leu e por achar em tudo conforme, aceitou, ratifica e assina. Eu, Marcelo Gonçalves Alves, Escrevente Autorizado, a datilografei. Eu, SANDRO LUIS TREPTOW FLORES, Substituto do Tabelião, conferi e assino. **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Traslada nesta data.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020

Marcelo Gonçalves Alves
Escrevente Autorizado

Marcelo Gonçalves Alves
Escrevente Autorizado

Emolumentos:

Procuração Outorgante Pessoas Jurídicas = R\$ 74,30

Processamento Eletrônico de Dados R\$ 5,00

Total Emol. R\$ 116,70

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (SDFNR) Lei nº 12.692/06.
0458.00.2000003.14540

Total Selos R\$ 8,00



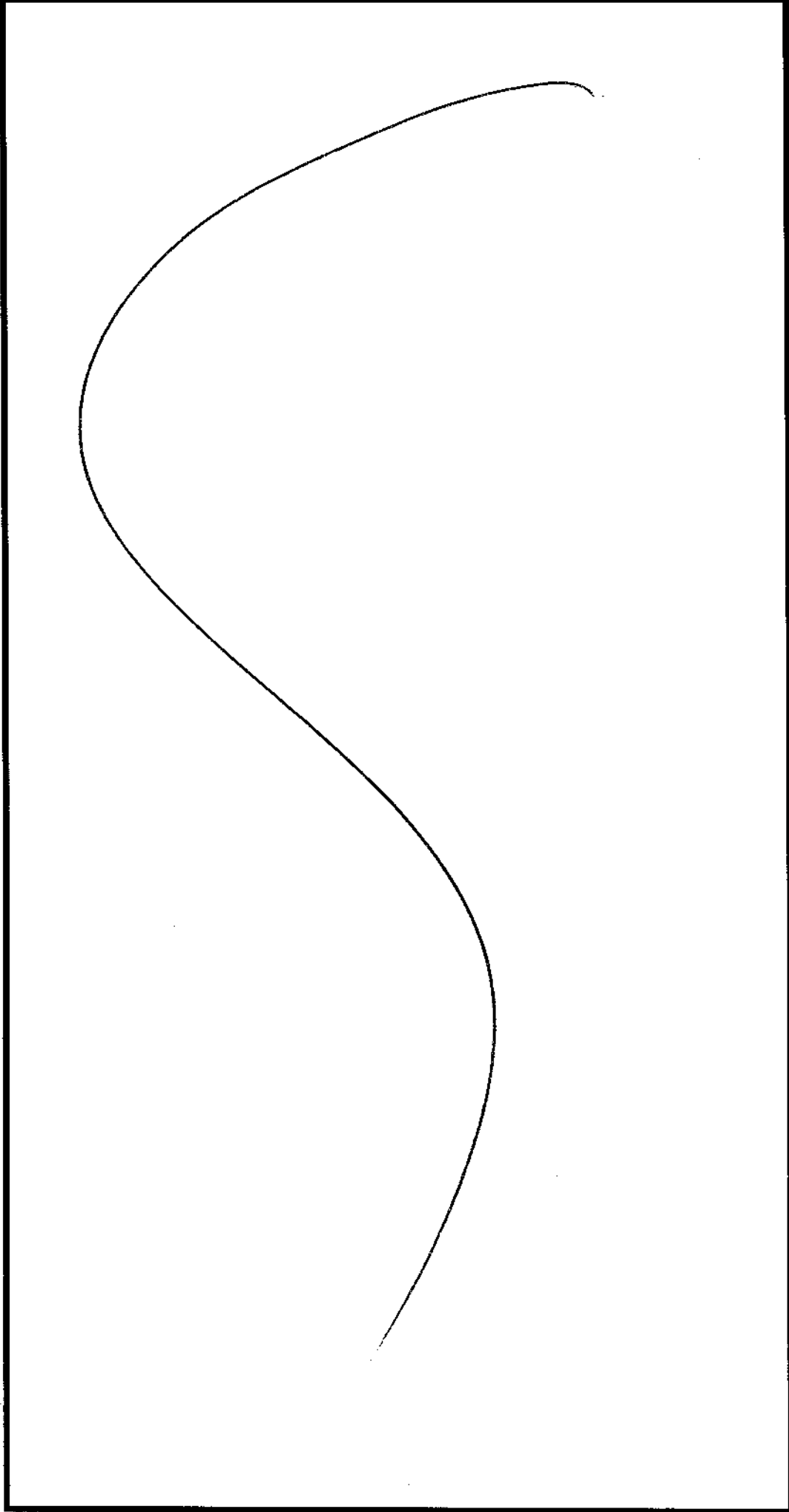
A Consulta está disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta

096982 51 2020 00129080 94

SERVIÇO NOTARIAL MANICA

Fone/Fax:(0_51)2121-6200
Rua Siqueira Campos, 1185 - 1189 - Porto Alegre - RS
www.tabelionatomnica.com.br

Marcelo Gonçalves Alves
Escrevente Autorizado





BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 CNPJ/MF nº 92.702.067/0001-96
 Companhia Aberta
 NIRE nº 43300001083

Ata nº 182

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Local, Data e Hora - As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária foram realizadas na sede social, em Porto Alegre, na Rua Capitão Montanha, 177 - 4º andar, CEP 90018-900; no dia 30 de abril de 2014, às 11 horas. **Presenças** - Pessoalmente ou por seus representantes legais compareceram acionistas titulares de ações ordinárias nominativas, perfazendo mais de 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto. Presentes, ainda, o Sr. Dário Ramos da Cunha – CRC 1SP-214.144/O-1, representando a Ernst & Young Auditores Independentes S/S e membros da Administração e do Conselho Fiscal. **Composição da Mesa** - Foi eleito para presidir os trabalhos a Sra. Iria Salton Rotunno, e para secretário, o Sr. Almir da Costa Barreto. **Publicações**: Os documentos previstos no art. 133, incisos I, II e III, da Lei 6.404/76 foram publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul (Caderno Indústria e Comércio) e, nos Jornais Zero Hora e Valor Econômico, nas edições de 17 de fevereiro de 2014. **Convocação**: O Edital de convocação das Assembleias foi publicado no Jornal Zero Hora, páginas 36, 31 e 35, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, páginas 11, 3 e 3, do Caderno Indústria e Comércio e, no Jornal Valor Econômico, páginas A10, A8 e A8, das edições de 14, 15 e 16 de abril de 2014, respectivamente. **Ordem do Dia das Assembleias Gerais: I – Em Regime de Assembleia Geral Ordinária** – 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013; 2) Deliberar sobre: 2.1) destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013; 2.2) ratificação do pagamento de juros sobre capital próprio e sua imputação aos dividendos; 2.3) pagamento de dividendos complementares; 3) Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital elaborada para fins do Art. 196, da Lei nº 6.404/76, e proposta de pagamento de dividendos totais de 40% para o exercício de 2014; 4) Eleger 01 membro do Conselho de Administração para preenchimento de vaga; 5) Destituição de 01 membro do Conselho de Administração e eleição de seu substituto; 6) Eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e respectivos suplentes; 7) Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria. **II - Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária** - 1) Deliberar sobre a proposta de aumento do Capital Social de R\$ 3.750.000.000,00 para R\$ 4.000.000.000,00 mediante o aproveitamento de reservas de expansão e estatutárias, no valor de R\$ 250.000.000,00, sem a emissão de novas ações; 2) Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social: 2.1 - Caput do Artigo 4º, para adequação ao novo valor do Capital Social; 2.2 - Caput do Artigo 5º, para contemplar as conversões de ações ocorridas entre 28 de fevereiro de 2013 e 28 de fevereiro de 2014; 2.3 – alteração do inciso 12, do Art. 27, para incluir os limites de risco na fixação do limite máximo de endividamento por cliente; e 2.4 – inclusão da letra “e”, no Artigo 30, em consonância com a Resolução nº 4.122, de 02-08-2012, do Banco Central do Brasil, que em relação ao mandato dos ocupantes de cargos de Diretoria esses estender-se-ão até a posse dos seus substitutos.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

ATESTAMOS que este documento foi submetido
 a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a
 manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta
 enviada à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
 Caixa Postal 1000 em Porto Alegre

6.330.590-9 Licença Gianthar Perazzo
 Coordenador

0457.01.1400004.41232

0457.01.1400004.41233

4.º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. da Azenha, 1152
AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica
 conforme o original e em conformidade do original.
 Porto Alegre, 08 AGO. 2014
 BEL. RUBENS REMO FARINA - Tabelião
 FÁTIMA ADRIANA PEDROSO DA SILVA - Escr. Autorizado
 EMQL R\$ 6,80

Deliberações: Por unanimidade de votos, o plenário deliberou o seguinte: I - **Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:** 1º) Foram aprovadas, sem ressalvas, a prestação de contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório de Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013; 2º) Foi aprovado, também: **2.1)** A destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 791.614.486,46 (setecentos e noventa e um milhões, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos). A proposição de distribuição abrange os seguintes itens: **Constituição da Reserva Legal:** R\$ 39.580.724,32 (trinta e nove milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos); **Constituição da Reserva Estatutária:** R\$ 197.903.621,62 (cento e noventa e sete milhões, novecentos e três mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos); **Constituição da Reserva de Expansão:** R\$ 239.785.711,83 (duzentos e trinta e nove milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e onze reais e oitenta e três centavos); **Juros sobre Capital Próprio:** R\$ 244.942.767,49 (duzentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos); **Dividendos Propostos:** R\$ 69.401.661,20 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos); **2.2)** Foi ratificado o pagamento de Juros sobre Capital Próprio no valor de R\$ 244.942.767,49 (duzentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos) distribuídos em 27-03-2013, 27-06-2013, 26-09-2013 e 18-12-2013, nos valores de R\$ 60.255.920,80 (sessenta milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos), R\$ 60.745.806,34 (sessenta milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos), R\$ 61.725.577,41 (sessenta e um milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos) e R\$ 62.215.462,94 (sessenta e dois milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) respectivamente, e imputado o referido pagamento ao valor dos dividendos; **2.3)** Foi aprovado o pagamento de dividendos propostos no valor de R\$ 69.401.661,20 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos) declarados na Assembleia, totalizando o percentual de 40% de distribuição do resultado líquido ajustado do exercício de 2013. Para identificação dos acionistas que terão direito ao recebimento dos referidos dividendos será considerada a posição acionária do dia 30-04-2014 e, o pagamento deverá ser realizado até 23-05-2014, sem a incidência de juros ou atualização do valor declarado; 3º) Foi aprovado o Orçamento de Capital para o período 2014/2018, elaborado para fins do Art. 196, da Lei 6.404/76, e a distribuição dos dividendos do lucro líquido ajustado, conforme a Lei nº 6.404/76, no percentual de 40% (quarenta por cento) para o exercício de 2014; 4º) Foi eleito para o Conselho de Administração, por indicação do acionista majoritário, em substituição ao Sr. Flavio Luiz Lammel, o Sr. **Guilherme Cassel**, brasileiro, casado, engenheiro civil, carteira de identidade nº 3025451927 – SSP/RS, de 11-06-1981, CPF nº 303.570.800-25; residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atlântida, 164, Bairro Ipanema, CEP nº 91760-150, estendendo-se o seu mandato até a posse dos membros eleitos pela AGO de 2015; 5º) Foi aprovada a destituição do Conselheiro de Administração, Sr. Francisco Carlos Bragança de Souza, e concomitantemente, foi eleita, para substituí-lo, a Sra. **Juçara Maria Dutra Vieira**, brasileira, casada, professora, Carteira de Identidade nº 1007298167, CPF nº 365.063.620-49, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Travessa Comendador Batista, 39, ap. 502, Bairro Cidade Baixa, CEP 90050-150, estendendo-se o seu mandato até a posse dos membros eleitos pela AGO de 2015; 6º) Foi eleito o Conselho Fiscal, com mandato de um ano, conforme o Art. 38, do Estatuto Social, que na forma do Parágrafo 6º, do Art. 161, da Lei nº 6.404/76,

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

6.330.590-9 Luciano Gauthier Pericola
Coordenador

ATTESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Carteira Técnica em Porto Alegre

4.º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. da Azenha, 1152
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original a meu conhecimento em que dou fé.
Porto Alegre, 08 AGO 2014
BEL. RUBENS REMO FARINA - Tabelião
ADRIANA PEDROSO DA SILVA - Esc. Autorizada
EMOL: R\$ 6,80

0457.01.1400004.41234

0457.01.1400004.41235



exercerão seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2015, constituído da seguinte nominata: **Membros Efetivos - Pela maioria acionária:** Cláudio Morais Machado, brasileiro, casado, contador, Carteira de Identidade nº 9002545292 - SSP/RS, de 16-07-1985, CPF nº 070.068.530-87, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua General Rondon, 411, Bairro Assunção, CEP 91900-120; **André Luiz Barreto de Paiva Filho**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, Carteira de Identidade nº 4031846019 - SSP/RS, de 22-10-2007, CPF nº 563.915.520-53, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, 200, ap. 501, Bairro Bela Vista, CEP 90440-140; **Djedah de Souza Lisboa**, brasileiro, casado, cientista político, jornalista, Carteira de Identidade nº 6021974362 - SSP/RS, de 22-04-2014, CPF nº 205.655.260-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Duque de Caxias, 750, ap. 901, Bairro Centro Histórico, CEP 90010-280; **Pela minoria acionária:** Nilvo Luiz Alves da Silva, brasileiro, divorciado, Engenheiro Químico, Carteira de Identidade nº 9010405547 - SJS/RS, de 17-08-1999, CPF nº 353.368.540-34, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Duque de Caxias, 1350, ap. 54, Bairro Centro Histórico, CEP 90010-283; **Pelos Preferencialistas:** Eduardo Ludovico da Silva, brasileiro, casado, contador, Carteira de Identidade nº 44.438/O-4 - CRC/RJ, CPF nº 457.098.157-72, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, com escritório na Rua Vereador Janssen Muller, 375, Bairro Cachambi, CEP 20785-240; **Membros Suplentes:** **Pela maioria acionária:** Leandro Pires Barcellos, brasileiro, solteiro, maior, administrador, Carteira de Identidade nº 4038064368 - SSP/RS, de 24-03-1993, CPF nº 736.761.010/49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eurico Lara, 64, ap. 214, Bairro Medianeira, CEP 90880-390; **Flávio José Helmann da Silva**, brasileiro, casado, servidor público estadual, Carteira de Identidade nº 9021599882 - SSP/RS, de 20-04-2000, CPF nº 472.078.330-91, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Alegrete, 126, ap. 304, Bairro Petrópolis, CEP 90460-100; **Aniger Lorena Ribeiro de Oliveira**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, Carteira de Identidade nº 5040158924 - SSP/RS, de 01-09-1994, CPF nº 650.006.680-49, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Miguel Tostes, 924, ap. 302, Bairro Rio Branco, CEP 90430-060; **Pela minoria acionária:** Felipe Rodrigues da Silva, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, Carteira de Identidade nº 1025287011 - SSP/RS, de 23-01-1986, CPF nº 489.833.570-53, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Affonso Fortis, 65, Bairro Vila Nova, CEP 91750-190; **Pelos Preferencialistas:** Rafael Rodrigues Alves da Rocha, brasileiro, solteiro, maior, aviador, Carteira de Identidade 200245868 - DIC-RJ, CPF nº 057.733.387-93, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, na Av. Oswaldo Cruz, 137, ap. 1001, Bairro Flamengo, CEP 22250-060, com os votos contrários dos acionistas preferencialistas a seguir relacionados: ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND; AMERICAN CENTURY QUANTITATIVE EQUITY FUNDS, INC. - EMERGING MARKETS VALUE FUNDS; ALASKA PERMANENT FUND; AT&T UNION WELFARE BENEFIT TRUST; BELLSOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST; COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY; DBX MSCI BRAZIL CURRENCY-HEDGED EQUITY FUND; EMERGING MARKETS EQUITY TRUST 4; EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMERICA BOARD OF PENSIONS; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, LIMITEDE PENSION TRUST; THE FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS; IBM 401(K) PLUS PLAN; ING EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO; ING MUTUAL FUNDS - ING EMERGING MARKETS EQUITY FUND; NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND; OMERS ADMINISTRATION CORPORATION; SCRI ROBECO CUSTOMIZED QUANT EMERGING MARKETS FONDS; SCRI ROBECO INSTITUTIONEEL EMERGING MARKETS QUANT FONDS; SSGA EMERGING MARKETS INDEX PLUS NON LENDING COMMON TR FUND; SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND; STATE STREET BANK AND TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS; STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV; STICHTING DELA DEPOSITARY & MANAGEMENT; THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; VANGUARD EMERGING MARKETS SELECT STOCK FUND; VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US SMALL-CAP INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX; VANGUARD TOTAL WORLD

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

6.330.590-9 Luciano Junhler Peixoto
 Coordenador

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
 Carteira Técnica em Porto Alegre

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.

0457.01.1400004.41236

0457.01.1400004.41237

4.º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. da Azenha, 1182
AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original.

Porto Alegre, 08 ABO. 2014

NEL RUBENS REMO FARINA - Tabelião
 SÁTIMA ADRIANA PEDROSO DA SILVA - Escr. Autorizado
 EMOL: R\$ 6,80

STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; FORD MOTOR COMPANY DEFINED BENEF MASTER TRUST; NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND.; BAY POND PARTNERS LP.; HARTFORD GLOBAL RESEARCH HLS FUND; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; SBC MASTER PENSION TRUST; THE HARTFORD GLOBAL ALL ASSET FUND; THE HARTFORD GLOBAL RESEARCH FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045833; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045835; VANGUARD INVESTMENT SERIES, PLC; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS. Os acionistas preferencialistas a seguir relacionados se abstiveram de votar: ADVANCED SERIES TRUST - AST JP MORGAN STRATEGIC OPPORTUNITIES PORTFOLIO; ADVANTAGE FUNDS, INC. - DREYFUS TOTAL EMERGING MARKETS FUND; ASCENSION HEALTH MASTER PENSION TRUST; BEST INVESTMENT CORPORATION; BNY MELLON FUNDS TRUST - BNY MELLON MARKETS FUND; DREYFUS INVESTMENT FUNDS - DREYFUS/THE BOSTON COMPANY EMERGING MKTS CORE E FUND; CANTILLON FUNDS PLC; CANTILLON GLOBAL EQUITY L.P; CF DV EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; CIBC LATIN AMERICAN FUND FUNDO LATINO AMERICANO CIBC; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION; DUKE POWER CO EMPLOYEE RETIREMENT PLAN; EMERGING MARKETS EQUITY FUND; ENSIGN PEAK ADVISORS, INC; FIDELITY EMERGING MARKETS EQUITY INVESTMENT TRUST; FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY SERIES EMERGING MARKETS FUND; FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY TOTAL EMERGING MARKETS FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES GLOBAL EX U.S. INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: SPARTAN GLOBAL EX U.S. INDEX FUND; FIREFIGHTERS RETIREMENT SYSTEM; FIRST ENERGY CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST; FRANCISCAN ALLIANCE, INC; GLOBAL X BRAZIL FINANCIALS ETF; GMAM INVESTMENT FUNDS TRUST; HOSTPLUS SUPERANNUATION FUND; HP INVEST COMMON CONTRACTUAL FUND; INTEL CORPORATION RETIREMENT PLANS MASTER TRUST; MARSH & MCLENNAN MASTER RETIREMENT TRUST; MELLON BANK N.A EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN; MICROSOFT GLOBAL FINANCE; MMC UK PENSION FUND; NEUBERGER BERMAN EQUITY FUNDS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND; NEW YORK STATE TEACHER'S RETIREMENT SYSTEM; NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC; NZAM EM8 EQUITY PASSIVE FUND; OHIO SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; ONTARIO TEACHERS PENSION PLAN BOARD; PICTET - EMERGING MARKETS INDEX; PICTET FUNDS S.A RE: PI(CH)-EMERGING MARKETS TRACKER; PICTET GLOBAL SELECTION FUND - GLOBAL HIGH YIELD EMERGING EQUITIES FUND; POWERSHARES FTSE RAFI EMERGING MARKETS PORTFOLIO; PRUDENTIAL RETIREMENT INSURANCE AND ANNUITY COMPANY; PUBLIC EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF IDAHO; PYRAMIS GLOBAL EX U.S. INDEX FUND LP; RAYTHEON COMPANY MASTER TRUST; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF LOUISIANA; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS; THE BOARD OF REGENTS OF THE UNIVERSITY OF TEXAS SYSTEM; THE GOVERNMENT OF THE PROVINCE OF ALBERTA; THE HONEYWELL INTERNATIONAL INC. MASTER RETIREMENT TRUST; TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; TYCO ELECTRONICS DEFINED BENEFIT PLNS MASTER TST; UNITED NATIONS RELIEF AND WORKS AGENCY FOR PALESTINE REFUGEES IN THE NEAR EAST; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; WELLS FARGO ADVANTAGE INTERNATIONAL VALUE PORTFOLIO; WEST VIRGINIA INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; WHEELS COMMON INVESTMENT FUND; JPMORGAN BRAZIL EQUITY MASTER INVESTMENT TRUST; BEST INVESTMENT CORPORATION; KOOKMIN BANK AS TRUSTEE OF JPMORGAN GL EM MK EQ INV TRUST; CITY OF PHILADELPHIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; FIDELITY CENTRAL INVESTMENT PORTFOLIOS LLC: FIDELITY EMERGING MARKETS EQUITY CENTRAL FUND; JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN; JPMORGAN BRAZIL INVESTMENT TRUST PLC; JPMORGAN FUNDS; STATE OF WYOMING, WYOMING STATE TREASURER; STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL; STICHTING PENSIOENFONDS MEDISCH SPECIALISTEN; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST. Os eleitos preenchem as condições estabelecidas no Art. 5º, do Anexo II, da Resolução nº 4.122, de 02-08-2012, do Banco Central do Brasil; 7º) Foi aprovada a proposta de remuneração dos administradores, no montante global de até R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) incluindo os honorários de Conselheiros de Administração, Fiscal e da Diretoria, e verba de representação dos membros da Diretoria. Os membros da Diretoria receberão treze remunerações por ano e Participação sobre os Lucros e Resultados da

Sociedade ~ PLR – esta calculada de acordo com os mesmos critérios definidos pela convenção coletiva de trabalho da categoria dos bancários e tendo como base a verba de honorários. A remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria, será a seguinte: Diretoria: a) Para o cargo de Presidente: Honorários: R\$ 17.234,04 (dezesete mil, duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos) e Verba de Representação: R\$ 17.234,04 (dezesete mil, duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), b) Para o cargo de Vice-Presidente: Honorários: R\$ 16.372,36 (dezesesseis mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) e Verba de Representação: R\$ 16.372,36 (dezesesseis mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos); c) Para o cargo de Diretor: Honorários: R\$ 15.509,97 (quinze mil, quinhentos e nove reais e noventa e sete centavos) e Verba de Representação: R\$ 15.509,97 (quinze mil, quinhentos e nove reais e noventa e sete centavos); d) Conselho de Administração: R\$ 7.598,09 (sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e nove centavos), valor bruto, para cada membro em exercício, mensalmente; e) Conselho Fiscal: R\$ 6.078,47 (seis mil, setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), valor bruto, para cada membro em exercício, mensalmente. A remuneração da Diretoria não poderá exceder ao teto definido no artigo 2º, da Lei Estadual nº 13.670, de 14 de janeiro de 2011, que limita ao mesmo subsídio mensal, em espécie, à dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, e o art. 1º - I, da Lei nº 14.215, de 08 de abril de 2013, que reajusta, a partir de 1º-01-2014, para R\$ 26.589,68 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Não pode exceder ao teto antes definido, embora não se somem entre si, nem com a remuneração do mês em que se der o pagamento, adiantamento de férias, a 13ª remuneração, adicional de férias e a Participação nos Lucros e Resultados – PLR. Os Diretores egressos do quadro de funcionários e/ou cedidos de outros órgãos da Administração Pública poderão optar por continuar recebendo sua remuneração funcional, acrescida da verba de representação correspondente ao cargo. Poderá, também, o Acionista Controlador, no decorrer do exercício, alterar a remuneração da Diretoria, com observância às leis e/ou decretos estaduais pertinentes, inclusive retroativamente, cabendo à próxima Assembleia Geral Ordinária ratificar, se for o caso, ditas alterações. II – Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária – 1ª) Foi aprovada a proposta de aumento do capital social, mediante o aproveitamento dos saldos de R\$ 239.785.711,83 (duzentos e trinta e nove milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e onze reais e oitenta e três centavos) da Reserva de Expansão e de R\$ 10.214.288,17 (dez milhões, duzentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos) do saldo da Reserva Estatutária, passando o capital social de R\$ 3.750.000.000,00 (três bilhões, setecentos e cinquenta milhões de reais) para R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais) sem a emissão de novas ações; 2ª) Foi aprovada a proposta de alteração do Estatuto Social, cujos artigos 4º, 5º, o inciso 12, do Artigo 27, e a inclusão da letra “e”, no Artigo 30, passam a ter a seguinte redação: **Art. 4º** - O capital social é de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais); **Art. 5º** - O capital social é dividido em 408.974.477 (quatrocentos e oito milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete) ações sem valor nominal, sendo 205.043.374 (duzentos e cinco milhões, quarenta e três mil, trezentos e setenta e quatro) ordinárias, 3.531.751 (três milhões, quinhentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e uma) ações preferenciais classe A e 200.399.352 (duzentos milhões, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e duas) ações preferenciais classe B, sendo as ações preferenciais classe A conversíveis em ações ordinárias ou preferenciais classe B; **Art. 27 - Inciso 12** - Fixar o limite máximo de endividamento por cliente, inclusive grupo econômico, em percentual do patrimônio líquido do Banco, ficando facultada à Diretoria a aprovação de operações de crédito e de limites de risco até o percentual de 3% (três por cento) do aludido patrimônio líquido; **Art. 30 – letra “e”** - L

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

ATTESTAMOS que este documento foi submetido
 a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a
 manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta
 emitida a parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
 Gerência Técnica em Porto Alegre
 6.330.590-9 Luciano Giribay Piresoto
 Coordenador

0457.01.1400004.41224
 0457.01.1400004.41225

4.º TADELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. da Agenha, 1162
AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO o verso e o verso da presente cópia reprográfica
 conforme o original. ... dou fé
 Porto Alegre, 08 AGO 2014
 BEL RUBENS REMO FARINA - Tabelião
 FÁTIMA ADRIANA PEDRUSO DA SILVA - Escr. Autorizado
 EMOL: R\$ 6,80

mandato dos ocupantes de cargos de Diretoria estender-se-á até a posse dos seus substitutos.

Forma – Nada mais havendo a tratar, a Assembleia aprovou a lavratura desta Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, tal como facultam os parágrafos 1º e 2º do art. 130, da Lei nº 6.404/76.

Encerramento - Colocada a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou e, assim, esgotada a ordem do dia, foi determinada a lavratura desta Ata na forma autorizada pela Assembleia, em conformidade com os já citados dispositivos da Lei de Sociedades Anônimas. Porto Alegre, 30 de abril de 2014. **Acionistas Presentes:** Estado do Rio Grande do Sul, representado pela Sra. Iria Salton Rotunno; Conselho Fiscal, representados pelos Srs. Claudio Morais Machado e Eduardo Ludovico da Silva; Fundação Banrisul de Seguridade Social, representada por seu Diretor, Sr. Ildo Musskopf, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., representado pelo seu Vice-Presidente, Sr. Guilherme Cassel, Almir da Costa Barreto e Jorge Irani da Silva. **FUNDOS ADMINISTRADOS PELO CITIBANK N.A. E REPRESENTADOS PELA DRA. DALIANE CECÍLIA DUARTE DA SILVA – OAB/SP 209175:** ADVANCED SERIES TRUST - AST JP MORGAN STRATEGIC OPPORTUNITIES PORTFOLIO; ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND; ADVANTAGE FUNDS, INC. - DREYFUS TOTAL EMERGING MARKETS FUND; AMERICAN CENTURY QUANTITATIVE EQUITY FUNDS, INC. - EMERGING MARKETS VALUE FUNDS; AMERGEN CLINTON NUCLEAR POWER PLANT NONQUALIFIED FUND; ALASKA PERMANENT FUND; ASCENSION HEALTH MASTER PENSION TRUST; AT&T UNION WELFARE BENEFIT TRUST; BELL ATLANTIC MASTER TRUST; BELLSOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST; BEST INVESTMENT CORPORATION; BLACKROCK GLOBAL SMALLCAP FUND INC; BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND; BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY, N.A.; DREYFUS INVESTMENT FUNDS - DREYFUS/THE BOSTON COMPANY EMERGING MKTS CORE E FUND; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; CANTILLON FUNDS PLC; CANTILLON GLOBAL EQUITY L.P.; CF DV EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; CIBC LATIN AMERICAN FUND FUNDO LATINO AMERICANO CIBC; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY; COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION; DBX MSCI BRAZIL CURRENCY- HEDGED EQUITY FUND; DOMINION RESOURCES INC. MASTER TRUST; DUKE POWER CO EMPLOYEE RETIREMENT PLAN; EATON VANCE TRUST CO COMMON TRUST FD - PARAMETRIC STRUCTURED EMERGING MARKETS EQUITY COMMON TRUST FD - CITIBANK DTV; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND; EMERGING MARKETS EQUITY FUND; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX PLUS FUND; EMERGING MARKETS EQUITY TRUST 4; EMERGING MARKETS EX-CONTROVERSIAL WEAPONS EQUITY INDEX FD B; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B; EMERGING MARKETS SUDAN FREE EQUITY INDEX FUND; EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII; ENSIGN PEAK ADVISORS, INC; EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMERICA BOARD OF PENSIONS; FGP DEVELOPING MARKETS POOLED FUND; FGP PRIVATE DEVELOPING MARKETS POOLED FUND; FIDELITY EMERGING MARKETS EQUITY INVESTMENT TRUST; FIDELITY INVESTMENT TRUST; FIDELITY SERIES EMERGING MARKETS FUND; FIDELITY INVESTMENT TRUST; FIDELITY TOTAL EMERGING MARKETS FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST; FIDELITY SERIES GLOBAL EX U.S. INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST; SPARTAN GLOBAL EX U.S. INDEX FUND; FIREFIGHTERS RETIREMENT SYSTEM; FIRST ENERGY CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST; FORD MOTOR COMPANY DEFINED BENEF MASTER TRUST; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, LIMITEDE PENSION TRUST; FRANCISCAN ALLIANCE, INC; THE FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS; GLOBAL SMALLCAP PORTFOLIO OF MANAGED ACCOUNT SERIES; GLOBAL X BRAZIL FINANCIALS ETF; GMAM INVESTMENT FUNDS TRUST; GMO DEVELOPED WORLD STOCK FUND, A SERIES OF GMO TRUST; GMO FUNDS PLC; GMO GLOBAL REAL RETURN (UCITS) F, A SUB-FUND OF GMO FUNDS PLC; GMO IMPLEMENTATION FUND, A SERIES OF GMO TRUST; GMO MEAN REVERSION FUND(ONSHORE), A SERIES OF GMO MASTER PORTFOLIOS(ONSHORE), L.P.; GMO REAL RETURN ASSET ALLOCATION FUND, L.P.; GMO TRUST ON BEHALF OF GMO EM COUNTRIES FUND; HOSTPLUS SUPERANNUATION FUND; HP INVEST COMMON CONTRACTUAL FUND; IBM 401(K) PLUS PLAN; ING EMERGING MARKETS; INDEX PORTFOLIO; ING MUTUAL FUNDS - ING EMERGING MARKETS EQUITY



CONFIRMAÇÃO

FUND; INTEL CORPORATION RETIREMENT PLANS MASTER TRUST; ISHARES MSCI BRAZIL CAPPED ETF; ISHARES MSCI BRIC INDEX FUND; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND; LAZARD EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY TRUST; LVIP BLACKROCK EMERGING MARKETS INDEX RPM FUND; MARSH & MCLENNAN MASTER RETIREMENT TRUST; MELLON BANK N.A EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN; MICROSOFT GLOBAL FINANCE; NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND; NAV CANADA PENSION PLAN; NEUBERGER BERMAN EQUITY FUNDS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND; NEW YORK STATE TEACHER'S RETIREMENT SYSTEM; NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND; NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC; NZAM EMB EQUITY PASSIVE FUND; OHIO SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; OMERS ADMINISTRATION CORPORATION; ONTARIO TEACHERS PENSION PLAN BOARD; OYSTER CREEK NUCLEAR GENERATING STATION QUALIFIED FUND; PICTET - EMERGING MARKETS INDEX; PICTET FUNDS S.A RE: PI(CH)-EMERGING MARKETS TRACKER; PICTET GLOBAL SELECTION FUND - GLOBAL HIGH YIELD EMERGING EQUITIES FUND; POWERSHARES FTSE RAFI EMERGING MARKETS PORTFOLIO; PRUDENTIAL RETIREMENT INSURANCE AND ANNUITY COMPANY; PUBLIC EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF IDAHO; PYRAMIS GLOBAL EX U.S. INDEX FUND LP; RAYTHEON COMPANY MASTER TRUST; SCRI ROBECO CUSTOMIZED QUANT EMERGING MARKETS FOND; SCRI ROBECO INSTITUTIONEEL EMERGING MARKETS QUANT FOND; SSGA EMERGING MARKETS INDEX PLUS NON LENDING COMMON TR FUND; SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND; STATE OF CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; STATE OF CONNECTICUT RETIREMENT PLANS AND TRUST FUNDS; STATE STREET BANK AND TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS; STICHTING DELA DEPOSITARY & MANAGEMENT; STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF LOUISIANA; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS; THE BOARD OF REGENTS OF THE UNIVERSITY OF TEXAS SYSTEM; THE GMO EMERGING MARKETS FUND; THE GOVERNMENT OF THE PROVINCE OF ALBERTA; THE HONEYWELL INTERNATIONAL INC. MASTER RETIREMENT TRUST; THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; THREE MILE ISLAND UNIT ONE QUALIFIED FUND; TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; TYCO ELECTRONICS DEFINED BENEFIT PLNS MASTER TST; UNILEVER UK PENSION FUND; UNITED NATIONS RELIEF AND WORKS AGENCY FOR PALESTINE REFUGEES IN THE NEAR EAST; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; VANGUARD EMERGING MARKETS SELECT STOCK FUND; VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US SMALL-CAP INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; WELLS FARGO ADVANTAGE INTERNATIONAL VALUE PORTFOLIO; WEST VIRGINIA INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; WSIB INVESTMENTS PUBLIC EQUITIES POOLED FUND TRUST; STATE STREET BANK AND TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS; MMC UK PENSION FUND; BNY MELLON FUNDS TRUST - BNY MELLON; WHEELS COMMON INVESTMENT FUND. FUNDOS ADMINISTRADOS PELO HSBC CTVM S.A., E REPRESENTADOS PELA DRA. DALIANE CECÍLIA DUARTE DA SILVA - OAB/SP 209175; JPMORGAN BRAZIL EQUITY MASTER INVESTMENT TRUST; BEST INVESTMENT CORPORATION; KOOKMIN BK AS TRUSTEE OF JPM CES AMERICA EQUITY INVEST TRUST; KOOKMIN BANK AS TRUSTEE OF JPMORGAN GL EM MK EQ INV TRUST. FUNDOS ADMINISTRADOS PELO ITAU UNIBANCO S.A., E REPRESENTADOS PELA DRA. DALIANE CECÍLIA DUARTE DA SILVA - OAB/SP 209175; AMUNDI FUNDS; BAY POND PARTNERS LP; FIDELITY FUNDS - LATIN AMERICA FUND; FIDELITY ACTIVE STRATEGY SICAV. FUNDOS ADMINISTRADOS PELO J.P. MORGAN S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, E REPRESENTADOS PELA DRA. DALIANE CECÍLIA DUARTE DA SILVA - OAB/SP 209175; CITY OF PHILADELPHIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; FIDELITY CENTRAL INVESTMENT PORTFOLIOS LLC; FIDELITY EMERGING MARKETS EQUITY CENTRAL FUND; HARTFORD GLOBAL RESEARCH HLS FUND; JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN; JPMORGAN BRAZIL INVESTMENT TRUST PLC; JPMORGAN FUNDS; NORGES BANK; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; SBC MASTER PENSION TRUST; STATE OF WYOMING, WYOMING STATE TREASURER; STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL; STICHTING PENSIOENFONDS MEDISCH SPECIALISTEN; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST; THE HARTFORD GLOBAL ALL ASSET FUND; THE HARTFORD GLOBAL RESEARCH FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045833; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045835; VANGUARD INVESTMENT SERIES, PLC; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

ATESTAMOS que este documento foi submetido
a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a
manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta
emitida à parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gênia Teófilo em Porto Alegre

6.130.590-9 Luciano Galvão Peixoto
Coordenador

4.º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. de Assis Brasil, 1182
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e aversa da presente cópia reprográfica
conforme o original em 08 de Junho de 2014.
Porto Alegre: 08 JUN 2014
BEL RUBENS REMO FARINA - Tabelião
FÁTIMA ADRIANA PEDROSO DA SILVA - Escr. Autorizado
EMOL: R\$ 6,80

0457.01.1400004.41228

0457.01.1400004.41229



OF VANGUARD STAR FUNDS, FUNDOS ADMINISTRADOS PELO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., E REPRESENTADOS PELA DRA. DALIANE CECÍLIA DUARTE DA SILVA - OAB/SP 209175; AMUNDI ACTIONS EMERGENTS; FDA 21 - BANCO SANTANDER (BRAZIL) S.A.; GRD 21 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

DECLARAÇÃO

Como Presidente e Secretário da Assembleia declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio da Sociedade.

[Handwritten Signature]
Iria Salton Rotunno
Presidente da Assembleia

[Handwritten Signature]
Almir da Costa Barreto
Secretário da Assembleia

BANCA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2014 SOB Nº 3967627
Protocolo: 14/156756-2, DE 03/06/2014
Empresa: 43 3 0000108 3
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
[Handwritten Signature]
JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/03/2023 às 09:27, sob o número WSCS23700276346. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código 2sQCmTPg.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

ATTESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Carteira Técnica em Porto Alegre

6.330.590-9 Luciano Quehen Pereira
Presidente

4.º TADELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. da Azupua, 1182
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original.

Porto Alegre, 08 AGO. 2014

BEL RUBENS REMO FARINA - Tabelião
FÁTIMA ADRIANA PEDROSO DA SILVA - Escri. Autorizado
EMOL: R\$ 6,80

0457.01.1400004.41220
0457.01.1400004.41221

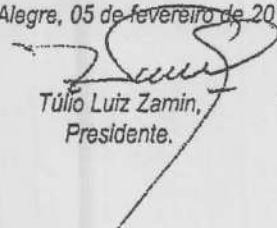
Ata nº 555

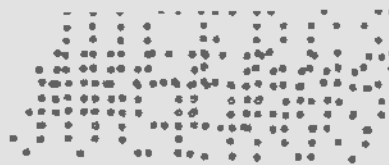
1. **Data, hora e local:** reunião ordinária do Conselho de Administração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (CNPJ nº 92.702.067/0001-96 – NIRE nº 43300001083) realizada dia 05 de fevereiro de 2014, às 14 horas, no Edifício-Sede do Barrisul, na Rua Capitão Montanha, 177 - 4º andar – CEP 90018-900 - Porto Alegre/RS.
2. **Verificação de presenças:** Túlio Luiz Zamin – Vice-Presidente; Aldo Pinto da Silva; Dillo Sérgio Penedo, Erineu Clóvis Xavier; Flavio Luiz Lammel; Francisco Carlos Bragança de Souza; Marcelo Tuerlinckx Danéris, e Olívio de Oliveira Dutra - Conselheiros; João Emílio Gazzana – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Luiz Carlos Morlin – Diretor de Controle e Risco; João Acir Verle – Membro do Comitê de Auditoria; Werner Kohler - Superintendente Executivo da Unidade de Contabilidade; Denise Eskeff Coelho – Superintendente Executiva da Unidade de Crédito; Luis Carlos Demartini – Gerente Executivo da Unidade de Gestão de Riscos Corporativos; Miriam Siqueira de Aguiar - Ouvidora, e Alexandre Pedro Ponzí – Superintendente Executivo da Unidade de Relação com Investidores, Mercado de Capitais e Governança.
3. **Ordem do dia:** 3.1) Desligamento do Sr. Flávio Luiz Lammel, dos cargos de Conselheiro de Administração e de Vice-Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., 3.2) Eleição do Sr. Guilherme Cassel para o cargo de Conselheiro de Administração e o seu remanejamento do cargo de Diretor para o de Vice-Presidente; 3.3) Eleição do Sr. Vicente José Rauber, para o cargo de Diretor.
4. **Deliberações tomadas:** 4.1) Desligamento do Sr. Flávio Luiz Lammel, dos cargos de Conselheiro de Administração e de Vice-Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.: o Conselho de Administração desligou o Sr. Flávio Luiz Lammel, dos cargos de Conselheiro de Administração e de Vice-Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.; 4.2) Eleição do Sr. Guilherme Cassel, para o cargo de Conselheiro de Administração e o seu remanejamento do cargo de Diretor para Vice-Presidente do Banco: o Conselho de Administração elegeu, para o cargo de Conselheiro de Administração e o remanejou do cargo de Diretor para Vice-Presidente do Banco, o Sr. **Guilherme Cassel**, brasileiro, casado, engenheiro civil, carteira de identidade nº 3025451927 – SSP/RS, de 11-06-1981, CPF nº 303.570.800-25, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atlântida, 164, CEP nº 91760-150, Bairro Ipanema. O mandato do Sr. Guilherme Cassel, como Conselheiro de Administração, estender-se-á até a Assembleia Geral Ordinária de 2014, e de Vice-Presidente do Banco, na primeira reunião do Conselho de Administração, após a Assembleia Geral Ordinária de 2016; 4.3) Eleição do Sr. **Vicente José Rauber** para o cargo de Diretor: o Conselho elegeu, para o cargo de Diretor, com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração, após a Assembleia Geral Ordinária de 2016, o Sr. **Vicente José Rauber**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro eletricitista, carteira de identidade nº 8002883166 – SJS/RS, de 24-11-1995, CPF nº 131.650.460-34, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Prof. Antônio D'Ávila, 181, CEP nº 91920-730, Bairro Tristeza. O Sr. Flávio Luiz Lammel será substituído dos cargos de Conselheiro de Administração e de Vice-Presidente da Instituição, quando da posse dos novos membros eleitos. Na oportunidade, o Presidente do Conselho informou aos eleitos das prescrições estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e que as suas posses ficarão condicionadas à homologação de seus nomes por aquele Órgão fiscalizador.
5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada esta ata, lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. Secretariou a reunião o Sr. Jorge Irani da Silva – Secretário-Geral do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

CERTIDÃO

Certifico que o presente registro é cópia fiel do que consta na Ata nº 555, de 05-02-2014, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., assinada pelos Srs.: Túlio Luiz Zamin – Vice-Presidente; Aldo Pinto da Silva; Dillo Sérgio Penedo; Erineu Clóvis Xavier; Flavio Luiz Lammel; Francisco Carlos Bragança de Souza; Marcelo Tuerlinck Danéris e Olívio de Oliveira Dutra - Conselheiros.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2014.


Túlio Luiz Zamin,
Presidente.



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

CNPJ/MF nº 92.702.067/0001-96

NIRE 43300001083

Estatuto Social

Capítulo I

Natureza, Duração e Sede

Seção I

Natureza

Art. 1º - O BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., em sigla **BANRISUL**, é uma sociedade de economia mista constituída sob a forma de sociedade anônima, criada em 12 de setembro de 1928 e organizada, em conformidade com a Lei Estadual nº 459, de 18 de junho de 1928, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 4.079, 4.100, 4.102 e 4.139, respectivamente, de 22 de junho, 21 de julho, 26 de julho e 06 de setembro, todos do ano de 1928.

§ 1º - Na forma da Lei Estadual nº 6.223, de 22 de junho de 1971, a participação do Estado do Rio Grande do Sul no capital do Banco, em hipótese alguma, poderá ser inferior a 51% (cinquenta e um por cento) do total de ações com direito a voto.

§ 2º - A sociedade reorganiza-se, na forma deste Estatuto, pelo qual passa a se reger, para adaptar-se às disposições da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 3º - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa, da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros – BM&F BOVESPA, sujeitam-se a Companhia, Acionistas, Administradores e Membros do Conselho Fiscal, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da BM&F BOVESPA.

Seção II

Prazo de Duração

Art. 2º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, condicionado, porém, à vigência de sua carta-patente de autorização.

Seção III

Sede e Foro



Art. 3º - A Capital do Estado do Rio Grande do Sul é o domicílio da sociedade, para todos os efeitos jurídicos, e o lugar da sede de sua administração.

Parágrafo único - Poderá a sociedade, por iniciativa da Diretoria, instalar ou suprimir agências e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante prévia autorização das autoridades monetárias.

Capítulo II

Capital e Ações

Seção I

Capital

Art. 4º - O capital social é de R\$ 3.750.000.000,00 (três bilhões, setecentos e cinquenta milhões de reais).

§ 1º - A Assembleia Geral que deliberar sobre o aumento de capital, mediante subscrição, fixará o respectivo preço e condições de pagamento.

§ 2º - O subscritor em mora na realização do capital, ficará sujeito ao reajuste de seu débito por aplicação do IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna) ou outro índice que vier a substituí-lo, correspondente ao período do atraso, além dos juros de 12% (doze por cento) ao ano e a multa de 10% (dez por cento). O reajuste será feito com observância das limitações legais que se imponham ao caso.

§ 3º - O capital social poderá ser aumentado, na forma do artigo 168, da Lei nº 6.404/76, até o limite de 600 (seiscentos) milhões de ações, observada a proporção máxima entre espécies de ações estabelecidas pela legislação e regulamentação vigente, mediante deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária. Competirá ao Conselho de Administração fixar o preço e o número de ações a serem emitidas; assim como o prazo e as condições de integralização.

§ 4º - A emissão de ações para o aumento do capital social, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, poderá excluir o direito de preferência para os antigos acionistas, ou reduzir o prazo para seu exercício, nos termos do artigo 171, da Lei nº 6.404/76.

Seção II

Ações

Art. 5º - O capital social é dividido em 408.974.477 (quatrocentos e oito milhões, novecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e sete) ações sem valor nominal, sendo 205.043.374 (duzentos e cinco milhões, quarenta e três mil, trezentos e setenta e quatro) ordinárias, 3.542.377 (três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e sete) ações preferenciais classe A e 200.388.726 (duzentos milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e seis) ações preferenciais



classe B, sendo as ações preferenciais classe A conversíveis em ações ordinárias ou preferenciais classe B.

§ 1º - Tanto as ações ordinárias quanto as preferenciais terão sempre a forma nominativa.

§ 2º - A cada uma das ações ordinárias, sem limitação, corresponderá um voto nas deliberações da assembleia geral.

§ 3º - As ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas serão mantidas sob a forma de ações escriturais, em contas de depósito, em nome de seus titulares, na própria sociedade, que assume os encargos legais de instituição depositária, sem emissão de certificados.

§ 4º - As ações preferenciais classe A serão conversíveis em ações ordinárias ou preferenciais classe B, na forma do artigo 8º (oitavo) abaixo. As ações ordinárias e as ações preferenciais classe B não serão conversíveis.

§ 5º - É vedado ao Estado do Rio Grande do Sul, acionista controlador da sociedade, alienar ações preferenciais classe A de sua titularidade, podendo, porém, convertê-las, conforme § 4º, deste artigo.

Art. 6º - Por autorização do Conselho de Administração, poderá o Banco adquirir ações de sua emissão, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, visando a aliená-las, posteriormente.

§ 1º - As aquisições de que trata este artigo não importarão em diminuição do capital social e serão efetivadas com recursos não superiores ao saldo de lucros ou de reservas disponíveis, constantes do último balanço.

§ 2º - As aquisições não poderão ter por objeto ações pertencentes ao acionista controlador, nem ações que não estejam integralizadas.

§ 3º - O Banco não poderá manter em tesouraria ações de sua emissão em quantidade superior a 5% (cinco por cento) de cada classe de ações em circulação no mercado.

§ 4º - Nas aquisições que forem autorizadas na forma desse artigo, serão observadas rigorosamente as normas que, sobre o assunto, forem baixadas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 7º - As ações preferenciais, ressalvado o disposto no § 2º, do artigo 20 (vinte) e no artigo 39 (trinta e nove) deste Estatuto, não terão direito a voto.

Art. 8º - As ações preferenciais classe A conferirão aos seus titulares os seguintes direitos: (i) prioridade no recebimento de um dividendo fixo preferencial, não cumulativo, de 6% (seis por cento) ao ano, calculado sobre o quociente resultante da divisão do valor do capital social pelo número de ações que o compõem; (ii) direito de participar, depois de pago às ações ordinárias e preferenciais classe B um dividendo igual ao pago a tais ações, na distribuição de quaisquer outros dividendos ou bonificações em dinheiro distribuídos pela sociedade, em igualdade de condições com as ações ordinárias e preferenciais classe B, com o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor pago a tais ações; (iii) participação nos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas, em igualdade de condições com as ações ordinárias e preferenciais classe B; (iv) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio; (v) o direito assegurado nos termos do artigo 89 deste Estatuto Social, e (vi) conversibilidade em ações ordinárias ou preferenciais classe B, a critério do titular da ação, a qualquer tempo, mediante notificação à sociedade.



Art. 9º - As ações preferenciais classe B conferirão a seus titulares os seguintes direitos: (i) participação nos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas, em igualdade de condições com as ações ordinárias e preferenciais classe A; (ii) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, e (iii) o direito assegurado nos termos do artigo 89 deste Estatuto Social. As ações preferenciais classe B não serão conversíveis.

Capítulo III

Objeto Social, Operações e Organização

Seção I

Objeto Social

Art. 10 - A sociedade tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, crédito imobiliário - 2ª a 8ª Regiões - e de crédito, financiamento e investimento, arrendamento mercantil e carteiras de desenvolvimento e de investimento) inclusive câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Parágrafo único - Observadas as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, e por este Estatuto, o Banco poderá participar de outras sociedades.

Seção II

Operações

Art. 11 - As operações da sociedade abrangerão todas as atividades bancárias compatíveis com a natureza de Banco oficial organizado sob a forma múltipla, as quais pela disciplina que lhe é ou venha a ser dada pelas autoridades monetárias, possam ou devam estar subentendidas ou compreendidas dentro dos objetivos sociais.

Art. 12 - A sociedade poderá adquirir os imóveis necessários às suas instalações ou destinados ao seu programa de expansão, atendidos os limites técnicos adequados e, excepcionalmente, os que convenham à defesa de seus interesses.

Parágrafo único - Os bens adquiridos dos responsáveis por créditos de difícil ou duvidosa liquidação, quando não sirvam para o uso da sociedade, serão alienados no tempo e modo que a Diretoria estabelecer, atendidas as pertinentes disposições legais e normativas.

Seção III

Organização

Art. 13 - Para o desempenho de suas operações, o Banco manterá tantas Assessorias e Unidades quantas forem necessárias à realização dos objetivos societários.





§ 1º - Na organização funcional da sociedade será mantida necessariamente uma área dedicada aos financiamentos rurais, onde serão centralizadas todas as operações atinentes ao crédito rural em qualquer de suas modalidades.

§ 2º - As operações de crédito rural, realizadas com recursos alocados ou cedidos pelo acionista Estado do Rio Grande do Sul, são limitadas a pessoas domiciliadas no mesmo Estado.

Art. 14 - As operações de longo prazo realizadas com recursos de repasse provenientes do BNDES, são limitadas a 80% (oitenta por cento) do Patrimônio Líquido da sociedade.

Capítulo IV

Administração da Sociedade

Art. 15 - A administração da sociedade, competirá, pela forma prevista neste estatuto, ao Conselho de Administração e à Diretoria.

§ 1º - Poderão ser eleitos para membros dos órgãos de administração pessoas naturais residentes no País, que tenham formação profissional em nível superior e experiência no exercício de função executiva na alta administração de instituições integrantes do Sistema Financeiro ou de outras empresas, ou, se funcionário do Banco, que tenha exercido cargo de Superintendência de Unidade, Superintendência Regional ou outra função equivalente.


§ 2º - Os nomes dos indicados para integrarem a Diretoria deverão ser previamente aprovados pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

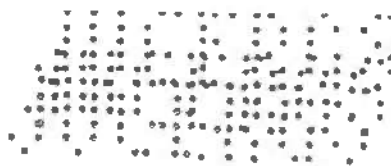
§ 3º - A investidura dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, dispensada qualquer garantia de gestão, e está condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores referido no Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 da Bolsa de Valores de São Paulo e do Termo de Anuência a que se refere o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Art. 16 - O mandato de membro do Conselho de Administração ou da Diretoria é incompatível com o exercício de função idêntica em instituições financeiras de que o Banco ou o Estado não detenha, direta ou indiretamente, o controle acionário.

Art. 17 - Não poderão exercer, conjuntamente, as funções de membro do Conselho de Administração nem da Diretoria:

- a) ascendentes e descendentes, adotante e adotado, colaterais e afins até segundo grau por direito civil;
- b) pessoas que façam parte de uma mesma sociedade de fins econômicos, salvo se esta assumir forma anônima, e
- c) dois ou mais diretores, gerentes ou cargos equivalentes de uma mesma sociedade de fins econômicos.





- § 1º - No caso dos impedimentos e incompatibilidades acima, desempenhará o mandato aquele que houver obtido maior número de votos.
- § 2º - Em caso de empate no processo de votação, considerar-se-á eleito o mais velho, decidindo-se mediante sorteio quando a idade for a mesma.
- Art. 18** - Os membros do Conselho de Administração perceberão, mensalmente, remuneração que lhes será atribuída, em cada exercício social, pela Assembleia Geral convocada para os efeitos do artigo 132, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
- Art. 19** - A Assembleia Geral convocada para os efeitos do artigo 132, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, fixará a remuneração global, mensal ou anual, dos membros da Diretoria.
- § 1º - A Assembleia Geral, nos exercícios em que forem pagos o dividendo obrigatório e a participação de lucros aos empregados, poderá atribuir participação nos lucros do Banco aos membros da Diretoria, desde que o total não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) da remuneração anual dos membros da Diretoria e nem cinco milésimos dos lucros (art. 190, da Lei nº 6.404/76) prevalecendo o limite que for menor.
- § 2º - Os membros da Diretoria, que pertencerem simultaneamente ao Conselho de Administração, não acumularão as vantagens remuneratórias de cada uma das funções, cabendo-lhes apenas a remuneração de Diretor.


Capítulo V

Conselho de Administração

Seção I

Composição

- Art. 20** - O Conselho de Administração, composto de no mínimo cinco e no máximo nove membros, será eleito, com mandato unificado de dois anos, permitida a reeleição, pela Assembleia Geral que, a qualquer tempo, poderá destituí-los.
- § 1º - Os membros do Conselho de Administração serão eleitos sem designação específica, cabendo ao acionista controlador, Estado do Rio Grande do Sul, designar, dentre eles, o Presidente, que necessariamente deverá ser o Secretário de Estado da Fazenda, e o Vice-Presidente.
- § 2º - Na eleição dos membros do Conselho de Administração, terão direito de eleger um membro, em votação em separado, na Assembleia Geral, excluído o acionista controlador, a maioria dos titulares, respectivamente: (i) de ações ordinárias, desde que representem, pelo menos 15% (quinze por cento) do capital votante da sociedade, e (ii) de ações preferenciais, desde que representem, pelo menos, 10% (dez por cento) do capital votante da sociedade. Verificando-se que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais perfizeram o quorum exigido acima, ser-lhes-á facultado agregar suas ações para elegerem, em conjunto, um membro do Conselho de Administração, desde que representem, conjuntamente, pelo menos 10% (dez por cento) do capital social da sociedade.





§ 3º - Fica assegurado aos Conselhos Regionais de Economia, de Contabilidade e de Administração, a indicação de representante para compor o Conselho de Administração, respeitadas as condições impostas pelo § 1º, do artigo 15 deste Estatuto. A indicação será feita através de lista triplíce apresentada ao acionista controlador, sendo facultado a cada Conselho indicar um nome. Dentre os indicados, o acionista controlador poderá escolher um deles.

§ 4º - O mandato dos ocupantes de cargos de Conselheiros de Administração estender-se-á até a posse dos seus substitutos.

Art. 21 - No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, na forma do § 2º abaixo.

§ 1º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no caput deste artigo, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5, ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5.

§ 2º - Caracteriza-se, para fins deste Estatuto Social, como "Conselheiro Independente" aquele que: (i) não tiver qualquer vínculo com a Sociedade, exceto participação de capital; (ii) não for acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não for ou não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado à Sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas dessa restrição); (iii) não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou Diretor da Sociedade, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Sociedade; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Sociedade, em magnitude que implique perda de independência; (v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Sociedade; (vi) não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Sociedade, e (vii) não receber outra remuneração da Sociedade além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

§ 3º - Também serão considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos na forma dos Parágrafos 4º e 5º, do Artigo 141, da Lei nº 6.404/76, e do § 2º, do artigo 20 deste Estatuto, desde que atendam, neste último caso, ao disposto no § 2º, deste Artigo.

Seção II

Substituição

Art. 22 - No caso de vaga em qualquer dos cargos do Conselho de Administração, caberá a este, ouvido o acionista controlador, Estado do Rio Grande do Sul, designar o substituto para exercer a função até a realização da próxima assembleia geral. O preenchimento de vaga de membro eleito pelo voto da minoria ocorrerá quando da realização da primeira assembleia geral.



Parágrafo único - Não importará em vacância o afastamento com permissão do Conselho de Administração.

Art. 23 - O Presidente do Conselho de Administração, nos casos de vaga, ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelo Vice-Presidente.

Parágrafo único - A vacância, ausência ou impedimento a que alude esse artigo independem de aviso ou notificação a terceiros, bastando, para caracterizá-los, a simples assinatura do substituto nos atos de competência do substituído.

Seção III

Reuniões

Art. 24 - O Conselho de Administração realizará reuniões ordinárias ao menos uma vez por mês e extraordinárias, quando necessário, deliberando, validamente, sempre que presentes, pelo menos, cinco de seus membros, sendo um deles o Presidente ou o seu substituto estatutário.

Art. 25 - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes à reunião.

Parágrafo único - Em caso de empate nas deliberações, o Presidente do Conselho de Administração ou o seu substituto estatutário, além do voto pessoal terá o de qualidade.

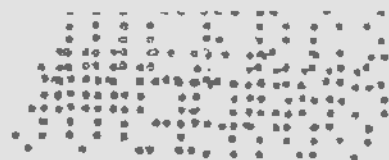
Art. 26 - Dos trabalhos e deliberações do Conselho de Administração será lavrada, no livro próprio da sociedade, ata circunstanciada, que poderá ser feita sob a forma de sumário, registrando os fatos ocorridos, os assuntos tratados, as deliberações tomadas, dissidências, protestos, declaração de voto e o que mais necessário for, assinada pelo Presidente e pelos conselheiros presentes.

§ 1º - Para validade da ata é suficiente a assinatura de quantos membros presentes do Conselho de Administração bastem para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião.

§ 2º - Os documentos ou propostas submetidos à reunião, assim como as declarações de voto, protestos e demais papéis que tenham ensejado os registros da ata, serão numerados e arquivados na sociedade até seis meses após o término do mandato do Conselho de Administração.

§ 3º - O Conselho de Administração, por dois ou mais de seus membros presentes à reunião, poderá, a pedido do conselheiro interessado, autenticar um exemplar ou cópia de propostas, declarações de voto, dissidência ou protestos apresentados.

§ 4º - Das atas das reuniões do Conselho de Administração, que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, tirar-se-ão certidões por extrato, com o sumário dos fatos ocorridos e a transcrição das deliberações tomadas, as quais serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas na forma da lei. Para validade dessas certidões, bastará a assinatura do Presidente do Conselho de Administração ou de seu substituto estatutário.



Seção IV

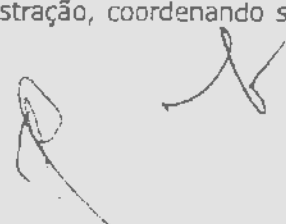
Competência

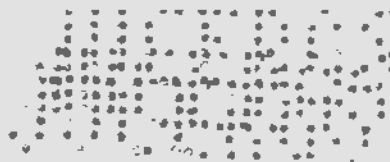
Art. 27 - Compete ao Conselho de Administração:

1. eleger os Diretores da sociedade e conferir-lhes as respectivas atribuições, observado o disposto neste estatuto;
2. ouvido o acionista controlador, Estado do Rio Grande do Sul, destituir Diretores da sociedade;
3. fixar a orientação geral dos negócios da sociedade, observado o que a respeito dispuser a estratégia governamental do acionista controlador;
4. fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;
5. deliberar a convocação da assembleia geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132, da Lei de Sociedades por Ações;
6. manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria, aprovando a destinação do lucro;
7. manifestar-se previamente sobre a prestação de fiança ou aval pela sociedade, quando de valor superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da sociedade apurado pelo último balanço semestral;
8. fixar, anualmente, o montante de auxílios e subvenções a ser distribuído pela Diretoria, atendido ao disposto neste estatuto;
9. aprovar os planos e orçamentos promocionais da sociedade, e de suas empresas controladas;
10. escolher e destituir os auditores independentes, observado o disposto neste estatuto;
11. organizar e modificar o regimento interno do Conselho de Administração;
12. fixar o limite máximo de endividamento por cliente, inclusive grupo econômico, em percentual do patrimônio líquido do Banco, ficando facultado à Diretoria a aprovação de operações até o limite de 3% (três por cento) do referido patrimônio líquido;
13. autorizar a sociedade a adquirir suas próprias ações, nos termos do que dispõe o artigo 6º, deste Estatuto, para cancelamento ou permanência em tesouraria, visando, neste último caso sua posterior alienação, e
14. estabelecer, anualmente, orçamento de marketing baseado em critérios técnicos de mercado, monitoramento e controle, e focado na estratégia mercadológica e institucional, na construção e no estreitamento de relacionamento com clientes e a comunidade.

Art. 28 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

1. convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, coordenando suas atividades;





2. convocar as assembleias gerais do Banco, procedendo à instalação dos respectivos trabalhos;
3. cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração e das Assembleias Gerais;
4. usar o voto de qualidade para o desempate de votações do Conselho de Administração;
5. autenticar cópias ou certidões de atas e demais documentos do Conselho de Administração, e
6. nomear relatores, quando for o caso, para estudar e encaminhar a votação de matéria da competência do Conselho de Administração.

Parágrafo Único - Nas hipóteses previstas no artigo 23 deste Estatuto, cabe ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente e exercer validamente os atos enumerados no caput deste artigo.

Capítulo VI

Diretoria

Seção I

Composição

Art. 29 - A sociedade terá uma Diretoria, com funções executivas, composta de um Presidente, um Vice-Presidente e até sete Diretores, acionistas ou não, residentes no País, e que atendam aos requisitos previstos no artigo 15 deste Estatuto.

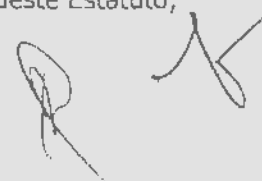
§ 1º - Um dos Diretores, responderá exclusivamente pela Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros, nos termos de regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional e pela Comissão de Valores Mobiliários, não respondendo pelas demais atividades afetas à Diretoria.

§ 2º - Obrigatoriamente, um dos membros da Diretoria responderá pela Diretoria de Relações com Investidores, que poderá ser acumulada com as demais funções da Diretoria, nos termos de regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 3º - Um dos Diretores responderá exclusivamente pela Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 30 - O Presidente, o Vice-Presidente e os demais membros da Diretoria serão eleitos ou reeleitos, com mandato de 3 (três) anos, pelo Conselho de Administração, atendidos os seguintes requisitos:

- a) o Presidente e o Vice-Presidente da Diretoria serão necessariamente escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração;
- b) obrigatoriamente um dos membros da Diretoria será escolhido entre os empregados que contarem mais de dez anos de serviços prestados diretamente ao Banco e que atendam aos requisitos previstos no artigo 15 deste Estatuto;



- c) os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Presidente da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, e
- d) os cargos de Vice-Presidente e de Conselheiro do Conselho de Administração poderão ser acumulados com funções da Diretoria.

Art. 31 - O Conselho de Administração atribuirá designações especiais aos Diretores, segundo as funções que lhes cometer.

Seção II Substituição

Art. 32 - No caso de vaga em qualquer dos cargos da Diretoria, caberá ao Conselho de Administração designar o substituto para exercer a função até o término do mandato do substituído, observado o disposto na alínea "b", do artigo 30 supra quando couber.

Parágrafo único - Não importará em vacância o afastamento com permissão da Diretoria.

Seção III Reuniões

Art. 33 - A Diretoria realizará reuniões ordinárias, pelo menos uma vez por semana, e extraordinárias, quando necessário, deliberando validamente sempre que presentes, no mínimo, quatro de seus membros.

Art. 34 - Aplicam-se as reuniões da Diretoria, com as adaptações peculiares a este Órgão, as disposições da Seção III, do Capítulo V, deste Estatuto.

Seção IV Competência

Art. 35 - São atribuições e deveres da Diretoria:

1. cumprir e fazer cumprir as leis fundamentais do Banco e executar as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
2. propor ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios e operações do Banco;
3. organizar o regulamento interno dos serviços do Banco e modificá-lo, quando conveniente;

4. autorizar a outorga de garantias, a alienação de bens e a transação ou a renúncia de direitos, observadas as disposições pertinentes deste estatuto;
5. estabelecer normas gerais e uniformes para a nomeação, promoção, punição, demissão, licenças, faltas, salários, gratificações e demais vantagens para funcionários não comissionados em cargos de confiança, delegando competência para a execução dessas normas;
6. criar, modificar e suprimir cargos ou funções de confiança, fixando-lhes o valor das respectivas comissões e vantagens, prover, destituir, punir, demitir, conceder licenças aos titulares de tais cargos ou funções;
7. distribuir e aplicar os lucros apurados, respeitando, dentro dos limites do resultado de cada semestre, a obrigatoriedade da distribuição dos dividendos fixos e mínimos previstos neste estatuto e as demais normas legais e regulamentares sobre a espécie;
8. criar e suprimir agências e representações em qualquer localidade do país e do exterior, e
9. elaborar e revisar, anualmente, plano estratégico, indicando as diretrizes principais sobre a política administrativa, recursos humanos, investimentos e tecnologia, produtos e serviços.

Art. 36 - Compete ao Presidente da Diretoria:

1. coordenar as reuniões da Diretoria, exercendo além do voto pessoal, o de qualidade, em caso de empate nas deliberações;
2. fazer executar as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Diretoria e fazer cumprir as leis fundamentais do Banco;
3. representar o Banco, ativa e passivamente, em juízo ou em suas relações com terceiros, para o fim de contrair obrigações, alienar bens móveis e imóveis, transigir e renunciar direitos;
4. constituir mandatários do Banco, especificando no instrumento os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;
5. designar prepostos para representar o Banco no foro em geral;
6. apresentar relatório anual das operações do Banco e da gestão da Diretoria, ilustrado pelas respectivas demonstrações financeiras à Assembleia Geral, ouvido previamente sobre tais documentos o Conselho de Administração;
7. exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Conselho de Administração, e
8. designar e destituir o Ouvidor.

Art. 37 - Nos casos de vaga, ausência ou impedimento temporário do Presidente, cabe ao Vice-Presidente substituí-lo e exercer validamente, nessas hipóteses, os atos previstos no artigo anterior.

- § 1º** - Quando o Vice-Presidente, nas hipóteses previstas no caput deste artigo, não puder substituir o Presidente, compete a qualquer dos Diretores, tenham ou não designação específica, atribuída, temporária ou permanentemente,

substituir o Presidente, praticando validamente, em tais ocasiões, os atos de competência do substituído.

§ 2º - A vacância, a ausência e o impedimento a que alude este artigo independem de aviso ou notificação a terceiros, bastando, para caracterizá-los, a simples assinatura do substituto nos atos de competência do substituído.

Capítulo VII

Conselho Fiscal

Seção I

Composição

Art. 38 - A sociedade terá um Conselho Fiscal permanente composto de cinco membros e igual número de suplentes eleitos, anualmente, pela Assembleia Geral. Poderão ser eleitos, para membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais residentes no País, que tenham formação profissional em nível superior e experiência no exercício de função executiva na alta administração de instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional ou de outras empresas.

Art. 39 - Os titulares das ações preferenciais sem direito a voto terão direito de eleger, em votação em separado, um membro e respectivo suplente do Conselho Fiscal; igual direito terão os acionistas minoritários. Fica assegurado aos Conselhos Regionais de Economia, de Contabilidade e de Administração, a indicação de representante, mediante lista tripla, para compor o Conselho Fiscal, para uma das vagas destinadas à maioria acionária. Dentre os indicados, o acionista controlador poderá escolher um membro e respectivo suplente.

§ 1º - Os membros efetivos do Conselho Fiscal eleitos pela minoria e pelos titulares das ações preferenciais, em suas ausências ou impedimentos, só poderão ser substituídos pelos respectivos suplentes.

§ 2º - Os demais membros efetivos do Conselho Fiscal, em suas ausências ou impedimentos, serão substituídos indiferentemente por qualquer suplente.

§ 3º - Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade, antes de assumirem seus cargos, deverão subscrever o Termo de Anuência a que se refere o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Art. 40 - Não podem ser eleitas para o Conselho Fiscal, além das pessoas a que se refere o parágrafo segundo do artigo 162, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, as que se acharem entre si ou com relação aos Diretores e aos membros do Conselho de Administração nas condições previstas no artigo 17 deste Estatuto.

Seção II

Funcionamento

Art. 41 - O Conselho Fiscal realizará reuniões ordinárias uma vez por mês e extraordinárias quando necessário, deliberando, validamente, sempre que presentes, pelo menos, três de seus membros.



Art. 42 - Com as adaptações peculiares ao seu funcionamento, aplicam-se às reuniões do Conselho Fiscal as disposições da Seção III, do Capítulo V, deste Estatuto.

Seção III

Competência

Art. 43 - Ao Conselho Fiscal, além das atribuições e poderes que lhe são reservados pela Lei de Sociedades por Ações, incumbe reunir-se quando convocado pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria e emitir parecer sobre os assuntos que lhe forem submetidos.

Seção IV

Remuneração

Art. 44 - A remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os elegeu, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da média que for atribuída a cada Diretor.

Parágrafo único - O suplente do Conselho Fiscal em exercício fará jus à remuneração do membro efetivo substituído na proporção do número de reuniões a que comparecer no mês.

Capítulo VIII

Comitê de Auditoria

Seção I

Composição

Art. 45 - A sociedade terá um Comitê de Auditoria permanente, em atendimento à exigência do Banco Central do Brasil, composto de 03 (três) membros, nomeados pelo Conselho de Administração na primeira reunião que realizar após a Assembleia Geral Ordinária, com mandato de um ano, destituíveis a qualquer tempo, podendo ser reconduzidos até o máximo legalmente permitido.

Parágrafo único - É indelegável a função de integrante do Comitê de Auditoria.

Art. 46 - O Comitê de Auditoria deve reportar-se diretamente ao Conselho de Administração.

Art. 47 - Poderão ser nomeados para membros do Comitê de Auditoria, pessoas naturais residentes no País, que tenham formação profissional em nível superior e capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo, além de preencher as condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.



Parágrafo único - Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria deve possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria que o qualifiquem para a função.

Art. 48 - Além do previsto no artigo anterior, são condições básicas para o exercício de integrante do Comitê de Auditoria:

I - não ser ou não ter sido nos últimos doze meses anteriores a sua nomeação:

- a) diretor da instituição ou de suas ligadas;
- b) funcionário da instituição ou de suas ligadas;
- c) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria da instituição, e
- d) membro do conselho fiscal da instituição ou de suas ligadas.

II - não ser cônjuge, ou parente em linha reta, em linha colateral ou por afinidade, até o segundo grau das pessoas referidas nas alíneas "a" e "c" do inciso I;

III - não receber qualquer outro tipo de remuneração da instituição ou de suas ligadas que não seja a relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria;

IV - não ser ocupante de cargo efetivo licenciado no âmbito do governo estadual, e

V - não ser ou ter sido, nos últimos doze meses anteriores a sua nomeação, ocupante de cargo efetivo ou função no âmbito do governo estadual.

Art. 49 - O integrante do Comitê de Auditoria somente pode voltar a integrar tal órgão na sociedade após decorridos, no mínimo, três anos do final do seu mandato anterior.

Seção II

Substituição

Art. 50 - No caso de vaga em qualquer dos cargos do Comitê de Auditoria, caberá ao Conselho de Administração designar o substituto para exercer a função até o término do mandato do substituído.

Parágrafo único - Não importará em vacância o afastamento com permissão do Conselho de Administração.

Seção III

Funcionamento

Art. 51 - O Comitê de Auditoria realizará reuniões ordinárias, de acordo com as regras operacionais de seu funcionamento, e extraordinárias, quando necessário, deliberando validamente, sempre que presente a totalidade de seus membros.

Art. 52 - Das reuniões do Comitê de Auditoria serão lavradas atas circunstanciadas, registrando os principais fatos ocorridos, assuntos tratados e deliberações tomadas, assinadas por todos e mantidas arquivadas na sociedade.



Art. 53 - O Comitê de Auditoria reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente, com a Diretoria da instituição, com a Auditoria Independente e com a Auditoria Interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros.

Art. 54 - O Comitê de Auditoria pode, no âmbito de suas atribuições, utilizar-se do trabalho de especialistas.

Parágrafo único - A utilização do trabalho de especialistas não exime o Comitê de Auditoria de suas responsabilidades.

Art. 55 - O Comitê de Auditoria deve elaborar, ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro, documento denominado relatório do comitê de auditoria com, no mínimo, as seguintes informações:

- a) atividades exercidas no âmbito de suas atribuições, no período;
- b) avaliação da efetividade dos sistemas de controle interno da instituição, com ênfase no cumprimento das disposições emanadas pelo Banco Central do Brasil e com evidências das deficiências detectadas;
- c) descrição das recomendações apresentadas à Diretoria, com evidências daquelas não acatadas e respectivas justificativas;
- d) avaliação da efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos, com evidências das deficiências detectadas, e
- e) avaliação da qualidade das demonstrações contábeis relativas aos respectivos períodos, com ênfase na aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e no cumprimento de normas editadas pelo Banco Central do Brasil, com evidênciação das deficiências detectadas.

§ 1º - O Comitê de Auditoria deve manter à disposição do Banco Central do Brasil e do Conselho de Administração o relatório do comitê de auditoria, pelo prazo mínimo de cinco anos de sua elaboração.

§ 2º - O Comitê de Auditoria deve publicar, com as demonstrações contábeis semestrais, resumo do relatório do comitê de auditoria, evidenciando as principais informações contidas naquele documento.

Seção IV

Competência

Art. 56 - Constituem atribuições do Comitê de Auditoria:

1. estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos acionistas;
2. emitir parecer técnico à administração do Banco, sobre a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, e recomendar a

substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário, observando-se as normas legais que regem as contratações da sociedade;

3. revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios de administração e parecer do auditor independente;
4. avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos;
5. avaliar o cumprimento, pela administração do Banco, das recomendações feitas pelos auditores independentes e internos;
6. estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
7. recomendar, à Diretoria do Banco, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
8. verificar, por ocasião das reuniões previstas no artigo 53, o cumprimento de suas recomendações pela Diretoria da instituição;
9. reunir-se com os Conselhos Fiscal e Administração, por suas solicitações, para discutir as políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências, e
10. outras atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil.

Seção V

Remuneração

Art. 57 - A remuneração mensal dos membros do Comitê de Auditoria será fixada pelo Conselho de Administração que os nomear, de acordo com a sua capacitação profissional, ouvido o acionista controlador.

Capítulo IX

Ouvidoria

Art. 58 - A Ouvidoria, de funcionamento permanente, terá a atribuição de assegurar, à Sociedade e às suas empresas controladas, a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre a Sociedade e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Art. 59 - A Ouvidoria terá as seguintes atribuições:



- a) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da Sociedade, que não forem solucionados pelo atendimento habitual realizado por suas agências e quaisquer outros pontos de atendimento;
- b) prestar esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não pode ultrapassar quinze dias, contados da data da protocolização da ocorrência;
- d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "c";
- e) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas, e
- f) elaborar e encaminhar à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições de que trata a alínea "e".

Art. 60 - A Ouvidoria será administrada pelo Ouvidor, escolhido dentre funcionários da ativa do Banco, que será designado e destituído, pelo Presidente da Diretoria, com mandato de um ano, podendo ser reconduzido.

Art. 61 - Serão dadas à Ouvidoria as condições adequadas para o seu funcionamento, e para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção.

Art. 62 - A Ouvidoria terá acesso às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

Capítulo X

Comitê de Remuneração

Seção I

Composição

Art. 63 - O Comitê de Remuneração, nomeado pelo Conselho de Administração do Banco, será composto por 3 (três) membros, pessoas naturais residentes no país, com formação profissional de nível superior e capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo, além de preencher as condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários de instituições financeiras e outras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com mandato de 3 (três) anos, destituíveis a qualquer tempo, podendo ser reconduzido até o máximo de período legalmente permitido.

§ 1º - O Conselho de Administração, no todo, é responsável pelas políticas de remuneração dos Administradores, pelos incentivos por remuneração e outros assuntos afins e deve supervisionar o planejamento, a operacionalização, o controle e a revisão da referida política.



Banrisul

§ 2º - Entre os membros escolhidos para integrar o Comitê de Remuneração, um deverá ser não Administrador, sem vínculo direto com empresas do Grupo Banrisul, e os demais, escolhidos entre os membros do Conselho de Administração, à exceção do Presidente e do Vice-Presidente.

§ 3º - Entre os membros escolhidos para integrar o Comitê de Remuneração, um deles será nomeado pelo Conselho de Administração, para exercer a Coordenação.

§ 4º - Os membros do Comitê de Remuneração serão empossados na primeira reunião que se realizar após a aprovação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil.

§ 5º - A função de integrante do Comitê de Remuneração é indelegável.

Art. 64 - O Comitê de Remuneração é órgão colegiado, de assessoramento e instrução, que deverá reportar-se diretamente ao Conselho de Administração, cujas deliberações constituem-se em recomendações ao Conselho de Administração.

Art. 65 - Os membros do Comitê de Remuneração não serão remunerados.

Art. 66 - No caso de vaga em qualquer dos cargos do Comitê de Remuneração, em decorrência de substituição, destituição, renúncia, morte, impedimento comprovado, invalidez, perda de mandato ou outras hipóteses previstas em lei, caberá ao Conselho de Administração do Banco designar o substituto para exercer a função até o término do mandato do substituído.

Parágrafo único - Não implicará vacância o afastamento com permissão do Conselho de Administração.

Seção II

Competência

Art. 67 - Ao Comitê de Remuneração compete:

- a) elaborar a política de remuneração dos Administradores do Banco e das subsidiárias, propondo aos Conselhos de Administração do Banco e das subsidiárias, as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;
- b) supervisionar a implantação e operacionalização da política de remuneração dos Administradores do Banco e das subsidiárias;
- c) revisar, anualmente, a política de remuneração dos Administradores do Banco e das subsidiárias, recomendando aos respectivos Conselhos de Administração a sua correção ou aprimoramento;
- d) propor aos Conselhos de Administração do Banco e das subsidiárias o montante de remuneração global dos administradores a ser submetido às respectivas Assembleias Gerais, na forma do Art. 152, da Lei nº 6.404, de 1976;
- e) avaliar os cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração dos Administradores do Banco e das subsidiárias;



- f) analisar a política de remuneração dos Administradores do Banco e das subsidiárias em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários;
- g) zelar para que a política de remuneração dos Administradores do Banco e das subsidiárias esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada para as instituições;
- h) solicitar esclarecimentos às Diretorias do Banco e das subsidiárias ou a qualquer dos seus integrantes;
- i) convocar funcionários, de comprovado conhecimento da área, para prestar esclarecimentos adicionais, e
- j) seguir outras atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil.

Art. 68 - O Comitê de Remuneração deve elaborar, com periodicidade anual, no prazo de 90 (noventa dias) relativamente à data-base de 31 de dezembro, documento denominado "Relatório do Comitê de Remuneração", com, no mínimo, as seguintes informações:

- a) descrição da composição e atribuições do Comitê de Remuneração;
- b) atividades exercidas no âmbito de suas atribuições no período;
- c) descrição do processo de decisão adotado para estabelecer a política de remuneração;
- d) principais características da política de remuneração, abrangendo os critérios usados para a mensuração do desempenho e o ajustamento ao risco, a relação entre a remuneração e o desempenho, a política de deferimento da remuneração e os parâmetros usados para determinar o percentual de remuneração em espécie e o de outras formas de remuneração;
- e) descrição das modificações na política de remuneração realizadas no período e suas implicações sobre o perfil de risco da Instituição e sobre o comportamento dos Administradores quanto à assunção de riscos, e
- f) informações quantitativas consolidadas sobre a estrutura de remuneração dos Administradores, indicando:
 - 1) o montante de remuneração do ano, separado em remuneração fixa e variável e o número de beneficiários;
 - 2) o montante dos benefícios concedidos e o número de beneficiários;
 - 3) o montante e a forma de remuneração variável, separada em remuneração em espécie, ações, instrumentos baseados em ações e outros;
 - 4) o montante de remuneração que foi deferida para pagamento no ano, separada em remuneração paga e remuneração reduzida em função de ajustes do desempenho da Instituição;
 - 5) o montante de pagamentos referentes ao recrutamento de novos Administradores e o número de beneficiários;
 - 6) o montante de pagamentos referentes a desligamentos realizados durante o ano, número de beneficiários e o maior pagamento efetuado a uma só pessoa, e
 - 7) os percentuais de remuneração fixa, variável e de benefícios concedidos, calculados em relação ao lucro do período e ao patrimônio líquido.





- § 1º - O Comitê de Remuneração deverá manter o relatório a disposição do Banco Central do Brasil e do Conselho de Administração, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos de sua elaboração.
- § 2º - O relatório do Comitê de Remuneração deverá apresentar as informações para cada uma das subsidiárias integrantes do Grupo Banrisul.
- § 3º - O Comitê de Remuneração apresentará ao Conselho de Administração o referido documento, na primeira reunião após a Assembleia Geral Ordinária.

Seção III

Funcionamento

Art. 69 - O Comitê de Remuneração realizará reuniões ordinárias, trimestrais, de acordo com as regras operacionais de seu funcionamento, e extraordinárias, quando necessárias.

Art. 70 - A Secretaria-Geral do Banco ficará responsável por:

- dar todo o suporte técnico e administrativo para o funcionamento do Comitê de Remuneração, por meio de funcionário do Banco, com responsabilidade em secretariar, preparar, organizar, elaborar e distribuir as agendas e assuntos a serem tratados nas reuniões;
- receber, expedir e manter sob a sua guarda, expedientes, processos e outros documentos de interesse do Comitê de Remuneração;
- manter atualizado o acervo administrativo do Comitê de Remuneração, e
- lavrar as atas das reuniões do Comitê de Remuneração, que conterão data, hora, local, verificação de presenças, expedientes, deliberações tomadas (registrando os principais fatos ocorridos e assuntos tratados) outros assuntos (se houver) e encerramento, sendo assinadas por todos os integrantes do Comitê e mantidas arquivadas.

Seção IV

Disposições Gerais

Art. 71 - Os integrantes do Comitê de Remuneração têm o dever de lealdade para com o Banco e suas subsidiárias, não podendo divulgar ou fornecer a terceiros documentos ou informações sobre seus negócios, devendo guardar sigilo sobre qualquer informação relevante, se, e enquanto ela não for oficialmente divulgada ao mercado, privilegiada ou estratégica do Banco e suas subsidiárias, obtida em razão de seu cargo, zelar para que terceiros não tenham acesso, sendo proibido valer-se da informação para obter, para si ou para outrem, qualquer tipo de vantagem, e estimular as boas práticas de Governança Corporativa do Banco.



Capítulo XI
Assembleia Geral
Seção I
Disposições Comuns

- Art. 72** - A convocação, a instalação e as deliberações da Assembleia Geral obedecerão às disposições legais e, subsidiariamente, as deste Estatuto.
- Art. 73** - Antes da abertura da assembleia, os acionistas assinarão o "Livro de Presença", indicando o seu nome, nacionalidade e residência, e a quantidade, espécie e classe das ações de que forem titulares.
- Art. 74** - Os trabalhos da Assembleia Geral serão abertos pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto estatutário, que, imediatamente, solicitará aos acionistas que elejam a mesa dirigente, composta de Presidente e Secretário.

Seção II
Assembleia Geral Ordinária

- Art. 75** - Anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, haverá uma assembleia geral ordinária com o objetivo de examinar as matérias referidas no artigo 132, da Lei de Sociedades por Ações.

Seção III
Assembleia Geral Extraordinária

- Art. 76** - A assembleia geral será convocada, extraordinariamente, sempre que os negócios sociais o exigirem.

Capítulo XII
Comitês
Seção I
Composição

- Art. 77** - A Sociedade terá 15 (quinze) órgãos com funções auxiliares da Diretoria, denominados:
- a) Comitê de Gestão Bancária
 - b) Comitê de Gestão Econômica
 - c) Comitê de Gestão Comercial



- d) Comitê de Gestão Administrativa
- e) Comitê de Gestão de Controles Internos
- f) Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação
- g) Comitê de Crédito
- h) Comitê de Gestão de Pessoas
- i) Comitê de Gestão de Marketing
- j) Comitê de Cartões e Adquirência
- k) Comitê de Precificação de Ativos
- l) Comitê de Gestão Socioambiental
- m) Comitê de Investimentos
- n) Comitê de Riscos Corporativos
- o) Comitê de Tesouraria

Parágrafo único - Cada Comitê terá, no mínimo 4 (quatro) e no máximo 12 (doze) integrantes.

Art. 78 - Serão membros dos Comitês os empregados titulares de Superintendência de Unidade, Superintendência de Assessoria e o *Controller*, nomeados pela própria Diretoria, e, por sua designação, Administradores das Sociedades de que participe com 50% (cinquenta por cento) ou mais do capital social.

Parágrafo único - O Comitê de Gestão Bancária será composto por Diretores e os Coordenadores dos demais Comitês.

Art. 79 - Os Comitês poderão ser subdivididos em grupos, segundo as necessidades de serviço e interesse da Diretoria.

§ 1º - Cada Comitê ou grupo terá um Coordenador permanente que, em caso de impedimento poderá ser substituído por coordenador a ser indicado pelos integrantes do Comitê, consignado em ata.

§ 2º - Compete ao Coordenador do Comitê ou do Grupo convocar e presidir as reuniões do órgão respectivo.

Seção II

Organização, atribuições e competência

Art. 80 - Observada a regulamentação baixada pela Diretoria, a cada Comitê previsto neste Estatuto competirá opinar sobre os assuntos pertinentes à sua respectiva área, submetendo-os, após, à deliberação da Diretoria.

§ 1º - Poderá a Diretoria fixar alçada aos Comitês, no limite da qual terão poder deliberativo.



§ 2º - Os Coordenadores dos Comitês e dos Grupos, quando houver, serão de nomeação da Diretoria e terão representação participativa em reuniões mensais da Diretoria.

Capítulo XIII

Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Lucros e suas destinações

Seção I

Exercício Social

Art. 81 - O exercício social terá a duração de um ano e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro.

Seção II

Demonstrações Financeiras

Art. 82 - No fim de cada semestre serão elaboradas, com observância das prescrições legais, demonstrações financeiras que expressem com clareza a situação patrimonial da sociedade e as mutações ocorridas no período e respectivas demonstrações de fluxo de caixa.

Art. 83 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, em consonância com o artigo 189, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 84 - Atendido o disposto no artigo anterior, será destacada a participação dos empregados a ser distribuída, a critério da Diretoria, a título de prêmio de desempenho, à razão de até 10% (dez por cento) do resultado operacional do semestre.

Seção III

Lucro e suas destinações

Art. 85 - Os acionistas terão direito de receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício, um percentual equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com as seguintes normas:

- I. O lucro líquido do exercício será diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, até atingir o limite estabelecido na Lei das Sociedades Anônimas, ficando a sociedade dispensada de constituir essa Reserva no exercício em que seu saldo, acrescido do montante das Reservas de Capital de que trata o § 1º, do artigo 182, da Lei 6.404/76, exceder 30% (trinta por cento) do Capital Social; e (b) a importância destinada à formação de reserva para contingência, mediante proposta da Diretoria, e a reversão dessa reserva formada em exercícios anteriores;



- II. da importância destinada ao pagamento do dividendo de que trata esse artigo, observadas as deduções previstas no item I, acima, será retirada, em primeiro lugar, a quantia necessária para o pagamento de um dividendo fixo de 6% (seis por cento) ao ano, às ações preferenciais classe A, calculado sobre o quociente resultante da divisão do valor do capital social pelo número de ações que o compõem (art. 8º);
- III. observado o disposto nos itens anteriores, havendo saldo, será pago um dividendo às ações ordinárias e às ações preferenciais classe B, não superior ao atribuído às ações preferenciais classe A, e
- IV. feito o pagamento dos dividendos a que aludem os itens anteriores, se existir sobra na verba destinada a dividendos, ela será distribuída entre todos os acionistas, participando, nesta hipótese, em igualdade de condições, as ações ordinárias e preferenciais, com a observância do disposto no item "ii" do artigo 8º (oitavo) deste Estatuto Social.

Art. 86 - A Sociedade manterá Reserva para Investimentos, para aplicação na área de informática, a cuja constituição poderá ser destinada, por proposta do Conselho de Administração, parcela de até 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado de cada exercício, até atingir 70% (setenta por cento) do valor do capital social integralizado.

Art. 87 - Sem prejuízo do disposto nos artigos 82 a 86 deste Estatuto Social, o Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balanço e o pagamento de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício não exceda o montante das reservas de capital.

Parágrafo único - Adicionalmente, a Diretoria, com a anuência do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, poderá, a seu prudente critério e sempre que os interesses sociais o recomendem, declarar dividendos intermediários por períodos inferiores a seis meses, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço semestral, observadas todas as demais normas estatutárias e legais sobre o pagamento de dividendos.

Art. 88 - O valor dos juros, pagos ou creditados, a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249, de 26-12-1995 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais.

Capítulo XIV

Seção Única

Preservação do Controle da Sociedade pelo Estado do Rio Grande do Sul e Direitos dos Acionistas Minoritários

Art. 89 - Constitui preceito fundamental e basilar da sociedade que esta será controlada, necessariamente, pelo Estado do Rio Grande do Sul. Nos termos do artigo 22, da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, a alteração deste preceito constitui prerrogativa da população do Estado. Dessa forma, somente mediante plebiscito

realizado através de consulta popular, poderá ocorrer a transferência do controle acionário da sociedade, com observância do interesse público. No caso de tal alienação ser aprovada segundo este procedimento exigido pela Constituição Estadual, tanto por meio de uma única operação como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a formular, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, assegurando-lhes o preço no mínimo igual a 100% (cem por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do alienante.

- Art. 90** - A oferta pública referida no artigo anterior também deverá ser realizada, observados os preceitos constitucionais e a necessidade de plebiscito indicados no artigo 89 acima: (a) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direito relativos a valores mobiliários conversíveis em ações que venha a resultar na alienação do controle da sociedade, e (b) em caso de alienação indireta, ou seja, alienação do controle do(s) acionista(s) controlador(es) da sociedade, e nesse caso, o(s) controlador(es) alienante(s) ficará(ão) obrigado(s) a declarar à BOVESPA o valor atribuído à sociedade em tal alienação e anexar documentação que o comprove.
- Art. 91** - Aquele que já detiver ações da sociedade e, observados os preceitos constitucionais e a necessidade de plebiscito indicados no artigo 89 acima, vier a adquirir o poder de controle acionário, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (a) formular a oferta pública referida no artigo 89 deste Estatuto Social; e (b) ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data da transferência das ações representativas do controle da sociedade, devendo pagar-lhes a eventual diferença entre o preço pago pelas ações representativas do controle e o valor pago em bolsa de valores por ações da sociedade nesse mesmo período, devidamente atualizado até o momento do pagamento pelo IPCA.
- Art. 92** - Na oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pelo acionista controlador, para o cancelamento do registro de companhia aberta do Banco, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação.
- Art. 93** - Caso os acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária deliberem pela descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, o acionista, ou grupo de acionistas, que detiver o poder de controle da Sociedade (tal como definido no artigo 116, da Lei nº 6.404/76) deverá formular oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas, pelo valor econômico das ações apurado em laudo de avaliação: (i) no prazo de 90 (noventa) dias, caso a descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 ocorra, para que as ações sejam registradas para negociação fora do Nível 1 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa, ou (ii) no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral de acionistas do Banco que aprovar operação de reorganização societária, na qual as ações do Banco resultantes de tal reorganização não sejam admitidas para negociação Nível 1.
- Art. 94** - O laudo de avaliação de que tratam os artigos 92 e 93 deverá ser elaborado por empresa especializada e independente do Banco, de seus administradores e controladores, com experiência comprovada, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º, do artigo 8º, da Lei nº 6.404/76, e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º, do mesmo artigo da referida Lei.



§ 1º - A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Sociedade é de competência da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação ser tomada pela maioria dos acionistas representantes das ações em circulação presentes na Assembleia Geral que deliberar sobre o assunto, não se computando os votos em branco, excluídas as ações de titularidade do acionista controlador, de seu cônjuge, companheiro(a) e dependentes incluídos na declaração anual de imposto de renda, ações mantidas em tesouraria e ações detidas por sociedades controladas ou coligadas da Sociedade, assim como de outras sociedades que, com quaisquer dessas, integre um mesmo grupo de fato ou de direito.

§ 2º - Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser suportados integralmente pelo acionista controlador.

Art. 95 - Verificadas as hipóteses dos artigos 89 e seguintes, a Sociedade não registrará qualquer transferência de ações para o(s) acionista(s) que vier(em) a deter o poder de controle, enquanto esse(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência ao Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, e o Termo de Anuência ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Parágrafo Único - Da mesma forma, nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle poderá ser registrado na sede da Sociedade sem que os seus signatários tenham subscrito os Termos de Anuência referidos no caput deste artigo.

Capítulo XV

Seção Única

Juízo Arbitral

Art. 96 - As disputas ou controvérsias relacionadas ao Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, a este Estatuto Social, aos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Sociedade, às disposições da Lei nº 6.404/76, às normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, aos regulamentos da BOVESPA e às demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, ou delas decorrentes, serão resolvidas por meio de arbitragem conduzida, em conformidade com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BOVESPA.

Capítulo XVI

Seção Única

Disposições Gerais

Art. 97 - O Banco, atendidos seus objetivos sociais, natureza empresarial e peculiaridades operacionais, segundo os métodos do setor privado da economia: a) adotará princípios de licitação para compra de bens móveis, obras e serviços contratados; b) observará os princípios instituídos pelo acionista controlador para a concessão de auxílios e



subvenções; c) sem prejuízo das demais normas que disciplinam a fiscalização de sua atividade como instituição financeira, proporcionará condições indispensáveis para a eficiência do controle interno, a cargo da Contadoria e Auditoria-Geral do acionista controlador e controle externo, na forma prevista na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e legislação ordinária pertinente; d) implantará código de ética que discipline as relações com clientes externos e entre os funcionários da organização; e) assegurará aos seus dirigentes e conselheiros, presentes e passados, nos casos em que não houver incompatibilidade com os interesses da Sociedade e na forma definida pelo Conselho de Administração, por proposta da Diretoria, a defesa em processos judiciais e administrativos, contra eles instaurada pela prática de atos no exercício do cargo ou função, observadas as disposições da Lei nº 8.906, de 04-07-1994.

Art. 98 - Ressalvadas as dotações necessárias ao atendimento dos objetivos sociais da Fundação Banrisul de Seguridade Social, o montante dos auxílios e subvenções a ser distribuído, anualmente pela Diretoria será fixado pelo Conselho de Administração, atendidas as limitações fiscais e observados os critérios instituídos pelo Estado para a sua concessão.

Parágrafo único - Atendidos os limites fixados pelo Conselho de Administração, não se incluem ao regime desse artigo os pequenos auxílios e subvenções, assim considerados aqueles de valor igual ou inferior a 0,000.004 (quatro milionésimos) do capital social concedidos, individualmente, por sua vez, pelos Diretores.

Art. 99 - Em resoluções de Diretoria, serão fixados os procedimentos a serem adotados, nos casos de licitação e concessão de auxílios e subvenções.

Art. 100 - A Diretoria enviará à Contadoria e Auditoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul os balanços e balancetes do movimento do Banco e prestar-lhe-á todas as informações que se fizerem necessárias ao controle interno e externo do acionista controlador.

Art. 101 - A dissolução e a liquidação da sociedade far-se-ão em conformidade com o direito vigente.

Art. 102 - O recrutamento do pessoal do Banco, no País, será feito pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, através de concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a complexidade do cargo.

Art. 103 - Os membros da Diretoria poderão, anualmente, gozar de até trinta dias, consecutivos, ou não, de férias, sem perda de quaisquer vantagens ou prerrogativas que lhes são asseguradas neste estatuto.

Parágrafo único - O exercício da faculdade do gozo de férias pelos Diretores ficará condicionado às seguintes normas:

- a) as férias não serão cumulativas, e, quando gozadas, o serão dentro do correspondente exercício social;
- b) as férias serão gozadas necessariamente na vigência plena do mandato de Diretor, ficando perempto o exercício do direito fora desse prazo, e
- c) em hipótese alguma as férias serão indenizadas ou convertidas em espécie.

Art. 104 - O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. integrará, por pelo menos um dos membros de sua Diretoria, os Conselhos de Administração das sociedades de que participe com 50% (cinquenta por cento) ou mais, do capital social.





Parágrafo único - Os estatutos de cada uma das sociedades referidas no presente artigo deverão prever a participação de representantes do Banco em seus Conselhos de Administração, observadas as prescrições legais.

Art. 105 - A aquisição ou subscrição de ações do Banco, implica a aprovação deste estatuto e aceitação das responsabilidades dele decorrentes e das leis em vigor.

Art. 106 - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela legislação aplicável.

Capítulo XVII

Seção Única

Disposições Transitórias

Art. 107 - Ficam respeitados os direitos dos atuais detentores de ações preferenciais ao portador sobre os valores que possuem em títulos dessa forma, na data da Assembleia Geral Extraordinária de 28 de março de 1988, sem prejuízo de poderem transformá-las, a qualquer tempo, em ações preferenciais nominativas, livres de quaisquer ônus pecuniários.

DECLARAÇÃO

Declaramos que a presente é cópia fiel do Estatuto Social do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., consolidado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2012 e alterado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril 2013.

Porto Alegre, 30 de abril de 2013.

André Luiz Barreto de Paiva Filho
Presidente da Assembleia

Almir da Costa Barreto
Secretário da Assembleia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/07/2013 SOB Nº: 3814187	
Protocolo: 13/136395-6, DE 19/05/2013	
Empresa: 43 3 0000108 3 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	
JUCERGS	JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL

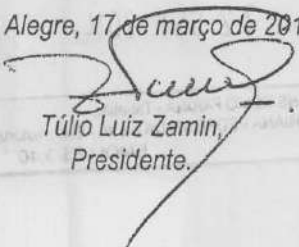
TERMO DE POSSE

Aos 17 dias do mês de março de 2011, às 15 horas, na sede social do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (CNPJ nº 92.702.067/0001-96 - NIRE nº 43300001083) na Rua Capitão Montanha, 177, 4º andar - Porto Alegre/RS, tomou posse a Diretoria do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., que ficou assim constituída: **Presidente: Túlio Luiz Zamin**, brasileiro, separado judicialmente, contador, Carteira de Identidade nº 5024906785 - SSP/RS, de 14-12-1987, CPF nº 232.667.590-87, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua João Paetzel, 1051, Bairro Vila Jardim. **Vice-Presidente, Flavio Luiz Lammel**, brasileiro, casado, contador, Carteira de Identidade nº 8117306194 - SSP/RS, de 14-06-2010, CPF nº 495.839.729-91, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Cel. Genuíno, 433 - ap. 504, Bairro Centro. **Diretores: Guilherme Cassel**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 3025451927 - SSP/RS, de 11-06-1981, CPF nº 303.570.800-25, residente e domiciliado em Porto Alegre, na Rua Atlântida, 164, Bairro Ipanema; **Ivandre de Jesus Medeiros**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade nº 6035245395 - SJS/RS, de 11-07-2003, CPF nº 451.505.160-15, domiciliado e residente em Porto Alegre/RS, na Rua Erechim, 100 - casa 33, Bairro Teresópolis; **João Emílio Gazzana**, brasileiro, casado, economista, Carteira de Identidade nº 3004954685 - SSP/RS, de 16-07-1985, CPF nº 069.947.920-72, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Marcílio Dias, 575 - ap. 309, Bairro Menino Deus; **Jone Luiz Hermes Pfeiff**, brasileiro, casado, bancário, Carteira de Identidade nº 1004056931 - SJS/RS, de 14-08-2007, CPF nº 271.959.290-00, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Conselheiro Xavier da Costa, 2613, Bairro Ipanema; **Julimar Roberto Rota**, brasileiro, separado, contador e administrador, Carteira de Identidade nº 8015966933 - SSP/RS, 31-05-2010, CPF nº 364.864.770-91, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Gen. Sérgio de Oliveira, 108 - ap. 401, Bairro Menino Deus, e **Luiz Carlos Morlin**, brasileiro, casado, contador, Carteira de Identidade nº 9007591945 - SSP/RS, de 21-03-1986, CPF nº 282.889.980-20, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Duque de Caxias, 339 - ap. 701 - Bairro Centro, cujo mandato estender-se-á até a posse de seus substitutos, que serão escolhidos na primeira reunião do Conselho de Administração eleitos pela Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2013, com a aprovação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, conforme correspondência DEORF/GTPAL-2011/01402, de 15 de março de 2011 (Processo nº 1101507731). O Sr. Julimar Roberto Rota responderá exclusivamente pela Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros, de acordo com o art. 29, § único, do Estatuto Social. Para constar, foi lavrado o presente termo de posse, para os efeitos legais, que vai assinado pelos Diretores empossados.

CERTIDÃO

Certifico que este documento é cópia fiel do Termo de Posse que consta no Livro de Atas da Diretoria do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., assinado pelos Srs. Túlio Luiz Zamin - Presidente, Flavio Luiz Lammel - Vice-Presidente, Guilherme Cassel; Ivandre de Jesus Medeiros; João Emílio Gazzana; Jone Luiz Hermes Pfeiff; Julimar Roberto Rota e Luiz Carlos Morlin - Diretores.

Porto Alegre, 17 de março de 2011.


Túlio Luiz Zamin,
Presidente.

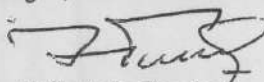
Termo de Posse

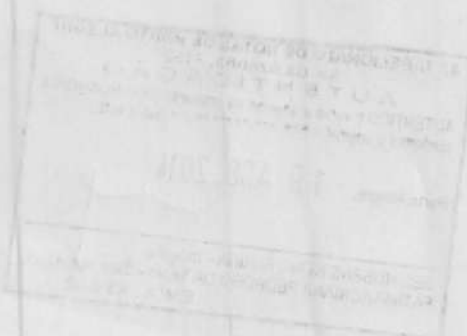
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2014 (dois mil e quatorze) às 8h30min, na sede social do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (CNPJ nº 92.702.067/0001-96 - NIRE nº 43300001083) na Rua Capitão Montanha, 177, 4º andar - Porto Alegre/RS, tomaram posse, como Vice-Presidente, o Sr. **Guilherme Cassel**, brasileiro, casado, engenheiro civil, carteira de identidade nº 3025451927 – SSP/RS, de 11-06-1981, CPF nº 303.570.800-25, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atlântida, 164, Bairro Ipanema, e como Diretor, o Sr. **Vicente José Rauber**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro eletricitista, carteira de identidade nº 8002883166 – SJS/RS, de 24-11-1995, CPF nº 131.650.460-34, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Prof. Antônio D'Avila, 181, Bairro Tristeza, tendo sido eleitos na Reunião do Conselho de Administração, de 05 de fevereiro de 2014 (Ata nº 555) com a aprovação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, conforme Ofício 3058/2014-BCB/Deorf/GTPAL, de 28 de fevereiro de 2014 (Processo nº 1401592697) cujo mandato estender-se-á até a posse do seu substituto que será escolhido na primeira reunião do Conselho de Administração, após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016, Para constar, foi lavrado o presente termo de posse, para os efeitos legais, que vai assinado pelos Diretores empossados.

CERTIDÃO

Certifico que o presente registro é cópia fiel do que consta no Termo de Posse lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., assinada pelos Srs. Guilherme Cassel – Vice-Presidente e Vicente José Rauber - Diretor.

Porto Alegre, 13 de maio de 2014.


Túlio Luiz Zamin,
Presidente.



SUBSTABELECIMENTO

OUTORGADO(S): Drs. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, CPF nº 668.018.009-06, inscrito na OAB/SP sob nº 128.341, OAB/AC nº 3.600, OAB/AL nº 9.395-A, OAB/AM nº A-59B, OAB/AP nº 1.551-A, OAB/BA nº 24.290, OAB/CE nº 16.599-A, OAS/DF nº 25.136, OAB/ES nº 15.111, OAB/GO nº 27.024, OAB/MA nº 9.348-A, OAB/MG nº 107.878, OAB/MS nº 13.043-A, OAB/MT nº 11.065-A, OAB/PA nº 15.201-A, OAB/PB nº 128.341-A, OAB/PE nº 922-A, OAB/PI nº 8.202-A, OAB/PR nº 30.916-A, OAB/RJ nº 136.118, OAB/RN nº 725-A, OAB/RO nº 4.875-A, OAB/RR nº 372-A, OAB/RS nº 80.025-A, OAB/SC nº 23.729, OAB/SE nº 484-A, OAB/TO nº 4.923-A, RAFAEL SGANZERLA DURAND, CPF nº 256.107.188-05, inscrito na OAB/SP sob nº 211.648, OAB/AC nº 3.594, OAB/AL nº 10.132-A, OAB/AM nº A-737, OAB/AP nº 1.873-A, OAB/BA nº 26.552, OAB/CE nº 24.217, OAB/DF nº 27.474, OAB/ES nº 15.112, OAB/GO nº 28.610, OAB/MA nº 10.348-A, OAB/MG nº 131.512, OAB/MS nº 14.924-A, OAB/MT nº 12.208-A, OAB/PA nº 16.637-A, OAB/PB nº 211.648-A, OAB/PE nº 1.301-A, OAB/PI nº 8.204-A, OAB/PR nº 42.761, OAB/RJ nº 144.852, OAB/RN nº 856-A, OAB/RO nº 4.872-A, OAB/RR nº 387-A, OAB/RS nº 80.026-A, OAB/SC nº 30.932, OAB/SE nº 642-A, OAB/TO nº 4.925-A. e FÁBIO DA COSTA VILAR, CPF nº 249.473.688-96, inscrito na OAB/SP sob nº 167.078, OAB/SP nº 3.944, OAB/AL nº 11.587-A, OAB/AM nº A-913, OAB/AP nº 2.371-A, OAB/BA nº 39.041, OAB/CE nº 26.760-A, OAB/DF nº 34.223, OAB/GO nº 27.025-A, OAB/MA nº 12.345-A, OAB/MG nº 110.753, OAB/MT nº 17.303-A, OAB/MS nº 16.974-A, OAB/PA nº 19.627-A, OAB/PE nº 1.506-4, OAB/PI nº 10.207, OAB/PR nº 66.436, OAB/RJ nº 179.974, OAB/RS nº 89.773-A, OAB/RN nº 973-A, OAB/RO nº 5.780, OAB/RR nº 730-A, OAB/SC nº 36.431, OAB/SE nº 767-A, OAB/TO nº 5.686-A integrantes da sociedade civil, NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS, com registro na OAB/SP sob nº 5030, e CNPJ nº 03.584.64710001-04, com endereço em Av. das Nações Unidas, 12.901, Torre Oeste, 17º Andar, na cidade de SÃO PAULO - SP e telefone: (51) 3032-7800; (51) 3382-3900

Por este instrumento particular substabeleço, com reserva de iguais para mim, na pessoa do(s) advogado(s) acima qualificado(s), o poder da cláusula 'AD JUDICIA' que me foi conferido pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., no instrumento de mandato lavrado em notas do Quinto Tabelionato desta Capital, às fls. 117 do Livro 214-E, sob nº 088585, nº de ordem 063, ficha P137563, em 07 de janeiro de 2021, podendo dito(s) advogado(s) em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, usarem desse poder para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo substabelecer somente aos demais integrantes da sociedade, mas tão somente para o fim de defender os direitos e interesses do outorgante no processo 0003941-83.1998.8.26.0565 contra M K JOALHEIROS LTDA E Outros (, perante 4ª VARA CÍVEL da Comarca de SÃO CAETANO DO SUL - SP.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.



ANNA CANDICE WEILER MIRALLES
OAB/RS 79.635



TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
5º TABELIONATO DE NOTAS

*Marcelo Gonçalves Alves
Escritor Advogado*

NÚMERO GERAL: 088585 NÚMERO DE ORDEM: 063
 Ficha nº P137563 - **PROCURAÇÃO** que faz: **BANCO DO**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A como adiante se
 declara: **Saibam** quantos este público instrumento de
 Procuração virem que, no ano de dois mil e vinte e
 um (2.021), aos sete (7) dias do mês de janeiro,
 nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande
 do Sul, eu, Christian Manica, Tabelião Substituto do
 5º Tabelionato de Notas desta Capital, por
 intermédio da funcionária Janine Corrêa Couto,
 compareci na Rua Caldas Júnior, nº 108, Centro
 Histórico, nesta Capital, a pedido do outorgante, a
 pedido do outorgante, **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE**
DO SUL S.A. com nome fantasia **BANRISUL**, inscrito no
 CNPJ/ME sob nº 02.702.067/0001-96, com Matriz na Rua
 Capitão Montanha nº 177, bairro Centro Histórico,
 nesta Capital, neste ato representado por seu
 Vice-Presidente, **IRANY DE OLIVEIRA SANT ANNA JUNIOR**,
 brasileiro, filho de Irany de Oliveira Sant Anna e
 de Carmen Nilda de Souza Sant Anna, economista,
 portador da carteira de identidade RG nº 4027264292,
 expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/ME sob nº
 339.511.440-68, solteiro, maior, não convivendo em
 união estável, segundo declarou, com endereço
 eletrônico **irany.sarranna@banrisul.com.br**; e, por
 seu Diretor **MARCUS VINICIUS FEIJO STAFFEN**,
 brasileiro, filho de Jaime Aquino Staffen e de Doris
 Rosane Feijo Staffen, bancário, portador da
 carteira de identidade RG nº 8071209749, inscrito no
 CPF/ME sob nº 827.327.790-91, solteiro, maior, não
 convivendo em união estável, segundo declarou,
 residente e domiciliado na Rua Gal Caldwell, nº 1021,
 apto 204, nesta Capital, ambos com endereço
 profissional na Rua Caldas Júnior, nº 108, 4º andar,
 Centro Histórico, nesta Capital e firmando
 (assinando) por escrito a presente escritura
 pública; pessoa juridicamente capaz para o ato,
 identificado documentalmente e reconhecido como o
 próprio por mim Tabelião Substituto, do que de tudo
 dou fé. E, perante mim Tabelião Substituto, pelo
 outorgante me foi dito que nomeava e constituía seus
 bastantes procuradores, **SONIA MICHEL ANTONELLO**
PEREIRA, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RS
 sob nº 33.670 e no CPF/ME sob nº 500.185.590-20,
 casada; **PAULO HENRIQUE PINTO DA SILVA**, brasileiro,
 advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 44.120 e no
 CPF/ME sob nº 556.348.500-53, casado; **LUCIANO**
ERNESTO DE COSTA JUNIOR, brasileiro, advogado,
 inscrito na OAB/RS sob nº 68.969 e no CPF/ME sob nº
 968.078.810-53, casado; **DANIEL BERNHARD**, brasileiro,
 advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 37.663 e no
 CPF/ME sob nº 407.565.300-59, casado; **VADER MACHADO**
MIRANDA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS
 sob nº 86.604 e no CPF/ME sob nº 960.476.740-20,
 casado; e, **ANNA CANDICE WEILER MIRALLES**, brasileira,
 advogada, inscrita na OAB/RS sob nº 79.635 e no
 CPF/ME sob nº 006.314.970-21, solteira, maior;
MIRIAM BORGES LOCH, brasileira, advogada, inscrita
 na OAB/RS sob nº 77.186-B e no CPF/ME sob nº
 472.702.500-06, casada; **GILMAR DUARTE**, brasileiro,
 advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 36.685 e no
 CPF/ME sob nº 435.345.460-91, divorciado; e, **JOSE**
SEBASTIÃO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, advogado,
 inscrito na OAB/RS sob nº 85402 e no CPF/ME sob nº
 833.938.460-00, casado; todos com endereço
 profissional na Rua Caldas Júnior, nº 108, 5º andar,
 Centro Histórico, nesta Capital, onde deverão ser
 encaminhadas as notificações, citações, intimações;
 a quem conceda poderes para representar o outorgante
 em qualquer parte do território nacional, **podendo os**
outorgados agirem em conjunto ou isoladamente,
independente da ordem de nomeação, em juízo ou fora
 dele, perante qualquer Juízo ou Tribunal, nas ações
 em que ele for autor, réu, oponente, assistente ou
 por qualquer forma interessado, sejam elas de
 natureza cível, comercial, penal, trabalhista ou de
 outra espécie, bem como quaisquer processos
 administrativos, podendo ditos procuradores usarem
 dos poderes das cláusulas "ad judicium" e "extra", e
 os especiais de: receber citação inicial, confessar,
 reconhecer a procedência do pedido, transigir,
 resistir, renunciar ao direito sobre o que se funda
 a ação, propor/ajuizar Mandados de Segurança e
 recursos parciais, requebrar, dar quitação, firmar

Serviço Notarial Manica
 Fone/Fax: (51) 2221-8200
 Rua Siqueira Campos, 1186 - 1129 - Porto Alegre - RS
 www.tabelionato-manica.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/03/2023 às 09:27, sob o número WSCS23700276346. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código Yxb3gl4Y.

compromissos, propor e efetivar acordos, impugnar avaliações, promover notificações, arrematações e adjudicações, oferecer lances e participar dos atos necessários à sua efetivação, com poderes também para representar o outorgante perante quaisquer Ministérios ou Secretarias de Estado, Autarquias, Entidades Paraestatais e Repartições ou Dependências Federais, Estaduais ou Municipais, bem como representar o outorgante perante Assembleias de Credores e Assembleias de Quotistas ou Acionistas de sociedades de que o outorgante faça parte, deliberar sobre as matérias constantes das respectivas ordens do dia, votar, ser votado, assinar atas; podendo ainda representá-lo perante Tabelionatos de Notas, para solicitar e assinar Atas Notariais, inclusive as de publicações em internet, podendo para tanto, tudo promover, requerer, alegar, assinar, prestar declarações e informações necessárias, cumprir exigências, pagar emolumentos e receber os respectivos recibos; enfim, tudo praticar para o cabal desempenho deste mandato, inclusive substabelecer, com reserva de iguais poderes. **E vedado aos outorgados substabelecer os poderes de receber e dar quitação, propor e efetivar acordos.** Este instrumento por sua natureza e passado por prazo indeterminado, sendo válido, portanto até a sua expressa revogação. (Lavrada conforme minuta apresentada pela parte outorgante). Finalmente, o contratante declarou que foi devidamente alertado, por mim Tabelião Substituto sobre as consequências da responsabilidade civil e penal da outorga deste ato notarial, pela capacidade civil para o ato, ou seja, de que está em seu perfeito juízo e livre de qualquer induzimento ou coação para a lavratura deste ato notarial, por todos os documentos de identificação apresentados, por todas certidões e todas as declarações prestadas, reconhecendo-se eles contratantes, mútua e reciprocamente como os próprios, pela identificação por exame dos documentos, por eles contratantes apresentados para lavratura deste ato notarial. Assim, o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento que lhe fiz, leu e por achar em tudo conforme, aceitou, ratificou e assinou, eu, Marcelo Gonçalves Alves, Escrevente Autorizado, a datilografei. Eu, CHRISTIAN MANICA, Tabelião Substituto, conferi e assino. **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Traslada nesta data

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Porto Alegre, 07 de janeiro de 2021

Marcelo Gonçalves Alves
 Escrevente Autorizado

Marcelo Gonçalves Alves
 Escrevente Autorizado

Emolumentos:
 Procuração Outorgante Pessoas Jurídicas - R\$ 70,00
 Processamento Eletrônico de Dados R\$ 3,30
 Total Emol. R\$ 73,30
 Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (SEFNR) Lei nº 12.692/06.
 0428.00.2000003.58569
 Total Selos R\$ 4,70

A Consulta está disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 096982 51 2021 00002124 48



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, (11) 3489 - 2537, Jardim

São Caetano - CEP 09581-540, Fone: (11) 3489 -2511, São Caetano do

Sul-SP - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
 Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
 Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que anotei no sistema o nome do atual patrono do autor.
 Nada Mais. São Caetano do Sul, 21 de março de 2023. Eu, ____, Leila Alves
 Costa, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Caetano do Sul
 FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
 4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, (11) 3489 - 2537, Jardim
 São Caetano - CEP 09581-540, Fone: (11) 3489 -2511, São Caetano do
 Sul-SP - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
 Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
 Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente data não há notícia do desfecho do recurso interposto. Nada Mais. São Caetano do Sul, 21 de novembro de 2023. Eu, ____, ROSANA APARECIDA CARAVANTE, Escrevente Técnico Judiciário.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agravo de Instrumento Processo nº 2161458-26.2022.8.26.0000

Relator(a): **WALTER BARONE**

Órgão Julgador: **24ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

Agravante(s): Mk Joalheiros Ltda.

Agravado(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.a

Comarca: São Caetano do Sul - Foro de São Caetano do Sul/4ª Vara Cível

Origem nº: 0003941-83.1998.8.26.0565

Juiz(a): José Francisco Matos

Vistos.

Trata-se de agravo de instrumento hostilizando a r. decisão reproduzida a fls. 12/15, que em ação de execução, deferiu o pedido de alienação do imóvel penhorado em leilão judicial eletrônico, mantendo o valor da última alienação corrigida monetariamente pelos índices da Tabela Prática do TJSP.

Ausentes, *prima facie*, os pressupostos legais para a excepcional antecipação da tutela recursal, mostrando-se conveniente, pois, que se aguarde a decisão da Turma Julgadora.

Assim, **processe-se o agravo com efeito devolutivo.**

Ficam dispensadas as informações.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Intime-se a parte agravada para oferecer
resposta.

Após, tornem.

Int.

São Paulo, 21 de julho de 2022.

WALTER BARONE
Desembargador Relator



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agravo de Instrumento Processo nº 2161458-26.2022.8.26.0000

Relator(a): **WALTER BARONE**

Órgão Julgador: **24ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

Agravante(s): Mk Joalheiros Ltda.

Agravado(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.a

Comarca: São Caetano do Sul - Foro de São Caetano do Sul/4ª Vara Cível

Origem nº: 0003941-83.1998.8.26.0565

Juiz(a): José Francisco Matos

Vistos.

Fls. 274/275 – Tendo em vista a designação do leilão dos bens móveis para período próximo (dias 05/09/2022 até 08/09/2022), conforme se infere da cópia da r. decisão de fls. 276, vislumbra-se o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, bem como considerando não se poder excluir 'prima facie' a possibilidade de que tenha havido alteração no valor das joias penhoradas, em virtude da oscilação dos preços de mercado e câmbio, estando caracterizada, pois, também, a probabilidade do direito, razão pela qual **RECONSIDERO** o despacho de fls. 270/271 e **CONCEDO O EFEITO SUSPENSIVO** pleiteado pela parte agravante.

Dê-se ciência ao D. Juízo de origem.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Intime-se.

Após a certificação do prazo para
oferecimento da contraminuta, tornem conclusos.

Int.

São Paulo, 11 de agosto de 2022.

WALTER BARONE
Desembargador Relator



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Registro: 2022.0000786661

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Agravo de Instrumento nº 2161458-26.2022.8.26.0000, da Comarca de São Caetano do Sul, em que é agravante MK JOALHEIROS LTDA., é agravado BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

ACORDAM, em sessão permanente e virtual da 24ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: "Negaram provimento ao recurso. V. U.", de conformidade com o voto do Relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Exmos. Desembargadores JONIZE SACCHI DE OLIVEIRA (Presidente) E CLAUDIO MARQUES.

São Paulo, 28 de setembro de 2022.

WALTER BARONE

RELATOR

Assinatura Eletrônica



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

monetária. Alega que após a conversão do arresto em penhora, houve a avaliação dos bens, tendo o banco agravado pago o adiantamento dos salários do perito, sendo certo que, realizado o primeiro leilão, ele restou negativo, assim como todos os outros. Assevera que, passados mais de 10 anos, requereu a realização de nova avaliação dos bens, o que foi aceito pelo credor, tendo o perito apresentado seus honorários no valor de R\$3.000,00. Aduz que, não tendo como arcar com tal custo, requereu que o banco adiantasse os salários periciais, tal como fez anteriormente. Insurge-se contra a decisão que designou novo leilão pelos mesmos valores apresentados há mais de dez anos, destacando que, naquela época, o grama do ouro e o dólar possuíam valores absolutamente diversos. Requer seja deferida a realização de nova avaliação custeada pela parte agravada.

Agravo processado com efeito suspensivo.

Dispensadas as informações.

Houve resposta.

É o relatório.

Insurge-se a parte executada contra a r. decisão, que assim determinou:

“Vistos.

Considerando o desinteresse manifestado por ambas as partes no recolhimento dos honorários periciais, defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico, mantendo-se o valor da última avaliação já realizada nos autos, corrigida monetariamente pelos índices da Tabela Prática do TJSP (...).”

Razão, porém, não lhe assiste.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Isso porque, o fato de os leilões anteriores terem sido negativos, ante a ausência de arrematantes, é indicativo que o valor de mercado dos bens penhorados não está desatualizado, diferentemente do afirmado pela agravante.

Ademais, eventual nova avaliação seria realizada no exclusivo interesse da devedora, ora agravante, já que ela alega que os bens constrictos teriam sofrido uma valorização no decorrer do tempo, mas, por outro lado, não tem interesse em arcar com o adiantamento dos salários periciais dessa nova avaliação, pretendendo que a parte contrária o faça, o que inviabiliza, pois, a medida.

Ressalte-se que, o fato de a parte exequente ter pagado o adiantamento dos salários periciais da primeira avaliação, não lhe transfere o ônus de ter que arcar com novos salários, observado que não foi ela quem requereu a realização de outra perícia.

Destarte, de rigor a manutenção da r. decisão agravada.

Consideram-se prequestionadas e reputadas não violadas as matérias constitucionais e legais aqui discutidas e fundamentadamente decididas.

Ante o exposto, pelo meu voto, **NEGA-SE PROVIMENTO** ao recurso.

WALTER BARONE
Desembargador Relator



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Registro: 2022.0000854263

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Embargos de Declaração Cível nº 2161458-26.2022.8.26.0000/50000, da Comarca de São Caetano do Sul, em que é embargante MK JOALHEIROS LTDA., é embargado BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

ACORDAM, em sessão permanente e virtual da 24ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: "Rejeitaram os embargos. V. U.", de conformidade com o voto do Relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Exmos. Desembargadores JONIZE SACCHI DE OLIVEIRA (Presidente) E CLÁUDIO MARQUES.

São Paulo, 18 de outubro de 2022.

WALTER BARONE

RELATOR

Assinatura Eletrônica



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

VOTO N° 28.036

Embargante(s): Mk Joalheiros Ltda.

Embargado(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.a

Comarca: São Caetano do Sul - Foro de São Caetano do Sul/4ª Vara Cível

Juiz(a): José Francisco Matos

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. V. Acórdão que, por votação unânime, negou provimento ao recurso de Agravo de Instrumento. Irresignação da parte agravante. Descabimento. Omissão não verificada. Questões relevantes devidamente analisadas pela Turma Julgadora no r. 'decisum' embargado. Inequívoco caráter infringente. Via eleita inadequada para a alteração do julgado. Impertinência do prequestionamento. Embargos rejeitados.

Trata-se de embargos de declaração opostos contra o V. Acórdão de fls. 321/324 que, por votação unânime, negou provimento ao recurso de agravo de instrumento.

Inconformada, a parte agravante, ora embargante, sustenta, em síntese, que o V. Acórdão embargado padece de omissão, destacando, novamente, que a perícia foi realizada no ano de 2011, portanto, encontra-se desatualizada, ante o aumento significativo do grama do ouro. Assevera que o pagamento de nova perícia deve correr por conta do embargado, vez que é o maior interessado em receber o *quantum* devido. Prequestiona, por fim, a matéria.

É o relatório.

Os embargos de declaração destinam-se a



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

desfazer obscuridade, a afastar contradições, a suprimir omissões e a sanar erro material, que eventualmente o 'decisum' proferido possa registrar, e nenhuma destas hipóteses se verifica nos autos, na medida em que o julgado apreciou todos os pontos deduzidos no recurso.

Sobre o tema, cumpre colacionar os ensinamentos da doutrina:

“Os casos previstos para manifestação dos embargos declaratórios são *específicos*, de modo que somente são admissíveis quando se apontar a existência de erro material, obscuridade, contradição ou omissão em questão (ponto controvertido) sobre a qual deveria o juiz ou o tribunal pronunciar-se necessariamente. Os embargos de declaração são, por isso, espécie de recurso de *fundamentação vinculada*.” (DIDIER JR., Fredie – **Curso de Direito Processual Civil: O processo civil nos tribunais, recursos, ações de competência originária de tribunal e querela nullitatis, incidentes de competência originária de tribunal – 13ª ed. reform.** – Salvador: Ed. JusPodivm – 2016 – pág.248).

Não se vislumbra no V. Acórdão embargado qualquer omissão a ser declarada, diversamente do alegado neste recurso, na medida em que a omissão consiste na ausência de análise de questão de fato ou de direito relevantes para o julgamento da demanda.

Nesse sentido, os ensinamentos do professor ARRUDA ALVIM:

A omissão, explica Barbosa Moreira, passível de embargos de declaração, refere-se às **questões de fato e de direito relevantes para o julgamento que não tenham sido apreciadas pelo magistrado, sejam aquelas suscitadas pelas partes ou examináveis de ofício.** (EDUARDO ARRUDA ALVIM – **Direito Processual Civil – 2ªed. reform., atual. e ampl.** – São Paulo: Editora RT, 2008 – p.831 – realces não originais)

Em que pesem os argumentos da parte



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

embargante, o V. Acórdão embargado expôs devidamente os fundamentos pelos quais seu recurso de agravo de instrumento não comportava provimento, valendo destacar a seguinte passagem do julgado:

“(...) Ademais, eventual nova avaliação seria realizada no exclusivo interesse da devedora, ora agravante, já que ela alega que os bens constrictos teriam sofrido uma valorização no decorrer do tempo, mas, por outro lado, não tem interesse em arcar com o adiantamento dos salários periciais dessa nova avaliação, pretendendo que a parte contrária o faça, o que inviabiliza, pois, a medida.”

Ou seja, se a parte embargante deseja uma nova avaliação dos bens penhorados, deve arcar com o adiantamento dos salários periciais.

Como se vê, o julgado, pois, expôs devidamente os motivos pelos quais a irresignação recursal da parte embargante não comportava acolhimento, inexistindo a omissão alegada.

Na realidade, os presentes embargos de declaração possuem inequívoco caráter infringente, não sendo, porém, o meio processual hábil à pretendida reforma do julgado.

Por fim, impertinente o prequestionamento formulado, posto não ter se verificado, 'in casu', nenhuma negativa de vigência de lei federal ou decisão contrária à Constituição.

Assim já decidiu o Colendo Superior Tribunal de Justiça:

“Não viola o art. 535 do Código de Processo Civil o Acórdão que decide a questão por inteiro, sendo desnecessário que o Tribunal desafie todos os dispositivos legais e constitucionais desejados pelo recorrente” (**Resp. nº 286.176-0-SP, Terceira Turma, Rel. Min. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO, j. 18/10/2001, BSTJ 01/2002, Pág. 37 e RSTJ 170/306**).



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Ante o exposto, pelo meu voto, **REJEITAM-SE** os embargos de declaração.

WALTER BARONE
Desembargador Relator



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

2161458-26.2022.8.26.0000
M110754

Recurso especial nº 2161458-26.2022.8.26.0000.

I. Trata-se de recurso especial interposto por MK Joalheiros Ltda., com fundamento no art. 105, III, "a", da Constituição Federal, contra o V. Acórdão proferido na C. 24ª Câmara de Direito Privado.

II. O recurso não reúne condições de admissibilidade.

Fundamentação da decisão:

Não se verifica a pretendida ofensa ao art. 1.022 do CPC, porquanto as questões trazidas à baila foram todas apreciadas pelo V. Acórdão atacado, naquilo que à D. Turma Julgadora pareceu pertinente à apreciação do recurso, com análise e avaliação dos elementos de convicção carreados para os autos.

Nesse sentido: *"Não se viabiliza o recurso especial pela indicada violação do artigo 1022 do Código de Processo Civil de 2015. Isso porque, embora rejeitados os embargos de declaração, a matéria em exame foi devidamente enfrentada pelo Tribunal de origem, que emitiu pronunciamento de forma fundamentada, ainda que em sentido contrário à pretensão da parte recorrente. Não há falar, no caso, em negativa de prestação jurisdicional. A Câmara Julgadora apreciou as questões deduzidas, decidindo de forma clara e conforme sua convicção com base nos elementos de prova que entendeu pertinentes. No entanto, se a decisão não corresponde à expectativa da parte, não deve por isso ser imputado vício ao julgado"* (Agravo Interno no Agravo em Recurso Especial 2061358/DF, Relator Ministro Luis Felipe Salomão, in DJe de 24.06.2022).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

2161458-26.2022.8.26.0000
M110754

Violação ao art. 873, inciso II do CPC:

Não ficou demonstrada a alegada vulneração ao dispositivo arrolado, pois as exigências legais na solução das questões de fato e de direito da lide foram atendidas pelo V. Acórdão ao declinar as premissas nas quais assentada a decisão.

Nesse sentido, o E. Superior Tribunal de Justiça vem decidindo que *"a simples alusão a dispositivos, desacompanhada da necessária argumentação que sustente a alegada ofensa à lei federal, não se mostra suficiente para o conhecimento do recurso especial"* (Agravamento em Recurso Especial 1871253/DF, Relator Ministro **Marco Buzzi**, *in* DJe de 09.08.2022).

Além disso, ao decidir da forma impugnada, a D. Turma Julgadora o fez diante das provas e das circunstâncias fáticas próprias do processo sub judice, certo que as razões do recurso ativeram-se a uma perspectiva de reexame desses elementos. Mas isso é vedado pelo enunciado na Súmula 7 do E. Superior Tribunal de Justiça.

III. Pelo exposto, **INADMITO** o recurso especial, com base no art. 1.030, V, do CPC.

IV. Alerto que esta Presidência não conhecerá de eventuais embargos declaratórios opostos contra a presente decisão. Isto porque o E. Superior Tribunal de Justiça já consagrou entendimento no sentido de que os embargos de declaração opostos contra decisão de inadmissão de recurso especial não têm o condão de interromper ou suspender o prazo recursal, uma vez que o único recurso cabível contra tal despacho é o agravo em recurso especial (nesse sentido: AgInt no AREsp 1599563/RJ, 3ª Turma, Relator Ministro **Ricardo Villas Bôas Cueva**, *in* DJe de 03.11.2021; AgInt no AREsp 1875740/RJ, 4ª Turma, Relator Ministro **Luis Felipe**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

2161458-26.2022.8.26.0000
M110754

Salomão, in DJe de 28.10.2021; AgInt nos EDcl no EAREsp 1632917/SP, Corte Especial, Relator Ministro **João Otávio de Noronha**, in DJE de 11.03.2021 e AgInt no AREsp 1703448/RS, 4ª Turma, Relatora Ministra **Maria Isabel Gallotti**, in DJe de 11.02.2021).

São Paulo, 7 de março de 2023.

BERETTA DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SJ 3.2.9 - Serv. de Proces. Rec. aos Trib. Sup. Dir. Privado 2
 Pátio do Colégio, 73 - Pátio do Colégio - 3º andar - Sala 311/315 -
 Sé - CEP: 01016-040 - São Paulo/SP

REMESSA

Processo nº: **2161458-26.2022.8.26.0000**
 Classe – Assunto: **Agravo de Instrumento - Cédula de Crédito Bancário**
 Agravante: **Mk Joalheiros Ltda.**
 Agravado: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.a**
 Relator(a): **WALTER BARONE**
 Órgão Julgador: **24ª Câmara de Direito Privado**

Remeto os presentes autos ao Superior Tribunal de Justiça.

São Paulo, 27 de junho de 2023.

DISNAEL PEREIRA DOS ANJOS - Matrícula: M371513

Escrevente Técnico Judiciário

Superior Tribunal de Justiça

AREsp (202302225931)

CERTIDÃO

Certifico que o processo de número 21614582620228260000 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONSELHEIRO FURTADO - PÁTIO DO COLÉGIO foi protocolado sob o número 2023/0222593-1.

Brasília, 27 de junho de 2023

**COORDENADORIA DE RECEBIMENTO, CONTROLE E
AUTUAÇÃO DE PROCESSOS RECURSAIS**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTINA DE MOURA LEITE LOURENCO DA SILVA, liberado nos autos em 12/12/2023 às 12:16 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código 7qycVDFq.

Superior Tribunal de Justiça

Fls.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL 2403115 / SP (2023/0222593-1)

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Distribuição

Em 07/07/2023 o presente feito foi classificado no assunto DIREITO CIVIL - Obrigações - Espécies de Títulos de Crédito - Cédula de Crédito Bancário e registrado à Exma. Sra. Ministra PRESIDENTE DO STJ.

Encaminhamento

Aos 07 de julho de 2023 ,

vão estes autos com conclusão à Ministra Relatora.

Secretaria Judiciária

Recebido no Gabinete da Ministra PRESIDENTE DO STJ em
_____/_____/20____.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 2403115 - SP (2023/0222593-1)

RELATORA : MINISTRA PRESIDENTE DO STJ
AGRAVANTE : M. K. JOALHEIROS LTDA
ADVOGADO : CESAR HIPÓLITO PEREIRA - SP206913
AGRAVADO : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA
ADVOGADOS : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - SP128341
EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA - RS054379

DECISÃO

Cuida-se de agravo apresentado por M. K. JOALHEIROS LTDA contra a decisão que não admitiu seu recurso especial.

O apelo nobre, fundamentado no artigo 105, inciso III, alínea "a", da CF/88, visa reformar acórdão proferido pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, assim resumido:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE EXECUÇÃO DECISÃO QUE, ANTE O DESINTERESSE MANIFESTADO PELAS PARTES NO RECOLHIMENTO DOS HONORÁRIOS PERÍCIAS, DEFERIU O PEDIDO DE ALIENAÇÃO DOS BENS MÓVEIS EM LEILÃO, E MANTEVE O VALOR DA ÚLTIMA AVALIAÇÃO. INSURGÊNCIA DA PARTE EXECUTADA. DESCABIMENTO. ALEGAÇÃO DE EVIDENTE VALORIZAÇÃO DAS MERCADORIAS AVALIADAS HÁ 10 ANOS. QUE NÃO SE SUSTENTA. O FATO DE OS LEILÕES ANTERIORES TEREM SIDO NEGATIVOS É INDICATIVO QUE O VALOR DE MERCADO DOS BENS PENHORADOS NÃO ESTÁ DESATUALIZADO. EVENTUAL NOVA AVALIAÇÃO SERIA REALIZADA NO EXCLUSIVO INTERESSE DA DEVEDORA JÁ QUE ELA ALEGA QUE OS BENS CONSTRITOS TERIAM SOFRIDO UMA VALORIZAÇÃO NO DECORRER DO TEMPO, MAS NÃO TEM INTERESSE EM ARCAR COM O ADIANTAMENTO DOS SALÁRIOS PERICIAIS DESSA NOVA AVALIAÇÃO, PRETENDENDO QUE A PARTE CONTRÁRIA O FAÇA, O QUE INVIABILIZA, POIS, A MEDIDA. DECISÃO MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.

Quanto à **primeira controvérsia**, pela alínea "a" do permissivo constitucional, a parte recorrente alega violação do art. 1.022 do CPC.

Quanto à **segunda controvérsia**, pela alínea "a" do permissivo constitucional, alega violação do art. 873, III, do CPC, no que concerne à necessidade de nova avaliação dos bens dados em penhor custeada pelo recorrido, tendo em vista que houve majoração do seu valor e a recorrente será prejudicada em caso de arrematação, trazendo a seguinte argumentação:

28. Por isso, considerando a aumento vultuoso, pleiteou-se nova avaliação dos

bens penhorados, vez que a realização do leilão com base nos valores apresentados em 2011 acarretará incontáveis prejuízos para a Recorrente.

29. No momento em que foi intimada para pagamento dos honorários periciais, a Recorrente informou que não possuía condições de pagar, vez que o valor acometeria ainda mais ainda sua saúde financeira, pois se encontra em inatividade, ou seja, não está auferindo lucros e rendimentos.

30. Isso significa dizer que, é evidente que o valor deverá ser custeado pelo Banrisul, primeiro porque foram eles quem pleitearam nova tentativa de leilão e segundo porque está em poder dos bens penhorados.

31. Além disso, em breve checagem aos autos é possível notar que antes de realizar os leilões o MM. Juízo a quo determinou a intimação do Banrisul e do perito judicial para se manifestarem sobre a necessidade de nova avaliação e a MK não foi intimada em nenhum momento.

32. Ficando, assim, subentendido que em caso de nova avaliação, os honorários devem ser custeados pelo Banrisul.

33. Ora, Nobre Julgadores, é irrazoável permitir que o leilão aconteça com um valor defasado em mais de 10 anos.

34. E mais do que isso, é desproporcional fazer com o que a MK, que possui condição financeira precária e muito aquém de um Banco Estadual, arque com os honorários do perito ou até mesmo que seja prejudicada por uma avaliação extremamente obsoleta.

[...]

37. Sendo assim, é possível admitir que o lapso temporal, por si só, justifica a necessidade de nova perícia, pelo simples fato de que a Recorrente será prejudicada em caso de arrematação.

38. Não obstante a isso, o v. acórdão recorrido se limitou a decidir que devido à ausência de arrematação, é desnecessária nova perícia, sem analisar as desvantagens que acarretará a Recorrente, visto o lapso temporal de mais 10 anos (!!). (fls. 344-346).

É, no essencial, o relatório. Decido.

Quanto à **primeira controvérsia**, incide o óbice da Súmula n. 284/STF, uma vez que a parte recorrente aponta violação do art. 1.022 do Código de Processo Civil de 2015 (art. 535 do Código de Processo Civil de 1973), sem especificar, todavia, quais incisos foram contrariados, a despeito da indicação de omissão, contradição, obscuridade ou erro material.

Nesse sentido: “É deficiente a fundamentação do recurso especial em que a alegação de ofensa ao art. 1.022 do CPC/2015 se faz de forma genérica, sem especificar quais foram os incisos violados. Aplica-se, na hipótese, o óbice da Súmula 284 do STF”. (AgInt no AREsp n. 1.530.183/RS, relator Ministro Marco Aurélio Bellizze, Terceira Turma, DJe de 19/12/2019.)

Confira-se também o seguinte julgado: AgInt no AREsp n. 1.559.920/SE, relator Ministro Francisco Falcão, Segunda Turma, DJe de 22/10/2020.

Quanto à **segunda controvérsia**, o Tribunal de origem se manifestou nos seguintes termos:

Isso porque, o fato de os leilões anteriores terem sido negativos, ante a ausência de arrematantes, é indicativo que o valor de mercado dos bens penhorados não está desatualizado, diferentemente do afirmado pela agravante.

Ademais, eventual nova avaliação seria realizada no exclusivo interesse da devedora, ora agravante, já que ela alega que os bens constrictos teriam sofrido uma valorização no decorrer do tempo, mas, por outro lado, não tem interesse

em arcar com o adiantamento dos salários periciais dessa nova avaliação, pretendendo que a parte contrária o faça, o que inviabiliza, pois, a medida. Ressalte-se que, o fato de a parte exequente ter pagado o adiantamento dos salários periciais da primeira avaliação, não lhe transfere o ônus de ter que arcar com novos salários, observado que não foi ela quem requereu a realização de outra perícia (fl. 324).

Assim, incide o óbice da Súmula n. 7 do STJ (“A pretensão de simples reexame de prova não enseja recurso especial”), uma vez que o acolhimento da pretensão recursal demandaria o reexame do acervo fático-probatório juntado aos autos.

Nesse sentido: "O acolhimento da pretensão recursal, no sentido de ser necessário nova avaliação do bem objeto da penhora, exigiria a alteração das premissas fático-probatórias estabelecidas pelo acórdão recorrido, com o revolvimento das provas carreadas aos autos, atraindo o óbice da Súmula 7 do STJ." (AgInt no AREsp n. 1.277.688/MT, relator Ministro Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, julgado em 14/8/2018, DJe de 21/8/2018.)

Confirmam-se ainda os seguintes precedentes: AgInt no AREsp n. 1.679.153/SP, relator Ministro Marco Aurélio Bellizze, Terceira Turma, DJe de 1/9/2020; AgInt no REsp n. 1.846.908/RJ, relator Ministro Antonio Carlos Ferreira, Quarta Turma, DJe de 31/8/2020; AgInt no AREsp n. 1.581.363/RN, relator Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, DJe de 21/8/2020; e AgInt nos EDcl no REsp n. 1.848.786/SP, relator Ministro Benedito Gonçalves, Primeira Turma, DJe de 3/8/2020; AgInt no AREsp n. 1.311.173/MS, relator Ministro Gurgel de Faria, Primeira Turma, DJe de 16/10/2020.

Ante o exposto, com base no art. 21-E, V, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, **conheço do agravo para não conhecer do recurso especial.**

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 14 de setembro de 2023.

MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
Presidente



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AREsp 2403115/SP (2023/0222593-1)

PUBLICAÇÃO

Disponibilizado(a) no Diário da Justiça Eletrônico/STJ, em 15/09/2023, DESPACHO / DECISÃO de fls. 448 e considerado(a) PUBLICADO(A) em 18/09/2023, nos termos da Lei 11.419/2006, art. 4º, §3º.

Brasília, 18 de setembro de 2023.

SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PRIVADO

SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AREsp 2403115/SP (2023/0222593-1)

TERMO DE DISPONIBILIZAÇÃO

Disponibilizada a intimação eletrônica ao/à MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em 18/09/2023 referente ao/à DESPACHO / DECISÃO de fls. 448 publicado(a) no DJe em 18/09/2023.

Brasília, 18 de setembro de 2023.

SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PRIVADO

SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS

Superior Tribunal de Justiça

AREsp 2403115

TERMO DE CIÊNCIA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL intimado(a)
eletronicamente em 28/09/2023 do(a) Despacho / Decisão de fl.(s) 448
publicado(a) no DJe em 18/09/2023.

Brasília - DF, 28 de Setembro de 2023

SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS
COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PRIVADO
Serviço Automático de Intimação Eletrônica



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AREsp 2403115/SP (2023/0222593-1)

CERTIDÃO DE TRÂNSITO E TERMO DE BAIXA

DECISÃO de fls. 448: transitou em julgado no dia 10 de outubro de 2023.

Autos baixados à(o) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONSELHEIRO
FURTADO - PÁTIO DO COLÉGIO nesta data.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS
COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PRIVADO
SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SJ 3.2.9 - Serv. de Proces. Rec. aos Trib. Sup. Dir. Privado 2
 Pátio do Colégio, 73 - Pátio do Colégio - 3º andar - Sala 311/315 -
 Sé - CEP: 01016-040 - São Paulo/SP

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO AO ARQUIVO

Processo nº: **2161458-26.2022.8.26.0000**
 Classe – Assunto: **Agravo de Instrumento - Cédula de Crédito Bancário**
 Agravante: **Mk Joalheiros Ltda.**
 Agravado: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.a**

Certifico que, nesta data, enviei o e-mail com a comunicação do trânsito em julgado à Vara de Origem e encaminhei os presentes autos ao arquivo.

São Paulo, 12 de dezembro de 2023.

 Fernando Torres Magalhães Matrícula: M814837
 Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, (11) 3489 - 2537 - Jardim São Caetano

CEP: 09581-540 - São Caetano do Sul - SP

Telefone: (11) 3489 -2511 - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo Digital nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
 Classe – Assunto **Execução de Título Extrajudicial**
 Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
 Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

Juiz de Direito: Dr. JOSÉ FRANCISCO MATOS

Processo nº 1998/000400

Vistos.

Cumpra-se o v. Acórdão de págs. 1.189/1.192.

Requeira a parte exequente o que de direito no prazo de 15 (quinze) dias.

No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo.

Int.

São Caetano do Sul, 13 de dezembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1026/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)	D.J.E
Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB 128341/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Cumpra-se o v. Acórdão de págs. 1.189/1.192. Requeira a parte exequente o que de direito no prazo de 15 (quinze) dias. No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo. Int."

São Caetano do Sul, 14 de dezembro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1026/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/12/2023. Considera-se a data de publicação em 18/12/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)
Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB 128341/SP)

Teor do ato: "Vistos. Cumpra-se o v. Acórdão de págs. 1.189/1.192. Requeira a parte exequente o que de direito no prazo de 15 (quinze) dias. No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo. Int."

São Caetano do Sul, 14 de dezembro de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL – SP**

PROCESSO Nº 0003941-83.1998.8.26.0565

BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.,
devidamente qualificado nos autos da ação proposta em face de **MK JOALHEIROS LTDA e outros**,
por seus advogados, respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, dizer e requerer o que
segue,

A fim de evitar qualquer alegação futura de nulidade, requer-se seja intimada
a parte adversa para que, diante do resultado definitivo do Agravo de Instrumento interposto, diga se
procederá com o pagamento dos honorários periciais para realizar nova avaliação do imóvel
penhorado para a realização de hasta pública.

Havendo a negativa ou a omissão da parte devedora, requer-se o
prosseguimento do feito com a realização da hasta publica pelo valor da última avaliação corrigida
monetariamente pelos índices da Tabela Prática do TJSP.

Requer, ainda, **sob pena de nulidade**, que as publicações e/ou intimações
no presente feito sejam sempre lançadas em nome do advogado **NELSON WILIANS FRATONI
RODRIGUES**, OAB/SP nº 128.341 (OAB/RS 80.025-A), com escritório matriz na Av. das Nações
Unidas, 12.901, Torre Oeste, 17º andar, Brooklin, São Paulo/SP.

São os termos em que pede deferimento.

Porto Alegre/RS, 06 de fevereiro de 2024.

NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
OAB/SP 128.341
OAB/RS 80.025-A

Tel.: +55 51 3379.0300

Rua Carlos Trein Filho, 599 – Auxiliadora - Porto Alegre | RS – 90450.120



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, (11) 3489 - 2537, Jardim

São Caetano - CEP 09581-540, Fone: (11) 3489 -2511, São Caetano do

Sul-SP - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

Processo nº 1998/000400

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C., Normas de Serviço da Corregedoria e Comunicado CG nº. 1307/2007.

Vistas dos autos à parte ré para:

(x) Manifestar-se sobre a petição de págs. 1215.

São Caetano do Sul, 08 de fevereiro de 2024. Eu, ____, Georgia Luiza Buttner Conte, Estagiário Nível Superior.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0092/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)	D.J.E
Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB 128341/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistas dos autos à parte ré para: (x) Manifestar-se sobre a petição de págs. 1215."

São Caetano do Sul, 9 de fevereiro de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0092/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 14/02/2024. Considera-se a data de publicação em 15/02/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)

Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB 128341/SP)

Teor do ato: "Vistas dos autos à parte ré para: (x) Manifestar-se sobre a petição de págs. 1215."

São Caetano do Sul, 9 de fevereiro de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0092/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 14/02/2024. Considera-se a data de publicação em 15/02/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)

Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB 128341/SP)

Teor do ato: "Vistas dos autos à parte ré para: (x) Manifestar-se sobre a petição de págs. 1215."

São Caetano do Sul, 10 de fevereiro de 2024.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Caetano do Sul
 FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
 4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, (11) 3489 - 2537, Jardim
 São Caetano - CEP 09581-540, Fone: (11) 3489 -2511, São Caetano do
 Sul-SP - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0003941-83.1998.8.26.0565**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
 Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
 Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem manifestação nos autos da parte ré. Nada Mais. São Caetano do Sul, 08 de março de 2024. Eu, ____, Maria De Fátima Theodoro, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, (11) 3489 - 2537 - Jardim São Caetano

CEP: 09581-540 - São Caetano do Sul - SP

Telefone: (11) 3489 -2511 - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo Digital nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
Classe – Assunto **Execução de Título Extrajudicial**
Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

Juiz de Direito: Dr. JOSÉ FRANCISCO MATOS

Processo nº 1998/000400

Vistos.

Requeira a parte exequente o que de direito no prazo de 15 (quinze) dias.

No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo.

Int.

São Caetano do Sul, 13 de março de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0176/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)	D.J.E
Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB 128341/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Requeira a parte exequente o que de direito no prazo de 15 (quinze) dias. No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo. Int."

São Caetano do Sul, 14 de março de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0176/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/03/2024. Considera-se a data de publicação em 18/03/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)

Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB 128341/SP)

Teor do ato: "Vistos. Requeira a parte exequente o que de direito no prazo de 15 (quinze) dias. No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo. Int."

São Caetano do Sul, 14 de março de 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL – SP**

PROCESSO Nº 0003941-83.1998.8.26.0565

BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.,
devidamente qualificado nos autos da ação proposta em face de **MK JOALHEIROS LTDA e outros**,
por seus advogados, respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, dizer e requerer o que
segue,

Diante da inércia da parte Executada, requer-se o prosseguimento do feito
com a realização da hasta publica pelo valor da última avaliação corrigida monetariamente pelos
índices da Tabela Prática do TJSP, intimando-se o sr. Leiloeiro para que agende novas datas para a
realização da hasta pública.

Requer, ainda, **sob pena de nulidade**, que as publicações e/ou intimações
no presente feito sejam sempre lançadas em nome do advogado **NELSON WILIANS FRATONI
RODRIGUES**, OAB/SP nº 128.341 (OAB/RS 80.025-A), com escritório matriz na Av. das Nações
Unidas, 12.901, Torre Oeste, 17º andar, Brooklin, São Paulo/SP.

São os termos em que pede deferimento.

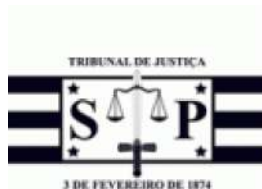
Porto Alegre/RS, 06 de fevereiro de 2024.

NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
OAB/SP 128.341
OAB/RS 80.025-A

Tel.: +55 51 3379.0300

Rua Carlos Trein Filho, 599 – Auxiliadora - Porto Alegre | RS – 90450.120





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, (11) 3489 - 2537 - Jardim São Caetano

CEP: 09581-540 - São Caetano do Sul - SP

Telefone: (11) 3489 -2511 - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
 Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
 Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

Juiz de Direito: Dr. JOSÉ FRANCISCO MATOS

Vistos.

1. Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico mantendo-se o valor da última avaliação já realizada nos autos, corrigida monetariamente pelos índices da abela Prática do TJSP.

O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo.

No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem.

Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital.

No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.

A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

2. Para a realização do leilão, nomeio Leiloeiro Público Oficial FELIPE DOMINGOS PERIGO - JUCESP Nº 919 - (www.lancejudicial.com.br; contato@lancejudicial.com.br).

O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados *on line*, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, (11) 3489 - 2537 - Jardim São Caetano

CEP: 09581-540 - São Caetano do Sul - SP

Telefone: (11) 3489 -2511 - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

nenhum lance válido durante todo o período previsto.

O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal.

Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas.

Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram.

3. Providencie a parte exequente ou a empresa de leilão a minuta do edital, indicando o site para visitação dos interessados na aquisição do imóvel, sendo que o Gestor suportará os custos e se encarregará da divulgação da alienação.

O **edital** deve conter todos os requisitos estabelecidos no art. 887 do CPC. Deverá constar do edital, também, que:

- os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

- o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

- O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz.

A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão (art. 887, § 1º do CPC).

4. No mesmo prazo (pelo menos 05 dias antes do leilão), deverão ser **cientificados**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, (11) 3489 - 2537 - Jardim São Caetano

CEP: 09581-540 - São Caetano do Sul - SP

Telefone: (11) 3489 -2511 - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

o executado e as demais pessoas previstas no art. 889¹ do CPC, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário.

Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos.

Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos.

Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

5. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

¹ Art. 889. Serão cientificados da alienação judicial, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência:

I - o **executado**, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo;

II - o **coproprietário de bem indivisível** do qual tenha sido penhorada fração ideal;

III - o **titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso**, quando a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais;

IV - o **proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso**, quando a penhora recair sobre tais direitos reais;

V - o **credor pignoratório, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada**, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução;

VI - o **promitente comprador**, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada;

VII - o **promitente vendedor**, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada;

VIII - a **União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado.**

Parágrafo único. Se o **executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.** (grifo nosso)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, (11) 3489 - 2537 - Jardim São Caetano

CEP: 09581-540 - São Caetano do Sul - SP

Telefone: (11) 3489 -2511 - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

Int.

São Caetano do Sul, 15 de abril de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0271/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)	D.J.E
Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB 128341/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1. Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico mantendo-se o valor da última avaliação já realizada nos autos, corrigida monetariamente pelos índices da Tabela Prática do TJSP. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. 2. Para a realização do leilão, nomeio Leiloeiro Público Oficial FELIPE DOMINGOS PERIGO - JUCESP Nº 919 - (www.lancejudicial.com.br; contato@lancejudicial.com.br). O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em visitar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. 3. Providencie a parte exequente ou a empresa de leilão a minuta do edital, indicando o site para visitação dos interessados na aquisição do imóvel, sendo que o Gestor suportará os custos e se encarregará da divulgação da alienação. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art. 887 do CPC. Deverá constar do edital, também, que: - os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão (art. 887, § 1º do CPC). 4. No mesmo prazo (pelo menos 05 dias antes do leilão), deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889 do CPC, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação

ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. 5. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloadado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Int."

São Caetano do Sul, 16 de abril de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0271/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/04/2024. Considera-se a data de publicação em 18/04/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)

Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB 128341/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico mantendo-se o valor da última avaliação já realizada nos autos, corrigida monetariamente pelos índices da Tabela Prática do TJSP. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. 2. Para a realização do leilão, nomeio Leiloeiro Público Oficial FELIPE DOMINGOS PERIGO - JUCESP Nº 919 - (www.lancejudicial.com.br; contato@lancejudicial.com.br). O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em visitar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. 3. Providencie a parte exequente ou a empresa de leilão a minuta do edital, indicando o site para visita dos interessados na aquisição do imóvel, sendo que o Gestor suportará os custos e se encarregará da divulgação da alienação. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art. 887 do CPC. Deverá constar do edital, também, que: - os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão (art. 887, § 1º do CPC). 4. No mesmo prazo (pelo menos 05 dias antes do leilão), deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889 do CPC, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. Comprovado o recolhimento das despesas

necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. 5. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloadado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Int."

São Caetano do Sul, 17 de abril de 2024.

Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565

ADRIANA DA COSTA LOURENCIO FERNANDEZ PAIVA <alourencio@tjsp.jus.br>

Qui, 18/04/2024 12:04

Para:contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br>

📎 1 anexos (1 MB)

decisão 0003941-83.1998.8.26.0565.pdf;

Prezado Sr. Felipe Domingos Perigo, bom dia!!!!

Sirvo-me do presente para intimá-lo acerca de sua nomeação nos autos acima descritos, conforme determinado na r. decisão de págs. 1225/1228, cuja cópia segue em anexo para providências. Ressalto que não foi possível contato pelo Portal de Auxiliares da Justiça, tendo em vista que seu cadastro consta como INATIVO desde 05/08/2022.

Att,



ADRIANA DA COSTA LOURENCIO FERNANDEZ PAIVA

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

4º Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul

Praça Joviano Pacheco de Aguirre, s/nº - Jardim São Caetano - São Caetano do sul - SP - CEP: 09581-540

Tel: 3489-2511/3489-2537

E-mail: alourencio@tjsp.jus.br

Home Office

Retransmitidas: Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Qui, 18/04/2024 12:04

Para:contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br>

 1 anexos (42 KB)

Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

contato@lancejudicial.com.br (contato@lancejudicial.com.br)

Assunto: Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 4ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP**

Processo nº: 0003941-83.1998.8.26.0565

DANIEL MELO CRUZ, JUCESP Nº 1125, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br, honrado com sua nomeação, por intermédio de seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição informar e requerer o segue:

1. Diante do comunicado, vem por meio desta informar que o leiloeiro **Felipe Domingos Perigo**, não está apto a integrar ao quadro de leiloeiros desta gestora. Dessa forma, requer que a(s) nomeação(ões) à este peticionante seja(m) substituída(s) ao Sr. Daniel Melo Cruz, JUCESP Nº 1125.
2. Requer ainda apresentar as datas para realização de leilão no processo em caso de substituição para este distinto profissional.

1. Datas do primeiro leilão:

	Início do 1º Leilão:	22/07/2024 às 00:00
	Encerramento do 1º Leilão:	25/07/2024 às 14:35

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).

	Início do 2º Leilão:	25/07/2024 às 14:35
	Encerramento do 2º Leilão:	28/08/2024 às 14:35

3. Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.



4. Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / Sistema do **GRUPO LANCE**, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.
5. De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.
6. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá à publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.
7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:
 - a. Pelo e-mail: contato@grupolance.com.br, ou;
 - b. Que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou do portal;Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Termos em que pede deferimento.

Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Adriano Piovezan Fonte
306.683 OAB/SP



PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Daniel Melo Cruz**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº 561404094 SSP/SP**, inscrito sob o **CPF 027.601.055-80**;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia" em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, quarta- feira, 17 de abril de 2024.

Daniel Melo Cruz
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP nº 1125

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
SÃO CAETANO DO SUL – SP**

PROCESSO Nº 0003941-83.1998.8.26.0565

BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., já devidamente qualificado nos autos da ação proposta em face de **MK JOALHEIROS LTDA**, por seus advogados, respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, dizer e requerer a juntada da guia de custas e seu respectivo comprovante de pagamento.

Requer, ainda, **sob pena de nulidade**, que as publicações e/ou intimações no presente feito sejam sempre lançadas em nome do advogado **NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, OAB/RS 80.025-A** (OAB/SP 128.341), com escritório matriz na Av. das Nações Unidas, 12.901, Torre Oeste, 17º andar, Brooklin, São Paulo/SP.

São os termos em que, pede deferimento.

Porto Alegre/RS, 24 de abril de 2024.

NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
OAB/SP 128.341
OAB/RS 80.025-A

Tel.: +55 51 3379.0300

Rua Carlos Trein Filho, 599 – Auxiliadora - Porto Alegre | RS – 90450.120



**Comprovante de Transação Bancária**

Boleto de Cobrança

Data da operação: 23/04/2024

Nº de controle: 907.759.124.702.175.924 | Documento: 0001792

Conta de débito: **Agência: 1363 | Conta: 0430235-4 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **Nelson Wilians E Advogados Associados | CNPJ: 003.584.647/0009-53**Código de barras: **00190 00009 02844 276002 00035 965177 1 96950000010608**Banco destinatário: **001 - BCO DO BRASIL S.A.**Razão Social **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**
Beneficiário:Nome Fantasia **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**
Beneficiário:CPF/CNPJ Beneficiário: **051.174.001/0001-93**Razão Social **Não informado**
Beneficiário Final:CPF/CNPJ Beneficiário **Não informado**
Final:Instituição Receptora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Nome do Pagador: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**CPF/CNPJ do Pagador: **092.702.067/0001-96**Data de débito: **23/04/2024**Data de vencimento: **23/04/2024**Valor **R\$ 106,08**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 106,08**Descrição: **GUIA MK JOALHEIROS**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

AutenticaçãoZBcfW6xT NVP8fbYn **aDme9c nD8#qD99 cskeLVPS YTrgKxbm oE94tPby XH6XEoWS
?AJkIygO nwYpLlrJ 4NckHU8A ftyLBB3l 34JfdQBs xd6iTFCK KZN?QUgq Et7k*VYf
PwHXhovJ XIxgFaBz zHmB@6Bh xDxhWynK g95h*qlQ STESBQQi 03211204 07396082**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e
Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.**Ouvidoria** **0800 727 9933** Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 02844.276002 00035.965177 1 96950000010608**

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5970-6 / 950000-6	Data Emissão	18/04/2024	Vencimento	23/04/2024
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	Nosso Número	28442760000035965	Número Documento	35965	Valor do documento	106,08

Instruções
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul** Número do Depósito: **35965**
 Nome do Autor: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul** Vara Judicial: **4 - VARA CIVEL**
 Nome do Réu: **MK JOALHEIROS LTDA** Comarca/Fórum: **SAO CAETANO DO SUL**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
Número do Processo: 0003941-83.1998.8.24.0095
Ano Processo: 1998
1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 02844.276002 00035.965177 1 96950000010608**

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5970-6 / 950000-6	Data Emissão	18/04/2024	Vencimento	23/04/2024
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	Nosso Número	28442760000035965	Número Documento	35965	Valor do documento	106,08

Instruções
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul** Número do Depósito: **35965**
 Nome do Autor: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul** Vara Judicial: **4 - VARA CIVEL**
 Nome do Réu: **MK JOALHEIROS LTDA** Comarca/Fórum: **SAO CAETANO DO SUL**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
Número do Processo: 0003941-83.1998.8.24.0095
Ano Processo: 1998
2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 02844.276002 00035.965177 1 96950000010608**

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5970-6 / 950000-6	Data Emissão	18/04/2024	Vencimento	23/04/2024
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	Nosso Número	28442760000035965	Número Documento	35965	Valor do documento	106,08

Instruções
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul** Número do Depósito: **35965**
 Nome do Autor: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul** Vara Judicial: **4 - VARA CIVEL**
 Nome do Réu: **MK JOALHEIROS LTDA** Comarca/Fórum: **SAO CAETANO DO SUL**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
Número do Processo: 0003941-83.1998.8.24.0095
Ano Processo: 1998
3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 02844.276002 00035.965177 1 96950000010608**

Local de pagamento				Vencimento
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				23/04/2024
Beneficiário		Espécie Doc		Agência / Código do beneficiário
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		35965		5970-6 / 950000-6
Data do Documento	Nº do documento	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
18/04/2024	35965		18/04/2024	28442760000035965
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
17/35				106,08

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento
 (-) Outras deduções
 (+) Mora / Multa
 (+) Outros acréscimos
 (=) Valor cobrado

Pagador	Banco do Estado do Rio Grande do Sul CPF/CNPJ: 92.702.067/0001-96 Rua Capitão Montanha 177, CENTRO Porto Alegre -RS CEP:90010-040	Código de baixa	Autenticação mecânica	Ficha de Compensação
---------	---	-----------------	-----------------------	----------------------



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/04/2024 às 08:53:05 sob o número WSCS24700446463. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003941-83.1998.8.26.0565 e código HBVXPE8.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
SÃO CAETANO DO SUL – SP**

PROCESSO Nº 0003941-83.1998.8.26.0565

BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., já devidamente qualificado nos autos da ação proposta em face de **MK JOALHEIROS LTDA**, por seus advogados, respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, dizer e requerer o quanto segue.

Em atenção a decisão das fls.1123-1125, em resposta ao item 3., o autor entende que a responsabilidade de elaborar a minuta de leilão é incumbida ao leiloeiro oficial.

Ainda, ao que se refere no item 5, requer prazo não inferior a 10(dez) dias para comprovar o envio da decisão aos executados.

Requer, ainda, **sob pena de nulidade**, que as publicações e/ou intimações no presente feito sejam sempre lançadas em nome do advogado **NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, OAB/RS 80.025-A** (OAB/SP 128.341), com escritório matriz na Av. das Nações Unidas, 12.901, Torre Oeste, 17º andar, Brooklin, São Paulo/SP.

São os termos em que, pede deferimento.

Porto Alegre/RS, 26 de abril de 2024.

NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
OAB/SP 128.341
OAB/RS 80.025-A



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

4ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, (11) 3489 - 2537 - Jardim São Caetano

CEP: 09581-540 - São Caetano do Sul - SP

Telefone: (11) 3489 -2511 - E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
 Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
 Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

Juiz de Direito: Dr. JOSÉ FRANCISCO MATOS

Processo nº 1998/000400

Vistos.

Págs. 1235/1237: Nomeio leiloeiro Daniel Melo Cruz
 (contato@grupolance.com.br), em substituição à nomeação de pág. 1225, item 2.

Defiro a realização do leilão nas datas indicadas – 1ª praça entre 22/07/2024 às 0h e 25/07/2024 às 14h35 e 2ª praça entre 25/07/2024 às 14h35 e 28/08/2024 às 14h35.

Providencie o leiloeiro a juntada do edital.

Int.

São Caetano do Sul, 06 de maio de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0336/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)	D.J.E
Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB 128341/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Págs. 1235/1237: Nomeio leiloeiro Daniel Melo Cruz (contato@grupolance.com.br), em substituição à nomeação de pág. 1225, item 2. Defiro a realização do leilão nas datas indicadas - 1ª praça entre 22/07/2024 às 0h e 25/07/2024 às 14h35 e 2ª praça entre 25/07/2024 às 14h35 e 28/08/2024 às 14h35. Providencie o leiloeiro a juntada do edital. Int."

São Caetano do Sul, 7 de maio de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0336/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 08/05/2024. Considera-se a data de publicação em 09/05/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)

Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB 128341/SP)

Teor do ato: "Vistos. Págs. 1235/1237: Nomeio leiloeiro Daniel Melo Cruz (contato@grupolance.com.br), em substituição à nomeação de pág. 1225, item 2. Defiro a realização do leilão nas datas indicadas - 1ª praça entre 22/07/2024 às 0h e 25/07/2024 às 14h35 e 2ª praça entre 25/07/2024 às 14h35 e 28/08/2024 às 14h35. Providencie o leiloeiro a juntada do edital. Int."

São Caetano do Sul, 7 de maio de 2024.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 04ª VARA CÍVEL DO FORO DE SÃO CAETANO DO SUL – SP

Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565

DANIEL MELO CRUZ, JUCESP Nº 1125, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - devidamente habilitado pelo TJ/SP, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra-assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB SP 306.683, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

1. Diante do exposto, requer a juntada da minuta de edital, com publicação de 1ª e 2ª Leilão, com datas de **1º Leilão** terá início no dia **22/07/2024 às 00h**, e terá **encerramento no dia 25/07/2024 às 14h e 35min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **28/08/2024 às 14h e 35min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor da avaliação atualizada**.

2. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoado estarão disponíveis no portal da empresa (www.grupolance.com.br).

3. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.

4. Requer a juntada da avaliação atualizada do bem imóvel apreçado nestes autos.

5. Para regular o praxeamento do imóvel, sugerimos também a cientificação dos interessados, sobre a forma e datas da realização das praças em até 10 dias antes do início das mesmas, a fim de que sejam evitadas futuras nulidades processuais.

6. De outra parte, caso não seja realizado o sugerido no item acima e com o escopo concretizar a atuação da Gestora GRUPO LANCE neste M.M. Juízo, nos termos do inciso I do art. 889 do CPC, procederá a cientificação do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas aos autos.

7. Abaixo o rol de cientificações **procedidas** por esta GESTORA

EXECUTADOS:

MAURICIO KORN

Alameda Casa Branca, 749, apto 91, Jardim Paulista CEP: 01408001, São Paulo/SP.

PEGGY RUTY COIFNAN KORN

Rua Camargo Cabral, 51, Itaim Bibi, CEP: 01453090, São Paulo/SP.

IVO KORN

Alameda Casa Branca, 749, apto 91, Jardim Paulista CEP: 01408001, São Paulo/SP.

ILANA WAINMAN KORN

Alameda Casa Branca, 749, apto 91, Jardim Paulista CEP: 01408001, São Paulo/SP.



GRUPO
LANCE

8. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais.

9. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

- a. pelo e-mail: contato@grupolance.com.br ou;
- b. que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;

Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

São Caetano do Sul, 14 de maio de 2024



ADRIANO PIOVEZAN FONTE

306.683 OAB/SP

04ª Vara Cível do Foro de São Caetano do Sul – SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **MK JOALHEIROS LTDA, MAURICIO KORN, PEGGY RUTY COIFNAN KORN, IVO KORN, ILANA WAINMAN KORN. O Dr. José Francisco Matos, MM.** Juiz de Direito da 04ª Vara Cível do Foro de São Caetano do Sul – SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial – **Processo nº 0003941-83.1998.8.26.0565** - em que **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, move em face dos referidos executados e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.grupolance.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **22/07/2024 às 00h**, e terá **encerramento no dia 25/07/2024 às 14h e 35min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **28/08/2024 às 14h e 35min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor da avaliação atualizada**.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **Daniel Melo Cruz, JUCESP Nº 1125**, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, devidamente habilitado pelo TJ/SP.

DO LOCAL DO BEM: Avenida Cidade Jardim, 386, loja 7, São Paulo-SP. Foi nomeado como fiel depositário o Dr. Leandro Luiz Pereira, representante legal do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.

DÉBITOS: O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelado através do sistema: www.grupolance.com.br- o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado. Em qualquer caso, a proposta deverá observar os exatos termos do art. 895 do CPC.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. Para retirar o bem arrematado, o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art.903, CPC/15).

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE 01: 9 Relógios Ted Lapidus RE/TED/LP; Valor da Avaliação: R\$ 486,00.

LOTE 02: 10 Relógios Salvi RE/2394SL; Valor da Avaliação: R\$ 1.782,00.

LOTE 03: 10 Relógios Salvi RE/2394SG. Valor da Avaliação: R\$ 1.782,00.

LOTE 04: 10 Relógios Salvi. Valor da Avaliação: R\$ 405,00.

LOTE 05: 5 Relógios Del Janel RE/Del/J; Valor da Avaliação: R\$ 243,00.

LOTE 06: 1 Relógio Revue Thommen H46110. Valor da Avaliação: R\$ 540,00.

LOTE 07: 1 Relógio Revue Thommen 88112A. Valor da Avaliação: R\$ 540,00.

LOTE 08: 1 Relógio Revue Thommen H3022002. Valor da Avaliação: R\$ 495,00.

LOTE 09: 1 Relógio Revue Thommen RE1527001. Valor da Avaliação: R\$ 468,00.

LOTE 10: 2 Relógios Revue Thommen RE122200. Valor da Avaliação: R\$ 756,00.

LOTE 11: 2 Relógios Revue Thommen 30M/100. Valor da Avaliação: R\$ 990,00.

LOTE 12: 1 Relógio Thommen RE1480. Valor da Avaliação: R\$1.080,00.

LOTE 13: 6 Relógios M Korn RE11349G. Valor da Avaliação: R\$ 756,00.

LOTE 14: 5 Relógios M Korn RE11250082. Valor da Avaliação: R\$ 810,00.

LOTE 15: 4 Relógios M Korn RE1271CA2A. Valor da Avaliação: R\$ 540,00.

- LOTE 16:** 2 Relógios M Korn RE1271CF2A. Valor da Avaliação: R\$ 270,00.
- LOTE 17:** 1 Relógio M Korn RE1400CA2A. Valor da Avaliação: R\$ 117,00.
- LOTE 18:** 1 Relógio M Korn RE1030. Valor da Avaliação: R\$ 135,00.
- LOTE 19:** 1 Relógio M Korn RECN203469. Valor da Avaliação: R\$ 288,00.
- LOTE 20:** 1 Relógio M Korn RE11289. Valor da Avaliação: R\$ 117,00.
- LOTE 21:** 1 Relógio M Korn RE753. Valor da Avaliação: R\$ 117,00.
- LOTE 22:** 6 Relógios M Korn RE106. Valor da Avaliação: R\$ 477,00.
- LOTE 23:** 5 Relógios M Korn RE103. Valor da Avaliação: R\$ 810,00.
- LOTE 24:** 6 Relógios M Korn RE104. Valor da Avaliação: R\$ 702,00.
- LOTE 25:** 3 Relógios M Korn RE105. Valor da Avaliação: R\$ 540,00.
- LOTE 26:** 4 Relógios M Korn RE614. Valor da Avaliação: R\$ 2.016,00.
- LOTE 27:** 1 Relógio M Korn RE40420081. Valor da Avaliação: R\$ 540,00.
- LOTE 28:** 4 Relógios M Korn RE101. Valor da Avaliação: R\$ 792,00.
- LOTE 29:** 6 Relógios M Korn RE102. Valor da Avaliação: R\$ 378,00.
- LOTE 30:** 3 Relógios M Kor RE6273. Valor da Avaliação: R\$ 864,00.
- LOTE 31:** 3 Relógios M Korn RE21470030. Valor da Avaliação: R\$ 864,00.
- LOTE32:** 2 Relógios M Korn RE5721001. Valor da Avaliação: R\$ 936,00.
- LOTE 33:** 1 Relógios M Korn RE40630087. Valor da Avaliação: R\$ 747,00.
- LOTE 34:** 4 Relógios M Korn RE41250029. Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00.
- LOTE 35:** 1 Relógio M Korn RE614. Valor da Avaliação: R\$ 504,00.
- LOTE 36:** 1 Relógio M Korn RE1400CF2A. Valor da Avaliação: R\$ 144,00.
- LOTE 37:** 1 Relógio M Korn RE24710082. Valor da Avaliação: R\$ 297,00.
- LOTE 38:** 1 Relógio M Korn RE40580082. Valor da Avaliação: R\$ 612,00.
- LOTE 39:** 1 Relógio M Korn RECN201865. Valor da Avaliação: R\$ 342,00.
- LOTE 40:** 2 Relógios M Korn 40751183. Valor da Avaliação: R\$ 810,00.
- LOTE 41:** 1 Relógio M Korn RE131065VI. Valor da Avaliação: R\$ 711,00.
- LOTE 42:** 1 Relógio M Korn RE79631. Valor da Avaliação: R\$ 711,00.

- LOTE 43:** 14 Relógios M Korn RE41250081. Valor da Avaliação: R\$ 3.780,00.
- LOTE 44:** 2 Relógios M Korn RE173070XT. Valor da Avaliação: R\$ 144,00.
- LOTE 45:** 3 Relógios M Korn RE11303L. Valor da Avaliação: R\$ 324,00.
- LOTE 46:** 1 Relógio M Korn RE4275. Valor da Avaliação: R\$ 81,00.
- LOTE 47:** 1 Relógio M Korn 11349G. Valor da Avaliação: R\$ 117,00.
- LOTE 48:** 1 Relógio M Korn RE11271098. Valor da Avaliação: R\$ 360,00.
- LOTE 49:** 1 Relógio Dumont DF28504. Valor da Avaliação: R\$ 135,00.
- LOTE 50:** 19 Relógios Unic REYT310704. Valor da Avaliação: R\$ 615,60.
- LOTE 51:** 3 Relógios Unic RE79619 e RE74042. Valor da Avaliação: R\$ 135,00.
- LOTE 52:** 2 Relógios Unic 605/346BE1. Valor da Avaliação: R\$ 54,00.
- LOTE 53:** 1 Relógio Unic 602/436BR1. Valor da Avaliação: R\$ 36,00.
- LOTE 54:** 1 Relógio Unic 603/346BRL. Valor da Avaliação: R\$ 40,50.
- LOTE 55:** 1 Relógio Unic REY/3577B1. Valor da Avaliação: R\$ 49,50.
- LOTE 56:** 6 Relógios Unic REBW1873. Valor da Avaliação: R\$ 189,00.
- LOTE 57:** 6 Relógios Unic REBW295142. Valor da Avaliação: R\$ 189,00.
- LOTE 58:** 1 Relógio Raymond Weil RERW31282. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00.
- LOTE 59:** 1 Relógio Raymond Weil RE37517. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00.
- LOTE 60:** 1 Relógio Raymond Weil 37508. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00.
- LOTE 61:** 1 Relógio Raymond Weil RERW076576. Valor da Avaliação: R\$ 2.340,00.
- LOTE 62:** 1 Relógio Raymond Weil 19920. Valor da Avaliação: R\$ 6.480,00.
- LOTE 63:** 1 Relógio Raymond Weil 28241. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00.
- LOTE 64:** 1 Relógio Raymond Weil 38742. Valor da Avaliação: R\$ 1.620,00.
- LOTE 65:** 1 Relógio Raymond Weil RERW38481. Valor da Avaliação: R\$ 1.620,00.
- LOTE 66:** 1 Relógio Raymond Weil 38436. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00.
- LOTE 67:** 1 Relógio Raymond Weil 38445. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00.
- LOTE 68:** 1 Relógio Raymond Weil 31326. Valor da Avaliação: R\$ 5.220,00.
- LOTE 69:** 1 Relógio Raymond Weil 20034. Valor da Avaliação: R\$ 5.220,00.
- LOTE 70:** 1 Relógio Raymond Weil 2000. Valor da Avaliação: R\$ 5.040,00.

- LOTE 71:** 2 Relógios M Korn Ref02. Valor da Avaliação: R\$ 270,00.
- LOTE 72:** 1 Relógio M Korn Ref01. Valor da Avaliação: R\$ 135,00.
- LOTE 73:** 1 Relógio M Korn RE1090/19. Valor da Avaliação: R\$ 810,00.
- LOTE 74:** 1 Relógio Raymond Weil 37517. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00.
- LOTE 75:** 1 Relógio Raymond Weil 31317. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00.
- LOTE 76:** 1 Relógio Raymond Weil 31193. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00.
- LOTE 77:** 1 Relógio Raymond Weil 38507. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00.
- LOTE 78:** 1 Relógio Raymond Weil RERW36974. Valor da Avaliação: R\$ 1.620,00.
- LOTE 79:** 1 Relógio Raymond Weil 9802. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00.
- LOTE 80:** 1 Relógio Raymond Weil 38481. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00.
- LOTE 81:** 1 Relógio Raymond Weil 19957. Valor da Avaliação: R\$ 5.670,00.
- LOTE 82:** 1 Relógio Raymond Weil RE20025 E. Valor da Avaliação: R\$ 6.210,00.
- LOTE 83:** 1 Relógio Raymond Weil 20034. Valor da Avaliação: R\$ 6.750,00.
- LOTE 84:** 1 Relógio Raymond Weil 25155. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00.
- LOTE 85:** 1 Relógio Raymond Weil 26136. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00.
- LOTE 86:** 1 Relógio Raymond Weil 14514. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00.
- LOTE 87:** 1 Relógio Raymond Weil 26583. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00.
- LOTE 88:** 1 Relógio Raymond Weil 9924P00301. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00.
- LOTE 89:** 1 Relógio Raymond Weil 14247. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00.
- LOTE 90:** 1 Relógio Raymond Weil 12203. Valor da Avaliação: R\$ 4.680,00.
- LOTE 91:** 1 Relógio Raymond Weil 32889. Valor da Avaliação: R\$ 990,00.
- LOTE 92:** 1 Relógio Raymond Weil 18252. Valor da Avaliação: R\$ 1.260,00.
- LOTE 93:** 1 Relógio Raymond Weil RERW235402. Valor da Avaliação: R\$ 2.520,00.
- LOTE 94:** 1 Relógio Raymond Weil RERW115261. Valor da Avaliação: R\$ 2.880,00.
- LOTE 95:** 1 Relógio Raymond Weil 28241. Valor da Avaliação: R\$ 6.210,00.
- LOTE 96:** 1 Relógio Raymond Weil 38445. Valor da Avaliação: R\$ 1.440,00.
- LOTE 97:** 1 Relógio Raymond Weil 26645. Valor da Avaliação: R\$ 1.080,00.

- LOTE 98:** 1 Colar de pérolas com brilhante GG31472BFP. Valor da Avaliação: R\$ 5.487,60.
- LOTE 99:** 1 Colar de pérolas com ouro GG1080FP33. Valor da Avaliação: R\$ 746,30.
- LOTE 100:** 1 Colar de pérolas com ouro GG1393FP16. Valor da Avaliação: R\$ 3.277,60.
- LOTE 101:** 1 Colar de pérolas com ouro GG1265FP10. Valor da Avaliação: R\$ 2.335,80.
- LOTE 102:** 1 Colar de pedra brasileira GG14100PB9. Valor da Avaliação: R\$ 15.531,20.
- LOTE 103:** 1 Pulseira de pedras brasileiras PU11790PB4. Valor da Avaliação: R\$ 6.810,20.
- LOTE 104:** 1 Gargantilha de pérolas GG1275FP15. Valor da Avaliação: R\$2.352,80.
- LOTE 105:** 3 Colares de pérolas GG1079FP1. Valor da Avaliação: R\$ 953,70.
- LOTE 106:** 1 Fio de pérolas GG 1095PC7. Valor da Avaliação: R\$ 763,30.
- LOTE 107:** 1 Colar de pérolas GG 1115FP. Valor da Avaliação: R\$ 986,00.
- LOTE 108:** 1 Colar de pérolas com brilhantes GG 1658 B30P. Valor da Avaliação: R\$ 1.791,80.
- LOTE 109:** 9 Colares de pérolas GG 1080FP6. Valor da Avaliação: R\$ 2.203,20.
- LOTE 110:** 5 Colares de pérolas GG 1110FP1. Valor da Avaliação: R\$ 1.912,50.
- LOTE 111:** 1 Gargantilha de pérolas com brilhantes GG3450B16P. Valor da Avaliação: R\$ 1.286,90.
- LOTE 112:** 1 Relógio M Korn RE 41250081. Valor da Avaliação: R\$ 270,00.
- LOTE 113:** 2 Relógios M Korn RE 40751183. Valor da Avaliação: R\$ 540,00.
- LOTE 114:** 1 Relógio M Korn RE195061VS. Valor da Avaliação: R\$ 198,00.
- LOTE 115:** 1 Chaveiro ouro CH1811. Valor da Avaliação: R\$ 1.966,90.
- LOTE 116:** 1 Chaveiro ouro rabo de elefante CH 113000. Valor da Avaliação: R\$ 2.959,70.
- LOTE 117:** 1 Pingente de marfim com pedras PI11400BSRE. Valor da Avaliação: R\$ 1.300,50.
- LOTE 118:** 1 Pingente coral com brilhantes PI1600B15C. Valor da Avaliação: R\$ 1.572,50.
- LOTE 119:** 1 Aparador ouro com brilhante AP1970B64. Valor da Avaliação: R\$ 2.310,30.
- LOTE 120:** 1 Aparador ouro com brilhante AP31230B. Valor da Avaliação: R\$ 3.974,60.
- LOTE 121:** 1 Anel ouro com brilhante AN31160B37. Valor da Avaliação: R\$ 2.419,10.
- LOTE 122:** 1 Aparador ouro com brilhante AN11225B48. Valor da Avaliação: R\$ 1.968,60.
- LOTE 123:** 1 Par de brincos Onixs e rubi Br11930R2C. Valor da Avaliação: R\$ 5.241,10.
- LOTE 124:** 1 Par de brincos pérola com brilhantes BR31696P2. Valor da Avaliação: R\$ 11.017,70.

- LOTE 125:** 1 Par de brincos pérola com brilhantes BR11200B40. Valor da Avaliação: R\$ 4.736,20.
- LOTE 126:** 1 Par de brincos pérola com pedras BR1800PC20. Valor da Avaliação: R\$ 1.990,70.
- LOTE 127:** 1 Par de brincos de pérola com brilhantes e pedras BR11600P2C. Valor da Avaliação R\$ 4.277,20.
- LOTE 128:** 1 Par de brincos pedra e brilhante BR12160b24. Valor da Avaliação: R\$ 5.489,30.
- LOTE 129:** 1 Par de brincos ouro com brilhantes BR31080B26. Valor da Avaliação: R\$ 2.767,60.
- LOTE 130:** 1 Par de brincos com turquesa e ouro BR143602. Valor da Avaliação: R\$ 863,60.
- LOTE 131:** 1 Par de brincos com turquesa e brilhante BR1271B4c2. Valor da Avaliação: R\$ 516,80.
- LOTE 132:** 1 Broche ouro com brilhante BR031290B1. Valor da Avaliação: R\$ 2.476,90.
- LOTE 133:** 1 Broche ouro com brilhante BR03760B24. Valor da Avaliação: R\$ 2.082,50.
- LOTE 134:** 1 Broche ouro com brilhante BR03862B30. Valor da Avaliação: R\$ 1.992,40.
- LOTE 135:** 1 Par de brincos em ouro (BR910150). Valor da Avaliação: R\$ 2.312,00.
- LOTE 136:** 1 Par de brincos em ouro (BR110950). Valor da Avaliação: R\$ 2.482,00.
- LOTE 137:** 1 Par de brincos em ouro (BR95901). Valor da Avaliação: R\$ 2.640,10.
- LOTE 138:** 1 Par de brincos em ouro (BR116804). Valor da Avaliação: R\$ 3.882,80.
- LOTE 139:** 1 Par de brincos em ouro (BR1961). Valor da Avaliação: R\$ 1.705,10.
- LOTE 140:** 1 Par de brincos em ouro (BR117955). Valor da Avaliação: R\$ 4.144,60.
- LOTE 141:** 1 Par de brincos em ouro (BR11250). Valor da Avaliação: R\$ 3.073,60.
- LOTE 142:** 1 Par de brincos em ouro (BR111440). Valor da Avaliação: R\$ 2.623,10.
- LOTE 143:** 1 Par de brincos em ouro (BR111440). Valor da Avaliação: R\$ 2.623,10.
- LOTE 144:** 1 Par de brincos em ouro (BR112006). Valor da Avaliação: R\$ 2.745,50.
- LOTE 145:** 1 Par de brincos em ouro (BR315260), Valor da Avaliação: R\$ 3.534,30.
- LOTE 146:** 1 Par de brincos em ouro (BR916809). Valor da Avaliação: R\$ 3.119,50.
- LOTE 147:** 1 Par de brincos em ouro (BR112408). Valor da Avaliação: R\$ 2.910,40.
- LOTE 148:** 1 Par de brincos em ouro (BR110009). Valor da Avaliação: R\$ 1.968,60.
- LOTE 149:** 1 Par de brincos em ouro (BR16538). Valor da Avaliação: R\$ 1.424,60.
- LOTE 150:** 1 Par de brincos em ouro (BR120314). Valor da Avaliação: R\$ 4.890,90.

- LOTE 151:** 1 Par de brincos em ouro (BR311800). Valor da Avaliação: R\$ 2.709,80.
- LOTE 152:** 1 Par de brincos em ouro (BR11100). Valor da Avaliação: R\$ 1.416,10.
- LOTE 153:** 1 Par de brincos em ouro (BR11073). Valor da Avaliação: R\$ 2.519,40.
- LOTE 154:** 1 Par de brincos em ouro (BR15357). Valor da Avaliação: R\$ 1.210,40.
- LOTE 155:** 1 Par de abotoaduras pedra ABT1898PB2. Valor da Avaliação: R\$ 1.832,60.
- LOTE 156:** 2 Pares de abotoaduras AB031005. Valor da Avaliação: R\$ 4.209,20.
- LOTE 157:** 1 Par de abotoaduras ouro com rabo de elefante ABT18906. Valor da Avaliação: R\$ 1.710,20.
- LOTE 158:** 1 Par de abotoaduras de ouro ABT97608. Valor da Avaliação: R\$ 1.752,70.
- LOTE 159:** 1 Par de abotoaduras de ouro ABT18757. Valor da Avaliação: R\$ 1.761,20.
- LOTE 160:** 1 Prendedor de gravatas de ouro PG6410. Valor da Avaliação: R\$ 627,30.
- LOTE 161:** 1 Prendedor de gravatas, ouro com rabo de elefante – PG110707. Valor da Avaliação: R\$ 1.774,80.
- LOTE 162:** 1 Prendedor de colarinhos PC11400. Valor da Avaliação: R\$ 195,50.
- LOTE 163:** 1 Pulseira couro com ouro PU3800. Valor da Avaliação: R\$ 2.142,00.
- LOTE 164:** 1 Gargantilha de ouro com turquesa e brilhante GG1430B3C2. Valor da Avaliação: R\$ 782,00.
- LOTE 165:** 1 Gargantilha ouro com brilhante GG138089. Valor da Avaliação: R\$ 700,40.
- LOTE 166:** 1 Gargantilha em ouro com zircônia GG31393Z33. Valor da Avaliação: R\$3.148,40.
- ÔNUS:** Não consta ônus no referido termo de penhora.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 338.071,90 (trezentos e trinta e oito mil, e setenta e um reais, e noventa centavos) para mar/2011 (conf.fls.375-610).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 713.615,60 (setecentos e treze mil, seiscentos e quinze reais, e sessenta centavos) para abr/2024 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, afixado no átrio fórum no local de costume. São Caetano do Sul, 14 de maio de 2024.

Dr. José Francisco Matos

MM. Juiz de Direito da 04ª Vara Cível do Foro de São Caetano do Sul – SP.

Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP

Valor (somente números): R\$ 338.071,90

Data inicial: 3/2011

Data de atualização: 4/2024

Valor atualizado: R\$ 713.615,60

O valor **R\$ 338.071,90** de **3/2011** atualizado até **4/2024** é **R\$ 713.615,60**.

* Sistema meramente informativo não valendo, portanto, como fonte oficial de elaboração de cálculos judiciais

Observação I

Os fatores de atualização monetária estão disponíveis desde Out/1964 até o mês e ano atual.

Observação II

Os fatores de atualização monetária foram compostos pela aplicação dos seguintes índices:

Out/64 a Fev/86	ORTN
Mar/86 e Mar/87 a Jan/89	OTN
Abr/86 a Fev/87	OTN "pro-rata"
Fev/89	42,72% (conforme STJ, índice de Jan/89)
Mar/89	10,14% (conforme STJ, índice de Fev/89)
Abr/89 a Mar/91	IPC do IBGE (Mar/89 a Fev/91)
Abr/91 a Jul/94	INPC do IBGE (Mar/91 a Jun/94)
Ago/94 a Jul/95	IPC-r do IBGE (Jul/94 a Jun/95)
Ago/95 em diante	INPC do IBGE (Jul/95 em diante) sendo que, com relação à aplicação da deflação, a matéria ficará "sub judice"

Observação III

Nova tabela de Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais, em cumprimento ao que ficou decidido no Processo G-36.676/02, considerando o índice de 10.14%, relativo ao mês de Fevereiro de 1989, ao invés de 23.60%.

Informações complementares sobre a aplicação da tabela poderão ser obtidas no DEPRE 3 - Divisão Técnica de Assessoria e Contador de Segunda Instância, na Rua dos Sorocabanos, nº 680, telefone 6914-9333.

Observações da AASP

I - Em 15/01/1989 a moeda foi alterada de Cruzado (Cz\$) para Cruzado Novo (NCz\$), com exclusão de 3 (três) zeros, ficando a OTN fixada em NCz\$ 6,17 (Seis Cruzados Novos e Dezessete Centavos)

II - O STJ decidiu que o índice de correção para o mês de Janeiro de 1989 deve ser de 42.72%, conforme Recursos Especiais nº 45.382-8-SP (Boletim AASP nº 1895) e nº 43.055-0-SP (disponível em nossa biblioteca para consulta)

III - Em Abril de 1990 a tabela utiliza o percentual de 84.32% sobre o valor de Março, gerando o índice de 509,725310 (276,543680 X 84.32%), o que está de acordo com decisão do STJ - Recurso Especial nº 40.533-0-SP (Boletim AASP nº 1896)

IV - De acordo com o parecer do DEPRE, publicado no DOE Just. de 09/02/1996, p. 43, os índices à partir de Fevereiro de 1991 foram alterados em face da nova orientação da Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça que determina a substituição da TR de Fevereiro de 1991 (7%), anteriormente aplicada, pelo IPC de Fevereiro de 1991 (21.87%)


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Caetano do Sul
 FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
 4ª VARA CÍVEL

PRAÇA DOUTOR JOVIANO PACHECO DE AGUIRRE, S/N, (11) 3489 - 2537,
 JARDIM SÃO CAETANO - CEP 09581-540, FONE: (11) 3489 -2511, SÃO
 CAETANO DO SUL-SP - E-MAIL: SAOCAETANO4CV@TJSP.JUS.BR

DECISÃO

Processo nº: **0003941-83.1998.8.26.0565**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**
 Requerente: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul**
 Requerido: **Mk Joalheiros Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). JOSÉ FRANCISCO MATOS

Processo nº 1998/000400

Vistos.

Cientifico as partes de que as hastas do(s) bem(ns) penhorado(s) no processo em epígrafe, conforme auto de penhora disponibilizado na internet, acontecerá, em **1ª PRAÇA**: De 22/07/2024 (00h00) até 25/07/2024 (14h35), por valor igual ou superior ao da avaliação; em **2ª PRAÇA**: De 25/07/2024 (14h35) até 28/08/2024 (14h35), oportunidade em que aceitar-se-á o maior lance. O ato se realizará através do site: www.grupolance.com.br

Aprovo a minuta do edital juntado às págs. 1248/1255.

Havendo interesse da parte exequente, proceda-se o recolhimento das custas necessárias e expeça-se, com urgência, mandado de constatação do bem e carta de intimação ao devedor.

Sendo a parte exequente beneficiária da justiça gratuita, publique-se a minuta do edital no Diário da Justiça Eletrônico.

Intime-se o leiloeiro, com urgência.

Int.

São Caetano do Sul, 21 de maio de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0383/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)	D.J.E
Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB 128341/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Cientifico as partes de que as hastas do(s) bem(ns) penhorado(s) no processo em epígrafe, conforme auto de penhora disponibilizado na internet, acontecerá, em 1ª PRAÇA: De 22/07/2024 (00h00) até 25/07/2024 (14h35), por valor igual ou superior ao da avaliação; em 2ª PRAÇA: De 25/07/2024 (14h35) até 28/08/2024 (14h35), oportunidade em que aceitar-se-á o maior lance. O ato se realizará através do site: www.grupolance.com.br Aprovo a minuta do edital juntado às págs. 1248/1255. Havendo interesse da parte exequente, proceda-se o recolhimento das custas necessárias e expeça-se, com urgência, mandado de constatação do bem e carta de intimação ao devedor. Sendo a parte exequente beneficiária da justiça gratuita, publique-se a minuta do edital no Diário da Justiça Eletrônico. Intime-se o leiloeiro, com urgência. Int."

São Caetano do Sul, 22 de maio de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0383/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 23/05/2024. Considera-se a data de publicação em 24/05/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Mauricio Tassinari Faragone (OAB 131208/SP)

Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB 128341/SP)

Teor do ato: "Vistos. Cientifico as partes de que as hastas do(s) bem(ns) penhorado(s) no processo em epígrafe, conforme auto de penhora disponibilizado na internet, acontecerá, em 1ª PRAÇA: De 22/07/2024 (00h00) até 25/07/2024 (14h35), por valor igual ou superior ao da avaliação; em 2ª PRAÇA: De 25/07/2024 (14h35) até 28/08/2024 (14h35), oportunidade em que aceitar-se-á o maior lance. O ato se realizará através do site: www.grupolance.com.br Aprovo a minuta do edital juntado às págs. 1248/1255. Havendo interesse da parte exequente, proceda-se o recolhimento das custas necessárias e expeça-se, com urgência, mandado de constatação do bem e carta de intimação ao devedor. Sendo a parte exequente beneficiária da justiça gratuita, publique-se a minuta do edital no Diário da Justiça Eletrônico. Intime-se o leiloeiro, com urgência. Int."

São Caetano do Sul, 23 de maio de 2024.

MINUTA APROVADA - Processo nº: 0003941-83.1998.8.26.0565

SAMANTHA APARECIDA ROCHA ITIKAWA OGATA <sitikawa@tjsp.jus.br>

seg, 27/05/2024 11:27

Para: contato@lancejudicial.com.br <contato@grupolance.com.br>

Processo nº: 0003941-83.1998.8.26.0565

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito

Requerente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul

Requerido: Mk Joalheiros Ltda e outros

Intimo V. Senhoria de que foi aprovada minuta do edital.

Atenciosamente.

**SAMANTHA APARECIDA ROCHA ITIKAWA OGATA**

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

4º Cartório Cível da Comarca de São Caetano do Sul

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, 01 - São José - São Caetano do Sul/SP - CEP: 09581-540

Tel: (11) 3489-2537 - (11) 3489-2511

E-mail: saocaetano4cv@tjsp.jus.br